Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
CAPITAL DO FEIJÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 66/2025

SECRETARIA E/OU DIVISÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TIPO DE LICITAÇÃO:
MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

PRAZO DE VIGÊNCIA:
12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO.

VALOR:
R$ 1.080.092,07 (UM MILHÃO, OITENTA MIL, NOVENTA E DE DOIS REAIS E SETE CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO:
O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA), APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS, MEDIANTE CONFERÊNCIA DE QUALIDADE E QUANTIDADE, CONDICIONADOS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei N° 14133/21

Três Barras do Paraná, 16 de junho de 2025.

ÁREAS REQUISITANTES: **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários
Secretaria Municipal de Assistência Social

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática, destinados ao atendimento das demandas de todas as secretarias e departamentos da administração pública municipal de três barras do paraná.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - *Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21*

A aquisição de materiais de informática é essencial para o funcionamento eficiente e contínuo dos serviços prestados por todas as secretarias e departamentos da Administração Pública Municipal de Três Barras do Paraná. Tais materiais são amplamente utilizados nas atividades administrativas, pedagógicas, operacionais e de atendimento ao cidadão, sendo indispensáveis para a execução de tarefas cotidianas, o arquivamento e o processamento de dados, bem como para o suporte à infraestrutura de tecnologia da informação.

Com a constante evolução tecnológica e o desgaste natural dos insumos utilizados, é necessário manter um estoque mínimo e atualizado de itens como mouses, teclados, cabos, fontes, suportes, toners, pendrives, entre outros, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos e sistemas. Ademais, a padronização e a agilidade na reposição desses materiais colaboram para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

Dessa forma, justifica-se a contratação por meio de registro de preços, possibilitando aquisições conforme a demanda e assegurando economicidade, planejamento e atendimento tempestivo às necessidades operacionais das diversas secretarias e setores do Município.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - *Artigo 18, Inciso IV, Lei Nº 14133/21*

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base nas solicitações das secretarias e departamentos da Administração Municipal, considerando o histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses e as projeções de necessidade para o exercício atual. Essa abordagem visa assegurar o abastecimento contínuo e adequado dos materiais de informática, garantindo suporte às atividades administrativas, educacionais, técnicas e operacionais desenvolvidas no âmbito do Município.

Assim, a presente contratação visa atender às necessidades previstas, conforme as especificações técnicas e os quantitativos detalhados na **tabela a seguir**, apresentada na sequência deste documento, a qual enumera os itens estimados com suas respectivas descrições, unidades de medida, quantidades, valores unitários máximos e valores totais, servindo como base para o dimensionamento e planejamento da despesa.

LOTE 01 - MATERIAL DE INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTDE.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	TONER CE278A - PARA IMPRESSORA HP	UNID.	50	91,95	4.597,50
2	CARTUCHO TONER HP CF 258 X	UNID.	100	124,72	12.472,00
3	TONER CE283A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	50	91,97	4.598,50
4	TONER CE505A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	50	97,00	4.850,00
5	TONER CB435A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	50	60,23	3.011,50
6	TONER CE285A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	400	80,38	32.152,00
7	TONER CF 217A 17A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	12	86,23	1.034,76
8	CARTUCHO 226 X COMPATÍVEL P 740 K	UNID.	100	90,30	9.030,00
9	TONER SCX3400/D101 PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID.	50	163,23	8.161,50
10	TONER M2020/D111 PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID.	70	93,00	6.510,00
11	TONER 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	48	67,70	3.249,60
12	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML PRETO	UNID	10	37,08	370,80
13	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML MAGENTA	UNID	10	36,59	365,90
14	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML AMARELO	UNID	10	40,10	401,00
15	REFIL DE TINTA COMP. EPSON AZUL	UNID	10	36,82	368,20
16	TONER COM CHIP W1105A	UNID	300	57,61	17.283,00
17	FILTRO DE LINHA - COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNID.	100	84,30	8.430,00
18	PEN DRIVE - USB 2.0, 32GB.	UNID.	30	51,36	1.540,80
19	FONTE ATX 250W - 24 PINOS, COM CABO, BIVOLT.	UNID.	100	222,75	22.275,00

20	ROTEADOR - COM VELOCIDADE ACIMA DE 5 MIL MBTS BANDA TRIPLA O HARDWARE DOS ROTEADORES WIRELESS DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 1. INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO ATRAVÉS DA INTERFACE WEB; MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUAR NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS); MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; .SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP.	UNID.	20	1.231,29	24.625,80
21	ROTEADOR WI-FI/WIRELLES - MÍNIMO 600MBPS, COM 05 PORTAS E 02 ANTENAS - MÍNIMO DE 05 (CINCO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUA NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ, GARANTINDO UMA CONEXÃO MAIS VELOZ E ESTÁVEL; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; 5.1.4. MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS); MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; .FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; .LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; .TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; .CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; TR – AQUISIÇÃO ROTEADOR WIRELESS V 1- P. 3. SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP.	UNID.	10	271,92	2.719,20
22	PLACA DE REDE - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE ETHERNET, INTERFACE PCI, SISTEMAS OPERATIVOS COMPATÍVEIS 25305794, COM ANTENA INTERNA, IEEE 812.11G, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 108M: -68DBM @ 10% PER, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 1GB	UNID.	40	263,74	10.549,60

23	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 4ª E 5ª GERAÇÕES, UTILIZANDO SOQUETE LGA 1150, E EQUIPADA COM CHIPSET QUE OFEREÇA BOM DESEMPENHO E ESTABILIDADE, COMO OS MODELOS H97, Z97, B85 OU EQUIVALENTES, COM SUPORTE OFICIAL ÀS TECNOLOGIAS DA LINHA HASWELL OU BROADWELL. DEVE POSSUIR FATOR DE FORMA ATX OU MICROATX, SER COMPATÍVEL COM MEMÓRIAS DDR3 OU DDR3L COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1600 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE, NO MÍNIMO, ATÉ 32 GB. A PLACA DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S), AO MENOS UM SLOT PCI EXPRESS X16 PARA PLACA DE VÍDEO DEDICADA E, PREFERENCIALMENTE, SLOTS PCI EXPRESS X1 ADICIONAIS PARA PLACAS DE EXPANSÃO. DEVE CONTER NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO PELO MENOS DUAS DELAS USB 3.0, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS COMPATÍVEIS COM PAINÉIS USB 2.0 E USB 3.0. A PLACA DEVE POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, TAIS COMO HDMI, DVI OU VGA. INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD DE, NO MÍNIMO, 10/100/1000 MBPS E SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM, NO MÍNIMO, TRÊS CANAIS DE SAÍDA (3.1), COM CONECTORES PADRÃO P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID.	30	301,78	9.053,40
24	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 12ª, 13ª OU 14ª GERAÇÃO, UTILIZANDO O SOQUETE LGA 1700 E EQUIPADA COM CHIPSET INTEL B660, COM FORMATO MICROATX (MATX). DEVE OFERECER SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE ATÉ 64 GB, DISTRIBUÍDA EM, NO MÍNIMO, DOIS SLOTS DIMM. A PLACA DEVE CONTAR COM PELO MENOS UM SLOT M.2 COMPATÍVEL COM UNIDADES SSD NVME PARA ARMAZENAMENTO DE ALTA VELOCIDADE, ALÉM DE PELO MENOS QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S) PARA DISCOS RÍGIDOS OU SSDS ADICIONAIS. DEVE DISPOR DE UM SLOT PCI EXPRESS X16 COM SUPORTE AO PADRÃO PCIE 4.0 PARA PLACAS DE VÍDEO DEDICADAS E DE AO MENOS UM SLOT PCIE X1 PARA PLACAS DE EXPANSÃO. A CONECTIVIDADE DEVE INCLUIR NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO AO MENOS DUAS NO PADRÃO USB 3.2 GEN 1, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS ADICIONAIS. É OBRIGATÓRIO O SUPORTE A SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, COMO HDMI E DISPLAYPORT. A PLACA DEVERÁ CONTAR COM INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 10/100/1000 MBPS (GIGABIT LAN), ALÉM DE SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM SUPORTE A, NO MÍNIMO, 5.1 CANAIS E CONECTORES P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	30	913,66	27.409,80
25	PROCESSADOR - DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3.4 GHZ. DEVE CONTAR COM SUPORTE A INSTRUÇÕES AVANÇADAS DE PROCESSAMENTO, COMO SSE 4.1, SSE 4.2, AVX2 OU EQUIVALENTES. POSSUIR CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO COM SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4, PODENDO INCLUIR TAMBÉM SUPORTE A DDR5, CONFORME A PLATAFORMA. A MEMÓRIA CACHE TOTAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 9 MB, COM SUPORTE À VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE, GARANTINDO ESTABILIDADE E EFICIÊNCIA TÉRMICA. A UNIDADE DE PROCESSAMENTO DEVE INCLUIR GRÁFICOS INTEGRADOS CAPAZES DE SUPORTAR REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO, ACELERAÇÃO DE MÍDIA E MÚLTIPLAS SAÍDAS DE	UNID.	30	1.586,75	47.602,50

	VÍDEO, PERMITINDO O USO DO SISTEMA MESMO SEM PLACA GRÁFICA DEDICADA. O PROCESSADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE 64 BITS. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
26	TECLADO COM FIO - USB, ABNT-II, ERGONÔMICO, PLUG & PLAY - PADRÃO AT DO TIPO ESTENDIDO DE 104 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA; COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO ABNT-2; COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO.	UNID.	60	15,42	925,20
27	HUB/SWITCH COM 8 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 8 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	15	284,64	4.269,60
28	SWITCH/HUB 16 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 16 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID.	15	800,60	12.009,00
29	SWITCH/HUB 24 PORTAS 100//1000 - ESPECIFICAÇÕES COM 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	10	1.099,82	10.998,20
30	SWITCH/HUB 32 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 32 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	5	1.937,25	9.686,25

31	COMPUTADOR DESKTOP – COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, EQUIPADO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, DE 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.4 GHZ. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR UM SSD DE 512 GB, COM INTERFACE NVME OU SATA III. A MEMÓRIA RAM DEVERÁ SER DE 8 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL. O ADAPTADOR GRÁFICO INTEGRADO DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 1 GB DE MEMÓRIA DEDICADA, COM SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. A PLACA-MÃE DEVERÁ SER DE ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, COM PELO MENOS UM SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. O COMPUTADOR DEVE CONTAR COM UMA UNIDADE ÓPTICA CD/DVD ROM, PARA LEITURA E GRAVAÇÃO DE MÍDIAS FÍSICAS. A CONECTIVIDADE DE REDE DEVERÁ SER COMPOSTA POR INTERFACES 10/100/1000 MBPS ETHERNET E WI-FI 802.11 AC (OU SUPERIOR). O SISTEMA OPERACIONAL SERÁ WINDOWS 10 PRO (64 BITS), ORIGINAL E LICENCIADO. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO TOTAL DO SISTEMA. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	21	3.746,25	78.671,25
32	DISCO RÍGIDO (HD) - 240 GB SSD	UNID.	50	275,65	13.782,50
33	CONECTOR R J145 - PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID.	10	143,70	1.437,00
34	CABO DE REDE CAT5 - CAIXA COM 305 METROS.	UNID.	10	510,66	5.106,60
35	CABO DE FORÇA - NOVO PADRÃO	UNID.	50	46,13	2.306,50
36	NO-BREAK, POTÊNCIA 1200VA/300W - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V, VARIAÇÃO MÁXIMA 89 À 140 (REDE 115V ~)175 À 260 (REDE 220 V ~), FREQUENCIA DE REDE : 60HZ +OU- 4 PLUG DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR 14136 E SAÍDA: POTÊNCIA MÁXIMA 1200 VA, FATOR DE POTNCIA: 0,5, TENSÃO NOMINAL: 115 V, REGULAÇÃO: + OU – 5% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) + OU– 10% (PARA OPERAÇÃO REDE), FREQUÊNCIA : 60 HZ + OU - 1% (PARA OPERAÇÃO BATERIA), FORMA DE ONDA INVERSOR: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM – CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE. NÚMERO DE TOMADAS (PADRÃO NBR14136): 6 TOMADAS CARACTERÍSTICAS GERAIS : RENDIMENTO (MODO REDE):95%, ACIONAMENTO DO INVERSOR: <0,8 MS, BETERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12 VDC/ 5 AH, PESO LÍQUIDO 8,4KG, DIMENSÕES (AXLXP):250X122X330MM	UNID	20	846,96	16.939,20
37	HD EXTERNO PORTÁTIL - USB 2.0 E 3.0, 1TB. ESPECIFICAÇÕES: PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE 1TB USB 2.0 E 3.0 CAPACIDADE: 1TB - INTERFACE: USB 3.0 - COR: PRETO- COMPRIMENTO DO CABO: 46 CM (18 POL) PESO 205 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) - O DISCO DEVERÁ SER ALIMENTADO PELO CABO USB, DISPENSANDO UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA. GARANTIA DE 1 ANO. MODELO DE REFERÊNCIA: SEAGATE EXPANSION PORTÁTIL STEA2000400, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR	UNID.	20	495,91	9.918,20
38	MEMÓRIA RAM DDR3 - COM CAPACIDADE DE 4 GB, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 1600 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA DE CL11 OU INFERIOR. SUPORTE A DUAL CHANNEL PARA MELHOR DESEMPENHO EM CONJUNTO COM OUTRA MEMÓRIA DO MESMO TIPO. TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.5V. FABRICADA PARA ATENDER A REQUISITOS DE ESTABILIDADE E CONFIABILIDADE EM SISTEMAS COM ARQUITETURA DDR3. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE ACEITAM MÓDULOS DDR3 E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	40	107,80	4.312,00

39	MEMÓRIA RAM DDR4 - COM CAPACIDADE DE 8 GB, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA CL22 OU INFERIOR, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.2V, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MELHOR DESEMPENHO EM COMPARAÇÃO COM TECNOLOGIAS ANTERIORES. SUPORTE A OPERAÇÃO EM DUAL CHANNEL, DESDE QUE INSTALADA EM PARES IDÊNTICOS. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE SUPORTEM O PADRÃO DDR4, FABRICADA CONFORME OS PADRÕES JEDEC, COM ARQUITETURA UNBUFFERED E SEM REGISTRO (NON-ECC, UNBUFFERED). PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	40	149,10	5.964,00
40	MEMORIA PLACA MÃE DDR4 (VERIFICAR SE É O MESMO ITEM)	UNID	40	155,25	6.210,00
41	MONITOR LED DE 19 POLEGADAS - COM RETROILUMINAÇÃO POR LED E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768 PIXELS, DOTADO DE RECURSOS DE GERENCIAMENTO DE TELA VIA SOFTWARE (ONSCREEN CONTROL) E FUNÇÃO DE DIVISÃO DE TELA (SCREEN SPLIT) PARA ORGANIZAÇÃO MULTITAREFA. DEVE POSSUIR ENTRADAS HDMI E VGA, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES EQUIPAMENTOS DE VÍDEO. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 2 MILISSEGUNDOS (MODO FASTER), ADEQUADO PARA REDUZIR RASTROS EM IMAGENS EM MOVIMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ INCLUIR AS FUNÇÕES READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A OSCILAÇÃO DA IMAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO VISUAL. O MONITOR DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ, SUPORTANDO ATÉ 60 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), CONFORME A CAPACIDADE DO SINAL DE VÍDEO DE ENTRADA. A ESTRUTURA DEVE SER COMPATÍVEL COM MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE PADRÃO VESA 75X75 MM OU SUPERIOR. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	8	805,86	6.446,88
42	MONITOR LED DE 24 POLEGADAS (23,8" VIEWABLE) - EQUIPADO COM PAINEL IPS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), QUE PROPORCIONA AMPLA FIDELIDADE DE CORES E ÂNGULOS DE VISÃO DE ATÉ 178°. DEVE CONTAR COM FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 75 HZ, SUPORTANDO ATÉ 75 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), DESDE QUE O SINAL DE VÍDEO FORNECIDO ESTEJA DENTRO DESSA TAXA. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 5 MS (GTG – GRAY TO GRAY), GARANTINDO DESEMPENHO ESTÁVEL PARA VÍDEOS, NAVEGAÇÃO E USO GERAL. COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PERMITINDO SINCRONIZAÇÃO ADAPTATIVA ENTRE O MONITOR E A PLACA DE VÍDEO COMPATÍVEL, REDUZINDO CORTES E TRAVAMENTOS EM JOGOS E VÍDEOS. O DESIGN DEVE SER DO TIPO 3-SIDE BORDERLESS (SEM BORDAS APARENTES EM TRÊS LADOS), FAVORECENDO A EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E O USO EM CONFIGURAÇÕES COM MÚLTIPLOS MONITORES. DEVE DISPOR DOS RECURSOS READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A CINTILAÇÃO DA IMAGEM PARA MAIOR CONFORTO OCULAR. PRODUTO NOVO, COM PADRÃO DE MONTAGEM VESA, EM LINHA DE PRODUÇÃO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	8	1.194,00	9.552,00

43	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA - COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO ELETROFOTOGRÁFICA, CAPAZ DE OPERAR COM CONECTIVIDADE SEM FIO (WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N), ALÉM DE CONEXÃO VIA USB 2.0 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE, NO MÍNIMO, 19 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL TAMANHO A4, COM TEMPO DE PRIMEIRA IMPRESSÃO INFERIOR A 9 SEGUNDOS. A RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 600 X 600 DPI (COM INTERPOLAÇÃO PARA ATÉ 1200 DPI EFETIVOS), ASSEGURANDO NITIDEZ EM DOCUMENTOS DE TEXTO. A BANDEJA DE ENTRADA DEVE COMPORTAR ATÉ 150 FOLHAS, COM BANDEJA DE SAÍDA PARA MÍNIMO DE 100 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO. O CICLO MENSAL RECOMENDADO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE ATÉ 8.000 PÁGINAS/MÊS, COM CAPACIDADE DE ATENDER AMBIENTES CORPORATIVOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. COMPATÍVEL COM CARTUCHO DE TONER COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.600 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA, DEVENDO SER FACILMENTE SUBSTITUÍVEL. DEVE POSSUIR SUPORTE A LINGUAGENS DE IMPRESSÃO PCL OU EQUIVALENTE, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MACOS, E OFERECER SUPORTE PARA IMPRESSÃO MÓVEL (VIA EPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT OU APLICATIVOS PROPRIETÁRIOS). DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE DE INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO, ALÉM DE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO.	UNID.	13	1.507,32	19.595,16
44	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 38PPM. COM AS FUNÇÕES DE IMPREÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, COPIA E E-MAIL. MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM CONECTIVIDADE PADRÃO USB, REDE GIGABIT ETHERNET LAN, WI-FI. COM UM CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 80.000 PÁGINAS. COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 2,7". VOLTAGEM: 110-127V.	UNID.	10	5.466,56	54.665,60
45	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D PADRÕES DE CÓDIGO DE BARRAS LIDOS - CONTAS DE CONSUMO (ÁGUA, LUZ, TELEFONE ETC.), BOLETOS BANCÁRIOS (FICHA DE COMPENSAÇÃO) E GUIAS DE TRIBUTOS. CONVERSOR AUTOMÁTICO: DE 44 DÍGITOS PARA 47/48 DÍGITOS. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB (PLUG & PLAY). ILUMINAÇÃO: DIODO LASER (645 A 660NM). DECODIFICAÇÃO: CODE11; CODE 32, CODE 39 STANDARD; CODE 39 FULL ASCII; CODE 93; CODE 128; CODEBAR; CODE GS1; CODE RSS; EAN-8; EAN-13; EAN/UPC +2/+5; INDUSTRIAL 25; STANDARD 25; MATRIX 25; INTERLEAVE 25; ISSN; ISBN; MSI/PLESSEY; UK/PLESSEY; UPC-A; UPC-E. 3.6. MODO DE LEITURA: GATILHO E CONTÍNUO (MANUAL E AUTOMÁTICO). PRECISÃO DE LEITURA: 4 MIL. SUPORTE: SUPORTE DE MESA AJUSTÁVEL. COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8 (32 & 64 BITS)	UNID	8	286,24	2.289,92
46	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR NORMAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - CAIXA DE SOM USB 2.0 PARA COMPUTADOR - POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA DE NO MÍNIMO 8W RMS; - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA ENTRE 60HZ ~20KHZ; - AMPLITUDE MÍNIMA DE 4 OHMS; - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO P2 3.5MM E ALIMENTAÇÃO USB (5V); - EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE CAIXAS DE SOM; - GARANTIA DE 12 MESES	UNID	50	120,73	6.036,50

47	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 80 W - CARACTERÍSTICAS GERAIS 2 ALTO-FALANTES DE 4´ - ANTENA EXTERNA - BATERIA INTERNA 3,7V 1200MAH LITHIUM RECARREGÁVEL - BLUETOOTH 5.0 - ENTRADA AUXILIAR PARA MICROFONE OU GUITARRA - FUNÇÃO TWS - USB - LEITOR DE CARTÃO - ILUMINAÇÃO FRONTAL LED - RÁDIO FM - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 100HZ-20KHZ - IMPEDÂNCIA 2 OHMS - SENSIBILIDADE 450MV POTÊNCIA TOTAL 80 W GARANTIA6 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 CAIXA DE SOM - 1 CABO USB - MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA	UNID	20	388,80	7.776,00
48	CANETA LASER POINTER - LANTERNA VERDE COM ESTOJO PROFISSIONAL LONGO ALCANCE SUPER POTENTE E PARA APRESENTAÇÃO DE SLIDES	UNID	5	98,25	491,25
49	MOUSE PAD - ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO EM ESPUMA LIFETIME QUADRADO OU OVAL, SUPERFÍCIE NA COR AZUL, FACE DESLIZÁVEL CONFECCIONADO EM NEOPRENE, PREENCHIDO COM PAPELÃO OU MATERIAL QUE POSSIBILITE A RIGIDEZ, FUNDO DE APOIO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BASE APOIO PARA PULSO EM GEL OU SILICONADO. COM LOGOMARCA DO TJBA/SEAD; IMPRESSÃO SILK-SCREEN. O MOUSE PAD DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO REFLEXIVO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 230X190X3MM, PODENDO VARIAR PARA MAIS EM ATÉ 50MM, OU SEJA, 230MM (ATÉ 280MM) X 190MM (ATÉ 240MM) X 3MM.	UNID	100	58,76	5.876,00
50	WEBCAM - DE ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X720 PIXELS (HD 720P), COM TAXA DE 30 QUADROS POR SEGUNDO (FPS). COM MICROFONE EMBUTIDO COM TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO. A CONEXÃO DEVE SER VIA USB 2.0 OU SUPERIOR, COM CABO DE 1,5 METROS. O DESIGN DA CÂMERA DEVE SER COMPACTO E MODERNO, NA COR PRETA, COM SUPORTE AJUSTÁVEL QUE POSSIBILITE FIXAÇÃO SEGURA EM MONITORES, NOTEBOOKS OU TRIPÉS. A WEBCAM DEVE SER COMPATÍVEL COM RECURSOS COMO AUTO-FOCO E AJUSTES AUTOMÁTICOS DE BRILHO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UNID	20	262,48	5.249,60
51	FONE DE OUVIDO COM FIO - POSSUIR CONTROLE DE VOLUME; POSSUIR CONEXÃO USB 2.0; POSSUIR CABO COM, NO MÍNIMO, 1,5M (UM VÍRGULA CINCO METROS); DEVERÁ POSSUIR A COR PRETA; 2.5 DEVERÁ SER BIAURICULAR; O FONE DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO COM ALMOFADA; DEVERÁ POSSUIR ALÇA PARA USO SOBRE A CABEÇA; DEVERÁ POSSUIR HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DE MICROFONE; DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS 7, 8 E 10 OU SUPERIOR; GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME INCISO II DO ART. 26 DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR); 2.11 MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: LOGITECH H390, MICROSOFT LX3000 OU SUPERIORES.	UNID	20	113,07	2.261,40

52	FONE DE OUVIDO SEM FIO BLUETOOTH 5.1 - CONTROLE POR TOQUE 20+ HORAS DE REPRODUÇÃO PX4: PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA: NÃO PRECISA SE PREOCUPAR COM RESPINGOS DE ÁGUA OU SUOR. BATERIA: 20 HORAS DE BATERIA PARA RECARREGAR SEU FONE ONDE ESTIVER (300MAH) 06 HORAS DE REPRODUÇÃO CONTÍNUA (30MAH) CONEXÃO: SENSOR INFRAVERMELHO EMBUTIDO, CONECTA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS ABRIR A TAMPA. PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS IOS E ANDROID. PAREAMENTO AUTOMÁTICO - FAZ O PAREAMENTO AUTOMATICAMENTE ASSIM QUE ABRE A CAIXA, DESDE QUE JÁ TENHA SIDO PAREADO COM O DISPOSITIVO ANTERIORMENTE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - QUANDO O FONE É GUARDADO NA CAIXA E A TAMPA É FECHADA, ELE DESLIGARÁ AUTOMATICAMENTE. COMPATÍVEL: COM SMARTPHONES, VIDEOGAMES, COMPUTADORES, ENTRE OUTROS. ANDROID, IOS.	UNID	10	251,55	2.515,50
53	MOUSE OPTICO, 4 BOTÕES, INTERFACE USB	UNID	150	203,36	30.504,00
54	TONER 150A	UNID	25	405,50	10.137,50
55	BATERIA PRA NOBREAK 12V 7AH/20HR	UNID	10	163,13	1.631,30
56	MOUSE SEM FIO - COM CONEXÃO 2.4 GHZ OU BLUETOOTH, SENSOR ÓPTICO DE 1000 DPI OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO PRECISÃO PARA TAREFAS COTIDIANAS. DESIGN ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL PARA USO PROLONGADO, COM BOTÕES DE NAVEGAÇÃO E FUNÇÕES ADICIONAIS. A AUTONOMIA DA BATERIA DEVE SER DE ATÉ 6 MESES, COM DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO DE ATÉ 10 METROS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11 E MACOS. DEVE APRESENTAR BATERIA RECARREGÁVEL OU SUBSTITUÍVEL COM CARREGAMENTO VIA USB E PESAR ATÉ 150G.	UNID	40	103,25	4.130,00
57	TONER 289 COMPATIVEL COM CHIP	UNID	50	379,50	18.975,00
58	DISCO RÍGIDO SSD DE 500	UNID	30	469,80	14.094,00
59	PLACA DE VÍDEO 2GB DDR3 - A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ POSSUIR 2GB DE MEMÓRIA DDR3 DE ALTA PERFORMANCE, PROPORCIONANDO EXCELENTE CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO PARA USO EM APLICAÇÕES MULTIMÍDIA, EDIÇÃO DE VÍDEO E JOGOS LEVES A MÉDIOS. O CHIPSET GRÁFICO PODE SER DE NVIDIA OU AMD, AMBOS RECONHECIDOS PELA QUALIDADE E DESEMPENHO NO MERCADO. A INTERFACE DE CONEXÃO DEVERÁ SER PCI-EXPRESS 3.0, GARANTINDO MAIOR LARGURA DE BANDA E MELHOR DESEMPENHO NA TROCA DE DADOS ENTRE A PLACA DE VÍDEO E A PLACA-MÃE. A RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA DEVE SER DE 2560X1600, PERMITINDO UMA EXPERIÊNCIA VISUAL NÍTIDA E DE ALTA DEFINIÇÃO EM MONITORES FULL HD OU SUPERIORES. A PLACA DEVE CONTAR COM MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, COMO HDMI, DISPLAYPORT E DVI, PARA GARANTIR A COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE MONITORES E DISPOSITIVOS DE EXIBIÇÃO. A FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR GRÁFICO DEVE SER SUFICIENTEMENTE ALTA PARA SUPORTAR APLICATIVOS GRÁFICOS EXIGENTES. ALÉM DISSO, A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES MAIS RECENTES DOS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10/11 E LINUX, E POSSUIR SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DIRECTX 12 OU OPENGL PARA GARANTIR COMPATIBILIDADE COM JOGOS E SOFTWARE MODERNOS. O DESIGN DEVE SER COMPACTO E EFICIENTE EM TERMOS DE CONSUMO ENERGÉTICO E RESFRIAMENTO, PERMITINDO UMA INSTALAÇÃO FÁCIL E EFICIENTE EM SISTEMAS DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES.	UNID	20	332,25	6.645,00

60	TECLADO SEM FIO - COM LAYOUT PADRÃO ABNT2, COM CONEXÃO WIRELESS VIA RECEPTOR USB EM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ, COMUNICAÇÃO DE LONGO ALCANCE (MÍNIMO DE 10 METROS). TECLAS DE MEMBRANA COM DIGITAÇÃO SILENCIOSA E SUAVE. TECLAS MULTIMÍDIA DE ATALHO INTEGRADAS, E ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA OU AAA, COM SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA. COM DESIGN ERGONÔMICO E PERFIL BAIXO. O TECLADO DEVE ACOMPANHAR RECEPTOR USB E MANUAL DE USO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	50	164,51	8.225,50
61	MINI PC, COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, DEVENDO POSSUIR PROCESSADOR, COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS. MEMÓRIA RAM DE 16GB DDR4, EXPANSÍVEL, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB, INTERFACE NVME. DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE SEM FIO INTEGRADA (WI-FI PADRÃO IEEE 802.11AC OU SUPERIOR) E BLUETOOTH. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA E AUTENTICADA PELA MICROSOFT. DEVE CONTAR AINDA COM, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES INTERFACES: 4 PORTAS USB 3.1 OU SUPERIORES, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA DISPLAYPORT, 1 PORTA RJ-45 (ETHERNET GIGABIT) E ENTRADA PARA FONE/MICROFONE (P2). GABINETE NO FORMATO ULTRACOMPACTO (MINI PC), COM DIMENSÕES REDUZIDAS, IDEAL PARA AMBIENTES COM ESPAÇO LIMITADO, PODENDO SER INSTALADO ATRÁS DO MONITOR (COMPATÍVEL COM SUPORTE VESA). DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA PLENO FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO NACIONAL.	UNID	15	2.200,50	33.007,50
62	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 3.000 VA (3 KVA), TECNOLOGIA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, PROJETADO PARA OPERAÇÃO EM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE 110V (MONOFÁSICO), COM, NO MÍNIMO, 8 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136, COMPATÍVEIS COM A TENSÃO NOMINAL. DEVE OPERAR NA TOPOLOGIA INTERATIVA COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA. A AUTONOMIA MÍNIMA DEVE SER DE 10 MINUTOS PARA CARGA DE 50% DA POTÊNCIA NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE BATERIAS EXTERNAS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS E LIVRES DE MANUTENÇÃO. DEVE CONTAR COM DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE PERMITAM O MONITORAMENTO DO STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E DEMAIS FUNÇÕES OPERACIONAIS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB OU RS-232 COM SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO SISTEMA. A VENTILAÇÃO DEVE SER FORÇADA, COM CONTROLE TÉRMICO, E O GABINETE DEVE SER METÁLICO OU EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO À INSTALAÇÃO EM PISO. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS DE CONEXÃO E DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	10	3.402,62	34.026,20

63	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 2.000 VA (2 KVA), COM TECNOLOGIA DE SAÍDA SENOIDAL PURA, OPERANDO COM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA EM 110V (MONOFÁSICO), EQUIPADO COM NO MÍNIMO 8 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136 COMPATÍVEIS COM A TENSÃO ESPECIFICADA. O EQUIPAMENTO DEVE UTILIZAR TOPOLOGIA INTERATIVA COM ESTABILIZAÇÃO DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA, GARANTINDO MAIOR COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 MINUTOS SOB CARGA DE 50% DA CAPACIDADE NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATRAVÉS DE MÓDULOS DE BATERIAS EXTERNAS. O NOBREAK DEVE DISPOR DE PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, BEM COMO PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA PROFUNDA E SOBRECARGA DAS BATERIAS. É NECESSÁRIO QUE O EQUIPAMENTO TENHA SISTEMA DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM CONTROLE TÉRMICO, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB E/OU RS-232 COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E SHUTDOWN AUTOMÁTICO, ALÉM DE DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE INFORMEM STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E EVENTUAIS FALHAS. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER DE 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. O GABINETE DEVE SER ROBUSTO, ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM PISO, COM MATERIAL METÁLICO OU DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, E O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.	UNID	30	1.658,13	49.743,90
64	FONTE MINI ATX 200W	UNID	10	129,98	1.299,80
65	COMPUTADOR DO TIPO ALL IN ONE, COM DESIGN COMPACTO E MODERNO, IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS E ADMINISTRATIVOS, COM TODOS OS COMPONENTES INTEGRADOS AO MONITOR. EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 13ª GERAÇÃO, COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS E 12 THREADS, GARANTINDO ALTO DESEMPENHO EM MULTITAREFAS E APLICAÇÕES EXIGENTES. DEVE POSSUIR MEMÓRIA RAM DE 8GB DO TIPO DDR4, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM UNIDADE SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB E INTERFACE NVME, ASSEGURANDO MAIOR VELOCIDADE NA INICIALIZAÇÃO DO SISTEMA E NO ACESSO A ARQUIVOS. A TELA DEVE TER TAMANHO MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), TECNOLOGIA LED OU IPS E TRATAMENTO ANTIRREFLEXO, PROPORCIONANDO MELHOR VISUALIZAÇÃO EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE CONTAR COM CONECTIVIDADE WI-FI (PADRÃO 802.11AC OU SUPERIOR), BLUETOOTH E PORTA DE REDE ETHERNET (RJ-45), ALÉM DE MÚLTIPLAS ENTRADAS USB (MÍNIMO DE 4, SENDO PELO MENOS 2 DO TIPO USB 3.0), SAÍDA HDMI E ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO. DEVE VIR ACOMPANHADO DE TECLADO E MOUSE, PODENDO SER COM FIO OU SEM FIO, CONFORME O MODELO OFERTADO. O SISTEMA OPERACIONAL DEVE SER WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO AUTORIZADO EM TERRITÓRIO NACIONAL.	UNID	10	3.350,83	33.508,30

66	TABLETS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10.4 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO OCTA CORE 2.3GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP; CONEXÃO USB, WI-FI, SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO. MODELO SUGERIDO SAMSUNG GALAX TAB S6	UNID	25	1.933,52	48.338,00
67	PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD DE 3 CHIPS - ADEQUADO PARA DIFERENTES MODOS DE PROJEÇÃO, INCLUINDO FRONTAL, TRASEIRO E NO TETO. UTILIZA O MÉTODO DE PROJEÇÃO POR MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, COM RESOLUÇÃO NATIVA XGA DE 1024 X 768 PIXELS E NÚMERO TOTAL DE PIXELS EQUIVALENTE A 786.432 PONTOS POR PAINEL. OFERECE BRILHO EM CORES (SAÍDA DE LUZ COLORIDA) E BRILHO EM BRANCO (SAÍDA DE LUZ BRANCA) DE 3.400 LUMENS, GARANTINDO IMAGENS NÍTIDAS E VIVAS MESMO EM AMBIENTES ILUMINADOS. A RAZÃO DE ASPECTO É DE 4:3, COM SUPORTE PARA REDIMENSIONAMENTO DE RESOLUÇÃO EM DIFERENTES FORMATOS, COMO WXGA, SXGA2, SXGA3, WXGA60-3, SXGA+ E WXGA+. EQUIPADO COM LÂMPADA TIPO UHE DE 210 W, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 12.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO E ATÉ 6.000 HORAS EM MODO NORMAL. O ALCANCE DO THROW-RATIO VARIA DE 1.44 (ZOOM WIDE) A 1.95 (ZOOM TELE), PERMITINDO PROJEÇÃO DE IMAGENS EM TELAS DE 30 A 350 POLEGADAS, COM DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO ENTRE 0,76 E 10,34 METROS. INCLUI SISTEMA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE KEYSTONE VERTICAL DE ±30 GRAUS E CORREÇÃO HORIZONTAL VIA CONTROLE DESLIZANTE TAMBÉM DE ±30 GRAUS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS PC E MAC VIA CONEXÃO USB (FUNÇÃO PLUG AND PLAY). APRESENTA RAZÃO DE CONTRASTE DE ATÉ 15.000:1 E CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO DE ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES, PROPORCIONANDO EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM E FIDELIDADE DE CORES.	UNID	15	3.343,82	50.157,30
68	KIT COM PLACA MÃE, PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E MEMÓRIA DE 8GB - O PROCESSADOR DEVE TER, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, OFERECENDO UMA FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ, COM BOOST CLOCK QUE PODE ALCANÇAR ATÉ 4.2 GHZ OU MAIS, DEPENDENDO DA CARGA DE TRABALHO. ISSO GARANTE QUE O SISTEMA SEJA CAPAZ DE LIDAR COM TAREFAS COMPLEXAS, COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS, JOGOS E EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES SIMULTANEAMENTE. O PROCESSADOR PODE SER BASEADO EM UMA ARQUITETURA AMD RYZEN OU INTEL CORE I5, COM SUPORTE PARA MULTITHREADING, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS TAREFAS DE FORMA MAIS EFICIENTE. O TDP (THERMAL DESIGN POWER) DO PROCESSADOR DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 65W, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MENOS AQUECIMENTO DURANTE O USO INTENSO. A PLACA MÃE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PROCESSADORES ACIMA, COM CHIPSET B450, B460 OU B560, PROPORCIONANDO SUPORTE ROBUSTO PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO. A PLACA MÃE DEVE INCLUIR PELO MENOS 4 PORTAS USB 3.0 (OU SUPERIORES), 1 OU 2 SLOTS PCIE 3.0 X16 PARA PLACAS DE VÍDEO E 2 OU 4 SLOTS DE RAM DDR4, COM SUPORTE PARA MEMÓRIA DE 8GB (OU MAIS) COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2400 MHZ. ELA DEVE OFERECER CONECTIVIDADE WI-FI 5 OU SUPERIOR, PORTA ETHERNET GIGABIT (10/100/1000), HDMI OU DISPLAYPORT, E SUPORTE PARA SSD NVME PARA GARANTIR UMA INICIALIZAÇÃO RÁPIDA E LEITURA/GRAVAÇÃO ÁGIL DE DADOS. A MEMÓRIA RAM	UNID	22	3.489,88	76.777,36

	SERÁ DE 8GB DDR4, COM FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ A 3200 MHZ, OFERECENDO UM BOM EQUILÍBRIO ENTRE DESEMPENHO E CUSTO. O KIT PODE SER EXPANDIDO PARA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA RAM, CASO NECESSÁRIO. A MEMÓRIA DEVE SER INSTALADA EM MODO DUAL-CHANNEL, O QUE PROPORCIONA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NO DESEMPENHO DE TAREFAS EXIGENTES COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E JOGOS MAIS PESADOS.				
69	MALETA PARA NOTEBOOK DE 15" - IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER BALÍSTICO 1680, FECHADURA COM ZÍPER, BOLSO FRONTAL COM VELCRO, ALÇAS COM REVESTIMENTO DE VINIL ACOLCHOADO, ALÇA DE OMBRO COM CORREIA AJUSTAVEL.	UNID	30	383,67	11.510,10
70	MONITOR LED DE 21,5 POLEGADAS - COM PAINEL IPS FULL HD (1920X1080), GARANTINDO CORES VIVAS E AMPLOS ÂNGULOS DE VISUALIZAÇÃO PARA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E PRECISA. EQUIPADO COM TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE JOGO MAIS FLUÍDA, SEM RASGOS OU STUTTER, SINCRONIZANDO A TAXA DE QUADROS DA PLACA GRÁFICA COM A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO MONITOR. COM TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS (GTG), GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM BORRÕES, IDEAL PARA JOGOS RÁPIDOS OU CONTEÚDO DE ALTA DEFINIÇÃO. O DESIGN BORDERLESS (3 LADOS SEM BORDAS) OFERECE UMA APARÊNCIA MODERNA E MINIMALISTA, MAXIMIZANDO A ÁREA ÚTIL DA TELA. A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ PROPORCIONA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL MAIS SUAVE EM COMPARAÇÃO COM MONITORES DE 60HZ, COM SUPORTE A ATÉ 75 FPS PARA JOGOS E VÍDEOS. CONTA AINDA COM MODO DE LEITURA PARA REDUZIR A FADIGA OCULAR, FLICKER SAFE, QUE ELIMINA O CINTILAMENTO DA TELA, OFERECENDO MAIOR CONFORTO DURANTE LONGAS SESSÕES DE USO. ACOMPANHA AJUSTES ERGONÔMICOS PARA POSICIONAMENTO IDEAL DA TELA.	UNID	10	780,00	7.800,00
71	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA DOIS MONITORES - SUPORTA 2 TVS OU MONITORES, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, SUPORTAR MÍNIMO 18 KG (9KG EM CADA BRAÇO), INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID	5	543,33	2.716,65
72	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA UM MONITOR - SUPORTA 01 TV OU MONITOR, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID	5	286,99	1.434,95
73	SMART TV 50 POLEGADAS 4K - RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840X2160), COM PAINEL LED OU QLED. A TV DEVE TER ENTRADAS HDMI 2.0 OU SUPERIOR, USB E CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA, ALÉM DE BLUETOOTH PARA FACILITAR A CONEXÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS, COMO SISTEMAS DE SOM EXTERNOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS. A TV TAMBÉM PRECISA TER FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ OU SUPERIOR. O DESIGN DA TV DEVE SER COM BORDAS FINAS, SENDO COMPATÍVEL COM A MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE SUPORTE VESA. A QUALIDADE DE ÁUDIO DEVE TER SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DOLBY AUDIO OU DTS STUDIO SOUND. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	6	5.403,75	32.422,50

74	NOBREAK 600VA BIVOLT - POTÊNCIA DE 600VA, BIVOLT AUTOMÁTICO (ENTRADA 115V OU 220V). BATERIA SELADA DE 12V DE 7AH COM AUTONOMIA ADEQUADA PARA MANTER EQUIPAMENTOS FUNCIONANDO DURANTE QUEDAS DE ENERGIA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETEMPERATURA, SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA DE STATUS DE OPERAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO. POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 250W. NO MÍNIMO 6 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SISTEMA SILENCIOSO DE OPERAÇÃO, COMPARTIMENTO DE BATERIA SELADA. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE REARME AUTOMÁTICO. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	20	604,40	12.088,00
75	NOBREAK SENOIDAL 1500VA COM BATERIA DE 58A - DEVERÁ SER MICROPROCESSADO E POSSUIR TECNOLOGIA SENOIDAL, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, DEVENDO SER EQUIPADO COM NO MINIMO UMA BATERIA SELADA DE 12V 58ª, POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITOS NAS TOMADAS DE SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES DE SUB OU SOBRE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SURTOS NA REDE ELÉTRICA, DEVENDO POSSUIR REARME AUTOMÁTICO. NO MÍNIMO 08 TOMADAS ELÉTICAS DE SAÍDA DO PADRÃO NBR 14136, POTENCIA, POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 1500VA, POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 750W, ENTRADA DE TENSÃO NOMINAL DE 120 A 220V DE FORMA AUTOMÁTICA, DEVENDO POSSUIR SINALIZAÇÃO EM LED PARA REDE ELÉTRICA NORMAL E ANORMAL.	UNID	10	946,76	9.467,60
76	SUPORTE PARA TV ARTICULADO - COMPATÍVEL COM TELEVISORES DE 45 A 60 POLEGADAS. FABRICADO EM AÇO CARBONO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS DE INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E EXTENSÃO, PERMITINDO AJUSTAR O ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL COM FACILIDADE. A ESTRUTURA DEVE SUPORTAR UM PESO MÍNIMO DE 40 KG, COM COMPATIBILIDADE VESA UNIVERSAL NOS PRINCIPAIS PADRÕES (MÍNIMO DE 200X200 MM E MÁXIMO DE 600X400 MM). O SUPORTE DEVE CONTAR COM TRAVAS DE SEGURANÇA, ORGANIZADOR DE CABOS E PERMITIR A FIXAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA OU MADEIRA. ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E MANUAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	6	207,55	1.245,30

77	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - COMPOSTO POR GABINETE, MONITOR, TECLADO E MOUSE.DEVE CONTER PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ OU SUPERIOR, DEVENDO SER DE NO MÍNIMO 12° GERAÇÃO. MEMÓRIA RAM DEVE SER DE 16 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL, EXPANSÍVEL E INSTALADA EM NO MÍNIMO DOIS MÓDULOS DE 8 GB. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM SSD DE 1 TB COM LEITURA DE 2400 MB E GRAVAÇÃO DE 1850 MB. PLACA-MÃE DEVE SER COMPATÍVEL COM A ARQUITETURA DO PROCESSADOR, POSSUIR PELO MENOS 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, 1 SLOT PCIE X16, INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, ÁUDIO INTEGRADO E CONEXÕES TRASEIRAS COM NO MÍNIMO 4 PORTAS USB (SENDO PELO MENOS UMA USB 3.0), ALÉM DE SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E VGA. DEVE CONTER PLACA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO 6GM DE POTÊNCIA DE PROCESSAMENTO COM A REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO (FULL HD). A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, COM POTÊNCIA ADEQUADA, MÍNIMA DE 500W, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO. MONITOR DEVE POSSUIR TELA LED DE 24 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), PAINEL IPS, TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5MS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 144 HZ, ENTRADAS HDMI E VGA. O TECLADO E O MOUSE DEVEM SER DO TIPO PADRÃO ABNT2 E ÓPTICO COM 1000 DPI, RESPECTIVAMENTE, COM CONEXÃO USB OU SEM FIO. GABINETE COM WATER COOLER DE NO MÍNIMO 2 FAN GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA TODOS OS COMPONENTES.	UNID	2	6.126,32	12.252,64
-	**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO**				**R$ 1.080.092,07**

3. PESQUISA DE PREÇOS – *Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21*

Para a estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços com base em diversas fontes confiáveis, incluindo: contratações similares realizadas por outros órgãos públicos; consulta ao Painel de Preços do Governo Federal; e plataformas especializadas como Licitanet, Portal de Compras Públicas, Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União (CGU) e Banco Nacional de Compras (BNC).

Além disso, foram obtidos orçamentos junto a dois fornecedores especializados, durante o levantamento de mercado conduzido pela Administração. Com base nessas referências e nos valores consolidados na planilha de itens estimados, foi calculado o valor total de R$ 1.080.092,07 (um milhão, oitenta mil, noventa e dois reais e sete centavos), como estimativa para atender às demandas de materiais de informática por um período de 12 (doze) meses.

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

Atualmente, o Município de Três Barras do Paraná não dispõe de Ata de Registro de Preços vigente para a aquisição de materiais de informática, considerando que a última contratação nesse formato foi realizada em 2023. Diante disso, torna-se imprescindível a abertura de novo processo licitatório com a maior brevidade possível, a fim de evitar a interrupção no fornecimento de itens indispensáveis ao funcionamento dos setores administrativos, educacionais, técnicos e operacionais.

A inexistência de estoque adequado desses materiais compromete diretamente a continuidade das atividades institucionais, sobretudo aquelas que dependem do pleno funcionamento de equipamentos de informática e redes de comunicação. Assim, a previsão é de que a aquisição dos produtos tenha início imediato, tão logo concluídas as etapas legais do certame licitatório.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

6. ANEXOS

a) Pesquisa de Preços;

b) Estudo Técnico Preliminar.

CLEBERSON BORDIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Eliza Bortolanza

ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação

MARIA CRISTINA GUSSO
Secretária Municipal de Ação Social

DANIEL HAWERROTH
Secretário Municipal de Cultura

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes

CRISTIAN LUDWIG
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ARTIGO 18, § 1°, INCISO I

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade apontar a alternativa mais viável sob os aspectos técnico, econômico e de eficiência para a aquisição de materiais de informática destinados a suprir as necessidades das diversas secretarias e departamentos da Administração Pública Municipal de Três Barras do Paraná, incluindo, de forma destacada, as áreas da Saúde e da Educação.

1.2. Os materiais de informática a serem adquiridos, como cartuchos, toners, mouses, teclados, cabos, fontes, pen drives e demais periféricos, são essenciais para o funcionamento regular dos setores administrativos, operacionais, pedagógicos e de atendimento ao público, integrando-se diretamente às rotinas de trabalho e ao uso de sistemas informatizados de gestão pública.

1.3. Considerando que a última contratação para fornecimento desses itens ocorreu em 2023 e que não há, atualmente, Ata de Registro de Preços vigente, observa-se a iminente necessidade de reposição do estoque, que se encontra reduzido ou esgotado, comprometendo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais.

1.4. O fornecimento contínuo e padronizado desses materiais é indispensável para garantir o bom desempenho das atividades institucionais, especialmente nas unidades escolares e nas unidades básicas de saúde, onde a indisponibilidade desses insumos pode prejudicar significativamente o atendimento à população e a execução das ações administrativas.

1.5. Diante desse cenário, justifica-se a instauração de procedimento licitatório com vistas à formalização de Ata de Registro de Preços, que possibilitará aquisições conforme a demanda, com racionalidade, economicidade e agilidade, assegurando a manutenção adequada das atividades desenvolvidas por todos os órgãos e setores da Administração Municipal.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO II

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado na necessidade de aquisição de materiais de informática para atendimento às atividades essenciais desempenhadas pelas diversas secretarias e departamentos da Administração Pública Municipal, observando os princípios da economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos.

2.2. A contratação em questão foi devidamente incluída no Plano Anual de Contratações (PAC), conforme disposto no Decreto nº 6.123/2024, publicado em 31 de dezembro de 2024. Inicialmente, sua programação estava prevista para o mês de agosto de 2025, respeitando os critérios de priorização estabelecidos pela Administração e considerando a previsão de esgotamento dos estoques atualmente disponíveis.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO III

3.1. O fornecedor deverá realizar a entrega das mercadorias de forma parcelada, conforme a necessidade das secretarias, mediante solicitação formal emitida pelo Departamento de Compras. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo nos casos devidamente justificados de indisponibilidade momentânea do item.

3.2. O local de entrega será, preferencialmente, o Departamento de Compras, situado no Paço Municipal, localizado na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná, podendo, a critério da Administração, ser indicado outro local mediante comunicação prévia ao fornecedor.

3.3. O fornecedor deverá providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer item recusado pela Administração Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação, não implicando o recebimento dos produtos em aceitação tácita.

3.4. Em conformidade com o artigo 31 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), todos os produtos fornecidos deverão apresentar informações claras, precisas e ostensivas em língua portuguesa, contendo especificações sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade e origem, bem como atender às normas técnicas dos órgãos reguladores competentes, como INMETRO e ABNT.

3.5. Os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeito estado de conservação, possuir garantia mínima de 12 (doze) meses e apresentar desempenho compatível com as exigências técnicas especificadas no edital e seus anexos.

3.6. A contratada deverá manter canal de comunicação direto com a Secretaria requisitante, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para fins de alinhamento logístico, resolução de pendências e atendimento a eventuais demandas emergenciais.

3.7. Os materiais entregues deverão estar devidamente identificados com a marca e especificação compatível com a proposta aprovada, sendo vedada a substituição por modelos similares sem prévia autorização formal da Administração.

3.8. A contratada deverá apresentar nota fiscal correspondente à entrega realizada, com detalhamento dos itens fornecidos, inclusive com número do processo licitatório e número do item, conforme descrição constante na proposta.

3.9. A contratada deverá arcar com todos os custos relacionados à entrega, transporte, embalagem, seguro, carga e descarga dos produtos até o local designado pela Administração, não sendo admitida qualquer cobrança adicional ao Município.

3.10. A empresa contratada deverá dispor de estrutura logística e capacidade técnica para atender, com pontualidade, às entregas requisitadas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ser exigida a comprovação dessa capacidade durante a fase de habilitação ou execução contratual.

3.11. O descumprimento das obrigações contratuais poderá implicar a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais cabíveis.

3.12. Sempre que se tratar de equipamentos de informática que demandem montagem ou configuração inicial para pleno funcionamento, tais como computadores, impressoras, switches ou similares, caberá à contratada a responsabilidade pela execução dessas etapas, sem ônus adicional à Administração. A contratada deverá também realizar os testes funcionais no ato da entrega, assegurando o perfeito estado de operação dos equipamentos, conforme especificações técnicas do edital.

4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO IV

4.1. As estimativas de quantidades foram definidas com base nas demandas apresentadas pelas diversas secretarias e departamentos da Administração Municipal, considerando o consumo médio dos últimos 12 (doze) meses e a previsão de utilização para o exercício de 2025. O levantamento levou em conta a diversidade de itens necessários, como insumos para impressão, periféricos, dispositivos de armazenamento e acessórios diversos de informática.

4.2. A contratação será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a demanda, de forma fracionada e planejada. As quantidades e especificações técnicas detalhadas dos itens estão descritas na planilha a seguir, a qual servirá de base para o dimensionamento do valor estimado e para a composição do Termo de Referência.

LOTE 01 - MATERIAL DE INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTDE.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	TONER CE278A - PARA IMPRESSORA HP	UNID.	50	91,95	4.597,50
2	CARTUCHO TONER HP CF 258 X	UNID.	100	124,72	12.472,00
3	TONER CE283A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	50	91,97	4.598,50
4	TONER CE505A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	50	97,00	4.850,00
5	TONER CB435A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	50	60,23	3.011,50
6	TONER CE285A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	400	80,38	32.152,00
7	TONER CF 217A 17A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	12	86,23	1.034,76
8	CARTUCHO 226 X COMPATÍVEL P 740 K	UNID.	100	90,30	9.030,00
9	TONER SCX3400/D101 PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID.	50	163,23	8.161,50
10	TONER M2020/D111 PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID.	70	93,00	6.510,00
11	TONER 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	48	67,70	3.249,60
12	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML PRETO	UNID	10	37,08	370,80
13	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML MAGENTA	UNID	10	36,59	365,90
14	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML AMARELO	UNID	10	40,10	401,00
15	REFIL DE TINTA COMP. EPSON AZUL	UNID	10	36,82	368,20
16	TONER COM CHIP W1105A	UNID	300	57,61	17.283,00
17	FILTRO DE LINHA - COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNID.	100	84,30	8.430,00
18	PEN DRIVE - USB 2.0, 32GB.	UNID.	30	51,36	1.540,80
19	FONTE ATX 250W - 24 PINOS, COM CABO, BIVOLT.	UNID.	100	222,75	22.275,00
20	ROTEADOR - COM VELOCIDADE ACIMA DE 5 MIL MBTS BANDA TRIPLA O HARDWARE DOS ROTEADORES WIRELESS DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 1. INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO ATRAVÉS DA INTERFACE WEB; MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUAR NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS); MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; .SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP.	UNID.	20	1.231,29	24.625,80

21	ROTEADOR WI-FI/WIRELLES - MÍNIMO 600MBPS, COM 05 PORTAS E 02 ANTENAS - MÍNIMO DE 05 (CINCO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUA NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ, GARANTINDO UMA CONEXÃO MAIS VELOZ E ESTÁVEL; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; 5.1.4. MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS); MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; .FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; .LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; .TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; .CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; TR – AQUISIÇÃO ROTEADOR WIRELESS V 1- P. 3. SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP.	UNID.	10	271,92	2.719,20
22	PLACA DE REDE - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE ETHERNET, INTERFACE PCI, SISTEMAS OPERATIVOS COMPATÍVEIS 25305794, COM ANTENA INTERNA, IEEE 812.11G, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 108M: -68DBM @ 10% PER, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 1GB	UNID.	40	263,74	10.549,60
23	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 4ª E 5ª GERAÇÕES, UTILIZANDO SOQUETE LGA 1150, E EQUIPADA COM CHIPSET QUE OFEREÇA BOM DESEMPENHO E ESTABILIDADE, COMO OS MODELOS H97, Z97, B85 OU EQUIVALENTES, COM SUPORTE OFICIAL ÀS TECNOLOGIAS DA LINHA HASWELL OU BROADWELL. DEVE POSSUIR FATOR DE FORMA ATX OU MICROATX, SER COMPATÍVEL COM MEMÓRIAS DDR3 OU DDR3L COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1600 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE, NO MÍNIMO, ATÉ 32 GB. A PLACA DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S), AO MENOS UM SLOT PCI EXPRESS X16 PARA PLACA DE VÍDEO DEDICADA E, PREFERENCIALMENTE, SLOTS PCI EXPRESS X1 ADICIONAIS PARA PLACAS DE EXPANSÃO. DEVE CONTER NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO PELO MENOS DUAS DELAS USB 3.0, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS COMPATÍVEIS COM PAINÉIS USB 2.0 E USB 3.0. A PLACA DEVE POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, TAIS COMO HDMI, DVI OU VGA. INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD DE, NO MÍNIMO, 10/100/1000 MBPS E SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM, NO MÍNIMO, TRÊS CANAIS DE SAÍDA (3.1), COM CONECTORES PADRÃO P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID.	30	301,78	9.053,40

24	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 12ª, 13ª OU 14ª GERAÇÃO, UTILIZANDO O SOQUETE LGA 1700 E EQUIPADA COM CHIPSET INTEL B660, COM FORMATO MICROATX (MATX). DEVE OFERECER SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE ATÉ 64 GB, DISTRIBUÍDA EM, NO MÍNIMO, DOIS SLOTS DIMM. A PLACA DEVE CONTAR COM PELO MENOS UM SLOT M.2 COMPATÍVEL COM UNIDADES SSD NVME PARA ARMAZENAMENTO DE ALTA VELOCIDADE, ALÉM DE PELO MENOS QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S) PARA DISCOS RÍGIDOS OU SSDS ADICIONAIS. DEVE DISPOR DE UM SLOT PCI EXPRESS X16 COM SUPORTE AO PADRÃO PCIE 4.0 PARA PLACAS DE VÍDEO DEDICADAS E DE AO MENOS UM SLOT PCIE X1 PARA PLACAS DE EXPANSÃO. A CONECTIVIDADE DEVE INCLUIR NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO AO MENOS DUAS NO PADRÃO USB 3.2 GEN 1, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS ADICIONAIS. É OBRIGATÓRIO O SUPORTE A SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, COMO HDMI E DISPLAYPORT. A PLACA DEVERÁ CONTAR COM INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 10/100/1000 MBPS (GIGABIT LAN), ALÉM DE SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM SUPORTE A, NO MÍNIMO, 5.1 CANAIS E CONECTORES P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	30	913,66	27.409,80
25	PROCESSADOR - DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3.4 GHZ. DEVE CONTAR COM SUPORTE A INSTRUÇÕES AVANÇADAS DE PROCESSAMENTO, COMO SSE 4.1, SSE 4.2, AVX2 OU EQUIVALENTES. POSSUIR CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO COM SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4, PODENDO INCLUIR TAMBÉM SUPORTE A DDR5, CONFORME A PLATAFORMA. A MEMÓRIA CACHE TOTAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 9 MB, COM SUPORTE À VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE, GARANTINDO ESTABILIDADE E EFICIÊNCIA TÉRMICA. A UNIDADE DE PROCESSAMENTO DEVE INCLUIR GRÁFICOS INTEGRADOS CAPAZES DE SUPORTAR REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO, ACELERAÇÃO DE MÍDIA E MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, PERMITINDO O USO DO SISTEMA MESMO SEM PLACA GRÁFICA DEDICADA. O PROCESSADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE 64 BITS. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	30	1.586,75	47.602,50
26	TECLADO COM FIO - USB, ABNT-II, ERGONÔMICO, PLUG & PLAY - PADRÃO AT DO TIPO ESTENDIDO DE 104 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA; COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO ABNT-2; COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO.	UNID.	60	15,42	925,20
27	HUB/SWITCH COM 8 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 8 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	15	284,64	4.269,60

28	SWITCH/HUB 16 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 16 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID.	15	800,60	12.009,00
29	SWITCH/HUB 24 PORTAS 100//1000 - ESPECIFICAÇÕES COM 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	10	1.099,82	10.998,20
30	SWITCH/HUB 32 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 32 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	5	1.937,25	9.686,25
31	COMPUTADOR DESKTOP – COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, EQUIPADO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, DE 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.4 GHZ. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR UM SSD DE 512 GB, COM INTERFACE NVME OU SATA III. A MEMÓRIA RAM DEVERÁ SER DE 8 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL. O ADAPTADOR GRÁFICO INTEGRADO DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 1 GB DE MEMÓRIA DEDICADA, COM SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. A PLACA-MÃE DEVERÁ SER DE ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, COM PELO MENOS UM SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. O COMPUTADOR DEVE CONTAR COM UMA UNIDADE ÓPTICA CD/DVD ROM, PARA LEITURA E GRAVAÇÃO DE MÍDIAS FÍSICAS. A CONECTIVIDADE DE REDE DEVERÁ SER COMPOSTA POR INTERFACES 10/100/1000 MBPS ETHERNET E WI-FI 802.11 AC (OU SUPERIOR). O SISTEMA OPERACIONAL SERÁ WINDOWS 10 PRO (64 BITS), ORIGINAL E LICENCIADO. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO TOTAL DO SISTEMA. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	21	3.746,25	78.671,25
32	DISCO RÍGIDO (HD) - 240 GB SSD	UNID.	50	275,65	13.782,50
33	CONECTOR R J145 - PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID.	10	143,70	1.437,00
34	CABO DE REDE CAT5 - CAIXA COM 305 METROS.	UNID.	10	510,66	5.106,60

35	CABO DE FORÇA - NOVO PADRÃO	UNID.	50	46,13	2.306,50
36	NO-BREAK, POTÊNCIA 1200VA/300W - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V, VARIAÇÃO MÁXIMA 89 À 140 (REDE 115V ~)175 À 260 (REDE 220 V ~), FREQUENCIA DE REDE : 60HZ +OU- 4 PLUG DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR 14136 E SAÍDA: POTÊNCIA MÁXIMA 1200 VA, FATOR DE POTNCIA: 0,5, TENSÃO NOMINAL: 115 V, REGULAÇÃO: + OU - 5% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) + OU- 10% (PARA OPERAÇÃO REDE), FREQUÊNCIA : 60 HZ + OU - 1% (PARA OPERAÇÃO BATERIA), FORMA DE ONDA INVERSOR: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM - CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE. NÚMERO DE TOMADAS (PADRÃO NBR14136): 6 TOMADAS CARACTERÍSTICAS GERAIS : RENDIMENTO (MODO REDE):95%, ACIONAMENTO DO INVERSOR: <0,8 MS, BETERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12 VDC/ 5 AH, PESO LÍQUIDO 8,4KG, DIMENSÕES (AXLXP):250X122X330MM	UNID	20	846,96	16.939,20
37	HD EXTERNO PORTÁTIL - USB 2.0 E 3.0, 1TB. ESPECIFICAÇÕES: PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE 1TB USB 2.0 E 3.0 CAPACIDADE: 1TB - INTERFACE: USB 3.0 - COR: PRETO- COMPRIMENTO DO CABO: 46 CM (18 POL) PESO 205 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) - O DISCO DEVERÁ SER ALIMENTADO PELO CABO USB, DISPENSANDO UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA. GARANTIA DE 1 ANO. MODELO DE REFERÊNCIA: SEAGATE EXPANSION PORTÁTIL STEA2000400, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR	UNID.	20	495,91	9.918,20
38	MEMÓRIA RAM DDR3 - COM CAPACIDADE DE 4 GB, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 1600 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA DE CL11 OU INFERIOR. SUPORTE A DUAL CHANNEL PARA MELHOR DESEMPENHO EM CONJUNTO COM OUTRA MEMÓRIA DO MESMO TIPO. TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.5V. FABRICADA PARA ATENDER A REQUISITOS DE ESTABILIDADE E CONFIABILIDADE EM SISTEMAS COM ARQUITETURA DDR3. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE ACEITAM MÓDULOS DDR3 E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	40	107,80	4.312,00
39	MEMÓRIA RAM DDR4 - COM CAPACIDADE DE 8 GB, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA CL22 OU INFERIOR, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.2V, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MELHOR DESEMPENHO EM COMPARAÇÃO COM TECNOLOGIAS ANTERIORES. SUPORTE A OPERAÇÃO EM DUAL CHANNEL, DESDE QUE INSTALADA EM PARES IDÊNTICOS. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE SUPORTEM O PADRÃO DDR4, FABRICADA CONFORME OS PADRÕES JEDEC, COM ARQUITETURA UNBUFFERED E SEM REGISTRO (NON-ECC, UNBUFFERED). PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	40	149,10	5.964,00
40	MEMORIA PLACA MÃE DDR4 (VERIFICAR SE É O MESMO ITEM)	UNID	40	155,25	6.210,00

41	MONITOR LED DE 19 POLEGADAS - COM RETROILUMINAÇÃO POR LED E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768 PIXELS, DOTADO DE RECURSOS DE GERENCIAMENTO DE TELA VIA SOFTWARE (ONSCREEN CONTROL) E FUNÇÃO DE DIVISÃO DE TELA (SCREEN SPLIT) PARA ORGANIZAÇÃO MULTITAREFA. DEVE POSSUIR ENTRADAS HDMI E VGA, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES EQUIPAMENTOS DE VÍDEO. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 2 MILISSEGUNDOS (MODO FASTER), ADEQUADO PARA REDUZIR RASTROS EM IMAGENS EM MOVIMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ INCLUIR AS FUNÇÕES READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A OSCILAÇÃO DA IMAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO VISUAL. O MONITOR DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ, SUPORTANDO ATÉ 60 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), CONFORME A CAPACIDADE DO SINAL DE VÍDEO DE ENTRADA. A ESTRUTURA DEVE SER COMPATÍVEL COM MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE PADRÃO VESA 75X75 MM OU SUPERIOR. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	8	805,86	6.446,88
42	MONITOR LED DE 24 POLEGADAS (23,8" VIEWABLE) - EQUIPADO COM PAINEL IPS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), QUE PROPORCIONA AMPLA FIDELIDADE DE CORES E ÂNGULOS DE VISÃO DE ATÉ 178°. DEVE CONTAR COM FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 75 HZ, SUPORTANDO ATÉ 75 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), DESDE QUE O SINAL DE VÍDEO FORNECIDO ESTEJA DENTRO DESSA TAXA. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 5 MS (GTG – GRAY TO GRAY), GARANTINDO DESEMPENHO ESTÁVEL PARA VÍDEOS, NAVEGAÇÃO E USO GERAL. COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PERMITINDO SINCRONIZAÇÃO ADAPTATIVA ENTRE O MONITOR E A PLACA DE VÍDEO COMPATÍVEL, REDUZINDO CORTES E TRAVAMENTOS EM JOGOS E VÍDEOS. O DESIGN DEVE SER DO TIPO 3-SIDE BORDERLESS (SEM BORDAS APARENTES EM TRÊS LADOS), FAVORECENDO A EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E O USO EM CONFIGURAÇÕES COM MÚLTIPLOS MONITORES. DEVE DISPOR DOS RECURSOS READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A CINTILAÇÃO DA IMAGEM PARA MAIOR CONFORTO OCULAR. PRODUTO NOVO, COM PADRÃO DE MONTAGEM VESA, EM LINHA DE PRODUÇÃO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	8	1.194,00	9.552,00
43	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA - COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO ELETROFOTOGRÁFICA, CAPAZ DE OPERAR COM CONECTIVIDADE SEM FIO (WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N), ALÉM DE CONEXÃO VIA USB 2.0 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE, NO MÍNIMO, 19 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL TAMANHO A4, COM TEMPO DE PRIMEIRA IMPRESSÃO INFERIOR A 9 SEGUNDOS. A RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 600 X 600 DPI (COM INTERPOLAÇÃO PARA ATÉ 1200 DPI EFETIVOS), ASSEGURANDO NITIDEZ EM DOCUMENTOS DE TEXTO. A BANDEJA DE ENTRADA DEVE COMPORTAR ATÉ 150 FOLHAS, COM BANDEJA DE SAÍDA PARA MÍNIMO DE 100 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO. O CICLO MENSAL RECOMENDADO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE ATÉ 8.000 PÁGINAS/MÊS, COM CAPACIDADE DE ATENDER AMBIENTES CORPORATIVOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. COMPATÍVEL COM CARTUCHO DE TONER COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.600 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA, DEVENDO SER FACILMENTE SUBSTITUÍVEL. DEVE POSSUIR SUPORTE A LINGUAGENS DE IMPRESSÃO PCL OU EQUIVALENTE, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MACOS, E OFERECER SUPORTE PARA IMPRESSÃO MÓVEL (VIA EPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT OU APLICATIVOS PROPRIETÁRIOS). DEVE ACOMPANHAR	UNID.	13	1.507,32	19.595,16

	SOFTWARE DE INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO, ALÉM DE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO.				
44	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 38PPM. COM AS FUNÇÕES DE IMPREÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, COPIA E E-MAIL. MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM CONECTIVIDADE PADRÃO USB, REDE GIGABIT ETHERNET LAN, WI-FI. COM UM CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 80.000 PÁGINAS. COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 2,7". VOLTAGEM: 110-127V.	UNID.	10	5.466,56	54.665,60
45	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D PADRÕES DE CÓDIGO DE BARRAS LIDOS - CONTAS DE CONSUMO (ÁGUA, LUZ, TELEFONE ETC.), BOLETOS BANCÁRIOS (FICHA DE COMPENSAÇÃO) E GUIAS DE TRIBUTOS. CONVERSOR AUTOMÁTICO: DE 44 DÍGITOS PARA 47/48 DÍGITOS. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB (PLUG & PLAY). ILUMINAÇÃO: DIODO LASER (645 A 660NM). DECODIFICAÇÃO: CODE11; CODE 32, CODE 39 STANDARD; CODE 39 FULL ASCII; CODE 93; CODE 128; CODEBAR; CODE GS1; CODE RSS; EAN-8; EAN-13; EAN/UPC +2/+5; INDUSTRIAL 25; STANDARD 25; MATRIX 25; INTERLEAVE 25; ISSN; ISBN; MSI/PLESSEY; UK/PLESSEY; UPC-A; UPC-E. 3.6. MODO DE LEITURA: GATILHO E CONTÍNUO (MANUAL E AUTOMÁTICO). PRECISÃO DE LEITURA: 4 MIL. SUPORTE: SUPORTE DE MESA AJUSTÁVEL. COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8 (32 & 64 BITS)	UNID	8	286,24	2.289,92
46	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR NORMAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - CAIXA DE SOM USB 2.0 PARA COMPUTADOR - POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA DE NO MÍNIMO 8W RMS; - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA ENTRE 60HZ ~20KHZ; - AMPLITUDE MÍNIMA DE 4 OHMS; - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO P2 3.5MM E ALIMENTAÇÃO USB (5V); - EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE CAIXAS DE SOM; - GARANTIA DE 12 MESES	UNID	50	120,73	6.036,50
47	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 80 W - CARACTERÍSTICAS GERAIS 2 ALTO-FALANTES DE 4´ - ANTENA EXTERNA - BATERIA INTERNA 3,7V 1200MAH LITHIUM RECARREGÁVEL - BLUETOOTH 5.0 - ENTRADA AUXILIAR PARA MICROFONE OU GUITARRA - FUNÇÃO TWS - USB - LEITOR DE CARTÃO - ILUMINAÇÃO FRONTAL LED - RÁDIO FM - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 100HZ-20KHZ - IMPEDÂNCIA 2 OHMS - SENSIBILIDADE 450MV POTÊNCIA TOTAL 80 W GARANTIA6 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 CAIXA DE SOM - 1 CABO USB - MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA	UNID	20	388,80	7.776,00
48	CANETA LASER POINTER - LANTERNA VERDE COM ESTOJO PROFISSIONAL LONGO ALCANCE SUPER POTENTE E PARA APRESENTAÇÃO DE SLIDES	UNID	5	98,25	491,25

49	MOUSE PAD - ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO EM ESPUMA LIFETIME QUADRADO OU OVAL, SUPERFÍCIE NA COR AZUL, FACE DESLIZÁVEL CONFECCIONADO EM NEOPRENE, PREENCHIDO COM PAPELÃO OU MATERIAL QUE POSSIBILITE A RIGIDEZ, FUNDO DE APOIO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BASE APOIO PARA PULSO EM GEL OU SILICONADO. COM LOGOMARCA DO TJBA/SEAD; IMPRESSÃO SILK-SCREEN. O MOUSE PAD DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO REFLEXIVO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 230X190X3MM, PODENDO VARIAR PARA MAIS EM ATÉ 50MM, OU SEJA, 230MM (ATÉ 280MM) X 190MM (ATÉ 240MM) X 3MM.	UNID	100	58,76	5.876,00
50	WEBCAM - DE ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X720 PIXELS (HD 720P), COM TAXA DE 30 QUADROS POR SEGUNDO (FPS). COM MICROFONE EMBUTIDO COM TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO. A CONEXÃO DEVE SER VIA USB 2.0 OU SUPERIOR, COM CABO DE 1,5 METROS. O DESIGN DA CÂMERA DEVE SER COMPACTO E MODERNO, NA COR PRETA, COM SUPORTE AJUSTÁVEL QUE POSSIBILITE FIXAÇÃO SEGURA EM MONITORES, NOTEBOOKS OU TRIPÉS. A WEBCAM DEVE SER COMPATÍVEL COM RECURSOS COMO AUTO-FOCO E AJUSTES AUTOMÁTICOS DE BRILHO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UNID	20	262,48	5.249,60
51	FONE DE OUVIDO COM FIO - POSSUIR CONTROLE DE VOLUME; POSSUIR CONEXÃO USB 2.0; POSSUIR CABO COM, NO MÍNIMO, 1,5M (UM VÍRGULA CINCO METROS); DEVERÁ POSSUIR A COR PRETA; 2.5 DEVERÁ SER BIAURICULAR; O FONE DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO COM ALMOFADA; DEVERÁ POSSUIR ALÇA PARA USO SOBRE A CABEÇA; DEVERÁ POSSUIR HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DE MICROFONE; DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS 7, 8 E 10 OU SUPERIOR; GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME INCISO II DO ART. 26 DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR); 2.11 MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: LOGITECH H390, MICROSOFT LX3000 OU SUPERIORES.	UNID	20	113,07	2.261,40
52	FONE DE OUVIDO SEM FIO BLUETOOTH 5.1 - CONTROLE POR TOQUE 20+ HORAS DE REPRODUÇÃO PX4: PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA: NÃO PRECISA SE PREOCUPAR COM RESPINGOS DE ÁGUA OU SUOR. BATERIA: 20 HORAS DE BATERIA PARA RECARREGAR SEU FONE ONDE ESTIVER (300MAH) 06 HORAS DE REPRODUÇÃO CONTÍNUA (30MAH) CONEXÃO: SENSOR INFRAVERMELHO EMBUTIDO, CONECTA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS ABRIR A TAMPA. PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS IOS E ANDROID. PAREAMENTO AUTOMÁTICO - FAZ O PAREAMENTO AUTOMATICAMENTE ASSIM QUE ABRE A CAIXA, DESDE QUE JÁ TENHA SIDO PAREADO COM O DISPOSITIVO ANTERIORMENTE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - QUANDO O FONE É GUARDADO NA CAIXA E A TAMPA É FECHADA, ELE DESLIGARÁ AUTOMATICAMENTE. COMPATÍVEL: COM SMARTPHONES, VIDEOGAMES, COMPUTADORES, ENTRE OUTROS. ANDROID, IOS.	UNID	10	251,55	2.515,50
53	MOUSE OPTICO, 4 BOTÕES, INTERFACE USB	UNID	150	203,36	30.504,00
54	TONER 150A	UNID	25	405,50	10.137,50
55	BATERIA PRA NOBREAK 12V 7AH/20HR	UNID	10	163,13	1.631,30

56	MOUSE SEM FIO - COM CONEXÃO 2.4 GHZ OU BLUETOOTH, SENSOR ÓPTICO DE 1000 DPI OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO PRECISÃO PARA TAREFAS COTIDIANAS. DESIGN ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL PARA USO PROLONGADO, COM BOTÕES DE NAVEGAÇÃO E FUNÇÕES ADICIONAIS. A AUTONOMIA DA BATERIA DEVE SER DE ATÉ 6 MESES, COM DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO DE ATÉ 10 METROS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11 E MACOS. DEVE APRESENTAR BATERIA RECARREGÁVEL OU SUBSTITUÍVEL COM CARREGAMENTO VIA USB E PESAR ATÉ 150G.	UNID	40	103,25	4.130,00
57	TONER 289 COMPATIVEL COM CHIP	UNID	50	379,50	18.975,00
58	DISCO RÍGIDO SSD DE 500	UNID	30	469,80	14.094,00
59	PLACA DE VÍDEO 2GB DDR3 - A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ POSSUIR 2GB DE MEMÓRIA DDR3 DE ALTA PERFORMANCE, PROPORCIONANDO EXCELENTE CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO PARA USO EM APLICAÇÕES MULTIMÍDIA, EDIÇÃO DE VÍDEO E JOGOS LEVES A MÉDIOS. O CHIPSET GRÁFICO PODE SER DE NVIDIA OU AMD, AMBOS RECONHECIDOS PELA QUALIDADE E DESEMPENHO NO MERCADO. A INTERFACE DE CONEXÃO DEVERÁ SER PCI-EXPRESS 3.0, GARANTINDO MAIOR LARGURA DE BANDA E MELHOR DESEMPENHO NA TROCA DE DADOS ENTRE A PLACA DE VÍDEO E A PLACA-MÃE. A RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA DEVE SER DE 2560X1600, PERMITINDO UMA EXPERIÊNCIA VISUAL NÍTIDA E DE ALTA DEFINIÇÃO EM MONITORES FULL HD OU SUPERIORES. A PLACA DEVE CONTAR COM MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, COMO HDMI, DISPLAYPORT E DVI, PARA GARANTIR A COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE MONITORES E DISPOSITIVOS DE EXIBIÇÃO. A FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR GRÁFICO DEVE SER SUFICIENTEMENTE ALTA PARA SUPORTAR APLICATIVOS GRÁFICOS EXIGENTES. ALÉM DISSO, A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES MAIS RECENTES DOS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10/11 E LINUX, E POSSUIR SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DIRECTX 12 OU OPENGL PARA GARANTIR COMPATIBILIDADE COM JOGOS E SOFTWARE MODERNOS. O DESIGN DEVE SER COMPACTO E EFICIENTE EM TERMOS DE CONSUMO ENERGÉTICO E RESFRIAMENTO, PERMITINDO UMA INSTALAÇÃO FÁCIL E EFICIENTE EM SISTEMAS DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES.	UNID	20	332,25	6.645,00
60	TECLADO SEM FIO - COM LAYOUT PADRÃO ABNT2, COM CONEXÃO WIRELESS VIA RECEPTOR USB EM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ, COMUNICAÇÃO DE LONGO ALCANCE (MÍNIMO DE 10 METROS). TECLAS DE MEMBRANA COM DIGITAÇÃO SILENCIOSA E SUAVE. TECLAS MULTIMÍDIA DE ATALHO INTEGRADAS, E ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA OU AAA, COM SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA. COM DESIGN ERGONÔMICO E PERFIL BAIXO. O TECLADO DEVE ACOMPANHAR RECEPTOR USB E MANUAL DE USO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	50	164,51	8.225,50

61	MINI PC, COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, DEVENDO POSSUIR PROCESSADOR, COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS. MEMÓRIA RAM DE 16GB DDR4, EXPANSÍVEL, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB, INTERFACE NVME. DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE SEM FIO INTEGRADA (WI-FI PADRÃO IEEE 802.11AC OU SUPERIOR) E BLUETOOTH. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA E AUTENTICADA PELA MICROSOFT. DEVE CONTAR AINDA COM, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES INTERFACES: 4 PORTAS USB 3.1 OU SUPERIORES, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA DISPLAYPORT, 1 PORTA RJ-45 (ETHERNET GIGABIT) E ENTRADA PARA FONE/MICROFONE (P2). GABINETE NO FORMATO ULTRACOMPACTO (MINI PC), COM DIMENSÕES REDUZIDAS, IDEAL PARA AMBIENTES COM ESPAÇO LIMITADO, PODENDO SER INSTALADO ATRÁS DO MONITOR (COMPATÍVEL COM SUPORTE VESA). DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA PLENO FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO NACIONAL.	UNID	15	2.200,50	33.007,50
62	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 3.000 VA (3 KVA), TECNOLOGIA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, PROJETADO PARA OPERAÇÃO EM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE 110V (MONOFÁSICO), COM, NO MÍNIMO, 8 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136, COMPATÍVEIS COM A TENSÃO NOMINAL. DEVE OPERAR NA TOPOLOGIA INTERATIVA COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA. A AUTONOMIA MÍNIMA DEVE SER DE 10 MINUTOS PARA CARGA DE 50% DA POTÊNCIA NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE BATERIAS EXTERNAS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS E LIVRES DE MANUTENÇÃO. DEVE CONTAR COM DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE PERMITAM O MONITORAMENTO DO STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E DEMAIS FUNÇÕES OPERACIONAIS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB OU RS-232 COM SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO SISTEMA. A VENTILAÇÃO DEVE SER FORÇADA, COM CONTROLE TÉRMICO, E O GABINETE DEVE SER METÁLICO OU EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO À INSTALAÇÃO EM PISO. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS DE CONEXÃO E DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	10	3.402,62	34.026,20

63	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 2.000 VA (2 KVA), COM TECNOLOGIA DE SAÍDA SENOIDAL PURA, OPERANDO COM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA EM 110V (MONOFÁSICO), EQUIPADO COM NO MÍNIMO 8 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136 COMPATÍVEIS COM A TENSÃO ESPECIFICADA. O EQUIPAMENTO DEVE UTILIZAR TOPOLOGIA INTERATIVA COM ESTABILIZAÇÃO DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA, GARANTINDO MAIOR COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 MINUTOS SOB CARGA DE 50% DA CAPACIDADE NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATRAVÉS DE MÓDULOS DE BATERIAS EXTERNAS. O NOBREAK DEVE DISPOR DE PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, BEM COMO PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA PROFUNDA E SOBRECARGA DAS BATERIAS. É NECESSÁRIO QUE O EQUIPAMENTO TENHA SISTEMA DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM CONTROLE TÉRMICO, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB E/OU RS-232 COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E SHUTDOWN AUTOMÁTICO, ALÉM DE DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE INFORMEM STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E EVENTUAIS FALHAS. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER DE 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. O GABINETE DEVE SER ROBUSTO, ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM PISO, COM MATERIAL METÁLICO OU DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, E O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.	UNID	30	1.658,13	49.743,90
64	FONTE MINI ATX 200W	UNID	10	129,98	1.299,80
65	COMPUTADOR DO TIPO ALL IN ONE, COM DESIGN COMPACTO E MODERNO, IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS E ADMINISTRATIVOS, COM TODOS OS COMPONENTES INTEGRADOS AO MONITOR. EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 13ª GERAÇÃO, COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS E 12 THREADS, GARANTINDO ALTO DESEMPENHO EM MULTITAREFAS E APLICAÇÕES EXIGENTES. DEVE POSSUIR MEMÓRIA RAM DE 8GB DO TIPO DDR4, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM UNIDADE SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB E INTERFACE NVME, ASSEGURANDO MAIOR VELOCIDADE NA INICIALIZAÇÃO DO SISTEMA E NO ACESSO A ARQUIVOS. A TELA DEVE TER TAMANHO MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), TECNOLOGIA LED OU IPS E TRATAMENTO ANTIRREFLEXO, PROPORCIONANDO MELHOR VISUALIZAÇÃO EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE CONTAR COM CONECTIVIDADE WI-FI (PADRÃO 802.11AC OU SUPERIOR), BLUETOOTH E PORTA DE REDE ETHERNET (RJ-45), ALÉM DE MÚLTIPLAS ENTRADAS USB (MÍNIMO DE 4, SENDO PELO MENOS 2 DO TIPO USB 3.0), SAÍDA HDMI E ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO. DEVE VIR ACOMPANHADO DE TECLADO E MOUSE, PODENDO SER COM FIO OU SEM FIO, CONFORME O MODELO OFERTADO. O SISTEMA OPERACIONAL DEVE SER WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO AUTORIZADO EM TERRITÓRIO NACIONAL.	UNID	10	3.350,83	33.508,30

66	TABLETS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10.4 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO OCTA CORE 2.3GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP; CONEXÃO USB, WI-FI, SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO. MODELO SUGERIDO SAMSUNG GALAX TAB S6	UNID	25	1.933,52	48.338,00
67	PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD DE 3 CHIPS - ADEQUADO PARA DIFERENTES MODOS DE PROJEÇÃO, INCLUINDO FRONTAL, TRASEIRO E NO TETO. UTILIZA O MÉTODO DE PROJEÇÃO POR MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, COM RESOLUÇÃO NATIVA XGA DE 1024 X 768 PIXELS E NÚMERO TOTAL DE PIXELS EQUIVALENTE A 786.432 PONTOS POR PAINEL. OFERECE BRILHO EM CORES (SAÍDA DE LUZ COLORIDA) E BRILHO EM BRANCO (SAÍDA DE LUZ BRANCA) DE 3.400 LUMENS, GARANTINDO IMAGENS NÍTIDAS E VIVAS MESMO EM AMBIENTES ILUMINADOS. A RAZÃO DE ASPECTO É DE 4:3, COM SUPORTE PARA REDIMENSIONAMENTO DE RESOLUÇÃO EM DIFERENTES FORMATOS, COMO WXGA, SXGA2, SXGA3, WXGA60-3, SXGA+ E WXGA+. EQUIPADO COM LÂMPADA TIPO UHE DE 210 W, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 12.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO E ATÉ 6.000 HORAS EM MODO NORMAL. O ALCANCE DO THROW-RATIO VARIA DE 1.44 (ZOOM WIDE) A 1.95 (ZOOM TELE), PERMITINDO PROJEÇÃO DE IMAGENS EM TELAS DE 30 A 350 POLEGADAS, COM DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO ENTRE 0,76 E 10,34 METROS. INCLUI SISTEMA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE KEYSTONE VERTICAL DE ±30 GRAUS E CORREÇÃO HORIZONTAL VIA CONTROLE DESLIZANTE TAMBÉM DE ±30 GRAUS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS PC E MAC VIA CONEXÃO USB (FUNÇÃO PLUG AND PLAY). APRESENTA RAZÃO DE CONTRASTE DE ATÉ 15.000:1 E CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO DE ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES, PROPORCIONANDO EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM E FIDELIDADE DE CORES.	UNID	15	3.343,82	50.157,30
68	KIT COM PLACA MÃE, PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E MEMÓRIA DE 8GB - O PROCESSADOR DEVE TER, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, OFERECENDO UMA FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ, COM BOOST CLOCK QUE PODE ALCANÇAR ATÉ 4.2 GHZ OU MAIS, DEPENDENDO DA CARGA DE TRABALHO. ISSO GARANTE QUE O SISTEMA SEJA CAPAZ DE LIDAR COM TAREFAS COMPLEXAS, COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS, JOGOS E EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES SIMULTANEAMENTE. O PROCESSADOR PODE SER BASEADO EM UMA ARQUITETURA AMD RYZEN OU INTEL CORE I5, COM SUPORTE PARA MULTITHREADING, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS TAREFAS DE FORMA MAIS EFICIENTE. O TDP (THERMAL DESIGN POWER) DO PROCESSADOR DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 65W, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MENOS AQUECIMENTO DURANTE O USO INTENSO. A PLACA MÃE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PROCESSADORES ACIMA, COM CHIPSET B450, B460 OU B560, PROPORCIONANDO SUPORTE ROBUSTO PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO. A PLACA MÃE DEVE INCLUIR PELO MENOS 4 PORTAS USB 3.0 (OU SUPERIORES), 1 OU 2 SLOTS PCIE 3.0 X16 PARA PLACAS DE VÍDEO E 2 OU 4 SLOTS DE RAM DDR4, COM SUPORTE PARA MEMÓRIA DE 8GB (OU MAIS) COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2400 MHZ. ELA DEVE OFERECER CONECTIVIDADE WI-FI 5 OU SUPERIOR, PORTA ETHERNET GIGABIT (10/100/1000), HDMI OU DISPLAYPORT, E SUPORTE PARA SSD NVME PARA GARANTIR UMA INICIALIZAÇÃO RÁPIDA E LEITURA/GRAVAÇÃO ÁGIL DE DADOS. A MEMÓRIA RAM SERÁ DE 8GB DDR4, COM FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ A 3200 MHZ, OFERECENDO UM BOM EQUILÍBRIO ENTRE DESEMPENHO E CUSTO. O KIT PODE SER EXPANDIDO PARA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA	UNID	22	3.489,88	76.777,36

	RAM, CASO NECESSÁRIO. A MEMÓRIA DEVE SER INSTALADA EM MODO DUAL-CHANNEL, O QUE PROPORCIONA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NO DESEMPENHO DE TAREFAS EXIGENTES COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E JOGOS MAIS PESADOS.				
69	MALETA PARA NOTEBOOK DE 15" - IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER BALÍSTICO 1680, FECHADURA COM ZÍPER, BOLSO FRONTAL COM VELCRO, ALÇAS COM REVESTIMENTO DE VINIL ACOLCHOADO, ALÇA DE OMBRO COM CORREIA AJUSTAVEL.	UNID	30	383,67	11.510,10
70	MONITOR LED DE 21,5 POLEGADAS - COM PAINEL IPS FULL HD (1920X1080), GARANTINDO CORES VIVAS E AMPLOS ÂNGULOS DE VISUALIZAÇÃO PARA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E PRECISA. EQUIPADO COM TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE JOGO MAIS FLUÍDA, SEM RASGOS OU STUTTER, SINCRONIZANDO A TAXA DE QUADROS DA PLACA GRÁFICA COM A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO MONITOR. COM TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS (GTG), GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM BORRÕES, IDEAL PARA JOGOS RÁPIDOS OU CONTEÚDO DE ALTA DEFINIÇÃO. O DESIGN BORDERLESS (3 LADOS SEM BORDAS) OFERECE UMA APARÊNCIA MODERNA E MINIMALISTA, MAXIMIZANDO A ÁREA ÚTIL DA TELA. A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ PROPORCIONA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL MAIS SUAVE EM COMPARAÇÃO COM MONITORES DE 60HZ, COM SUPORTE A ATÉ 75 FPS PARA JOGOS E VÍDEOS. CONTA AINDA COM MODO DE LEITURA PARA REDUZIR A FADIGA OCULAR, FLICKER SAFE, QUE ELIMINA O CINTILAMENTO DA TELA, OFERECENDO MAIOR CONFORTO DURANTE LONGAS SESSÕES DE USO. ACOMPANHA AJUSTES ERGONÔMICOS PARA POSICIONAMENTO IDEAL DA TELA.	UNID	10	780,00	7.800,00
71	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA DOIS MONITORES - SUPORTA 2 TVS OU MONITORES, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, SUPORTAR MÍNIMO 18 KG (9KG EM CADA BRAÇO), INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID	5	543,33	2.716,65
72	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA UM MONITOR - SUPORTA 01 TV OU MONITOR, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID	5	286,99	1.434,95
73	SMART TV 50 POLEGADAS 4K - RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840X2160), COM PAINEL LED OU QLED. A TV DEVE TER ENTRADAS HDMI 2.0 OU SUPERIOR, USB E CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA, ALÉM DE BLUETOOTH PARA FACILITAR A CONEXÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS, COMO SISTEMAS DE SOM EXTERNOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS. A TV TAMBÉM PRECISA TER FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ OU SUPERIOR. O DESIGN DA TV DEVE SER COM BORDAS FINAS, SENDO COMPATÍVEL COM A MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE SUPORTE VESA. A QUALIDADE DE ÁUDIO DEVE TER SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DOLBY AUDIO OU DTS STUDIO SOUND. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	6	5.403,75	32.422,50

74	NOBREAK 600VA BIVOLT - POTÊNCIA DE 600VA, BIVOLT AUTOMÁTICO (ENTRADA 115V OU 220V). BATERIA SELADA DE 12V DE 7AH COM AUTONOMIA ADEQUADA PARA MANTER EQUIPAMENTOS FUNCIONANDO DURANTE QUEDAS DE ENERGIA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETEMPERATURA, SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA DE STATUS DE OPERAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO. POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 250W. NO MÍNIMO 6 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SISTEMA SILENCIOSO DE OPERAÇÃO, COMPARTIMENTO DE BATERIA SELADA. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE REARME AUTOMÁTICO. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	20	604,40	12.088,00
75	NOBREAK SENOIDAL 1500VA COM BATERIA DE 58A - DEVERÁ SER MICROPROCESSADO E POSSUIR TECNOLOGIA SENOIDAL, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, DEVENDO SER EQUIPADO COM NO MINIMO UMA BATERIA SELADA DE 12V 58ª, POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITOS NAS TOMADAS DE SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES DE SUB OU SOBRE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SURTOS NA REDE ELÉTRICA, DEVENDO POSSUIR REARME AUTOMÁTICO. NO MÍNIMO 08 TOMADAS ELÉTICAS DE SAÍDA DO PADRÃO NBR 14136, POTENCIA, POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 1500VA, POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 750W, ENTRADA DE TENSÃO NOMINAL DE 120 A 220V DE FORMA AUTOMÁTICA, DEVENDO POSSUIR SINALIZAÇÃO EM LED PARA REDE ELÉTRICA NORMAL E ANORMAL.	UNID	10	946,76	9.467,60
76	SUPORTE PARA TV ARTICULADO - COMPATÍVEL COM TELEVISORES DE 45 A 60 POLEGADAS. FABRICADO EM AÇO CARBONO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS DE INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E EXTENSÃO, PERMITINDO AJUSTAR O ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL COM FACILIDADE. A ESTRUTURA DEVE SUPORTAR UM PESO MÍNIMO DE 40 KG, COM COMPATIBILIDADE VESA UNIVERSAL NOS PRINCIPAIS PADRÕES (MÍNIMO DE 200X200 MM E MÁXIMO DE 600X400 MM). O SUPORTE DEVE CONTAR COM TRAVAS DE SEGURANÇA, ORGANIZADOR DE CABOS E PERMITIR A FIXAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA OU MADEIRA. ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E MANUAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	6	207,55	1.245,30

77	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - COMPOSTO POR GABINETE, MONITOR, TECLADO E MOUSE.DEVE CONTER PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ OU SUPERIOR, DEVENDO SER DE NO MÍNIMO 12ª GERAÇÃO. MEMÓRIA RAM DEVE SER DE 16 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL, EXPANSÍVEL E INSTALADA EM NO MÍNIMO DOIS MÓDULOS DE 8 GB. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM SSD DE 1 TB COM LEITURA DE 2400 MB E GRAVAÇÃO DE 1850 MB. PLACA-MÃE DEVE SER COMPATÍVEL COM A ARQUITETURA DO PROCESSADOR, POSSUIR PELO MENOS 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, 1 SLOT PCIE X16, INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, ÁUDIO INTEGRADO E CONEXÕES TRASEIRAS COM NO MÍNIMO 4 PORTAS USB (SENDO PELO MENOS UMA USB 3.0), ALÉM DE SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E VGA. DEVE CONTER PLACA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO 6GM DE POTÊNCIA DE PROCESSAMENTO COM A REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO (FULL HD). A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, COM POTÊNCIA ADEQUADA, MÍNIMA DE 500W, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO. MONITOR DEVE POSSUIR TELA LED DE 24 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), PAINEL IPS, TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5MS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 144 HZ, ENTRADAS HDMI E VGA. O TECLADO E O MOUSE DEVEM SER DO TIPO PADRÃO ABNT2 E ÓPTICO COM 1000 DPI, RESPECTIVAMENTE, COM CONEXÃO USB OU SEM FIO. GABINETE COM WATER COOLER DE NO MÍNIMO 2 FAN GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA TODOS OS COMPONENTES.	UNID	2	6.126,32	12.252,64
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO				**R$ 1.080.092,07**	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ARTIGO 18, § INCISO V

5.1. A aquisição de materiais de informática por meio de Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, é amplamente utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública, por se tratar de um procedimento que garante economicidade, ampla competitividade e flexibilidade na contratação de itens com consumo frequente e variado, como toners, cartuchos, periféricos e acessórios.

5.2. Durante a fase de levantamento de mercado, foram analisadas contratações similares em plataformas especializadas, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Licitanet, BLL e Portal de Compras Públicas, cujas especificações e condições contratuais mostraram-se compatíveis com as necessidades do Município. Além disso, foram obtidos orçamentos atualizados junto a dois fornecedores especializados, reforçando a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida. Não foram identificadas tecnologias ou soluções superiores que justificassem alterações no modelo proposto.

5.3. As exigências estabelecidas no Termo de Referência baseiam-se em critérios técnicos objetivos e aderentes às práticas de mercado, sem representar obstáculos à ampla participação de interessados. A estratégia adotada preserva os princípios da isonomia, legalidade, planejamento e busca da proposta mais vantajosa, promovendo a competitividade e a eficiência do processo licitatório.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1°, INCISO VI

6.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada em plataformas públicas de compras, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além da obtenção de orçamentos junto a dois fornecedores especializados. Também foram consideradas contratações similares realizadas por outros entes públicos e os valores praticados em registros de preços vigentes em outras administrações. Com base nessas fontes, e conforme detalhado na planilha anexa, foi estimado o valor global de **R$ 1.080.092,07 (um milhão, oitenta mil, noventa e dois reais e sete centavos)** para atender à demanda por materiais de informática durante o período de 12 (doze) meses.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 18, 1° INCISO VII

7.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, de forma parcelada, de materiais de informática, por meio de Pregão Eletrônico na modalidade de Registro de Preços, com vigência estimada de 12 (doze) meses. A contratação visa atender de forma contínua e eficiente as necessidades das diversas secretarias e departamentos da Administração Pública Municipal de Três Barras do Paraná, assegurando o abastecimento regular de insumos e equipamentos essenciais ao funcionamento das rotinas administrativas, educacionais, de saúde e operacionais. A sistemática do Registro de Preços permitirá que as aquisições ocorram conforme a demanda real, garantindo economicidade, planejamento e agilidade no atendimento das requisições internas.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, ° 1° INCISO VIII

8.1. A contratação está estruturada de forma parcelada, considerando a natureza e a diversidade dos materiais de informática a serem adquiridos. O objeto está composto por 77 (setenta e sete) itens distintos, cada um com características, marcas e aplicações específicas, o que justifica a adoção da licitação por item. Essa estratégia permite maior competitividade, uma vez que

fornecedores poderão disputar apenas os itens de seu interesse ou especialidade, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Além disso, o parcelamento da aquisição por item é compatível com a sistemática de Registro de Preços, que visa atender a demandas variáveis ao longo do tempo. Tal modelo assegura a contratação conforme a real necessidade das secretarias, evitando aquisições em excesso, otimizando os recursos públicos e contribuindo para a eficiência na gestão do estoque e dos serviços administrativos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ARTIGO 18, § 1° INCISO IX

9.1. Com a contratação pretendida, espera-se garantir o abastecimento contínuo e eficiente de materiais de informática para todas as secretarias e departamentos da Administração Pública Municipal, permitindo o pleno funcionamento dos serviços administrativos, educacionais, de saúde e demais áreas essenciais. A aquisição planejada desses itens possibilitará maior agilidade nas rotinas internas, melhor desempenho dos equipamentos e atendimento tempestivo às demandas dos setores.

9.2. Adicionalmente, pretende-se alcançar maior economicidade por meio da licitação por item, com disputa ampla e competitiva entre fornecedores, assegurando preços justos e adequados ao mercado. A adoção da Ata de Registro de Preços permitirá ainda controle mais eficiente dos estoques e aquisições conforme a real necessidade, contribuindo para a racionalização dos gastos públicos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1°, INCISO X

10.1. Para viabilizar a contratação pretendida, caberá à Administração a adoção das providências necessárias à instauração do processo licitatório, incluindo a elaboração e aprovação do Termo de Referência, a formalização da minuta do edital e seus anexos, a verificação da disponibilidade orçamentária, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico para análise prévia. Também será responsabilidade da Administração realizar ampla divulgação do certame no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios oficiais, observando os princípios da publicidade, transparência e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ARTIGO 18, § 1° INCISO XI

11.1. Em análise à contratação pretendida, verificou-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a este objeto. A aquisição de materiais de informática poderá ser realizada de forma autônoma, sem prejuízo à execução de outras atividades ou à dependência de fornecimentos complementares. Trata-se de contratação independente, cujos itens são suficientes por si só para atender às necessidades operacionais das secretarias e departamentos da Administração Municipal.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ARTIGO 18, § 1° INCISO XII

12.1. A contratação de materiais de informática, por si só, não representa impactos ambientais diretos significativos, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens de uso comum, como cartuchos, toners, periféricos e dispositivos eletrônicos. No entanto, é importante observar que alguns itens, especialmente insumos para impressão, contêm componentes químicos e materiais não biodegradáveis que requerem descarte adequado após o uso.

12.2. Nesse sentido, a Administração orientará as secretarias quanto à destinação final ambientalmente correta dos resíduos gerados, priorizando o envio de toners e cartuchos vazios para programas de logística reversa ou recicladoras certificadas. Tais práticas visam mitigar eventuais impactos ambientais e promover a responsabilidade ambiental no âmbito da gestão pública municipal.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO XIII

13.1. Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se a deflagração de processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, sob o regime de Registro de Preços, com critério de julgamento do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de informática destinados ao atendimento das demandas das secretarias e departamentos da Administração Pública Municipal de Três Barras do Paraná.

13.2. A contratação será realizada por item, com previsão de duração de 12 (doze) meses, admitindo-se a prorrogação nos termos do Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovado o interesse público e mantidas as condições vantajosas para a Administração.

13.3. A presente contratação está em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, estando devidamente alinhada ao planejamento institucional, às diretrizes do Plano Anual de Contratações (PAC) e às necessidades operacionais do Município de Três Barras do Paraná.

Três Barras do Paraná, 17 de junho de 2025.

CLEBERSON BORDIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação

MARIA CRISTINA GUSSO
Secretária Municipal de Ação Social

DANIEL HAWERROTH
Secretário Municipal de Cultura

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes

CRISTIAN LUDWIG
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
067315	09/06/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA	R$ 1.141.727,36

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MEZZOMO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	P.MEZZOMO E CIA -LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	TONER CE278A - PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	95,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	89,90	/////	93,00	89,90	**91,95** 4.597,50	2,28%
Anexo I Lote 001 Item 002	CARTUCHO TONER HP CF 258 X	UNID. 100,00	119,99	/////	/////	/////	/////	114,80	/////	/////	/////	135,00	129,90	**124,72** 12.472,00	9,48%
Anexo I Lote 001 Item 003	TONER CE283A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////	/////	/////	/////	/////	95,80	89,99	/////	/////	93,00	89,90	**91,97** 4.598,50	2,38%
Anexo I Lote 001 Item 004	TONER CE505A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	95,00	/////	/////	/////	/////	90,80	/////	99,00	/////	102,00	99,80	**97,00** 4.850,00	7,78%
Anexo I Lote 001 Item 005	TONER CB435A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////	/////	/////	/////	59,00	/////	52,00	60,00	/////	75,00	69,90	**60,23** 3.011,50	15,83%
Anexo I Lote 001 Item 006	TONER CE285A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 400,00	/////	/////	/////	/////	/////	78,99	80,00	78,00	/////	85,00	79,90	**80,38** 32.152,00	3,85%
Anexo I Lote 001 Item 007	TONER CF 217A 17A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 12,00	84,00	/////	/////	/////	75,00	/////	/////	/////	/////	96,00	89,90	**86,23** 1.034,76	14,97%
Anexo I Lote 001 Item 008	CARTUCHO 226 X COMPATÍVEL P 740 K	UNID. 100,00	/////	/////	/////	/////	/////	90,00	85,30	/////	/////	96,00	89,90	**90,30** 9.030,00	5,86%
Anexo I Lote 001 Item 009	TONER SCX3400/D101 PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID. 50,00	/////	/////	/////	/////	/////	187,90	160,00	/////	/////	156,00	149,00	**163,23** 8.161,50	9,55%
Anexo I Lote 001 Item 010	TONER M2020/D111 PARA IMPRESSORA - SAMSUNG	UNID. 70,00	98,00	/////	/////	/////	/////	90,00	/////	/////	/////	94,00	98,00	**93,00** 6.510,00	3,33%

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

000042

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS	TCE PARANA	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS -	MEZZOMO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	P.MEZZOMO E CIA -LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Iten 011	TONER 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A PARA IMPRESSORA HP	UNIO. 48,00	59,00	/////	/////	/////	/////	69,90	/////	/////	/////	72,00	69,90	**67,70** 3.249,60	14,75%
Anexo I Lote 001 Iten 012	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML PRETO	UNID 10,00	32,99	/////	/////	38,50	/////	32,00	/////	/////	/////	42,00	39,90	**37,08** 370,80	15,88%
Anexo I Lote 001 Iten 013	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML MAGENTA	UNID 10,00	32,45	/////	/////	/////	/////	32,00	/////	/////	/////	42,00	39,90	**36,59** 365,90	14,34%
Anexo I Lote 001 Iten 014	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML AMARELO	UNID 10,00	/////	/////	/////	38,50	/////	40,00	/////	/////	/////	42,00	39,90	**40,10** 401,00	4,16%
Anexo I Lote 001 Iten 015	REFIL DE TINTA COMP. EPSON AZUL	UNID 10,00	35,20	/////	/////	/////	33,99	33,00	/////	/////	/////	42,00	39,90	**36,82** 368,20	11,58%
Anexo I Lote 001 Iten 016	TONER COM CHIP W1105A	UNID 300,00	50,93	/////	/////	/////	/////	52,00	/////	/////	/////	74,00	69,90	**57,61** 17.283,00	13,12%
Anexo I Lote 001 Iten 017	FILTRO DE LINHA - COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNID. 100,00	/////	/////	/////	/////	/////	89,00	80,00	74,30	78,90	94,00	89,90	**84,30** 8.430,00	13,92%
Anexo I Lote 001 Iten 018	PEN DRIVE - USB 2.0, 32GB.	UNID. 30,00	44,90	/////	/////	45,00	/////	49,90	/////	/////	55,27	59,00	55,00	**51,36** 1.540,80	16,73%
Anexo I Lote 001 Iten 019	FONTE ATX 250W - 24 PINOS, COM CABO, BIVOLT.	UNID. 100,00	/////	/////	/////	/////	/////	225,00	/////	215,00	/////	232,00	219,00	**222,75** 22.275,00	3,68%
Anexo I Lote 001 Iten 020	ROTEADOR - COM VELOCIDADE ACIMA DE 5 MIL MBTS BANDA TRIPLA O HARDWARE DOS ROTEADORES WIRELESS DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 1. INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO ATRAVÉS DA INTERFAC…	UNID. 20,00	1.086,10	/////	/////	/////	/////	1.085,09	/////	1.336,34	/////	1.350,00	1.299,00	**1.231,29** 24.625,80	13,48%
Anexo I Lote 001 Iten 021	ROTEADOR WI-FI/WIRELLES - MÍNIMO 600MBPS, COM 05 PORTAS E 02 ANTENAS - MÍNIMO DE 05 (CINCO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUA NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E …	UNID. 10,00	243,49	/////	/////	248,00	/////	248,00	296,00	/////	/////	305,00	299,00	**271,92** 2.719,20	13,30%

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

0000423

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MEZZOMO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	P.MEZZOMO E CIA -LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 022	PLACA DE REDE - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE ETHERNET, INTERFACE PCI, SISTEMAS OPERATIVOS COMPATÍVEIS 25305794, COM ANTENA INTERNA, IEEE 812.11G,..	UNID. 40,00	/////	/////	/////	/////	/////	296,00	/////	256,30	239,40	268,00	259,00	**263,74** 10.549,60	10,17%
Anexo I Lote 001 Item 023	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 4ª E 5ª GERAÇÕES, UTILIZANDO SOQUETE LGA 1150, E EQUIPADA COM CHIPSET QUE OFEREÇA BOM DESEMPENHO E ESTABILIDADE, COMO OS MODELOS H97..	UNID. 30,00	256,50	/////	/////	/////	/////	314,42	/////	318,00	/////	319,00	309,00	**301,78** 9.053,40	17,65%
Anexo I Lote 001 Item 024	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 12ª, 13ª OU 14ª GERAÇÃO, UTILIZANDO O SOQUETE LGA 1700 E EQUIPADA COM CHIPSET INTEL B660, COM FORMATO MICROATX (MATX). DEVE OFERECER SUPORTE A..	UNID 30,00	/////	/////	/////	/////	/////	979,65	/////	788,00	/////	945,00	900,00	**913,66** 27.409,80	17,14%
Anexo I Lote 001 Item 025	PROCESSADOR - DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3.4 GHZ. DEVE CONTAR COM SUPORTE A INSTRUÇÕES AVANÇADAS DE PROCESSAMENTO, COMO SSE 4.1, SSE..	UNID. 30,00	1.498,00	/////	/////	/////	/////	1.567,18	/////	1.589,55	/////	1.680,00	1.599,00	**1.586,75** 47.602,50	5,92%
Anexo I Lote 001 Item 026	TECLADO COM FIO - USB, ABNT-II, ERGONÔMICO, PLUG & PLAY - PADRÃO AT DO TIPO ESTENDIDO DE 104 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA; COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO ABNT-2; COM AJUSTE D..	UNID. 60,00	14,99	/////	/////	/////	15,70	15,39	/////	16,68	/////	15,00	139,00	**15,42** 925,20	2,87%
Anexo I Lote 001 Item 027	HUB/SWITCH COM 8 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 8 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP..	UNID. 15,00	283,12	380,88	/////	/////	/////	247,70	288,00	/////	/////	300,00	289,00	**284,64** 4.269,60	14,91%
Anexo I Lote 001 Item 028	SWITCH/HUB 16 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 16 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UT..	UNID. 15,00	800,00	/////	/////	/////	/////	800,00	789,00	/////	/////	815,00	799,00	**808,60** 12.809,00	1,47%

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

000042344

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MEZZOMO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	P.MEZZOMO E CIA -LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 029	SWITCH/HUB 24 PORTAS 100//1000 - ESPECIFICAÇÕES COM 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA.	UNID. 10,00	1.145,50	/////	/////	1.110,00	/////	1.091,77	1.183,50	1.150,00	/////	1.019,00	999,00	**1.099,82** 10.998,20	10,09%
Anexo I Lote 001 Item 030	SWITCH/HUB 32 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 32 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP..	UNID 5,00	/////	/////	/////	/////	1.699,99	2.800,00	/////	/////	/////	2.050,00	1.999,00	**1.937,25** 9.686,25	13,96%
Anexo I Lote 001 Item 031	COMPUTADOR DESKTOP - COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, EQUIPADO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, DE 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.4 GHZ. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DEVERÁ..	UNID 30,00	/////	/////	/////	/////	/////	3.999,00	/////	3.997,00	/////	3.600,00	3.399,00	**3.746,25** 112.387,50	10,22%
Anexo I Lote 001 Item 032	DISCO RÍGIDO (HD) - 240 GB SSD	UNID . 50,00	/////	/////	/////	/////	/////	260,60	/////	243,00	/////	290,00	289,00	**275,65** 13.782,50	13,44%
Anexo I Lote 001 Item 033	CONECTOR R 3145 - PACOTE CON 100 UNIDADES	UNID 10,00	132,10	/////	/////	/////	/////	138,00	/////	/////	/////	185,00	169,00	**143,70** 1.437,00	10,54%
Anexo I Lote 001 Item 034	CABO DE REDE CAT5 - CAIXA COM 305 METROS.	UNID . 10,00	517,00	/////	/////	/////	549,90	469,80	/////	499,00	/////	530,00	499,00	**510,66** 5.106,60	8,88%
Anexo I Lote 001 Item 035	CABO DE FORÇA - NOVO PADRÃO	UNID . 50,00	39,53	/////	/////	/////	/////	48,30	/////	48,00	/////	65,00	49,00	**46,13** 2.306,50	15,78%
Anexo I Lote 001 Item 036	NO-BREAK, POTÊNCIA 1200VA/300W - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V, VARIAÇÃO MÁXIMA 89 À 148 (REDE 115V ~)175 À 268 (REDE 220 V ~), FREQUENCIA DE REDE : 60HZ +OU- 4 PLUG DO CABO DE FORÇA..	UNID 20,00	850,00	/////	/////	/////	836,17	838,30	783,23	870,00	729,00	970,00	899,00	**846,96** 16.939,20	15,18%
Anexo I Lote 001 Item 037	HD EXTERNO PORTÁTIL - USB 2.0 E 3.0, 1TB. ESPECIFICAÇÕES: PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE 1TB USB 2.0 E 3.0 CAPACIDADE: 1TB - INTERFACE: USB 3.0 - COR: PRETO- COMPRIMENTO DO CABO: 46 CM (18 POL) PESO 205..	UNID . 20,00	430,00	/////	/////	/////	/////	499,00	/////	491,56	/////	560,00	499,00	**495,91** 9.918,20	15,33%

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANWET	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE -	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MEZZOMO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	P.MEZZOMO E CIA -LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 038	MEMÓRIA RAM DDR3 - COM CAPACIDADE DE 4 GB, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 1600 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA DE CL11 OU INFERIOR. SUPORTE A DUAL CHANNEL..	UNID . 48,00	/////	/////	/////	/////	/////	110,00	100,00	120,00	/////	110,00	99,00	**107,88** 4.312,00	8,89%
Anexo I Lote 001 Item 039	MEMÓRIA RAM DDR4 - COM CAPACIDADE DE 8 GB, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA CL22 OU INFERIOR, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO..	UNID 48,00	138,80	/////	/////	/////	/////	159,00	/////	158,71	/////	150,00	139,80	**149,10** 5.964,00	7,42%
Anexo I Lote 001 Item 040	MEMORIA PLACA MÃE DDR4 (VERIFICAR SE É O MESMO ITEM)	UNID 48,00	/////	/////	/////	/////	/////	199,00	/////	133,00	/////	150,00	139,80	**155,25** 6.218,00	16,73%
Anexo I Lote 001 Item 041	MONITOR LED DE 19 POLEGADAS - COM RETROILUMINAÇÃO POR LED E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768 PIXELS, DOTADO DE RECURSOS DE GERENCIAMENTO DE TELA VIA SOFTWARE (ONSCREEN CONTROL) E FUNÇÃO DE..	UNID . 8,00	801,30	/////	/////	799,00	/////	800,00	/////	/////	/////	830,00	799,00	**805,86** 6.446,88	8,86%
Anexo I Lote 001 Item 042	MONITOR LED DE 24 POLEGADAS (23,8" VIEWABLE) - EQUIPADO COM PAINEL IPS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), QUE PROPORCIONA AMPLA FIDELIDADE DE CORES E ÂNGULOS DE VISÃO DE ATÉ..	UNID 8,00	1.302,00	/////	/////	/////	/////	1.289,00	/////	1.150,00	/////	1.130,00	1.099,00	**1.194,00** 9.552,00	8,64%
Anexo I Lote 001 Item 043	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA - COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO ELETROFOTOGRÁFICA, CAPAZ DE OPERAR COM CONECTIVIDADE SEM FIO (WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N), ALÉM DE CONEXÃO VIA USB 2.0 OU..	UNID . 13,00	1.500,00	/////	/////	/////	1.487,59	1.490,00	/////	/////	/////	1.560,00	1.499,00	**1.507,32** 19.595,16	1,33%
Anexo I Lote 001 Item 044	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 38PPM. COM AS FUNÇÕES DE IMPREÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, COPIA E E-MAIL. MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM..	UNID . 10,00	5.303,00	/////	/////	/////	5.880,00	5.500,00	/////	/////	/////	5.350,00	5.299,00	**5.466,56** 54.665,60	3,16%

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MEZZOMO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	P.MEZZONO E CIA -LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 045	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D PADRÕES DE CÓDIGO DE BARRAS LIDOS - CONTAS DE CONSUMO (ÁGUA, LUZ, TELEFONE ETC.), BOLETOS BANCÁRIOS (FICHA DE COMPENSAÇÃO) E GUIAS DE TRIBUTOS. CONVERSOR AUTOMÁTICO: D..	UNID 8,00	256,30	/////	/////	/////	/////	300,00	/////	255,90	/////	320,00	299,00	**286,24** 2.289,92	11,86%
Anexo I Lote 001 Item 046	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR NORMAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - CAIXA DE SOM USB 2.0 PARA COMPUTADOR - POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA DE NO MÍNIMO 8W RMS; - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA ENTRE 60HZ..	UNID 50,00	108,00	/////	/////	/////	/////	120,00	/////	/////	131,66	115,00	129,00	**120,73** 6.036,50	11,79%
Anexo I Lote 001 Item 047	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 80 W - CARACTERÍSTICAS GERAIS 2 ALTO-FALANTES DE 4" - ANTENA EXTERNA - BATERIA INTERNA 3,7V 1200MAH LITHIUM RECARREGÁVEL - BLUETOOTH 5.0 - ENTRADA AUXILIAR PARA..	UNID 20,00	/////	419,17	/////	/////	/////	/////	380,84	368,00	/////	385,00	399,00	**388,80** 7.776,00	8,08%
Anexo I Lote 001 Item 048	CANETA LASER POINTER - LANTERNA VERDE COM ESTOJO PROFISSIONAL LONGO ALCANCE SUPER POTENTE E PARA APRESENTAÇÃO DE SLIDES	UNID 5,00	93,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	86,00	/////	105,00	109,00	**98,25** 491,25	14,24%
Anexo I Lote 001 Item 049	MOUSE PAD - ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO EM ESPUMA LIFETIME QUADRADO OU OVAL, SUPERFÍCIE NA COR AZUL, FACE DESLIZÁVEL CONFECCIONADO EM NEOPRENE, PREENCHIDO COM PAPELÃO OU MATERIA..	UNID 100,00	/////	/////	/////	/////	/////	58,33	/////	52,70	/////	65,00	59,00	**58,76** 5.876,00	11,58%
Anexo I Lote 001 Item 050	WEBCAM - DE ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X720 PIXELS (HD 720P), COM TAXA DE 30 QUADROS POR SEGUNDO (FPS). COM MICROFONE EMBUTIDO COM TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO. A..	UNID 20,00	223,00	/////	/////	245,00	/////	299,00	249,00	297,39	/////	265,00	259,00	**262,48** 5.249,60	17,78%
Anexo I Lote 001 Item 051	FONE DE OUVIDO COM FIO - POSSUIR CONTROLE DE VOLUME; POSSUIR CONEXÃO USB 2.0; POSSUIR CABO COM, NO MÍNIMO, 1,5M (UM VÍRGULA CINCO METROS); DEVERÁ POSSUIR A COR PRETA; 2.5 DEVERÁ SER BIAURICULAR..	UNID 20,00	112,99	/////	/////	/////	/////	114,95	/////	113,39	/////	115,00	109,00	**113,07** 2.261,40	3,73%

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS	TCE PARANA	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MEZZOMO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	P.MEZZOMO E CIA -LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 052	FONE DE OUVIDO SEM FIO BLUETOOTH 5.1 - CONTROLE POR TOQUE 20+ HORAS DE REPRODUÇÃO PX4: PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA: NÃO PRECISA SE PREOCUPAR COM RESPINGOS DE ÁGUA OU SUOR. BATERIA: 20 HORAS DE BATERIA PARA..	UNIO 10,00	250,00	/////	/////	/////	/////	254,99	/////	223,77	/////	270,00	259,00	**251,55** 2.515,50	12,41%
Anexo I Lote 001 Item 053	MOUSE OPTICO, 4 BOTÕES, INTERFACE USB	UNIO 150,00	177,00	/////	/////	/////	220,80	198,00	/////	/////	/////	212,00	289,00	**203,36** 30.504,00	14,89%
Anexo I Lote 001 Item 054	TONER 150A	UNID 25,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	412,00	399,00	**405,50** 10.137,50	1,63%
Anexo I Lote 001 Item 055	BATERIA PRA NOBREAK 12V 7AH/20HR	UNIO 10,00	144,00	/////	/////	169,00	/////	165,00	/////	166,78	/////	165,00	169,00	**163,13** 1.631,30	13,28%
Anexo I Lote 001 Item 056	MOUSE SEM FIO - COM CONEXÃO 2.4 GHZ OU BLUETOOTH, SENSOR ÓPTICO DE 1000 DPI OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO PRECISÃO PARA TAREFAS COTIDIANAS. DESIGN ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL PARA USO..	UNIO 40,00	/////	/////	/////	/////	/////	110,00	100,00	105,23	/////	102,00	99,00	**103,25** 4.130,00	4,29%
Anexo I Lote 001 Item 057	TONER 289 COMPATIVEL COM CHIP	UNIO 50,00	350,00	/////	/////	/////	/////	379,00	/////	/////	/////	390,00	399,00	**379,50** 18.975,00	8,43%
Anexo I Lote 001 Item 058	DISCO RÍGIDO SSD DE 500	UNID 30,00	447,99	/////	/////	/////	460,00	452,00	/////	/////	/////	500,00	489,00	**469,80** 14.094,00	4,87%
Anexo I Lote 001 Item 059	PLACA DE VÍDEO 2GB DDR3 - A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ POSSUIR 2GB DE MEMÓRIA DDR3 DE ALTA PERFORMANCE, PROPORCIONANDO EXCELENTE CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO PARA USO EM APLICAÇÕES..	UNID 20,00	/////	/////	/////	/////	/////	289,99	/////	338,00	/////	352,00	349,00	**332,25** 6.645,00	14,57%
Anexo I Lote 001 Item 060	TECLADO SEM FIO - COM LAYOUT PADRÃO ABNT2, COM CONEXÃO WIRELESS VIA RECEPTOR USB EM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ, COMUNICAÇÃO DE LONGO ALCANCE (MÍNIMO DE 10 METROS), TECLAS DE MEMBRANA COM DIGITAÇÃO..	UNID 50,00	166,82	/////	/////	/////	/////	150,00	/////	/////	/////	173,00	169,00	**164,51** 8.225,50	9,67%

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS	TCE PARANA	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MEZZOMO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	P.MEZZOMO E CIA -LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Iten 061	MINI PC, COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, DEVENDO POSSUIR PROCESSADOR, COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS. MEMÓRIA RAM DE 16GB DDR4, EXPANSÍVEL, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ..	UNID 15,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	2.202,00	2.199,00	**2.208,50** 33.007,50	0,87%
Anexo I Lote 001 Iten 062	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 3.000 VA (3 KVA), TECNOLOGIA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, PROJETADO PARA OPERAÇÃO EM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE 110V (MONOFÁSICO), COM, NO MÍNIMO, 8..	UNID 10,00	2.899,99	/////	/////	/////	/////	3.455,10	/////	3.658,00	/////	3.509,00	3.499,00	**3.402,62** 34.026,20	17,33%
Anexo I Lote 001 Iten 063	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 2.000 VA (2 KVA), COM TECNOLOGIA DE SAÍDA SENOIDAL PURA, OPERANDO COM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA EM 110V (MONOFÁSICO), EQUIPADO COM NO MÍNIMO 8 TOMADAS..	UNID 30,00	1.490,00	/////	/////	/////	/////	1.748,00	1.589,76	1.508,00	/////	1.730,00	1.899,00	**1.658,13** 49.743,90	11,28%
Anexo I Lote 001 Iten 064	FONTE MINI ATX 266W	UNID 10,00	115,00	/////	/////	/////	/////	120,00	/////	127,92	/////	148,00	139,00	**129,98** 1.299,80	13,33%
Anexo I Lote 001 Iten 065	COMPUTADOR DO TIPO ALL IN ONE, COM DESIGN COMPACTO E MODERNO, IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS E ADMINISTRATIVOS, COM TODOS OS COMPONENTES INTEGRADOS AO MONITOR. EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL..	UNID 10,00	3.289,00	/////	/////	3.420,00	/////	3.480,00	3.498,00	/////	/////	3.199,00	3.299,00	**3.350,83** 33.508,30	4,75%
Anexo I Lote 001 Iten 066	TABLETS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10.4 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO OCTA CORE 2.3GHZ OU SIMILAR;..	UNID 25,00	1.995,93	/////	/////	/////	1.969,92	1.890,80	/////	1.878,21	/////	2.980,00	2.999,00	**1.933,52** 48.338,00	2,94%
Anexo I Lote 001 Iten 067	PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD DE 3 CHIPS - ADEQUADO PARA DIFERENTES MODOS DE PROJEÇÃO, INCLUINDO FRONTAL, TRASEIRO E NO TETO. UTILIZA O MÉTODO DE PROJEÇÃO POR MATRIZ..	UNID 15,00	3.200,00	/////	3.174,41	/////	/////	3.240,00	/////	3.219,51	/////	3.630,00	3.599,00	**3.343,82** 50.157,30	5,34%

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS	TCE PARANA	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MEZZOMO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	P.MEZZOMO E CIA -LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 068	KIT COM PLACA MÃE, PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E MEMÓRIA DE 8GB - O PROCESSADOR DEVE TER, NO MINIMO, 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, OFERECENDO UMA FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ, COM BOOST CLOCK QUE PODE...	UNID 30,00	3.464,50	/////	/////	/////	/////	/////	2.996,00	/////	/////	3.800,00	3.699,00	**3.489,88** 104.696,40	16,48%
Anexo I Lote 001 Item 069	MALETA PARA NOTEBOOK DE 15" - IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER BALÍSTICO 1680, FECHADURA COM ZÍPER, BOLSO FRONTAL COM VELCRO, ALÇAS COM REVESTIMENTO DE VINIL ACOLCHOADO, ALÇA DE OMBR...	UNID 30,00	/////	/////	/////	/////	/////	400,00	/////	/////	/////	382,00	369,00	**383,67** 11.510,10	3,98%
Anexo I Lote 001 Item 070	MONITOR LED DE 21,5 POLEGADAS - COM PAINEL IPS FULL HD (1920X1080), GARANTINDO CORES VIVAS E AMPLOS ÂNGULOS DE VISUALIZAÇÃO PARA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E PRECISA...	UNID 10,00	789,00	/////	/////	/////	793,00	766,00	/////	798,00	/////	815,00	799,00	**789,00** 7.890,00	13,61%
Anexo I Lote 001 Item 071	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA DOIS MONITORES - SUPORTA 2 TVS OU MONITORES, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, SUPORTAR MÍNIMO 16 KG (8K...	UNID 5,00	465,00	/////	/////	/////	/////	566,00	/////	/////	/////	620,00	599,00	**543,33** 2.716,65	16,85%
Anexo I Lote 001 Item 072	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA UM MONITOR - SUPORTA 01 TV OU MONITOR, INCLINAVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO,...	UNID 5,00	249,99	/////	/////	/////	/////	297,99	/////	297,59	/////	300,00	289,00	**285,99** 1.434,95	14,80%
Anexo I Lote 001 Item 073	SMART TV 50 POLEGADAS 4K - RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840X2160), COM PAINEL LED OU QLED. A TV DEVE TER ENTRADAS HDMI 2.0 OU SUPERIOR, USB E CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA, ALÉM DE BLUETOOTH PARA...	UNID 6,00	/////	/////	/////	4.596,00	/////	5.130,00	/////	/////	/////	5.850,00	5.999,00	**5.403,75** 32.422,50	17,58%
Anexo I Lote 001 Item 074	NOBREAK 600VA BIVOLT - POTÊNCIA DE 600VA, BIVOLT AUTOMÁTICO (ENTRADA 115V OU 220V). BATERIA SELADA DE 12V DE 7AH COM AUTONOMIA ADEQUADA PARA MANTER EQUIPAMENTOS FUNCIONANDO DURANTE QUEDAS DE...	UNID 20,00	600,00	/////	/////	/////	/////	.605,00	/////	598,00	/////	620,00	599,00	**604,40** 12.088,00	1,07%

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

0000670
50

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS	TCE PARANA	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MEZZOMO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	P.MEZZOMO E CIA -LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Iten 075	NOBREAK SENOIDAL 1500VA COM BATERIA DE 58A - DEVERÁ SER MICROPROCESSADO E POSSUIR TECNOLOGIA SENOIDAL, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, DEVENDO SER EQUIPADO..	UNID 10,00	942,49	/////	/////	/////	936,00	961,00	/////	/////	/////	/////	/////	**946,76** 9.467,60	1,06%
Anexo I Lote 001 Iten 076	SUPORTE PARA TV ARTICULADO - COMPATIVEL COM TELEVISORES DE 45 A 60 POLEGADAS. FABRICADO EM AÇO CARBOND OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. DEVE..	UNID 6,00	199,00	/////	/////	/////	/////	199,99	/////	/////	189,77	250,00	199,00	**207,55** 1.245,30	9,37%
Anexo I Lote 001 Iten 077	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - COMPOSTO POR GABINETE, MONITOR, TECLADO E MOUSE.DEVE CONTER PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ OU..	UNID 2,00	6.098,00	/////	/////	/////	/////	5.998,00	6.190,00	6.172,94	/////	6.300,00	5.999,00	**6.126,32** 12.252,64	2,14%
	Valor total do anexo apos análise		723.600,30	12.883,40	47.616,15	90.458,00	227.459,72	982.523,89	315.773,70	644.260,33	41.425,72	1.095.698,00	1.099.979,00	R$ 1.141.727,36	
	Valor total geral do anexo		723.600,30	12.883,40	47.616,15	90.458,00	227.459,72	982.523,89	315.773,70	644.260,33	41.425,72	1.204.348,00	1.183.294,00		

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

000051

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS

ID	DATA	OBJETO
067315	09/06/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	TONER CE278A - PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	95,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Rio Azul/PR - 75.963.256/0001-01	106 / 2024		27/11/2024	UN	48,00	95,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: TONER ORIGINAL HP CE278A 78A						

Anexo I Lote 001 Item 002	CARTUCHO TONER HP CF 258 X	UNID. 100,00	119,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Palmital/PR - 75.680.825/0001-82	16 / 2025		18/04/2025	UN	210,00	119,99
DESCRIÇÃO DO ITEM: CARTUCHO TONER HP CF258X 58X ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL C/ CHIP; ORIGINAL OU NOVO COMPATIVEL DE ALTA QUALIDADE						

Anexo I Lote 001 Item 003	TONER CE283A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 004	TONER CE505A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	95,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Rio Azul/PR - 75.963.256/0001-01	106 / 2024		27/11/2024	UN	25,00	95,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: TONER ORIGINAL HP CE505A 05A						

Anexo I Lote 001 Item 005	TONER CB435A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 006	TONER CE285A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 400,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 007	TONER CF 217A 17A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 12,00	84,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Japura/PR - 75.788.349/0001-39	35 / 2024		23/07/2024	UN	300,00	84,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Toner 17A (CF217A) com chip; Novo compativel com impressora HP Laserjet Pro MFP M133fw, Pro M102w, capacidade de impressão de 1.600 cópias considerando 5% da cobertura de página A4						

Anexo I Lote 001 Item 008	CARTUCHO 226 X COMPATÍVEL P 740 K	UNID. 100,00	/////

Municipio de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

Nenhuma informação

Anexo I | Lote 001 | Item 009 — TONER SCX3400/D101 PARA IMPRESSORA SAMSUNG — UNID. 50,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I | Lote 001 | Item 010 — TONER M2020/D111 PARA IMPRESSORA SAMSUNG — UNID. 70,00 — 98,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Uniflor/PR - 76.279.975/0001-62	9 / 2024		19/09/2024	UN	15,00	98,80

DESCRIÇÃO DO ITEM: TONER NOVO COMPATÍVEL COM ORIGINAL HP W2020 PRETO; , c/ no minimo 90 gr para impressora M479FDW. OBS: COM CHIP

Anexo I | Lote 001 | Item 011 — TONER 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A PARA IMPRESSORA HP — UNID. 48,00 — 59,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Uniflor/PR - 76.279.975/0001-62	9 / 2024		19/09/2024	UN	13,00	59,80

DESCRIÇÃO DO ITEM: TONER NOVO COMPATÍVEL COM ORIGINAL HP W2023 MEGENTA; c/ no minimo 90 gr para impressora M479FDW. OBS: COM CHIP

Anexo I | Lote 001 | Item 012 — REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML PRETO — UNID 10,00 — 32,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Marilandia do Sul/PR - 75.771.303/0001-07	--	34/2025	13/04/2025	UN	30,00	32,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: REFIL DE TINTA T544220 CIAN C/ 65ML, P/ USO EM IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L3110, L3210, L3150 E L3250, ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.

Anexo I | Lote 001 | Item 013 — REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML MAGENTA — UNID 10,00 — 32,45

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Marilandia do Sul/PR - 75.771.303/0001-07	--	34/2025	13/04/2025	UN	30,00	32,45

DESCRIÇÃO DO ITEM: REFIL DE TINTA T544320 MAGENTA C/ 65ML, P/ USO EM IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L3110, L3210, L3150 E L3250, ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.

Anexo I | Lote 001 | Item 014 — REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML AMARELO — UNID 10,00 — /////

Nenhuma informação

Anexo I | Lote 001 | Item 015 — REFIL DE TINTA COMP. EPSON AZUL — UNID 10,00 — 35,20

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Itauna do Sul/PR - 75.458.836/0001-33	31 / 2024		24/07/2024	UN	30,00	35,20

DESCRIÇÃO DO ITEM: REFIL ORIGINAL EPSON T534 - AZUL

Anexo I | Lote 001 | Item 016 — TONER COM CHIP W1105A — UNID 300,00 — 50,93

000053

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Florai/PR - 75.731.008/0001-60	--	16/2025	24/04/2025	UNID	15,80	50,93

DESCRIÇÃO DO ITEM: TONER COMPATÍVEL W1105A, PRETO - (COM A IMPRESSORA HP LASERJET 105A

Anexo I
Lote 001
Item 017

FILTRO DE LINHA - COM 6 TOMADAS, BIVOLT.

UNID.
100,00

/////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 018

PEN DRIVE - USB 2.0, 32GB.

UNID.
38,00

44,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Florai/PR - 75.731.000/0001-60	--	69/2024	22/08/2024	UNID	38,00	44,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pen Drive 32gb USB 3.1 Especificações: - Capacidade: 32GB

Anexo I
Lote 001
Item 019

FONTE ATX 250W - 24 PINOS, COM CABO, BIVOLT.

UNID.
100,00

/////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 020

ROTEADOR - COM VELOCIDADE ACIMA DE 5 MIL MBTS BANDA TRIPLA O HARDWARE DOS ROTEADORES WIRELESS DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 1. INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO ATRAVÉS DA INTERFACE WEB; MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUAR NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS); MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; .SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP;

UNID.
20,00

1.086,10

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Itaperucu/PR - 95.422.846/0001-26	88 / 2024		08/08/2024	UN	1,80	1.886,18

DESCRIÇÃO DO ITEM: roteador WIFI Roteador

Anexo I
Lote 001
Item 021

ROTEADOR WI-FI/WIRELLES - MÍNIMO 600MBPS, COM 05 PORTAS E 02 ANTENAS - MÍNIMO DE 05 (CINCO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUA NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ, GARANTINDO UMA CONEXÃO MAIS VELOZ E ESTÁVEL; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; 5.1.4. MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); . MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS);. MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; . MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; . PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; . MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; .FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; .LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; .TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; .CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; .SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; TR - AQUISIÇÃO ROTEADOR WIRELESS V 1- P. 3 .SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; .FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; .FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; .SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAI E HTTP;

UNID.
10,00

243,49

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Rondon/PR - 75.380.871/0001-66	74 / 2024		26/11/2024	UN	8,80	243,49

DESCRIÇÃO DO ITEM: ROTEADOR WIRELESS GIGABIT - 1900Mbps; Roteador Wireless Dual Band, Bivolt, Gigabit, com velocidade total de no mínimo 1900Mbps (sendo 600Mbps em 2.4Ghz e 1300Mbps em 5.0Ghz). Padrão Wireless: Wi-Fi 5. Interface: 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps e 1 porta WAN 10/100/1000 Mbps. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR PROSPECTO, INFORMATIVO, CATALOGO, CARTILHA OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO, EM LINGUA PORTUGUESA, QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTE ITEM.

Anexo I
Lote 001
Item 022

PLACA DE REDE - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE ETHERNET, INTERFACE PCI, SISTEMAS OPERATIVOS COMPATÍVEIS 25305794, COM ANTENA INTERNA, IEEE 812.11G, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 108M: -68DBM @ 18% PER, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 1GB

UNID.
48,00

/////

Nenhuma informação

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 023	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 4ª E 5ª GERAÇÕES, UTILIZANDO SOQUETE LGA 1150, E EQUIPADA COM CHIPSET QUE OFEREÇA BOM DESEMPENHO E ESTABILIDADE, COMO OS MODELOS H97, Z97, B85 OU EQUIVALENTES, COM SUPORTE OFICIAL ÀS TECNOLOGIAS DA LINHA HASWELL OU BROADWELL. DEVE POSSUIR FATOR DE FORMA ATX OU MICROATX, SER COMPATÍVEL COM MEMÓRIAS DDR3 OU DDR3L COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1600 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE, NO MÍNIMO, ATÉ 32 GB. A PLACA DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S), AO MENOS UM SLOT PCI EXPRESS X16 PARA PLACA DE VÍDEO DEDICADA E, PREFERENCIALMENTE, SLOTS PCI EXPRESS X1 ADICIONAIS PARA PLACAS DE EXPANSÃO. DEVE CONTER NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO PELO MENOS DUAS DELAS USB 3.0, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS COMPATÍVEIS COM PAINÉIS USB 2.0 E USB 3.0. A PLACA DEVE POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, TAIS COMO HDMI, DVI OU VGA. INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD DE, NO MÍNIMO, 10/100/1000 MBPS E SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM, NO MÍNIMO, TRÊS CANAIS DE SAÍDA (3.1), COM CONECTORES PADRÃO P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID. 30,00	256,50

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Sao Joao/PR - 76.995.422/0001-06	98111 / 2024		12/12/2024	UN	20,00	255,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: Placa Mãe; Placa Mãe LGA 1150 - suportes de cpu: processadores intel® core? i7 / core? i5 / core? i3 / pentium® / celeron® / xeon® de 4ª geração (cpu de até 95 watts) - fsb: 1066/1333/1600/1860mhz - Memória: dual channel ddr3 1066/1333/1600/1866mhz - dimm: 2 x slots de memória (capacidade máxima de memória do sistema de 16 gb)

Anexo I Lote 001 Item 024	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 12ª, 13ª OU 14ª GERAÇÃO, UTILIZANDO O SOQUETE LGA 1700 E EQUIPADA COM CHIPSET INTEL B660, COM FORMATO MICROATX (MATX). DEVE OFERECER SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE ATÉ 64 GB, DISTRIBUÍDA EM, NO MÍNIMO, DOIS SLOTS DIMM. A PLACA DEVE CONTAR COM PELO MENOS UM SLOT M.2 COMPATÍVEL COM UNIDADES SSD NVME PARA ARMAZENAMENTO DE ALTA VELOCIDADE, ALÉM DE PELO MENOS QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S) PARA DISCOS RÍGIDOS OU SSDS ADICIONAIS. DEVE DISPOR DE UM SLOT PCI EXPRESS X16 COM SUPORTE AO PADRÃO PCIE 4.0 PARA PLACAS DE VÍDEO DEDICADAS E DE AO MENOS UM SLOT PCIE X1 PARA PLACAS DE EXPANSÃO. A CONECTIVIDADE DEVE INCLUIR NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO AO MENOS DUAS NO PADRÃO USB 3.2 GEN 1, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS ADICIONAIS. É OBRIGATÓRIO O SUPORTE A SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, COMO HDMI E DISPLAYPORT. A PLACA DEVERÁ CONTAR COM INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 10/100/1000 MBPS (GIGABIT LAN), ALÉM DE SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM SUPORTE A, NO MÍNIMO, 5.1 CANAIS E CONECTORES P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID 30,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 025	PROCESSADOR - DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3.4 GHZ. DEVE CONTAR COM SUPORTE A INSTRUÇÕES AVANÇADAS DE PROCESSAMENTO, COMO SSE 4.1, SSE 4.2, AVX2 OU EQUIVALENTES. POSSUIR CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO COM SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4, PODENDO INCLUIR TAMBÉM SUPORTE A DDR5, CONFORME A PLATAFORMA. A MEMÓRIA CACHE TOTAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 9 MB, COM SUPORTE À VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE, GARANTINDO ESTABILIDADE E EFICIÊNCIA TÉRMICA. A UNIDADE DE PROCESSAMENTO DEVE INCLUIR GRÁFICOS INTEGRADOS CAPAZES DE SUPORTAR REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO, ACELERAÇÃO DE MÍDIA E MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, PERMITINDO O USO DO SISTEMA MESMO SEM PLACA GRÁFICA DEDICADA. O PROCESSADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE 64 BITS. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID. 30,00	1.498,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Capanema/PR - 75.972.760/0001-60	50 / 2024		07/10/2024	UN	20,00	1.498,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 7 MODELO 5700G OU SUPERIOR, PARA; SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,8GHZ, 16MB CACHE L3, 4MB CACHE L2, 8 NUCLEOS E 16 THREADS, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO RADEON GRAPHICS, COM COOLER BOX.

Anexo I Lote 001 Item 026	TECLADO COM FIO - USB, ABNT-II, ERGONÔMICO, PLUG & PLAY - PADRÃO AT DO TIPO ESTENDIDO DE 104 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA; COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO ABNT-2; COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO.	UNID. 60,00	14,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Sabaudia/PR - 76.958.974/0001-44	--	83/2024	13/11/2024	U	67,00	14,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: TECLADO USB ABNT2 1. Características: 1.1. Padrão layout: ABNT2 (português); 1.2. Interface : USB; 1.3. Cor: Preta; 1.4. Número de teclas: pelo menos 106 teclas; 1.5. Compatibilidade: Windows 98, Windows ME, Windows 2000, Windows XP, Windows Vista e Windows 7.

Anexo I Lote 001 Item 027	HUB/SWITCH COM 8 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 8 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOSENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID. 15,00	283,12

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Sao Pedro do Iguacu/PR - 95.583.597/0001-58	--	74/2025	14/05/2025	UNO	2,00	283,12

DESCRIÇÃO DO ITEM: SWITCH 08 PORTAS

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 028	SWITCH/HUB 16 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 16 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID. 15,00	800,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Sao Joao do Triunfo/PR - 75.193.516/0001-07	--	101/2024	15/12/2024	UNI	2,00	800,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Switch com POE ativo -Para instalação em rack 19" -Potência de saida minima de 25W por porta; -No minimo 16 portas com POE+ de 48V; -Ethernet Gigabit 10/100/1000Mps; -Compativel com Access Point.

Anexo I Lote 001 Item 029	SWITCH/HUB 24 PORTAS 100//1000 - ESPECIFICAÇÕES COM 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID. 10,00	1.145,50

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Vera Cruz do Oeste/PR - 78.101.821/0001-01	--	105/2024	21/11/2024	UN	5,00	1.145,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: SWITCH 24 PORTAS, GIGABIT, CON 24 PORTAS RJ45 10/100/1000.

Anexo I Lote 001 Item 030	SWITCH/HUB 32 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 32 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 5,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 031	COMPUTADOR DESKTOP – COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, EQUIPADO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, DE 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.4 GHZ. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR UM SSD DE 512 GB, COM INTERFACE NVME OU SATA III. A MEMÓRIA RAM DEVERÁ SER DE 8 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL. O ADAPTADOR GRÁFICO INTEGRADO DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 1 GB DE MEMÓRIA DEDICADA, COM SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. A PLACA-MÃE DEVERÁ SER DE ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, COM PELO MENOS UM SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. O COMPUTADOR DEVE CONTAR COM UMA UNIDADE ÓPTICA CD/DVD ROM, PARA LEITURA E GRAVAÇÃO DE MÍDIAS FÍSICAS. A CONECTIVIDADE DE REDE DEVERÁ SER COMPOSTA POR INTERFACES 10/100/1000 MBPS ETHERNET E WI-FI 802.11 AC (OU SUPERIOR). O SISTEMA OPERACIONAL SERÁ WINDOWS 10 PRO (64 BITS), ORIGINAL E LICENCIADO. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO TOTAL DO SISTEMA. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 30,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 032	DISCO RÍGIDO (HD) - 240 GB SSD	UNID . 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 033	CONECTOR R J145 - PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID 10,00	132,10

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Santo Antonio do Sudoeste/PR - 75.927.582/0001-55	2 / 2025		08/01/2025	UN	2,00	132,10

DESCRIÇÃO DO ITEM: CONECTOR RJ45 BLINDADO CAT5; Especificações: - Categoria 5e - Pacote com 100 Unidades - Transparente - Banhado a Ouro

Anexo I Lote 001 Item 034	CABO DE REDE CAT5 - CAIXA COM 305 METROS.	UNID . 10,00	517,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Manguetrinha/PR - 77.774.867/0001-29	--	86/2024	30/01/2025	UN	23,00	517,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: CABO DE REDE cat 5

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 035	CABO DE FORÇA - NOVO PADRÃO	UNID . 50,00	39,53

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Florai/PR - 75.731.880/0001-60	--	69/2024	22/08/2024	UNID	25,00	39,53

DESCRIÇÃO DO ITEM: CABO DE FORÇA TRIPOLAR TIPO Y 3X0,75MM PLUQUE 10AMP PC/MONITOR Especificações Técnicas: - Conectores: 01 Plug Macho NBR 14136 X 02 Plug Fêmea Tipo IEC (C13)

Anexo I Lote 001 Item 036	NO-BREAK, POTÊNCIA 1200VA/300W - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V, VARIAÇÃO MÁXIMA 89 À 140 (REDE 115V ~)175 À 260 (REDE 220 V ~), FREQUENCIA DE REDE : 60HZ +0U- 4 PLUG DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR 14136 E SAÍDA: POTÊNCIA MÁXIMA 1200 VA, FATOR DE POTNCIA: 0,5, TENSÃO NOMINAL: 115 V, REGULAÇÃO: + OU - 5% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) + OU- 10% (PARA OPERAÇÃO REDE), FREQUÊNCIA : 60 HZ + OU - 1% (PARA OPERAÇÃO BATERIA), FORMA DE ONDA INVERSOR: SENDIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM - CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE. NÚMERO DE TOMADAS (PADRÃO NBR14136): 6 TOMADAS CARACTERÍSTICAS GERAIS : RENDIMENTO (MODO REDE):95%, ACIONAMENTO DO INVERSOR: <0,8 MS, BETERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12 VDC/ 5 AH, PESO LÍQUIDO 8,4KG, DIMENSÕES (AXLXP):250X122X338MM	UNID 28,00	850,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Quedas do Iguacu/PR - 76.205.962/0001-49	24 / 2024		27/08/2024	UN	4,00	850,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: NOBREAK 1200VA BIVOLT

Anexo I Lote 001 Item 037	HD EXTERNO PORTÁTIL - USB 2.0 E 3.0, 1TB. ESPECIFICAÇÕES: PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE 1TB USB 2.0 E 3.0 CAPACIDADE: 1TB - INTERFACE: USB 3.0 - COR: PRETO- COMPRIMENTO DO CABO: 46 CM (18 POL) PESO 205 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) - O DISCO DEVERÁ SER ALIMENTADO PELO CABO USB, DISPENSANDO UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA. GARANTIA DE 1 ANO. MODELO DE REFERÊNCIA: SEAGATE EXPANSION PORTÁTIL STEA2000400, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR	UNID . 20,00	430,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Foz do Jordao/PR - 01.613.719/0001-80	33 / 2024		23/08/2024	UN	15,00	430,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: HD

Anexo I Lote 001 Item 038	MEMÓRIA RAM DDR3 - COM CAPACIDADE DE 4 GB, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 1600 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA DE CL11 OU INFERIOR. SUPORTE A DUAL CHANNEL PARA MELHOR DESEMPENHO EM CONJUNTO COM OUTRA MEMÓRIA DO MESMO TIPO. TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.5V. FABRICADA PARA ATENDER A REQUISITOS DE ESTABILIDADE E CONFIABILIDADE EM SISTEMAS COM ARQUITETURA DDR3. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE ACEITAN MÓDULOS DDR3 E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID . 40,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 039	MEMÓRIA RAM DDR4 - COM CAPACIDADE DE 8 GB, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA CL22 OU INFERIOR, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.2V, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MELHOR DESEMPENHO EM COMPARAÇÃO COM TECNOLOGIAS ANTERIORES. SUPORTE A OPERAÇÃO EM DUAL CHANNEL, DESDE QUE INSTALADA EM PARES IDÊNTICOS. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE SUPORTEM O PADRÃO DDR4, FABRICADA CONFORME OS PADRÕES JEDEC, COM ARQUITETURA UNBUFFERED E SEM REGISTRO (NON-ECC, UNBUFFERED). PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 40,00	138,80

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Santo Inacio/PR - 76.978.375/0001-46	31 / 2024		15/08/2024	UN	10,00	138,80

DESCRIÇÃO DO ITEM: MEMÓRIA RAM: CAPACIDADE 8GB (1 X 8GB), FREQUÊNCIA 3200MHZ, TIPO DDR4,; COM DISSIPADOR DE CALOR.

Anexo I Lote 001 Item 040	MEMORIA PLACA MÃE DDR4 (VERIFICAR SE É O MESMO ITEM)	UNID 40,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 041	MONITOR LED DE 19 POLEGADAS - COM RETROILUMINAÇÃO POR LED E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768 PIXELS, DOTADO DE RECURSOS DE GERENCIAMENTO DE TELA VIA SOFTWARE (ONSCREEN CONTROL) E FUNÇÃO DE DIVISÃO DE TELA (SCREEN SPLIT) PARA ORGANIZAÇÃO MULTITAREFA. DEVE POSSUIR ENTRADAS HDMI E VGA, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES EQUIPAMENTOS DE VÍDEO. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 2 MILISSEGUNDOS (MODO FASTER), ADEQUADO PARA REDUZIR RASTROS EM IMAGENS EM MOVIMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ INCLUIR AS FUNÇÕES READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A OSCILAÇÃO DA IMAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO VISUAL. O MONITOR DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ, SUPORTANDO ATÉ 60 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), CONFORME A CAPACIDADE DO SINAL DE VÍDEO DE ENTRADA. A ESTRUTURA DEVE SER COMPATÍVEL COM MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE PADRÃO VESA 75X75 MM OU SUPERIOR. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID . 8,00	801,30

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 042	MONITOR LED DE 24 POLEGADAS (23,8" VIEWABLE) - EQUIPADO COM PAINEL IPS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), QUE PROPORCIONA AMPLA FIDELIDADE DE CORES E ÂNGULOS DE VISÃO DE ATÉ 178°. DEVE CONTAR COM FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 75 HZ, SUPORTANDO ATÉ 75 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), DESDE QUE O SINAL DE VÍDEO FORNECIDO ESTEJA DENTRO DESSA TAXA. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 5 MS (CTG - GRAY TO GRAY), GARANTINDO DESEMPENHO ESTÁVEL PARA VÍDEOS, NAVEGAÇÃO E USO GERAL. COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PERMITINDO SINCRONIZAÇÃO ADAPTATIVA ENTRE O MONITOR E A PLACA DE VÍDEO COMPATÍVEL, REDUZINDO CORTES E TRAVAMENTOS EM JOGOS E VÍDEOS. O DESIGN DEVE SER DO TIPO 3-SIDE BORDERLESS (SEM BORDAS APARENTES EM TRÊS LADOS), FAVORECENDO A EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E O USO EM CONFIGURAÇÕES COM MÚLTIPLOS MONITORES. DEVE DISPOR DOS RECURSOS READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A CINTILAÇÃO DA IMAGEM PARA MAIOR CONFORTO OCULAR. PRODUTO NOVO, COM PADRÃO DE MONTAGEM VESA, EM LINHA DE PRODUÇÃO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 8,00	1.382,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Florai/PR - 75.731.080/0001-60	--	69/2024	22/08/2024	UNID	30,00	1.382,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Monitor LED 23" ou Superior - com Ajuste de Altura ESPECIFICAÇÕES: Tamanho do painel: 23,8" Widescreen WVA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 043	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA - COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO ELETROFOTOGRÁFICA, CAPAZ DE OPERAR COM CONECTIVIDADE SEM FIO (WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N), ALÉM DE CONEXÃO VIA USB 2.0 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE, NO MÍNIMO, 19 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL TAMANHO A4, COM TEMPO DE PRIMEIRA IMPRESSÃO INFERIOR A 9 SEGUNDOS. A RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 600 X 600 DPI (COM INTERPOLAÇÃO PARA ATÉ 1200 DPI EFETIVOS), ASSEGURANDO NITIDEZ EM DOCUMENTOS DE TEXTO. A BANDEJA DE ENTRADA DEVE COMPORTAR ATÉ 150 FOLHAS, COM BANDEJA DE SAÍDA PARA MÍNIMO DE 100 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO. O CICLO MENSAL RECOMENDADO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE ATÉ 8.000 PÁGINAS/MÊS, COM CAPACIDADE DE ATENDER AMBIENTES CORPORATIVOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. COMPATÍVEL COM CARTUCHO DE TONER COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.600 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA, DEVENDO SER FACILMENTE SUBSTITUÍVEL. DEVE POSSUIR SUPORTE A LINGUAGENS DE IMPRESSÃO PCL OU EQUIVALENTE, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MACOS, E OFERECER SUPORTE PARA IMPRESSÃO MÓVEL (VIA EPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT OU APLICATIVOS PROPRIETÁRIOS). DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE DE INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO, ALÉM DE POSSUIR GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO.	UNID . 13,00	1.500,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Nova Fatima/PR - 75.828.418/0001-90	--	9/2025	29/01/2025	UN	1,00	1.500,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: IMPRESSORA LASER JET MONOCROMATICA: Impressão A4 e carta; Saida da primeira página preto: En até 6,3 segundos. Resolução de impressão: Preto até 4800 x 600 dpi. Tecnologia de impressão: Laser; Número dos cartuchos de impressão: 1; Capacidade de impressão/toner min: 3.000 páginas Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Apple AirPrint, certificação Mopria, Google Cloud Print 2.0, Impressão com Wi-Fi Direct, ROAM habilitado para impressão fácil; Conectividade padrão: USB 2.0 de alta

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 044	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 38PPM. COM AS FUNÇÕES DE IMPREÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, COPIA E E-MAIL. MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM CONECTIVIDADE PADRÃO USB, REDE GIGABIT ETHERNET LAN, WI-FI. COM UM CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 80.000 PÁGINAS. COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 7,7". VOLTAGEM: 110-127V.	UNID . 10,00	5.303,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Porto Amazonas/PR - 76.179.837/0001-31	64 / 2024		03/12/2024	UN	1,00	5.303,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Impressora Multifuncional laser color, MFCL8610DW, Brother; CATMAT 226

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 045	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D PADRÕES DE CÓDIGO DE BARRAS LIDOS - CONTAS DE CONSUMO (ÁGUA, LUZ, TELEFONE ETC.), BOLETOS BANCÁRIOS (FICHA DE COMPENSAÇÃO) E GUIAS DE TRIBUTOS. CONVERSOR AUTOMÁTICO: DE 44 DÍGITOS PARA 47/48 DÍGITOS. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB (PLUG & PLAY). ILUMINAÇÃO: DIODO LASER (645 A 660NM). DECODIFICAÇÃO: CODE11; CODE 32, CODE 39 STANDARD; CODE 39 FULL ASCII; CODE 93; CODE 128; CODEBAR; CODE GS1; CODE RSS; EAN-8; EAN-13; EAN/UPC +2/+5; INDUSTRIAL 25; STANDARD 25; MATRIX 25; INTERLEAVE 25; ISSN; ISBN; MSI/PLESSEY; UK/PLESSEY; UPC-A; UPC-E. 3.6. MODO DE LEITURA: GATILHO E CONTÍNUO (MANUAL E AUTOMÁTICO). PRECISÃO DE LEITURA: 4 MIL . SUPORTE: SUPORTE DE MESA AJUSTÁVEL. COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8 (32 & 64 BITS)	UNID 8,00	256,30

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Goioere/PR - 78.198.975/0001-63	--	184/2024	11/12/2024	UN	3,00	256,30

DESCRIÇÃO DO ITEM: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS E QR CODE (1D E 2D) PORTATIL

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 046	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR NORMAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - CAIXA DE SOM USB 2.0 PARA COMPUTADOR - POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA DE NO MÍNIMO 8W RMS; - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA ENTRE 60HZ -20KHZ; - AMPLITUDE MÍNIMA DE 4 OHMS; - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO P2 3.5MM E ALIMENTAÇÃO USB (5V); - EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE CAIXAS DE SOM; - GARANTIA DE 12 MESES	UNID 50,00	168,00

Municipio de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio da Sao Tome/PR - 75.381.178/0001-29	12 / 2025		20/03/2025	UN	5,00	100,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR; TIPO DE AUTO-FALANTE: MESA PÔTENCIA DE 1.2W CONECTOR DE ENTRADA: USB-A QUANTIDADES DE AUTO FALANTE: 2 RESPOSTA MINIMA E MAXIMA EM FREQUÊNCIA 90 HZ - 20 KHZ TIPO DE ALIMENTAÇÃO: USB MODELO DE REFERÊNCIA: CAIXA DE SOM MULTIMIDIA LOGITECH S-150

Anexo I
Lote 001
Item 047

CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 80 W - CARACTERÍSTICAS GERAIS 2 ALTO-FALANTES DE 4" - ANTENA EXTERNA - BATERIA INTERNA 3,7V 1200MAH LITHIUM RECARREGÁVEL - BLUETOOTH 5.0 - ENTRADA AUXILIAR PARA MICROFONE OU GUITARRA - FUNÇÃO TWS - USB - LEITOR DE CARTÃO - ILUMINAÇÃO FRONTAL LED - RÁDIO FM - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 100HZ-20KHZ - IMPEDÂNCIA 2 OHMS - SENSIBILIDADE 450MV POTÊNCIA TOTAL 80 W GARANTIA6 MESES CONTEÚDO DA EMBALACEM - 1 CAIXA DE SOM - 1 CABO USB - MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA

UNID
20,00

/////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 048

CANETA LASER POINTER - LANTERNA VERDE COM ESTOJO PROFISSIONAL LONGO ALCANCE SUPER POTENTE E PARA APRESENTAÇÃO DE SLIDES

UNID
5,00

93,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Itauna do Sul/PR - 75.458.836/0001-33	29 / 2024		23/07/2024	UN	18,00	93,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Caneta laser Para Apresentação

Anexo I
Lote 001
Item 049

MOUSE PAD - ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO EM ESPUMA LIFETIME QUADRADO OU OVAL, SUPERFÍCIE NA COR AZUL, FACE DESLIZÁVEL CONFECCIONADO EM NEOPRENE, PREENCHIDO COM PAPELÃO OU MATERIAL QUE POSSIBILITE A RIGIDEZ, FUNDO DE APOIO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BASE APOIO PARA PULSO EM GEL OU SILICONADO. COM LOGOMARCA DO TJBA/SEAD; IMPRESSÃO SILK-SCREEN. O MOUSE PAD DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO REFLEXIVO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 230X190X3MM, PODENDO VARIAR PARA MAIS EM ATÉ 50MM, OU SEJA, 230MM (ATÉ 280MM) X 190MM (ATÉ 240MM) X 3MM.

UNID
100,00

/////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 050

WEBCAM - DE ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X720 PIXELS (HD 720P), COM TAXA DE 30 QUADROS POR SEGUNDO (FPS). COM MICROFONE EMBUTIDO COM TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO. A CONEXÃO DEVE SER VIA USB 2.0 OU SUPERIOR, COM CABO DE 1,5 METROS. O DESIGN DA CÂMERA DEVE SER COMPACTO E MODERNO, NA COR PRETA, COM SUPORTE AJUSTÁVEL QUE POSSIBILITE FIXAÇÃO SEGURA EM MONITORES, NOTEBOOKS OU TRIPÉS. A WEBCAM DEVE SER COMPATÍVEL COM RECURSOS COMO AUTO-FOCO E AJUSTES AUTOMÁTICOS DE BRILHO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.

UNID
20,00

223,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Quedas do Iguacu/PR - 76.285.962/0001-49	24 / 2024		27/08/2024	UN	3,00	223,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: WEBCAM

Anexo I
Lote 001
Item 051

FONE DE OUVIDO COM FIO - POSSUIR CONTROLE DE VOLUME; POSSUIR CONEXÃO USB 2.0; POSSUIR CABO COM, NO MÍNIMO, 1,5M (UM VÍRGULA CINCO METROS); DEVERÁ POSSUIR A COR PRETA; 2.5 DEVERÁ SER BIAURICULAR; O FONE DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO COM ALMOFADA; DEVERÁ POSSUIR ALÇA PARA USO SOBRE A CABEÇA; DEVERÁ POSSUIR HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DE MICROFONE; DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS 7, 8 E 10 OU SUPERIOR; GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME INCISO II DO ART. 26 DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR); 2.11 MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: LOGITECH H390, MICROSOFT LX3000 OU SUPERIORES.

UNID
20,00

112,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Goioxim/PR - 81.607.627/0001-78	33 / 2024		02/08/2024	UN	25,00	112,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: Headset - - Headset com fio com fones tipo Circunaurais; "Over-Ear"; - Headset estéreo con microfone bidirecional com redução de ruidos externos, ajustavel e flexivel; - Resposta de frequência (microfone): Minima: maior ou igual a 10 Hz e menor ou igual a 100 Hz Maxima maior ou igual a 18 kHz e menor ou igual a 16 kHz - Sensibilidade -17 dBV/Pa +/-8dB; - Resposta de frequência (auto falante): Minima: maior ou igual a 20 Hz e menor ou igual a 60 Hz Máxima maior ou igual a 18 kHz e menor ou igual a 20 kHz; - Sensibilidade Fone de ouvido 98dBv/Pa +/-8dB; - Com proteção a surtos acústicos limitado em até 118dB; - Capsula Acústica minima: 40mm; - Impedância:32 Ohms; - Potência Auto Falante: 100mW ativa; - Comprimento do cabo: no minimo 1,8 metros; sendo nylon trançado resistente. - Conector: P3 (1 x 3,5mm) + adaptador P2 (2 x 3,5mm macho, para 1 P3 fêmea); sendo nylon trançado resistente. - Arco de cabeça ajustavel; de forma robusta, resistente, com estrutura em metal em aço inox, acolchoamento revestido er couro proteico ou couro sintético de alta qualidade; - Almofada auricular: diâmetro externo 100mm +/- 15mm - diâmetro interno 60mm +/-20mm, con espuma viscoelástica de alta qualidade e couro proteico, ou couro sintetico de alta qualidade. - Possuir software com limitador do volume de recepção. . O software não precisará ser necessariamente do mesmo fabricante do headset, mas deverá estar disponivel on-line para download; - O site oficial do fabricante do equipamento deve constar o endereço eletrônico das especificações técnicas do equipamento. - Cor predominante preto; - Informativo aparente de posição: direito R (Right) e esquerdo L (Left); - Organizador de cabo tipo velcro fixado ao cabo; - Deverá ser compativel com Microsoft Windows 7,8,10 ou superior; Linux; android e Chrome OS; - Deverá (ão) ser apresentado (s) o(s) catálogo(s) completo(s), em midia impressa ou eletrônica, para análise e comprovação das especificações técnicas; - O headset deverá apresentar uma aparência sóbria, ou seja, sem detalhes chamativos como luzes (LEDs) ou desenhos/escritas em serigrafia. - O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, não deverá ser customizado (em fase de projeto), a partir da data de entrega da proposta. - Garantia do fabricante de 24 meses

000059

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 052	FONE DE OUVIDO SEM FIO BLUETOOTH 5.1 - CONTROLE POR TOQUE 20+ HORAS DE REPRODUÇÃO PX4: PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA: NÃO PRECISA SE PREOCUPAR COM RESPINGOS DE ÁGUA OU SUOR. BATERIA: 20 HORAS DE BATERIA PARA RECARREGAR SEU FONE ONDE ESTIVER (300MAH) 06 HORAS DE REPRODUÇÃO CONTÍNUA (30MAH) CONEXÃO: SENSOR INFRAVERMELHO EMBUTIDO, CONECTA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS ABRIR A TAMPA. PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS IOS E ANDROID. PAREAMENTO AUTOMÁTICO - FAZ O PAREAMENTO AUTOMATICAMENTE ASSIM QUE ABRE A CAIXA, DESDE QUE JÁ TENHA SIDO PAREADO COM O DISPOSITIVO ANTERIORMENTE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - QUANDO O FONE É GUARDADO NA CAIXA E A TAMPA É FECHADA, ELE DESLIGARÁ AUTOMATICAMENTE. COMPATÍVEL: COM SMARTPHONES, VIDEOGAMES, COMPUTADORES, ENTRE OUTROS. ANDROID, IOS.	UNID 10,00	250,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Sao Manoel do Parana/PR - 80.969.617/0001-63	13 / 2024		29/07/2024	UN	2,00	250,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Fone de Ouvido BT:; Fone de Ouvido BT: Conectividade Wireless Bluetooth 5.3 Alto Falante Dinâmico de 33 mm Áudio JBL Pure Bass, proporciona graves profundos e potentes Microfone Integrado Sensibilidade Fone: 102 dB SPL - Microfone: -40 dBV a 1 kHz/Pa Impedância 38 Ohms Resposta de Frequência 20Hz-20kHz Bateria 450mAh/3,7V Duração da Bateria Aproximadamente 57 Horas, dependendo do ajtura do volume Tempo de Recarga Requer aproximadamente 2 Horas para recarga completa - 5 Minutos de recarga rápida gera até 3 Horas de reprodu,ao Interface Mini Jack 3,5mm Alimentação Através da entrada USB-C Pode ser usado com ou sem cabo - Compatível com aplicativo JBL Headphones Peso bruto 368 Gramas Dimensões Embalagem: 20.5 x 4.9 x 24.6 Cm

Anexo I Lote 001 Item 053	MOUSE OPTICO, 4 BOTÕES, INTERFACE USB	UNID 150,00	177,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Guaira/PR - 77.857.183/0001-90	118/2024		22/08/2024	UNIDADE	50,00	177,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Mouse com fio, de cor preto, 6200DPI, 7 Botões programáveis, Comprimento do cabo: 1,8 m, Roda de rolagem antiderrapante, sem luz de led RGB nas laterais, Sensor Óptico Pixart 3327, Resolução Aceleração: 38g, até 6.200 DPI, Tipo de conexão: USB 2.0, Polling rate (taxa de captação): 1000 Hz, com 12 meses de garantia. Modelo referência: HyperX Pulsefire Core RGB.

Anexo I Lote 001 Item 054	TONER 150A	UNID 25,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 055	BATERIA PRA NOBREAK 12V 7AH/20HR	UNID 10,00	144,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Capanema/PR - 75.972.760/0001-58	50 / 2024		07/10/2024	UN	100,00	144,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V A; 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERENCIA: UNIPOWER 1270E, SIMILIAR OU DE PELHOR QUALIDADE.

Anexo I Lote 001 Item 056	MOUSE SEM FIO - COM CONEXÃO 2.4 GHZ OU BLUETOOTH, SENSOR ÓPTICO DE 1000 DPI OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO PRECISÃO PARA TAREFAS COTIDIANAS. DESIGN ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL PARA USO PROLONGADO, COM BOTÕES DE NAVEGAÇÃO E FUNÇÕES ADICIONAIS. A AUTONOMIA DA BATERIA DEVE SER DE ATÉ 6 MESES, COM DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO DE ATÉ 10 METROS. COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11 E MACOS. DEVE APRESENTAR BATERIA RECARREGÁVEL OU SUBSTITUÍVEL COM CARREGAMENTO VIA USB E PESAR ATÉ 150G.	UNID 40,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 057	TONER 289 COMPATIVEL COM CHIP	UNID 50,00	350,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Sao Pedro do Iguacu/PR - 95.583.597/0001-58	--	141/2024	18/09/2024	UNI	60,00	350,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: TONNER NOVO P/ IMPRESSORA XEROX

Anexo I Lote 001 Item 058	DISCO RÍGIDO SSD DE 500	UNID 30,00	447,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Pten/PR - 76.802.666/0001-49	79 / 2024		19/12/2024	UN	10,00	447,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: SSD 500 GB M.2 NVME

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 059	PLACA DE VÍDEO 2GB DDR3 - A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ POSSUIR 2GB DE MEMÓRIA DDR3 DE ALTA PERFORMANCE, PROPORCIONANDO EXCELENTE CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO PARA USO EM APLICAÇÕES MULTIMÍDIA, EDIÇÃO DE VÍDEO E JOGOS LEVES A MÉDIOS. O CHIPSET GRÁFICO PODE SER DE NVIDIA OU AMD, AMBOS RECONHECIDOS PELA QUALIDADE E DESEMPENHO NO MERCADO. A INTERFACE DE CONEXÃO DEVERÁ SER PCI-EXPRESS 3.0, GARANTINDO MAIOR LARGURA DE BANDA E MELHOR DESEMPENHO NA TROCA DE DADOS ENTRE A PLACA DE VÍDEO E A PLACA-MÃE. A RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA DEVE SER DE 2560X1600, PERMITINDO UMA EXPERIÊNCIA VISUAL NÍTIDA E DE ALTA DEFINIÇÃO EM MONITORES FULL HD OU SUPERIORES. A PLACA DEVE CONTAR COM MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, COMO HDMI, DISPLAYPORT E DVI, PARA GARANTIR A COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE MONITORES E DISPOSITIVOS DE EXIBIÇÃO. A FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR GRÁFICO DEVE SER SUFICIENTEMENTE ALTA PARA SUPORTAR APLICATIVOS GRÁFICOS EXIGENTES. ALÉM DISSO, A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES MAIS RECENTES DOS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10/11 E LINUX, E POSSUIR SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DIRECTX 12 OU OPENGL PARA GARANTIR COMPATIBILIDADE COM JOGOS E SOFTWARE MODERNOS. O DESIGN DEVE SER COMPACTO E EFICIENTE EM TERMOS DE CONSUMO ENERGÉTICO E RESFRIAMENTO, PERMITINDO UMA INSTALAÇÃO FÁCIL E EFICIENTE EM SISTEMAS DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES.	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 060	TECLADO SEM FIO - COM LAYOUT PADRÃO ABNT2, COM CONEXÃO WIRELESS VIA RECEPTOR USB EM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ, COMUNICAÇÃO DE LONGO ALCANCE (MÍNIMO DE 10 METROS). TECLAS DE MEMBRANA COM DIGITAÇÃO SILENCIOSA E SUAVE. TECLAS MULTIMÍDIA DE ATALHO INTEGRADAS, E ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA OU AAA, COM SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA. COM DESIGN ERGONÔMICO E PERFIL BAIXO. O TECLADO DEVE ACOMPANHAR RECEPTOR USB E MANUAL DE USO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 50,00	166,02

ORGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Cerro Azul/PR - 76.186.626/0094-77	130/2024	59/2024	04/12/2024	UN	1,00	166,02

DESCRIÇÃO DO ITEM: 8010085 - TECLADO S/FIO CONEXAO USB ABNT2

Anexo I Lote 001 Item 061	MINI PC, COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, DEVENDO POSSUIR PROCESSADOR, COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS. MEMÓRIA RAM DE 16GB DDR4, EXPANSÍVEL, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB, INTERFACE NVME. DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE SEM FIO INTEGRADA (WI-FI PADRÃO IEEE 802.11AC OU SUPERIOR) E BLUETOOTH. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA E AUTENTICADA PELA MICROSOFT. DEVE CONTAR AINDA COM, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES INTERFACES: 4 PORTAS USB 3.1 OU SUPERIORES, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA DISPLAYPORT, 1 PORTA RJ-45 (ETHERNET GIGABIT) E ENTRADA PARA FONE/MICROFONE (P2). GABINETE NO FORMATO ULTRACOMPACTO (MINI PC), COM DIMENSÕES REDUZIDAS, IDEAL PARA AMBIENTES COM ESPAÇO LIMITADO, PODENDO SER INSTALADO ATRÁS DO MONITOR (COMPATÍVEL COM SUPORTE VESA). DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA PLENO FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO NACIONAL.	UNID 15,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 062	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 3.000 VA (3 KVA), TECNOLOGIA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, PROJETADO PARA OPERAÇÃO EM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE 110V (MONOFÁSICO), COM, NO MINIMO, 8 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136, COMPATÍVEIS COM A TENSÃO NOMINAL. DEVE OPERAR NA TOPOLOGIA INTERATIVA COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA. A AUTONOMIA MÍNIMA DEVE SER DE 10 MINUTOS PARA CARGA DE 50% DA POTÊNCIA NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE BATERIAS EXTERNAS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS E LIVRES DE MANUTENÇÃO. DEVE CONTAR COM DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE PERMITAM O MONITORAMENTO DO STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E DEMAIS FUNÇÕES OPERACIONAIS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB OU RS-232 COM SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO SISTEMA. A VENTILAÇÃO DEVE SER FORÇADA, COM CONTROLE TÉRMICO, E O GABINETE DEVE SER METÁLICO OU EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO À INSTALAÇÃO EM PISO. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS DE CONEXÃO E DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID 10,00	2.899,99

ORGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Santo Inacio/PR - 76.978.375/0001-46	31 / 2024		15/08/2024	UN	2,00	2.899,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: NOBREAK SENOIDAL POTENCIA DE 3200 VA. MODELO BIVOLT: ENTRADA BIVOLT; AUTOMÁTICO SAÍDA 115V PADRÃO NBR 14136. INTERATIVO SENOIDAL, FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA , 10 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 MINIMO DE 4 TOMADAS 20 A. POSSUIR AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INFORMAR QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA. SAÍDA PARA COMUNICAÇÃO USB E POSSUIR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, POSSUIR AS TECNOLOGIAS DSP E TRUE RMS, LED NO PAINEL FRONTAL PARA INDICAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO NOBREAK. POSSUIR ALARME AUDIOVISUAL: PRODUTO DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS E CONECTOR PARA EXPANSÃO DE BATERIA."

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 063	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 2.000 VA (2 KVA), COM TECNOLOGIA DE SAÍDA SENOIDAL PURA, OPERANDO COM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA EM 110V (MONOFÁSICO), EQUIPADO COM NO MÍNIMO 8 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136 COMPATÍVEIS COM A TENSÃO ESPECIFICADA. O EQUIPAMENTO DEVE UTILIZAR TOPOLOGIA INTERATIVA COM ESTABILIZAÇÃO DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA, GARANTINDO MAIOR COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 MINUTOS SOB CARGA DE 50% DA CAPACIDADE NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATRAVÉS DE MÓDULOS DE BATERIAS EXTERNAS. O NOBREAK DEVE DISPOR DE PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, BEM COMO PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA PROFUNDA E SOBRECARGA DAS BATERIAS. É NECESSÁRIO QUE O EQUIPAMENTO TENHA SISTEMA DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM CONTROLE TÉRMICO, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB E/OU RS-232 COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E SHUTDOWN AUTOMÁTICO, ALÉM DE DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE INFORMEM STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E EVENTUAIS FALHAS. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER DE 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. O GABINETE DEVE SER ROBUSTO, ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM PISO, COM MATERIAL METÁLICO OU DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, E O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.	UNID 30,00	1.498,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Nova Fatima/PR - 75.828.418/0001-90	--	58/2024	17/07/2024	UND	2,00	1.498,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Nobreak Interativo 2000va com regulação online; Estabilizador interno que corrige oscilações da rede elétrica; Filtro de linha interno que atenue ruídos de rede elétrica e proteção contra surtos. Caracteristicas de Saída: Potência maxima [VA] 1000; Fator de potência 0,7; Tensão nominal [V~] 115/220 (manual) - configurado de fábrica: 115V~; Número de tomadas: 02 tomadas Padrão NBR14136 (20A) + 06 tomadas Padrão NBR14136 (10A).

Anexo I Lote 001 Iten 064	FONTE MINI ATX 200W	UNID 10,00	115,00		

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Ilauna do Sul/PR - 75.458.036/0001-33	29 / 2024		23/07/2024	UN	15,00	115,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Fonte ATX Potência: 200W; Fonte ATX Potência: 200W Voltagem: 115/230V Ventoinha: 1 x 80 mm Tensão de entrada: 100 a 230 volts Faixa de frequência: 50/60hz Temperatura de operação: -5 ~ +55C Nível de ruído: <35dB MTBF: >10000h Acompanha cabo de energia: Não Conectores: 1 x 24 pinos 1 x 4 pinos EPS 2 x IDE 2 x Sata Comprimento dos cabos: 24 pinos: 300 mm Eps 4 pinos: 320 mm Molex 4 pinos: 300 mm Sata: 420 mm Conteudo da embalagem: 1 x Fonte ATX 200W TGT TG285 Dimensões: 150 x 110 x 86 mm

Anexo I Lote 001 Iten 065	COMPUTADOR DO TIPO ALL IN ONE, COM DESIGN COMPACTO E MODERNO, IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS E ADMINISTRATIVOS, COM TODOS OS COMPONENTES INTEGRADOS AO MONITOR. EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 13ª GERAÇÃO, COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS E 12 THREADS, GARANTINDO ALTO DESEMPENHO EM MULTITAREFAS E APLICAÇÕES EXIGENTES. DEVE POSSUIR MEMÓRIA RAM DE 8GB DO TIPO DDR4, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM UNIDADE SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB E INTERFACE NVME, ASSEGURANDO MAIOR VELOCIDADE NA INICIALIZAÇÃO DO SISTEMA E NO ACESSO A ARQUIVOS. A TELA DEVE TER TAMANHO MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), TECNOLOGIA LED OU IPS E TRATAMENTO ANTIRREFLEXO, PROPORCIONANDO MELHOR VISUALIZAÇÃO EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE CONTAR COM CONECTIVIDADE WI-FI (PADRÃO 802.11AC OU SUPERIOR), BLUETOOTH E PORTA DE REDE ETHERNET (RJ-45), ALÉM DE MÚLTIPLAS ENTRADAS USB (MÍNIMO DE 4, SENDO PELO MENOS 2 DO TIPO USB 3.0), SAÍDA HDMI E ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO. DEVE VIR ACOMPANHADO DE TECLADO E MOUSE, PODENDO SER COM FIO OU SEM FIO, CONFORME O MODELO OFERTADO. O SISTEMA OPERACIONAL DEVE SER WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO AUTORIZADO EM TERRITÓRIO NACIONAL.	UNID 10,00	3.289,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Cornelio Procopio/PR - 76.331.941/0001-70	--	145/2024	17/07/2024	UN	6,00	3.289,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: COMPUTADOR COMPLETO - NONA GERAÇÃO

Anexo I Lote 001 Iten 066	TABLETS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10.4 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO OCTA CORE 2.3GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP; CONEXÃO USB, WI-FI, SAIDA PARA FONES DE OUVIDO, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO. MODELO SUGERIDO SAMSUNG GALAX TAB S6	UNID 25,00	1.995,93		

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Diamante do Norte/PR - 00.890.864/1871-08	58/2024		27/11/2024	Unidad	7,00	1.995,93

DESCRIÇÃO DO ITEM: Tablet: Tela 10 ou maior com 1920 x 1200 pixels de resolução, memória ram de no mínimo 4gb, armazenamento interno: 64 gb ou superior, processador: octacore ou superior; câmera traseira de no mínimo 8 mpx e câmera frontal 5 mpx ou superior; conectividade: chip sim (conexão mínima 4g), wi-fi, bluetooth, sistema operacional: Android, versão mínima: 10, acompanhado com case protetora e película de vidro, compatíveis com o mesmo. Com garantia de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.

Municipio de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 067	PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD DE 3 CHIPS - ADEQUADO PARA DIFERENTES MODOS DE PROJEÇÃO, INCLUINDO FRONTAL, TRASEIRO E NO TETO. UTILIZA O MÉTODO DE PROJEÇÃO POR MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, COM RESOLUÇÃO NATIVA XGA DE 1024 X 768 PIXELS E NÚMERO TOTAL DE PIXELS EQUIVALENTE A 786.432 PONTOS POR PAINEL. OFERECE BRILHO EM CORES (SAÍDA DE LUZ COLORIDA) E BRILHO EM BRANCO (SAÍDA DE LUZ BRANCA) DE 3.400 LUMENS, GARANTINDO IMAGENS NÍTIDAS E VIVAS MESMO EM AMBIENTES ILUMINADOS. A RAZÃO DE ASPECTO É DE 4:3, COM SUPORTE PARA REDIMENSIONAMENTO DE RESOLUÇÃO EM DIFERENTES FORMATOS, COMO WXGA, SXGA2, SXGA3, WXGA60-3, SXGA+ E WXGA+. EQUIPADO COM LÂMPADA TIPO UHE DE 210 W, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 12.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO E ATÉ 6.000 HORAS EM MODO NORMAL. O ALCANCE DO THROW-RATIO VARIA DE 1.44 (ZOOM WIDE) A 1.95 (ZOOM TELE), PERMITINDO PROJEÇÃO DE IMAGENS EM TELAS DE 30 A 350 POLEGADAS, COM DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO ENTRE 0,76 E 10,34 METROS. INCLUI SISTEMA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE KEYSTONE VERTICAL DE ±30 GRAUS E CORREÇÃO HORIZONTAL VIA CONTROLE DESLIZANTE TAMBÉM DE ±30 GRAUS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS PC E MAC VIA CONEXÃO USB (FUNÇÃO PLUG AND PLAY). APRESENTA RAZÃO DE CONTRASTE DE ATÉ 15.000:1 E CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO DE ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES, PROPORCIONANDO EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM E FIDELIDADE DE CORES.	UNID 19,00	3.200,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Boa Ventura de Sao Roque/PR - 81.612.906/0001-20	50 / 2024		21/11/2024	UN	2,00	3.200,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PROJETOR MULTIMÍDIA

Anexo I Lote 001 Iten 068	KIT COM PLACA MÃE, PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E MEMÓRIA DE 8GB - O PROCESSADOR DEVE TER, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, OFERECENDO UMA FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ, COM BOOST CLOCK QUE PODE ALCANÇAR ATÉ 4.2 GHZ OU MAIS, DEPENDENDO DA CARGA DE TRABALHO. ISSO GARANTE QUE O SISTEMA SEJA CAPAZ DE LIDAR COM TAREFAS COMPLEXAS, COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS, JOGOS E EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES SIMULTANEAMENTE. O PROCESSADOR PODE SER BASEADO EM UMA ARQUITETURA AMD RYZEN OU INTEL CORE I5, COM SUPORTE PARA MULTITHREADING, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS TAREFAS DE FORMA MAIS EFICIENTE. O TDP (THERMAL DESIGN POWER) DO PROCESSADOR DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 65W, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MENOS AQUECIMENTO DURANTE O USO INTENSO. A PLACA MÃE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PROCESSADORES ACIMA, COM CHIPSET B450, B460 OU B560, PROPORCIONANDO SUPORTE ROBUSTO PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO. A PLACA MÃE DEVE INCLUIR PELO MENOS 4 PORTAS USB 3.0 (OU SUPERIORES), 1 OU 2 SLOTS PCIE 3.0 X16 PARA PLACAS DE VÍDEO E 2 OU 4 SLOTS DE RAM DDR4, COM SUPORTE PARA MEMÓRIA DE 8GB (OU MAIS) COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2400 MHZ. ELA DEVE OFERECER CONECTIVIDADE WI-FI 5 OU SUPERIOR, PORTA ETHERNET GIGABIT (10/100/1000), HDMI OU DISPLAYPORT, E SUPORTE PARA SSD NVME PARA GARANTIR UMA INICIALIZAÇÃO RÁPIDA E LEITURA/GRAVAÇÃO ÁGIL DE DADOS. A MEMÓRIA RAM SERÁ DE 8GB DDR4, COM FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ A 3200 MHZ, OFERECENDO UM BOM EQUILÍBRIO ENTRE DESEMPENHO E CUSTO. O KIT PODE SER EXPANDIDO PARA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA RAM, CASO NECESSÁRIO. A MEMÓRIA DEVE SER INSTALADA EM MODO DUAL-CHANNEL, O QUE PROPORCIONA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NO DESEMPENHO DE TAREFAS EXIGENTES COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E JOGOS MAIS PESADOS.	UNID 30,00	3.464,50

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Toledo/PR - 76.285.806/0001-88	166 / 2024		22/01/2025	UN	10,00	3.464,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: Kit de Display LCD com Placa Mãe - Impressora 3D; Kit de Display LCD com Placa Mãe Compatível como os Modelos 3DCloner STC4, juntamente com cabos para conexões com a placa.

Anexo I Lote 001 Iten 069	MALETA PARA NOTEBOOK DE 15" - IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER BALÍSTICO 1680, FECHADURA COM ZÍPER, BOLSO FRONTAL COM VELCRO, ALÇAS COM REVESTIMENTO DE VINIL ACOLCHOADO, ALÇA DE OMBRO COM CORREIA AJUSTAVEL.	UNID 30,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 070	MONITOR LED DE 21,5 POLEGADAS - COM PAINEL IPS FULL HD (1920X1080), GARANTINDO CORES VIVAS E AMPLOS ÂNGULOS DE VISUALIZAÇÃO PARA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E PRECISA. EQUIPADO COM TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE JOGO MAIS FLUÍDA, SEM RASGOS OU STUTTER, SINCRONIZANDO A TAXA DE QUADROS DA PLACA GRÁFICA COM A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO MONITOR. COM TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS (GTG), GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM BORRÕES, IDEAL PARA JOGOS RÁPIDOS OU CONTEÚDO DE ALTA DEFINIÇÃO. O DESIGN BORDERLESS (3 LADOS SEM BORDAS) OFERECE UMA APARÊNCIA MODERNA E MINIMALISTA, MAXIMIZANDO A ÁREA ÚTIL DA TELA. A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ PROPORCIONA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL MAIS SUAVE EM COMPARAÇÃO COM MONITORES DE 60HZ, COM SUPORTE A ATÉ 75 FPS PARA JOGOS E VÍDEOS. CONTA AINDA COM MODO DE LEITURA PARA REDUZIR A FADIGA OCULAR, FLICKER SAFE, QUE ELIMINA O CINTILAMENTO DA TELA, OFERECENDO MAIOR CONFORTO DURANTE LONGAS SESSÕES DE USO. ACOMPANHA AJUSTES ERGONÔMICOS PARA POSICIONAMENTO IDEAL DA TELA.	UNID 10,00	709,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Pien/PR - 76.802.666/0001-40	79 / 2024		19/12/2024	UN	60,00	709,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: MONITOR LED MÍNIMO DE 21,5"

Anexo I Lote 001 Iten 071	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA DOIS MONITORES - SUPORTA 2 TVS OU MONITORES, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, SUPORTAR MÍNIMO 18 KG (9KG EM CADA BRAÇO), INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID 5,00	465,00

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Quarto Centenario/PR - 01.619.184/0001-41	3/2025	61/2024	12/01/2025	UNID	2,00	465,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: SUPORTE PARA MONITOR DUPLO DE MESA - SUPORTA 2 TVS OU MONITORES, INCLINÁVEL E ARTICULADO, É COMPATÍVEL COM TV OU MONITOR, MONTAGEM FIXA, SUPORTA ATÉ 13 KG, INCLUI KIT DE INSTALAÇÃO, DIMENSÕES: 41 CM DE ALTURA X 520 MM DE LARGURA, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUI UMA INCLINAÇÃO DE 50 ° A 35 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°. IMAGEM ILUSTRATIVA

Anexo I Lote 001 Iten 072	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA UM MONITOR - SUPORTA 01 TV OU MONITOR, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID 5,00	249,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Lidianopolis/PR - 95.680.831/0001-68	1/2025		12/01/2025	UN	1,00	249,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: Suporte para monitor Articulado de Mesa com Pistão a Gás e Ajuste de Altura para 1 Monitor de 17 a 35. APRESENTAR CATÁLOGO EM LINGUA PORTUGUESA

Anexo I Lote 001 Iten 073	SMART TV 50 POLEGADAS 4K - RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840X2160), COM PAINEL LED OU QLED. A TV DEVE TER ENTRADAS HDMI 2.0 OU SUPERIOR, USB E CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA, ALÉM DE BLUETOOTH PARA FACILITAR A CONEXÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS, COMO SISTEMAS DE SOM EXTERNOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS. A TV TAMBÉM PRECISA TER FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ OU SUPERIOR. O DESIGN DA TV DEVE SER COM BORDAS FINAS, SENDO COMPATÍVEL COM A MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE SUPORTE VESA. A QUALIDADE DE ÁUDIO DEVE TER SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DOLBY AUDIO OU DTS STUDIO SOUND. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID 6,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 074	NOBREAK 600VA BIVOLT - POTÊNCIA DE 600VA, BIVOLT AUTOMÁTICO (ENTRADA 115V OU 220V). BATERIA SELADA DE 12V DE 7AH COM AUTONOMIA ADEQUADA PARA MANTER EQUIPAMENTOS FUNCIONANDO DURANTE QUEDAS DE ENERGIA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETEMPERATURA, SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA DE STATUS DE OPERAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO. POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 250W. NO MÍNIMO 6 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SISTEMA SILENCIOSO DE OPERAÇÃO, COMPARTIMENTO DE BATERIA SELADA. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE REARME AUTOMÁTICO. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 20,00	660,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Paulo Frontin/PR - 77.007.474/0001-90	123/2024	Pregão eletrônico	21/11/2024	U	5,00	600,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: 341694 - NOBREAK, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 600VA, 03 TOMADAS,

Anexo I Lote 001 Iten 075	NOBREAK SENOIDAL 1500VA COM BATERIA DE 58A - DEVERÁ SER MICROPROCESSADO E POSSUIR TECNOLOGIA SENOIDAL, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, DEVENDO SER EQUIPADO COM NO MINIMO UMA BATERIA SELADA DE 12V 58ª, POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITOS NAS TOMADAS DE SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES DE SUB OU SOBRE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SURTOS NA REDE ELÉTRICA, DEVENDO POSSUIR REARME AUTOMÁTICO. NO MÍNIMO 08 TOMADAS ELÉTICAS DE SAÍDA DO PADRÃO NBR 14136, POTENCIA, POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 1500VA, POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 750W, ENTRADA DE TENSÃO NOMINAL DE 120 A 220V DE FORMA AUTOMÁTICA, DEVENDO POSSUIR SINALIZAÇÃO EM LED PARA REDE ELÉTRICA NORMAL E ANORMAL.	UNID 10,00	942,49

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Capanema/PR - 75.972.760/0001-60	57 / 2024		20/12/2024	UN	38,00	942,49

DESCRIÇÃO DO ITEM: NOBREAK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1500VA/750W;; nobreak microprocessado; controlador risc; memoria flash interna de onda semi-senoidal, true-rms; 8 tomadas de 10a; tempo de acionamento do inversor menor que 8,6ms; mínimo 2 bateria estacionaria 12v 7a, cor proteção: contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, contra subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, contra descarga profunda de bateria, contra surtos de tensão, sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga; gabinete abs alta resistência.

Anexo I Lote 001 Iten 076	SUPORTE PARA TV ARTICULADO - COMPATÍVEL COM TELEVISORES DE 45 A 60 POLEGADAS. FABRICADO EM AÇO CARBONO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS DE INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E EXTENSÃO, PERMITINDO AJUSTAR O ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL COM FACILIDADE. A ESTRUTURA DEVE SUPORTAR UM PESO MÍNIMO DE 40 KG, COM COMPATIBILIDADE VESA UNIVERSAL NOS PRINCIPAIS PADRÕES (MÍNIMO DE 200X200 MM E MÁXIMO DE 600X400 MM). O SUPORTE DEVE CONTAR COM TRAVAS DE SEGURANÇA, ORGANIZADOR DE CABOS E PERMITIR A FIXAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA OU MADEIRA. ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E MANUAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 6,00	199,00

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Terra Rica/PR - 76.978.881/9001-81		73 / 2024		30/07/2024	UN	4,00	199,98

DESCRIÇÃO DO ITEM: SUPORTE PARA TV ARTICULADO DE 19 A 56 POLEGADAS; Especificações mínimas: Suporte para tv articulado de 19 a 56 polegadas acompanha organizador de cabos e fios que permite prender os mesmos no corpo do produto. Movimento de articulação centralizado, ou seja, a tv fica sempre centralizada com o local da instalação. Recuado a tv fica 8,6cm da parede e esticado 55,5cm, o que permite girar uma tv até 42' 90° em relação com a parede. O sistema de encaixe da tv no suporte facilita e permite que a instalação seja realizada por apenas uma pessoa com facilidade, além de oferecer 3 níveis diferentes de inclinação: 0°, 6° ou 15°. Organizador para os cabos; movimento centralizado; 3 níveis de inclinação; ajuste de nível; fácil instalação; já vem montado; qualidade multivisão. Peso suportado: 30kg fabricado em aço carbono e revestido com pintura epóxi de alta resistência. Entregar montado.

Anexo I Lote 001 Item 077	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - COMPOSTO POR GABINETE, MONITOR, TECLADO E MOUSE.DEVE CONTER PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ OU SUPERIOR, DEVENDO SER DE NO MÍNIMO 12ª GERAÇÃO. MEMÓRIA RAM DEVE SER DE 16 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL, EXPANSÍVEL E INSTALADA EM NO MÍNIMO DOIS MÓDULOS DE 8 GB. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM SSD DE 1 TB COM LEITURA DE 2400 MB E GRAVAÇÃO DE 1850 MB. PLACA-MÃE DEVE SER COMPATÍVEL COM A ARQUITETURA DO PROCESSADOR, POSSUIR PELO MENOS 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, 1 SLOT PCIE X16, INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, ÁUDIO INTEGRADO E CONEXÕES TRASEIRAS COM NO MÍNIMO 4 PORTAS USB (SENDO PELO MENOS UMA USB 3.0), ALÉM DE SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E VGA. DEVE CONTER PLACA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO 6GM DE POTÊNCIA DE PROCESSAMENTO COM A REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO (FULL HD). A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, COM POTÊNCIA ADEQUADA, MÍNIMA DE 500W, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO. MONITOR DEVE POSSUIR TELA LED DE 24 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), PAINEL IPS, TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5MS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 144 HZ, ENTRADAS HDMI E VGA. O TECLADO E O MOUSE DEVEM SER DO TIPO PADRÃO ABNT2 E ÓPTICO COM 1000 DPI, RESPECTIVAMENTE, COM CONEXÃO USB OU SEM FIO. GABINETE COM WATER COOLER DE NO MÍNIMO 2 FAN GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA TODOS OS COMPONENTES.	UNID 2,00	6.098,00

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Senges/PR - 76.911.676/0001-07	80 / 2024		16/07/2024	UN	22,80	6.898,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: COMPUTADOR TIPO DESKTOP; COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 1. GABINETE 1.1. Gabinete tipo small form factor com volume máximo de 8L; 1.2. 1slot interno para disco rigido SATA 3.0; 1.3 Possui sensor de intrusão; Possuir conexões de saida de audio e microfone na parte frontal do gabinete podendo ser combo; 1.4 Ao menos 2 (duas) portas USB instalados na parte frontal do gabinete; 1.5. Os equipamentos ofertados devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o padrão de cor predominante do gabirete; 2. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 2.1. Fontes de alimentação compativeis com o restante dos componentes, com potência suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada, comprovado pelo fabricante: 2.2. Faixa de tensão de entrada de 100VAC a 127VAC e de 200VAC à 240VAC à 60Hz, com seleção automática de tensão, capaz de sustentar a configuração máxima do computador, possuindo eficiência energética de 92% com certificação 80 Plus Platinum e certificação Energy Star do equipamento, comprovado através do site www.energystar.gov; 2.3. Cabo de alimentação para a fonte de acordo com o funcionamento da mesma no padrão atual de tomadas; 3. PROCESSADOR 3.1. Processador Mínimo Intel Core de 13ª geração ou Ryzen de 5ª geração ou superiores com Chipset e Video Integrado, com frequencia Turbo mínima de 4.5GHz, Smart cache de 12MB, com arquitetura de 4 cores/8 threads; 3.2. Deverá atingir índice medio de, no mínimo, 14.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponivel no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; 3.3. Acompanhado de cooler e dissipador compativeis; 4. BIOS 4.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceito personalizações ou OEM,comprovado pelo fabricante; 4.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members na categoria Vendors. 4.3. Diagnóstico na BIOS: Possuir sistema integrado de diagnóstico que permite verificar a saúde do sistema em modo rapido e em modo detalhado, ben como diagnostico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: Alto-falante interno; Unidades de Armazenamento; Boot do sistema operacional; Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM; 4.4. A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia; 4.5. Segurança da BIOS: Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantido assim a integridade da BIOS; Possui ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo Fabricante do equipamento; 5. CIRCUITOS INTEGRADOS (CHIPSET) E PLACA MÃE 5.1. Placa mãe com Socket compativel com o processador ofertado 5.2. O chipset deve suportar memória RAM do tipo DDR-4 SDRAM com frequencia de 3200 MHz e capaz de operar com dois canais simultâneos (Dual Channel); 5.3. Suporte para 1 saida Multi-VGA / 1 porta HDMI / 1 DisplayPort; 5.4. Deven Possuir: - 8 portas USB, sendo mínimo de 4 delas 3.2 (2 frontais) (2 traseiras), externas nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores, - 2 slots PCI-E sendo no mínimo um deles PCI-E x16 - 1 slot PCI express mini card slot ou M.2; - Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia; - A placa mãe possui número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI2.0. - Fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; 6. MEMÓRIA RAM 6.1. Modulos de memória RAM tipo DDR-4 com barramento de no mínimo 3200 MHz; 6.2. Possuir 1X8 Ghytes de memoria RAM, restando no mínimo 1 slot livres para expansão; 6.3.Expansivel a 64GB 7.UNIDADE DE DISCO 7.1. Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; 7.2. 01 (uma) unidade de SSD de 512GB, NVMe M.2, com 2.000 MB/s para leitura e 1.000 MB/s para escrita; 7.3. 01 (uma) unidade de HD de no mínimo 500GB, 7.200rpm SATAe cache de mínimo 64MB; 7.4.Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing) 8. UNIDADE DE MIDIA OPTICA 8.1. Unidade de DVD±RW interna, podendo ser slim; 8.2. Interface tipo Serial ATA ou superior; 8.3. Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade; 8.4. Deve possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; 8.5. Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de midia óptica na unidade. 9. TECLADO 9.1. Padrão ABNT do tipo estendido de 107 teclas, com todos os caracteres da lingua portuguesa. 9.2. Padrão ABNT-2 e conector compativel com a interface para teclado fornecida para o desktop. 9.3. Teclas Windows logo (acesso ao menu Iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse). 9.4. Regulagem de altura e inclinação do teclado. 9.5. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; 9.6. Ser do mesmo fabricante e cor do equipamento a ser fornecido; 10. MOUSE 10.1. Tecnologia laser, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem. 10.2. Resolução mínima de 1.600 dpi ou superior, conector compativel com a interface para mouse fornecido para o desktop. 10.3. Ser do mesmo fabricante e cor do equipamento a ser fornecido. 11. MONITOR 11.1 Ser do mesmo fabricante do equipamento a ser fornecido em regime ODM,comprovado pelo fabricante; 11.2 Especificações técnicas: Mínimo - Tamanho da tela: mínimo 23 polegadas, - Contraste: 1000:1 - Tempo de resposta: 8ms, - Brilho: 250 cd/m², - Resolução mínima: 1920 x 1080 (Full HD) @ 60Hz, 11.3 Conexões: 1x HDMI, 1x D-SUB (VGA), 1x DisplayPort; 11.4 Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. 11.5.Ajuste de altura de no mínimo 15cm, pivô de 180° e rotação lateral de 90°; 11.6.sRGB 99% (típico); 12. SISTEMA OPERACIONAL 12.1 Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 PRO ou superior em versão Profissional, versão em português do Brasil, 12.2 O sistema operacional deve estar pre-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento; 12.4. Cada computador deve ser entregue com 01 (uma) licença perpétua do sistema operacional, versão em português do Brasil, ben como com a mídia de instalação do sistema operacional fornecido; 12.5. Cada equipamento fornecido deverá possuir os seguintes softwares pre-instalados: Microsoft Windows 10 Professional ou superior na versão Profissional 64-bits, em português do Brasil. 12.6. Modelo de licença pode ser OEM ou FPP, com identificação visual ou em hardware; 13 - SUPORTE E GARANTIA 13.1. Os equipamentos devem possuir garantia padrão por um período mínimo de 12 meses, para reposição de peças danificadas, mão-de-obra do assistência técnica e suporte, com serviço de suporte no local, em 3 dias úteis, após diagnostico e troubleshooting feito por telefone em horário comercial; 13.2. Se não for possivel, no tempo previsto acima por este modelo de serviço de garantia, a total solução do problema, entende-se 'equipamento operante no seu estado original', todo o processo de 'encaminhamento' da solução deverá ser concluido, no mínimo, no próximo dia útil conforme o item a) supracitado. Entende-se como 'encaminhamento', defeito ou problema totalmente 1) diagnosticado, 2) solução identificada e, se for o caso, 3) peça de reposição encomendada, com respectiva visita técnica para troca agendada; 13.3. O fabricante deve indicar Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema; 13.4. O fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Estado do Paraná. O documento deve estar incluso na proposta tecnica. 14. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS INCLUSAS NA PROPOSTA 14.1. O equipamento (marca e modelo) consta no 'Windows catalog' da Microsoft na categoria 'hardware -personal computers business desktop systems' como 'Designed for Windows', na mesma versão do Sistema Operacional que será entregue com o equipamento; 14.2. Nenhum dos equipamentos fornecidos contem substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cadmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances); 14.3. Os equipamentos ofertados devem possuir certificação EPEAT GOLD (comprovado através do link www.EPEAT.net); 14.4. O fabricante possui sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001; 14.5. O Fabricante possui Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (Fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama; 14.6. O fabricante do referido equipamento, objeto deste edital, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. 14.7. Os equipamentos pertencem à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial ou gamer, comprovado pelo Fabricante; 14.8. Os equipamentos são novos e sem uso, comprovado pelo fabricante; 14.9. Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui banco de dados disponibilizado na Internet que permita obter a configuração do hardware e software ofertado, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do n.º de serie dos mesmos; 14.10. É obrigatória a comprovação técnica de todas as características exigidas para os equipamentos e softwares acat solicitados, independente da descrição da proposta do fornecedor, através de documentos que sejam de domínio público cuja origem seja exclusivamente do fabricante dos produtos, como catálogos, manuais, ficha de especificação técnica, informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da internet, sendo que para esse último caso deve vir indicando as respectivas URL (Uniform Resource Locator). Quando não for possivel a comprovação das exigências por documentos de domínio público, deverá ser entregue declarações do fabricante para comprovação das exigências. A simples repetição das especificações do Termo de Referência sem a devida comprovação acarretará no desclassificação da empresa proponente.

000066

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PAINEL DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO
067315	09/06/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	TONER CE278A - PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 002	CARTUCHO TONER HP CF 258 X	UNID. 100,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 003	TONER CE283A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 004	TONER CE505A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 005	TONER CB435A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 006	TONER CE285A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 400,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 007	TONER CF 217A 17A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 12,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 008	CARTUCHO 226 X COMPATÍVEL P 740 K	UNID. 100,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 009	TONER SCX3400/D101 PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID. 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 010	TONER M2020/D111 PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID. 70,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

000067

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 011	TONER 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 48,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 012	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML PRETO	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 013	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML MAGENTA	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 014	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML AMARELO	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 015	REFIL DE TINTA COMP. EPSON AZUL	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 016	TONER COM CHIP W1105A	UNID 300,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 017	FILTRO DE LINHA - COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNID. 100,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 018	PEN DRIVE - USB 2.0, 32GB.	UNID. 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 019	FONTE ATX 250W - 24 PINOS, COM CABO, BIVOLT.	UNID. 100,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 020	ROTEADOR - COM VELOCIDADE ACIMA DE 5 MIL MBTS BANDA TRIPLA O HARDWARE DOS ROTEADORES WIRELESS DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 1. INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO ATRAVÉS DA INTERFACE WEB; MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUAR NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS); MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; .SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP;	UNID. 20,00	/////
Nenhuma informação			

000068

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 021	ROTEADOR WI-FI/WIRELLES - MÍNIMO 600MBPS, COM 05 PORTAS E 02 ANTENAS - MÍNIMO DE 05 (CINCO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUA NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ, GARANTINDO UMA CONEXÃO MAIS VELOZ E ESTÁVEL; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; 5.1.4. MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); . MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS);. MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; . MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; . PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; . MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; .FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; .LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; .TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; .CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; .SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; TR - AQUISIÇÃO ROTEADOR WIRELESS V 1- P. 3 .SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; .FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; .FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; .SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP;	UNID. 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 022	PLACA DE REDE - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE ETHERNET, INTERFACE PCI, SISTEMAS OPERATIVOS COMPATÍVEIS 25305794, COM ANTENA INTERNA, IEEE 812.11G, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 108M: -68DBM @ 10% PER, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 1GB	UNID. 40,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 023	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 4ª E 5ª GERAÇÕES, UTILIZANDO SOQUETE LGA 1150, E EQUIPADA COM CHIPSET QUE OFEREÇA BOM DESEMPENHO E ESTABILIDADE, COMO OS MODELOS H97, Z97, B85 OU EQUIVALENTES, COM SUPORTE OFICIAL ÀS TECNOLOGIAS DA LINHA HASWELL OU BROADWELL. DEVE POSSUIR FATOR DE FORMA ATX OU MICROATX, SER COMPATÍVEL COM MEMÓRIAS DDR3 OU DDR3L COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1600 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE, NO MÍNIMO, ATÉ 32 GB. A PLACA DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S), AO MENOS UM SLOT PCI EXPRESS X16 PARA PLACA DE VÍDEO DEDICADA E, PREFERENCIALMENTE, SLOTS PCI EXPRESS X1 ADICIONAIS PARA PLACAS DE EXPANSÃO. DEVE CONTER NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO PELO MENOS DUAS DELAS USB 3.0, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS COMPATÍVEIS COM PAINÉIS USB 2.0 E USB 3.0. A PLACA DEVE POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, TAIS COMO HDMI, DVI OU VGA. INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD DE, NO MÍNIMO, 10/100/1000 MBPS E SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM, NO MÍNIMO, TRÊS CANAIS DE SAÍDA (3.1), COM CONECTORES PADRÃO P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID. 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 024	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 12ª, 13ª OU 14ª GERAÇÃO, UTILIZANDO O SOQUETE LGA 1700 E EQUIPADA COM CHIPSET INTEL B660, COM FORMATO MICROATX (MATX). DEVE OFERECER SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE ATÉ 64 GB, DISTRIBUÍDA EM, NO MÍNIMO, DOIS SLOTS DIMM. A PLACA DEVE CONTAR COM PELO MENOS UM SLOT M.2 COMPATÍVEL COM UNIDADES SSD NVME PARA ARMAZENAMENTO DE ALTA VELOCIDADE, ALÉM DE PELO MENOS QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S) PARA DISCOS RÍGIDOS OU SSDS ADICIONAIS. DEVE DISPOR DE UM SLOT PCI EXPRESS X16 COM SUPORTE AO PADRÃO PCIE 4.0 PARA PLACAS DE VÍDEO DEDICADAS E DE AO MENOS UM SLOT PCIE X1 PARA PLACAS DE EXPANSÃO. A CONECTIVIDADE DEVE INCLUIR NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO AO MENOS DUAS NO PADRÃO USB 3.2 GEN 1, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS ADICIONAIS. É OBRIGATÓRIO O SUPORTE A SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, COMO HDMI E DISPLAYPORT. A PLACA DEVERÁ CONTAR COM INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 10/100/1000 MBPS (GIGABIT LAN), ALÉM DE SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM SUPORTE A, NO MÍNIMO, 5.1 CANAIS E CONECTORES P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 025	PROCESSADOR - DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3.4 GHZ. DEVE CONTAR COM SUPORTE A INSTRUÇÕES AVANÇADAS DE PROCESSAMENTO, COMO SSE 4.1, SSE 4.2, AVX2 OU EQUIVALENTES. POSSUIR CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO COM SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4, PODENDO INCLUIR TAMBÉM SUPORTE A DDR5, CONFORME A PLATAFORMA. A MEMÓRIA CACHE TOTAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 9 MB, COM SUPORTE À VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE, GARANTINDO ESTABILIDADE E EFICIÊNCIA TÉRMICA. A UNIDADE DE PROCESSAMENTO DEVE INCLUIR GRÁFICOS INTEGRADOS CAPAZES DE SUPORTAR REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO, ACELERAÇÃO DE MÍDIA E MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, PERMITINDO O USO DO SISTEMA MESMO SEM PLACA GRÁFICA DEDICADA. O PROCESSADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE 64 BITS. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID. 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 026	TECLADO COM FIO - USB, ABNT-II, ERGONÔMICO, PLUG & PLAY - PADRÃO AT DO TIPO ESTENDIDO DE 104 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA; COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO ABNT-2; COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO.	UNID. 60,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 027	HUB/SWITCH COM 8 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 8 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOSENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID. 15,00	300,00

000069

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM/PR	90171/2024	--	12/12/2024	UNIDADE	8,00	300,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR245292) SWITCH, QUANTIDADE PORTAS:8 PORTAS, TIPO PORTAS:10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA:10 MB/S, SUPORTE VLAN:3 MB, ALIMENTAÇÃO:100/240 VCA, FREQUÊNCIA:50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTAS 10/100 AUTOSENSE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO:CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN

Anexo I Lote 001 Item 028	SWITCH/HUB 16 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 16 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, SE CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID. 15,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 029	SWITCH/HUB 24 PORTAS 100//1000 - ESPECIFICAÇÕES COM 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, SE CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID. 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 030	SWITCH/HUB 32 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 32 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, SE CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 5,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 031	COMPUTADOR DESKTOP – COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, EQUIPADO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, DE 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.4 GHZ. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR UM SSD DE 512 GB, COM INTERFACE NVME OU SATA III. A MEMÓRIA RAM DEVERÁ SER DE 8 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL. O ADAPTADOR GRÁFICO INTEGRADO DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 1 GB DE MEMÓRIA DEDICADA, COM SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. A PLACA-MÃE DEVERÁ SER DE ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, COM PELO MENOS UM SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. O COMPUTADOR DEVE CONTAR COM UMA UNIDADE ÓPTICA CD/DVD ROM, PARA LEITURA E GRAVAÇÃO DE MÍDIAS FÍSICAS. A CONECTIVIDADE DE REDE DEVERÁ SER COMPOSTA POR INTERFACES 10/100/1000 MBPS ETHERNET E WI-FI 802.11 AC (OU SUPERIOR). O SISTEMA OPERACIONAL SERÁ WINDOWS 10 PRO (64 BITS), ORIGINAL E LICENCIADO. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO TOTAL DO SISTEMA. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 30,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 032	DISCO RÍGIDO (HD) - 240 GB SSD	UNID . 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 033	CONECTOR R J145 - PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 034	CABO DE REDE CAT5 - CAIXA COM 305 METROS.	UNID . 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 035	CABO DE FORÇA - NOVO PADRÃO	UNID . 50,00	/////

Nenhuma informação

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

000070

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 036	NO-BREAK, POTÊNCIA 1200VA/300W - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V, VARIAÇÃO MÁXIMA 89 À 140 (REDE 115V ~)175 À 260 (REDE 220 V ~), FREQUENCIA DE REDE : 60HZ +OU- 4 PLUG DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR 14136 E SAÍDA: POTÊNCIA MÁXIMA 1200 VA, FATOR DE POTNCIA: 0,5, TENSÃO NOMINAL: 115 V, REGULAÇÃO: + OU - 5% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) + OU- 10% (PARA OPERAÇÃO REDE), FREQUÊNCIA : 60 HZ + OU - 1% (PARA OPERAÇÃO BATERIA), FORMA DE ONDA INVERSOR: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM - CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE. NÚMERO DE TOMADAS (PADRÃO NBR14136): 6 TOMADAS CARACTERÍSTICAS GERAIS : RENDIMENTO (MODO REDE):95%, ACIONAMENTO DO INVERSOR: <0,8 MS, BETERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12 VDC/ 5 AH, PESO LÍQUIDO 8,4KG, DIMENSÕES (AXLXP):250X122X330MM	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 037	HD EXTERNO PORTÁTIL - USB 2.0 E 3.0, 1TB. ESPECIFICAÇÕES: PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE 1TB USB 2.0 E 3.0 CAPACIDADE: 1TB - INTERFACE: USB 3.0 - COR: PRETO- COMPRIMENTO DO CABO: 46 CM (18 POL) PESO 205 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) - O DISCO DEVERÁ SER ALIMENTADO PELO CABO USB, DISPENSANDO UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA. GARANTIA DE 1 ANO. MODELO DE REFERÊNCIA: SEAGATE EXPANSION PORTÁTIL STEA2000400, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR	UNID . 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 038	MEMÓRIA RAM DDR3 - COM CAPACIDADE DE 4 GB, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 1600 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA DE CL11 OU INFERIOR. SUPORTE A DUAL CHANNEL PARA MELHOR DESEMPENHO EM CONJUNTO COM OUTRA MEMÓRIA DO MESMO TIPO. TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.5V. FABRICADA PARA ATENDER A REQUISITOS DE ESTABILIDADE E CONFIABILIDADE EM SISTEMAS COM ARQUITETURA DDR3. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE ACEITAM MÓDULOS DDR3 E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID . 40,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 039	MEMÓRIA RAM DDR4 - COM CAPACIDADE DE 8 GB, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA CL22 OU INFERIOR, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.2V, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MELHOR DESEMPENHO EM COMPARAÇÃO COM TECNOLOGIAS ANTERIORES. SUPORTE A OPERAÇÃO EM DUAL CHANNEL, DESDE QUE INSTALADA EM PARES IDÊNTICOS. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE SUPORTEM O PADRÃO DDR4, FABRICADA CONFORME OS PADRÕES JEDEC, COM ARQUITETURA UNBUFFERED E SEM REGISTRO (NON-ECC, UNBUFFERED). PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 40,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 040	MEMORIA PLACA MÃE DDR4 (VERIFICAR SE É O MESMO ITEM)	UNID 40,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 041	MONITOR LED DE 19 POLEGADAS - COM RETROILUMINAÇÃO POR LED E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768 PIXELS, DOTADO DE RECURSOS DE GERENCIAMENTO DE TELA VIA SOFTWARE (ONSCREEN CONTROL) E FUNÇÃO DE DIVISÃO DE TELA (SCREEN SPLIT) PARA ORGANIZAÇÃO MULTITAREFA. DEVE POSSUIR ENTRADAS HDMI E VGA, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES EQUIPAMENTOS DE VÍDEO. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 2 MILISSEGUNDOS (MODO FASTER), ADEQUADO PARA REDUZIR RASTROS EM IMAGENS EM MOVIMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ INCLUIR AS FUNÇÕES READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A OSCILAÇÃO DA IMAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO VISUAL. O MONITOR DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ, SUPORTANDO ATÉ 60 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), CONFORME A CAPACIDADE DO SINAL DE VÍDEO DE ENTRADA. A ESTRUTURA DEVE SER COMPATÍVEL COM MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE PADRÃO VESA 75X75 MM OU SUPERIOR. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID . 8,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 042	MONITOR LED DE 24 POLEGADAS (23,8" VIEWABLE) - EQUIPADO COM PAINEL IPS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), QUE PROPORCIONA AMPLA FIDELIDADE DE CORES E ÂNGULOS DE VISÃO DE ATÉ 178°. DEVE CONTAR COM FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 75 HZ, SUPORTANDO ATÉ 75 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), DESDE QUE O SINAL DE VÍDEO FORNECIDO ESTEJA DENTRO DESSA TAXA. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 5 MS (GTG - GRAY TO GRAY), GARANTINDO DESEMPENHO ESTÁVEL PARA VÍDEOS, NAVEGAÇÃO E USO GERAL. COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PERMITINDO SINCRONIZAÇÃO ADAPTATIVA ENTRE O MONITOR E A PLACA DE VÍDEO COMPATÍVEL, REDUZINDO CORTES E TRAVAMENTOS EM JOGOS E VÍDEOS. O DESIGN DEVE SER DO TIPO 3-SIDE BORDERLESS (SEM BORDAS APARENTES EM TRÊS LADOS), FAVORECENDO A EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E O USO EM CONFIGURAÇÕES COM MÚLTIPLOS MONITORES. DEVE DISPOR DOS RECURSOS READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A CINTILAÇÃO DA IMAGEM PARA MAIOR CONFORTO OCULAR. PRODUTO NOVO, COM PADRÃO DE MONTAGEM VESA, EM LINHA DE PRODUÇÃO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 8,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 043	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA - COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO ELETROFOTOGRÁFICA, CAPAZ DE OPERAR COM CONECTIVIDADE SEM FIO (WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N), ALÉM DE CONEXÃO VIA USB 2.0 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE, NO MÍNIMO, 19 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL TAMANHO A4, COM TEMPO DE PRIMEIRA IMPRESSÃO INFERIOR A 9 SEGUNDOS. A RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 600 X 600 DPI (COM INTERPOLAÇÃO PARA ATÉ 1200 DPI EFETIVOS), ASSEGURANDO NITIDEZ EM DOCUMENTOS DE TEXTO. A BANDEJA DE ENTRADA DEVE COMPORTAR ATÉ 150 FOLHAS, COM BANDEJA DE SAÍDA PARA MÍNIMO DE 100 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO. O CICLO MENSAL RECOMENDADO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE ATÉ 8.000 PÁGINAS/MÊS, COM CAPACIDADE DE ATENDER AMBIENTES CORPORATIVOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. COMPATÍVEL COM CARTUCHO DE TONER COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.600 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA, DEVENDO SER FACILMENTE SUBSTITUÍVEL. DEVE POSSUIR SUPORTE A LINGUAGENS DE IMPRESSÃO PCL OU EQUIVALENTE, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MACOS, E OFERECER SUPORTE PARA IMPRESSÃO MÓVEL (VIA EPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT OU APLICATIVOS PROPRIETÁRIOS). DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE DE INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO, ALÉM DE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO.	UNID . 13,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 044	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 38PPM. COM AS FUNÇÕES DE IMPREÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, COPIA E E-MAIL. MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM CONECTIVIDADE PADRÃO USB, REDE GIGABIT ETHERNET LAN, WI-FI. COM UM CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 80.000 PÁGINAS. COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 2,7". VOLTAGEM: 110-127V.	UNID . 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 045	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D PADRÕES DE CÓDIGO DE BARRAS LIDOS - CONTAS DE CONSUMO (ÁGUA, LUZ, TELEFONE ETC.), BOLETOS BANCÁRIOS (FICHA DE COMPENSAÇÃO) E GUIAS DE TRIBUTOS. CONVERSOR AUTOMÁTICO: DE 44 DÍGITOS PARA 47/48 DÍGITOS. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB (PLUG & PLAY). ILUMINAÇÃO: DIODO LASER (645 A 660NM). DECODIFICAÇÃO: CODE11; CODE 32, CODE 39 STANDARD; CODE 39 FULL ASCII; CODE 93; CODE 128; CODEBAR; CODE GS1; CODE RSS; EAN-8; EAN-13; EAN/UPC +2/+5; INDUSTRIAL 25; STANDARD 25; MATRIX 25; INTERLEAVE 25; ISSN; ISBN; MSI/PLESSEY; UK/PLESSEY; UPC-A; UPC-E. 3.6. MODO DE LEITURA: GATILHO E CONTÍNUO (MANUAL E AUTOMÁTICO). PRECISÃO DE LEITURA: 4 MIL . SUPORTE: SUPORTE DE MESA AJUSTÁVEL. COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8 (32 & 64 BITS)	UNID 8,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 046	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR NORMAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - CAIXA DE SOM USB 2.0 PARA COMPUTADOR - POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA DE NO MÍNIMO 8W RMS; - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA ENTRE 60HZ -20KHZ; - AMPLITUDE MÍNIMA DE 4 OHMS; - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO P2 3.5MM E ALIMENTAÇÃO USB (5V); - EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE CAIXAS DE SOM; - GARANTIA DE 12 MESES	UNID 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 047	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 80 W - CARACTERÍSTICAS GERAIS 2 ALTO-FALANTES DE 4' - ANTENA EXTERNA - BATERIA INTERNA 3,7V 1200MAH LITHIUM RECARREGÁVEL - BLUETOOTH 5.0 - ENTRADA AUXILIAR PARA MICROFONE OU GUITARRA - FUNÇÃO TWS - USB - LEITOR DE CARTÃO - ILUMINAÇÃO FRONTAL LED - RÁDIO FM - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 100HZ-20KHZ - IMPEDÂNCIA 2 OHMS - SENSIBILIDADE 450MV POTÊNCIA TOTAL 80 W GARANTIA6 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 CAIXA DE SOM - 1 CABO USB - MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA	UNID 20,00	419,17

ORGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
ESTADO DO PARANA/PR	90057/2024	--	06/09/2024	UNIDADE	20,00	419,17

DESCRIÇÃO DO ITEM: (BR018781) CAIXA ACÚSTICA, TIPO:AMPLIFICADA, POTÊNCIA:80 WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE:12 POL, LARGURA:398 MM, ALTURA:685 MM, PROFUNDIDADE:298 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONEXÕES P10, RCA, USB, BLUETOOTH, VOLTAGEM:BIVOLT V, APLICAÇÃO:PROPAGAÇÃO SOM, MATERIAL:PLÁSTICO/ALUMINIO

Anexo I Lote 001 Iten 048	CANETA LASER POINTER - LANTERNA VERDE COM ESTOJO PROFISSIONAL LONGO ALCANCE SUPER POTENTE E PARA APRESENTAÇÃO DE SLIDES	UNID 5,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 049	MOUSE PAD - ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO EM ESPUMA LIFETIME QUADRADO OU OVAL, SUPERFÍCIE NA COR AZUL, FACE DESLIZÁVEL CONFECCIONADO EM NEOPRENE, PREENCHIDO COM PAPELÃO OU MATERIAL QUE POSSIBILITE A RIGIDEZ, FUNDO DE APOIO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BASE APOIO PARA PULSO EM GEL OU SILICONADO. COM LOGOMARCA DO TJBA/SEAD; IMPRESSÃO SILK-SCREEN. O MOUSE PAD DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO REFLEXIVO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 230X190X3MM, PODENDO VARIAR PARA MAIS EM ATÉ 50MM, OU SEJA, 238MM (ATÉ 280MM) X 190MM (ATÉ 240MM) X 3MM.	UNID 100,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 050	WEBCAM - DE ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X720 PIXELS (HD 720P), COM TAXA DE 30 QUADROS POR SEGUNDO (FPS). COM MICROFONE EMBUTIDO COM TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO. A CONEXÃO DEVE SER VIA USB 2.0 OU SUPERIOR, COM CABO DE 1,5 METROS. O DESIGN DA CÂMERA DEVE SER COMPACTO E MODERNO, NA COR PRETA, COM SUPORTE AJUSTÁVEL QUE POSSIBILITE FIXAÇÃO SEGURA EM MONITORES, NOTEBOOKS OU TRIPÉS. A WEBCAM DEVE SER COMPATÍVEL COM RECURSOS COMO AUTO-FOCO E AJUSTES AUTOMÁTICOS DE BRILHO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

000072

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 051	FONE DE OUVIDO COM FIO - POSSUIR CONTROLE DE VOLUME; POSSUIR CONEXÃO USB 2.0; POSSUIR CABO COM, NO MÍNIMO, 1,5M (UM VÍRGULA CINCO METROS); DEVERÁ POSSUIR A COR PRETA; 2.5 DEVERÁ SER BIAURICULAR; O FONE DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO COM ALMOFADA; DEVERÁ POSSUIR ALÇA PARA USO SOBRE A CABEÇA; DEVERÁ POSSUIR HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DE MICROFONE; DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS 7, 8 E 10 OU SUPERIOR; GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME INCISO II DO ART. 26 DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR); 2.11 MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: LOGITECH H390, MICROSOFT LX3000 OU SUPERIORES.	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 052	FONE DE OUVIDO SEM FIO BLUETOOTH 5.1 - CONTROLE POR TOQUE 20+ HORAS DE REPRODUÇÃO PX4: PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA: NÃO PRECISA SE PREOCUPAR COM RESPINGOS DE ÁGUA OU SUOR. BATERIA: 20 HORAS DE BATERIA PARA RECARREGAR SEU FONE ONDE ESTIVER (300MAH) 06 HORAS DE REPRODUÇÃO CONTÍNUA (30MAH) CONEXÃO: SENSOR INFRAVERMELHO EMBUTIDO, CONECTA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS ABRIR A TAMPA. PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS IOS E ANDROID. PAREAMENTO AUTOMÁTICO - FAZ O PAREAMENTO AUTOMATICAMENTE ASSIM QUE ABRE A CAIXA, DESDE QUE JÁ TENHA SIDO PAREADO COM O DISPOSITIVO ANTERIORMENTE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - QUANDO O FONE É GUARDADO NA CAIXA E A TAMPA É FECHADA, ELE DESLIGARÁ AUTOMATICAMENTE. COMPATÍVEL: COM SMARTPHONES, VIDEOGAMES, COMPUTADORES, ENTRE OUTROS. ANDROID, IOS.	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 053	MOUSE OPTICO, 4 BOTÕES, INTERFACE USB	UNID 150,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 054	TONER 150A	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 055	BATERIA PRA NOBREAK 12V 7AH/20HR	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 056	MOUSE SEM FIO - COM CONEXÃO 2.4 GHZ OU BLUETOOTH, SENSOR ÓPTICO DE 1000 DPI OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO PRECISÃO PARA TAREFAS COTIDIANAS. DESIGN ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL PARA USO PROLONGADO, COM BOTÕES DE NAVEGAÇÃO E FUNÇÕES ADICIONAIS. A AUTONOMIA DA BATERIA DEVE SER DE ATÉ 6 MESES, COM DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO DE ATÉ 10 METROS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11 E MACOS. DEVE APRESENTAR BATERIA RECARREGÁVEL OU SUBSTITUÍVEL COM CARREGAMENTO VIA USB E PESAR ATÉ 150G.	UNID 40,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 057	TONER 289 COMPATIVEL COM CHIP	UNID 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 058	DISCO RÍGIDO SSD DE 500	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 059	PLACA DE VÍDEO 2GB DDR3 - A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ POSSUIR 2GB DE MEMÓRIA DDR3 DE ALTA PERFORMANCE, PROPORCIONANDO EXCELENTE CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO PARA USO EM APLICAÇÕES MULTIMÍDIA, EDIÇÃO DE VÍDEO E JOGOS LEVES A MÉDIOS. O CHIPSET GRÁFICO PODE SER DE NVIDIA OU AMD, AMBOS RECONHECIDOS PELA QUALIDADE E DESEMPENHO NO MERCADO. A INTERFACE DE CONEXÃO DEVERÁ SER PCI-EXPRESS 3.0, GARANTINDO MAIOR LARGURA DE BANDA E MELHOR DESEMPENHO NA TROCA DE DADOS ENTRE A PLACA DE VÍDEO E A PLACA-MÃE. A RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA DEVE SER DE 2560X1600, PERMITINDO UMA EXPERIÊNCIA VISUAL NÍTIDA E DE ALTA DEFINIÇÃO EM MONITORES FULL HD OU SUPERIORES. A PLACA DEVE CONTAR COM MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, COMO HDMI, DISPLAYPORT E DVI, PARA GARANTIR A COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE MONITORES E DISPOSITIVOS DE EXIBIÇÃO. A FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR GRÁFICO DEVE SER SUFICIENTEMENTE ALTA PARA SUPORTAR APLICATIVOS GRÁFICOS EXIGENTES. ALÉM DISSO, A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES MAIS RECENTES DOS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10/11 E LINUX, E POSSUIR SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DIRECTX 12 OU OPENGL PARA GARANTIR COMPATIBILIDADE COM JOGOS E SOFTWARE MODERNOS. O DESIGN DEVE SER COMPACTO E EFICIENTE EM TERMOS DE CONSUMO ENERGÉTICO E RESFRIAMENTO, PERMITINDO UMA INSTALAÇÃO FÁCIL E EFICIENTE EM SISTEMAS DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES.	UNID 20,00	/////

000073

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 060	TECLADO SEM FIO - COM LAYOUT PADRÃO ABNT2, COM CONEXÃO WIRELESS VIA RECEPTOR USB EM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ, COMUNICAÇÃO DE LONGO ALCANCE (MÍNIMO DE 10 METROS). TECLAS DE MEMBRANA COM DIGITAÇÃO SILENCIOSA E SUAVE. TECLAS MULTIMÍDIA DE ATALHO INTEGRADAS, E ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA OU AAA, COM SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA. COM DESIGN ERGONÔMICO E PERFIL BAIXO. O TECLADO DEVE ACOMPANHAR RECEPTOR USB E MANUAL DE USO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 061	MINI PC, COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, DEVENDO POSSUIR PROCESSADOR, COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS. MEMÓRIA RAM DE 16GB DDR4, EXPANSÍVEL, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB, INTERFACE NVME. DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE SEM FIO INTEGRADA (WI-FI PADRÃO IEEE 802.11AC OU SUPERIOR) E BLUETOOTH. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA E AUTENTICADA PELA MICROSOFT. DEVE CONTAR AINDA COM, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES INTERFACES: 4 PORTAS USB 3.1 OU SUPERIORES, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA DISPLAYPORT, 1 PORTA RJ-45 (ETHERNET GIGABIT) E ENTRADA PARA FONE/MICROFONE (P2). GABINETE NO FORMATO ULTRACOMPACTO (MINI PC), COM DIMENSÕES REDUZIDAS, IDEAL PARA AMBIENTES COM ESPAÇO LIMITADO, PODENDO SER INSTALADO ATRÁS DO MONITOR (COMPATÍVEL COM SUPORTE VESA). DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA PLENO FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO NACIONAL.	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 062	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 3.000 VA (3 KVA), TECNOLOGIA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, PROJETADO PARA OPERAÇÃO EM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE 110V (MONOFÁSICO), COM, NO MÍNIMO, 8 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136, COMPATÍVEIS COM A TENSÃO NOMINAL. DEVE OPERAR NA TOPOLOGIA INTERATIVA COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA. A AUTONOMIA MÍNIMA DEVE SER DE 10 MINUTOS PARA CARGA DE 50% DA POTÊNCIA NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE BATERIAS EXTERNAS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS E LIVRES DE MANUTENÇÃO. DEVE CONTAR COM DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE PERMITAM O MONITORAMENTO DO STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E DEMAIS FUNÇÕES OPERACIONAIS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB OU RS-232 COM SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO SISTEMA. A VENTILAÇÃO DEVE SER FORÇADA, COM CONTROLE TÉRMICO, E O GABINETE DEVE SER METÁLICO OU EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO À INSTALAÇÃO EM PISO. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS DE CONEXÃO E DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID 18,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 063	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 2.000 VA (2 KVA), COM TECNOLOGIA DE SAÍDA SENOIDAL PURA, OPERANDO COM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA EM 110V (MONOFÁSICO), EQUIPADO COM NO MÍNIMO 8 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136 COMPATÍVEIS COM A TENSÃO ESPECIFICADA. O EQUIPAMENTO DEVE UTILIZAR TOPOLOGIA INTERATIVA COM ESTABILIZAÇÃO DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA, GARANTINDO MAIOR COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 MINUTOS SOB CARGA DE 50% DA CAPACIDADE NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATRAVÉS DE MÓDULOS DE BATERIAS EXTERNAS. O NOBREAK DEVE DISPOR DE PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, BEM COMO PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA PROFUNDA E SOBRECARGA DAS BATERIAS. É NECESSÁRIO QUE O EQUIPAMENTO TENHA SISTEMA DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM CONTROLE TÉRMICO, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB E/OU RS-232 COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E SHUTDOWN AUTOMÁTICO, ALÉM DE DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE INFORMEM STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E EVENTUAIS FALHAS. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER DE 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. O GABINETE DEVE SER ROBUSTO, ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM PISO, COM MATERIAL METÁLICO OU DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, E O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 064	FONTE MINI ATX 200W	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			

000074

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 065	COMPUTADOR DO TIPO ALL IN ONE, COM DESIGN COMPACTO E MODERNO, IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS E ADMINISTRATIVOS, COM TODOS OS COMPONENTES INTEGRADOS AO MONITOR. EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 13ª GERAÇÃO, COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS E 12 THREADS, GARANTINDO ALTO DESEMPENHO EM MULTITAREFAS E APLICAÇÕES EXIGENTES. DEVE POSSUIR MEMÓRIA RAM DE 8GB DO TIPO DDR4, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM UNIDADE SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB E INTERFACE NVME, ASSEGURANDO MAIOR VELOCIDADE NA INICIALIZAÇÃO DO SISTEMA E NO ACESSO A ARQUIVOS. A TELA DEVE TER TAMANHO MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), TECNOLOGIA LED OU IPS E TRATAMENTO ANTIRREFLEXO, PROPORCIONANDO MELHOR VISUALIZAÇÃO EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE CONTAR COM CONECTIVIDADE WI-FI (PADRÃO 802.11AC OU SUPERIOR), BLUETOOTH E PORTA DE REDE ETHERNET (RJ-45), ALÉM DE MÚLTIPLAS ENTRADAS USB (MÍNIMO DE 4, SENDO PELO MENOS 2 DO TIPO USB 3.0), SAÍDA HDMI E ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO. DEVE VIR ACOMPANHADO DE TECLADO E MOUSE, PODENDO SER COM FIO OU SEM FIO, CONFORME O MODELO OFERTADO. O SISTEMA OPERACIONAL DEVE SER WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO AUTORIZADO EM TERRITÓRIO NACIONAL.	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 066	TABLETS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10.4 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO OCTA CORE 2.3GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP; CONEXÃO USB, WI-FI, SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO. MODELO SUGERIDO SAMSUNG GALAX TAB S6	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 067	PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD DE 3 CHIPS - ADEQUADO PARA DIFERENTES MODOS DE PROJEÇÃO, INCLUINDO FRONTAL, TRASEIRO E NO TETO. UTILIZA O MÉTODO DE PROJEÇÃO POR MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, COM RESOLUÇÃO NATIVA XGA DE 1024 X 768 PIXELS E NÚMERO TOTAL DE PIXELS EQUIVALENTE A 786.432 PONTOS POR PAINEL. OFERECE BRILHO EM CORES (SAÍDA DE LUZ COLORIDA) E BRILHO EM BRANCO (SAÍDA DE LUZ BRANCA) DE 3.400 LUMENS, GARANTINDO IMAGENS NÍTIDAS E VIVAS MESMO EM AMBIENTES ILUMINADOS. A RAZÃO DE ASPECTO É DE 4:3, COM SUPORTE PARA REDIMENSIONAMENTO DE RESOLUÇÃO EM DIFERENTES FORMATOS, COMO WXGA, SXGA2, SXGA3, WXGA60-3, SXGA+ E WXGA+. EQUIPADO COM LÂMPADA TIPO UHE DE 210 W, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 12.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO E ATÉ 6.000 HORAS EM MODO NORMAL. O ALCANCE DO THROW-RATIO VARIA DE 1.44 (ZOOM WIDE) A 1.95 (ZOOM TELE), PERMITINDO PROJEÇÃO DE IMAGENS EM TELAS DE 30 A 350 POLEGADAS, COM DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO ENTRE 0,76 E 10,34 METROS. INCLUI SISTEMA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE KEYSTONE VERTICAL DE ±30 GRAUS E CORREÇÃO HORIZONTAL VIA CONTROLE DESLIZANTE TAMBÉM DE ±30 GRAUS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS PC E MAC VIA CONEXÃO USB (FUNÇÃO PLUG AND PLAY). APRESENTA RAZÃO DE CONTRASTE DE ATÉ 15.000:1 E CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO DE ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES, PROPORCIONANDO EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM E FIDELIDADE DE CORES.	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 068	KIT COM PLACA MÃE, PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E MEMÓRIA DE 8GB - O PROCESSADOR DEVE TER, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, OFERECENDO UMA FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ, COM BOOST CLOCK QUE PODE ALCANÇAR ATÉ 4.2 GHZ OU MAIS, DEPENDENDO DA CARGA DE TRABALHO. ISSO GARANTE QUE O SISTEMA SEJA CAPAZ DE LIDAR COM TAREFAS COMPLEXAS, COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS, JOGOS E EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES SIMULTANEAMENTE. O PROCESSADOR PODE SER BASEADO EM UMA ARQUITETURA AMD RYZEN OU INTEL CORE I5, COM SUPORTE PARA MULTITHREADING, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS TAREFAS DE FORMA MAIS EFICIENTE. O TDP (THERMAL DESIGN POWER) DO PROCESSADOR DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 65W, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MENOS AQUECIMENTO DURANTE O USO INTENSO. A PLACA MÃE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PROCESSADORES ACIMA, COM CHIPSET B450, B460 OU B560, PROPORCIONANDO SUPORTE ROBUSTO PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO. A PLACA MÃE DEVE INCLUIR PELO MENOS 4 PORTAS USB 3.0 (OU SUPERIORES), 1 OU 2 SLOTS PCIE 3.0 X16 PARA PLACAS DE VÍDEO E 2 OU 4 SLOTS DE RAM DDR4, COM SUPORTE PARA MEMÓRIA DE 8GB (OU MAIS) COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2400 MHZ. ELA DEVE OFERECER CONECTIVIDADE WI-FI 5 OU SUPERIOR, PORTA ETHERNET GIGABIT (10/100/1000), HDMI OU DISPLAYPORT, E SUPORTE PARA SSD NVME PARA GARANTIR UMA INICIALIZAÇÃO RÁPIDA E LEITURA/GRAVAÇÃO ÁGIL DE DADOS. A MEMÓRIA RAM SERÁ DE 8GB DDR4, COM FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ A 3200 MHZ, OFERECENDO UM BOM EQUILÍBRIO ENTRE DESEMPENHO E CUSTO. O KIT PODE SER EXPANDIDO PARA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA RAM, CASO NECESSÁRIO. A MEMÓRIA DEVE SER INSTALADA EM MODO DUAL-CHANNEL, O QUE PROPORCIONA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NO DESEMPENHO DE TAREFAS EXIGENTES COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E JOGOS MAIS PESADOS.	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 069	MALETA PARA NOTEBOOK DE 15" - IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM POLIÊSTER BALÍSTICO 1680, FECHADURA COM ZÍPER, BOLSO FRONTAL COM VELCRO, ALÇAS COM REVESTIMENTO DE VINIL ACOLCHOADO, ALÇA DE OMBRO COM CORREIA AJUSTAVEL.	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 070	MONITOR LED DE 21,5 POLEGADAS - COM PAINEL IPS FULL HD (1920X1080), GARANTINDO CORES VIVAS E AMPLOS ÂNGULOS DE VISUALIZAÇÃO PARA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E PRECISA. EQUIPADO COM TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE JOGO MAIS FLUÍDA, SEM RASGOS OU STUTTER, SINCRONIZANDO A TAXA DE QUADROS DA PLACA GRÁFICA COM A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO MONITOR. COM TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS (GTG), GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM BORRÕES, IDEAL PARA JOGOS RÁPIDOS OU CONTEÚDO DE ALTA DEFINIÇÃO. O DESIGN BORDERLESS (3 LADOS SEM BORDAS) OFERECE UMA APARÊNCIA MODERNA E MINIMALISTA, MAXIMIZANDO A ÁREA ÚTIL DA TELA. A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ PROPORCIONA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL MAIS SUAVE EM COMPARAÇÃO COM MONITORES DE 60HZ, COM SUPORTE A ATÉ 75 FPS PARA JOGOS E VÍDEOS. CONTA AINDA COM MODO DE LEITURA PARA REDUZIR A FADIGA OCULAR, FLICKER SAFE, QUE ELIMINA O CINTILAMENTO DA TELA, OFERECENDO MAIOR CONFORTO DURANTE LONGAS SESSÕES DE USO. ACOMPANHA AJUSTES ERGONÔMICOS PARA POSICIONAMENTO IDEAL DA TELA.	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			

000075

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 071	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA DOIS MONITORES - SUPORTA 2 TVS OU MONITORES, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRANIDE, LCD, LED, PLASMA, SUPORTAR MÍNIMO 18 KG (9KG EM CADA BRAÇO), INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID 5,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 072	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA UM MONITOR - SUPORTA 01 TV OU MONITOR, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID 5,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 073	SMART TV 50 POLEGADAS 4K - RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840X2160), COM PAINEL LED OU QLED. A TV DEVE TER ENTRADAS HDMI 2.0 OU SUPERIOR, USB E CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA, ALÉM DE BLUETOOTH PARA FACILITAR A CONEXÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS, COMO SISTEMAS DE SOM EXTERNOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS. A TV TAMBÉM PRECISA TER FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ OU SUPERIOR. O DESIGN DA TV DEVE SER COM BORDAS FINAS, SENDO COMPATÍVEL COM A MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE SUPORTE VESA. A QUALIDADE DE ÁUDIO DEVE TER SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DOLBY AUDIO OU DTS STUDIO SOUND. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 074	NOBREAK 600VA BIVOLT - POTÊNCIA DE 600VA, BIVOLT AUTOMÁTICO (ENTRADA 115V OU 220V). BATERIA SELADA DE 12V DE 7AH COM AUTONOMIA ADEQUADA PARA MANTER EQUIPAMENTOS FUNCIONANDO DURANTE QUEDAS DE ENERGIA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETEMPERATURA, SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA DE STATUS DE OPERAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO. POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 250W. NO MÍNIMO 6 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SISTEMA SILENCIOSO DE OPERAÇÃO, COMPARTIMENTO DE BATERIA SELADA. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE REARME AUTOMÁTICO. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 075	NOBREAK SENOIDAL 1500VA COM BATERIA DE 58A - DEVERÁ SER MICROPROCESSADO E POSSUIR TECNOLOGIA SENOIDAL, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, DEVENDO SER EQUIPADO COM NO MINIMO UMA BATERIA SELADA DE 12V 58ª, POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITOS NAS TOMADAS DE SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES DE SUB OU SOBRE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SURTOS NA REDE. ELÉTRICA, DEVENDO POSSUIR REARME AUTOMÁTICO. NO MÍNIMO 08 TOMADAS ELÉTICAS DE SAÍDA DO PADRÃO NBR 14136, POTENCIA, POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 1500VA, POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 750W, ENTRADA DE TENSÃO NOMINAL DE 120 A 220V DE FORMA AUTOMÁTICA, DEVENDO POSSUIR SINALIZAÇÃO EM LED PARA REDE ELÉTRICA NORMAL E ANORMAL.	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 076	SUPORTE_PARA TV ARTICULADO - COMPATÍVEL COM TELEVISORES DE 45 A 60 POLEGADAS. FABRICADO EM AÇO CARBONO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS DE INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E EXTENSÃO, PERMITINDO AJUSTAR O ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL COM FACILIDADE. A ESTRUTURA DEVE SUPORTAR UM PESO MÍNIMO DE 40 KG, COM COMPATIBILIDADE VESA UNIVERSAL NOS PRINCIPAIS PADRÕES (MÍNIMO DE 200X200 MM E MÁXIMO DE 600X400 MM). O SUPORTE DEVE CONTAR COM TRAVAS DE SEGURANÇA, ORGANIZADOR DE CABOS E PERMITIR A FIXAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA OU MADEIRA. ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E MANUAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 077	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - COMPOSTO POR GABINETE, MONITOR, TECLADO E MOUSE.DEVE CONTER PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ OU SUPERIOR, DEVENDO SER DE NO MÍNIMO 12ª GERAÇÃO. MEMÓRIA RAM DEVE SER DE 16 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL, EXPANSÍVEL E INSTALADA EM NO MÍNIMO DOIS MÓDULOS DE 8 GB. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM SSD DE 1 TB COM LEITURA DE 2400 MB E GRAVAÇÃO DE 1850 MB. PLACA-MÃE DEVE SER COMPATÍVEL COM A ARQUITETURA DO PROCESSADOR, POSSUIR PELO MENOS 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, 1 SLOT PCIE X16, INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, ÁUDIO INTEGRADO E CONEXÕES TRASEIRAS COM NO MÍNIMO 4 PORTAS USB (SENDO PELO MENOS UMA USB 3.0), ALÉM DE SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E VGA. DEVE CONTER PLACA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO 6GM DE POTÊNCIA DE PROCESSAMENTO COM A REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO (FULL HD). A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, COM POTÊNCIA ADEQUADA, MÍNIMA DE 500W, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO. MONITOR DEVE POSSUIR TELA LED DE 24 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), PAINEL IPS, TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5MS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 144 HZ, ENTRADAS HDMI E VGA. O TECLADO E O MOUSE DEVEM SER DO TIPO PADRÃO ABNT2 E ÓPTICO COM 1800 DPI, RESPECTIVAMENTE, COM CONEXÃO USB OU SEM FIO. GABINETE COM WATER COOLER DE NO MÍNIMO 2 FAN GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA TODOS OS COMPONENTES.	UNID 2,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
LICITANET

ID	DATA	OBJETO
067315	09/06/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	TONER CE278A - PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 002	CARTUCHO TONER HP CF 258 X	UNID. 100,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 003	TONER CE283A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 004	TONER CE505A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 005	TONER CB435A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 006	TONER CE285A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 400,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 007	TONER CF 217A 17A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 12,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 008	CARTUCHO 226 X COMPATÍVEL P 740 K	UNID. 100,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 009	TONER SCX3400/D101 PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID. 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 010	TONER M2020/D111 PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID. 70,00	/////
Nenhuma informação			

000077

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 011	TONER 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 48,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 012	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML PRETO	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 013	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML MAGENTA	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 014	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML AMARELO	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 015	REFIL DE TINTA COMP. EPSON AZUL	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 016	TONER COM CHIP W1105A	UNID 300,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 017	FILTRO DE LINHA - COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNID. 100,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 018	PEN DRIVE - USB 2.0, 32GB.	UNID. 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 019	FONTE ATX 250W - 24 PINOS, COM CABO, BIVOLT.	UNID. 100,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 020	ROTEADOR - COM VELOCIDADE ACIMA DE 5 MIL MBTS BANDA TRIPLA O HARDWARE DOS ROTEADORES WIRELESS DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 1. INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO ATRAVÉS DA INTERFACE WEB; MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUAR NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS); MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATE 867 MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; .SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP;	UNID. 20,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 021	ROTEADOR WI-FI/WIRELLES - MÍNIMO 600MBPS, COM 05 PORTAS E 02 ANTENAS - MÍNIMO DE 05 (CINCO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUA NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ, GARANTINDO UMA CONEXÃO MAIS VELOZ E ESTÁVEL; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; 5.1.4. MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); . MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS);. MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; . MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; . PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; . MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; .FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; .LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; .TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; .CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; .SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; TR – AQUISIÇÃO ROTEADOR WIRELESS V 1- P. 3 .SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; .FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; .FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; .SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP;	UNID. 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 022	PLACA DE REDE - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE ETHERNET, - INTERFACE PCI, SISTEMAS OPERATIVOS COMPATÍVEIS 25305794, COM ANTENA INTERNA, IEEE 812.11G, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 108N: -68DBM @ 10% PER, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 1GB	UNID. 40,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 023	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 4ª E 5ª GERAÇÕES, UTILIZANDO SOQUETE LGA 1150, E EQUIPADA COM CHIPSET QUE OFEREÇA BOM DESEMPENHO E ESTABILIDADE, COMO OS MODELOS H97, Z97, B85 OU EQUIVALENTES, COM SUPORTE OFICIAL ÀS TECNOLOGIAS DA LINHA HASWELL OU BROADWELL. DEVE POSSUIR FATOR DE FORMA ATX OU MICROATX, SER COMPATÍVEL COM MEMÓRIAS DDR3 OU DDR3L COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1600 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE, NO MÍNIMO, ATÉ 32 GB. A PLACA DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S), AO MENOS UM SLOT PCI EXPRESS X16 PARA PLACA DE VÍDEO DEDICADA E, PREFERENCIALMENTE, SLOTS PCI EXPRESS X1 ADICIONAIS PARA PLACAS DE EXPANSÃO. DEVE CONTER NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO PELO MENOS DUAS DELAS USB 3.0, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS COMPATÍVEIS COM PAINÉIS USB 2.0 E USB 3.0. A PLACA DEVE POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, TAIS COMO HDMI, DVI OU VGA. INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD DE, NO MÍNIMO, 10/100/1000 MBPS E SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM, NO MÍNIMO, TRÊS CANAIS DE SAÍDA (3.1), COM CONECTORES PADRÃO P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID. 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 024	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 12ª, 13ª OU 14ª GERAÇÃO, UTILIZANDO O SOQUETE LGA 1700 E EQUIPADA COM CHIPSET INTEL B660, COM FORMATO MICROATX (MATX). DEVE OFERECER SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE ATÉ 64 GB, DISTRIBUÍDA EM, NO MÍNIMO, DOIS SLOTS DIMM. A PLACA DEVE CONTAR COM PELO MENOS UM SLOT M.2 COMPATÍVEL COM UNIDADES SSD NVME PARA ARMAZENAMENTO DE ALTA VELOCIDADE, ALÉM DE PELO MENOS QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S) PARA DISCOS RÍGIDOS OU SSDS ADICIONAIS. DEVE DISPOR DE UM SLOT PCI EXPRESS X16 COM SUPORTE AO PADRÃO PCIE 4.0 PARA PLACAS DE VÍDEO DEDICADAS E DE AO MENOS UM SLOT PCIE X1 PARA PLACAS DE EXPANSÃO. A CONECTIVIDADE DEVE INCLUIR NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO AO MENOS DUAS NO PADRÃO USB 3.2 GEN 1, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS ADICIONAIS. É OBRIGATÓRIO O SUPORTE A SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, COMO HDMI E DISPLAYPORT. A PLACA DEVERÁ CONTAR COM INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 10/100/1000 MBPS (GIGABIT LAN), ALÉM DE SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM SUPORTE A, NO MÍNIMO, 5.1 CANAIS E CONECTORES P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 025	PROCESSADOR - DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3.4 GHZ. DEVE CONTAR COM SUPORTE A INSTRUÇÕES AVANÇADAS DE PROCESSAMENTO, COMO SSE 4.1, SSE 4.2, AVX2 OU EQUIVALENTES. POSSUIR CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO COM SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4, PODENDO INCLUIR TAMBÉM SUPORTE A DDR5, CONFORME A PLATAFORMA. A MEMÓRIA CACHE TOTAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 9 MB, COM SUPORTE À VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE, GARANTINDO ESTABILIDADE E EFICIÊNCIA TÉRMICA. A UNIDADE DE PROCESSAMENTO DEVE INCLUIR GRÁFICOS INTEGRADOS CAPAZES DE SUPORTAR REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO, ACELERAÇÃO DE MÍDIA E MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, PERMITINDO O USO DO SISTEMA MESMO SEM PLACA GRÁFICA DEDICADA. O PROCESSADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE 64 BITS. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID. 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 026	TECLADO COM FIO - USB, ABNT-II, ERGONÔMICO, PLUG & PLAY - PADRÃO AT DO TIPO ESTENDIDO DE 104 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA; COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO ABNT-2; COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO.	UNID. 60,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 027	HUB/SWITCH COM 8 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 8 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOSENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID. 15,00	/////
Nenhuma informação			

000079

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 028	SWITCH/HUB 16 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 16 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, SE CABO-(MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID. 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 029	SWITCH/HUB 24 PORTAS 100//1000 - ESPECIFICAÇÕES COM 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, SE CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID. 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 030	SWITCH/HUB 32 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 32 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, SE CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 5,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 031	COMPUTADOR DESKTOP – COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, EQUIPADO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, DE 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.4 GHZ. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR UM SSD DE 512 GB, COM INTERFACE NVME OU SATA III. A MEMÓRIA RAM DEVERÁ SER DE 8 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MH2, OPERANDO EM DUAL CHANNEL. O ADAPTADOR GRÁFICO INTEGRADO DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 1 GB DE MEMÓRIA DEDICADA, COM SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. A PLACA-MÃE DEVERÁ SER DE ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, COM PELO MENOS UM SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. O COMPUTADOR DEVE CONTAR COM UMA UNIDADE ÓPTICA CD/DVD ROM, PARA LEITURA E GRAVAÇÃO DE MÍDIAS FÍSICAS. A CONECTIVIDADE DE REDE DEVERÁ SER COMPOSTA POR INTERFACES 10/100/1000 MBPS ETHERNET E WI-FI 802.11 AC (OU SUPERIOR). O SISTEMA OPERACIONAL SERÁ WINDOWS 10 PRO (64 BITS), ORIGINAL E LICENCIADO. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO TOTAL DO SISTEMA. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 032	DISCO RÍGIDO (HD) - 240 GB SSD	UNID . 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 033	CONECTOR R J145 - PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 034	CABO DE REDE CAT5 - CAIXA COM 305 METROS.	UNID . 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 035	CABO DE FORÇA - NOVO PADRÃO	UNID . 50,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 036	NO-BREAK, POTÊNCIA 1200VA/300W - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V, VARIAÇÃO MÁXIMA 89 À 140 (REDE 115V ~)175 À 260 (REDE 220 V ~), FREQUENCIA DE REDE : 60HZ +OU- 4 PLUG DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR 14136 E SAÍDA: POTÊNCIA MÁXIMA 1200 VA, FATOR DE POTNCIA: 0,5, TENSÃO NOMINAL: 115 V, REGULAÇÃO: + OU - 5% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) + OU- 10% (PARA OPERAÇÃO REDE), FREQUÊNCIA : 60 HZ + OU - 1% (PARA OPERAÇÃO BATERIA), FORMA DE ONDA INVERSOR: SENDIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM - CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE. NÚMERO DE TOMADAS (PADRÃO NBR14136): 6 TOMADAS CARACTERÍSTICAS GERAIS : RENDIMENTO (MODO REDE):95%, ACIONAMENTO DO INVERSOR: <0,8 MS, BETERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12 VDC/ 5 AH, PESO LÍQUIDO 8,4KG, DIMENSÕES (AXLXP):250X122X330MM	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 037	HD EXTERNO PORTÁTIL - USB 2.0 E 3.0, 1TB. ESPECIFICAÇÕES: PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE 1TB USB 2.0 E 3.0 CAPACIDADE: 1TB - INTERFACE: USB 3.0 - COR: PRETO- COMPRIMENTO DO CABO: 46 CM (18 POL) PESO 205 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) - O DISCO DEVERÁ SER ALIMENTADO PELO CABO USB, DISPENSANDO UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA. GARANTIA DE 1 ANO. MODELO DE REFERÊNCIA: SEAGATE EXPANSION PORTÁTIL STEA2000400, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR	UNID . 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 038	MEMÓRIA RAM DDR3 - COM CAPACIDADE DE 4 GB, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 1600 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA DE CL11 OU INFERIOR. SUPORTE A DUAL CHANNEL PARA MELHOR DESEMPENHO EM CONJUNTO COM OUTRA MEMÓRIA DO MESMO TIPO. TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.5V. FABRICADA PARA ATENDER A REQUISITOS DE ESTABILIDADE E CONFIABILIDADE EM SISTEMAS COM ARQUITETURA DDR3. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE ACEITAM MÓDULOS DDR3 E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID . 40,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 039	MEMÓRIA RAM DDR4 - COM CAPACIDADE DE 8 GB, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA CL22 OU INFERIOR, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.2V, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MELHOR DESEMPENHO EM COMPARAÇÃO COM TECNOLOGIAS ANTERIORES. SUPORTE A OPERAÇÃO EM DUAL CHANNEL, DESDE QUE INSTALADA EM PARES IDÊNTICOS. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE SUPORTEM O PADRÃO DDR4, FABRICADA CONFORME OS PADRÕES JEDEC, COM ARQUITETURA UNBUFFERED E SEM REGISTRO (NON-ECC, UNBUFFERED). PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 40,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 040	MEMORIA PLACA MÃE DDR4 (VERIFICAR SE É O MESMO ITEM)	UNID 40,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 041	MONITOR LED DE 19 POLEGADAS - COM RETROILUMINAÇÃO POR LED E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768 PIXELS, DOTADO DE RECURSOS DE GERENCIAMENTO DE TELA VIA SOFTWARE (ONSCREEN CONTROL) E FUNÇÃO DE DIVISÃO DE TELA (SCREEN SPLIT) PARA ORGANIZAÇÃO MULTITAREFA. DEVE POSSUIR ENTRADAS HDMI E VGA, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES EQUIPAMENTOS DE VÍDEO. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 2 MILISSEGUNDOS (MODO FASTER), ADEQUADO PARA REDUZIR RASTROS EM IMAGENS EM MOVIMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ INCLUIR AS FUNÇÕES READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A OSCILAÇÃO DA IMAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO VISUAL. O MONITOR DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ, SUPORTANDO ATÉ 60 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), CONFORME A CAPACIDADE DO SINAL DE VÍDEO DE ENTRADA. A ESTRUTURA DEVE SER COMPATÍVEL COM MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE PADRÃO VESA 75X75 MM OU SUPERIOR. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID . 8,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 042	MONITOR LED DE 24 POLEGADAS (23,8" VIEWABLE) - EQUIPADO COM PAINEL IPS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), QUE PROPORCIONA AMPLA FIDELIDADE DE CORES E ÂNGULOS DE VISÃO DE ATÉ 178°. DEVE CONTAR COM FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 75 HZ, SUPORTANDO ATÉ 75 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), DESDE QUE O SINAL DE VÍDEO FORNECIDO ESTEJA DENTRO DESSA TAXA. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 5 MS (GTG - GRAY TO GRAY), GARANTINDO DESEMPENHO ESTÁVEL PARA VÍDEOS, NAVEGAÇÃO E USO GERAL. COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PERMITINDO SINCRONIZAÇÃO ADAPTATIVA ENTRE O MONITOR E A PLACA DE VÍDEO COMPATÍVEL, REDUZINDO CORTES E TRAVAMENTOS EM JOGOS E VÍDEOS. O DESIGN DEVE SER DO TIPO 3-SIDE BORDERLESS (SEM BORDAS APARENTES EM TRÊS LADOS), FAVORECENDO A EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E O USO EM CONFIGURAÇÕES COM MÚLTIPLOS MONITORES. DEVE DISPOR DOS RECURSOS READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A CINTILAÇÃO DA IMAGEM PARA MAIOR CONFORTO OCULAR. PRODUTO NOVO, COM PADRÃO DE MONTAGEM VESA, EM LINHA DE PRODUÇÃO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 8,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 043	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA - COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO ELETROFOTOGRÁFICA, CAPAZ DE OPERAR COM CONECTIVIDADE SEM FIO (WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N), ALÉM DE CONEXÃO VIA USB 2.0 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE, NO MÍNIMO, 19 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL TAMANHO A4, COM TEMPO DE PRIMEIRA IMPRESSÃO INFERIOR A 9 SEGUNDOS. A RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 600 X 600 DPI (COM INTERPOLAÇÃO PARA ATÉ 1200 DPI EFETIVOS), ASSEGURANDO NITIDEZ EM DOCUMENTOS DE TEXTO. A BANDEJA DE ENTRADA DEVE COMPORTAR ATÉ 150 FOLHAS, COM BANDEJA DE SAÍDA PARA MÍNIMO DE 100 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO. O CICLO MENSAL RECOMENDADO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE ATÉ 8.000 PÁGINAS/MÊS, COM CAPACIDADE DE ATENDER AMBIENTES CORPORATIVOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. COMPATÍVEL COM CARTUCHO DE TONER COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.600 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA, DEVENDO SER FACILMENTE SUBSTITUÍVEL. DEVE POSSUIR SUPORTE A LINGUAGENS DE IMPRESSÃO PCL OU EQUIVALENTE, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MACOS, E OFERECER SUPORTE PARA IMPRESSÃO MÓVEL (VIA EPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT OU APLICATIVOS PROPRIETÁRIOS). DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE DE INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO, ALÉM DE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO.	UNID . 13,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 044	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 38PPM. COM AS FUNÇÕES DE IMPREÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, COPIA E E-MAIL. MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM CONECTIVIDADE PADRÃO USB, REDE GIGABIT ETHERNET LAN, WI-FI. COM UM CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 80.000 PÁGINAS. COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 2,7". VOLTAGEM: 110-127V.	UNID . 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 045	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D PADRÕES DE CÓDIGO DE BARRAS LIDOS - CONTAS DE CONSUMO (ÀGUA, LUZ, TELEFONE ETC.), BOLETOS BANCÁRIOS (FICHA DE COMPENSAÇÃO) E GUIAS DE TRIBUTOS. CONVERSOR AUTOMÁTICO: DE 44 DÍGITOS PARA 47/48 DÍGITOS. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB (PLUG & PLAY). ILUMINAÇÃO: DIODO LASER (645 A 660NM). DECODIFICAÇÃO: CODE11; CODE 32, CODE 39 STANDARD; CODE 39 FULL ASCII; CODE 93; CODE 128; CODEBAR; CODE GS1; CODE RSS; EAN-8; EAN-13; EAN/UPC +2/+5; INDUSTRIAL 25; STANDARD 25; MATRIX 25; INTERLEAVE 25; ISSN; ISBN; MSI/PLESSEY; UK/PLESSEY; UPC-A; UPC-E. 3.6. MODO DE LEITURA: GATILHO E CONTÍNUO (MANUAL E AUTOMÁTICO). PRECISÃO DE LEITURA: 4 MIL . SUPORTE: SUPORTE DE MESA AJUSTÁVEL. COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8 (32 & 64 BITS)	UNID 8,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 046	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR NORMAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - CAIXA DE SOM USB 2.0 PARA COMPUTADOR - POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA DE NO MÍNIMO 8W RMS; - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA ENTRE 60HZ -20KHZ; - AMPLITUDE MÍNIMA DE 4 OHMS; - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO P2 3.5MM E ALIMENTAÇÃO USB (5V); - EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE CAIXAS DE SOM; - GARANTIA DE 12 MESES	UNID 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 047	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 80 W - CARACTERÍSTICAS GERAIS 2 ALTO-FALANTES DE 4" - ANTENA EXTERNA - BATERIA INTERNA 3,7V 1200MAH LITHIUM RECARREGÁVEL - BLUETOOTH 5.0 - ENTRADA AUXILIAR PARA MICROFONE OU GUITARRA - FUNÇÃO TWS - USB - LEITOR DE CARTÃO - ILUMINAÇÃO FRONTAL LED - RÁDIO FM - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 100HZ-20KHZ - IMPEDÂNCIA 2 OHMS - SENSIBILIDADE 450MV POTÊNCIA TOTAL 80 W GARANTIA6 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 CAIXA DE SOM - 1 CABO USB - MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 048	CANETA LASER POINTER - LANTERNA VERDE COM ESTOJO PROFISSIONAL LONGO ALCANCE SUPER POTENTE E PARA APRESENTAÇÃO DE SLIDES	UNID 5,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 049	MOUSE PAD - ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO EM ESPUMA LIFETIME QUADRADO OU OVAL, SUPERFÍCIE NA COR AZUL, FACE DESLIZÁVEL CONFECCIONADO EM NEOPRENE, PREENCHIDO COM PAPELÃO OU MATERIAL QUE POSSIBILITE A RIGIDEZ, FUNDO DE APOIO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BASE APOIO PARA PULSO EM GEL OU SILICONADO. COM LOGOMARCA DO TJBA/SEAD; IMPRESSÃO SILK-SCREEN. O MOUSE PAD DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO REFLEXIVO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 230X190X3MM, PODENDO VARIAR PARA MAIS EM ATÉ 50MM, OU SEJA, 230MM (ATÉ 280MM) X 190MM (ATÉ 240MM) X 3MM.	UNID 100,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 050	WEBCAM - DE ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X720 PIXELS (HD 720P), COM TAXA DE 30 QUADROS POR SEGUNDO (FPS). COM MICROFONE EMBUTIDO COM TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO. A CONEXÃO DEVE SER VIA USB 2.0 OU SUPERIOR, COM CABO DE 1,5 METROS. O DESIGN DA CÂMERA DEVE SER COMPACTO E MODERNO, NA COR PRETA, COM SUPORTE AJUSTÁVEL QUE POSSIBILITE FIXAÇÃO SEGURA EM MONITORES, NOTEBOOKS OU TRIPÉS. A WEBCAM DEVE SER COMPATÍVEL COM RECURSOS COMO AUTO-FOCO E AJUSTES AUTOMÁTICOS DE BRILHO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 051	FONE DE OUVIDO COM FIO - POSSUIR CONTROLE DE VOLUME; POSSUIR CONEXÃO USB 2.0; POSSUIR CABO COM, NO MÍNIMO, 1,5M (UM VÍRGULA CINCO METROS); DEVERÁ POSSUIR A COR PRETA; 2.5 DEVERÁ SER BIAURICULAR; O FONE DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO COM ALMOFADA; DEVERÁ POSSUIR ALÇA PARA USO SOBRE A CABEÇA; DEVERÁ POSSUIR HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DE MICROFONE; DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS 7, 8 E 10 OU SUPERIOR; GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME INCISO II DO ART. 26 DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR); 2.11 MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: LOGITECH H390, MICROSOFT LX3000 OU SUPERIORES.	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 052	FONE DE OUVIDO SEM FIO BLUETOOTH 5.1 - CONTROLE POR TOQUE 20+ HORAS DE REPRODUÇÃO PX4: PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA: NÃO PRECISA SE PREOCUPAR COM RESPINGOS DE ÁGUA OU SUOR. BATERIA: 20 HORAS DE BATERIA PARA RECARREGAR SEU FONE ONDE ESTIVER (300MAH) 06 HORAS DE REPRODUÇÃO CONTÍNUA (30MAH) CONEXÃO: SENSOR INFRAVERMELHO EMBUTIDO, CONECTA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS ABRIR A TAMPA. PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS IOS E ANDROID. PAREAMENTO AUTOMÁTICO - FAZ O PAREAMENTO AUTOMATICAMENTE ASSIM QUE ABRE A CAIXA, DESDE QUE JÁ TENHA SIDO PAREADO COM O DISPOSITIVO ANTERIORMENTE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - QUANDO O FONE É GUARDADO NA CAIXA E A TAMPA É FECHADA, ELE DESLIGARÁ AUTOMATICAMENTE. COMPATÍVEL: COM SMARTPHONES, VIDEOGAMES, COMPUTADORES, ENTRE OUTROS. ANDROID, IOS.	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 053	MOUSE OPTICO, 4 BOTÕES, INTERFACE USB	UNID 150,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 054	TONER 150A	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 055	BATERIA PRA NOBREAK 12V 7AH/20HR	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 056	MOUSE SEM FIO - COM CONEXÃO 2.4 GHZ OU BLUETOOTH, SENSOR ÓPTICO DE 1000 DPI OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO PRECISÃO PARA TAREFAS COTIDIANAS. DESIGN ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL PARA USO PROLONGADO, COM BOTÕES DE NAVEGAÇÃO E FUNÇÕES ADICIONAIS. A AUTONOMIA DA BATERIA DEVE SER DE ATÉ 6 MESES, COM DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO DE ATÉ 10 METROS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11 E MACOS. DEVE APRESENTAR BATERIA RECARREGÁVEL OU SUBSTITUÍVEL COM CARREGAMENTO VIA USB E PESAR ATÉ 150G.	UNID 40,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 057	TONER 289 COMPATIVEL COM CHIP	UNID 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 058	DISCO RÍGIDO SSD DE 500	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 059	PLACA DE VÍDEO 2GB DDR3 - A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ POSSUIR 2GB DE MEMÓRIA DDR3 DE ALTA PERFORMANCE, PROPORCIONANDO EXCELENTE CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO PARA USO EM APLICAÇÕES MULTIMÍDIA, EDIÇÃO DE VÍDEO E JOGOS LEVES A MÉDIOS. O CHIPSET GRÁFICO PODE SER DE NVIDIA OU AMD, AMBOS RECONHECIDOS PELA QUALIDADE E DESEMPENHO NO MERCADO. A INTERFACE DE CONEXÃO DEVERÁ SER PCI-EXPRESS 3.0, GARANTINDO MAIOR LARGURA DE BANDA E MELHOR DESEMPENHO NA TROCA DE DADOS ENTRE A PLACA DE VÍDEO E A PLACA-MÃE. A RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA DEVE SER DE 2560X1600, PERMITINDO UMA EXPERIÊNCIA VISUAL NÍTIDA E DE ALTA DEFINIÇÃO EM MONITORES FULL HD OU SUPERIORES. A PLACA DEVE CONTAR COM MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, COMO HDMI, DISPLAYPORT E DVI, PARA GARANTIR A COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE MONITORES E DISPOSITIVOS DE EXIBIÇÃO. A FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR GRÁFICO DEVE SER SUFICIENTEMENTE ALTA PARA SUPORTAR APLICATIVOS GRÁFICOS EXIGENTES. ALÉM DISSO, A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES MAIS RECENTES DOS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10/11 E LINUX, E POSSUIR SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DIRECTX 12 OU OPENGL PARA GARANTIR COMPATIBILIDADE COM JOGOS E SOFTWARE MODERNOS. O DESIGN DEVE SER COMPACTO E EFICIENTE EM TERMOS DE CONSUMO ENERGÉTICO E RESFRIAMENTO, PERMITINDO UMA INSTALAÇÃO FÁCIL E EFICIENTE EM SISTEMAS DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES.	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 060	TECLADO SEM FIO - COM LAYOUT PADRÃO ABNT2, COM CONEXÃO WIRELESS VIA RECEPTOR USB EM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ, COMUNICAÇÃO DE LONGO ALCANCE (MÍNIMO DE 10 METROS). TECLAS DE MEMBRANA COM DIGITAÇÃO SILENCIOSA E SUAVE. TECLAS MULTIMÍDIA DE ATALHO INTEGRADAS, E ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA OU AAA, COM SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA. COM DESIGN ERGONÔMICO E PERFIL BAIXO. O TECLADO DEVE ACOMPANHAR RECEPTOR USB E MANUAL DE USO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 061	MINI PC, COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, DEVENDO POSSUIR PROCESSADOR, COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS. MEMÓRIA RAM DE 16GB DDR4, EXPANSÍVEL, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB, INTERFACE NVME. DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE SEM FIO INTEGRADA (WI-FI PADRÃO IEEE 802.11AC OU SUPERIOR) E BLUETOOTH. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA E AUTENTICADA PELA MICROSOFT. DEVE CONTAR AINDA COM, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES INTERFACES: 4 PORTAS USB 3.1 OU SUPERIORES, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA DISPLAYPORT, 1 PORTA RJ-45 (ETHERNET GIGABIT) E ENTRADA PARA FONE/MICROFONE (P2). GABINETE NO FORMATO ULTRACOMPACTO (MINI PC), COM DIMENSÕES REDUZIDAS, IDEAL PARA AMBIENTES COM ESPAÇO LIMITADO, PODENDO SER INSTALADO ATRÁS DO MONITOR (COMPATÍVEL COM SUPORTE VESA). DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA PLENO FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO NACIONAL.	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 062	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 3.000 VA (3 KVA), TECNOLOGIA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, PROJETADO PARA OPERAÇÃO EM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE 110V (MONOFÁSICO), COM, NO MÍNIMO, 8 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136, COMPATÍVEIS COM A TENSÃO NOMINAL. DEVE OPERAR NA TOPOLOGIA INTERATIVA COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA NA SAIDA, TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA. A AUTONOMIA MÍNIMA DEVE SER DE 10 MINUTOS PARA CARGA DE 50% DA POTÊNCIA NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE BATERIAS EXTERNAS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS E LIVRES DE MANUTENÇÃO. DEVE CONTAR COM DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE PERMITAM O MONITORAMENTO DO STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E DEMAIS FUNÇÕES OPERACIONAIS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB OU RS-232 COM SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO SISTEMA. A VENTILAÇÃO DEVE SER FORÇADA, COM CONTROLE TÉRMICO, E O GABINETE DEVE SER METÁLICO OU EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO À INSTALAÇÃO EM PISO. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS DE CONEXÃO E DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 063	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 2.000 VA (2 KVA), COM TECNOLOGIA DE SAÍDA SENOIDAL PURA, OPERANDO COM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA EM 110V (MONOFÁSICO), EQUIPADO COM NO MÍNIMO 8 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136 COMPATÍVEIS COM A TENSÃO ESPECIFICADA. O EQUIPAMENTO DEVE UTILIZAR TOPOLOGIA INTERATIVA COM ESTABILIZAÇÃO DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA, GARANTINDO MAIOR COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 MINUTOS SOB CARGA DE 50% DA CAPACIDADE NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATRAVÉS DE MÓDULOS DE BATERIAS EXTERNAS. O NOBREAK DEVE DISPOR DE PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, BEM COMO PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA PROFUNDA E SOBRECARGA DAS BATERIAS. É NECESSÁRIO QUE O EQUIPAMENTO TENHA SISTEMA DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM CONTROLE TÉRMICO, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB E/OU RS-232 COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E SHUTDOWN AUTOMÁTICO, ALÉM DE DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE INFORMEM STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E EVENTUAIS FALHAS. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER DE 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. O GABINETE DEVE SER ROBUSTO, ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM PISO, COM MATERIAL METÁLICO OU DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, E O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 064	FONTE MINI ATX 200W	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 065	COMPUTADOR DO TIPO ALL IN ONE, COM DESIGN COMPACTO E MODERNO, IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS E ADMINISTRATIVOS, COM TODOS OS COMPONENTES INTEGRADOS AO MONITOR. EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 13ª GERAÇÃO, COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS E 12 THREADS, GARANTINDO ALTO DESEMPENHO EM MULTITAREFAS E APLICAÇÕES EXIGENTES. DEVE POSSUIR MEMÓRIA RAM DE 8GB DO TIPO DDR4, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM UNIDADE SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB E INTERFACE NVME, ASSEGURANDO MAIOR VELOCIDADE NA INICIALIZAÇÃO DO SISTEMA E NO ACESSO A ARQUIVOS. A TELA DEVE TER TAMANHO MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), TECNOLOGIA LED OU IPS E TRATAMENTO ANTIRREFLEXO, PROPORCIONANDO MELHOR VISUALIZAÇÃO EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE CONTAR COM CONECTIVIDADE WI-FI (PADRÃO 802.11AC OU SUPERIOR), BLUETOOTH E PORTA DE REDE ETHERNET (RJ-45), ALÉM DE MÚLTIPLAS ENTRADAS USB (MÍNIMO DE 4, SENDO PELO MENOS 2 DO TIPO USB 3.0), SAÍDA HDMI E ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO. DEVE VIR ACOMPANHADO DE TECLADO E MOUSE, PODENDO SER COM FIO OU SEM FIO, CONFORME O MODELO OFERTADO. O SISTEMA OPERACIONAL DEVE SER WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO AUTORIZADO EM TERRITÓRIO NACIONAL.	UNID 10,00	/////

000084

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 066	TABLETS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10.4 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO OCTA CORE 2.3GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP; CONEXÃO USB, WI-FI, SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO. MODELO SUGERIDO SAMSUNG GALAX TAB S6	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 067	PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD DE 3 CHIPS - ADEQUADO PARA DIFERENTES MODOS DE PROJEÇÃO, INCLUINDO FRONTAL, TRASEIRO E NO TETO. UTILIZA O MÉTODO DE PROJEÇÃO POR MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, COM RESOLUÇÃO NATIVA XGA DE 1024 X 768 PIXELS E NÚMERO TOTAL DE PIXELS EQUIVALENTE A 786.432 PONTOS POR PAINEL. OFERECE BRILHO EM CORES (SAÍDA DE LUZ COLORIDA) E BRILHO EM BRANCO (SAÍDA DE LUZ BRANCA) DE 3.400 LUMENS, GARANTINDO IMAGENS NÍTIDAS E VIVAS MESMO EM AMBIENTES ILUMINADOS. A RAZÃO DE ASPECTO É DE 4:3, COM SUPORTE PARA REDIMENSIONAMENTO DE RESOLUÇÃO EM DIFERENTES FORMATOS, COMO WXGA, SXGA2, SXGA3, WXGA60-3, SXGA+ E WXGA+. EQUIPADO COM LÂMPADA TIPO UHE DE 210 W, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 12.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO E ATÉ 6.000 HORAS EM MODO NORMAL. O ALCANCE DO THROW-RATIO VARIA DE 1.44 (ZOOM WIDE) A 1.95 (ZOOM TELE), PERMITINDO PROJEÇÃO DE IMAGENS EM TELAS DE 30 A 350 POLEGADAS, COM DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO ENTRE 0,76 E 10,34 METROS. INCLUI SISTEMA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE KEYSTONE VERTICAL DE ±30 GRAUS E CORREÇÃO HORIZONTAL VIA CONTROLE DESLIZANTE TAMBÉM DE ±30 GRAUS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS PC E MAC VIA CONEXÃO USB (FUNÇÃO PLUG AND PLAY). APRESENTA RAZÃO DE CONTRASTE DE ATÉ 15.000:1 E CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO DE ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES, PROPORCIONANDO EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM E FIDELIDADE DE CORES.	UNID 15,00	3.174,41

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ALTO PARANÁ/PR/FR	9/2025	017/2025	13/03/2025	UNIDADE	20,00	3.174,41

DESCRIÇÃO DO ITEM: PROJETOR MULTIMIDIA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)

Anexo I Lote 001 Item 068	KIT COM PLACA MÃE, PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E MEMÓRIA DE 8GB - O PROCESSADOR DEVE TER, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, OFERECENDO UMA FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ, COM BOOST CLOCK QUE PODE ALCANÇAR ATÉ 4.2 GHZ OU MAIS, DEPENDENDO DA CARGA DE TRABALHO. ISSO GARANTE QUE O SISTEMA SEJA CAPAZ DE LIDAR COM TAREFAS COMPLEXAS, COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS, JOGOS E EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES SIMULTANEAMENTE. O PROCESSADOR PODE SER BASEADO EM UMA ARQUITETURA AMD RYZEN OU INTEL CORE I5, COM SUPORTE PARA MULTITHREADING, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS TAREFAS DE FORMA MAIS EFICIENTE. O TDP (THERMAL DESIGN POWER) DO PROCESSADOR DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 65W, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MENOS AQUECIMENTO DURANTE O USO INTENSO. A PLACA MÃE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PROCESSADORES ACIMA, COM CHIPSET B450, B460 OU B560, PROPORCIONANDO SUPORTE ROBUSTO PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO. A PLACA MÃE DEVE INCLUIR PELO MENOS 4 PORTAS USB 3.0 (OU SUPERIORES), 1 OU 2 SLOTS PCIE 3.0 X16 PARA PLACAS DE VÍDEO E 2 OU 4 SLOTS DE RAM DDR4, COM SUPORTE PARA MEMÓRIA DE 8GB (OU MAIS) COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2400 MHZ. ELA DEVE OFERECER CONECTIVIDADE WI-FI 5 OU SUPERIOR, PORTA ETHERNET GIGABIT (10/100/1000), HDMI OU DISPLAYPORT, E SUPORTE PARA SSD NVME PARA GARANTIR UMA INICIALIZAÇÃO RÁPIDA E LEITURA/GRAVAÇÃO ÁGIL DE DADOS. A MEMÓRIA RAM SERÁ DE 8GB DDR4, COM FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ A 3200 MHZ, OFERECENDO UM BOM EQUILÍBRIO ENTRE DESEMPENHO E CUSTO. O KIT PODE SER EXPANDIDO PARA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA RAM, CASO NECESSÁRIO. A MEMÓRIA DEVE SER INSTALADA EM MODO DUAL-CHANNEL, O QUE PROPORCIONA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NO DESEMPENHO DE TAREFAS EXIGENTES COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E JOGOS MAIS PESADOS.	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 069	MALETA PARA NOTEBOOK DE 15" - IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER BALÍSTICO 1680, FECHADURA COM ZÍPER, BOLSO FRONTAL COM VELCRO, ALÇAS COM REVESTIMENTO DE VINIL ACOLCHOADO, ALÇA DE OMBRO COM CORREIA AJUSTÁVEL.	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 070	MONITOR LED DE 21,5 POLEGADAS - COM PAINEL IPS FULL HD (1920X1080), GARANTINDO CORES VIVAS E AMPLOS ÂNGULOS DE VISUALIZAÇÃO PARA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E PRECISA. EQUIPADO COM TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE JOGO MAIS FLUÍDA, SEM RASGOS OU STUTTER, SINCRONIZANDO A TAXA DE QUADROS DA PLACA GRÁFICA COM A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO MONITOR. COM TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS (GTG), GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM BORRÕES, IDEAL PARA JOGOS RÁPIDOS OU CONTEÚDO DE ALTA DEFINIÇÃO. O DESIGN BORDERLESS (3 LADOS SEM BORDAS) OFERECE UMA APARÊNCIA MODERNA E MINIMALISTA, MAXIMIZANDO A ÁREA ÚTIL DA TELA. A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ PROPORCIONA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL MAIS SUAVE EM COMPARAÇÃO COM MONITORES DE 60HZ, COM SUPORTE A ATÉ 75 FPS PARA JOGOS E VÍDEOS. CONTA AINDA COM MODO DE LEITURA PARA REDUZIR A FADIGA OCULAR, FLICKER SAFE, QUE ELIMINA O CINTILAMENTO DA TELA, OFERECENDO MAIOR CONFORTO DURANTE LONGAS SESSÕES DE USO. ACOMPANHA AJUSTES ERGONÔMICOS PARA POSICIONAMENTO IDEAL DA TELA.	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 071	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA DOIS MONITORES - SUPORTA 2 TVS OU MONITORES, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, SUPORTAR MÍNIMO 18 KG (9KG EM CADA BRAÇO), INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID 5,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 072	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA UN MONITOR - SUPORTA 01 TV OU MONITOR, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM IVS OU MONITORES ULTRANIDE, LCD, LED, PLASMA, INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID 5,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 073	SMART TV 50 POLEGADAS 4K - RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840X2160), COM PAINEL LED OU QLED. A TV DEVE TER ENTRADAS HDMI 2.0 OU SUPERIOR, USB E CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA, ALÉM DE BLUETOOTH PARA FACILITAR A CONEXÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS, COMO SISTEMAS DE SOM EXTERNOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS. A TV TAMBÉM PRECISA TER FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ OU SUPERIOR. O DESIGN DA TV DEVE SER COM BORDAS FINAS, SENDO COMPATÍVEL COM A MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE SUPORTE VESA. A QUALIDADE DE ÁUDIO DEVE TER SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DOLBY AUDIO OU DTS STUDIO SOUND. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 074	NOBREAK 600VA BIVOLT - POTÊNCIA DE 600VA, BIVOLT AUTOMÁTICO (ENTRADA 115V OU 220V). BATERIA SELADA DE 12V DE 7AH COM AUTONOMIA ADEQUADA PARA MANTER EQUIPAMENTOS FUNCIONANDO DURANTE QUEDAS DE ENERGIA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETEMPERATURA, SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA DE STATUS DE OPERAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO. POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 250W. NO MÍNIMO 6 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SISTEMA SILENCIOSO DE OPERAÇÃO, COMPARTIMENTO DE BATERIA SELADA. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE REARME AUTOMÁTICO. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 075	NOBREAK SENOIDAL 1500VA COM BATERIA DE 58A - DEVERÁ SER MICROPROCESSADO E POSSUIR TECNOLOGIA SENOIDAL, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, DEVENDO SER EQUIPADO COM NO MINIMO UMA BATERIA SELADA DE 12V 58ª, POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITOS NAS TOMADAS DE SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES DE SUB OU SOBRE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SURTOS NA REDE ELÉTRICA, DEVENDO POSSUIR REARME AUTOMÁTICO. NO MINIMO 08 TOMADAS ELÉTICAS DE SAÍDA DO PADRÃO NBR 14136, POTENCIA, POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 1500VA, POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 750H, ENTRADA DE TENSÃO NOMINAL DE 120 A 220V DE FORMA AUTOMÁTICA, DEVENDO POSSUIR SINALIZAÇÃO EM LED PARA REDE ELÉTRICA NORMAL E ANORMAL.	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 076	SUPORTE PARA TV ARTICULADO - COMPATÍVEL COM TELEVISORES DE 45 A 60 POLEGADAS. FABRICADO EM AÇO CARBONO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS DE INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E EXTENSÃO, PERMITINDO AJUSTAR O ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL COM FACILIDADE. A ESTRUTURA DEVE SUPORTAR UM PESO MÍNIMO DE 40 KG, COM COMPATIBILIDADE VESA UNIVERSAL NOS PRINCIPAIS PADRÕES (MÍNIMO DE 200X200 MM E MÁXIMO DE 600X400 MM). O SUPORTE DEVE CONTAR COM TRAVAS DE SEGURANÇA, ORGANIZADOR DE CABOS E PERMITIR A FIXAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA OU MADEIRA. ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E MANUAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 077	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - COMPOSTO POR GABINETE, MONITOR, TECLADO E MOUSE.DEVE CONTER PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ OU SUPERIOR, DEVENDO SER DE NO MÍNIMO 12° GERAÇÃO. MEMÓRIA RAM DEVE SER DE 16 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL, EXPANSÍVEL E INSTALADA EM NO MÍNIMO DOIS MÓDULOS DE 8 GB. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM SSD DE 1 TB COM LEITURA DE 2400 MB E GRAVAÇÃO DE 1850 MB. PLACA-MÃE DEVE SER COMPATÍVEL COM A ARQUITETURA DO PROCESSADOR, POSSUIR PELO MENOS 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, 1 SLOT PCIE X16, INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, ÁUDIO INTEGRADO E CONEXÕES TRASEIRAS COM NO MÍNIMO 4 PORTAS USB (SENDO PELO MENOS UMA USB 3.0), ALÉM DE SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E VGA. DEVE CONTER PLACA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO 6GM DE POTÊNCIA DE PROCESSAMENTO COM A REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO (FULL HD). A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, COM POTÊNCIA ADEQUADA, MÍNIMA DE 500W, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO. MONITOR DEVE POSSUIR TELA LED DE 24 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), PAINEL IPS, TEMPO DE RESPOSTA DE AIE 5MS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 144 HZ, ENTRADAS HDMI E VGA. O TECLADO E O MOUSE DEVEM SER DO TIPO PADRÃO ABNT2 E ÓPTICO COM 1000 DPI, RESPECTIVAMENTE, COM CONEXÃO USB OU SEM FIO. GABINETE COM WATER COOLER DE NO MÍNIMO 2 FAN GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA TODOS OS COMPONENTES.	UNID 2,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ID	DATA	OBJETO
067315	09/06/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	TONER CE278A - PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 002	CARTUCHO TONER HP CF 258 X	UNID. 100,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 003	TONER CE283A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 004	TONER CE505A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 005	TONER CB435A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 006	TONER CE285A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 400,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 007	TONER CF 217A 17A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 12,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 008	CARTUCHO 226 X COMPATÍVEL P 748 K	UNID. 100,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 009	TONER SCX3400/D101 PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID. 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 010	TONER M2020/D111 PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID. 70,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 011	TONER 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 48,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 012	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML PRETO	UNID 10,00	38,50

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS	10/2025	958	24/03/2025	UN	252,00	38,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: REFIL DE TINTA EPSON, PRETO, T544120, 65 ML, ORIGINAL

Anexo I Lote 001 Item 013	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML MAGENTA	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 014	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML AMARELO	UNID 10,00	38,50

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS	10/2025	958	24/03/2025	UN	210,00	38,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: REFIL DE TINTA EPSON, AMARELO, T544420, 65 ML, ORIGINAL

Anexo I Lote 001 Item 015	REFIL DE TINTA COMP. EPSON AZUL	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 016	TONER COM CHIP W1105A	UNID 300,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 017	FILTRO DE LINHA - COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNID. 100,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 018	PEN DRIVE - USB 2.0, 32GB.	UNID. 30,00	45,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Dois Irmãos/RS	7/2025	17 / 2025 - 17389	17/01/2025	UN	20,00	45,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PEN DRIVE 32GB

Anexo I Lote 001 Item 019	FONTE ATX 250W - 24 PINOS, COM CABO, BIVOLT.	UNID. 100,00	/////

Nenhuma informação

000088

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 020	ROTEADOR - COM VELOCIDADE ACIMA DE 5 MIL MBTS BANDA TRIPLA O HARDWARE DOS ROTEADORES WIRELESS DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 1. INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO ATRAVÉS DA INTERFACE WEB; MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUAR NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS); MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; .SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP;	UNID. 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 021	ROTEADOR WI-FI/WIRELLES - MÍNIMO 600MBPS, COM 05 PORTAS E 02 ANTENAS - MÍNIMO DE 05 (CINCO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUA NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ, GARANTINDO UMA CONEXÃO MAIS VELOZ E ESTÁVEL; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; 5.1.4. MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); . MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS);. MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; . MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; . PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; . MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; .FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; .LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; .TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; .CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; .SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; TR – AQUISIÇÃO ROTEADOR WIRELESS V 1- P..3 .SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; .FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; .FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; .SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP;	UNID. 10,00	248,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Aceguá/RS	24/2024	163	30/09/2024	UN	9,00	248,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: ROTEADOR WIFI DE ALTO DESEMPENHO DUAL BAND PADRO IEEE 80211ACNA 5GHZ E IEEE 8021INBG 24 GHZ MNIMO 4 QUATRO ANTENAS DE ALTAPERFORMANCE VELOCIDADE 5 GHZ 1300 MBPS 80211AC E 24 GHZ 600 MBPS80211N CPU DE 12 GHZ 1 PORTA WAN GIGABIT 4 PORTAS LAN GIGABITBOTO DE RESET BOTO WPSWIFI BOTO LIGADESLIGA ALIMENTAO BIVOLT100240VAC 5060HZ CRIPTOGRAFIA WEP WPA WPA2WPAWPA2ENTERPRISE8021XSEGURANA SPI FIREWALL ACCESS CONTROL IP MAC BINDING REDE PARA VISITANTES 5 GHZ E 24 GHZ PROTOCOLOS IPV4 E IPV6TIPOS DE WAN DYNAMIC IP STATIC IP PPPOE PPTP L2TP GERENCIAMENTO VIAPGINA WEB MANUAL DE INSTRUES

Anexo I Lote 001 Iten 022	PLACA DE REDE - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE ETHERNET, INTERFACE PCI, SISTEMAS OPERATIVOS COMPATÍVEIS 25305794, COM ANTENA INTERNA, IEEE 812.11G, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 108M: -68DBM @ 10% PER, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 1GB	UNID. 40,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 023	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 4ª E 5ª GERAÇÕES, UTILIZANDO SOQUETE LGA 1150, E EQUIPADA COM CHIPSET QUE OFEREÇA BOM DESEMPENHO E ESTABILIDADE, COMO OS MODELOS H97, Z97, B85 OU EQUIVALENTES, COM SUPORTE OFICIAL ÀS TECNOLOGIAS DA LINHA HASWELL OU BROADWELL. DEVE POSSUIR FATOR DE FORMA ATX OU MICROATX, SER COMPATÍVEL COM MEMÓRIAS DDR3 OU DDR3L COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1600 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE, NO MÍNIMO, ATÉ 32 GB. A PLACA DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S), AO MENOS UM SLOT PCI EXPRESS X16 PARA PLACA DE VÍDEO DEDICADA E, PREFERENCIALMENTE, SLOTS PCI EXPRESS X1 ADICIONAIS PARA PLACAS DE EXPANSÃO. DEVE CONTER NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO PELO MENOS DUAS DELAS USB 3.0, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS COMPATÍVEIS COM PAINÉIS USB 2.0 E USB 3.0. A PLACA DEVE POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, TAIS COMO HDMI, DVI OU VGA. INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD DE, NO MÍNIMO, 10/100/1000 MBPS E SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM, NO MÍNIMO, TRÊS CANAIS DE SAÍDA (3.1), COM CONECTORES PADRÃO P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID. 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 024	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 12ª, 13ª OU 14ª GERAÇÃO, UTILIZANDO O SOQUETE LGA 1700 E EQUIPADA COM CHIPSET INTEL B660, COM FORMATO MICROATX (MATX). DEVE OFERECER SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE ATÉ 64 GB, DISTRIBUÍDA EM, NO MÍNIMO, DOIS SLOTS DIMM. A PLACA DEVE CONTAR COM PELO MENOS UM SLOT M.2 COMPATÍVEL COM UNIDADES SSD NVME PARA ARMAZENAMENTO DE ALTA VELOCIDADE, ALÉM DE PELO MENOS QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S) PARA DISCOS RÍGIDOS OU SSDS ADICIONAIS. DEVE DISPOR DE UM SLOT PCI EXPRESS X16 COM SUPORTE AO PADRÃO PCIE 4.0 PARA PLACAS DE VÍDEO DEDICADAS E DE AO MENOS UM SLOT PCIE X1 PARA PLACAS DE EXPANSÃO. A CONECTIVIDADE DEVE INCLUIR NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO AO MENOS DUAS NO PADRÃO USB 3.2 GEN 1, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS ADICIONAIS. É OBRIGATÓRIO O SUPORTE A SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, COMO HDMI E DISPLAYPORT. A PLACA DEVERÁ CONTAR COM INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 10/100/1000 MBPS (GIGABIT LAN), ALÉM DE SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM SUPORTE A, NO MÍNIMO, 5.1 CANAIS E CONECTORES P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 025	PROCESSADOR - DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3.4 GHZ. DEVE CONTAR COM SUPORTE A INSTRUÇÕES AVANÇADAS DE PROCESSAMENTO, COMO SSE 4.1, SSE 4.2, AVX2 OU EQUIVALENTES. POSSUIR CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO COM SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4, PODENDO INCLUIR TAMBÉM SUPORTE A DDR5, CONFORME A PLATAFORMA. A MEMÓRIA CACHE TOTAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 9 MB, COM SUPORTE À VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE, GARANTINDO ESTABILIDADE E EFICIÊNCIA TÉRMICA. A UNIDADE DE PROCESSAMENTO DEVE INCLUIR GRÁFICOS INTEGRADOS CAPAZES DE SUPORTAR REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO, ACELERAÇÃO DE MÍDIA E MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, PERMITINDO O USO DO SISTEMA MESMO SEM PLACA GRÁFICA DEDICADA. O PROCESSADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE 64 BITS. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID. 30,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 026	TECLADO COM FIO - USB, ABNT-II, ERGONÔMICO, PLUG & PLAY - PADRÃO AT DO TIPO ESTENDIDO DE 104 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA; COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO ABNT-2; COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO.	UNID. 60,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 027	HUB/SWITCH COM 8 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 8 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID. 15,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 028	SWITCH/HUB 16 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 16 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID. 15,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 029	SWITCH/HUB 24 PORTAS 100//1000 - ESPECIFICAÇÕES COM 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID. 10,00	1.110,60

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Sinimbu/RS	804/2025	804	25/02/2025	UN	4,00	1.110,80

DESCRIÇÃO DO ITEM: Switch Gerenciável 24 Portas Gigabit. Necessário Incluir no Mínimo as Seguintes Caracteristicas: Suporte para até 4.000 VLANs Spanning Tree, Rapid Spanning Tree e Multiple Spanning Tree Agregaçao de Link estatica e dinâmica QoS para priorização do tráfego de dados, voz e video com 4 filas de prioridade MAC VLAN, Voice VLAN e Guest VLAN Backplane 48Gbps Espelhamento de portas (port mirroring) Controle de tráfego Brodcast/Multicast/UL (Storm Control) Porta console para configuração RJ45 RMON 4 grupos Autenticação RADIUS Memória Buffer 512 KB IGMP V1/V2/V3 SNMP V1/V2c/V3 Compatibilidade IPV6 Mapeamento Gráfico através do seu console de Cerenciamento Direcionamento de Portas e roteamento diretamente pelo Gerenciado de Rede. Garantia: 12 Meses

Anexo I Lote 001 Item 030	SWITCH/HUB 32 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 32 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 5,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 031	COMPUTADOR DESKTOP – COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, EQUIPADO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, DE 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.4 GHZ. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR UM SSD DE 512 GB, COM INTERFACE NVME OU SATA III. A MEMÓRIA RAM DEVERÁ SER DE 8 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL. O ADAPTADOR GRÁFICO INTEGRADO DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 1 GB DE MEMÓRIA DEDICADA, COM SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. A PLACA-MÃE DEVERÁ SER DE ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, COM PELO MENOS UM SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. O COMPUTADOR DEVE CONTAR COM UMA UNIDADE ÓPTICA CD/DVD ROM, PARA LEITURA E GRAVAÇÃO DE MÍDIAS FÍSICAS. A CONECTIVIDADE DE REDE DEVERÁ SER COMPOSTA POR INTERFACES 10/100/1000 MBPS ETHERNET E WI-FI 802.11 AC (OU SUPERIOR). O SISTEMA OPERACIONAL SERÁ WINDOWS 10 PRO (64 BITS), ORIGINAL E LICENCIADO. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO TOTAL DO SISTEMA. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 30,00	/////

Nenhuma informação

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 032	DISCO RÍGIDO (HD) - 240 GB SSD	UNID . 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 033	CONECTOR R J145 - PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 034	CABO DE REDE CAT5 - CAIXA COM 305 METROS.	UNID . 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 035	CABO DE FORÇA - NOVO PADRÃO	UNID . 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 036	NO-BREAK, POTÊNCIA 1200VA/300W - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V, VARIAÇÃO MÁXIMA 89 À 140 (REDE 115V -)175 À 260 (REDE 220 V -), FREQUENCIA DE REDE : 60HZ +OU- 4 PLUG DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR 14136 E SAÍDA: POTÊNCIA MÁXIMA 1200 VA, FATOR DE POTNCIA: 0,5, TENSÃO NOMINAL: 115 V, REGULAÇÃO: + OU - 5% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) + OU- 10% (PARA OPERAÇÃO REDE), FREQUÊNCIA : 60 HZ + OU - 1% (PARA OPERAÇÃO BATERIA), FORMA DE ONDA INVERSOR: SENDIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM - CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE. NÚMERO DE TOMADAS (PADRÃO NBR14136): 6 TOMADAS CARACTERÍSTICAS GERAIS : RENDIMENTO (MODO REDE):95%, ACIONAMENTO DO INVERSOR: <0,8 MS, BETERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12 VDC/ 5 AH, PESO LÍQUIDO 8,4KG, DIMENSÕES (AXLXP):250X122X330MM	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 037	HD EXTERNO PORTÁTIL - USB 2.0 E 3.0, 1TB. ESPECIFICAÇÕES: PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE 1TB USB 2.0 E 3.0 CAPACIDADE: 1TB - INTERFACE: USB 3.0 - COR: PRETO- COMPRIMENTO DO CABO: 46 CM (18 POL) PESO 205 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) - O DISCO DEVERÁ SER ALIMENTADO PELO CABO USB, DISPENSANDO UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA. GARANTIA DE 1 ANO. MODELO DE REFERÊNCIA: SEAGATE EXPANSION PORTÁTIL STEA2000400, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR	UNID . 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 038	MEMÓRIA RAM DDR3 - COM CAPACIDADE DE 4 GB, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 1600 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA DE CL11 OU INFERIOR. SUPORTE A DUAL CHANNEL PARA MELHOR DESEMPENHO EM CONJUNTO COM OUTRA MEMÓRIA DO MESMO TIPO. TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.5V. FABRICADA PARA ATENDER A REQUISITOS DE ESTABILIDADE E CONFIABILIDADE EM SISTEMAS COM ARQUITETURA DDR3. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE ACEITAM MÓDULOS DDR3 E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID . 40,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 039	MEMÓRIA RAM DDR4 - COM CAPACIDADE DE 8 GB, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA CL22 OU INFERIOR, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.2V, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MELHOR DESEMPENHO EM COMPARAÇÃO COM TECNOLOGIAS ANTERIORES. SUPORTE A OPERAÇÃO EM DUAL CHANNEL, DESDE QUE INSTALADA EM PARES IDÊNTICOS. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE SUPORTEM O PADRÃO DDR4, FABRICADA CONFORME OS PADRÕES JEDEC, COM ARQUITETURA UNBUFFERED E SEM REGISTRO (NON-ECC, UNBUFFERED). PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 40,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 040	MEMORIA PLACA MÃE DDR4 (VERIFICAR SE É O MESMO ITEM)	UNID 40,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 041	MONITOR LED DE 19 POLEGADAS - COM RETROILUMINAÇÃO POR LED E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768 PIXELS, DOTADO DE RECURSOS DE GERENCIAMENTO DE TELA VIA SOFTWARE (ONSCREEN CONTROL) E FUNÇÃO DE DIVISÃO DE TELA (SCREEN SPLIT) PARA ORGANIZAÇÃO MULTITAREFA. DEVE POSSUIR ENTRADAS HDMI E VGA, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES EQUIPAMENTOS DE VÍDEO. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 2 MILISSEGUNDOS (MODO FASTER), ADEQUADO PARA REDUZIR RASTROS EM IMAGENS EM MOVIMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ INCLUIR AS FUNÇÕES READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A OSCILAÇÃO DA IMAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO VISUAL. O MONITOR DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ, SUPORTANDO ATÉ 60 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), CONFORME A CAPACIDADE DO SINAL DE VÍDEO DE ENTRADA. A ESTRUTURA DEVE SER COMPATÍVEL COM MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE PADRÃO VESA 75X75 MM OU SUPERIOR. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID . 8,00	799,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Santo Cristo/RS	6/2025	18	24/01/2025	UN	8,00	799,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: MONITOR, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Anexo I Lote 001 Item 042	MONITOR LED DE 24 POLEGADAS (23,8" VIEWABLE) - EQUIPADO COM PAINEL IPS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), QUE PROPORCIONA AMPLA FIDELIDADE DE CORES E ÂNGULOS DE VISÃO DE ATÉ 178°. DEVE CONTAR COM FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 75 HZ, SUPORTANDO ATÉ 75 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), DESDE QUE O SINAL DE VÍDEO FORNECIDO ESTEJA DENTRO DESSA TAXA. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 5 MS (GTG - GRAY TO GRAY), GARANTINDO DESEMPENHO ESTÁVEL PARA VÍDEOS, NAVEGAÇÃO E USO GERAL. COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PERMITINDO SINCRONIZAÇÃO ADAPTATIVA ENTRE O MONITOR E A PLACA DE VÍDEO COMPATÍVEL, REDUZINDO CORTES E TRAVAMENTOS EM JOGOS E VÍDEOS. O DESIGN DEVE SER DO TIPO 3-SIDE BORDERLESS (SEM BORDAS APARENTES EM TRÊS LADOS), FAVORECENDO A EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E O USO EM CONFIGURAÇÕES COM MÚLTIPLOS MONITORES. DEVE DISPOR DOS RECURSOS READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A CINTILAÇÃO DA IMAGEM PARA MAIOR CONFORTO OCULAR. PRODUTO NOVO, COM PADRÃO DE MONTAGEM VESA, EM LINHA DE PRODUÇÃO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 8,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 043	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA - COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO ELETROFOTOGRÁFICA, CAPAZ DE OPERAR COM CONECTIVIDADE SEM FIO (WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N), ALÉM DE CONEXÃO VIA USB 2.0 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE, NO MÍNIMO, 19 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL TAMANHO A4, COM TEMPO DE PRIMEIRA IMPRESSÃO INFERIOR A 9 SEGUNDOS. A RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 600 X 600 DPI (COM INTERPOLAÇÃO PARA ATÉ 1200 DPI EFETIVOS), ASSEGURANDO NITIDEZ EM DOCUMENTOS DE TEXTO. A BANDEJA DE ENTRADA DEVE COMPORTAR ATÉ 150 FOLHAS, COM BANDEJA DE SAÍDA PARA MÍNIMO DE 100 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO. O CICLO MENSAL RECOMENDADO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE ATÉ 8.000 PÁGINAS/MÊS, COM CAPACIDADE DE ATENDER AMBIENTES CORPORATIVOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. COMPATÍVEL COM CARTUCHO DE TONER COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.600 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA, DEVENDO SER FACILMENTE SUBSTITUÍVEL. DEVE POSSUIR SUPORTE A LINGUAGENS DE IMPRESSÃO PCL OU EQUIVALENTE, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MACOS, E OFERECER SUPORTE PARA IMPRESSÃO MÓVEL (VIA EPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT OU APLICATIVOS PROPRIETÁRIOS). DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE DE INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO, ALÉM DE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO.	UNID . 13,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 044	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 38PPM. COM AS FUNÇÕES DE IMPREÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, COPIA E E-MAIL. MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM CONECTIVIDADE PADRÃO USB, REDE GIGABIT ETHERNET LAN, WI-FI. COM UM CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 80.000 PÁGINAS. COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 2,7". VOLTAGEM: 110-127V.	UNID . 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 045	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D PADRÕES DE CÓDIGO DE BARRAS LIDOS - CONTAS DE CONSUMO (ÁGUA, LUZ, TELEFONE ETC.), BOLETOS BANCÁRIOS (FICHA DE COMPENSAÇÃO) E GUIAS DE TRIBUTOS. CONVERSOR AUTOMÁTICO: DE 44 DÍGITOS PARA 47/48 DÍGITOS. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB (PLUG & PLAY). ILUMINAÇÃO: DIODO LASER (645 A 660NM). DECODIFICAÇÃO: CODE11; CODE 32, CODE 39 STANDARD; CODE 39 FULL ASCII; CODE 93; CODE 128; CODEBAR; CODE GS1; CODE RSS; EAN-8; EAN-13; EAN/UPC +2/+5; INDUSTRIAL 25; STANDARD 25; MATRIX 25; INTERLEAVE 25; ISSN; ISBN; MSI/PLESSEY; UK/PLESSEY; UPC-A; UPC-E. 3.6. MODO DE LEITURA: GATILHO E CONTÍNUO (MANUAL E AUTOMÁTICO). PRECISÃO DE LEITURA: 4 MIL . SUPORTE: SUPORTE DE MESA AJUSTÁVEL. COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8 (32 & 64 BITS)	UNID 8,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 046	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR NORMAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - CAIXA DE SOM USB 2.0 PARA COMPUTADOR - POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA DE NO MÍNIMO 8W RMS; - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA ENTRE 60HZ ~20KHZ; - AMPLITUDE MÍNIMA DE 4 OHMS; - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO P2 3.5MM E ALIMENTAÇÃO USB (5V); - EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE CAIXAS DE SOM; - GARANTIA DE 12 MESES	UNID 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 047	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 80 W - CARACTERÍSTICAS GERAIS 2 ALTO-FALANTES DE 4´ - ANTENA EXTERNA - BATERIA INTERNA 3,7V 1200MAH LITHIUM RECARREGÁVEL - BLUETOOTH 5.0 - ENTRADA AUXILIAR PARA MICROFONE OU GUITARRA - FUNÇÃO TWS - USB - LEITOR DE CARTÃO - ILUMINAÇÃO FRONTAL LED - RÁDIO FM - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 100HZ-20KHZ - IMPEDÂNCIA 2 OHMS - SENSIBILIDADE 450MV POTÊNCIA TOTAL 80 W GARANTIA6 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 CAIXA DE SOM - 1 CABO USB - MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA	UNID 20,00	/////

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 048	CANETA LASER POINTER - LANTERNA VERDE COM ESTOJO PROFISSIONAL LONGO ALCANCE SUPER POTENTE E PARA APRESENTAÇÃO DE SLIDES	UNID 5,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 049	MOUSE PAD - ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO EM ESPUMA LIFETIME QUADRADO OU OVAL, SUPERFÍCIE NA COR AZUL, FACE DESLIZÁVEL CONFECCIONADO EM NEOPRENE, PREENCHIDO COM PAPELÃO OU MATERIAL QUE POSSIBILITE A RÍGIDEZ, FUNDO DE APOIO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BASE APOIO PARA PULSO EM GEL OU SILICONADO. COM LOGOMARCA DO TJBA/SEAD; IMPRESSÃO SILK-SCREEN. O MOUSE PAD DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO REFLEXIVO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 230X190X3MM, PODENDO VARIAR PARA MAIS EM ATÉ 50MM, OU SEJA, 230MM (ATÉ 280MM) X 190MM (ATÉ 240MM) X 3MM.	UNID 100,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 050	WEBCAM - DE ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X720 PIXELS (HD 720P), COM TAXA DE 30 QUADROS POR SEGUNDO (FPS). COM MICROFONE EMBUTIDO COM TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO. A CONEXÃO DEVE SER VIA USB 2.0 OU SUPERIOR, COM CABO DE 1,5 METROS. O DESIGN DA CÂMERA DEVE SER COMPACTO E MODERNO, NA COR PRETA, COM SUPORTE AJUSTÁVEL QUE POSSIBILITE FIXAÇÃO SEGURA EM MONITORES, NOTEBOOKS OU TRIPÉS. A WEBCAM DEVE SER COMPATÍVEL COM RECURSOS COMO AUTO-FOCO E AJUSTES AUTOMÁTICOS DE BRILHO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UNID 20,00	245,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Linha Nova/RS	48/2024	113	08/11/2024	UN	2,00	245,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: WEBCAM - Webcam Full HD

Anexo I Lote 001 Item 051	FONE DE OUVIDO COM FIO - POSSUIR CONTROLE DE VOLUME; POSSUIR CONEXÃO USB 2.0; POSSUIR CABO COM, NO MÍNIMO, 1,5M (UM VÍRGULA CINCO METROS); DEVERÁ POSSUIR A COR PRETA; 2.5 DEVERÁ SER BIAURICULAR; O FONE DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO COM ALMOFADA; DEVERÁ POSSUIR ALÇA PARA USO SOBRE A CABEÇA; DEVERÁ POSSUIR HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DE MICROFONE; DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS 7, 8 E 10 OU SUPERIOR; GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME INCISO II DO ART. 26 DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR); 2.11 MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: LOGITECH H390, MICROSOFT LX3000 OU SUPERIORES.	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 052	FONE DE OUVIDO SEM FIO BLUETOOTH 5.1 - CONTROLE POR TOQUE 20+ HORAS DE REPRODUÇÃO PX4: PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA: NÃO PRECISA SE PREOCUPAR COM RESPINGOS DE ÁGUA OU SUOR. BATERIA: 20 HORAS DE BATERIA PARA RECARREGAR SEU FONE ONDE ESTIVER (300MAH) 06 HORAS DE REPRODUÇÃO CONTÍNUA (30MAH) CONEXÃO: SENSOR INFRAVERMELHO EMBUTIDO, CONECTA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS ABRIR A TAMPA. PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS IOS E ANDROID. PAREAMENTO AUTOMÁTICO - FAZ O PAREAMENTO AUTOMATICAMENTE ASSIM QUE ABRE A CAIXA, DESDE QUE JÁ TENHA SIDO PAREADO COM O DISPOSITIVO ANTERIORMENTE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - QUANDO O FONE É GUARDADO NA CAIXA E A TAMPA É FECHADA, ELE DESLIGARÁ AUTOMATICAMENTE. COMPATÍVEL: COM SMARTPHONES, VIDEOGAMES, COMPUTADORES, ENTRE OUTROS. ANDROID, IOS.	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 053	MOUSE OPTICO, 4 BOTÕES, INTERFACE USB	UNID 150,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 054	TONER 150A	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 055	BATERIA PRA NOBREAK 12V 7AH/20HR	UNID 10,00	169,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis/RS	913/2024	913	21/08/2024	UN	4,00	169,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Bateria nobreak interno Control ID

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 056	MOUSE SEM FIO - COM CONEXÃO 2.4 GHZ OU BLUETOOTH, SENSOR ÓPTICO DE 1000 DPI OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO PRECISÃO PARA TAREFAS COTIDIANAS. DESIGN ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL PARA USO PROLONGADO, COM BOTÕES DE NAVEGAÇÃO E FUNÇÕES ADICIONAIS. A AUTONOMIA DA BATERIA DEVE SER DE ATÉ 6 MESES, COM DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO DE ATÉ 10 METROS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11 E MACOS. DEVE APRESENTAR BATERIA RECARREGÁVEL OU SUBSTITUÍVEL COM CARREGAMENTO VIA USB E PESAR ATÉ 150G.	UNID 40,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 057	TONER 289 COMPATIVEL COM CHIP	UNID 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 058	DISCO RÍGIDO SSD DE 500	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 059	PLACA DE VÍDEO 2GB DDR3 - A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ POSSUIR 2GB DE MEMÓRIA DDR3 DE ALTA PERFORMANCE, PROPORCIONANDO EXCELENTE CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO PARA USO EM APLICAÇÕES MULTIMÍDIA, EDIÇÃO DE VÍDEO E JOGOS LEVES A MÉDIOS. O CHIPSET GRÁFICO PODE SER DE NVIDIA OU AMD, AMBOS RECONHECIDOS PELA QUALIDADE E DESEMPENHO NO MERCADO. A INTERFACE DE CONEXÃO DEVERÁ SER PCI-EXPRESS 3.0, GARANTINDO MAIOR LARGURA DE BANDA E MELHOR DESEMPENHO NA TROCA DE DADOS ENTRE A PLACA DE VÍDEO E A PLACA-MÃE. A RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA DEVE SER DE 2560X1600, PERMITINDO UMA EXPERIÊNCIA VISUAL NÍTIDA E DE ALTA DEFINIÇÃO EM MONITORES FULL HD OU SUPERIORES. A PLACA DEVE CONTAR COM MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, COMO HDMI, DISPLAYPORT E DVI, PARA GARANTIR A COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE MONITORES E DISPOSITIVOS DE EXIBIÇÃO. A FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR GRÁFICO DEVE SER SUFICIENTEMENTE ALTA PARA SUPORTAR APLICATIVOS GRÁFICOS EXIGENTES. ALÉM DISSO, A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES MAIS RECENTES DOS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10/11 E LINUX, E POSSUIR SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DIRECTX 12 OU OPENGL PARA GARANTIR COMPATIBILIDADE COM JOGOS E SOFTWARE MODERNOS. O DESIGN DEVE SER COMPACTO E EFICIENTE EM TERMOS DE CONSUMO ENERGÉTICO E RESFRIAMENTO, PERMITINDO UMA INSTALAÇÃO FÁCIL E EFICIENTE EM SISTEMAS DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES.	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 060	TECLADO SEM FIO - COM LAYOUT PADRÃO ABNT2, COM CONEXÃO WIRELESS VIA RECEPTOR USB EM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ, COMUNICAÇÃO DE LONGO ALCANCE (MÍNIMO DE 10 METROS). TECLAS DE MEMBRANA COM DIGITAÇÃO SILENCIOSA E SUAVE. TECLAS MULTIMÍDIA DE ATALHO INTEGRADAS, E ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA OU AAA, COM SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA. COM DESIGN ERGONÔMICO E PERFIL BAIXO. O TECLADO DEVE ACOMPANHAR RECEPTOR USB E MANUAL DE USO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 061	MINI PC, COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, DEVENDO POSSUIR PROCESSADOR, COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS. MEMÓRIA RAM DE 16GB DDR4, EXPANSÍVEL, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB, INTERFACE NVME. DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE SEM FIO INTEGRADA (WI-FI PADRÃO IEEE 802.11AC OU SUPERIOR) E BLUETOOTH. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA E AUTENTICADA PELA MICROSOFT. DEVE CONTAR AINDA COM, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES INTERFACES: 4 PORTAS USB 3.1 OU SUPERIORES, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA DISPLAYPORT, 1 PORTA RJ-45 (ETHERNET GIGABIT) E ENTRADA PARA FONE/MICROFONE (P2). GABINETE NO FORMATO ULTRACOMPACTO (MINI PC), COM DIMENSÕES REDUZIDAS, IDEAL PARA AMBIENTES COM ESPAÇO LIMITADO, PODENDO SER INSTALADO ATRÁS DO MONITOR (COMPATÍVEL COM SUPORTE VESA). DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA PLENO FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO NACIONAL.	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 062	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 3.000 VA (3 KVA), TECNOLOGIA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, PROJETADO PARA OPERAÇÃO EM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE 110V (MONOFÁSICO), COM, NO MÍNIMO, 8 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136, COMPATÍVEIS COM A TENSÃO NOMINAL. DEVE OPERAR NA TOPOLOGIA INTERATIVA COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA. A AUTONOMIA MÍNIMA DEVE SER DE 10 MINUTOS PARA CARGA DE 50% DA POTÊNCIA NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE BATERIAS EXTERNAS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS E LIVRES DE MANUTENÇÃO. DEVE CONTAR COM DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE PERMITAM O MONITORAMENTO DO STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E DEMAIS FUNÇÕES OPERACIONAIS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB OU RS-232 COM SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO SISTEMA. A VENTILAÇÃO DEVE SER FORÇADA, COM CONTROLE TÉRMICO, E O GABINETE DEVE SER METÁLICO OU EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO À INSTALAÇÃO EM PISO. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS DE CONEXÃO E DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 063	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 2.000 VA (2 KVA), COM TECNOLOGIA DE SAÍDA SENOIDAL PURA, OPERANDO COM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA EM 110V (MONOFÁSICO), EQUIPADO COM NO MÍNIMO 8 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136 COMPATÍVEIS COM A TENSÃO ESPECIFICADA. O EQUIPAMENTO DEVE UTILIZAR TOPOLOGIA INTERATIVA COM ESTABILIZAÇÃO DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA, GARANTINDO MAIOR COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 MINUTOS SOB CARGA DE 50% DA CAPACIDADE NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATRAVÉS DE MÓDULOS DE BATERIAS EXTERNAS. O NOBREAK DEVE DISPOR DE PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, BEM COMO PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA PROFUNDA E SOBRECARGA DAS BATERIAS. É NECESSÁRIO QUE O EQUIPAMENTO TENHA SISTEMA DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM CONTROLE TÉRMICO, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB E/OU RS-232 COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E SHUTDOWN AUTOMÁTICO, ALÉM DE DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE INFORMEM STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E EVENTUAIS FALHAS. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER DE 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. O GABINETE DEVE SER ROBUSTO, ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM PISO, COM MATERIAL METÁLICO OU DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, E O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.	UNID 30,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 064	FONTE MINI ATX 200W	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 065	COMPUTADOR DO TIPO ALL IN ONE, COM DESIGN COMPACTO E MODERNO, IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS E ADMINISTRATIVOS, COM TODOS OS COMPONENTES INTEGRADOS AO MONITOR. EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 13ª GERAÇÃO, COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS E 12 THREADS, GARANTINDO ALTO DESEMPENHO EM MULTITAREFAS E APLICAÇÕES EXIGENTES. DEVE POSSUIR MEMÓRIA RAM DE 8GB DO TIPO DDR4, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM UNIDADE SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB E INTERFACE NVME, ASSEGURANDO MAIOR VELOCIDADE NA INICIALIZAÇÃO DO SISTEMA E NO ACESSO A ARQUIVOS. A TELA DEVE TER TAMANHO MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), TECNOLOGIA LED OU IPS E TRATAMENTO ANTIRREFLEXO, PROPORCIONANDO MELHOR VISUALIZAÇÃO EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE CONTAR COM CONECTIVIDADE WI-FI (PADRÃO 802.11AC OU SUPERIOR), BLUETOOTH E PORTA DE REDE ETHERNET (RJ-45), ALÉM DE MÚLTIPLAS ENTRADAS USB (MÍNIMO DE 4, SENDO PELO MENOS 2 DO TIPO USB 3.0), SAÍDA HDMI E ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO. DEVE VIR ACOMPANHADO DE TECLADO E MOUSE, PODENDO SER COM FIO OU SEM FIO, CONFORME O MODELO OFERTADO. O SISTEMA OPERACIONAL DEVE SER WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO AUTORIZADO EM TERRITÓRIO NACIONAL.	UNID 10,00	3.420,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Progresso/RS	38/2024	853/2024	19/08/2024	UN	5,00	3.420,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: COMPUTADOR COMPLETO, conforme edital

Anexo I Lote 001 Item 066	TABLETS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10.4 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO OCTA CORE 2.3GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP; CONEXÃO USB, WI-FI, SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO. MODELO SUGERIDO SAMSUNG GALAX TAB S6	UNID 25,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 067	PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD DE 3 CHIPS - ADEQUADO PARA DIFERENTES MODOS DE PROJEÇÃO, INCLUINDO FRONTAL, TRASEIRO E NO TETO. UTILIZA O MÉTODO DE PROJEÇÃO POR MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, COM RESOLUÇÃO NATIVA XGA DE 1024 X 768 PIXELS E NÚMERO TOTAL DE PIXELS EQUIVALENTE A 786.432 PONTOS POR PAINEL. OFERECE BRILHO EM CORES (SAÍDA DE LUZ COLORIDA) E BRILHO EM BRANCO (SAÍDA DE LUZ BRANCA) DE 3.400 LUMENS, GARANTINDO IMAGENS NÍTIDAS E VIVAS MESMO EM AMBIENTES ILUMINADOS. A RAZÃO DE ASPECTO É DE 4:3, COM SUPORTE PARA REDIMENSIONAMENTO DE RESOLUÇÃO EM DIFERENTES FORMATOS, COMO WXGA, SXGA2, SXGA3, WXGA60-3, SXGA+ E WXGA+. EQUIPADO COM LÂMPADA TIPO UHE DE 210 W, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 12.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO E ATÉ 6.000 HORAS EM MODO NORMAL. O ALCANCE DO THROW-RATIO VARIA DE 1.44 (ZOOM WIDE) A 1.95 (ZOOM TELE), PERMITINDO PROJEÇÃO DE IMAGENS EM TELAS DE 30 A 350 POLEGADAS, COM DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO ENTRE 0,76 E 10,34 METROS. INCLUI SISTEMA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE KEYSTONE VERTICAL DE ±30 GRAUS E CORREÇÃO HORIZONTAL VIA CONTROLE DESLIZANTE TAMBÉM DE ±30 GRAUS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS PC E MAC VIA CONEXÃO USB (FUNÇÃO PLUG AND PLAY). APRESENTA RAZÃO DE CONTRASTE DE ATÉ 15.000:1 E CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO DE ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES, PROPORCIONANDO EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM E FIDELIDADE DE CORES.	UNID 15,00	/////

Nenhuma informação

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 068	KIT COM PLACA MÃE, PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E MEMÓRIA DE 8GB - O PROCESSADOR DEVE TER, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, OFERECENDO UMA FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ, COM BOOST CLOCK QUE PODE ALCANÇAR ATÉ 4.2 GHZ OU MAIS, DEPENDENDO DA CARGA DE TRABALHO. ISSO GARANTE QUE O SISTEMA SEJA CAPAZ DE LIDAR COM TAREFAS COMPLEXAS, COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS, JOGOS E EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES SIMULTANEAMENTE. O PROCESSADOR PODE SER BASEADO EM UMA ARQUITETURA AMD RYZEN OU INTEL CORE I5, COM SUPORTE PARA MULTITHREADING, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS TAREFAS DE FORMA MAIS EFICIENTE. O TDP (THERMAL DESIGN POWER) DO PROCESSADOR DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 65W, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MENOS AQUECIMENTO DURANTE O USO INTENSO. A PLACA MÃE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PROCESSADORES ACIMA, COM CHIPSET B450, B460 OU B560, PROPORCIONANDO SUPORTE ROBUSTO PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO. A PLACA MÃE DEVE INCLUIR PELO MENOS 4 PORTAS USB 3.0 (OU SUPERIORES), 1 OU 2 SLOTS PCIE 3.0 X16 PARA PLACAS DE VÍDEO E 2 OU 4 SLOTS DE RAM DDR4, COM SUPORTE PARA MEMÓRIA DE 8GB (OU MAIS) COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2400 MHZ. ELA DEVE OFERECER CONECTIVIDADE WI-FI 5 OU SUPERIOR, PORTA ETHERNET GIGABIT (10/100/1000), HDMI OU DISPLAYPORT, E SUPORTE PARA SSD NVME PARA GARANTIR UMA INICIALIZAÇÃO RÁPIDA E LEITURA/GRAVAÇÃO ÁGIL DE DADOS. A MEMÓRIA RAM SERÁ DE 8GB DDR4, COM FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ A 3200 MHZ, OFERECENDO UM BOM EQUILÍBRIO ENTRE DESEMPENHO E CUSTO. O KIT PODE SER EXPANDIDO PARA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA RAM, CASO NECESSÁRIO. A MEMÓRIA DEVE SER INSTALADA EM MODO DUAL-CHANNEL, O QUE PROPORCIONA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NO DESEMPENHO DE TAREFAS EXIGENTES COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E JOGOS MAIS PESADOS.	UNID 30,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 069	MALETA PARA NOTEBOOK DE 15" - IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER BALÍSTICO 1680, FECHADURA COM ZÍPER, BOLSO FRONTAL COM VELCRO, ALÇAS COM REVESTIMENTO DE VINIL ACOLCHOADO, ALÇA DE OMBRO COM CORREIA AJUSTAVEL.	UNID 30,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 070	MONITOR LED DE 21,5 POLEGADAS - COM PAINEL IPS FULL HD (1920X1080), GARANTINDO CORES VIVAS E AMPLOS ÂNGULOS DE VISUALIZAÇÃO PARA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E PRECISA. EQUIPADO COM TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE JOGO MAIS FLUÍDA, SEM RASGOS OU STUTTER, SINCRONIZANDO A TAXA DE QUADROS DA PLACA GRÁFICA COM A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO MONITOR. COM TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS (GTG), GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM BORRÕES, IDEAL PARA JOGOS RÁPIDOS OU CONTEÚDO DE ALTA DEFINIÇÃO. O DESIGN BORDERLESS (3 LADOS SEM BORDAS) OFERECE UMA APARÊNCIA MODERNA E MINIMALISTA, MAXIMIZANDO A ÁREA ÚTIL DA TELA. A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ PROPORCIONA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL MAIS SUAVE EM COMPARAÇÃO COM MONITORES DE 60HZ, COM SUPORTE A ATÉ 75 FPS PARA JOGOS E VÍDEOS. CONTA AINDA COM MODO DE LEITURA PARA REDUZIR A FADIGA OCULAR, FLICKER SAFE, QUE ELIMINA O CINTILAMENTO DA TELA, OFERECENDO MAIOR CONFORTO DURANTE LONGAS SESSÕES DE USO. ACOMPANHA AJUSTES ERGONÔMICOS PARA POSICIONAMENTO IDEAL DA TELA.	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 071	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA DOIS MONITORES - SUPORTA 2 TVS OU MONITORES, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, SUPORTAR MÍNIMO 18 KG (9KG EM CADA BRAÇO), INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID 5,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 072	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA UM MONITOR - SUPORTA 01 TV OU MONITOR, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID 5,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 073	SMART TV 50 POLEGADAS 4K - RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840X2160), COM PAINEL LED OU QLED. A TV DEVE TER ENTRADAS HDMI 2.0 OU SUPERIOR, USB E CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA, ALÉM DE BLUETOOTH PARA FACILITAR A CONEXÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS, COMO SISTEMAS DE SOM EXTERNOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS. A TV TAMBÉM PRECISA TER FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ OU SUPERIOR. O DESIGN DA TV DEVE SER COM BORDAS FINAS, SENDO COMPATÍVEL COM A MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE SUPORTE VESA. A QUALIDADE DE ÁUDIO DEVE TER SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DOLBY AUDIO OU DTS STUDIO SOUND. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID 6,00	4.596,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS	069/2024	2024/12864	11/11/2024	UN	10,00	4.596,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Televisor Smart LED HD, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital

Anexo I Lote 001 Item 074	NOBREAK 600VA BIVOLT - POTÊNCIA DE 600VA, BIVOLT AUTOMÁTICO (ENTRADA 115V OU 220V). BATERIA SELADA DE 12V DE 7AH COM AUTONOMIA ADEQUADA PARA MANTER EQUIPAMENTOS FUNCIONANDO DURANTE QUEDAS DE ENERGIA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETEMPERATURA, SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA DE STATUS DE OPERAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO. POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 250W. NO MÍNIMO 6 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SISTEMA SILENCIOSO DE OPERAÇÃO, COMPARTIMENTO DE BATERIA SELADA. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE REARME AUTOMÁTICO. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

000096

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 075	NOBREAK SENOIDAL 1500VA COM BATERIA DE 58A - DEVERÁ SER MICROPROCESSADO E POSSUIR TECNOLOGIA SENOIDAL, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, DEVENDO SER EQUIPADO COM NO MINIMO UMA BATERIA SELADA DE 12V 58ª, POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITOS NAS TOMADAS DE SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES DE SUB OU SOBRE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SURTOS NA REDE ELÉTRICA, DEVENDO POSSUIR REARME AUTOMÁTICO. NO MÍNIMO 08 TOMADAS ELÉTICAS DE SAÍDA DO PADRÃO NBR 14136, POTENCIA, POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 1500VA, POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 750W, ENTRADA DE TENSÃO NOMINAL DE 120 A 220V DE FORMA AUTOMÁTICA, DEVENDO POSSUIR SINALIZAÇÃO EM LED PARA REDE ELÉTRICA NORMAL E ANORMAL.	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 076	SUPORTE PARA TV ARTICULADO - COMPATÍVEL COM TELEVISORES DE 45 A 60 POLEGADAS. FABRICADO EM AÇO CARBONO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS DE INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E EXTENSÃO, PERMITINDO AJUSTAR O ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL COM FACILIDADE. A ESTRUTURA DEVE SUPORTAR UM PESO MÍNIMO DE 40 KG, COM COMPATIBILIDADE VESA UNIVERSAL NOS PRINCIPAIS PADRÕES (MÍNIMO DE 200X200 MM E MÁXIMO DE 600X400 MM). O SUPORTE DEVE CONTAR COM TRAVAS DE SEGURANÇA, ORGANIZADOR DE CABOS E PERMITIR A FIXAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA OU MADEIRA. ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E MANUAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 077	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - COMPOSTO POR GABINETE, MONITOR, TECLADO E MOUSE.DEVE CONTER PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ OU SUPERIOR, DEVENDO SER DE NO MÍNIMO 12° GERAÇÃO. MEMÓRIA RAM DEVE SER DE 16 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL, EXPANSÍVEL E INSTALADA EM NO MÍNIMO DOIS MÓDULOS DE 8 GB. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM SSD DE 1 TB COM LEITURA DE 2400 MB E GRAVAÇÃO DE 1850 MB. PLACA-MÃE DEVE SER COMPATÍVEL COM A ARQUITETURA DO PROCESSADOR, POSSUIR PELO MENOS 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, 1 SLOT PCIE X16, INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, ÁUDIO INTEGRADO E CONEXÕES TRASEIRAS COM NO MÍNIMO 4 PORTAS USB (SENDO PELO MENOS UMA USB 3.0), ALÉM DE SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E VGA. DEVE CONTER PLACA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO 6GM DE POTÊNCIA DE PROCESSAMENTO COM A REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO (FULL HD). A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, COM POTÊNCIA ADEQUADA, MÍNIMA DE 500W, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO. MONITOR DEVE POSSUIR TELA LED DE 24 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), PAINEL IPS, TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5MS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 144 HZ, ENTRADAS HDMI E VGA. O TECLADO E O MOUSE DEVEM SER DO TIPO PADRÃO ABNT2 E ÓPTICO COM 1000 DPI, RESPECTIVAMENTE, COM CONEXÃO USB OU SEM FIO. GABINETE COM WATER COOLER DE NO MÍNIMO 2 FAN GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA TODOS OS COMPONENTES.	UNID 2,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL

ID	DATA	OBJETO
067315	09/06/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 001	TONER CE278A - PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 002	CARTUCHO TONER HP CF 258 X	UNID. 100,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 003	TONER CE283A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 004	TONER CE505A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 005	TONER CB435A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	59,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR	31/2024	183/2024	13/01/2025	UNID	70,00	59,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: TONER 435 - COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP

Anexo I Lote 001 Iten 006	TONER CE285A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 400,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 007	TONER CE 217A 17A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 12,00	75,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR	31/2024	183/2024	13/01/2025	UNID	100,00	75,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: TONER CF217 - COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP

Anexo I Lote 001 Iten 008	CARTUCHO 226 X COMPATÍVEL P 740 K	UNID. 100,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 009	TONER SCX3400/D101 PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID. 50,00	/////

Nenhuma informação

Municipio de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 010	TONER M2020/D111 PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID. 70,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 011	TONER 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 48,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 012	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML PRETO	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 013	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML MAGENTA	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 014	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML AMARELO	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 015	REFIL DE TINTA COMP. EPSON AZUL	UNID 10,00	33,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL/SP	62/2024	228/2024	27/11/2024	Unidade	10,00	33,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: REFIL DE TINTA CIANO (AZUL) MODELO 664 PARA IMPRESSORA EPSON L555, RENDIMENTO: APROXIMADO: 4.000 IMPRESSOES 70ML COM (ISO 9001); COR DA TINTA CIANO (AZUL); VALIDADE MINIMA 6 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADA PREFERENCIALMENTE RECICLAVEL, ATOXICO E BIODEGRADAVEL ORIGINAL.REFIL DE TINTA CIANO (AZUL) MODELO 664 PARA IMPRESSORA EPSON L555, RENDIMENTO: APROXIMADO: 4.000 IMPRESSOES 70ML COM (ISO 9001); COR DA TINTA CIANO (AZUL); VALIDADE MINIMA 6 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADA PREFERENCIALMENTE RECICLAVEL, ATOXICO E BIODEGRADAVEL ORIGINAL.

Anexo I Lote 001 Iten 016	TONER COM CHIP W1105A	UNID 300,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 017	FILTRO DE LINHA - COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNID. 160,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 018	PEN DRIVE - USB 2.0, 32GB.	UNID. 30,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 019	FONTE ATX 250W - 24 PINOS, COM CABO, BIVOLT.	UNID. 100,00	/////

Nenhuma informação

000099

Municipio de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 020	ROTEADOR - COM VELOCIDADE ACIMA DE 5 MIL MBTS BANDA TRIPLA O HARDWARE DOS ROTEADORES WIRELESS DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 1. INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO ATRAVÉS DA INTERFACE WEB; MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUAR NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS); MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; .SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP;	UNID. 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 021	ROTEADOR WI-FI/WIRELLES - MÍNIMO 600MBPS, COM 05 PORTAS E 02 ANTENAS - MÍNIMO DE 05 (CINCO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUA NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ, GARANTINDO UMA CONEXÃO MAIS VELOZ E ESTÁVEL; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; 5.1.4. MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); . MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS);. MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; . MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; . PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; . MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; .FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; .LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; .TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; .CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; .SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; TR – AQUISIÇÃO ROTEADOR WIRELESS V 1- P. 3 .SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; .FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; .FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; .SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP;	UNID. 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 022	PLACA DE REDE - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE ETHERNET, INTERFACE PCI, SISTEMAS OPERATIVOS COMPATÍVEIS 25305794, COM ANTENA INTERNA, IEEE 812.11G, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 108M: -68DBM @ 10% PER, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 1GB	UNID. 40,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 023	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 4ª E 5ª GERAÇÕES, UTILIZANDO SOQUETE LGA 1150, E EQUIPADA COM CHIPSET QUE OFEREÇA BOM DESEMPENHO E ESTABILIDADE, COMO OS MODELOS H97, Z97, B85 OU EQUIVALENTES, COM SUPORTE OFICIAL ÀS TECNOLOGIAS DA LINHA HASWELL OU BROADWELL. DEVE POSSUIR FATOR DE FORMA ATX OU MICROATX, SER COMPATÍVEL COM MEMÓRIAS DDR3 OU DDR3L COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1600 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE, NO MÍNIMO, ATÉ 32 GB. A PLACA DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S), AO MENOS UM SLOT PCI EXPRESS X16 PARA PLACA DE VÍDEO DEDICADA E, PREFERENCIALMENTE, SLOTS PCI EXPRESS X1 ADICIONAIS PARA PLACAS DE EXPANSÃO. DEVE CONTER NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO PELO MENOS DUAS DELAS USB 3.0, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS COMPATÍVEIS COM PAINÉIS USB 2.0 E USB 3.0. A PLACA DEVE POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, TAIS COMO HDMI, DVI OU VGA. INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD DE, NO MÍNIMO, 10/100/1000 MBPS E SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM, NO MÍNIMO, TRÊS CANAIS DE SAÍDA (3.1), COM CONECTORES PADRÃO P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID. 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 024	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 12ª, 13ª OU 14ª GERAÇÃO, UTILIZANDO O SOQUETE LGA 1700 E EQUIPADA COM CHIPSET INTEL B660, COM FORMATO MICROATX (MATX). DEVE OFERECER SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE ATÉ 64 GB, DISTRIBUÍDA EM, NO MÍNIMO, DOIS SLOTS DIMM. A PLACA DEVE CONTAR COM PELO MENOS UM SLOT M.2 COMPATÍVEL COM UNIDADES SSD NVME PARA ARMAZENAMENTO DE ALTA VELOCIDADE, ALÉM DE PELO MENOS QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S) PARA DISCOS RÍGIDOS OU SSDS ADICIONAIS. DEVE DISPOR DE UM SLOT PCI EXPRESS X16 COM SUPORTE AO PADRÃO PCIE 4.0 PARA PLACAS DE VÍDEO DEDICADAS E DE AO MENOS UM SLOT PCIE X1 PARA PLACAS DE EXPANSÃO. A CONECTIVIDADE DEVE INCLUIR NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO AO MENOS DUAS NO PADRÃO USB 3.2 GEN 1, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS ADICIONAIS. É OBRIGATÓRIO O SUPORTE A SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, COMO HDMI E DISPLAYPORT. A PLACA DEVERÁ CONTAR COM INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 10/100/1000 MBPS (GIGABIT LAN), ALÉM DE SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM SUPORTE A, NO MÍNIMO, 5.1 CANAIS E CONECTORES P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 025	PROCESSADOR - DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3.4 GHZ. DEVE CONTAR COM SUPORTE A INSTRUÇÕES AVANÇADAS DE PROCESSAMENTO, COMO SSE 4.1, SSE 4.2, AVX2 OU EQUIVALENTES. POSSUIR CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO COM SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4, PODENDO INCLUIR TAMBÉM SUPORTE A DDR5, CONFORME A PLATAFORMA. A MEMÓRIA CACHE TOTAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 9 MB, COM SUPORTE À VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE, GARANTIND) ESTABILIDADE E EFICIÊNCIA TÉRMICA. A UNIDADE DE PROCESSAMENTO DEVE INCLUIR GRÁFICOS INTEGRADOS CAPAZES DE SUPORTAR REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO, ACELERAÇÃO DE MÍDIA E MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, PERMITINDO O USO DO SISTEMA MESMO SEM PLACA GRÁFICA DEDICADA. O PROCESSADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE 64 BITS. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID. 30,00	/////
Nenhuma informação			

000100

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 026	TECLADO COM FIO - USB, ABNT-II, ERGONÔMICO, PLUG & PLAY - PADRÃO AT DO TIPO ESTENDIDO DE 104 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA; COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO ABNT-2; COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO.	UNID. 60,00	15,70

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ARACATUBA/SP	088/2024	928/2024	17/09/2024	Unidade - Un	213,00	15,70

DESCRIÇÃO DO ITEM: TECLADO PARA COMPUTADOR PADRÃO ABNT2/USB - Teclado para computador padrão ABNT2 - USB

Anexo I Lote 001 Item 027	HUB/SWITCH COM 8 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 8 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOSENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID. 15,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 028	SWITCH/HUB 16 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 16 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOSENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID. 15,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 029	SWITCH/HUB 24 PORTAS 100//1000 - ESPECIFICAÇÕES COM 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOSENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID. 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 030	SWITCH/HUB 32 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 32 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOSENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 5,00	1.699,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PARANAPOEMA/PR	58/2024	128/2024	23/09/2024	Unidade	12,00	1.699,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: Switch 32 portas RJ 45 100/1000 Mbps.

Anexo I Lote 001 Item 031	COMPUTADOR DESKTOP - COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, EQUIPADO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, DE 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.4 GHZ. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR UM SSD DE 512 GB, COM INTERFACE NVME OU SATA III. A MEMÓRIA RAM DEVERÁ SER DE 8 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL. O ADAPTADOR GRÁFICO INTEGRADO DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 1 GB DE MEMÓRIA DEDICADA, COM SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. A PLACA-MÃE DEVERÁ SER DE ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, COM PELO MENOS UM SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. O COMPUTADOR DEVE CONTAR COM UMA UNIDADE ÓPTICA CD/DVD ROM, PARA LEITURA E GRAVAÇÃO DE MÍDIAS FÍSICAS. A CONECTIVIDADE DE REDE DEVERÁ SER COMPOSTA POR INTERFACES 10/100/1000 MBPS ETHERNET E WI-FI 802.11 AC (OU SUPERIOR). O SISTEMA OPERACIONAL SERÁ WINDOWS 10 PRO (64 BITS), ORIGINAL E LICENCIADO. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO TOTAL DO SISTEMA. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 30,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 032	DISCO RÍGIDO (HD) - 240 GB SSD	UNID . 50,00	/////

Nenhuma informação

Municipio de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 033	CONECTOR R J145 - PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 034	CABO DE REDE CAT5 - CAIXA COM 305 METROS.	UNID . 10,00	549,98

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI/PR	26/2024	70/2024	10/09/2024	CAIXA	6,00	549,98

DESCRIÇÃO DO ITEM: CAIXA CABO DE REDE 100% COBRE CAT 5 E (305 MTRS)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 035	CABO DE FORÇA - NOVO PADRÃO	UNID . 50,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 036	NO-BREAK, POTÊNCIA 1200VA/380W - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V, VARIAÇÃO MÁXIMA 89 À 140 (REDE 115V ~)175 À 260 (REDE 220 V ~), FREQUENCIA DE REDE : 60HZ +OU- 4 PLUG DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR 14136 E SAÍDA: POTÊNCIA MÁXIMA 1200 VA, FATOR DE POTNCIA: 0,5, TENSÃO NOMINAL: 115 V, REGULAÇÃO: + OU - 5% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) + OU- 10% (PARA OPERAÇÃO REDE), FREQUÊNCIA : 60 HZ + OU - 1% (PARA OPERAÇÃO BATERIA), FORMA DE ONDA INVERSOR: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM - CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE. NÚMERO DE TOMADAS (PADRÃO NBR14136): 6 TOMADAS CARACTERÍSTICAS GERAIS : RENDIMENTO (MODO REDE):95%, ACIONAMENTO DO INVERSOR: <0,8 MS, BETERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12 VDC/ 5 AH, PESO LÍQUIDO 8,4KG, DIMENSÕES (AXLXP):250X122X330MM	UNID 20,00	836,17

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PINHALZINHO/SC	066/2024	0149/2024	19/09/2024	UNID	40,98	836,17

DESCRIÇÃO DO ITEM: NOBREAK 1200VA/680W BIVOLT

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 037	HD EXTERNO PORTÁTIL - USB 2.0 E 3.0, 1TB. ESPECIFICAÇÕES: PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE 1TB USB 2.0 E 3.0 CAPACIDADE: 1TB - INTERFACE: USB 3.0 - COR: PRETO- COMPRIMENTO DO CABO: 46 CM (18 POL) PESO 205 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) - O DISCO DEVERÁ SER ALIMENTADO PELO CABO USB, DISPENSANDO UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA. GARANTIA DE 1 ANO. MODELO DE REFERÊNCIA: SEAGATE EXPANSION PORTÁTIL STEA2000400, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR	UNID . 20,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 038	MEMÓRIA RAM DDR3 - COM CAPACIDADE DE 4 GB, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 1600 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA DE CL11 OU INFERIOR. SUPORTE A DUAL CHANNEL PARA MELHOR DESEMPENHO EM CONJUNTO COM OUTRA MEMÓRIA DO MESMO TIPO. TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.5V. FABRICADA PARA ATENDER A REQUISITOS DE ESTABILIDADE E CONFIABILIDADE EM SISTEMAS COM ARQUITETURA DDR3. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE ACEITAM MÓDULOS DDR3 E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID . 40,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 039	MEMÓRIA RAM DDR4 - COM CAPACIDADE DE 8 GB, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA CL22 OU INFERIOR, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.2V, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MELHOR DESEMPENHO EM COMPARAÇÃO COM TECNOLOGIAS ANTERIORES. SUPORTE A OPERAÇÃO EM DUAL CHANNEL, DESDE QUE INSTALADA EM PARES IDÊNTICOS. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE SUPORTEM O PADRÃO DDR4, FABRICADA CONFORME OS PADRÕES JEDEC, COM ARQUITETURA UNBUFFERED E SEM REGISTRO (NON-ECC, UNBUFFERED). PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 40,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 040	MEMORIA PLACA MÃE DDR4 (VERIFICAR SE É O MESMO ITEM)	UNID 40,00	/////

Nenhuma informação

000102

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 041	MONITOR LED DE 19 POLEGADAS - COM RETROILUMINAÇÃO POR LED E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768 PIXELS, DOTADO DE RECURSOS DE GERENCIAMENTO DE TELA VIA SOFTWARE (ONSCREEN CONTROL) E FUNÇÃO DE DIVISÃO DE TELA (SCREEN SPLIT) PARA ORGANIZAÇÃO MULTITAREFA. DEVE POSSUIR ENTRADAS HDMI E VGA, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES EQUIPAMENTOS DE VÍDEO. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 2 MILISSEGUNDOS (MODO FASTER), ADEQUADO PARA REDUZIR RASTROS EM IMAGENS EM MOVIMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ INCLUIR AS FUNÇÕES READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A OSCILAÇÃO DA IMAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO VISUAL. O MONITOR DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ, SUPORTANDO ATÉ 60 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), CONFORME A CAPACIDADE DO SINAL DE VÍDEO DE ENTRADA. A ESTRUTURA DEVE SER COMPATÍVEL COM MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE PADRÃO VESA 75X75 MM OU SUPERIOR. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID . 8,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 042	MONITOR LED DE 24 POLEGADAS (23,8" VIEWABLE) - EQUIPADO COM PAINEL IPS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), QUE PROPORCIONA AMPLA FIDELIDADE DE CORES E ÂNGULOS DE VISÃO DE ATÉ 178°. DEVE CONTAR COM FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 75 HZ, SUPORTANDO ATÉ 75 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), DESDE QUE O SINAL DE VÍDEO FORNECIDO ESTEJA DENTRO DESSA TAXA. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 5 MS (GTG - GRAY TO GRAY), GARANTINDO DESEMPENHO ESTÁVEL PARA VÍDEOS, NAVEGAÇÃO E USO GERAL. COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PERMITINDO SINCRONIZAÇÃO ADAPTATIVA ENTRE O MONITOR E A PLACA DE VÍDEO COMPATÍVEL, REDUZINDO CORTES E TRAVAMENTOS EM JOGOS E VÍDEOS. O DESIGN DEVE SER DO TIPO 3-SIDE BORDERLESS (SEM BORDAS APARENTES EM TRÊS LADOS), FAVORECENDO A EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E O USO EM CONFIGURAÇÕES COM MÚLTIPLOS MONITORES. DEVE DISPOR DOS RECURSOS READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A CINTILAÇÃO DA IMAGEM PARA MAIOR CONFORTO OCULAR. PRODUTO NOVO, COM PADRÃO DE MONTAGEM VESA, EM LINHA DE PRODUÇÃO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 8,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 043	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA - COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO ELETROFOTOGRÁFICA, CAPAZ DE OPERAR COM CONECTIVIDADE SEM FIO (WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N), ALÉM DE CONEXÃO VIA USB 2.0 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE, NO MÍNIMO, 19 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL TAMANHO A4, COM TEMPO DE PRIMEIRA IMPRESSÃO INFERIOR A 9 SEGUNDOS. A RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 600 X 600 DPI (COM INTERPOLAÇÃO PARA ATÉ 1200 DPI EFETIVOS), ASSEGURANDO NITIDEZ EM DOCUMENTOS DE TEXTO. A BANDEJA DE ENTRADA DEVE COMPORTAR ATÉ 150 FOLHAS, COM BANDEJA DE SAÍDA PARA MÍNIMO DE 100 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO. O CICLO MENSAL RECOMENDADO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE ATÉ 8.000 PÁGINAS/MÊS, COM CAPACIDADE DE ATENDER AMBIENTES CORPORATIVOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. COMPATÍVEL COM CARTUCHO DE TONER COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.600 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA, DEVENDO SER FACILMENTE SUBSTITUÍVEL. DEVE POSSUIR SUPORTE A LINGUAGENS DE IMPRESSÃO PCL OU EQUIVALENTE, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MACOS, E OFERECER SUPORTE PARA IMPRESSÃO MÓVEL (VIA EPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT OU APLICATIVOS PROPRIETÁRIOS). DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE DE INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO, ALÉM DE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO.	UNID . 13,00	1.487,59

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SERRANA/SP	062/2024	233/2024	13/12/2024	UNIDADE	12,00	1.487,59
DESCRIÇÃO DO ITEM: IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA						

Anexo I Lote 001 Item 044	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 38PPM. COM AS FUNÇÕES DE IMPREÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, COPIA E E-MAIL. MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM CONECTIVIDADE PADRÃO USB, REDE GIGABIT ETHERNET LAN, WI-FI. COM UM CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 80.000 PÁGINAS. COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 2,7". VOLTAGEM: 110-127V.	UNID . 18,00	5.880,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO/SP	002/2024	091/2024	09/12/2024	UND	2,00	5.880,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COLORIDA						

Anexo I Lote 001 Item 045	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D PADRÕES DE CÓDIGO DE BARRAS LIDOS - CONTAS DE CONSUMO (ÁGUA, LUZ, TELEFONE ETC.), BOLETOS BANCÁRIOS (FICHA DE COMPENSAÇÃO) E GUIAS DE TRIBUTOS. CONVERSOR AUTOMÁTICO: DE 44 DÍGITOS PARA 47/48 DÍGITOS. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB (PLUG & PLAY). ILUMINAÇÃO: DIODO LASER (645 A 660NM). DECODIFICAÇÃO: CODE11; CODE 32, CODE 39 STANDARD; CODE 39 FULL ASCII; CODE 93; CODE 128; CODEBAR; CODE GS1; CODE RSS; EAN-8; EAN-13; EAN/UPC +2/+5; INDUSTRIAL 25; STANDARD 25; MATRIX 25; INTERLEAVE 25; ISSN; ISBN; MSI/PLESSEY; UK/PLESSEY; UPC-A; UPC-E. 3.6. MODO DE LEITURA: GATILHO E CONTÍNUO (MANUAL E AUTOMÁTICO). PRECISÃO DE LEITURA: 4 MIL . SUPORTE: SUPORTE DE MESA AJUSTÁVEL. COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8 (32 & 64 BITS)	UNID 8,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 046	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR NORMAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - CAIXA DE SOM USB 2.0 PARA COMPUTADOR - POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA DE NO MÍNIMO 8W RMS; - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA ENTRE 60HZ ~20KHZ; - AMPLITUDE MÍNIMA DE 4 OHMS; - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO P2 3.5MM E ALIMENTAÇÃO USB (5V); - EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE CAIXAS DE SOM; - GARANTIA DE 12 MESES	UNID 50,00	/////

Nenhuma informação

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 047	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 80 W - CARACTERÍSTICAS GERAIS 2 ALTO-FALANTES DE 4" - ANTENA EXTERNA - BATERIA INTERNA 3,7V 1200MAH LITHIUM RECARREGÁVEL - BLUETOOTH 5.0 - ENTRADA AUXILIAR PARA MICROFONE OU GUITARRA - FUNÇÃO TWS - USB - LEITOR DE CARTÃO - ILUMINAÇÃO FRONTAL LED - RÁDIO FM - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 100HZ-20KHZ --IMPEDÂNCIA 2 OHMS - SENSIBILIDADE 450MV POTÊNCIA TOTAL 80 W GARANTIA6 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 CAIXA DE SOM - 1 CABO USB - MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 048	CANETA LASER POINTER - LANTERNA VERDE COM ESTOJO PROFISSIONAL LONGO ALCANCE SUPER POTENTE E PARA APRESENTAÇÃO DE SLIDES	UNID 5,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 049	MOUSE PAD - ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO EM ESPUMA LIFETIME QUADRADO OU OVAL, SUPERFÍCIE NA COR AZUL, FACE DESLIZÁVEL CONFECCIONADO EN NEOPRENE, PREENCHIDO COM PAPELÃO OU MATERIAL QUE POSSIBILITE A RIGIDEZ, FUNDO DE APOIO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BASE APOIO PARA PULSO EM GEL OU SILICONADO. COM LOGOMARCA DO TJBA/SEAD; IMPRESSÃO SILK-SCREEN. O MOUSE PAD DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO REFLEXIVO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 230X190X3MM, PODENDO VARIAR PARA MAIS EM ATÉ 50MM, OU SEJA, 230MM (ATÉ 280MM) X 190MM (ATÉ 240MM) X 3MM.	UNID 108,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 050	WEBCAM - DE ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X720 PIXELS (HD 720P), COM TAXA DE 30 QUADROS POR SEGUNDO (FPS). COM MICROFONE EMBUTIDO COM TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO. A CONEXÃO DEVE SER VIA USB 2.0 OU SUPERIOR, COM CABO DE 1,5 METROS. O DESIGN DA CÂMERA DEVE SER COMPACTO E MODERNO, NA COR PRETA, COM SUPORTE AJUSTÁVEL QUE POSSIBILITE FIGAÇÃO SEGURA EM MONITORES, NOTEBOOKS OU TRIPÉS. A WEBCAM DEVE SER COMPATÍVEL COM RECURSOS COMO AUTO-FOCO E AJUSTES AUTOMÁTICOS DE BRILHO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 051	FONE DE OUVIDO COM FIO - POSSUIR CONTROLE DE VOLUME; POSSUIR CONEXÃO USB 2.0; POSSUIR CABO COM, NO MÍNIMO, 1,5M (UM VÍRGULA CINCO METROS); DEVERÁ POSSUIR A COR PRETA; 2.5 DEVERÁ SER BIAURICULAR; O FONE DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO COM ALMOFADA; DEVERÁ POSSUIR ALÇA PARA USO SOBRE A CABEÇA; DEVERÁ POSSUIR HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DE MICROFONE; DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDONS 7, 8 E 10 OU SUPERIOR; GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME INCISO II DO ART. 26 DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR); 2.11 MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: LOGITECH H390, MICROSOFT LX3000 OU SUPERIORES.	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 052	FONE DE OUVIDO SEM FIO BLUETOOTH 5.1 - CONTROLE POR TOQUE 20+ HORAS DE REPRODUÇÃO PX4: PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA: NÃO PRECISA SE PREOCUPAR COM RESPINGOS DE ÁGUA OU SUOR. BATERIA: 20 HORAS DE BATERIA PARA RECARREGAR SEU FONE ONDE ESTIVER (300MAH) 06 HORAS DE REPRODUÇÃO CONTÍNUA (30MAH) CONEXÃO: SENSOR INFRAVERMELHO EMBUTIDO, CONECTA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS ABRIR A TAMPA. PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS IOS E ANDROID. PAREAMENTO AUTOMÁTICO - FAZ O PAREAMENTO AUTOMATICAMENTE ASSIM QUE ABRE A CAIXA, DESDE QUE JÁ TENHA SIDO PAREADO COM O DISPOSITIVO ANTERIORMENTE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - QUANDO O FONE É GUARDADO NA CAIXA E A TAMPA É FECHADA, ELE DESLIGARÁ AUTOMATICAMENTE. COMPATÍVEL: COM SMARTPHONES, VIDEOGAMES, COMPUTADORES, ENTRE OUTROS. ANDROID, IOS.	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 053	MOUSE OPTICO, 4 BOTÕES, INTERFACE USB	UNID 150,00	220,80

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CAMBARA DO SUL/RS	1048/2024	142/2024	27/11/2024	un	20,00	220,80
DESCRIÇÃO DO ITEM: MOUSE COM FIO MID 1200 DPI CONEXÃO USB CABO 120CM 3 BOTÕES TEXTURA FOSCA PRETÃO - MO 255.						

Anexo I Lote 001 Iten 054	TONER 150A	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 055	BATERIA PRA NOBREAK 12V 7AH/20HR	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 056	MOUSE SEM FIO - COM CONEXÃO 2.4 GHZ OU BLUETOOTH, SENSOR ÓPTICO DE 1000 DPI OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO PRECISÃO PARA TAREFAS COTIDIANAS. DESIGN ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL PARA USO PROLONGADO, COM BOTÕES DE NAVEGAÇÃO E FUNÇÕES ADICIONAIS. A AUTONOMIA DA BATERIA DEVE SER DE ATÉ 6 MESES, COM DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO DE ATÉ 10 METROS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11 E MACOS. DEVE APRESENTAR BATERIA RECARREGÁVEL OU SUBSTITUÍVEL COM CARREGAMENTO VIA USB E PESAR ATÉ 150G.	UNID 40,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 057	TONER 289 COMPATIVEL COM CHIP	UNID 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 058	DISCO RÍGIDO SSD DE 500	UNID 30,00	460,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PINHALZINHO/SC	866/2024	8149/2024	19/09/2024	UNID	10,00	460,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: SSD NVME 500GB, LEITURA 4800MB/S GRAVAÇÃO 3500MB/S

Anexo I Lote 001 Item 059	PLACA DE VÍDEO 2GB DDR3 - A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ POSSUIR 2GB DE MEMÓRIA DDR3 DE ALTA PERFORMANCE, PROPORCIONANDO EXCELENTE CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO PARA USO EM APLICAÇÕES MULTIMÍDIA, EDIÇÃO DE VÍDEO E JOGOS LEVES A MÉDIOS. O CHIPSET GRÁFICO PODE SER DE NVIDIA OU AMD, AMBOS RECONHECIDOS PELA QUALIDADE E DESEMPENHO NO MERCADO. A INTERFACE DE CONEXÃO DEVERÁ SER PCI-EXPRESS 3.0, GARANTINDO MAIOR LARGURA DE BANDA E MELHOR DESEMPENHO NA TROCA DE DADOS ENTRE A PLACA DE VÍDEO E A PLACA-MÃE. A RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA DEVE SER DE 2560X1600, PERMITINDO UMA EXPERIÊNCIA VISUAL NÍTIDA E DE ALTA DEFINIÇÃO EM MONITORES FULL HD OU SUPERIORES. A PLACA DEVE CONTAR COM MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, COMO HDMI, DISPLAYPORT E DVI, PARA GARANTIR A COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE MONITORES E DISPOSITIVOS DE EXIBIÇÃO. A FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR GRÁFICO DEVE SER SUFICIENTEMENTE ALTA PARA SUPORTAR APLICATIVOS GRÁFICOS EXIGENTES. ALÉM DISSO, A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES MAIS RECENTES DOS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10/11 E LINUX, E POSSUIR SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DIRECTX 12 OU OPENGL PARA GARANTIR COMPATIBILIDADE COM JOGOS E SOFTWARE MODERNOS. O DESIGN DEVE SER COMPACTO E EFICIENTE EM TERMOS DE CONSUMO ENERGÉTICO E RESFRIAMENTO, PERMITINDO UMA INSTALAÇÃO FÁCIL E EFICIENTE EM SISTEMAS DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES.	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 060	TECLADO SEM FIO - COM LAYOUT PADRÃO ABNT2, COM CONEXÃO WIRELESS VIA RECEPTOR USB EM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ, COMUNICAÇÃO DE LONGO ALCANCE (MÍNIMO DE 10 METROS). TECLAS DE MEMBRANA COM DIGITAÇÃO SILENCIOSA E SUAVE. TECLAS MULTIMÍDIA DE ATALHO INTEGRADAS, E ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA OU AAA, COM SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA. COM DESIGN ERGONÔMICO E PERFIL BAIXO. O TECLADO DEVE ACOMPANHAR RECEPTOR USB E MANUAL DE USO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 061	MINI PC, COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, DEVENDO POSSUIR PROCESSADOR, COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS. MEMÓRIA RAM DE 16GB DDR4, EXPANSÍVEL, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB, INTERFACE NVME. DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE SEM FIO INTEGRADA (WI-FI PADRÃO IEEE 802.11AC OU SUPERIOR) E BLUETOOTH. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA E AUTENTICADA PELA MICROSOFT. DEVE CONTAR AINDA COM, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES INTERFACES: 4 PORTAS USB 3.1 OU SUPERIORES, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA DISPLAYPORT, 1 PORTA RJ-45 (ETHERNET GIGABIT) E ENTRADA PARA FONE/MICROFONE (P2). GABINETE NO FORMATO ULTRACOMPACTO (MINI PC), COM DIMENSÕES REDUZIDAS, IDEAL PARA AMBIENTES COM ESPAÇO LIMITADO, PODENDO SER INSTALADO ATRÁS DO MONITOR (COMPATÍVEL COM SUPORTE VESA). DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA PLENO FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO NACIONAL.	UNID 15,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 062	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 3.000 VA (3 KVA), TECNOLOGIA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, PROJETADO PARA OPERAÇÃO EM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE 110V (MONOFÁSICO), COM, NO MÍNIMO, 8 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136, COMPATÍVEIS COM A TENSÃO NOMINAL. DEVE OPERAR NA TOPOLOGIA INTERATIVA COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA. A AUTONOMIA MÍNIMA DEVE SER DE 10 MINUTOS PARA CARGA DE 50% DA POTÊNCIA NOMINAL. COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE BATERIAS EXTERNAS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS E LIVRES DE MANUTENÇÃO. DEVE CONTAR COM DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE PERMITAM O MONITORAMENTO DO STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E DEMAIS FUNÇÕES OPERACIONAIS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB OU RS-232 COM SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO SISTEMA. A VENTILAÇÃO DEVE SER FORÇADA, COM CONTROLE TÉRMICO, E O GABINETE DEVE SER METÁLICO OU EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO À INSTALAÇÃO EM PISO. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS DE CONEXÃO E DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID 10,00	/////

000135

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 063	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 2.000 VA (2 KVA), COM TECNOLOGIA DE SAÍDA SENOIDAL PURA, OPERANDO COM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA EM 110V (MONOFÁSICO), EQUIPADO COM NO MÍNIMO 8 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136 COMPATÍVEIS COM A TENSÃO ESPECIFICADA. O EQUIPAMENTO DEVE UTILIZAR TOPOLOGIA INTERATIVA COM ESTABILIZAÇÃO DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA, GARANTINDO MAIOR COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 MINUTOS SOB CARGA DE 50% DA CAPACIDADE NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATRAVÉS DE MÓDULOS DE BATERIAS EXTERNAS. O NOBREAK DEVE DISPOR DE PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, BEM COMO PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA PROFUNDA E SOBRECARGA DAS BATERIAS. É NECESSÁRIO QUE O EQUIPAMENTO TENHA SISTEMA DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM CONTROLE TÉRMICO, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB E/OU RS-232 COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E SHUTDOWN AUTOMÁTICO, ALÉM DE DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE INFORMEM STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E EVENTUAIS FALHAS. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER DE 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. O GABINETE DEVE SER ROBUSTO, ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM PISO, COM MATERIAL METÁLICO OU DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, E O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.	UNID 30,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 064	FONTE MINI ATX 200W	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 065	COMPUTADOR DO TIPO ALL IN ONE, COM DESIGN COMPACTO E MODERNO, IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS E ADMINISTRATIVOS, COM TODOS OS COMPONENTES INTEGRADOS AO MONITOR. EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 13ª GERAÇÃO, COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS E 12 THREADS, GARANTINDO ALTO DESEMPENHO EM MULTITAREFAS E APLICAÇÕES EXIGENTES. DEVE POSSUIR MEMÓRIA RAM DE 8GB DO TIPO DDR4, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM UNIDADE SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB E INTERFACE NVME, ASSEGURANDO MAIOR VELOCIDADE NA INICIALIZAÇÃO DO SISTEMA E NO ACESSO A ARQUIVOS. A TELA DEVE TER TAMANHO MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), TECNOLOGIA LED OU IPS E TRATAMENTO ANTIRREFLEXO, PROPORCIONANDO MELHOR VISUALIZAÇÃO EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE CONTAR COM CONECTIVIDADE WI-FI (PADRÃO 802.11AC OU SUPERIOR), BLUETOOTH E PORTA DE REDE ETHERNET (RJ-45), ALÉM DE MÚLTIPLAS ENTRADAS USB (MÍNIMO DE 4, SENDO PELO MENOS 2 DO TIPO USB 3.0), SAÍDA HDMI E ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO. DEVE VIR ACOMPANHADO DE TECLADO E MOUSE, PODENDO SER COM FIO OU SEM FIO, CONFORME O MODELO OFERTADO. O SISTEMA OPERACIONAL DEVE SER WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO AUTORIZADO EM TERRITÓRIO NACIONAL.	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 066	TABLETS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10.4 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO OCTA CORE 2.3GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP; CONEXÃO USB, WI-FI, SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO. MODELO SUGERIDO SAMSUNG GALAX TAB S6	UNID 25,00	1.969,92

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI/PR	33-2024	92-2024	04/12/2024	UNIDADE	3,00	1.969,92

DESCRIÇÃO DO ITEM: TABLET COM CANETA 10,4 64GB 4GB RAM ANDROID 14 EXYNOS 1280 OCTA-CORE WI-FI 4G, RESOLUÇÃO DA TELA WUXGA+(2000X1200), FONTE 65W.

Anexo I Lote 001 Item 067	PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD DE 3 CHIPS - ADEQUADO PARA DIFERENTES MODOS DE PROJEÇÃO, INCLUINDO FRONTAL, TRASEIRO E NO TETO. UTILIZA O MÉTODO DE PROJEÇÃO POR MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, COM RESOLUÇÃO NATIVA XGA DE 1024 X 768 PIXELS E NÚMERO TOTAL DE PIXELS EQUIVALENTE A 786.432 PONTOS POR PAINEL. OFERECE BRILHO EM CORES (SAÍDA DE LUZ COLORIDA) E BRILHO EM BRANCO (SAÍDA DE LUZ BRANCA) DE 3.400 LUMENS, GARANTINDO IMAGENS NÍTIDAS E VIVAS MESMO EM AMBIENTES ILUMINADOS. A RAZÃO DE ASPECTO É DE 4:3, COM SUPORTE PARA REDIMENSIONAMENTO DE RESOLUÇÃO EM DIFERENTES FORMATOS, COMO WXGA, SXGA2, SXGA3, WXGA60-3, SXGA+ E WXGA+. EQUIPADO COM LÂMPADA TIPO UNE DE 210 W, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 12.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO E ATÉ 6.000 HORAS EM MODO NORMAL. O ALCANCE DO THROW-RATIO VARIA DE 1.44 (ZOOM WIDE) A 1.95 (ZOOM TELE), PERMITINDO PROJEÇÃO DE IMAGENS EM TELAS DE 30 A 350 POLEGADAS, COM DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO ENTRE 0,76 E 10,34 METROS. INCLUI SISTEMA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE KEYSTONE VERTICAL DE ±30 GRAUS E CORREÇÃO HORIZONTAL VIA CONTROLE DESLIZANTE TAMBÉM DE ±30 GRAUS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS PC E MAC VIA CONEXÃO USB (FUNÇÃO PLUG AND PLAY). APRESENTA RAZÃO DE CONTRASTE DE ATÉ 15.000:1 E CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO DE ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES, PROPORCIONANDO EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM E FIDELIDADE DE CORES.	UNID 15,00	/////

Nenhuma informação

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 068	KIT COM PLACA MÃE, PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E MEMÓRIA DE 8GB - O PROCESSADOR DEVE TER, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, OFERECENDO UMA FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ, COM BOOST CLOCK QUE PODE ALCANÇAR ATÉ 4.2 GHZ OU MAIS, DEPENDENDO DA CARGA DE TRABALHO. ISSO GARANTE QUE O SISTEMA SEJA CAPAZ DE LIDAR COM TAREFAS COMPLEXAS, COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS, JOGOS E EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES SIMULTANEAMENTE. O PROCESSADOR PODE SER BASEADO EM UMA ARQUITETURA AMD RYZEN OU INTEL CORE I5, COM SUPORTE PARA MULTITHREADING, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS TAREFAS DE FORMA MAIS EFICIENTE. O TDP (THERMAL DESIGN POWER) DO PROCESSADOR DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 65W, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MENOS AQUECIMENTO DURANTE O USO INTENSO. A PLACA MÃE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PROCESSADORES ACIMA, COM CHIPSET B450, B460 OU B560, PROPORCIONANDO SUPORTE ROBUSTO PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO. A PLACA-MÃE DEVE INCLUIR PELO MENOS 4 PORTAS USB 3.0 (OU SUPERIORES), 1 OU 2 SLOTS PCIE 3.0 X16 PARA PLACAS DE VÍDEO E 2 OU 4 SLOTS DE RAM DDR4, COM SUPORTE PARA MEMÓRIA DE 8GB (OU MAIS) COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2400 MHZ. ELA DEVE OFERECER CONECTIVIDADE WI-FI 5 OU SUPERIOR, PORTA ETHERNET GIGABIT (10/100/1000), HDMI OU DISPLAYPORT, E SUPORTE PARA SSD NVME PARA GARANTIR UMA INICIALIZAÇÃO RÁPIDA E LEITURA/GRAVAÇÃO ÁGIL DE DADOS. A MEMÓRIA RAM SERÁ DE 8GB DDR4, COM FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ A 3200 MHZ, OFERECENDO UM BOM EQUILÍBRIO ENTRE DESEMPENHO E CUSTO. O KIT PODE SER EXPANDIDO PARA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA RAM, CASO NECESSÁRIO. A MEMÓRIA DEVE SER INSTALADA EM MODO DUAL-CHANNEL, O QUE PROPORCIONA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NO DESEMPENHO DE TAREFAS EXIGENTES COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E JOGOS MAIS PESADOS.	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 069	MALETA PARA NOTEBOOK DE 15" - IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER BALÍSTICO 1680, FECHADURA COM ZÍPER, BOLSO FRONTAL COM VELCRO, ALÇAS COM REVESTIMENTO DE VINIL ACOLCHOADO, ALÇA DE OMBRO COM CORREIA AJUSTAVEL.	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 070	MONITOR LED DE 21,5 POLEGADAS - COM PAINEL IPS FULL HD (1920X1080), GARANTINDO CORES VIVAS E AMPLOS ÂNGULOS DE VISUALIZAÇÃO PARA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E PRECISA. EQUIPADO COM TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE JOGO MAIS FLUÍDA, SEM RASGOS OU STUTTER, SINCRONIZANDO A TAXA DE QUADROS DA PLACA GRÁFICA COM A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO MONITOR. COM TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS (GTG), GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM BORRÕES, IDEAL PARA JOGOS RÁPIDOS OU CONTEÚDO DE ALTA DEFINIÇÃO. O DESIGN BORDERLESS (3 LADOS SEM BORDAS) OFERECE UMA APARÊNCIA MODERNA E MINIMALISTA, MAXIMIZANDO A ÁREA ÚTIL DA TELA. A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ PROPORCIONA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL MAIS SUAVE EM COMPARAÇÃO COM MONITORES DE 60HZ, COM SUPORTE A ATÉ 75 FPS PARA JOGOS E VÍDEOS. CONTA AINDA COM MODO DE LEITURA PARA REDUZIR A FADIGA OCULAR, FLICKER SAFE, QUE ELIMINA O CINTILAMENTO DA TELA, OFERECENDO MAIOR CONFORTO DURANTE LONGAS SESSÕES DE USO. ACOMPANHA AJUSTES ERGONÔMICOS PARA POSICIONAMENTO IDEAL DA TELA.	UNID 10,00	793,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA/SP	43/2024	4287/2024	01/11/2024	UNID*	92,00	793,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: MONITOR 21,5 POLEGADAS						

Anexo I Lote 001 Iten 071	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA DOIS MONITORES - SUPORTA 2 TVS OU MONITORES, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, SUPORTAR MÍNIMO 18 KG (9KG EM CADA BRAÇO), INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID 5,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 072	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA UM MONITOR - SUPORTA 01 TV OU MONITOR, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID 5,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 073	SMART TV 50 POLEGADAS 4K - RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840X2160), COM PAINEL LED OU QLED. A TV DEVE TER ENTRADAS HDMI 2.0 OU SUPERIOR, USB E CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA, ALÉM DE BLUETOOTH PARA FACILITAR A CONEXÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS, COMO SISTEMAS DE SOM EXTERNOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS. A TV TAMBÉM PRECISA TER FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ OU SUPERIOR. O DESIGN DA TV DEVE SER COM BORDAS FINAS, SENDO COMPATÍVEL COM A MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE SUPORTE VESA. A QUALIDADE DE ÁUDIO DEVE TER SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DOLBY AUDIO OU DTS STUDIO SOUN). COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 074	NOBREAK 600VA BIVOLT - POTÊNCIA DE 600VA, BIVOLT AUTOMÁTICO (ENTRADA 115V OU 220V). BATERIA SELADA DE 12V DE 7AH COM AUTONOMIA ADEQUADA PARA MANTER EQUIPAMENTOS FUNCIONANDO DURANTE QUEDAS DE ENERGIA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETEMPERATURA, SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA DE STATUS DE OPERAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO. POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 250W. NO MÍNIMO 6 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SISTEMA SILENCIOSO DE OPERAÇÃO, COMPARTIMENTO DE BATERIA SELADA. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE REARME AUTOMÁTICO. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 075	NOBREAK SENOIDAL 1500VA COM BATERIA DE 58A - DEVERÁ SER MICROPROCESSADO E POSSUIR TECNOLOGIA SENOIDAL, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, DEVENDO SER EQUIPADO COM NO MINIMO UMA BATERIA SELADA DE 12V 58ª, POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITOS NAS TOMADAS DE SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES DE SUB OU SOBRE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SURTOS NA REDE ELÉTRICA, DEVENDO POSSUIR REARME AUTOMÁTICO. NO MÍNIMO 08 TOMADAS ELÉTICAS DE SAÍDA DO PADRÃO NBR 14136, POTENCIA, POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 1500VA, POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 750W, ENTRADA DE TENSÃO NOMINAL DE 128 A 220V DE FORMA AUTOMÁTICA, DEVENDO POSSUIR SINALIZAÇÃO EM LED PARA REDE ELÉTRICA NORMAL E ANORMAL.	UNID 10,00	936,80

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL/PR	PR90/2024	126/2024	09/01/2025	Unidade	4,00	936,80

DESCRIÇÃO DO ITEM: Nobreak 1500VA de poténcia nominal, tecnologia line interactive, forma de onda semi-senoidal. Potência continua de 750w, potência de pico de 820w, fator de potência de saida de 0,5. - Tensão da entrada 120V - 220V automática, faixa de 95V - 145V / 176V - 264V, frequência de entrada de 45Hz - 65Hz, Cabo de alimentação CA /plugue (10A) padrão NBR 14136. Saida de tensão nominal de 120V (220v configuravel, através de jumper soldável interno), Fx. tensão saida inversor: 120V +-5% (220V+-5%), Frequência de saída: 60Hz +-0,1%, com 8 tomadas padrão NBR 14136 10A todos com função nobreak, Estágios de regulação: 4, Tempo de transferência: Menor que 4ms/Tempo de acionamento do inversor menor que 8,8ms, Rend. pl. carga rede: >= 95% para 120V/120V ou 220V/220V / >= 90% para 120V/220V ou 220V/120V, Rend. pl. carga inversor: (>= 80%). Equipamento com duas baterias de 7Ah/12v internas, tensão de operação 24V e bateria do tipo chumbo acida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento. Aut. meia carga: 10 min, e tempo de recarga de 10h após 90 por cento de descarga. Com proteção de sobrecarga, curto-circuito, temperatura de proteção, desligamento potência minima, bateria minima, e fusivel com entrada reserva. Com sinalização visual - Rede normal: (Led Normal aceso: rede elétrica presente e bateria carregada. Led Normal piscando: rede elétrica presente e bateria carregando); VERIFICAR O DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA.

Anexo I Lote 001 Item 076	SUPORTE PARA TV ARTICULADO - COMPATÍVEL COM TELEVISORES DE 45 A 60 POLEGADAS. FABRICADO EM AÇO CARBONO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS DE INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E EXTENSÃO, PERMITINDO AJUSTAR O ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL COM FACILIDADE. A ESTRUTURA DEVE SUPORTAR UM PESO MÍNIMO DE 40 KG, COM COMPATIBILIDADE VESA UNIVERSAL NOS PRINCIPAIS PADRÕES (MÍNIMO DE 200X200 MM E MÁXIMO DE 600X400 MM). O SUPORTE DEVE CONTAR COM TRAVAS DE SEGURANÇA, ORGANIZADOR DE CABOS E PERMITIR A FIXAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA OU MADEIRA. ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E MANUAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 6,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 077	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - COMPOSTO POR GABINETE, MONITOR, TECLADO E MOUSE.DEVE CONTER PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ OU SUPERIOR, DEVENDO SER DE NO MÍNIMO 12ª GERAÇÃO. MEMÓRIA RAM DEVE SER DE 16 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL, EXPANSÍVEL E INSTALADA EM NO MÍNIMO DOIS MÓDULOS DE 8 GB. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM SSD DE 1 TB COM LEITURA DE 2400 MB E GRAVAÇÃO DE 1850 MB. PLACA-MÃE DEVE SER COMPATÍVEL COM A ARQUITETURA DO PROCESSADOR, POSSUIR PELO MENOS 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, 1 SLOT PCIE X16, INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, ÁUDIO INTEGRADO E CONEXÕES TRASEIRAS COM NO MÍNIMO 4 PORTAS USB (SENDO PELO MENOS UMA USB 3.0), ALÉM DE SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E VGA. DEVE CONTER PLACA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO 6GM DE POTÊNCIA DE PROCESSAMENTO COM A REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO (FULL HD). A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, COM POTÊNCIA ADEQUADA, MÍNIMA DE 500W, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO. MONITOR DEVE POSSUIR TELA LED DE 24 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), PAINEL IPS, TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5MS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 144 HZ, ENTRADAS HDMI E VGA. O TECLADO E O MOUSE DEVEM SER DO TIPO PADRÃO ABNT2 E ÓPTICO COM 1000 DPI, RESPECTIVAMENTE, COM CONEXÃO USB OU SEM FIO. GABINETE COM WATER COOLER DE NO MÍNIMO 2 FAN GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA TODOS OS COMPONENTES.	UNID 2,00	/////

Nenhuma informação

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ID	DATA	OBJETO
067315	09/06/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	TONER CE278A - PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 002	CARTUCHO TONER HP CF 258 X	UNID. 100,00	114,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE MOCOCA/SP	00046	41	03/02/2025	UN	4,00	114,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: CARTUCHO TONER 258A P/ HP M404DW

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 003	TONER CE283A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	95,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE BREJO ALEGRE/SP	1875	733	02/04/2025	Un	10,00	95,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: TONER 283 A

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 004	TONER CE505A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	90,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE IGARACU DO TIETE/SP	00225	249	30/04/2025	UN	2,00	90,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: TONER CE505

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 005	TONER CB435A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 006	TONER CE285A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 400,00	78,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SERRANA/SP	DL 69	137	25/07/2024	UNIDADE	10,00	78,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: TONER COMPATIVEL HP CE-285A - HP P1212

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 007	TONER CF 217A 17A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 12,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 008	CARTUCHO 226 X COMPATÍVEL P 740 K	UNID. 100,00	90,00

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA/SP	90004	1175	06/05/2025	Unidade	2,00	90,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Cartucho Toner Impressora Lexmark

Anexo I
Lote 001
Iten 009
TONER SCX3400/D101 PARA IMPRESSORA SAMSUNG
UNID. 50,00
187,90

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE VIRMOND/PR	0030	32	30/10/2024	UN	10,00	187,90

DESCRIÇÃO DO ITEM: TONNER SANSUNG MTL D1615/L

Anexo I
Lote 001
Item 010
TONER M2020/D111 PARA IMPRESSORA SAMSUNG
UNID. 70,00
90,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PORTO LUCENA/RS	0025	185	29/11/2024	UN	20,00	90,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: TONER D101 CON CHIP. IMPRESSORA REFERENCIA SAMSUNG M-2020

Anexo I
Lote 001
Iten 011
TONER 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A PARA IMPRESSORA HP
UNID. 48,00
69,90

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI/RS	2503	2515	07/10/2024	UN	1,00	69,90

DESCRIÇÃO DO ITEM: TONER COMP HP LASERJET CP1025/CP1025NW CIANO

Anexo I
Lote 001
Iten 012
REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML PRETO
UNID 10,00
32,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA/SP	13691	43	14/01/2025	UN	6,00	32,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250 - REFIL DE 65 ML BK PRETO 544

Anexo I
Lote 001
Iten 013
REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML MAGENTA
UNID 10,00
32,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA/SP	13691	43	14/01/2025	UN	2,00	32,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250 - REFIL DE 65 ML M MAGENTA 544

Anexo I
Lote 001
Iten 014
REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML AMARELO
UNID 10,00
40,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CORBELIA/PR	PCE 68	223	06/11/2024	UNIDADE (UN)	30,00	40,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: REFIL DE TINTA AMARELA EPSON ORIGINAL 544

Anexo I
Lote 001
Iten 015
REFIL DE TINTA COMP. EPSON AZUL
UNID 10,00
33,00

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL/PR	PE 30	59	13/12/2024	UNO	6,00	33,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Refil de tinta Epson T664220 Azul (original)

Anexo I Lote 001 Iten 016	TONER COM CHIP W1105A	UNID 300,00	52,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
TAQUARA CAMARA DE VEREADORES/RS	10031	36	22/11/2024	cartucho	6,00	52,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Toner HP compativel W1105a para Impressora HP Laser MFP 135a.

Anexo I Lote 001 Iten 017	FILTRO DE LINHA - COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNID. 100,00	89,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SANTA TEREZA/RS	9031	38	25/02/2025	UN	1,00	89,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS

Anexo I Lote 001 Iten 018	PEN DRIVE - USB 2.0, 32GB.	UNID. 30,00	49,90

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE HOLAMBRA/SP	REQ 1721	594	26/03/2025	UN	3,00	49,90

DESCRIÇÃO DO ITEM: PEN DRIVE 32 GB USB 3.0

Anexo I Lote 001 Iten 019	FONTE ATX 250W - 24 PINOS, COM CABO, BIVOLT.	UNID. 100,00	225,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ARUJA/SP	0351	458	16/10/2024	UNIDADE	1,00	225,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: FONTE ATX 250W

Anexo I Lote 001 Iten 020	ROTEADOR - COM VELOCIDADE ACIMA DE 5 MIL MBTS BANDA TRIPLA O HARDWARE DOS ROTEADORES WIRELESS DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 1. INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO ATRAVÉS DA INTERFACE WEB; MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUAR NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS); MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; .SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP;	UNID. 20,00	1.085,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE GUARAPUAVA/PR	PCE 68	132	18/12/2024	UNIDADE (UN)	46,00	1.085,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: ROTEADOR Wireless Indoor/outdoor de longo alcance . Access Point operando nas frequências 2,4GHz e 5GHz, padrão 802.11ac, suportando 802.11 a/b/g/n/ac. Deve ser capaz de atingir taxas de 1000 Mbps de throughput. O equipamento deve ser projetado para uso em sistemas WiFi indoor e outdoor de universidades, shoppings, escolas, hotéis, entre outros. Deve suportar 100 ou mais clientes concorrentes. Deve possuir gerenciamento avançado de tráfego de dados e possuir certificados CE, FCC e IC. Deve possuir porta ethernet autosense 10/100/1000 e alimentação em 48V, método passivo, pelo cabo Ethernet, com adaptador PoE incluso. Consumo máximo de energia de 9W. Garantia mínima de 12 meses. Produto de referência: Access Point Unift UAP-AC-PRO-BR

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 021	ROTEADOR WI-FI/WIRELLES - MÍNIMO 600MBPS, COM 05 PORTAS E 02 ANTENAS - MÍNIMO DE 05 (CINCO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUA NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ, GARANTINDO UMA CONEXÃO MAIS VELOZ E ESTÁVEL; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; 5.1.4. MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); . MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS);. MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; . MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; . PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; . MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; .FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; .LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; .TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; .CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; .SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; TR – AQUISIÇÃO ROTEADOR WIRELESS V 1- P. 3 .SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; .FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; .FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; .SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP;	UNID. 10,00	240,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS/SP	PE 41	158	23/07/2024	UNIDADE	50,00	240,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Roteador Wi-fi Dual Band (2.4 e 5.1 ghz simultâneo). Velocidade de transmissão: Wi-fi 2.4 Ghz a partir de 600Mb/s e 5.1 Ghz a partir de 1300Mb/s, com 4 antenas externas e 1 interna, com 4 portas Lan e 1 porta Wan todas Gigabit; Tecnologia MU-MIMO. Beanforming, compatível com equipamentos Onemesh e que possua gerenciamento em nuvem. REFERÊNCIA: TP Link Archer AC1900 C80.

Anexo I Lote 001 Item 022	PLACA DE REDE - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE ETHERNET, INTERFACE PCI, SISTEMAS OPERATIVOS COMPATÍVEIS 25305794, COM ANTENA INTERNA, IEEE 812.11G, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 108M: -68DBM @ 10% PER, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 1GB	UNID. 40,00	296,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DO EXERCITO/PR	90086	15178	06/09/2024	Unidade	10,00	296,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Placa rede

Anexo I Lote 001 Item 023	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 4ª E 5ª GERAÇÕES, UTILIZANDO SOQUETE LGA 1150, E EQUIPADA COM CHIPSET QUE OFEREÇA BOM DESEMPENHO E ESTABILIDADE, COMO OS MODELOS H97, Z97, B85 OU EQUIVALENTES, COM SUPORTE OFICIAL ÀS TECNOLOGIAS DA LINHA HASWELL OU BROADWELL. DEVE POSSUIR FATOR DE FORMA ATX OU MICROATX, SER COMPATÍVEL COM MEMÓRIAS DDR3 OU DDR3L COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1600 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE, NO MÍNIMO, ATÉ 32 GB. A PLACA DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S), AO MENOS UM SLOT PCI EXPRESS X16 PARA PLACA DE VÍDEO DEDICADA E, PREFERENCIALMENTE, SLOTS PCI EXPRESS X1 ADICIONAIS PARA PLACAS DE EXPANSÃO. DEVE CONTER NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO PELO MENOS DUAS DELAS USB 3.0, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS COMPATÍVEIS COM PAINÉIS USB 2.0 E USB 3.0. A PLACA DEVE POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, TAIS COMO HDMI, DVI OU VGA. INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD DE, NO MÍNIMO, 10/100/1000 MBPS E SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM, NO MÍNIMO, TRÊS CANAIS DE SAÍDA (3.1), COM CONECTORES PADRÃO P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID. 30,00	314,42

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/SP	90063	6530	26/09/2024	Unidade	10,00	314,42

DESCRIÇÃO DO ITEM: Placa Mãe

Anexo I Lote 001 Item 024	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 12ª, 13ª OU 14ª GERAÇÃO, UTILIZANDO O SOQUETE LGA 1700 E EQUIPADA COM CHIPSET INTEL B660, COM FORMATO MICROATX (MATX). DEVE OFERECER SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE ATÉ 64 GB, DISTRIBUÍDA EM, NO MÍNIMO, DOIS SLOTS DIMM. A PLACA DEVE CONTAR COM PELO MENOS UM SLOT M.2 COMPATÍVEL COM UNIDADES SSD NVME PARA ARMAZENAMENTO DE ALTA VELOCIDADE, ALÉM DE PELO MENOS QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S) PARA DISCOS RÍGIDOS OU SSDS ADICIONAIS. DEVE DISPOR DE UM SLOT PCI EXPRESS X16 COM SUPORTE AO PADRÃO PCIE 4.0 PARA PLACAS DE VÍDEO DEDICADAS E DE AO MENOS UM SLOT PCIE X1 PARA PLACAS DE EXPANSÃO. A CONECTIVIDADE DEVE INCLUIR NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO AO MENOS DUAS NO PADRÃO USB 3.2 GEN 1, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS ADICIONAIS. É OBRIGATÓRIO O SUPORTE A SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, COMO HDMI E DISPLAYPORT. A PLACA DEVERÁ CONTAR COM INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 10/100/1000 MBPS (GIGABIT LAN), ALÉM DE SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM SUPORTE A, NO MÍNIMO, 5.1 CANAIS E CONECTORES P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID 30,00	979,65

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI/PR	0038	30	29/08/2024	UN	15,00	979,65

DESCRIÇÃO DO ITEM: PLACA MAE (AMD) ASUS PRIME B650M-F DDR5 AM5.

Anexo I Lote 001 Item 025	PROCESSADOR - DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3.4 GHZ. DEVE CONTAR COM SUPORTE A INSTRUÇÕES AVANÇADAS DE PROCESSAMENTO, COMO SSE 4.1, SSE 4.2, AVX2 OU EQUIVALENTES. POSSUIR CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO COM SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4, PODENDO INCLUIR TAMBÉM SUPORTE A DDR5, CONFORME A PLATAFORMA. A MEMÓRIA CACHE TOTAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 9 MB, COM SUPORTE À VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE, GARANTINDO ESTABILIDADE E EFICIÊNCIA TÉRMICA. A UNIDADE DE PROCESSAMENTO DEVE INCLUIR GRÁFICOS INTEGRADOS CAPAZES DE SUPORTAR REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO, ACELERAÇÃO DE MÍDIA E MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, PERMITINDO O USO DO SISTEMA MESMO SEM PLACA GRÁFICA DEDICADA. O PROCESSADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE 64 BITS. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID. 30,00	1.567,18

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DO EXERCITO/RS	90002	11969	24/09/2024	Unidade	224,00	1.567,18

DESCRIÇÃO DO ITEM: Processador

Anexo I
Lote 001
Item 026

TECLADO COM FIO - USB, ABNT-II, ERGONÔMICO, PLUG & PLAY - PADRÃO AT DO TIPO ESTENDIDO DE 104 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA; COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO ABNT-2; COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO.

UNID. 60,00 — **15,39**

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS/RS	0003	12	28/10/2024	un	10,00	15,39

DESCRIÇÃO DO ITEM: Teclado

Anexo I
Lote 001
Item 027

HUB/SWITCH COM 8 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 8 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOSENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

UNID. 15,00 — **247,70**

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO/SP	2921 | Processo 3834	673	17/10/2024	UNIDADE	4,00	247,76

DESCRIÇÃO DO ITEM: HUB SWITCH 8 PORTAS

Anexo I
Lote 001
Item 028

SWITCH/HUB 16 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 16 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOSENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

UNID. 15,00 — **800,00**

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL/SP	1105	131	31/01/2025	UND	1,00	800,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: SWITCH COM 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS

Anexo I
Lote 001
Item 029

SWITCH/HUB 24 PORTAS 100//1000 - ESPECIFICAÇÕES COM 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOSENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

UNID. 10,00 — **1.091,77**

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SEBERI/RS	PCE 48	179	17/10/2024	UNIDADE (UN)	4,00	1.091,77

DESCRIÇÃO DO ITEM: SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000BASE-T GERENCIÁVEL - COM 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 E 2 PORTAS SFP 100/1000, DETECÇÃO AUTOMÁTICA MDI/MDIX, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ACIMA DE 35 MPPS, CAPACIDADE DE SWITCHING ACIMA DE 50 GBPS, GESTÃO ATRAVÉS DE NAVEGADOR WEB, FUNCIONALIDADES SPANNING TREE, IGMP SNOOPING, AGREGAÇÃO DE LINKS TRUNK, POLÍTICAS DE QOS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CERTIFICAÇÃO FCC, GARANTIA DE 60 MESES

Anexo I
Lote 001
Item 030

SWITCH/HUB 32 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 32 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOSENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

UNID 5,00 — **2.000,00**

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/SP	99885	6184	09/10/2024	Conjunto	5,00	2.000,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Switch

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 031	COMPUTADOR DESKTOP - COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, EQUIPADO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, DE 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.4 GHZ. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR UM SSD DE 512 GB, COM INTERFACE NVME OU SATA III. A MEMÓRIA RAM DEVERÁ SER DE 8 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL. O ADAPTADOR GRÁFICO INTEGRADO DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 1 GB DE MEMÓRIA DEDICADA, COM SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. A PLACA-MÃE DEVERÁ SER DE ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, COM PELO MENOS UM SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. O COMPUTADOR DEVE CONTAR COM UMA UNIDADE ÓPTICA CD/DVD ROM, PARA LEITURA E GRAVAÇÃO DE MÍDIAS FÍSICAS. A CONECTIVIDADE DE REDE DEVERÁ SER COMPOSTA POR INTERFACES 10/100/1000 MBPS ETHERNET E WI-FI 802.11 AC (OU SUPERIOR). O SISTEMA OPERACIONAL SERÁ WINDOWS 10 PRO (64 BITS), ORIGINAL E LICENCIADO. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO TOTAL DO SISTEMA. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 30,00	3.999,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAMUCAIA DO SUL/RS	PCE 33	238	27/08/2024	UNIDADE (UN.)	4,00	3.999,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) Computador (Desktop-Basico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótica CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 3 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (Widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) deven possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia padrão do...

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 032	DISCO RÍGIDO (HD) - 240 GB SSD	UNID . 50,00	280,60

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE MAIRIPORA/SP	80161	226	27/05/2025	UN	6,00	280,60

DESCRIÇÃO DO ITEM: HD SSD 240GB SATA 52MB/S

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 033	CONECTOR R J145 - PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID 10,00	130,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE IAIUI/SP	0347	489	16/05/2025	UNIDADE	10,00	130,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: CONECTORES RJ45 CAT6 BLIND400 (100 UNIDADES)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 034	CABO DE REDE CAT5 - CAIXA COM 305 METROS.	UNID . 10,00	469,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE BALSA NOVA/PR	8026	111	22/08/2024	CAIXA	8,00	469,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Cabo de rede cat 5e

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 035	CABO DE FORÇA - NOVO PADRÃO	UNID . 50,00	48,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE LOUVEIRA/SP	CO - 865	635	21/08/2024	UN	1,00	48,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: CABO FORÇA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 036	NO-BREAK, POTÊNCIA 1200VA/308W - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V, VARIAÇÃO MÁXIMA 89 À 140 (REDE 115V ~)175 À 260 (REDE 220 V ~), FREQUENCIA DE REDE : 60HZ +OU- 4 PLUG DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR 14136 E SAÍDA: POTÊNCIA MÁXIMA 1200 VA, FATOR DE POTNCIA: 0,5, TENSÃO NOMINAL: 115 V, REGULAÇÃO: + OU - 5% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) + OU- 10% (PARA OPERAÇÃ) REDE), FREQUÊNCIA : 60 HZ + OU - 1% (PARA OPERAÇÃO BATERIA), FORMA DE ONDA INVERSOR: SENDIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM - CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE. NÚMERO DE TOMADAS (PADRÃO NBR14136): 6 TOMADAS CARACTERÍSTICAS GERAIS : RENDIMENTO (MODO REDE):95%, ACIONAMENTO DO INVERSOR: <0,8 MS, BETERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12 VDC/ 5 AH, PESO LÍQUIDO 8,4KG, DIMENSÕES (AXLXP):250X122X338MM	UNID 20,00	838,30

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE UBATUBA/SP	0977	286	24/02/2025	PC	5,00	838,30

DESCRIÇÃO DO ITEM: NOBREAK 1200 VA

Anexo I
Lote 001
Item 037

HD EXTERNO PORTÁTIL - USB 2.0 E 3.0, 1TB. ESPECIFICAÇÕES: PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE 1TB USB 2.0 E 3.0 CAPACIDADE: 1TB - INTERFACE: USB 3.0 - COR: PRETO- COMPRIMENTO DO CABO: 46 CM (18 POL) PESO 205 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) - O DISCO DEVERÁ SER ALIMENTADO PELO CABO USB, DISPENSANDO UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA. GARANTIA DE 1 ANO. MODELO DE REFERÊNCIA: SEAGATE EXPANSION PORTÁTIL STEA2000400, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR

UNID . 20,00

499,60

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE LORENA/SP	0030	117	07/05/2025	UNIDADE	1,00	499,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: HD EXTERNO 1TB USB 3.0

Anexo I
Lote 001
Item 038

MEMÓRIA RAM DDR3 - COM CAPACIDADE DE 4 GB, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 1600 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA DE CL11 OU INFERIOR. SUPORTE A DUAL CHANNEL PARA MELHOR DESEMPENHO EM CONJUNTO COM OUTRA MEMÓRIA DO MESMO TIPO. TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.5V. FABRICADA PARA ATENDER A REQUISITOS DE ESTABILIDADE E CONFIABILIDADE EM SISTEMAS COM ARQUITETURA DDR3. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE ACEITAM MÓDULOS DDR3 E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

UNID . 40,00

110,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CAJAMAR CAMARA MUNICIPAL/SP	0114	105	24/10/2024	UNIDADE	2,00	110,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: MEMÓRIA RAM DESKTOP 4GB DDR3 1333

Anexo I
Lote 001
Item 039

MEMÓRIA RAM DDR4 - COM CAPACIDADE DE 8 GB, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA CL22 OU INFERIOR, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.2V, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MELHOR DESEMPENHO EM COMPARAÇÃO COM TECNOLOGIAS ANTERIORES. SUPORTE A OPERAÇÃO EM DUAL CHANNEL, DESDE QUE INSTALADA EM PARES IDÊNTICOS. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE SUPORTEM O PADRÃO DDR4, FABRICADA CONFORME OS PADRÕES JEDEC, COM ARQUITETURA UNBUFFERED E SEM REGISTRO (NON-ECC, UNBUFFERED). PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

UNID 40,00

159,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE MARIA HELENA/PR	0078	138	06/12/2024	UNI	6,00	159,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Memória ram ddr4 8gb 3200mhz

Anexo I
Lote 001
Item 040

MEMORIA PLACA MÃE DDR4 (VERIFICAR SE É O MESMO ITEM)

UNID 40,00

199,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA/PR	78 | Processo 112	113	06/12/2024	UN	15,00	199,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PLACA MAE PARA COMPUTADOR DDR 4 SOCKET INTELLGA 1151 MINIMO DE 4 CONEXOES SATA 1600 1866 2133

Anexo I
Lote 001
Item 041

MONITOR LED DE 19 POLEGADAS - COM RETROILUMINAÇÃO POR LED E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768 PIXELS, DOTADO DE RECURSOS DE GERENCIAMENTO DE TELA VIA SOFTWARE (ONSCREEN CONTROL) E FUNÇÃO DE DIVISÃO DE TELA (SCREEN SPLIT) PARA ORGANIZAÇÃO MULTITAREFA. DEVE POSSUIR ENTRADAS HDMI E VGA, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES EQUIPAMENTOS DE VÍDEO. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 2 MILISSEGUNDOS (MODO FASTER), ADEQUADO PARA REDUZIR RASTROS EM IMAGENS EM MOVIMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ INCLUIR AS FUNÇÕES READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A OSCILAÇÃO DA IMAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO VISUAL. O MONITOR DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ, SUPORTANDO ATÉ 60 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), CONFORME A CAPACIDADE DO SINAL DE VÍDEO DE ENTRADA. A ESTRUTURA DEVE SER COMPATÍVEL COM MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE PADRÃO VESA 75X75 MM OU SUPERIOR. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

UNID . 8,00

800,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE/PR	90014	38	04/06/2025	Unidade	44,00	800,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Monitor computador

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 042	MONITOR LED DE 24 POLEGADAS (23,8" VIEWABLE) - EQUIPADO COM PAINEL IPS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), QUE PROPORCIONA AMPLA FIDELIDADE DE CORES E ÂNGULOS DE VISÃO DE ATÉ 178°. DEVE CONTAR COM FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 75 HZ, SUPORTANDO ATÉ 75 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), DESDE QUE O SINAL DE VÍDEO FORNECIDO ESTEJA DENTRO DESSA TAXA. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 5 MS (GTG - GRAY TO GRAY), GARANTINDO DESEMPENHO ESTÁVEL PARA VÍDEOS, NAVEGAÇÃO E USO GERAL. COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PERMITINDO SINCRONIZAÇÃO ADAPTATIVA ENTRE O MONITOR E A PLACA DE VÍDEO COMPATÍVEL, REDUZINDO CORTES E TRAVAMENTOS EM JOGOS E VÍDEOS. O DESIGN DEVE SER DO TIPO 3-SIDE BORDERLESS (SEM BORDAS APARENTES EM TRÊS LADOS), FAVORECENDO A EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E O USO EM CONFIGURAÇÕES COM MÚLTIPLOS MONITORES. DEVE DISPOR DOS RECURSOS READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A CINTILAÇÃO DA IMAGEM PARA MAIOR CONFORTO OCULAR. PRODUTO NOVO, COM PADRÃO DE MONTAGEM VESA, EM LINHA DE PRODUÇÃO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 8,00	1.289,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE BOM RETIRO DO SUL/RS	0002	2	24/01/2025	UN	4,00	1.289,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: MONITOR 23,8"						

Anexo I Lote 001 Item 043	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA - COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO ELETROFOTOGRÁFICA, CAPAZ DE OPERAR COM CONECTIVIDADE SEM FIO (WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N), ALÉM DE CONEXÃO VIA USB 2.0 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE, NO MÍNIMO, 19 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL TAMANHO A4, COM TEMPO DE PRIMEIRA IMPRESSÃO INFERIOR A 9 SEGUNDOS. A RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 600 X 600 DPI (COM INTERPOLAÇÃO PARA ATÉ 1200 DPI EFETIVOS), ASSEGURANDO NITIDEZ EM DOCUMENTOS DE TEXTO. A BANDEJA DE ENTRADA DEVE COMPORTAR ATÉ 150 FOLHAS, COM BANDEJA DE SAÍDA PARA MÍNIMO DE 100 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO. O CICLO MENSAL RECOMENDADO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE ATÉ 8.000 PÁGINAS/MÊS, COM CAPACIDADE DE ATENDER AMBIENTES CORPORATIVOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. COMPATÍVEL COM CARTUCHO DE TONER COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.600 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA, DEVENDO SER FACILMENTE SUBSTITUÍVEL. DEVE POSSUIR SUPORTE A LINGUAGENS DE IMPRESSÃO PCL OU EQUIVALENTE, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MACOS, E OFERECER SUPORTE PARA IMPRESSÃO MÓVEL (VIA EPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT OU APLICATIVOS PROPRIETÁRIOS). DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE DE INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO, ALÉM DE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO.	UNID . 13,00	1.490,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ITATINGA/SP	62708	3883	07/11/2024	UNIDADE	1,00	1.490,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, CONFORME IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA						

Anexo I Lote 001 Item 044	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 38PPM. COM AS FUNÇÕES DE IMPREÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, COPIA E E-MAIL. MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM CONECTIVIDADE PADRÃO USB, REDE GIGABIT ETHERNET LAN, WI-FI. COM UM CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 80.000 PÁGINAS. COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 2,7". VOLTAGEM: 110-127V.	UNID . 10,00	5.500,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ITATINGA/SP	62796	3172	25/11/2024	UNIDADE	1,00	5.500,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNE IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX)						

Anexo I Lote 001 Item 045	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D PADRÕES DE CÓDIGO DE BARRAS LIDOS - CONTAS DE CONSUMO (ÁGUA, LUZ, TELEFONE ETC.), BOLETOS BANCÁRIOS (FICHA DE COMPENSAÇÃO) E GUIAS DE TRIBUTOS. CONVERSOR AUTOMÁTICO: DE 44 DÍGITOS PARA 47/48 DÍGITOS. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB (PLUG & PLAY). ILUMINAÇÃO: DIODO LASER (645 A 660NM). DECODIFICAÇÃO: CODE11; CODE 32, CODE 39 STANDARD; CODE 39 FULL ASCII; CODE 93; CODE 128; CODEBAR; CODE GS1; CODE RSS; EAN-8; EAN-13; EAN/UPC +2/+5; INDUSTRIAL 25; STANDARD 25; MATRIX 25; INTERLEAVE 25; ISSN; ISBN; MSI/PLESSEY; UK/PLESSEY; UPC-A; UPC-E. 3.6. MODO DE LEITURA: GATILHO E CONTÍNUO (MANUAL E AUTOMÁTICO). PRECISÃO DE LEITURA: 4 MIL . SUPORTE: SUPORTE DE MESA AJUSTÁVEL. COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8 (32 & 64 BITS)	UNID 8,00	300,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CIA.DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GER.DE S.PAULO/SP	90019	20	18/02/2025	Unidade	8,00	300,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Leitora Código Barra						

Anexo I Lote 001 Item 046	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR NORMAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - CAIXA DE SOM USB 2.0 PARA COMPUTADOR - POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA DE NO MÍNIMO 8W RMS; - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA ENTRE 60HZ ~20KHZ; - AMPLITUDE MÍNIMA DE 4 OHMS; - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO P2 3.5MM E ALIMENTAÇÃO USB (5V); - EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE CAIXAS DE SOM; - GARANTIA DE 12 MESES	UNID 50,00	120,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE MARINGA/PR	0036	139	25/04/2025	Unidade	1,00	120,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR						

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 047	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 80 W - CARACTERÍSTICAS GERAIS 2 ALTO-FALANTES DE 4" - ANTENA EXTERNA - BATERIA INTERNA 3,7V 1200MAH LITHIUN RECARREGÁVEL - BLUETOOTH 5.0 - ENTRADA AUXILIAR PARA MICROFONE OU GUITARRA - FUNÇÃO TWS - USB - LEITOR DE CARTÃO - ILUMINAÇÃO FRONTAL LED - RÁDIO FM - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 100HZ-20KHZ - IMPEDÂNCIA 2 OHMS - SENSIBILIDADE 450MV POTÊNCIA TUTAL 80 W GARANTIA6 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 CAIXA DE SOM - 1 CABO USB - MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 048	CANETA LASER POINTER - LANTERNA VERDE COM ESTOJO PROFISSIONAL LONGO ALCANCE SUPER POTENTE E PARA APRESENTAÇÃO DE SLIDES	UNID 5,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 049	MOUSE PAD - ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO EM ESPUMA LIFETIME QUADRADO OU OVAL, SUPERFÍCIE NA COR AZUL, FACE DESLIZÁVEL CONFECCIONADO EM NEOPRENE, PREENCHIDO COM PAPELÃO OU MATERIAL QUE POSSIBILITE A RIGIDEZ, FUNDO DE APOIO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BASE APOIO PARA PULSO EM GEL OU SILICONADO. COM LOGOMARCA DO TJBA/SEAD; IMPRESSÃO SILK-SCREEN. O MOUSE PAD DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO REFLEXIVO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 238X190X3MM, PODENDO VARIAR PARA MAIS EM ATÉ 50MM, OU SEJA, 230MM (ATÉ 280MM) X 190MM (ATÉ 240MM) X 3MM.	UNID 100,00	58,33

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE NATIVIDADE DA SERRA/SP	0028	19	27/11/2024	UNI	100,00	58,33

DESCRIÇÃO DO ITEM: MOUSE PAD C/ APOIO DE PULSO/ PRETO ERGONOMETRO

Anexo I Lote 001 Item 050	WEBCAM - DE ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X720 PIXELS (HD 720P), COM TAXA DE 30 QUADROS POR SEGUNDO (FPS). COM MICROFONE EMBUTIDO COM TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO. A CONEXÃO DEVE SER VIA USB 2.0 OU SUPERIOR, COM CABO DE 1,5 METROS. O DESIGN DA CÂMERA DEVE SER COMPACTO E MODERNO, NA COR PRETA, COM SUPORTE AJUSTÁVEL QUE POSSIBILITE FIXAÇÃO SEGURA EM MONITORES, NOTEBOOKS OU TRIPÉS. A WEBCAM DEVE SER COMPATÍVEL COM RECURSOS COMO AUTO-FOCO E AJUSTES AUTOMÁTICOS DE BRILHO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UNID 20,00	299,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA/SP	0194	142	10/10/2024	UN	12,00	299,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: WEBCAM

Anexo I Lote 001 Item 051	FONE DE OUVIDO COM FIO - POSSUIR CONTROLE DE VOLUME; POSSUIR CONEXÃO USB 2.0; POSSUIR CABO COM, NO MÍNIMO, 1,5M (UM VÍRGULA CINCO METROS); DEVERÁ POSSUIR A COR PRETA; 2.5 DEVERÁ SER BIAURICULAR; O FONE DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO COM ALMOFADA; DEVERÁ POSSUIR ALÇA PARA USO SOBRE A CABEÇA; DEVERÁ POSSUIR HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DE MICROFONE; DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS 7, 8 E 10 OU SUPERIOR; GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME INCISO II DO ART. 26 DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR); 2.11 MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: LOGITECH H390, MICROSOFT LX3000 OU SUPERIORES.	UNID 20,00	114,95

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES/SP	99810	7	04/12/2024	Unidade	30,00	114,95

DESCRIÇÃO DO ITEM: Fone Ouvido

Anexo I Lote 001 Item 052	FONE DE OUVIDO SEM FIO BLUETOOTH 5.1 - CONTROLE POR TOQUE 20+ HORAS DE REPRODUÇÃO PX4: PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA: NÃO PRECISA SE PREOCUPAR COM RESPINGOS DE ÁGUA OU SUOR. BATERIA: 20 HORAS DE BATERIA PARA RECARREGAR SEU FONE ONDE ESTIVER (300MAH) 06 HORAS DE REPRODUÇÃO CONTÍNUA (30MAH) CONEXÃO: SENSOR INFRAVERMELHO EMBUTIDO, CONECTA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS ABRIR A TAMPA. PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS IOS E ANDROID. PAREAMENTO AUTOMÁTICO - FAZ O PAREAMENTO AUTOMATICAMENTE ASSIM QUE ABRE A CAIXA, DESDE QUE JÁ TENHA SIDO PAREADO COM O DISPOSITIVO ANTERIORMENTE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - QUANDO O FONE É GUARDADO NA CAIXA E A TAMPA É FECHADA, ELE DESLIGARÁ AUTOMATICAMENTE. COMPATÍVEL: COM SMARTPHONES, VIDEOGAMES, COMPUTADORES, ENTRE OUTROS. ANDROID, IOS.	UNID 10,00	254,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO/SP	99811	1179	04/06/2025	Unidade	4,00	254,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: Fone Ouvido

Anexo I Lote 001 Item 053	MOUSE OPTICO, 4 BOTÕES, INTERFACE USB	UNID 150,00	198,00

Municipio de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PMSP - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO/SP	99241	89	12/09/2024	Unidade	20,00	198,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Mouse computador

Anexo I
Lote 001
Iten 054

TONER 150A

UNID
25,00

/////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Iten 055

BATERIA PRA NOBREAK 12V 7AH/20HR

UNID
10,00

165,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE BREJO ALEGRE/SP	3269	212	26/11/2024	Un	1,00	165,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: BATERIA NOBREAK

Anexo I
Lote 001
Iten 056

MOUSE SEM FIO - COM CONEXÃO 2.4 GHZ OU BLUETOOTH, SENSOR ÓPTICO DE 1000 DPI OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO PRECISÃO PARA TAREFAS COTIDIANAS. DESIGN ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL PARA USO PROLONGADO, COM BOTÕES DE NAVEGAÇÃO E FUNÇÕES ADICIONAIS. A AUTONOMIA DA BATERIA DEVE SER DE ATÉ 6 MESES, COM DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO DE ATÉ 10 METROS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11 E MACOS. DEVE APRESENTAR BATERIA RECARREGÁVEL OU SUBSTITUÍVEL COM CARREGAMENTO VIA USB E PESAR ATÉ 150G.

UNID
40,00

110,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE MUCUM/RS	0009	12	28/01/2025	unidade	5,00	110,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: Mouse Office Sem Fio, 4000DPI, Ambidestro, Wireless, Preto

Anexo I
Lote 001
Iten 057

TONER 289 COMPATIVEL COM CHIP

UNID
50,00

379,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE TUPANCIRETA/RS	454 | Processo 488	393	02/04/2025	Unidade	10,00	379,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Toner para Impressoras

Anexo I
Lote 001
Item 058

DISCO RÍGIDO SSD DE 500

UNID
30,00

452,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	0222	222	11/10/2024	Unidade	1,00	452,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Disco Rigido Removivel capacidade memória: 500, velocidade transferência: 6, interface: sata, dimensões: 2,5, aplicação: computador, plataforma: pc, velocidade: 7.200

Anexo I
Lote 001
Item 059

PLACA DE VÍDEO 2GB DDR3 - A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ POSSUIR 2GB DE MEMÓRIA DDR3 DE ALTA PERFORMANCE, PROPORCIONANDO EXCELENTE CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO PARA USO EM APLICAÇÕES MULTIMÍDIA, EDIÇÃO DE VÍDEO E JOGOS LEVES A MÉDIOS. O CHIPSET GRÁFICO PODE SER DE NVIDIA OU AMD, AMBOS RECONHECIDOS PELA QUALIDADE E DESEMPENHO NO MERCADO. A INTERFACE DE CONEXÃO DEVERÁ SER PCI-EXPRESS 3.0, GARANTINDO MAIOR LARGURA DE BANDA E MELHOR DESEMPENHO NA TROCA DE DADOS ENTRE A PLACA DE VÍDEO E A PLACA-MÃE. A RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA DEVE SER DE 2560X1600, PERMITINDO UMA EXPERIÊNCIA VISUAL NÍTIDA E DE ALTA DEFINIÇÃO EM MONITORES FULL HD OU SUPERIORES. A PLACA DEVE CONTAR COM MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, COMO HDMI, DISPLAYPORT E DVI, PARA GARANTIR A COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE MONITORES E DISPOSITIVOS DE EXIBIÇÃO. A FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR GRÁFICO DEVE SER SUFICIENTEMENTE ALTA PARA SUPORTAR APLICATIVOS GRÁFICOS EXIGENTES. ALÉM DISSO, A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES MAIS RECENTES DOS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10/11 E LINUX, E POSSUIR SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DIRECTX 12 OU OPENGL PARA GARANTIR COMPATIBILIDADE COM JOGOS E SOFTWARE MODERNOS. O DESIGN DEVE SER COMPACTO E EFICIENTE EM TERMOS DE CONSUMO ENERGÉTICO E RESFRIAMENTO, PERMITINDO UMA INSTALAÇÃO FÁCIL E EFICIENTE EM SISTEMAS DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES.

UNID
20,00

289,99

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PALMITOS/SC	PE 13	34	24/07/2024	UNIDADE	5,00	289,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: PLACA VÍDEO 2GB - MEMÓRIA VÍDEO: 2GB; - TIPO MEMÓRIA : GDDR3; - INTERFACE DE MEMÓRIA: 64 BIT; - SAÍDAS DE VÍDEO: 2 SAÍDAS HDMI - INTERFACE: PCI-EXPRESS 2.0

Anexo I
Lote 001
Item 060

TECLADO SEM FIO - COM LAYOUT PADRÃO ABNT2, COM CONEXÃO WIRELESS VIA RECEPTOR USB EM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ, COMUNICAÇÃO DE LONGO ALCANCE (MÍNIMO DE 10 METROS). TECLAS DE MEMBRANA COM DIGITAÇÃO SILENCIOSA E SUAVE. TECLAS MULTIMÍDIA DE ATALHO INTEGRADAS, E ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA OU AAA, COM SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA. COM DESIGN ERGONÔMICO E PERFIL BAIXO. O TECLADO DEVE ACOMPANHAR RECEPTOR USB E MANUAL DE USO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

UNID
50,00

150,60

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE BILAC/SP	6684	91	20/01/2025	Un	1,00	158,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: TECLADO

Anexo I
Lote 001
Item 061

MINI PC, COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, DEVENDO POSSUIR PROCESSADOR, COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS. MEMÓRIA RAM DE 16GB DDR4, EXPANSÍVEL, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB, INTERFACE NVME. DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE SEM FIO INTEGRADA (WI-FI PADRÃO IEEE 802.11AC OU SUPERIOR) E BLUETOOTH. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA E AUTENTICADA PELA MICROSOFT. DEVE CONTAR AINDA COM, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES INTERFACES: 4 PORTAS USB 3.1 OU SUPERIORES, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA DISPLAYPORT, 1 PORTA RJ-45 (ETHERNET GIGABIT) E ENTRADA PARA FONE/MICROFONE (P2). GABINETE NO FORMATO ULTRACOMPACTO (MINI PC), COM DIMENSÕES REDUZIDAS, IDEAL PARA AMBIENTES COM ESPAÇO LIMITADO, PODENDO SER INSTALADO ATRÁS DO MONITOR (COMPATÍVEL COM SUPORTE VESA). DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA PLENO FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO NACIONAL.

UNID
15,00

/////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 062

NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 3.000 VA (3 KVA), TECNOLOGIA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, PROJETADO PARA OPERAÇÃO EM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE 110V (MONOFÁSICO), COM, NO MÍNIMO, 8 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136, COMPATÍVEIS COM A TENSÃO NOMINAL. DEVE OPERAR NA TOPOLOGIA INTERATIVA COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA. A AUTONOMIA MÍNIMA DEVE SER DE 10 MINUTOS PARA CARGA DE 50% DA POTÊNCIA NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE BATERIAS EXTERNAS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS E LIVRES DE MANUTENÇÃO. DEVE CONTAR COM DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE PERMITAM O MONITORAMENTO DO STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E DEMAIS FUNÇÕES OPERACIONAIS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB OU RS-232 COM SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO SISTEMA. A VENTILAÇÃO DEVE SER FORÇADA, COM CONTROLE TÉRMICO, E O GABINETE DEVE SER METÁLICO OU EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO À INSTALAÇÃO EM PISO. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS DE CONEXÃO E DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

UNID
10,00

3.455,10

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE TERRA RICA/PR	108/2024	149	08/10/2024	UNID	1,00	3.455,18

DESCRIÇÃO DO ITEM: NOBREAK 3000va Bivolt NOBREAK 3200va Bivolt. Mínimo de 10 tomadas.

Anexo I
Lote 001
Item 063

NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 2.000 VA (2 KVA), COM TECNOLOGIA DE SAÍDA SENOIDAL PURA, OPERANDO COM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA EM 110V (MONOFÁSICO), EQUIPADO COM NO MÍNIMO 8 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136 COMPATÍVEIS COM A TENSÃO ESPECIFICADA. O EQUIPAMENTO DEVE UTILIZAR TOPOLOGIA INTERATIVA COM ESTABILIZAÇÃO DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA, GARANTINDO MAIOR COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 MINUTOS SOB CARGA DE 50% DA CAPACIDADE NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATRAVÉS DE MÓDULOS DE BATERIAS EXTERNAS. O NOBREAK DEVE DISPOR DE PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, BEM COMO PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA PROFUNDA E SOBRECARGA DAS BATERIAS. É NECESSÁRIO QUE O EQUIPAMENTO TENHA SISTEMA DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM CONTROLE TÉRMICO, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB E/OU RS-232 COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E SHUTDOWN AUTOMÁTICO, ALÉM DE DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE INFORMEM STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E EVENTUAIS FALHAS. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER DE 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. O GABINETE DEVE SER ROBUSTO, ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM PISO, COM MATERIAL METÁLICO OU DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, E O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.

UNID
30,00

1.740,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CASTRO/PR	8128	319	25/10/2024	UND	290,00	1.740,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: NOBREAK 2000 VA

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARÀNÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 064	FONTE MINI ATX 200W	UNID 10,00	120,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE BILAC/SP	2317	1442	25/11/2024	PÇ	1,00	120,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: FONTE ATX 200W

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 065	COMPUTADOR DO TIPO ALL IN ONE, COM DESIGN COMPACTO E MODERNO, IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS E ADMINISTRATIVOS, COM TODOS OS COMPONENTES INTEGRADOS AO MONITOR. EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 13ª GERAÇÃO, COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS E 12 THREADS, GARANTINDO ALTO DESEMPENHO EM MULTITAREFAS E APLICAÇÕES EXIGENTES. DEVE POSSUIR MEMÓRIA RAM DE 8GB DO TIPO DDR4, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM UNIDADE SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB E INTERFACE NVME, ASSEGURANDO MAIOR VELOCIDADE NA INICIALIZAÇÃO DO SISTEMA E NO ACESSO A ARQUIVOS. A TELA DEVE TER TAMANHO MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), TECNOLOGIA LED OU IPS E TRATAMENTO ANTIRREFLEXO, PROPORCIONANDO MELHOR VISUALIZAÇÃO EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE CONTAR COM CONECTIVIDADE WI-FI (PADRÃO 802.11AC OU SUPERIOR), BLUETOOTH E PORTA DE REDE ETHERNET (RJ-45), ALÉM DE MÚLTIPLAS ENTRADAS USB (MÍNIMO DE 4, SENDO PELO MENOS 2 DO TIPO USB 3.0), SAÍDA HDMI E ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO. DEVE VIR ACOMPANHADO DE TECLADO E MOUSE, PODENDO SER COM FIO OU SEM FIO, CONFORME O MODELO OFERTADO. O SISTEMA OPERACIONAL DEVE SER WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO AUTORIZADO EM TERRITÓRIO NACIONAL.	UNID 10,00	3.400,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL/PR	PDE 11	18	29/08/2024	UNIDADE (UNO)	2,00	3.400,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: COMPUTADOR ALL IN ONE 21,5'' TIPO 1 - A. DESCRITIVO DETALHADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 066	TABLETS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10.4 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO OCTA CORE 2.3GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP; CONEXÃO USB, WI-FI, SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO. MODELO SUGERIDO SAMSUNG GALAX TAB S6	UNID 25,00	1.890,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE AGUAS DE CHAPECO/SC	DE 45	76	31/03/2025	UNIDADE	1,00	1.890,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: TABLET 4GB RAM/64GB/8,7''ANDROID 11.0/PELICULA/CAPA-76 (OU CARACTERÍSTICAS SUPERIORES)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 067	PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD DE 3 CHIPS - ADEQUADO PARA DIFERENTES MODOS DE PROJEÇÃO, INCLUINDO FRONTAL, TRASEIRO E NO TETO. UTILIZA O MÉTODO DE PROJEÇÃO POR MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, COM RESOLUÇÃO NATIVA XGA DE 1024 X 768 PIXELS E NÚMERO TOTAL DE PIXELS EQUIVALENTE A 786.432 PONTOS POR PAINEL. OFERECE BRILHO EM CORES (SAÍDA DE LUZ COLORIDA) E BRILHO EM BRANCO (SAÍDA DE LUZ BRANCA) DE 3.400 LUMENS, GARANTINDO IMAGENS NÍTIDAS E VIVAS MESMO EM AMBIENTES ILUMINADOS. A RAZÃO DE ASPECTO É DE 4:3, COM SUPORTE PARA REDIMENSIONAMENTO DE RESOLUÇÃO EM DIFERENTES FORMATOS, COMO WXGA, SXGA2, SXGA3, WXGA60-3, SXGA+ E WXGA+. EQUIPADO COM LÂMPADA TIPO UHE DE 210 W, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 12.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO E ATÉ 6.000 HORAS EM MODO NORMAL. O ALCANCE DO THROW-RATIO VARIA DE 1.44 (ZOOM WIDE) A 1.95 (ZOOM TELE), PERMITINDO PROJEÇÃO DE IMAGENS EM TELAS DE 30 A 350 POLEGADAS, COM DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO ENTRE 8,76 E 10,34 METROS. INCLUI SISTEMA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE KEYSTONE VERTICAL DE ±30 GRAUS E CORREÇÃO HORIZONTAL VIA CONTROLE DESLIZANTE TAMBÉM DE ±30 GRAUS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS PC E MAC VIA CONEXÃO USB (FUNÇÃO PLUG AND PLAY). APRESENTA RAZÃO DE CONTRASTE DE ATÉ 15.000:1 E CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO DE ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES, PROPORCIONANDO EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM E FIDELIDADE DE CORES.	UNID 15,00	3.240,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE/PR	PRT 54	264	21/11/2024	UNIDADE (UNIDADE)	1,00	3.240,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PROJETOR MULTIMÍDIA ANDROID (SMART; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD; BRILHO MINIMO: 3000 LUMENS; 01 HDMI E 01 USB-A). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27984)

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 068	KIT COM PLACA MÃE, PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E MEMÓRIA DE 8GB - O PROCESSADOR DEVE TER, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, OFERECENDO UMA FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ, COM BOOST CLOCK QUE PODE ALCANÇAR ATÉ 4.2 GHZ OU MAIS, DEPENDENDO DA CARGA DE TRABALHO. ISSO GARANTE QUE O SISTEMA SEJA CAPAZ DE LIDAR COM TAREFAS COMPLEXAS, COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS, JOGOS E EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES SIMULTANEAMENTE. O PROCESSADOR PODE SER BASEADO EM UMA ARQUITETURA AMD RYZEN OU INTEL CORE I5, COM SUPORTE PARA MULTITHREADING, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS TAREFAS DE FORMA MAIS EFICIENTE. O TDP (THERMAL DESIGN POWER) DO PROCESSADOR DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 65W, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MENOS AQUECIMENTO DURANTE O USO INTENSO. A PLACA MÃE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PROCESSADORES ACIMA, COM CHIPSET B450, B460 OU B560, PROPORCIONANDO SUPORTE ROBUSTO PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO. A PLACA MÃE DEVE INCLUIR PELO MENOS 4 PORTAS USB 3.0 (OU SUPERIORES), 1 OU 2 SLOTS PCIE 3.0 X16 PARA PLACAS DE VÍDEO E 2 OU 4 SLOTS DE RAM DDR4, COM SUPORTE PARA MEMÓRIA DE 8GB (OU MAIS) COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2400 MHZ. ELA DEVE OFERECER CONECTIVIDADE WI-FI 5 OU SUPERIOR, PORTA ETHERNET GIGABIT (10/100/1000), HDMI OU DISPLAYPORT, E SUPORTE PARA SSD NVME PARA GARANTIR UMA INICIALIZAÇÃO RÁPIDA E LEITURA/GRAVAÇÃO ÁGIL DE DADOS. A MEMÓRIA RAM SERÁ DE 8GB DDR4, COM FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ A 3200 MHZ, OFERECENDO UM BOM EQUILÍBRIO ENTRE DESEMPENHO E CUSTO. O KIT PODE SER EXPANDIDO PARA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA RAM, CASO NECESSÁRIO. A MEMÓRIA DEVE SER INSTALADA EM MODO DUAL-CHANNEL, O QUE PROPORCIONA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NO DESEMPENHO DE TAREFAS EXIGENTES COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E JOGOS MAIS PESADOS.	UNID 30,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 069	MALETA PARA NOTEBOOK DE 15" - IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER BALÍSTICO 1680, FECHADURA COM ZÍPER, BOLSO FRONTAL COM VELCRO, ALÇAS COM REVESTIMENTO DE VINIL ACOLCHOADO, ALÇA DE OMBRO COM CORREIA AJUSTAVEL.	UNID 30,00	400,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO/SP	90029	1053	26/07/2024	Unidade	4,00	400,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Maleta

Anexo I Lote 001 Item 070	MONITOR LED DE 21,5 POLEGADAS - COM PAINEL IPS FULL HD (1920X1080), GARANTINDO CORES VIVAS E AMPLOS ÂNGULOS DE VISUALIZAÇÃO PARA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E PRECISA. EQUIPADO COM TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE JOGO MAIS FLUÍDA, SEM RASGOS OU STUTTER, SINCRONIZANDO A TAXA DE QUADROS DA PLACA GRÁFICA COM A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO MONITOR. COM TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS (GTG), GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM BORRÕES, IDEAL PARA JOGOS RÁPIDOS OU CONTEÚDO DE ALTA DEFINIÇÃO. O DESIGN BORDERLESS (3 LADOS SEM BORDAS) OFERECE UMA APARÊNCIA MODERNA E MINIMALISTA, MAXIMIZANDO A ÁREA ÚTIL DA TELA. A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ PROPORCIONA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL MAIS SUAVE EM COMPARAÇÃO COM MONITORES DE 60HZ, COM SUPORTE A ATÉ 75 FPS PARA JOGOS E VÍDEOS. CONTA AINDA COM MODO DE LEITURA PARA REDUZIR A FADIGA OCULAR, FLICKER SAFE, QUE ELIMINA O CINTILAMENTO DA TELA, OFERECENDO MAIOR CONFORTO DURANTE LONGAS SESSÕES DE USO. ACOMPANHA AJUSTES ERGONÔMICOS PARA POSICIONAMENTO IDEAL DA TELA.	UNID 10,00	766,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CAMARA MUNICIPAL DE SAO MARCOS/RS	8002	35	11/11/2024	un	4,00	766,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: MONITOR 21,5 COM TELA ANTIREFLEXIVA E AJUSTE DE ALTURA

Anexo I Lote 001 Item 071	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA DOIS MONITORES - SUPORTA 2 TVS OU MONITORES, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, SUPORTAR MÍNIMO 18 KG (9KG EM CADA BRAÇO), INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID 5,00	566,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE VALE DO SOL/RS	27 | Processo 31	30	21/01/2025	Unidade	1,00	566,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Suporte para monitor LCD com mobilidade 2 bracos articulaveis com ajustes de altura fixacao tipo VESA e suporte tipo Morsa e fixacao no tampo da mesa

Anexo I Lote 001 Item 072	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA UM MONITOR - SUPORTA 01 TV OU MONITOR, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID 5,00	297,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA/PR	90016	463	14/11/2024	Unidade	14,00	297,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: Suporte monitor video

Anexo I Lote 001 Item 073	SMART TV 50 POLEGADAS 4K - RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840X2160), COM PAINEL LED OU QLED. A TV DEVE TER ENTRADAS HDMI 2.0 OU SUPERIOR, USB E CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA, ALÉM DE BLUETOOTH PARA FACILITAR A CONEXÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS, COMO SISTEMAS DE SOM EXTERNOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS. A TV TAMBÉM PRECISA TER FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ OU SUPERIOR. O DESIGN DA TV DEVE SER COM BORDAS FINAS, SENDO COMPATÍVEL COM A MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE SUPORTE VESA. A QUALIDADE DE ÁUDIO DEVE TER SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DOLBY AUDIO OU DTS STUDIO SOUND. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID 6,00	5.130,00

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
SALESOPOLIS CAMARA MUNICIPAL/SP	012/2024	12	25/11/2024	UN	1,00	5.130,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: SMART TV

Anexo I
Lote 001
Item 074

NOBREAK 600VA BIVOLT - POTÊNCIA DE 600VA, BIVOLT AUTOMÁTICO (ENTRADA 115V OU 220V). BATERIA SELADA DE 12V DE 7AH COM AUTONOMIA ADEQUADA PARA MANTER EQUIPAMENTOS FUNCIONANDO DURANTE QUEDAS DE ENERGIA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETEMPERATURA, SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA DE STATUS DE OPERAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO. POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 250W. NO MÍNIMO 6 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SISTEMA SILENCIOSO DE OPERAÇÃO, COMPARTIMENTO DE BATERIA SELADA. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE REARME AUTOMÁTICO. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

UNID
20,00

605,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO/RS	0008	83	07/03/2025	UN	5,00	605,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: NOBREAK 600VA

Anexo I
Lote 001
Item 075

NOBREAK SENOIDAL 1500VA COM BATERIA DE 58A - DEVERÁ SER MICROPROCESSADO E POSSUIR TECNOLOGIA SENOIDAL, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, DEVENDO SER EQUIPADO COM NO MINIMO UMA BATERIA SELADA DE 12V 58*, POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITOS NAS TOMADAS DE SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES DE SUB OU SOBRE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SURTOS NA REDE ELÉTRICA, DEVENDO POSSUIR REARME AUTOMÁTICO. NO MÍNIMO 08 TOMADAS ELÉTICAS DE SAÍDA DO PADRÃO NBR 14136, POTENCIA, POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 1500VA, POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 750W, ENTRADA DE TENSÃO NOMINAL DE 120 A 220V DE FORMA AUTOMÁTICA, DEVENDO POSSUIR SINALIZAÇÃO EM LED PARA REDE ELÉTRICA NORMAL E ANORMAL.

UNID
10,00

961,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE TAUBATE/SP	0142	590	20/08/2024	unidades	2,00	961,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: NOBREAK 1.5 KVA - TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V TIPO: NOBREAK QUANTIDADE MÍNIMA DE TOMADAS SAÍDA: 8 CAPACIDADE NOMINAL: 1.500 VA TIPO ONDA: SENOIDAL

Anexo I
Lote 001
Item 076

SUPORTE PARA TV ARTICULADO - COMPATÍVEL COM TELEVISORES DE 45 A 60 POLEGADAS. FABRICADO EM AÇO CARBONO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS DE INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E EXTENSÃO, PERMITINDO AJUSTAR O ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL COM FACILIDADE. A ESTRUTURA DEVE SUPORTAR UM PESO MÍNIMO DE 40 KG, COM COMPATIBILIDADE VESA UNIVERSAL NOS PRINCIPAIS PADRÕES (MÍNIMO DE 200X200 MM E MÁXIMO DE 600X400 MM). O SUPORTE DEVE CONTAR COM TRAVAS DE SEGURANÇA, ORGANIZADOR DE CABOS E PERMITIR A FIXAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA OU MADEIRA. ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E MANUAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

UNID
6,00

199,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA/SP	02667	2167	18/03/2025	UN	1,00	199,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: SUPORTE ARTICULADO PARA TV

Anexo I
Lote 001
Item 077

COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - COMPOSTO POR GABINETE, MONITOR, TECLADO E MOUSE.DEVE CONTER PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ OU SUPERIOR, DEVENDO SER DE NO MÍNIMO 12ª GERAÇÃO. MEMÓRIA RAM DEVE SER DE 16 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL, EXPANSÍVEL E INSTALADA EM NO MÍNIDO DOIS MÓDULOS DE 8 GB. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM SSD DE 1 TB COM LEITURA DE 2400 MB E GRAVAÇÃO DE 1850 MB. PLACA-MÃE DEVE SER COMPATÍVEL COM A ARQUITETURA DO PROCESSADOR, POSSUIR PELO MENOS 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, 1 SLOT PCIE X16, INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, ÁUDIO INTEGRADO E CONEXÕES TRASEIRAS COM NO MÍNIMO 4 PORTAS USB (SENDO PELO MENOS UMA USB 3.0), ALÉM DE SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E VGA. DEVE CONTER PLACA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO 6GM DE POTÊNCIA DE PROCESSAMENTO COM A REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO (FULL HD). A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, COM POTÊNCIA ADEQUADA, MÍNIMA DE 500W, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO. MONITOR DEVE POSSUIR TELA LED DE 24 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), PAINEL IPS, TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5MS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 144 HZ, ENTRADAS HDMI E VGA. O TECLADO E O MOUSE DEVEM SER DO TIPO PADRÃO ABNT2 E ÓPTICO COM 1000 DPI, RESPECTIVAMENTE, COM CONEXÃO USB OU SEM FIO. GABINETE COM WATER COOLER DE NO MÍNIMO 2 FAN GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA TODOS OS COMPONENTES.

UNID
2,00

5.998,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE BOM RETIRO DO SUL/RS	0002	2	24/01/2025	UN	1,00	5.998,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ID	Data	Objeto
067315	09/06/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 001	TONER CE278A - PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 002	CARTUCHO TONER HP CF 258 X	UNID. 100,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 003	TONER CE283A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	89,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS/PR	0036	47	03/09/2024	Unidade	246,00	89,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: TONNER CF283A

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 004	TONER CE505A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 005	TONER CB435A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	52,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS/PR	0036	47	03/09/2024	Unidade	735,00	52,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: TONNER CB435A/CE285A

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 006	TONER CE285A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 400,00	80,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL/PR	0006	6	14/08/2024	Unidade	20,00	80,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: TONER HP 285A

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 007	TONER CF 217A 17A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 12,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 008	CARTUCHO 226 X COMPATÍVEL P 740 K	UNID. 100,00	85,30

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR	0007	41	20/09/2024	Unidade	8,00	85,20

DESCRIÇÃO DO ITEM: CARTUCHO DE TONER NOVO ORIGINAL P/IMPRESSORA HP MFP M 426FDN P-740-A

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 009	TONER SCX3400/D101 PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID. 50,00	160,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE/PR	0015	36	03/10/2024	Outras Unidades e Medidas	52,80	160,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018

Anexo I Lote 001 Item 010	TONER M2020/D111 PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID. 70,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 011	TONER 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 48,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 012	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML PRETO	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 013	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML MAGENTA	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 014	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML AMARELO	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 015	REFIL DE TINTA COMP. EPSON AZUL	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 016	TONER COM CHIP W1105A	UNID 300,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 017	FILTRO DE LINHA - COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNID. 100,00	80,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE/PR	0005	5	21/03/2025	Unidade	1,00	80,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO DE LINHA EXTENSÃO DE 6 TOMADAS

Anexo I Lote 001 Item 018	PEN DRIVE - USB 2.0, 32GB.	UNID. 30,00	/////

Nenhuma informação

000124

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 019	FONTE ATX 250W - 24 PINOS, COM CABO, BIVOLT.	UNID. 100,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 020	ROTEADOR - COM VELOCIDADE ACIMA DE 5 MIL MBTS BANDA TRIPLA O HARDWARE DOS ROTEADORES WIRELESS DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 1. INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO ATRAVÉS DA INTERFACE WEB; MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUAR NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS); MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; .SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP;	UNID. 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 021	ROTEADOR WI-FI/WIRELLES - MÍNIMO 630MBPS, COM 05 PORTAS E 02 ANTENAS - MÍNIMO DE 05 (CINCO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUA NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ. GARANTINDO UMA CONEXÃO MAIS VELOZ E ESTÁVEL; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; 5.1.4. MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); . MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS);. MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; . MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; . PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; . MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; .FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; .LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; .TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; .CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; .SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; TR - AQUISIÇÃO ROTEADOR WIRELESS V 1- P. 3 .SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; .FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; .FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; .SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP;	UNID. 10,00	296,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO/PR	0001	4	05/02/2025	Unidade	4,00	296,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: ROTEADORES DUAL BAND WIFI 6 MU 1.500 - PORTAS GIGABIT IDEAL PARA PLANOS DE INTERNET AT 600 MEGA, DIRECIONAMENTO INTELIGENTE.

Anexo I Lote 001 Item 022	PLACA DE REDE - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE ETHERNET, INTERFACE PCI, SISTEMAS OPERATIVOS COMPATÍVEIS 25305794, COM ANTENA INTERNA, IEEE 812.11G, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 108M: -68DBM @ 10% PER, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 1GB	UNID. 40,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 023	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 4ª E 5ª GERAÇÕES, UTILIZANDO SOQUETE LGA 1150, E EQUIPADA COM CHIPSET QUE OFEREÇA BOM DESEMPENHO E ESTABILIDADE, COMO OS MODELOS H97, Z97, B85 OU EQUIVALENTES, COM SUPORTE OFICIAL ÀS TECNOLOGIAS DA LINHA HASWELL OU BROADWELL. DEVE POSSUIR FATOR DE FORMA ATX OU MICROATX, SER COMPATÍVEL COM MEMÓRIAS DDR3 OU DDR3L COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1600 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE, NO MÍNIMO, ATÉ 32 GB. A PLACA DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S), AO MENOS UM SLOT PCI EXPRESS X16 PARA PLACA DE VÍDEO DEDICADA E, PREFERENCIALMENTE, SLOTS PCI EXPRESS X1 ADICIONAIS PARA PLACAS DE EXPANSÃO. DEVE CONTER NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO PELO MENOS DUAS DELAS USB 3.0, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS COMPATÍVEIS COM PAINÉIS USB 2.0 E USB 3.0. A PLACA DEVE POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, TAIS COMO HDMI, DVI OU VGA. INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD DE, NO MÍNIMO, 10/100/1000 MBPS E SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM, NO MÍNIMO, TRÊS CANAIS DE SAÍDA (3.1), COM CONECTORES PADRÃO P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID. 30,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 024	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 12ª, 13ª OU 14ª GERAÇÃO, UTILIZANDO O SOQUETE LGA 1700 E EQUIPADA COM CHIPSET INTEL B660, COM FORMATO MICROATX (MATX). DEVE OFERECER SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE ATÉ 64 GB, DISTRIBUÍDA EM, NO MÍNIMO, DOIS SLOTS DIMM. A PLACA DEVE CONTAR COM PELO MENOS UM SLOT M.2 COMPATÍVEL COM UNIDADES SSD NVME PARA ARMAZENAMENTO DE ALTA VELOCIDADE, ALÉM DE PELO MENOS QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S) PARA DISCOS RÍGIDOS OU SSDS ADICIONAIS. DEVE DISPOR DE UM SLOT PCI EXPRESS X16 COM SUPORTE AO PADRÃO PCIE 4.0 PARA PLACAS DE VÍDEO DEDICADAS E DE AO MENOS UM SLOT PCIE X1 PARA PLACAS DE EXPANSÃO. A CONECTIVIDADE DEVE INCLUIR NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO AO MENOS DUAS NO PADRÃO USB 3.2 GEN 1, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS ADICIONAIS. É OBRIGATÓRIO O SUPORTE A SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, COMO HDMI E DISPLAYPORT. A PLACA DEVERÁ CONTAR COM INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 10/100/1000 MBPS (GIGABIT LAN), ALÉM DE SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM SUPORTE A, NO MÍNIMO, 5.1 CANAIS E CONECTORES P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID 30,00	/////

Nenhuma informação

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 025	PROCESSADOR - DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3.4 GHZ. DEVE CONTAR COM SUPORTE A INSTRUÇÕES AVANÇADAS DE PROCESSAMENTO, COMO SSE 4.1, SSE 4.2, AVX2 OU EQUIVALENTES. POSSUIR CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO COM SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4, PODENDO INCLUIR TAMBÉM SUPORTE A DDR5, CONFORME A PLATAFORMA. A MEMÓRIA CACHE TOTAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 9 MB, COM SUPORTE À VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE, GARANTINDO ESTABILIDADE E EFICIÊNCIA TÉRMICA. A UNIDADE DE PROCESSAMENTO DEVE INCLUIR GRÁFICOS INTEGRADOS CAPAZES DE SUPORTAR REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO, ACELERAÇÃO DE MÍDIA E MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, PERMITINDO O USO DO SISTEMA MESMO SEM PLACA GRÁFICA DEDICADA. O PROCESSADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE 64 BITS. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID. 30,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 026	TECLADO COM FIO - USB, ABNT-II, ERGONÔMICO, PLUG & PLAY - PADRÃO AT DO TIPO ESTENDIDO DE 104 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA; COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO ABNT-2; COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO.	UNID. 60,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 027	HUB/SWITCH COM 8 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 8 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOSENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID. 15,00	288,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL/PR	0026	54	23/07/2024	Unidade	3,00	288,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000

Anexo I Lote 001 Item 028	SWITCH/HUB 16 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 16 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOSENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID. 15,00	789,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL/PR	0026	54	23/07/2024	Unidade	1,00	789,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000

Anexo I Lote 001 Item 029	SWITCH/HUB 24 PORTAS 100//1000 - ESPECIFICAÇÕES COM 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOSENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID. 10,00	1.183,50

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE FLORIDA/PR	0015	47	26/09/2024	Unidade	5,00	1.183,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: SWITCH 24 PORTAS GIGABIT + 4 SFP SLOTS COM KIT P/ RACK 19

Anexo I Lote 001 Item 030	SWITCH/HUB 32 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 32 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOSENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 5,00	/////

Nenhuma informação

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 031	COMPUTADOR DESKTOP - COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, EQUIPADO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, DE 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.4 GHZ. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR UM SSD DE 512 GB, COM INTERFACE NVME OU SATA III. A MEMÓRIA RAM DEVERÁ SER DE 8 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL. O ADAPTADOR GRÁFICO INTEGRADO DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 1 GB DE MEMÓRIA DEDICADA, COM SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. A PLACA-MÃE DEVERÁ SER DE ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, COM PELO MENOS UM SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. O COMPUTADOR DEVE CONTAR COM UMA UNIDADE ÓPTICA CD/DVD ROM, PARA LEITURA E GRAVAÇÃO DE MÍDIAS FÍSICAS. A CONECTIVIDADE DE REDE DEVERÁ SER COMPOSTA POR INTERFACES 10/100/1000 MBPS ETHERNET E WI-FI 802.11 AC (OU SUPERIOR). O SISTEMA OPERACIONAL SERÁ WINDOWS 10 PRO (64 BITS), ORIGINAL E LICENCIADO. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO TOTAL DO SISTEMA. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 032	DISCO RÍGIDO (HD) - 240 GB SSD	UNID . 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 033	CONECTOR R J145 - PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 034	CABO DE REDE CAT5 - CAIXA COM 305 METROS.	UNID . 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 035	CABO DE FORÇA - NOVO PADRÃO	UNID . 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 036	NO-BREAK, POTÊNCIA 1200VA/300W - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V, VARIAÇÃO MÁXIMA 89 À 140 (REDE 115V ~)175 À 260 (REDE 220 V ~), FREQUENCIA DE REDE : 60HZ +OU- 4 PLUG DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR 14136 E SAÍDA: POTÊNCIA MÁXIMA 1200 VA, FATOR DE POTNCIA: 0,5, TENSÃO NOMINAL: 115 V, REGULAÇÃO: + OU - 5% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) + OU- 10% (PARA OPERAÇÃO REDE), FREQUÊNCIA : 60 HZ + OU - 1% (PARA OPERAÇÃO BATERIA), FORMA DE ONDA INVERSOR: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM - CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE. NÚMERO DE TOMADAS (PADRÃO NBR14136): 6 TOMADAS CARACTERÍSTICAS GERAIS : RENDIMENTO (MODO REDE):95%, ACIONAMENTO DO INVERSOR: <0,8 MS, BETERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12 VDC/ 5 AH, PESO LÍQUIDO 8,4KG, DIMENSÕES (AXLXP):258X122X330MM	UNID 20,00	783,23

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ/PR	0001	3	20/03/2025	Unidade	0,00	783,23

DESCRIÇÃO DO ITEM: NOBREAK POTÊNCIA 1200VA, produto novo, bivolt automática; senoidal; numero de tomadas 8 saida para padrão brasileiro; alarmes áudios visuais; bateria interna selada, Garantia de no Mínimo 1 ano.

Anexo I Lote 001 Item 037	HD EXTERNO PORTÁTIL - USB 2.0 E 3.0, 1TB. ESPECIFICAÇÕES: PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE 1TB USB 2.0 E 3.0 CAPACIDADE: 1TB - INTERFACE: USB 3.0 - COR: PRETO- COMPRIMENTO DO CABO: 46 CM (18 POL) PESO 205 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) - O DISCO DEVERÁ SER ALIMENTADO PELO CABO USB, DISPENSANDO UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA. GARANTIA DE 1 ANO. MODELO DE REFERÊNCIA: SEAGATE EXPANSION PORTÁTIL STEA2000400, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR	UNID . 20,00	/////
Nenhuma informação				
Anexo I Lote 001 Item 038	MEMÓRIA RAM DDR3 - COM CAPACIDADE DE 4 GB, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 1600 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA DE CL11 OU INFERIOR. SUPORTE A DUAL CHANNEL PARA MELHOR DESEMPENHO EM CONJUNTO COM OUTRA MEMÓRIA DO MESMO TIPO. TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.5V. FABRICADA PARA ATENDER A REQUISITOS DE ESTABILIDADE E CONFIABILIDADE EM SISTEMAS COM ARQUITETURA DDR3. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE ACEITAM MÓDULOS DDR3 E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID . 40,00	100,60

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR	0054	144	16/09/2024	Unidade	12,00	100,98

DESCRIÇÃO DO ITEM: PENTE MEMÓRIA NOTEBOOK DDR3 4GB 1333 mhz (MARCA DE REFERÊNCIA: KINGSTON/CRUCIAL)

000127

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 039	MEMÓRIA RAM DDR4 - COM CAPACIDADE DE 8 GB, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA CL22 OU INFERIOR, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.2V, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MELHOR DESEMPENHO EM COMPARAÇÃO COM TECNOLOGIAS ANTERIORES. SUPORTE A OPERAÇÃO EM DUAL CHANNEL, DESDE QUE INSTALADA EM PARES IDÊNTICOS. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE SUPORTEM O PADRÃO DDR4, FABRICADA CONFORME OS PADRÕES JEDEC, COM ARQUITETURA UNBUFFERED E SEM REGISTRO (NON-ECC, UNBUFFERED). PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 40,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 040	MEMORIA PLACA MÃE DDR4 (VERIFICAR SE É O MESMO ITEM)	UNID 40,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 041	MONITOR LED DE 19 POLEGADAS - COM RETROILUMINAÇÃO POR LED E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768 PIXELS, DOTADO DE RECURSOS DE GERENCIAMENTO DE TELA VIA SOFTWARE (ONSCREEN CONTROL) E FUNÇÃO DE DIVISÃO DE TELA (SCREEN SPLIT) PARA ORGANIZAÇÃO MULTITAREFA. DEVE POSSUIR ENTRADAS HDMI E VGA, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES EQUIPAMENTOS DE VÍDEO. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 2 MILISSEGUNDOS (MODO FASTER), ADEQUADO PARA REDUZIR RASTROS EM IMAGENS EM MOVIMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ INCLUIR AS FUNÇÕES READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A OSCILAÇÃO DA IMAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO VISUAL. O MONITOR DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ, SUPORTANDO ATÉ 60 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), CONFORME A CAPACIDADE DO SINAL DE VÍDEO DE ENTRADA. A ESTRUTURA DEVE SER COMPATÍVEL COM MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE PADRÃO VESA 75X75 MM OU SUPERIOR. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID . 8,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 042	MONITOR LED DE 24 POLEGADAS (23,8" VIEWABLE) - EQUIPADO COM PAINEL IPS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), QUE PROPORCIONA AMPLA FIDELIDADE DE CORES E ÂNGULOS DE VISÃO DE ATÉ 178°. DEVE CONTAR COM FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 75 HZ, SUPORTANDO ATÉ 75 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), DESDE QUE O SINAL DE VÍDEO FORNECIDO ESTEJA DENTRO DESSA TAXA. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 5 MS (GTG - GRAY TO GRAY), GARANTINDO DESEMPENHO ESTÁVEL PARA VÍDEOS, NAVEGAÇÃO E USO GERAL. COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PERMITINDO SINCRONIZAÇÃO ADAPTATIVA ENTRE O MONITOR E A PLACA DE VÍDEO COMPATÍVEL, REDUZINDO CORTES E TRAVAMENTOS EM JOGOS E VÍDEOS. O DESIGN DEVE SER DO TIPO 3-SIDE BORDERLESS (SEM BORDAS APARENTES EM TRÊS LADOS), FAVORECENDO A EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E O USO EM CONFIGURAÇÕES COM MÚLTIPLOS MONITORES. DEVE DISPOR DOS RECURSOS READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A CINTILAÇÃO DA IMAGEM PARA MAIOR CONFORTO OCULAR. PRODUTO NOVO, COM PADRÃO DE MONTAGEM VESA, EM LINHA DE PRODUÇÃO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 8,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 043	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA - COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO ELETROFOTOGRÁFICA, CAPAZ DE OPERAR COM CONECTIVIDADE SEM FIO (WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N), ALÉM DE CONEXÃO VIA USB 2.0 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE, NO MÍNIMO, 19 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL TAMANHO A4, COM TEMPO DE PRIMEIRA IMPRESSÃO INFERIOR A 9 SEGUNDOS. A RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 600 X 600 DPI (COM INTERPOLAÇÃO PARA ATÉ 1200 DPI EFETIVOS), ASSEGURANDO NITIDEZ EM DOCUMENTOS DE TEXTO. A BANDEJA DE ENTRADA DEVE COMPORTAR ATÉ 150 FOLHAS, COM BANDEJA DE SAÍDA PARA MÍNIMO DE 100 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO. O CICLO MENSAL RECOMENDADO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE ATÉ 8.000 PÁGINAS/MÊS, COM CAPACIDADE DE ATENDER AMBIENTES CORPORATIVOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. COMPATÍVEL COM CARTUCHO DE TONER COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.600 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA, DEVENDO SER FACILMENTE SUBSTITUÍVEL. DEVE POSSUIR SUPORTE A LINGUAGENS DE IMPRESSÃO PCL OU EQUIVALENTE, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MACOS, E OFERECER SUPORTE PARA IMPRESSÃO MÓVEL (VIA EPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT OU APLICATIVOS PROPRIETÁRIOS). DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE DE INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO, ALÉM DE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO.	UNID . 13,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 044	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 38PPM. COM AS FUNÇÕES DE IMPREÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, COPIA E E-MAIL. MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM CONECTIVIDADE PADRÃO USB, REDE GIGABIT ETHERNET LAN, WI-FI. COM UM CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 80.000 PÁGINAS. COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 2,7". VOLTAGEM: 110-127V.	UNID . 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 045	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D PADRÕES DE CÓDIGO DE BARRAS LIDOS - CONTAS DE CONSUMO (ÁGUA, LUZ, TELEFONE ETC.), BOLETOS BANCÁRIOS (FICHA DE COMPENSAÇÃO) E GUIAS DE TRIBUTOS. CONVERSOR AUTOMÁTICO: DE 44 DÍGITOS PARA 47/48 DÍGITOS. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB (PLUG & PLAY). ILUMINAÇÃO: DIODO LASER (645 A 660NM). DECODIFICAÇÃO: CODE11; CODE 32, CODE 39 STANDARD; CODE 39 FULL ASCII; CODE 93; CODE 128; CODEBAR; CODE GS1; CODE RSS; EAN-8; EAN-13; EAN/UPC +2/+5; INDUSTRIAL 25; STANDARD 25; MATRIX 25; INTERLEAVE 25; ISSN; ISBN; MSI/PLESSEY; UK/PLESSEY; UPC-A; UPC-E. 3.6. MODO DE LEITURA: GATILHO E CONTÍNUO (MANUAL E AUTOMÁTICO). PRECISÃO DE LEITURA: 4 MIL . SUPORTE: SUPORTE DE MESA AJUSTÁVEL. COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8 (32 & 64 BITS)	UNID 8,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 046	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR NORMAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - CAIXA DE SOM USB 2.0 PARA COMPUTADOR - POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA DE NO MÍNIMO 8W RMS; - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA ENTRE 60HZ -20KHZ; - AMPLITUDE MÍNIMA DE 4 OHMS; - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO P2 3.5MM E ALIMENTAÇÃO USB (5V); - EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE CAIXAS DE SOM; - GARANTIA DE 12 MESES	UNID 50,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 047	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 80 W - CARACTERÍSTICAS GERAIS 2 ALTO-FALANTES DE 4' - ANTENA EXTERNA - BATERIA INTERNA 3,7V 1200MAH LITHIUM RECARREGÁVEL - BLUETOOTH 5.0 - ENTRADA AUXILIAR PARA MICROFONE OU GUITARRA - FUNÇÃO TWS - USB - LEITOR DE CARTÃO - ILUMINAÇÃO FRONTAL LED - RÁDIO FM - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 100HZ-20KHZ - IMPEDÂNCIA 2 OHMS - SENSIBILIDADE 450MV POTÊNCIA TOTAL 80 W GARANTIA6 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 CAIXA DE SOM - 1 CABO USB - MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA	UNID 20,00	388,84

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS/PR	0053	286	29/08/2024	Outras Unidades e Medidas	1,00	388,84

DESCRIÇÃO DO ITEM: CAIXA DE SOM CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - Multiuso - Bluetooth + FM. Falante de 12 Tweeter Piezoelétrico - 80 WRMS, 2 entradas p10; 01 Auxiliar RCA estéreo 127/220V.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 048	CANETA LASER POINTER - LANTERNA VERDE COM ESTOJO PROFISSIONAL LONGO ALCANCE SUPER POTENTE E PARA APRESENTAÇÃO DE SLIDES	UNID 5,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 049	MOUSE PAD - ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO EM ESPUMA LIFETIME QUADRADO OU OVAL, SUPERFÍCIE NA COR AZUL, FACE DESLIZÁVEL CONFECCIONADO EM NEOPRENE, PREENCHIDO COM PAPELÃO OU MATERIAL QUE POSSIBILITE A RIGIDEZ, FUNDO DE APOIO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BASE APOIO PARA PULSO EM GEL OU SILICONADO. COM LOGOMARCA DO TJBA/SEAD; IMPRESSÃO SILK-SCREEN. O MOUSE PAD DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO REFLEXIVO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 230X190X3MM, PODENDO VARIAR PARA MAIS EM ATÉ 50MM, OU SEJA, 230MM (ATÉ 280MM) X 190MM (ATÉ 240MM) X 3MM.	UNID 100,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 050	WEBCAM - DE ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X720 PIXELS (HD 720P), COM TAXA DE 30 QUADROS POR SEGUNDO (FPS). COM MICROFONE EMBUTIDO COM TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO. A CONEXÃO DEVE SER VIA USB 2.0 OU SUPERIOR, COM CABO DE 1,5 METROS. O DESIGN DA CÂMERA DEVE SER COMPACTO E MODERNO, NA COR PRETA, COM SUPORTE AJUSTÁVEL QUE POSSIBILITE FIXAÇÃO SEGURA EM MONITORES, NOTEBOOKS OU TRIPÉS. A WEBCAM DEVE SER COMPATÍVEL COM RECURSOS COMO AUTO-FOCO E AJUSTES AUTOMÁTICOS DE BRILHO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UNID 20,00	249,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE FLORIDA/PR	0015	47	26/09/2024	Unidade	10,00	249,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: WEBCAM FULL HD, 1080P, 30 FPS, ÁUDIO ESTÉREO COM MICROFONES

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 051	FONE DE OUVIDO COM FIO - POSSUIR CONTROLE DE VOLUME; POSSUIR CONEXÃO USB 2.0; POSSUIR CABO COM, NO MÍNIMO, 1,5M (UM VÍRGULA CINCO METROS); DEVERÁ POSSUIR A COR PRETA; 2.5 DEVERÁ SER BIAURICULAR; O FONE DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO COM ALMOFADA; DEVERÁ POSSUIR ALÇA PARA USO SOBRE A CABEÇA; DEVERÁ POSSUIR HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DE MICROFONE; DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS 7, 8 E 10 OU SUPERIOR; GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME INCISO II DO ART. 26 DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR); 2.11 MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: LOGITECH H390, MICROSOFT LX3000 OU SUPERIORES.	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 052	FONE DE OUVIDO SEM FIO BLUETOOTH 5.1 - CONTROLE POR TOQUE 20+ HORAS DE REPRODUÇÃO PX4: PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA: NÃO PRECISA SE PREOCUPAR COM RESPINGOS DE ÁGUA OU SUOR. BATERIA: 20 HORAS DE BATERIA PARA RECARREGAR SEU FONE ONDE ESTIVER (300MAH) 06 HORAS DE REPRODUÇÃO CONTÍNUA (30MAH) CONEXÃO: SENSOR INFRAVERMELHO EMBUTIDO, CONECTA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS ABRIR A TAMPA. PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS IOS E ANDROID. PAREAMENTO AUTOMÁTICO - FAZ O PAREAMENTO AUTOMATICAMENTE ASSIM QUE ABRE A CAIXA, DESDE QUE JÁ TENHA SIDO PAREADO COM O DISPOSITIVO ANTERIORMENTE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - QUANDO O FONE É GUARDADO NA CAIXA E A TAMPA É FECHADA, ELE DESLIGARÁ AUTOMATICAMENTE. COMPATÍVEL: COM SMARTPHONES, VIDEOGAMES, COMPUTADORES, ENTRE OUTROS. ANDROID, IOS.	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 053	MOUSE OPTICO, 4 BOTÕES, INTERFACE USB	UNID 150,00	/////

Nenhuma informação

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 054	TONER 150A	UNID 25,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 055	BATERIA PRA NOBREAK 12V 7AH/20HR	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 056	MOUSE SEM FIO - COM CONEXÃO 2.4 GHZ OU BLUETOOTH, SENSOR ÓPTICO DE 1000 DPI OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO PRECISÃO PARA TAREFAS COTIDIANAS. DESIGN ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL PARA USO PROLONGADO, COM BOTÕES DE NAVEGAÇÃO E FUNÇÕES ADICIONAIS. A AUTONOMIA DA BATERIA DEVE SER DE ATÉ 6 MESES, COM DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO DE ATÉ 10 METROS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11 E MACOS. DEVE APRESENTAR BATERIA RECARREGÁVEL OU SUBSTITUÍVEL COM CARREGAMENTO VIA USB E PESAR ATÉ 150G.	UNID 40,00	100,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI/PR	0038	82	30/08/2024	Outras Unidades e Medidas	20,00	100,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: MOUSE SEM FIO, USB LOGI BOLT, BLUETOOTH COM CLIQUE SILENCIOSO, GRAFITE

Anexo I Lote 001 Item 057	TONER 289 COMPATIVEL COM CHIP	UNID 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 058	DISCO RÍGIDO SSD DE 500	UNID 30,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 059	PLACA DE VÍDEO 2GB DDR3 - A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ POSSUIR 2GB DE MEMÓRIA DDR3 DE ALTA PERFORMANCE, PROPORCIONANDO EXCELENTE CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO PARA USO EM APLICAÇÕES MULTIMÍDIA, EDIÇÃO DE VÍDEO E JOGOS LEVES A MÉDIOS. O CHIPSET GRÁFICO PODE SER DE NVIDIA OU AMD, AMBOS RECONHECIDOS PELA QUALIDADE E DESEMPENHO NO MERCADO. A INTERFACE DE CONEXÃO DEVERÁ SER PCI-EXPRESS 3.0, GARANTINDO MAIOR LARGURA DE BANDA E MELHOR DESEMPENHO NA TROCA DE DADOS ENTRE A PLACA DE VÍDEO E A PLACA-MÃE. A RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA DEVE SER DE 2560X1600, PERMITINDO UMA EXPERIÊNCIA VISUAL NÍTIDA E DE ALTA DEFINIÇÃO EM MONITORES FULL HD OU SUPERIORES. A PLACA DEVE CONTAR COM MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, COMO HDMI, DISPLAYPORT E DVI, PARA GARANTIR A COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE MONITORES E DISPOSITIVOS DE EXIBIÇÃO. A FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR GRÁFICO DEVE SER SUFICIENTEMENTE ALTA PARA SUPORTAR APLICATIVOS GRÁFICOS EXIGENTES. ALÉM DISSO, A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES MAIS RECENTES DOS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10/11 E LINUX, E POSSUIR SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DIRECTX 12 OU OPENGL PARA GARANTIR COMPATIBILIDADE COM JOGOS E SOFTWARE MODERNOS. O DESIGN DEVE SER COMPACTO E EFICIENTE EM TERMOS DE CONSUMO ENERGÉTICO E RESFRIAMENTO, PERMITINDO UMA INSTALAÇÃO FÁCIL E EFICIENTE EM SISTEMAS DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES.	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 060	TECLADO SEM FIO - COM LAYOUT PADRÃO ABNT2, COM CONEXÃO WIRELESS VIA RECEPTOR USB EM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ, COMUNICAÇÃO DE LONGO ALCANCE (MÍNIMO DE 10 METROS). TECLAS DE MEMBRANA COM DIGITAÇÃO SILENCIOSA E SUAVE. TECLAS MULTIMÍDIA DE ATALHO INTEGRADAS, I ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA OU AAA, COM SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA. COM DESIGN ERGONÔMICO E PERFIL BAIXO. O TECLADO DEVE ACOMPANHAR RECEPTOR USB E MANUAL DE USO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 061	MINI PC, COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, DEVENDO POSSUIR PROCESSADOR, COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS. MEMÓRIA RAM DE 16GB DDR4, EXPANSÍVEL, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB, INTERFACE NVME. DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE SEM FIO INTEGRADA (WI-FI PADRÃO IEEE 802.11AC OU SUPERIOR) E BLUETOOTH. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA E AUTENTICADA PELA MICROSOFT. DEVE CONTAR AINDA COM, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES INTERFACES: 4 PORTAS USB 3.1 OU SUPERIORES, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA DISPLAYPORT, 1 PORTA RJ-45 (ETHERNET GIGABIT) E ENTRADA PARA FONE/MICROFONE (P2). GABINETE NO FORMATO ULTRACOMPACTO (MINI PC), COM DIMENSÕES REDUZIDAS, IDEAL PARA AMBIENTES COM ESPAÇO LIMITADO, PODENDO SER INSTALADO ATRÁS DO MONITOR (COMPATÍVEL COM SUPORTE VESA). DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA PLENO FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO NACIONAL.	UNID 15,00	/////

000130

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 062	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 3.000 VA (3 KVA), TECNOLOGIA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, PROJETADO PARA OPERAÇÃO EM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE 110V (MONOFÁSICO), COM, NO MÍNIMO, 8 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136, COMPATÍVEIS COM A TENSÃO NOMINAL. DEVE OPERAR NA TOPOLOGIA INTERATIVA COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA. A AUTONOMIA MÍNIMA DEVE SER DE 10 MINUTOS PARA CARGA DE 50% DA POTÊNCIA NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE BATERIAS EXTERNAS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS E LIVRES DE MANUTENÇÃO. DEVE CONTAR COM DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE PERMITAM O MONITORAMENTO DO STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E DEMAIS FUNÇÕES OPERACIONAIS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB OU RS-232 COM SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO SISTEMA. A VENTILAÇÃO DEVE SER FORÇADA, COM CONTROLE TÉRMICO, E O GABINETE DEVE SER METÁLICO OU EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO À INSTALAÇÃO EM PISO. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS DE CONEXÃO E DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 063	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 2.000 VA (2 KVA), COM TECNOLOGIA DE SAÍDA SENOIDAL PURA, OPERANDO COM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA EM 110V (MONOFÁSICO), EQUIPADO COM NO MÍNIMO 8 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136 COMPATÍVEIS COM A TENSÃO ESPECIFICADA. O EQUIPAMENTO DEVE UTILIZAR TOPOLOGIA INTERATIVA COM ESTABILIZAÇÃO DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA, GARANTINDO MAIOR COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 MINUTOS SOB CARGA DE 50% DA CAPACIDADE NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATRAVÉS DE MÓDULOS DE BATERIAS EXTERNAS. O NOBREAK DEVE DISPOR DE PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, BEM COMO PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA PROFUNDA E SOBRECARGA DAS BATERIAS. É NECESSÁRIO QUE O EQUIPAMENTO TENHA SISTEMA DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM CONTROLE TÉRMICO, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB E/OU RS-232 COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E SHUTDOWN AUTOMÁTICO, ALÉM DE DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE INFORMEM STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E EVENTUAIS FALHAS. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER DE 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. O GABINETE DEVE SER ROBUSTO, ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM PISO, COM MATERIAL METÁLICO OU DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, E O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.	UNID 30,00	1.589,76

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU/PR	0018	24	19/08/2024	Outras Unidades e Medidas	12,00	1.589,76

DESCRIÇÃO DO ITEM: NOBREAK SENOIDAL SNB 2000VA

Anexo I Lote 001 Item 064	FONTE MINI ATX 200W	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 065	COMPUTADOR DO TIPO ALL IN ONE, COM DESIGN COMPACTO E MODERNO, IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS E ADMINISTRATIVOS, COM TODOS OS COMPONENTES INTEGRADOS AO MONITOR. EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 13ª GERAÇÃO, COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS E 12 THREADS, GARANTINDO ALTO DESEMPENHO EM MULTITAREFAS E APLICAÇÕES EXIGENTES. DEVE POSSUIR MEMÓRIA RAM DE 8GB DO TIPO DDR4, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM UNIDADE SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB E INTERFACE NVME, ASSEGURANDO MAIOR VELOCIDADE NA INICIALIZAÇÃO DO SISTEMA E NO ACESSO A ARQUIVOS. A TELA DEVE TER TAMANHO MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), TECNOLOGIA LED OU IPS E TRATAMENTO ANTIRREFLEXO, PROPORCIONANDO MELHOR VISUALIZAÇÃO EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE CONTAR COM CONECTIVIDADE WI-FI (PADRÃO 802.11AC OU SUPERIOR), BLUETOOTH E PORTA DE REDE ETHERNET (RJ-45), ALÉM DE MÚLTIPLAS ENTRADAS USB (MÍNIMO DE 4, SENDO PELO MENOS 2 DO TIPO USB 3.0), SAÍDA HDMI E ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO. DEVE VIR ACOMPANHADO DE TECLADO E MOUSE, PODENDO SER COM FIO OU SEM FIO, CONFORME O MODELO OFERTADO. O SISTEMA OPERACIONAL DEVE SER WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO AUTORIZADO EM TERRITÓRIO NACIONAL.	UNID 10,00	3.498,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE FLÓRIDA/PR	0015	47	26/09/2024	Unidade	20,00	3.498,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: COMPUTADOR ALL IN ONE - PROCESSADOR INTEL I3 12000 12ºG, 8GB, SSD 240GB NVMe com ajuste de altura

Anexo I Lote 001 Item 066	TABLETS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10.4 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO OCTA CORE 2.3GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP; CONEXÃO USB, WI-FI, SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO. MODELO SUGERIDO SAMSUNG GALAX TAB S6	UNID 25,00	/////

Nenhuma informação

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 067	PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD DE 3 CHIPS - ADEQUADO PARA DIFERENTES MODOS DE PROJEÇÃO, INCLUINDO FRONTAL, TRASEIRO E NO TETO. UTILIZA O MÉTODO DE PROJEÇÃO POR MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, COM RESOLUÇÃO NATIVA XGA DE 1024 X 768 PIXELS E NÚMERO TOTAL DE PIXELS EQUIVALENTE A 786.432 PONTOS POR PAINEL. OFERECE BRILHO EM CORES (SAÍDA DE LUZ COLORIDA) E BRILHO EM BRANCO (SAÍDA DE LUZ BRANCA) DE 3.400 LUMENS, GARANTINDO IMAGENS NÍTIDAS E VIVAS MESMO EM AMBIENTES ILUMINADOS. A RAZÃO DE ASPECTO É DE 4:3, COM SUPORTE PARA REDIMENSIONAMENTO DE RESOLUÇÃO EM DIFERENTES FORMATOS, COMO WXGA, SXGA2, SXGA3, WXGA60-3, SXGA+ E WXGA+. EQUIPADO COM LÂMPADA TIPO UHE DE 210 W, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 12.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO E ATÉ 6.000 HORAS EM MODO NORMAL. O ALCANCE DO THROW-RATIO VARIA DE 1.44 (ZOOM WIDE) A 1.95 (ZOOM TELE), PERMITINDO PROJEÇÃO DE IMAGENS EM TELAS DE 30 A 350 POLEGADAS, COM DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO ENTRE 0,76 E 10,34 METROS. INCLUI SISTEMA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE KEYSTONE VERTICAL DE ±30 GRAUS E CORREÇÃO HORIZONTAL VIA CONTROLE DESLIZANTE TAMBÉM DE ±30 GRAUS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS PC E MAC VIA CONEXÃO USB (FUNÇÃO PLUG AND PLAY). APRESENTA RAZÃO DE CONTRASTE DE ATÉ 15.000:1 E CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO DE ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES, PROPORCIONANDO EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM E FIDELIDADE DE CORES.	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 068	KIT COM PLACA MÃE, PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E MEMÓRIA DE 8GB - O PROCESSADOR DEVE TER, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, OFERECENDO UMA FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ, COM BOOST CLOCK QUE PODE ALCANÇAR ATÉ 4.2 GHZ OU MAIS, DEPENDENDO DA CARGA DE TRABALHO. ISSO GARANTE QUE O SISTEMA SEJA CAPAZ DE LIDAR COM TAREFAS COMPLEXAS, COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS, JOGOS E EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES SIMULTANEAMENTE. O PROCESSADOR PODE SER BASEADO EM UMA ARQUITETURA AMD RYZEN OU INTEL CORE I5, COM SUPORTE PARA MULTITHREADING, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS TAREFAS DE FORMA MAIS EFICIENTE. O TDP (THERMAL DESIGN POWER) DO PROCESSADOR DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 65W, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MENOS AQUECIMENTO DURANTE O USO INTENSO. A PLACA MÃE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PROCESSADORES ACIMA, COM CHIPSET B450, B460 OU B560, PROPORCIONANDO SUPORTE ROBUSTO PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO. A PLACA MÃE DEVE INCLUIR PELO MENOS 4 PORTAS USB 3.0 (OU SUPERIORES), 1 OU 2 SLOTS PCIE 3.0 X16 PARA PLACAS DE VÍDEO E 2 OU 4 SLOTS DE RAM DDR4, COM SUPORTE PARA MEMÓRIA DE 8GB (OU MAIS) COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2400 MHZ. ELA DEVE OFERECER CONECTIVIDADE WI-FI 5 OU SUPERIOR, PORTA ETHERNET GIGABIT (10/100/1000), HDMI OU DISPLAYPORT, E SUPORTE PARA SSD NVME PARA GARANTIR UMA INICIALIZAÇÃO RÁPIDA E LEITURA/GRAVAÇÃO ÁGIL DE DADOS. A MEMÓRIA RAM SERÁ DE 8GB DDR4, COM FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ A 3200 MHZ, OFERECENDO UM BOM EQUILÍBRIO ENTRE DESEMPENHO E CUSTO. O KIT PODE SER EXPANDIDO PARA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA RAM, CASO NECESSÁRIO. A MEMÓRIA DEVE SER INSTALADA EM MODO DUAL-CHANNEL, O QUE PROPORCIONA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NO DESEMPENHO DE TAREFAS EXIGENTES COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E JOGOS MAIS PESADOS.	UNID 30,00	2.996,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE PINHÃO/PR	0016	16	30/07/2024	Unidade	10,00	2.996,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Kit Placa mãe + Processador + Memória						

Anexo I Lote 001 Iten 069	MALETA PARA NOTEBOOK DE 15" - IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER BALÍSTICO 1680, FECHADURA COM ZÍPER, BOLSO FRONTAL COM VELCRO, ALÇAS COM REVESTIMENTO DE VINIL ACOLCHOADO, ALÇA DE OMBRO COM CORREIA AJUSTAVEL.	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 070	MONITOR LED DE 21,5 POLEGADAS - COM PAINEL IPS FULL HD (1920X1080), GARANTINDO CORES VIVAS E AMPLOS ÂNGULOS DE VISUALIZAÇÃO PARA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E PRECISA. EQUIPADO COM TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE JOGO MAIS FLUÍDA, SEM RASGOS OU STUTTER, SINCRONIZANDO A TAXA DE QUADROS DA PLACA GRÁFICA COM A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO MONITOR. COM TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS (GTG), GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM BORRÕES, IDEAL PARA JOGOS RÁPIDOS OU CONTEÚDO DE ALTA DEFINIÇÃO. O DESIGN BORDERLESS (3 LADOS SEM BORDAS) OFERECE UMA APARÊNCIA MODERNA E MINIMALISTA, MAXIMIZANDO A ÁREA ÚTIL DA TELA. A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ PROPORCIONA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL MAIS SUAVE EM COMPARAÇÃO COM MONITORES DE 60HZ, COM SUPORTE A ATÉ 75 FPS PARA JOGOS E VÍDEOS. CONTA AINDA COM MODO DE LEITURA PARA REDUZIR A FADIGA OCULAR, FLICKER SAFE, QUE ELIMINA O CINTILAMENTO DA TELA, OFERECENDO MAIOR CONFORTO DURANTE LONGAS SESSÕES DE USO. ACOMPANHA AJUSTES ERGONÔMICOS PARA POSICIONAMENTO IDEAL DA TELA.	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 071	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA DOIS MONITORES - SUPORTA 2 TVS OU MONITORES, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, SUPORTAR MÍNIMO 18 KG (9KG EM CADA BRAÇO), INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID 5,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 072	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA UM MONITOR - SUPORTA 01 TV OU MONITOR, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID 5,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 073	SMART TV 50 POLEGADAS 4K - RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840X2160), COM PAINEL LED OU QLED. A TV DEVE TER ENTRADAS HDMI 2.0 OU SUPERIOR, USB E CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA, ALÉM DE BLUETOOTH PARA FACILITAR A CONEXÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS, COMO SISTEMAS DE SOM EXTERNOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS. A TV TAMBÉM PRECISA TER FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ OU SUPERIOR. O DESIGN DA TV DEVE SER COM BORDAS FINAS, SENDO COMPATÍVEL COM A MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE SUPORTE VESA. A QUALIDADE DE ÁUDIO DEVE TER SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DOLBY AUDIO OU DTS STUDIO SOUND. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 074	NOBREAK 600VA BIVOLT - POTÊNCIA DE 600VA, BIVOLT AUTOMÁTICO (ENTRADA 115V OU 220V). BATERIA SELADA DE 12V DE 7AH COM AUTONOMIA ADEQUADA PARA MANTER EQUIPAMENTOS FUNCIONANDO DURANTE QUEDAS DE ENERGIA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETEMPERATURA, SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA DE STATUS DE OPERAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO. POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 250W. NO MÍNIMO 6 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SISTEMA SILENCIOSO DE OPERAÇÃO, COMPARTIMENTO DE BATERIA SELADA. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE REARME AUTOMÁTICO. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 075	NOBREAK SENOIDAL 1500VA COM BATERIA DE 58A - DEVERÁ SER MICROPROCESSADO E POSSUIR TECNOLOGIA SENOIDAL, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, DEVENDO SER EQUIPADO COM NO MINIMO UMA BATERIA SELADA DE 12V 58°, POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITOS NAS TOMADAS DE SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES DE SUB OU SOBRE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SURTOS NA REDE ELÉTRICA, DEVENDO POSSUIR REARME AUTOMÁTICO. NO MÍNIMO 08 TOMADAS ELÉTICAS DE SAÍDA DO PADRÃO NBR 14136, POTENCIA, POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 1500VA, POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 750W, ENTRADA DE TENSÃO NOMINAL DE 120 A 220V DE FORMA AUTOMÁTICA, DEVENDO POSSUIR SINALIZAÇÃO EM LED PARA REDE ELÉTRICA NORMAL E ANORMAL.	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 076	SUPORTE PARA TV ARTICULADO - COMPATÍVEL COM TELEVISORES DE 45 A 60 POLEGADAS. FABRICADO EM AÇO CARBONO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS DE INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E EXTENSÃO, PERMITINDO AJUSTAR O ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL COM FACILIDADE. A ESTRUTURA DEVE SUPORTAR UM PESO MÍNIMO DE 40 KG, COM COMPATIBILIDADE VESA UNIVERSAL NOS PRINCIPAIS PADRÕES (MÍNIMO DE 200X200 MM E MÁXIMO DE 600X400 MM). O SUPORTE DEVE CONTAR COM TRAVAS DE SEGURANÇA, ORGANIZADOR DE CABOS E PERMITIR A FIXAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA OU MADEIRA. ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E MANUAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 077	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - COMPOSTO POR GABINETE, MONITOR, TECLADO E MOUSE.DEVE CONTER PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ OU SUPERIOR, DEVENDO SER DE NO MÍNIMO 12° GERAÇÃO. MEMÓRIA RAM DEVE SER DE 16 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL, EXPANSÍVEL E INSTALADA EM NO MÍNIMO DOIS MÓDULOS DE 8 GB. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM SSD DE 1 TB COM LEITURA DE 2400 MB E GRAVAÇÃO DE 1850 MB. PLACA-MÃE DEVE SER COMPATÍVEL COM A ARQUITETURA DO PROCESSADOR, POSSUIR PELO MENOS 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, 1 SLOT PCIE X16, INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, ÁUDIO INTEGRADO E CONEXÕES TRASEIRAS COM NO MÍNIMO 4 PORTAS USB (SENDO PELO MENOS UMA USB 3.0), ALÉM DE SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E VGA. DEVE CONTER PLACA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO 6GM DE POTÊNCIA DE PROCESSAMENTO COM A REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO (FULL HD). A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, COM POTÊNCIA ADEQUADA, MÍNIMA DE 500W, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO. MONITOR DEVE POSSUIR TELA LED DE 24 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), PAINEL IPS, TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5MS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 144 HZ, ENTRADAS HDMI E VGA. O TECLADO E O MOUSE DEVEM SER DO TIPO PADRÃO ABNT2 E ÓPTICO COM 1000 DPI, RESPECTIVAMENTE, COM CONEXÃO USB OU SEM FIO. GABINETE COM WATER COOLER DE NO MÍNIMO 2 FAN GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA TODOS OS COMPONENTES.	UNID 2,00	6.190,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI/PR	0001	46	27/03/2025	Outras Unidades e Medidas	14,00	6.198,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: COMPUTADOR DESKTOP						

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE

ID	DATA	OBJETO
067315	09/06/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 001	TONER CE278A - PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	89,90

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUACU/PR	26612	2	03/04/2025	UNIDAD	2,00	89,90

DESCRIÇÃO DO ITEM: Toner para Hp P1102W LaserJet Ce285a 85a hp M1132 285a cb435a 35a cb436a 36a ce278a 78a Imprime 2900 Fls Compativel Evol

Anexo I Lote 001 Item 002	CARTUCHO TONER HP CF 258 X	UNID. 100,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 003	TONER CE283A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 004	TONER CE505A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	99,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
3 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO/RS	0005	1	27/08/2024	UNIDAD	4,00	99,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: TONER HP 505A/CF280A 2,7K PREMIUM

Anexo I Lote 001 Item 005	TONER CB435A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	60,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL/RS	32475	1	23/10/2024	UNIDAD	15,00	60,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: TONER HP CB435/436/CE278/285 SMART COLOR

Anexo I Lote 001 Iten 006	TONER CE285A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 400,00	78,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO UNIFESP/SP	49605	1	11/11/2024	UNIDAD	16,00	78,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: TONER P/ IMP HP MOD DSI CE285A 1.6K

Anexo I Lote 001 Item 007	TONER CF 217A 17A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 12,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 008	CARTUCHO 226 X COMPATÍVEL P 740 K	UNID. 100,00	/////

Nenhuma informação

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 009	TONER SCX3400/D101 PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID. 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 010	TONER M2020/D111 PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID. 70,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 011	TONER 102S/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 48,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 012	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML PRETO	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 013	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML MAGENTA	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 014	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML AMARELO	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 015	REFIL DE TINTA COMP. EPSON AZUL	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 016	TONER COM CHIP W1105A	UNID 300,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 017	FILTRO DE LINHA - COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNID. 100,00	74,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA/PR	23005	1	20/02/2025	PEÇA	5,00	74,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS C/CABO 5 METROS						

Anexo I Lote 001 Iten 018	PEN DRIVE - USB 2.0, 32GB.	UNID. 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 019	FONTE ATX 250W - 24 PINOS, COM CABO, BIVOLT.	UNID. 100,00	215,00

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA/RS	8038	1	07/05/2025	UNIDAD	1,00	215,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: FONTE DE ALIMENTAÇÃO DELL ATX

Anexo I
Lote 001
Item 020

ROTEADOR - COM VELOCIDADE ACIMA DE 5 MIL MBTS BANDA TRIPLA O HARDWARE DOS ROTEADORES WIRELESS DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 1. INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO ATRAVÉS DA INTERFACE WEB; MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUAR NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS); MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; .SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP;

UNID. 20,00

1.336,34

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DO 8.DISTRITO NAVAL/SP	48913	2	24/09/2024	UNIDAD	1,00	1.336,34

DESCRIÇÃO DO ITEM: ROTEADOR WIRELESS

Anexo I
Lote 001
Item 021

ROTEADOR WI-FI/WIRELLES - MÍNIMO 600MBPS, COM 05 PORTAS E 02 ANTENAS - MÍNIMO DE 05 (CINCO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUA NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ, GARANTINDO UMA CONEXÃO MAIS VELOZ E ESTÁVEL; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; 5.1.4. MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); . MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS);. MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; . MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; . PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; . MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; .FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; .LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; .TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; .CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; .SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; TR – AQUISIÇÃO ROTEADOR WIRELESS V 1- P. 3 .SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; .FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; .FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; .SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP;

UNID. 10,00

/////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 022

PLACA DE REDE - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE ETHERNET, INTERFACE PCI, SISTEMAS OPERATIVOS COMPATÍVEIS 25305794, COM ANTENA INTERNA, IEEE 812.11G, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 108M: -6808M @ 10% PER, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 1GB

UNID. 40,00

256,30

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MINISTERIO DA FAZENDA/PR	14577	1	03/04/2025	UNIDAD	1,00	256,30

DESCRIÇÃO DO ITEM: PLACA REDE FIBRA OTICA FIBERHOME 121145250057

Anexo I
Lote 001
Item 023

PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 4ª E 5ª GERAÇÕES, UTILIZANDO SOQUETE LGA 1150, E EQUIPADA COM CHIPSET QUE OFEREÇA BOM DESEMPENHO E ESTABILIDADE, COMO OS MODELOS H97, Z97, B85 OU EQUIVALENTES, COM SUPORTE OFICIAL ÀS TECNOLOGIAS DA LINHA HASWELL OU BROADWELL. DEVE POSSUIR FATOR DE FORMA ATX OU MICROATX, SER COMPATÍVEL COM MEMÓRIAS DDR3 OU DDR3L COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1600 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE, NO MÍNIMO, ATÉ 32 GB. A PLACA DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S), AO MENOS UM SLOT PCI EXPRESS X16 PARA PLACA DE VÍDEO DEDICADA E, PREFERENCIALMENTE, SLOTS PCI EXPRESS X1 ADICIONAIS PARA PLACAS DE EXPANSÃO. DEVE CONTER NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO PELO MENOS DUAS DELAS USB 3.0, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS COMPATÍVEIS COM PAINÉIS USB 2.0 E USB 3.0. A PLACA DEVE POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, TAIS COMO HDMI, DVI OU VGA. INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD DE, NO MÍNIMO, 10/100/1000 MBPS E SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM, NO MÍNIMO, TRÊS CANAIS DE SAÍDA (3.1), COM CONECTORES PADRÃO P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

UNID. 30,00

310,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANOPOLIS/SC	13792	1	27/08/2024	UNIDAD	28,00	310,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PLACA MAE GIGABYTE A320M-H

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 024	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 12ª, 13ª OU 14ª GERAÇÃO, UTILIZANDO O SOQUETE LGA 1700 E EQUIPADA COM CHIPSET INTEL B660, COM FORMATO MICROATX (MATX). DEVE OFERECER SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE ATÉ 64 GB, DISTRIBUÍDA EM, NO MÍNIMO, DOIS SLOTS DIMM. A PLACA DEVE CONTAR COM PELO MENOS UM SLOT M.2 COMPATÍVEL COM UNIDADES SSD NVME PARA ARMAZENAMENTO DE ALTA VELOCIDADE, ALÉM DE PELO MENOS QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S) PARA DISCOS RÍGIDOS OU SSDS ADICIONAIS. DEVE DISPOR DE UM SLOT PCI EXPRESS X16 COM SUPORTE AO PADRÃO PCIE 4.0 PARA PLACAS DE VÍDEO DEDICADAS E DE AO MENOS UM SLOT PCIE X1 PARA PLACAS DE EXPANSÃO. A CONECTIVIDADE DEVE INCLUIR NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO AO MENOS DUAS NO PADRÃO USB 3.2 GEN 1, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS ADICIONAIS. É OBRIGATÓRIO O SUPORTE A SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, COMO HDMI E DISPLAYPORT. A PLACA DEVERÁ CONTAR COM INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 10/100/1000 MBPS (GIGABIT LAN), ALÉM DE SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM SUPORTE A, NO MÍNIMO, 5.1 CANAIS E CONECTORES P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID 30,00	780,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL/RS	0495	2	12/09/2024	PEÇA	1,00	780,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PLACA MÃE-

Anexo I Lote 001 Item 025	PROCESSADOR - DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3.4 GHZ. DEVE CONTAR COM SUPORTE A INSTRUÇÕES AVANÇADAS DE PROCESSAMENTO, COMO SSE 4.1, SSE 4.2, AVX2 OU EQUIVALENTES. POSSUIR CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO COM SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4, PODENDO INCLUIR TAMBÉM SUPORTE A DDR5, CONFORME A PLATAFORMA. A MEMÓRIA CACHE TOTAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 9 MB, COM SUPORTE À VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE, GARANTINDO ESTABILIDADE E EFICIÊNCIA TÉRMICA. A UNIDADE DE PROCESSAMENTO DEVE INCLUIR GRÁFICOS INTEGRADOS CAPAZES DE SUPORTAR REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO, ACELERAÇÃO DE MÍDIA E MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, PERMITINDO O USO DO SISTEMA MESMO SEM PLACA GRÁFICA DEDICADA. O PROCESSADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE 64 BITS. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID. 30,00	1.589,55

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COLEGIO MILITAR DE SANTA MARIA/RS	1988	1	19/03/2025	UNIDAD	18,00	1.589,55

DESCRIÇÃO DO ITEM: PROCESSADOR INTEL I5-13400

Anexo I Lote 001 Item 026	TECLADO COM FIO - USB, ABNT-II, ERGONÔMICO, PLUG & PLAY - PADRÃO AT DO TIPO ESTENDIDO DE 104 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA; COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO ABNT-2; COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO.	UNID. 60,00	16,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
13 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	0156	1	19/09/2024	UNIDAD	20,00	16,86

DESCRIÇÃO DO ITEM: TECLADO USB PRETO E A ZUL COM FIO

Anexo I Lote 001 Item 027	HUB/SWITCH COM 8 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 8 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOSENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID. 19,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 028	SWITCH/HUB 16 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 16 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOSENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID. 15,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 029	SWITCH/HUB 24 PORTAS 100//1000 - ESPECIFICAÇÕES COM 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOSENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID. 10,00	1.150,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES/RS	2417	1	28/10/2024	UNIDAD	13,00	1.150,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Switch 24 Portas Mikrotik

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 030	SWITCH/HUB 32 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 32 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, SE CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOSENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 5,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 031	COMPUTADOR DESKTOP – COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, EQUIPADO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, DE 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.4 GHZ. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR UM SSD DE 512 GB, COM INTERFACE NVME OU SATA III. A MEMÓRIA RAM DEVERÁ SER DE 8 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL. O ADAPTADOR GRÁFICO INTEGRADO DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 1 GB DE MEMÓRIA DEDICADA, COM SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. A PLACA-MÃE DEVERÁ SER DE ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, COM PELO MENOS UM SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. O COMPUTADOR DEVE CONTAR COM UMA UNIDADE ÓPTICA CD/DVD ROM, PARA LEITURA E GRAVAÇÃO DE MÍDIAS FÍSICAS. A CONECTIVIDADE DE REDE DEVERÁ SER COMPOSTA POR INTERFACES 10/100/1000 MBPS ETHERNET E WI-FI 802.11 AC (OU SUPERIOR). O SISTEMA OPERACIONAL SERÁ WINDOWS 10 PRO (64 BITS), ORIGINAL E LICENCIADO. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO TOTAL DO SISTEMA. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 38,00	3.987,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	5138	1	25/09/2024	UNIDAD	1,00	3.987,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Computador com processador L7 , memoria 16GB DDR4, SSD 1TB , gabinete black, fonte 550w

Anexo I Lote 001 Item 032	DISCO RÍGIDO (HD) - 240 GB SSD	UNID . 50,00	243,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
18O BATALHAO DA INFANTARIA MOTORIZADO/RS	56308107	890	15/08/2024	UNIDAD	4,00	243,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: DISCO RIGIDO INTERNO WESTERN DIGITAL WD GREEN WD5240G 3g0a 240GB. PRETO

Anexo I Lote 001 Item 033	CONECTOR R J145 - PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 034	CABO DE REDE CAT5 - CAIXA COM 305 METROS.	UNID . 10,00	499,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA/PR	8365	1	29/07/2024	UNIDAD	4,00	499,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: CABO DE REDE CAT 5E 305M FORCELINE

Anexo I Lote 001 Item 035	CABO DE FORÇA - NOVO PADRÃO	UNID . 50,00	48,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DABIODIVERSIDADE-ICP/SC	4555	1	11/02/2025	UNIDAD	1,00	48,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: CABO DE FORCA

Anexo I Lote 001 Item 036	NO-BREAK, POTÊNCIA 1200VA/300W - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V, VARIAÇÃO MÁXIMA 89 À 140 (REDE 115V ~)175 À 260 (REDE 220 V ~), FREQUENCIA DE REDE : 60HZ +OU- 4 PLUG DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR 14136 E SAÍDA: POTÊNCIA MÁXIMA 1200 VA, FATOR DE POTNCIA: 0,5, TENSÃO NOMINAL: 115 V, REGULAÇÃO: + OU – 5% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) + OU- 10% (PARA OPERAÇÃO REDE), FREQUÊNCIA : 60 HZ + OU - 1% (PARA OPERAÇÃO BATERIA), FORMA DE ONDA INVERSOR: SENDIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM – CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE. NÚMERO DE TOMADAS (PADRÃO NBR14136): 6 TOMADAS CARACTERÍSTICAS GERAIS : RENDIMENTO (MODO REDE):95%, ACIONAMENTO DO INVERSOR: <0,8 MS, BETERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12 VDC/ 5 AH, PESO LÍQUIDO 8,4KG, DIMENSÕES (AXLXP):250X122X330MM	UNID 20,00	870,00

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL SAO CARLOS/SP	25368	1	29/07/2024	UNIDAD	2,00	878,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: INFP-809512-000 - NOBREAK SMS TECH 1200VA BIVOLT

Anexo I Lote 001 Iten 037	HD EXTERNO PORTÁTIL - USB 2.0 E 3.0, 1TB. ESPECIFICAÇÕES: PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE 1TB USB 2.0 E 3.0 CAPACIDADE: 1TB - INTERFACE: USB 3.0 - COR: PRETO- COMPRIMENTO DO CABO: 46 CM (18 POL) PESO 205 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) - O DISCO DEVERÁ SER ALIMENTADO PELO CABO USB, DISPENSANDO UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA. GARANTIA DE 1 ANO. MODELO DE REFERÊNCIA: SEAGATE EXPANSION PORTÁTIL STEA2000400, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR	UNID . 20,00	491,56

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINEN/SC	441153	4	21/03/2025	UNIDAD	1,00	491,56

DESCRIÇÃO DO ITEM: HD Externo 1TB Western Digital 3.0 USB WDBU7G0010BBK Preto

Anexo I Lote 001 Iten 038	MEMÓRIA RAM DDR3 - COM CAPACIDADE DE 4 GB, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 1600 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA DE CL11 OU INFERIOR. SUPORTE A DUAL CHANNEL PARA MELHOR DESEMPENHO EM CONJUNTO COM OUTRA MEMÓRIA DO MESMO TIPO. TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.5V. FABRICADA PARA ATENDER A REQUISITOS DE ESTABILIDADE E CONFIABILIDADE EM SISTEMAS COM ARQUITETURA DDR3. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE ACEITAM MÓDULOS DDR3 E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID . 40,00	120,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS/RS	2625	1	01/08/2024	UNIDAD	4,00	120,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: MEMORIA RAM DDR3 04GB 1333MHZ

Anexo I Lote 001 Iten 039	MEMÓRIA RAM DDR4 - COM CAPACIDADE DE 8 GB, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA CL22 OU INFERIOR, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.2V, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MELHOR DESEMPENHO EM COMPARAÇÃO COM TECNOLOGIAS ANTERIORES. SUPORTE A OPERAÇÃO EM DUAL CHANNEL, DESDE QUE INSTALADA EM PARES IDÊNTICOS. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE SUPORTEM O PADRÃO DDR4, FABRICADA CONFORME OS PADRÕES JEDEC, COM ARQUITETURA UNBUFFERED E SEM REGISTRO (NON-ECC, UNBUFFERED). PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 40,00	158,71

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATÉ/SP	10951	1	24/09/2024	UNIDAD	1,00	158,71

DESCRIÇÃO DO ITEM: MEMORIA 8GB DDR4 3200MHZ 1.2V KINGSTON - DESKTOP

Anexo I Lote 001 Iten 040	MEMORIA PLACA MÃE DDR4 (VERIFICAR SE É O MESMO ITEM)	UNID 40,00	133,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9G/PR	29282	1	04/11/2024	UNIDAD	1,00	133,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Placa Mae Colline Gl H110m Gd4 Intel Lga1151 32gb Ddr4 Hdmi

Anexo I Lote 001 Iten 041	MONITOR LED DE 19 POLEGADAS - COM RETROILUMINAÇÃO POR LED E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768 PIXELS, DOTADO DE RECURSOS DE GERENCIAMENTO DE TELA VIA SOFTWARE (ONSCREEN CONTROL) E FUNÇÃO DE DIVISÃO DE TELA (SCREEN SPLIT) PARA ORGANIZAÇÃO MULTITAREFA. DEVE POSSUIR ENTRADAS HDMI E VGA, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES EQUIPAMENTOS DE VÍDEO. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 2 MILISSEGUNDOS (MODO FASTER), ADEQUADO PARA REDUZIR RASTROS EM IMAGENS EM MOVIMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ INCLUIR AS FUNÇÕES READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A OSCILAÇÃO DA IMAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO VISUAL. O MONITOR DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ, SUPORTANDO ATÉ 60 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), CONFORME A CAPACIDADE DO SINAL DE VÍDEO DE ENTRADA. A ESTRUTURA DEVE SER COMPATÍVEL COM MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE PADRÃO VESA 75X75 MM OU SUPERIOR. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID . 8,00	/////

Nenhuma informação

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 042	MONITOR LED DE 24 POLEGADAS (23,8" VIEWABLE) - EQUIPADO COM PAINEL IPS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), QUE PROPORCIONA AMPLA FIDELIDADE DE CORES E ÂNGULOS DE VISÃO DE ATÉ 178°. DEVE CONTAR COM FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 75 HZ, SUPORTANDO ATÉ 75 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), DESDE QUE O SINAL DE VÍDEO FORNECIDO ESTEJA DENTRO DESSA TAXA. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 5 MS (GTG - GRAY TO GRAY), GARANTINDO DESEMPENHO ESTÁVEL PARA VÍDEOS, NAVEGAÇÃO E USO GERAL. COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PERMITINDO SINCRONIZAÇÃO ADAPTATIVA ENTRE O MONITOR E A PLACA DE VÍDEO COMPATÍVEL, REDUZINDO CORTES E TRAVAMENTOS EM JOGOS E VÍDEOS. O DESIGN DEVE SER DO TIPO 3-SIDE BORDERLESS (SEM BORDAS APARENTES EM TRÊS LADOS), FAVORECENDO A EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E O USO EM CONFIGURAÇÕES COM MÚLTIPLOS MONITORES. DEVE DISPOR DOS RECURSOS READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A CINTILAÇÃO DA IMAGEM PARA MAIOR CONFORTO OCULAR. PRODUTO NOVO, COM PADRÃO DE MONTAGEM VESA, EM LINHA DE PRODUÇÃO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 8,00	1.150,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UTFPR UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA/PR	0108	1	21/10/2024	UNIDAD	1,00	1.150,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: MONITOR DELL 23,8' P2425H						

Anexo I Lote 001 Item 043	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA - COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO ELETROFOTOGRÁFICA, CAPAZ DE OPERAR COM CONECTIVIDADE SEM FIO (WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N), ALÉM DE CONEXÃO VIA USB 2.0 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE, NO MÍNIMO, 19 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL TAMANHO A4, COM TEMPO DE PRIMEIRA IMPRESSÃO INFERIOR A 9 SEGUNDOS. A RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 600 X 600 DPI (COM INTERPOLAÇÃO PARA ATÉ 1200 DPI EFETIVOS), ASSEGURANDO NITIDEZ EM DOCUMENTOS DE TEXTO. A BANDEJA DE ENTRADA DEVE COMPORTAR ATÉ 150 FOLHAS, COM BANDEJA DE SAÍDA PARA MÍNIMO DE 100 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO. O CICLO MENSAL RECOMENDADO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE ATÉ 8.000 PÁGINAS/MÊS, COM CAPACIDADE DE ATENDER AMBIENTES CORPORATIVOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. COMPATÍVEL COM CARTUCHO DE TONER COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.600 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA, DEVENDO SER FACILMENTE SUBSTITUÍVEL. DEVE POSSUIR SUPORTE A LINGUAGENS DE IMPRESSÃO PCL OU EQUIVALENTE, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MACOS, E OFERECER SUPORTE PARA IMPRESSÃO MÓVEL (VIA EPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT OU APLICATIVOS PROPRIETÁRIOS). DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE DE INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO, ALÉM DE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO.	UNID . 13,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 044	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 38PPM. COM AS FUNÇÕES DE IMPREÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, COPIA E E-MAIL. MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM CONECTIVIDADE PADRÃO USB, REDE GIGABIT ETHERNET LAN, WI-FI. COM UM CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 80.000 PÁGINAS. COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 2,7". VOLTAGEM: 110-127V.	UNID . 10,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 045	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D PADRÕES DE CÓDIGO DE BARRAS LIDOS - CONTAS DE CONSUMO (ÁGUA, LUZ, TELEFONE ETC.), BOLETOS BANCÁRIOS (FICHA DE COMPENSAÇÃO) E GUIAS DE TRIBUTOS. CONVERSOR AUTOMÁTICO: DE 44 DÍGITOS PARA 47/48 DÍGITOS. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB (PLUG & PLAY). ILUMINAÇÃO: DIODO LASER (645 A 660NM). DECODIFICAÇÃO: CODE11; CODE 32, CODE 39 STANDARD; CODE 39 FULL ASCII; CODE 93; CODE 128; CODEBAR; CODE GS1; CODE RSS; EAN-8; EAN-13; EAN/UPC +2/+5; INDUSTRIAL 25; STANDARD 25; MATRIX 25; INTERLEAVE 25; ISSN; ISBN; MSI/PLESSEY; UK/PLESSEY; UPC-A; UPC-E. 3.6. MODO DE LEITURA: GATILHO E CONTÍNUO (MANUAL E AUTOMÁTICO). PRECISÃO DE LEITURA: 4 MIL . SUPORTE: SUPORTE DE MESA AJUSTÁVEL. COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8 (32 & 64 BITS)	UNID 8,00	255,90

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO OPERACOES ESPECIAIS/SP	0299	1	14/05/2025	UNIDAD	1,00	255,90
DESCRIÇÃO DO ITEM: LEITOR CODIGO DE BARRA USB LS-120 C3T						

Anexo I Lote 001 Item 046	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR NORMAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - CAIXA DE SOM USB 2.0 PARA COMPUTADOR - POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA DE NO MÍNIMO 8W RMS; - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA ENTRE 60HZ ~20KHZ; - AMPLITUDE MÍNIMA DE 4 OHMS; - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO P2 3.5MM E ALIMENTAÇÃO USB (5V); - EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE CAIXAS DE SOM; - GARANTIA DE 12 MESES	UNID 50,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 047	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 80 W - CARACTERÍSTICAS GERAIS 2 ALTO-FALANTES DE 4´ - ANTENA EXTERNA - BATERIA INTERNA 3,7V 1200MAH LITHIUM RECARREGÁVEL - BLUETOOTH 5.0 - ENTRADA AUXILIAR PARA MICROFONE OU GUITARRA - FUNÇÃO TWS - USB - LEITOR DE CARTÃO - ILUMINAÇÃO FRONTAL LED - RÁDIO FM - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 100HZ-20KHZ - IMPEDÂNCIA 2 OHMS - SENSIBILIDADE 450MV POTÊNCIA TOTAL 80 W GARANTIA6 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 CAIXA DE SOM - 1 CABO USB - MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA	UNID 20,00	360,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INSTITUTO FEDERAL DE SAO PAULO - CAMPUS AVARE/SP	1381	4	30/09/2024	UNIDAD	18,00	360,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: CAIXA DE SOM - 80W 127/220V						

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 048	CANETA LASER POINTER - LANTERNA VERDE COM ESTOJO PROFISSIONAL LONGO ALCANCE SUPER POTENTE E PARA APRESENTAÇÃO DE SLIDES	UNID 5,00	86,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CRUPAMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPO/SP	0072	1	16/04/2025	UNIDAD	2,00	86,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: CANETA INDICADORA, MAT. AÇO. LASER. APRESENTADOR DE SLIDES, SEM FIO, USB. ESTOJO

Anexo I Lote 001 Item 049	MOUSE PAD - ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO EM ESPUMA LIFETIME QUADRADO OU OVAL, SUPERFÍCIE NA COR AZUL, FACE DESLIZÁVEL CONFECCIONADO EM NEOPRENE, PREENCHIDO COM PAPELÃO OU MATERIAL QUE POSSIBILITE A RIGIDEZ, FUNDO DE APOIO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BASE APOIO PARA PULSO EM GEL OU SILICONADO. COM LOGOMARCA DO TJBA/SEAD; IMPRESSÃO SILK-SCREEN. O MOUSE PAD DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO REFLEXIVO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 230X190X3MM, PODENDO VARIAR PARA MAIS EM ATÉ 50MM, OU SEJA, 230MM (ATÉ 280MM) X 190MM (ATÉ 240MM) X 3MM.	UNID 100,00	52,70

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAC BIODIVERSIDADE/SC	484673	4	30/05/2025	UNIDAD	1,00	52,70

DESCRIÇÃO DO ITEM: Mouse Pad com Apoio Ergonomico Go Tech VB91 Preto

Anexo I Lote 001 Item 050	WEBCAM - DE ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X720 PIXELS (HD 720P), COM TAXA DE 30 QUADROS POR SEGUNDO (FPS). COM MICROFONE EMBUTIDO COM TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO. A CONEXÃO DEVE SER VIA USB 2.0 OU SUPERIOR, COM CABO DE 1,5 METROS. O DESIGN DA CÂMERA DEVE SER COMPACTO E MODERNO, NA COR PRETA, COM SUPORTE AJUSTÁVEL QUE POSSIBILITE FIXAÇÃO SEGURA EM MONITORES, NOTEBOOKS OU TRIPÉS. A WEBCAM DEVE SER COMPATÍVEL COM RECURSOS COMO AUTO-FOCO E AJUSTES AUTOMÁTICOS DE BRILHO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UNID 20,00	297,39

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATICA IBGE/RS	462095	4	24/04/2025	UNIDAD	1,00	297,39

DESCRIÇÃO DO ITEM: Webcam Go Tech Full HD 1080P

Anexo I Lote 001 Item 051	FONE DE OUVIDO COM FIO - POSSUIR CONTROLE DE VOLUME; POSSUIR CONEXÃO USB 2.0; POSSUIR CABO COM, NO MÍNIMO, 1,5M (UM VÍRGULA CINCO METROS); DEVERÁ POSSUIR A COR PRETA; 2.5 DEVERÁ SER BIAURICULAR; O FONE DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO COM ALMOFADA; DEVERÁ POSSUIR ALÇA PARA USO SOBRE A CABEÇA; DEVERÁ POSSUIR HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DE MICROFONE; DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS 7, 8 E 10 OU SUPERIOR; GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME INCISO II DO ART. 26 DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR); 2.11 MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: LOGITECH H390, MICROSOFT LX3000 OU SUPERIORES.	UNID 20,00	113,39

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU-DRF/BAURU/SP	13033	1	11/10/2024	UNIDAD	92,00	113,39

DESCRIÇÃO DO ITEM: FONE DE OUVIDO DIVERSOS

Anexo I Lote 001 Item 052	FONE DE OUVIDO SEM FIO BLUETOOTH 5.1 - CONTROLE POR TOQUE 20+ HORAS DE REPRODUÇÃO PX4: PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA: NÃO PRECISA SE PREOCUPAR COM RESPINGOS DE ÁGUA OU SUOR. BATERIA: 20 HORAS DE BATERIA PARA RECARREGAR SEU FONE ONDE ESTIVER (300MAH) 06 HORAS DE REPRODUÇÃO CONTÍNUA (30MAH) CONEXÃO: SENSOR INFRAVERMELHO EMBUTIDO, CONECTA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS ABRIR A TAMPA. PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS IOS E ANDROID. PAREAMENTO AUTOMÁTICO - FAZ O PAREAMENTO AUTOMATICAMENTE ASSIM QUE ABRE A CAIXA, DESDE QUE JÁ TENHA SIDO PAREADO COM O DISPOSITIVO ANTERIORMENTE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - QUANDO O FONE É GUARDADO NA CAIXA E A TAMPA É FECHADA, ELE DESLIGARÁ AUTOMATICAMENTE. COMPATÍVEL: COM SMARTPHONES, VIDEOGAMES, COMPUTADORES, ENTRE OUTROS. ANDROID, IOS.	UNID 10,00	223,77

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU-DRF/BAURU/SP	13032	1	11/10/2024	UNIDAD	48,00	223,77

DESCRIÇÃO DO ITEM: FONE DE OUVIDO DIVERSOS

Anexo I Lote 001 Item 053	MOUSE OPTICO, 4 BOTÕES, INTERFACE USB	UNID 150,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 054	TONER 150A	UNID 25,00	/////

Nenhuma informação

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 055	BATERIA PRA NOBREAK 12V 7AH/20HR	UNID 10,00	166,78

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA/RS	8855	1	13/05/2025	UNIDAD	5,00	166,78
DESCRIÇÃO DO ITEM: BATERIA NOBREAK 12V 7A - GLOBAL						

Anexo I Lote 001 Item 056	MOUSE SEM FIO - COM CONEXÃO 2.4 GHZ OU BLUETOOTH, SENSOR ÓPTICO DE 1000 DPI OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO PRECISÃO PARA TAREFAS COTIDIANAS. DESIGN ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL PARA USO PROLONGADO, COM BOTÕES DE NAVEGAÇÃO E FUNÇÕES ADICIONAIS. A AUTONOMIA DA BATERIA DEVE SER DE ATÉ 6 MESES, COM DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO DE ATÉ 10 METROS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11 E MACOS. DEVE APRESENTAR BATERIA RECARREGÁVEL OU SUBSTITUÍVEL COM CARREGAMENTO VIA USB E PESAR ATÉ 150G.	UNID 40,00	105,23

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INSTITUTO FEDERAL DE TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL/RS	39/245	4	09/01/2025	UNIDAD	4,00	105,23
DESCRIÇÃO DO ITEM: Mouse sem Fio Go Tech MM01 Preto						

Anexo I Lote 001 Item 057	TONER 289 COMPATIVEL COM CHIP	UNID 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 058	DISCO RÍGIDO SSD DE 500	UNID 30,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 059	PLACA DE VÍDEO 2GB DDR3 - A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ POSSUIR 2GB DE MEMÓRIA DDR3 DE ALTA PERFORMANCE, PROPORCIONANDO EXCELENTE CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO PARA USO EM APLICAÇÕES MULTIMÍDIA, EDIÇÃO DE VÍDEO E JOGOS LEVES A MÉDIOS. O CHIPSET GRÁFICO PODE SER DE NVIDIA OU AMD, AMBOS RECONHECIDOS PELA QUALIDADE E DESEMPENHO NO MERCADO. A INTERFACE DE CONEXÃO DEVERÁ SER PCI-EXPRESS 3.0, GARANTINDO MAIOR LARGURA DE BANDA E MELHOR DESEMPENHO NA TROCA DE DADOS ENTRE A PLACA DE VÍDEO E A PLACA-MÃE. A RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA DEVE SER DE 2560X1600, PERMITINDO UMA EXPERIÊNCIA VISUAL NÍTIDA E DE ALTA DEFINIÇÃO EM MONITORES FULL HD OU SUPERIORES. A PLACA DEVE CONTAR COM MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, COMO HDMI, DISPLAYPORT E DVI, PARA GARANTIR A COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE MONITORES E DISPOSITIVOS DE EXIBIÇÃO. A FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR GRÁFICO DEVE SER SUFICIENTEMENTE ALTA PARA SUPORTAR APLICATIVOS GRÁFICOS EXIGENTES. ALÉM DISSO, A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES MAIS RECENTES DOS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10/11 E LINUX, E POSSUIR SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DIRECTX 12 OU OPENGL PARA GARANTIR COMPATIBILIDADE COM JOGOS E SOFTWARE MODERNOS. O DESIGN DEVE SER COMPACTO E EFICIENTE EM TERMOS DE CONSUMO ENERGÉTICO E RESFRIAMENTO, PERMITINDO UMA INSTALAÇÃO FÁCIL E EFICIENTE EM SISTEMAS DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES.	UNID 20,00	338,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC/SP	8963	1	13/02/2025	UNIDAD	1,00	338,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: PLACA DE VIDEO AFOX GT710 2GB DDR3 GEFORCE AF710-2048D3L5						

Anexo I Lote 001 Item 060	TECLADO SEM FIO - COM LAYOUT PADRÃO ABNT2, COM CONEXÃO WIRELESS VIA RECEPTOR USB EM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ, COMUNICAÇÃO DE LONGO ALCANCE (MÍNIMO DE 10 METROS). TECLAS DE MEMBRANA COM DIGITAÇÃO SILENCIOSA E SUAVE. TECLAS MULTIMÍDIA DE ATALHO INTEGRADAS, E ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA OU AAA, COM SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA. COM DESIGN ERGONÔMICO E PERFIL BAIXO. O TECLADO DEVE ACOMPANHAR RECEPTOR USB E MANUAL DE USO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 061	MINI PC, COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, DEVENDO POSSUIR PROCESSADOR, COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS. MEMÓRIA RAM DE 16GB DDR4, EXPANSÍVEL, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB, INTERFACE NVME. DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE SEM FIO INTEGRADA (WI-FI PADRÃO IEEE 802.11AC OU SUPERIOR) E BLUETOOTH. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA E AUTENTICADA PELA MICROSOFT. DEVE CONTAR AINDA COM, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES INTERFACES: 4 PORTAS USB 3.1 OU SUPERIORES, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA DISPLAYPORT, 1 PORTA RJ-45 (ETHERNET GIGABIT) E ENTRADA PARA FONE/MICROFONE (P2). GABINETE NO FORMATO ULTRACOMPACTO (MINI PC), COM DIMENSÕES REDUZIDAS, IDEAL PARA AMBIENTES COM ESPAÇO LIMITADO, PODENDO SER INSTALADO ATRÁS DO MONITOR (COMPATÍVEL COM SUPORTE VESA). DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA PLENO FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO NACIONAL.	UNID 15,00	/////

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Iten 062	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 3.000 VA (3 KVA), TECNOLOGIA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, PROJETADO PARA OPERAÇÃO EM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE 110V (MONOFÁSICO), COM, NO MÍNIMO, 8 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136, COMPATÍVEIS COM A TENSÃO NOMINAL. DEVE OPERAR NA TOPOLOGIA INTERATIVA COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA. A AUTONOMIA MÍNIMA DEVE SER DE 10 MINUTOS PARA CARGA DE 50% DA POTÊNCIA NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE BATERIAS EXTERNAS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS E LIVRES DE MANUTENÇÃO. DEVE CONTAR COM DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE PERMITAM O MONITORAMENTO DO STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E DEMAIS FUNÇÕES OPERACIONAIS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB OU RS-232 COM SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO SISTEMA. A VENTILAÇÃO DEVE SER FORÇADA, COM CONTROLE TÉRMICO, E O GABINETE DEVE SER METÁLICO OU EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO À INSTALAÇÃO EM PISO. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS DE CONEXÃO E DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID 10,00	3.650,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES/RS	2197	1	08/11/2024	UNIDAD	8,00	3.650,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Nobreak VSI 3000VA						

Anexo I Lote 001 Iten 063	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 2.000 VA (2 KVA), COM TECNOLOGIA DE SAÍDA SENOIDAL PURA, OPERANDO COM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA EM 110V (MONOFÁSICO), EQUIPADO COM NO MÍNIMO 8 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136 COMPATÍVEIS COM A TENSÃO ESPECIFICADA. O EQUIPAMENTO DEVE UTILIZAR TOPOLOGIA INTERATIVA COM ESTABILIZAÇÃO DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA, GARANTINDO MAIOR COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 MINUTOS SOB CARGA DE 50% DA CAPACIDADE NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATRAVÉS DE MÓDULOS DE BATERIAS EXTERNAS. O NOBREAK DEVE DISPOR DE PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, BEM COMO PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA PROFUNDA E SOBRECARGA DAS BATERIAS. É NECESSÁRIO QUE O EQUIPAMENTO TENHA SISTEMA DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM CONTROLE TÉRMICO, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB E/OU RS-232 COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E SHUTDOWN AUTOMÁTICO, ALÉM DE DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE INFORMEM STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E EVENTUAIS FALHAS. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER DE 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. O GABINETE DEVE SER ROBUSTO, ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM PISO, COM MATERIAL METÁLICO OU DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, E O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.	UNID 30,00	1.500,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CENTRO DE INTENDENCIA TECNOLOGICO DA MARINHA EM SAO PAULO/SP	5838	1	19/07/2024	UNIDAD	1,00	1.500,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: KSB 2000 BS - 2000VA - NOBREAK (1X1BA)						

Anexo I Lote 001 Iten 064	FONTE MINI ATX 200W	UNID 10,00	127,92

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTEN MARINHA EM RIO GRA/RS	0805	1	17/10/2024	PEÇA	2,00	127,92
DESCRIÇÃO DO ITEM: FONTE ATX 200W BIVOLT KMEX						

Anexo I Lote 001 Item 065	COMPUTADOR DO TIPO ALL IN ONE, COM DESIGN COMPACTO E MODERNO, IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS E ADMINISTRATIVOS, COM TODOS OS COMPONENTES INTEGRADOS AO MONITOR. EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 13ª GERAÇÃO, COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS E 12 THREADS, GARANTINDO ALTO DESEMPENHO EM MULTITAREFAS E APLICAÇÕES EXIGENTES. DEVE POSSUIR MEMÓRIA RAM DE 8GB DO TIPO DDR4, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM UNIDADE SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB E INTERFACE NVME, ASSEGURANDO MAIOR VELOCIDADE NA INICIALIZAÇÃO DO SISTEMA E NO ACESSO A ARQUIVOS. A TELA DEVE TER TAMANHO MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), TECNOLOGIA LED OU IPS E TRATAMENTO ANTIRREFLEXO, PROPORCIONANDO MELHOR VISUALIZAÇÃO EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE CONTAR COM CONECTIVIDADE WI-FI (PADRÃO 802.11AC OU SUPERIOR), BLUETOOTH E PORTA DE REDE ETHERNET (RJ-45), ALÉM DE MÚLTIPLAS ENTRADAS USB (MÍNIMO DE 4, SENDO PELO MENOS 2 DO TIPO USB 3.0), SAÍDA HDMI E ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO. DEVE VIR ACOMPANHADO DE TECLADO E MOUSE, PODENDO SER COM FIO OU SEM FIO, CONFORME O MODELO OFERTADO. O SISTEMA OPERACIONAL DEVE SER WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO AUTORIZADO EM TERRITÓRIO NACIONAL.	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 066	TABLETS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10.4 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO OCTA CORE 2.3GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP; CONEXÃO USB, WI-FI, SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO. MODELO SUGERIDO SAMSUNG GALAX TAB S6	UNID 25,00	1.878,21

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS/SP	26044	1	05/05/2025	UNIDAD	1,00	1.878,21

DESCRIÇÃO DO ITEM: INFP-810541-008 - TABLET SAMSUNG S6 10,4 4G RAM 64GB WIFI ROSA ANDROID

Anexo I
Lote 001
Item 067

PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD DE 3 CHIPS - ADEQUADO PARA DIFERENTES MODOS DE PROJEÇÃO, INCLUINDO FRONTAL, TRASEIRO E NO TETO. UTILIZA O MÉTODO DE PROJEÇÃO POR MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, COM RESOLUÇÃO NATIVA XGA DE 1024 X 768 PIXELS E NÚMERO TOTAL DE PIXELS EQUIVALENTE A 786.432 PONTOS POR PAINEL. OFERECE BRILHO EM CORES (SAÍDA DE LUZ COLORIDA) E BRILHO EM BRANCO (SAÍDA DE LUZ BRANCA) DE 3.400 LUMENS, GARANTINDO IMAGENS NÍTIDAS E VIVAS MESMO EM AMBIENTES ILUMINADOS. A RAZÃO DE ASPECTO É DE 4:3, COM SUPORTE PARA REDIMENSIONAMENTO DE RESOLUÇÃO EM DIFERENTES FORMATOS, COMO WXGA, SXGA2, SXGA3, WXGA60-3, SXGA+ E WXGA+. EQUIPADO COM LÂMPADA TIPO UHE DE 210 W, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 12.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO E ATÉ 6.000 HORAS EM MODO NORMAL. O ALCANCE DO THROW-RATIO VARIA DE 1.44 (ZOOM WIDE) A 1.95 (ZOOM TELE), PERMITINDO PROJEÇÃO DE IMAGENS EM TELAS DE 30 A 350 POLEGADAS, COM DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO ENTRE 0,76 E 10,34 METROS. INCLUI SISTEMA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE KEYSTONE VERTICAL DE ±30 GRAUS E CORREÇÃO HORIZONTAL VIA CONTROLE DESLIZANTE TAMBÉM DE ±30 GRAUS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS PC E MAC VIA CONEXÃO USB (FUNÇÃO PLUG AND PLAY). APRESENTA RAZÃO DE CONTRASTE DE ATÉ 15.000:1 E CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO DE ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES, PROPORCIONANDO EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM E FIDELIDADE DE CORES.

UNID
15,00

3.219,51

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
IFSP - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA D/SP	14886	2	12/12/2024	UNIDAD	1,00	3.219,51

DESCRIÇÃO DO ITEM: PROJETOR MULTIMIDIA POWERLITE 3400 LUMENS E20 P EPSON S740/8

Anexo I
Lote 001
Item 068

KIT COM PLACA MÃE, PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E MEMÓRIA DE 8GB - O PROCESSADOR DEVE TER, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, OFERECENDO UMA FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ, COM BOOST CLOCK QUE PODE ALCANÇAR ATÉ 4.2 GHZ OU MAIS, DEPENDENDO DA CARGA DE TRABALHO. ISSO GARANTE QUE O SISTEMA SEJA CAPAZ DE LIDAR COM TAREFAS COMPLEXAS, COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS, JOGOS E EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES SIMULTANEAMENTE. O PROCESSADOR PODE SER BASEADO EM UMA ARQUITETURA AMD RYZEN OU INTEL CORE I5, COM SUPORTE PARA MULTITHREADING, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS TAREFAS DE FORMA MAIS EFICIENTE. O TDP (THERMAL DESIGN POWER) DO PROCESSADOR DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 65W, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MENOS AQUECIMENTO DURANTE O USO INTENSO. A PLACA MÃE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PROCESSADORES ACIMA, COM CHIPSET B450, B460 OU B550, PROPORCIONANDO SUPORTE ROBUSTO PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO. A PLACA MÃE DEVE INCLUIR PELO MENOS 4 PORTAS USB 3.0 (OU SUPERIORES), 1 OU 2 SLOTS PCIE 3.0 X16 PARA PLACAS DE VÍDEO E 2 OU 4 SLOTS DE RAM DDR4, COM SUPORTE PARA MEMÓRIA DE 8GB (OU MAIS) COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2400 MHZ. ELA DEVE OFERECER CONECTIVIDADE WI-FI 5 OU SUPERIOR, PORTA ETHERNET GIGABIT (10/100/1000), HDMI OU DISPLAYPORT, E SUPORTE PARA SSD NVME PARA GARANTIR UMA INICIALIZAÇÃO RÁPIDA E LEITURA/GRAVAÇÃO ÁGIL DE DADOS. A MEMÓRIA RAM SERÁ DE 8GB DDR4, COM FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ A 3200 MHZ, OFERECENDO UM BOM EQUILÍBRIO ENTRE DESEMPENHO E CUSTO. O KIT PODE SER EXPANDIDO PARA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA RAM, CASO NECESSÁRIO. A MEMÓRIA DEVE SER INSTALADA EM MODO DUAL-CHANNEL, O QUE PROPORCIONA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NO DESEMPENHO DE TAREFAS EXIGENTES COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E JOGOS MAIS PESADOS.

UNID
30,00

/////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 069

MALETA PARA NOTEBOOK DE 15" - IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER BALÍSTICO 1680, FECHADURA COM ZÍPER, BOLSO FRONTAL COM VELCRO, ALÇAS COM REVESTIMENTO DE VINIL ACOLCHOADO, ALÇA DE OMBRO COM CORREIA AJUSTAVEL.

UNID
30,00

/////

Nenhuma informação

Anexo I
Lote 001
Item 070

MONITOR LED DE 21,5 POLEGADAS - COM PAINEL IPS FULL HD (1920X1080), GARANTINDO CORES VIVAS E AMPLOS ÂNGULOS DE VISUALIZAÇÃO PARA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E PRECISA. EQUIPADO COM TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE JOGO MAIS FLUÍDA, SEM RASGOS OU STUTTER, SINCRONIZANDO A TAXA DE QUADROS DA PLACA GRÁFICA COM A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO MONITOR. COM TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS (GTG), GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM BORRÕES, IDEAL PARA JOGOS RÁPIDOS OU CONTEÚDO DE ALTA DEFINIÇÃO. O DESIGN BORDERLESS (3 LADOS SEM BORDAS) OFERECE UMA APARÊNCIA MODERNA E MINIMALISTA, MAXIMIZANDO A ÁREA ÚTIL DA TELA. A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ PROPORCIONA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL MAIS SUAVE EM COMPARAÇÃO COM MONITORES DE 60HZ, COM SUPORTE A ATÉ 75 FPS PARA JOGOS E VÍDEOS. CONTA AINDA COM MODO DE LEITURA PARA REDUZIR A FADIGA OCULAR, FLICKER SAFE, QUE ELIMINA O CINTILAMENTO DA TELA, OFERECENDO MAIOR CONFORTO DURANTE LONGAS SESSÕES DE USO. ACOMPANHA AJUSTES ERGONÔMICOS PARA POSICIONAMENTO IDEAL DA TELA.

UNID
10,00

798,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	5138	1	25/09/2024	UNIDAD	1,00	798,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Monitor 21,5 polegadas com HDMI

Anexo I
Lote 001
Item 071

SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA DOIS MONITORES - SUPORTA 2 TVS OU MONITORES, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, SUPORTAR MÍNIMO 18 KG (9KG EM CADA BRAÇO), INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.

UNID
5,00

/////

Nenhuma informação

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 072	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA UM MONITOR - SUPORTA 01 TV OU MONITOR, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID 5,00	297,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UTFPR - CAMPUS LONDRINA/PR	0121	1	17/04/2025	UNIDAD	4,00	297,99
DESCRIÇÃO DO ITEM: Suporte Monitor						

Anexo I Lote 001 Item 073	SMART TV 50 POLEGADAS 4K - RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840X2160), COM PAINEL LED OU QLED. A TV DEVE TER ENTRADAS HDMI 2.0 OU SUPERIOR, USB E CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA, ALÉM DE BLUETOOTH PARA FACILITAR A CONEXÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS, COMO SISTEMAS DE SOM EXTERNOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS. A TV TAMBÉM PRECISA TER FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ OU SUPERIOR. O DESIGN DA TV DEVE SER COM BORDAS FINAS, SENDO COMPATÍVEL COM A MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE SUPORTE VESA. A QUALIDADE DE ÁUDIO DEVE TER SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DOLBY AUDIO OU DTS STUDIO SOUND. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID 6,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 074	NOBREAK 600VA BIVOLT - POTÊNCIA DE 600VA, BIVOLT AUTOMÁTICO (ENTRADA 115V OU 220V). BATERIA SELADA DE 12V DE 7AH COM AUTONOMIA ADEQUADA PARA MANTER EQUIPAMENTOS FUNCIONANDO DURANTE QUEDAS DE ENERGIA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETEMPERATURA, SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA DE STATUS DE OPERAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO. POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 250W. NO MÍNIMO 6 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SISTEMA SILENCIOSO DE OPERAÇÃO, COMPARTIMENTO DE BATERIA SELADA. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE REARME AUTOMÁTICO. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 20,00	598,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	0270	1	09/04/2025	UNIDAD	1,00	598,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: NOBREAK 600VA						

Anexo I Lote 001 Item 075	NOBREAK SENOIDAL 1500VA COM BATERIA DE 58A - DEVERÁ SER MICROPROCESSADO E POSSUIR TECNOLOGIA SENOIDAL, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, DEVENDO SER EQUIPADO COM NO MINIMO UMA BATERIA SELADA DE 12V 58°, POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITOS NAS TOMADAS DE SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES DE SUB OU SOBRE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SURTOS NA REDE ELÉTRICA, DEVENDO POSSUIR REARME AUTOMÁTICO. NO MÍNIMO 08 TOMADAS ELÉTICAS DE SAÍDA DO PADRÃO NBR 14136, POTENCIA, POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 1500VA, POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 750W, ENTRADA DE TENSÃO NOMINAL DE 120 A 220V DE FORMA AUTOMÁTICA, DEVENDO POSSUIR SINALIZAÇÃO EM LED PARA REDE ELÉTRICA NORMAL E ANORMAL.	UNID 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 076	SUPORTE PARA TV ARTICULADO - COMPATÍVEL COM TELEVISORES DE 45 A 60 POLEGADAS. FABRICADO EM AÇO CARBONO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS DE INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E EXTENSÃO, PERMITINDO AJUSTAR O ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL COM FACILIDADE. A ESTRUTURA DEVE SUPORTAR UM PESO MÍNIMO DE 40 KG, COM COMPATIBILIDADE VESA UNIVERSAL NOS PRINCIPAIS PADRÕES (MÍNIMO DE 200X200 MM E MÁXIMO DE 600X400 MM). O SUPORTE DEVE CONTAR COM TRAVAS DE SEGURANÇA, ORGANIZADOR DE CABOS E PERMITIR A FIXAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA OU MADEIRA. ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E MANUAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 6,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 077	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - COMPOSTO POR GABINETE, MONITOR, TECLADO E MOUSE.DEVE CONTER PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ OU SUPERIOR, DEVENDO SER DE NO MÍNIMO 12° GERAÇÃO. MEMÓRIA RAM DEVE SER DE 16 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL, EXPANSÍVEL E INSTALADA EM NO MÍNIDO DOIS MÓDULOS DE 8 GB. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM SSD DE 1 TB COM LEITURA DE 2400 MB E GRAVAÇÃO DE 1850 MB. PLACA-MÃE DEVE SER COMPATÍVEL COM A ARQUITETURA DO PROCESSADOR, POSSUIR PELO MENOS 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, 1 SLOT PCIE X16, INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, ÁUDIO INTEGRADO E CONEXÕES TRASEIRAS COM NO MÍNIMO 4 PORTAS USB (SENDO PELO MENOS UMA USB 3.0), ALÉM DE SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E VGA. DEVE CONTER PLACA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO 6GM DE POTÊNCIA DE PROCESSAMENTO COM A REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO (FULL HD). A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, COM POTÊNCIA ADEQUADA, MÍNIMA DE 500W, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO. MONITOR DEVE POSSUIR TELA LED DE 24 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), PAINEL IPS, TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5MS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 144 HZ, ENTRADAS HDMI E VGA. O TECLADO E O MOUSE DEVEM SER DO TIPO PADRÃO ABNT2 E ÓPTICO COM 1000 DPI, RESPECTIVAMENTE, COM CONEXÃO USB OU SEM FIO. GABINETE COM WATER COOLER DE NO MÍNIMO 2 FAN GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA TODOS OS COMPONENTES.	UNID 2,00	6.172,94

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - R.U./SC	24121	1	17/07/2024	UNIDAD	4,00	6.172,94
DESCRIÇÃO DO ITEM: DESKTOP OPTIPLEX SFF PLUS 7010; I7-13700 16GB SSD 256GB; REFERENCIA: DELL (Microcomputador Dell Optiplex 7020 (Core i7-1						

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
BNC

ID	DATA	OBJETO
067315	09/06/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 001	TONER CE278A - PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 002	CARTUCHO TONER HP CF 258 X	UNID. 100,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 003	TONER CE283A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 004	TONER CE505A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 005	TONER CB435A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 006	TONER CE285A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 400,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 007	TONER CF 217A 17A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 12,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 008	CARTUCHO 226 X COMPATÍVEL P 748 K	UNID. 100,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 009	TONER SCX3400/D101 PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID. 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 010	TONER M2020/D111 PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID. 70,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 011	TONER 1025/CF358A/CF351A/CF352A/CF353A PARA IMPRESSORA HP	UNID. 48,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 012	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML PRETO	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 013	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML MAGENTA	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 014	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML AMARELO	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 015	REFIL DE TINTA COMP. EPSON AZUL	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 016	TONER COM CHIP W1105A	UNID 300,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 017	FILTRO DE LINHA - COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNID. 100,00	78,90

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE BRAGANEY/PR	029/2024	062/2024	19/08/2024	UNIDADES	60,00	78,90

DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO DE LINHA PADRÃO UNIVERSAL 6 TOMADAS: DESCRITIVO COMPLETO NO EDITAL.

Anexo I Lote 001 Item 018	PEN DRIVE - USB 2.0, 32GB.	UNID. 30,00	55,27

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PALMITAL/PR	19/2025	37/2025	15/05/2025	UND	55,00	55,27

DESCRIÇÃO DO ITEM: PEN DRIVE 32 GB 2.0 VELOCIDADE MODELO NAO RETRATIL

Anexo I Lote 001 Item 019	FONTE ATX 250W - 24 PINOS, COM CABO, BIVOLT.	UNID. 100,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 020	ROTEADOR - COM VELOCIDADE ACIMA DE 5 MIL MBTS BANDA TRIPLA O HARDWARE DOS ROTEADORES WIRELESS DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 1. INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO ATRAVÉS DA INTERFACE WEB; MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUAR NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS); MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; .SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP;	UNID. 20,00	/////

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 021	ROTEADOR WI-FI/WIRELLES - MÍNIMO 600MBPS, COM 05 PORTAS E 02 ANTENAS - MÍNIMO DE 05 (CINCO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUA NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ, GARANTINDO UMA CONEXÃO MAIS VELOZ E ESTÁVEL; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; 5.1.4. MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); . MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS);. MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; . MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; . PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; . MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; .FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; .LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; .TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; .CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; .SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; TR - AQUISIÇÃO ROTEADOR WIRELESS V 1- P. 3 .SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; .FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; .FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; .SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP;	UNID. 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 022	PLACA DE REDE - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE ETHERNET, INTERFACE PCI, SISTEMAS OPERATIVOS COMPATÍVEIS 25305794, COM ANTENA INTERNA, IEEE 812.11G, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 108M: -68DBM @ 10% PER, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 1GB	UNID. 48,00	239,40

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE FLORESTA/PR	041/2024	185/2024	10/01/2025	UNIDADE	30,00	239,40

DESCRIÇÃO DO ITEM: PLACA DE REDE PCI GIGABIT ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE DE CONEXÃO: - PCI 32 BITS - PERFIL BAIXO (GABINETES DE MEIA ALTURA) TAXA DE TRANFERÊNCIA DE DADOS: - AUTO-NEGOTIATION NWAY - ETHERNET 10/20 MBPS - FAST ETHERNET 100/200 MBPS - GIGABIT ETHERNET 1/2 GBPS - HALF/FULL DUPLEX - JUMBO FRAMES (7KB) TECNOLOGIAS GERAIS: - CSMA/CD - ETIQUETA DE VLAN - FILAS DE PRIORIDADE 802.1P - TCP/UDP - UTILITÁRIO DE DIAGNÓSTICOS - WAKE ON LAN ACPI 2.0

Anexo I Lote 001 Item 023	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 4ª E 5ª GERAÇÕES, UTILIZANDO SOQUETE LGA 1150, E EQUIPADA COM CHIPSET QUE OFEREÇA BOM DESEMPENHO E ESTABILIDADE, COMO OS MODELOS H97, Z97, B85 OU EQUIVALENTES, COM SUPORTE OFICIAL ÀS TECNOLOGIAS DA LINHA HASWELL OU BROADWELL. DEVE POSSUIR FATOR DE FORMA ATX OU MICROATX, SER COMPATÍVEL COM MEMÓRIAS DDR3 OU DDR3L COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1600 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE, NO MÍNIND, ATÉ 32 GB. A PLACA DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S), AO MENOS UM SLOT PCI EXPRESS X16 PARA PLACA DE VÍDEO DEDICADA E, PREFERENCIALMENTE, SLOTS PCI EXPRESS_X1 ADICIONAIS PARA PLACAS DE EXPANSÃO. DEVE CONTER NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO PELO MENOS DUAS DELAS USB 3.0, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS COMPATÍVEIS COM PAINÉIS USB 2.0 E USB 3.0. A PLACA DEVE POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, TAIS COMO HDMI, DVI OU VGA. INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD DE, NO MÍNIMO, 10/100/1000 MBPS E SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM, NO MÍNIMO, TRÊS CANAIS DE SAÍDA (3.1), COM CONECTORES PADRÃO P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID. 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 024	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 12ª, 13ª OU 14ª GERAÇÃO, UTILIZANDO O SOQUETE LGA 1700 E EQUIPADA COM CHIPSET INTEL B660, COM FORMATO MICROATX (MATX). DEVE OFERECER SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE ATÉ 64 GB, DISTRIBUÍDA EM, NO MÍNIMO, DOIS SLOTS DIMM. A PLACA DEVE CONTAR COM PELO MENOS UM SLOT M.2 COMPATÍVEL COM UNIDADES SSD NVME PARA ARMAZENAMENTO DE ALTA VELOCIDADE, ALÉM DE PELO MENOS QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S) PARA DISCOS RÍGIDOS OU SSDS ADICIONAIS. DEVE DISPOR DE UM SLOT PCI EXPRESS X16 COM SUPORTE AO PADRÃO PCIE 4.0 PARA PLACAS DE VÍDEO DEDICADAS E DE AO MENOS UM SLOT PCIE X1 PARA PLACAS DE EXPANSÃO. A CONECTIVIDADE DEVE INCLUIR NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO AO MENOS DUAS NO PADRÃO USB 3.2 GEN 1, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS ADICIONAIS. É OBRIGATÓRIO O SUPORTE A SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, COMO HDMI E DISPLAYPORT. A PLACA DEVERÁ CONTAR COM INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 10/100/1000 MBPS (GIGABIT LAN), ALÉM DE SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM SUPORTE A, NO MÍNIMO, 5.1 CANAIS E CONECTORES P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 025	PROCESSADOR - DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3.4 GHZ. DEVE CONTAR COM SUPORTE A INSTRUÇÕES AVANÇADAS DE PROCESSAMENTO, COMO SSE 4.1, SSE 4.2, AVX2 OU EQUIVALENTES. POSSUIR CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO COM SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4, PODENDO INCLUIR TAMBÉM SUPORTE A DDR5, CONFORME A PLATAFORMA. A MEMÓRIA CACHE TOTAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 9 MB, COM SUPORTE À VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE, GARANTINDO ESTABILIDADE E EFICIÊNCIA TÉRMICA. A UNIDADE DE PROCESSAMENTO DEVE INCLUIR GRÁFICOS INTEGRADOS CAPAZES DE SUPORTAR REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO, ACELERAÇÃO DE MÍDIA E MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, PERMITINDO O USO DO SISTEMA MESMO SEM PLACA GRÁFICA DEDICADA. O PROCESSADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE 64 BITS. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID. 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 026	TECLADO COM FIO - USB, ABNT-II, ERGONÔMICO, PLUG & PLAY - PADRÃO AT DO TIPO ESTENDIDO DE 104 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA; COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO ABNT-2; COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO.	UNID. 60,00	/////
Nenhuma informação			

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 027	HUB/SWITCH COM 8 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 8 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, SE CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID. 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 028	SWITCH/HUB 16 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 16 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, SE CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES -	UNID. 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 029	SWITCH/HUB 24 PORTAS 100//1000 - ESPECIFICAÇÕES COM 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, SE CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID. 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 030	SWITCH/HUB 32 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 32 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, SE CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 5,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 031	COMPUTADOR DESKTOP – COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, EQUIPADO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, DE 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.4 GHZ. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR UM SSD DE 512 GB, COM INTERFACE NVME OU SATA III. A MEMÓRIA RAM DEVERÁ SER DE 8 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL. O ADAPTADOR GRÁFICO INTEGRADO DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 1 GB DE MEMÓRIA DEDICADA, COM SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. A PLACA-MÃE DEVERÁ SER DE ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, COM PELO MENOS UM SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. O COMPUTADOR DEVE CONTAR COM UMA UNIDADE ÓPTICA CD/DVD ROM, PARA LEITURA E GRAVAÇÃO DE MÍDIAS FÍSICAS. A CONECTIVIDADE DE REDE DEVERÁ SER COMPOSTA POR INTERFACES 10/100/1000 MBPS ETHERNET E WI-FI 802.11 AC (OU SUPERIOR). O SISTEMA OPERACIONAL SERÁ WINDOWS 10 PRO (64 BITS), ORIGINAL E LICENCIADO. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO TOTAL DO SISTEMA. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 032	DISCO RÍGIDO (HD) - 240 GB SSD	UNID . 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 033	CONECTOR R J145 - PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 034	CABO DE REDE CAT5 - CAIXA COM 305 METROS.	UNID . 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 035	CABO DE FORÇA - NOVO PADRÃO	UNID . 50,00	/////
Nenhuma informação			

000149

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 036	NO-BREAK, POTÊNCIA 1200VA/300W - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V, VARIAÇÃO MÁXIMA 89 À 140 (REDE 115V ~)175 À 260 (REDE 220 V ~), FREQUENCIA DE REDE : 60HZ +OU- 4 PLUG DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR 14136 E SAÍDA: POTÊNCIA MÁXIMA 1200 VA, FATOR DE POTNCIA: 0,5, TENSÃO NOMINAL: 115 V, REGULAÇÃO: + OU - 5% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) + OU- 10% (PARA OPERAÇÃO REDE), FREQUÊNCIA : 60 HZ + OU - 1% (PARA OPERAÇÃO BATERIA), FORMA DE ONDA INVERSOR: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM - CONTROLE DE LARCURA E AMPLITUDE. NÚMERO DE TOMADAS (PADRÃO NBR14136): 6 TOMADAS CARACTERÍSTICAS GERAIS : RENDIMENTO (MODO REDE):95%, ACIONAMENTO DO INVERSOR: <0,8 MS, BETERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12 VDC/ 5 AH, PESO LÍQUIDO 8,4KG, DIMENSÕES (AXLXP):256X122X330MM	UNID 20,00	729,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO/PR	018/2025	011/2025	25/03/2025	UN	18,00	729,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: NOBREAK 1200VA

Anexo I Lote 001 Iten 037	HD EXTERNO PORTÁTIL - USB 2.0 E 3.0, 1TB. ESPECIFICAÇÕES: PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE 1TB USB 2.0 E 3.0 CAPACIDADE: 1TB - INTERFACE: USB 3.0 - COR: PRETO- COMPRIMENTO DO CABO: 46 CM (18 POL) PESO 205 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) - O DISCO DEVERÁ SER ALIMENTADO PELO CABO USB, DISPENSANDO UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA. GARANTIA DE 1 ANO. MODELO DE REFERÊNCIA: SEAGATE EXPANSION PORTÁTIL STEA2000400, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR	UNID . 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 038	MEMÓRIA RAM DDR3 - COM CAPACIDADE DE 4 GB, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 1600 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA DE CL11 OU INFERIOR. SUPORTE A DUAL CHANNEL PARA MELHOR DESEMPENHO EM CONJUNTO COM OUTRA MEMÓRIA DO MESMO TIPO. TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.5V. FABRICADA PARA ATENDER A REQUISITOS DE ESTABILIDADE E CONFIABILIDADE EM SISTEMAS COM ARQUITETURA DDR3. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE ACEITAM MÓDULOS DDR3 E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID . 40,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 039	MEMÓRIA RAM DDR4 - COM CAPACIDADE DE 8 GB, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA CL22 OU INFERIOR, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.2V, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MELHOR DESEMPENHO EM COMPARAÇÃO COM TECNOLOGIAS ANTERIORES. SUPORTE A OPERAÇÃO EM DUAL CHANNEL, DESDE QUE INSTALADA EM PARES IDÊNTICOS. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE SUPORTEM O PADRÃO DDR4, FABRICADA CONFORME OS PADRÕES JEDEC, COM ARQUITETURA UNBUFFERED E SEM REGISTRO (NON-ECC, UNBUFFERED). PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 40,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 040	MEMORIA PLACA MÃE DDR4 (VERIFICAR SE É O MESMO ITEM)	UNID 40,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 041	MONITOR LED DE 19 POLEGADAS - COM RETROILUMINAÇÃO POR LED E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768 PIXELS, DOTADO DE RECURSOS DE GERENCIAMENTO DE TELA VIA SOFTWARE (ONSCREEN CONTROL) E FUNÇÃO DE DIVISÃO DE TELA (SCREEN SPLIT) PARA ORGANIZAÇÃO MULTITAREFA. DEVE POSSUIR ENTRADAS HDMI E VGA, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES EQUIPAMENTOS DE VÍDEO. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 2 MILISSEGUNDOS (MODO FASTER), ADEQUADO PARA REDUZIR RASTROS EM IMAGENS EM MOVIMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ INCLUIR AS FUNÇÕES READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A OSCILAÇÃO DA IMAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO VISUAL. O MONITOR DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ, SUPORTANDO ATÉ 60 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), CONFORME A CAPACIDADE DO SINAL DE VÍDEO DE ENTRADA. A ESTRUTURA DEVE SER COMPATÍVEL COM MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE PADRÃO VESA 75X75 MM OU SUPERIOR. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID . 8,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 042	MONITOR LED DE 24 POLEGADAS (23,8" VIEWABLE) - EQUIPADO COM PAINEL IPS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), QUE PROPORCIONA AMPLA FIDELIDADE DE CORES E ÂNGULOS DE VISÃO DE ATÉ 178°. DEVE CONTAR COM FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 75 HZ, SUPORTANDO ATÉ 75 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), DESDE QUE O SINAL DE VÍDEO FORNECIDO ESTEJA DENTRO DESSA TAXA. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 5 MS (GTG - GRAY TO GRAY), GARANTINDO DESEMPENHO ESTÁVEL PARA VÍDEOS, NAVEGAÇÃO E USO GERAL. COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PERMITINDO SINCRONIZAÇÃO ADAPTATIVA ENTRE O MONITOR E A PLACA DE VÍDEO COMPATÍVEL, REDUZINDO CORTES E TRAVAMENTOS EM JOGOS E VÍDEOS. O DESIGN DEVE SER DO TIPO 3-SIDE BORDERLESS (SEM BORDAS APARENTES EM TRÊS LADOS), FAVORECENDO A EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E O USO EM CONFIGURAÇÕES COM MÚLTIPLOS MONITORES. DEVE DISPOR DOS RECURSOS READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A CINTILAÇÃO DA IMAGEM PARA MAIOR CONFORTO OCULAR. PRODUTO NOVO, COM PADRÃO DE MONTAGEM VESA, EM LINHA DE PRODUÇÃO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 8,00	/////

Nenhuma informação

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 043	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA - COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO ELETROFOTOGRÁFICA, CAPAZ DE OPERAR COM CONECTIVIDADE SEM FIO (WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N), ALÉM DE CONEXÃO VIA USB 2.0 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE, NO MÍNIMO, 19 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL TAMANHO A4, COM TEMPO DE PRIMEIRA IMPRESSÃO INFERIOR A 9 SEGUNDOS. A RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 600 X 600 DPI (COM INTERPOLAÇÃO PARA ATÉ 1200 DPI EFETIVOS), ASSEGURANDO NITIDEZ EM DOCUMENTOS DE TEXTO. A BANDEJA DE ENTRADA DEVE COMPORTAR ATÉ 150 FOLHAS, COM BANDEJA DE SAÍDA PARA MÍNIMO DE 100 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO. O CICLO MENSAL RECOMENDADO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE ATÉ 8.000 PÁGINAS/MÊS, COM CAPACIDADE DE ATENDER AMBIENTES CORPORATIVOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. COMPATÍVEL COM CARTUCHO DE TONER COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.600 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA, DEVENDO SER FACILMENTE SUBSTITUÍVEL. DEVE POSSUIR SUPORTE A LINGUAGENS DE IMPRESSÃO PCL OU EQUIVALENTE, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MACOS, E OFERECER SUPORTE PARA IMPRESSÃO MÓVEL (VIA EPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT OU APLICATIVOS PROPRIETÁRIOS). DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE DE INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO, ALÉM DE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO.	UNID . 13,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 044	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 38PPM. COM AS FUNÇÕES DE IMPREÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, COPIA E E-MAIL. MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM CONECTIVIDADE PADRÃO USB, REDE GIGABIT ETHERNET LAN, WI-FI. COM UM CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 80.000 PÁGINAS. COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 2,7". VOLTAGEM: 110-127V.	UNID . 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 045	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D PADRÕES DE CÓDIGO DE BARRAS LIDOS - CONTAS DE CONSUMO (ÁGUA, LUZ, TELEFONE ETC.), BOLETOS BANCÁRIOS (FICHA DE COMPENSAÇÃO) E GUIAS DE TRIBUTOS. CONVERSOR AUTOMÁTICO: DE 44 DÍGITOS PARA 47/48 DÍGITOS. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB (PLUG & PLAY). ILUMINAÇÃO: DIODO LASER (645 A 660NM). DECODIFICAÇÃO: CODE11; CODE 32, CODE 39 STANDARD; CODE 39 FULL ASCII; CODE 93; CODE 128; CODEBAR; CODE GS1; CODE RSS; EAN-8; EAN-13; EAN/UPC +2/+5; INDUSTRIAL 25; STANDARD 25; MATRIX 25; INTERLEAVE 25; ISSN; ISBN; MSI/PLESSEY; UK/PLESSEY; UPC-A; UPC-E. 3.6. MODO DE LEITURA: GATILHO E CONTÍNUO (MANUAL E AUTOMÁTICO). PRECISÃO DE LEITURA: 4 MIL . SUPORTE: SUPORTE DE MESA AJUSTÁVEL. COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8 (32 & 64 BITS)	UNID 8,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 046	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR NORMAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - CAIXA DE SOM USB 2.0 PARA COMPUTADOR - POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA DE NO MÍNIMO 8W RMS; - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA ENTRE 60HZ ~20KHZ; - AMPLITUDE MÍNIMA DE 4 OHMS; - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO P2 3.5MM E ALIMENTAÇÃO USB (5V); - EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE CAIXAS DE SOM; - GARANTIA DE 12 MESES	UNID 50,00	131,66

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE LAGOINHA/SP	060/2024	115/2024	13/01/2025	UNI	5,00	131,66

DESCRIÇÃO DO ITEM: CAIXA DE SOM- MINI CAIXINHA PARA PC NOTEBOOK COMPUTADOR USB 2.0 PLUG P2 3.5 MM 5W (RMS)

Anexo I Lote 001 Iten 047	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 80 W - CARACTERÍSTICAS GERAIS 2 ALTO-FALANTES DE 4" - ANTENA EXTERNA - BATERIA INTERNA 3,7V 1200MAH LITHIUM RECARREGÁVEL - BLUETOOTH 5.0 - ENTRADA AUXILIAR PARA MICROFONE OU GUITARRA - FUNÇÃO TWS - USB - LEITOR DE CARTÃO - ILUMINAÇÃO FRONTAL LED - RÁDIO FM - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 100HZ-20KHZ - IMPEDÂNCIA 2 OHMS - SENSIBILIDADE 450MV POTÊNCIA TOTAL 80 H GARANTIA6 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 CAIXA DE SOM - 1 CABO USB - MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 048	CANETA LASER POINTER - LANTERNA VERDE COM ESTOJO PROFISSIONAL LONGO ALCANCE SUPER POTENTE E PARA APRESENTAÇÃO DE SLIDES	UNID 5,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 049	MOUSE PAD - ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO EM ESPUMA LIFETIME QUADRADO OU OVAL, SUPERFÍCIE NA COR AZUL, FACE DESLIZÁVEL CONFECCIONADO EM NEOPRENE, PREENCHIDO COM PAPELÃO OU MATERIAL QUE POSSIBILITE A RIGIDEZ, FUNDO DE APOIO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BASE APOIO PARA PULSO EM GEL OU SILICONADO. COM LOGOMARCA DO TJBA/SEAD; IMPRESSÃO SILK-SCREEN. O MOUSE PAD DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO REFLEXIVO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 230X190X3MM, PODENDO VARIAR PARA MAIS EM ATÉ 50MM, OU SEJA, 230MM (ATÉ 280MM) X 190MM (ATÉ 240MM) X 3MM.	UNID 100,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 050	WEBCAM - DE ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X720 PIXELS (HD 720P), COM TAXA DE 30 QUADROS POR SEGUNDO (FPS). COM MICROFONE EMBUTIDO COM TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO. A CONEXÃO DEVE SER VIA USB 2.0 OU SUPERIOR, COM CABO DE 1,5 METROS. O DESIGN DA CÂMERA DEVE SER COMPACTO E MODERNO, NA COR PRETA, COM SUPORTE AJUSTÁVEL QUE POSSIBILITE FIXAÇÃO SEGURA EM MONITORES, NOTEBOOKS OU TRIPÉS. A WEBCAM DEVE SER COMPATÍVEL COM RECURSOS COMO AUTO-FOCO E AJUSTES AUTOMÁTICOS DE BRILHO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UNID 20,00	/////

Nenhuma informação

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 051	FONE DE OUVIDO COM FIO - POSSUIR CONTROLE DE VOLUME; POSSUIR CONEXÃO USB 2.0; POSSUIR CABO COM, NO MÍNIMO, 1,5M (UM VÍRGULA CINCO METROS); DEVERÁ POSSUIR A COR PRETA; 2.5 DEVERÁ SER BIAURICULAR; O FONE DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO COM ALMOFADA; DEVERÁ POSSUIR ALÇA PARA USO SOBRE A CABEÇA; DEVERÁ POSSUIR HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DE MICROFONE; DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS 7, 8 E 10 OU SUPERIOR; GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME INCISO II DO ART. 26 DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR); 2.11 MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: LOGITECH H390, MICROSOFT LX3000 OU SUPERIORES.	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 052	FONE DE OUVIDO SEM FIO BLUETOOTH 5.1 - CONTROLE POR TOQUE 20+ HORAS DE REPRODUÇÃO PX4: PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA: NÃO PRECISA SE PREOCUPAR COM RESPINGOS DE ÁGUA OU SUOR. BATERIA: 20 HORAS DE BATERIA PARA RECARREGAR SEU FONE ONDE ESTIVER (300MAH) 06 HORAS DE REPRODUÇÃO CONTÍNUA (30MAH) CONEXÃO: SENSOR INFRAVERMELHO EMBUTIDO, CONECTA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS ABRIR A TAMPA. PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS IOS E ANDROID. PAREAMENTO AUTOMÁTICO - FAZ O PAREAMENTO AUTOMATICAMENTE ASSIM QUE ABRE A CAIXA, DESDE QUE JÁ TENHA SIDO PAREADO COM O DISPOSITIVO ANTERIORMENTE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - QUANDO O FONE É GUARDADO NA CAIXA E A TAMPA É FECHADA, ELE DESLIGARÁ AUTOMATICAMENTE. COMPATÍVEL: COM SMARTPHONES, VIDEOGAMES, COMPUTADORES, ENTRE OUTROS. ANDROID, IOS.	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 053	MOUSE OPTICO, 4 BOTÕES, INTERFACE USB	UNID 150,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 054	TONER 150A	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 055	BATERIA PRA NOBREAK 12V 7AH/20HR	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 056	MOUSE SEM FIO - COM CONEXÃO 2.4 GHZ OU BLUETOOTH, SENSOR ÓPTICO DE 1000 DPI OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO PRECISÃO PARA TAREFAS COTIDIANAS. DESIGN ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL PARA USO PROLONGADO, COM BOTÕES DE NAVEGAÇÃO E FUNÇÕES ADICIONAIS. A AUTONOMIA DA BATERIA DEVE SER DE ATÉ 6 MESES, COM DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO DE ATÉ 10 METROS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11 E MACOS. DEVE APRESENTAR BATERIA RECARREGÁVEL OU SUBSTITUÍVEL COM CARREGAMENTO VIA USB E PESAR ATÉ 150G.	UNID 40,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 057	TONER 289 COMPATIVEL COM CHIP	UNID 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 058	DISCO RÍGIDO SSD DE 500	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 059	PLACA DE VÍDEO 2GB DDR3 - A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ POSSUIR 2GB DE MEMÓRIA DDR3 DE ALTA PERFORMANCE, PROPORCIONANDO EXCELENTE CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO PARA USO EM APLICAÇÕES MULTIMÍDIA, EDIÇÃO DE VÍDEO E JOGOS LEVES A MÉDIOS. O CHIPSET GRÁFICO PODE SER DE NVIDIA OU AMD, AMBOS RECONHECIDOS PELA QUALIDADE E DESEMPENHO NO MERCADO. A INTERFACE DE CONEXÃO DEVERÁ SER PCI-EXPRESS 3.0, GARANTINDO MAIOR LARGURA DE BANDA E MELHOR DESEMPENHO NA TROCA DE DADOS ENTRE A PLACA DE VÍDEO E A PLACA-MÃE. A RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA DEVE SER DE 2560X1600, PERMITINDO UMA EXPERIÊNCIA VISUAL NÍTIDA E DE ALTA DEFINIÇÃO EM MONITORES FULL HD OU SUPERIORES. A PLACA DEVE CONTAR COM MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, COMO HDMI, DISPLAYPORT E DVI, PARA GARANTIR A COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE MONITORES E DISPOSITIVOS DE EXIBIÇÃO. A FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR GRÁFICO DEVE SER SUFICIENTEMENTE ALTA PARA SUPORTAR APLICATIVOS GRÁFICOS EXIGENTES. ALÉM DISSO, A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES MAIS RECENTES DOS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10/11 E LINUX, E POSSUIR SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DIRECTX 12 OU OPENGL PARA GARANTIR COMPATIBILIDADE COM JOGOS E SOFTWARE MODERNOS. O DESIGN DEVE SER COMPACTO E EFICIENTE EM TERMOS DE CONSUMO ENERGÉTICO E RESFRIAMENTO, PERMITINDO UMA INSTALAÇÃO FÁCIL E EFICIENTE EM SISTEMAS DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES.	UNID 20,00	/////

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Iten 060	TECLADO SEM FIO - COM LAYOUT PADRÃO ABNT2, COM CONEXÃO WIRELESS VIA RECEPTOR USB EM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ, COMUNICAÇÃO DE LONGO ALCANCE (MÍNIMO DE 10 METROS). TECLAS DE MEMBRANA COM DIGITAÇÃO SILENCIOSA E SUAVE. TECLAS MULTIMÍDIA DE ATALHO INTEGRADAS, E ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA OU AAA, COM SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA. COM DESIGN ERGONÔMICO E PERFIL BAIXO. O TECLADO DEVE ACOMPANHAR RECEPTOR USB E MANUAL DE USO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 061	MINI PC, COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, DEVENDO POSSUIR PROCESSADOR, COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS. MEMÓRIA RAM DE 16GB DDR4, EXPANSÍVEL, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB, INTERFACE NVME. DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE SEM FIO INTEGRADA (WI-FI PADRÃO IEEE 802.11AC OU SUPERIOR) E BLUETOOTH. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA E AUTENTICADA PELA MICROSOFT. DEVE CONTAR AINDA COM, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES INTERFACES: 4 PORTAS USB 3.1 OU SUPERIORES, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA DISPLAYPORT, 1 PORTA RJ-45 (ETHERNET GIGABIT) E ENTRADA PARA FONE/MICROFONE (P2). GABINETE NO FORMATO ULTRACOMPACTO (MINI PC), COM DIMENSÕES REDUZIDAS, IDEAL PARA AMBIENTES COM ESPAÇO LIMITADO, PODENDO SER INSTALADO ATRÁS DO MONITOR (COMPATÍVEL COM SUPORTE VESA). DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA PLENO FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO NACIONAL.	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 062	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 3.000 VA (3 KVA), TECNOLOGIA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, PROJETADO PARA OPERAÇÃO EM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE 110V (MONOFÁSICO), COM, NO MÍNIMO, 8 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136, COMPATÍVEIS COM A TENSÃO NOMINAL. DEVE OPERAR NA TOPOLOGIA INTERATIVA COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA. A AUTONOMIA MÍNIMA DEVE SER DE 10 MINUTOS PARA CARGA DE 50% DA POTÊNCIA NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE BATERIAS EXTERNAS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS E LIVRES DE MANUTENÇÃO. DEVE CONTAR COM DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE PERMITAM O MONITORAMENTO DO STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E DEMAIS FUNÇÕES OPERACIONAIS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB OU RS-232 COM SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO SISTEMA. A VENTILAÇÃO DEVE SER FORÇADA, COM CONTROLE TÉRMICO, E O GABINETE DEVE SER METÁLICO OU EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO À INSTALAÇÃO EM PISO. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS DE CONEXÃO E DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 063	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 2.000 VA (2 KVA), COM TECNOLOGIA DE SAÍDA SENOIDAL PURA, OPERANDO COM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA EM 110V (MONOFÁSICO), EQUIPADO COM NO MÍNIMO 8 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136 COMPATÍVEIS COM A TENSÃO ESPECIFICADA. O EQUIPAMENTO DEVE UTILIZAR TOPOLOGIA INTERATIVA COM ESTABILIZAÇÃO DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA, GARANTINDO MAIOR COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 MINUTOS SOB CARGA DE 50% DA CAPACIDADE NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATRAVÉS DE MÓDULOS DE BATERIAS EXTERNAS. O NOBREAK DEVE DISPOR DE PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, BEM COMO PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA PROFUNDA E SOBRECARGA DAS BATERIAS. É NECESSÁRIO QUE O EQUIPAMENTO TENHA SISTEMA DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM CONTROLE TÉRMICO, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB E/OU RS-232 COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E SHUTDOWN AUTOMÁTICO, ALÉM DE DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE INFORMEM STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E EVENTUAIS FALHAS. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER DE 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. O GABINETE DEVE SER ROBUSTO, ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM PISO, COM MATERIAL METÁLICO OU DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, E O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.	UNID 38,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 064	FONTE MINI ATX 200W	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			

000153

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 065	COMPUTADOR DO TIPO ALL IN ONE, COM DESIGN COMPACTO E MODERNO, IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS E ADMINISTRATIVOS, COM TODOS OS COMPONENTES INTEGRADOS AO MONITOR. EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 13ª GERAÇÃO, COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS E 12 THREADS, GARANTINDO ALTO DESEMPENHO EM MULTITAREFAS E APLICAÇÕES EXIGENTES. DEVE POSSUIR MEMÓRIA RAM DE 8GB DO TIPO DDR4, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM UNIDADE SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB E INTERFACE NVME, ASSEGURANDO MAIOR VELOCIDADE NA INICIALIZAÇÃO DO SISTEMA E NO ACESSO A ARQUIVOS. A TELA DEVE TER TAMANHO MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), TECNOLOGIA LED OU IPS E TRATAMENTO ANTIRREFLEXO, PROPORCIONANDO MELHOR VISUALIZAÇÃO EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE CONTAR COM CONECTIVIDADE WI-FI (PADRÃO 802.11AC OU SUPERIOR), BLUETOOTH E PORTA DE REDE ETHERNET (RJ-45), ALÉM DE MÚLTIPLAS ENTRADAS USB (MÍNIMO DE 4, SENDO PELO MENOS 2 DO TIPO USB 3.0), SAÍDA HDMI E ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO. DEVE VIR ACOMPANHADO DE TECLADO E MOUSE, PODENDO SER COM FIO OU SEM FIO, CONFORME O MODELO OFERTADO. O SISTEMA OPERACIONAL DEVE SER WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO AUTORIZADO EM TERRITÓRIO NACIONAL.	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 066	TABLETS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10.4 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO OCTA CORE 2.3GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP; CONEXÃO USB, WI-FI, SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO. MODELO SUGERIDO SAMSUNG GALAX TAB S6	UNID 25,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 067	PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD DE 3 CHIPS - ADEQUADO PARA DIFERENTES MODOS DE PROJEÇÃO, INCLUINDO FRONTAL, TRASEIRO E NO TETO. UTILIZA O MÉTODO DE PROJEÇÃO POR MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, COM RESOLUÇÃO NATIVA XGA DE 1024 X 768 PIXELS E NÚMERO TOTAL DE PIXELS EQUIVALENTE A 786.432 PONTOS POR PAINEL. OFERECE BRILHO EM CORES (SAÍDA DE LUZ COLORIDA) E BRILHO EM BRANCO (SAÍDA DE LUZ BRANCA) DE 3.400 LUMENS, GARANTINDO IMAGENS NÍTIDAS E VIVAS MESMO EM AMBIENTES ILUMINADOS. A RAZÃO DE ASPECTO É DE 4:3, COM SUPORTE PARA REDIMENSIONAMENTO DE RESOLUÇÃO EM DIFERENTES FORMATOS, COMO WXGA, SXGA2, SXGA3, WXGA60-3, SXGA+ E WXGA+. EQUIPADO COM LÂMPADA TIPO UHE DE 210 W, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 12.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO E ATÉ 6.000 HORAS EM MODO NORMAL. O ALCANCE DO THROW-RATIO VARIA DE 1.44 (ZOOM WIDE) A 1.95 (ZOOM TELE), PERMITINDO PROJEÇÃO DE IMAGENS EM TELAS DE 30 A 350 POLEGADAS, COM DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO ENTRE 0,76 E 10,34 METROS. INCLUI SISTEMA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE KEYSTONE VERTICAL DE ±30 GRAUS E CORREÇÃO HORIZONTAL VIA CONTROLE DESLIZANTE TAMBÉM DE ±30 GRAUS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS PC E MAC VIA CONEXÃO USB (FUNÇÃO PLUG AND PLAY). APRESENTA RAZÃO DE CONTRASTE DE ATÉ 15.000:1 E CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO DE ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES, PROPORCIONANDO EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM E FIDELIDADE DE CORES.	UNID 15,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 068	KIT COM PLACA MÃE, PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E MEMÓRIA DE 8GB - O PROCESSADOR DEVE TER, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, OFERECENDO UMA FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ, COM BOOST CLOCK QUE PODE ALCANÇAR ATÉ 4.2 GHZ OU MAIS, DEPENDENDO DA CARGA DE TRABALHO. ISSO GARANTE QUE O SISTEMA SEJA CAPAZ DE LIDAR COM TAREFAS COMPLEXAS, COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS, JOGOS E EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES SIMULTANEAMENTE. O PROCESSADOR PODE SER BASEADO EM UMA ARQUITETURA AMD RYZEN OU INTEL CORE I5, COM SUPORTE PARA MULTITHREADING, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS TAREFAS DE FORMA MAIS EFICIENTE. O TDP (THERMAL DESIGN POWER) DO PROCESSADOR DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 65W, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MENOS AQUECIMENTO DURANTE O USO INTENSO. A PLACA MÃE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PROCESSADORES ACIMA, COM CHIPSET B450, B460 OU B560, PROPORCIONANDO SUPORTE ROBUSTO PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO. A PLACA-MÃE DEVE INCLUIR PELO MENOS 4 PORTAS USB 3.0 (OU SUPERIORES), 1 OU 2 SLOTS PCIE 3.0 X16 PARA PLACAS DE VÍDEO E 2 OU 4 SLOTS DE RAM DDR4, COM SUPORTE PARA MEMÓRIA DE 8GB (OU MAIS) COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2400 MHZ. ELA DEVE OFERECER CONECTIVIDADE WI-FI 5 OU SUPERIOR, PORTA ETHERNET GIGABIT (10/100/1000), HDMI OU DISPLAYPORT, E SUPORTE PARA SSD NVME PARA GARANTIR UMA INICIALIZAÇÃO RÁPIDA E LEITURA/GRAVAÇÃO ÁGIL DE DADOS. A MEMÓRIA RAM SERÁ DE 8GB DDR4, COM FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ A 3200 MHZ, OFERECENDO UM BOM EQUILÍBRIO ENTRE DESEMPENHO E CUSTO. O KIT PODE SER EXPANDIDO PARA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA RAM, CASO NECESSÁRIO. A MEMÓRIA DEVE SER INSTALADA EM MODO DUAL-CHANNEL, O QUE PROPORCIONA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NO DESEMPENHO DE TAREFAS EXIGENTES COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E JOGOS MAIS PESADOS.	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 069	MALETA PARA NOTEBOOK DE 15" - IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER BALÍSTICO 1680, FECHADURA COM ZÍPER, BOLSO FRONTAL COM VELCRO, ALÇAS COM REVESTIMENTO DE VINIL ACOLCHOADO, ALÇA DE OMBRO COM CORREIA AJUSTAVEL.	UNID 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 070	MONITOR LED DE 21,5 POLEGADAS - COM PAINEL IPS FULL HD (1920X1080), GARANTINDO CORES VIVAS E AMPLOS ÂNGULOS DE VISUALIZAÇÃO PARA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E PRECISA. EQUIPADO COM TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE JOGO MAIS FLUÍDA, SEM RASGOS OU STUTTER, SINCRONIZANDO A TAXA DE QUADROS DA PLACA GRÁFICA COM A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO MONITOR. COM TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS (GTG), GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM BORRÕES, IDEAL PARA JOGOS RÁPIDOS OU CONTEÚDO DE ALTA DEFINIÇÃO. O DESIGN BORDERLESS (3 LADOS SEM BORDAS) OFERECE UMA APARÊNCIA MODERNA E MINIMALISTA, MAXIMIZANDO A ÁREA ÚTIL DA TELA. A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ PROPORCIONA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL MAIS SUAVE EM COMPARAÇÃO COM MONITORES DE 60HZ, COM SUPORTE A ATÉ 75 FPS PARA JOGOS E VÍDEOS. CONTA AINDA COM MODO DE LEITURA PARA REDUZIR A FADIGA OCULAR, FLICKER SAFE, QUE ELIMINA O CINTILAMENTO DA TELA, OFERECENDO MAIOR CONFORTO DURANTE LONGAS SESSÕES DE USO. ACOMPANHA AJUSTES ERGONÔMICOS PARA POSICIONAMENTO IDEAL DA TELA.	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			

Municipio de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 071	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA DOIS MONITORES - SUPORTA 2 TVS OU MONITORES, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, SUPORTAR MÍNIMO 18 KG (9KG EM CADA BRAÇO), INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID 5,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 072	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA UM MONITOR - SUPORTA 01 TV OU MONITOR, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID 5,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 073	SMART TV 50 POLEGADAS 4K - RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840X2160), COM PAINEL LED OU QLED. A TV DEVE TER ENTRADAS HDMI 2.0 OU SUPERIOR, USB E CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA, ALÉM DE BLUETOOTH PARA FACILITAR A CONEXÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS, COMO SISTEMAS DE SOM EXTERNOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS. A TV TAMBÉM PRECISA TER FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ OU SUPERIOR. O DESIGN DA TV DEVE SER COM BORDAS FINAS, SENDO COMPATÍVEL COM A MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE SUPORTE VESA. A QUALIDADE DE ÁUDIO DEVE TER SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DOLBY AUDIO OU DTS STUDIO SOUND. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID 6,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 074	NOBREAK 600VA BIVOLT - POTÊNCIA DE 600VA, BIVOLT AUTOMÁTICO (ENTRADA 115V OU 220V). BATERIA SELADA DE 12V DE 7AH COM AUTONOMIA ADEQUADA PARA MANTER EQUIPAMENTOS FUNCIONANDO DURANTE QUEDAS DE ENERGIA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETEMPERATURA, SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA DE STATUS DE OPERAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO. POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 250W. NO MÍNIMO 6 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SISTEMA SILENCIOSO DE OPERAÇÃO, COMPARTIMENTO DE BATERIA SELADA. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE REARME AUTOMÁTICO. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 075	NOBREAK SENOIDAL 1500VA COM BATERIA DE 5BA - DEVERÁ SER MICROPROCESSADO E POSSUIR TECNOLOGIA SENOIDAL, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, DEVENDO SER EQUIPADO COM NO MINIMO UMA BATERIA SELADA DE 12V 58ª, POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITOS NAS TOMADAS DE SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES DE SUB OU SOBRE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SURTOS NA REDE ELÉTRICA, DEVENDO POSSUIR REARME AUTOMÁTICO. NO MÍNIMO 08 TOMADAS ELÉTICAS DE SAÍDA DO PADRÃO NBR 14136, POTENCIA, POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 1500VA, POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 750W, ENTRADA DE TENSÃO NOMINAL DE 120 A 220V DE FORMA AUTOMÁTICA, DEVENDO POSSUIR SINALIZAÇÃO EM LED PARA REDE ELÉTRICA NORMAL E ANORMAL.	UNID 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 076	SUPORTE PARA TV ARTICULADO - COMPATÍVEL COM TELEVISORES DE 45 A 60 POLEGADAS. FABRICADO EM AÇO CARBONO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS DE INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E EXTENSÃO, PERMITINDO AJUSTAR O ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL COM FACILIDADE. A ESTRUTURA DEVE SUPORTAR UM PESO MÍNIMO DE 40 KG, COM COMPATIBILIDADE VESA UNIVERSAL NOS PRINCIPAIS PADRÕES (MÍNIMO DE 200X200 MM E MÁXIMO DE 600X400 MM). O SUPORTE DEVE CONTAR COM TRAVAS DE SEGURANÇA, ORGANIZADOR DE CABOS E PERMITIR A FIXAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA OU MADEIRA. ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E MANUAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 6,00	189,77

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE LAGOINHA/SP	015/2025	028/2025	07/04/2025	UNI	10,00	189,77

DESCRIÇÃO DO ITEM: Suporte Braço Articulado para Monitor de 17 A 33 Pol Ajustável.Tipo de montagem: Suporte de mesa sem necessidade de furo.Tipo de movimento: Articulado. Capacidade de 2 a 9 Kg. Amortecedor a gás.Cor: Preto,Medidas aproximadas: 10x10x15cm

Anexo I Lote 001 Item 077	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - COMPOSTO POR GABINETE, MONITOR, TECLADO E MOUSE.DEVE CONTER PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ OU SUPERIOR, DEVENDO SER DE NO MÍNIMO 12ª GERAÇÃO. MEMÓRIA RAM DEVE SER DE 16 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL, EXPANSÍVEL E INSTALADA EM NO MÍNIMO DOIS MÓDULOS DE 8 GB. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM SSD DE 1 TB COM LEITURA DE 2400 MB E GRAVAÇÃO DE 1850 MB. PLACA-MÃE DEVE SER COMPATÍVEL COM A ARQUITETURA DO PROCESSADOR, POSSUIR PELO MENOS 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, 1 SLOT PCIE X16, INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, ÁUDIO INTEGRADO E CONEXÕES TRASEIRAS COM NO MÍNIMO 4 PORTAS USB (SENDO PELO MENOS UMA USB 3.0), ALÉM DE SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E VGA. DEVE CONTER PLACA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO 6GM DE POTÊNCIA DE PROCESSAMENTO COM A REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO (FULL HD). A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, COM POTÊNCIA ADEQUADA, MÍNIMA DE 500W, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO. MONITOR DEVE POSSUIR TELA LED DE 24 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), PAINEL IPS, TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5MS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 144 HZ, ENTRADAS HDMI E VGA. O TECLADO E O MOUSE DEVEM SER DO TIPO PADRÃO ABNT2 E ÓPTICO COM 1000 DPI, RESPECTIVAMENTE, COM CONEXÃO USB OU SEM FIO. GABINETE COM WATER COOLER DE NO MÍNIMO 2 FAN GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA TODOS OS COMPONENTES.	UNID 2,00	/////
Nenhuma informação			



AtivaInformática

ATIVA INFORMÁTICA

CNPJ 05.859.010/0001-09

P.MEZZOMO e Cia -LTDA

QUEDAS DO IGUAÇU-PR

AVENIDA PINHEIRAIS , 796 – SALA 02

FONE 46 3532 4190

EMAIL: PABLO@ATIVA-QI.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANA

MATERIAL DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRITIVO DOS ITENS	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**TONER CE278A** - PARA IMPRESSORA HP	UNID.	50	89,90	4.495,00
02	CARTUCHO **TONER HP CF 258 X**	UNID.	100	129,90	12.990,00
03	**TONER CE283A** PARA IMPRESSORA HP	UNID.	50	89,90	4.495,00
04	**TONER CE505A** PARA IMPRESSORA HP	UNID.	50	99,00	4.950,00
05	**TONER CB435A** PARA IMPRESSORA HP	UNID.	50	69,90	3.495,00
06	**TONER CE285A** PARA IMPRESSORA HP	UNID.	400	79,90	31.960,00
07	**TONER CF 217A** 17A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	12	89,90	1.078,80
08	**CARTUCHO 226 X** COMPATÍVEL P 740 K	UNID.	100	89,90	8.990,00
09	**TONER SCX3400/D101** PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID.	50	149,00	7.450,0
10	**TONER M2020/D111** PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID.	70	90,00	6.300,00
11	**TONER 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A** PARA IMPRESSORA HP	UNID.	48	69,90	3.355,20
12	**REFIL DE TINTA** COMP. EPSON 65 ML PRETO	UNID	10	39,90	399,00
13	**REFIL DE TINTA** COMP. EPSON 65 ML MAGENTA	UNID	10	39,90	399,00
14	**REFIL DE TINTA** COMP. EPSON 65 ML AMARELO	UNID	10	39,90	399,00
15	**REFIL DE TINTA** COMP. EPSON AZUL	UNID	10	39,90	399,00

000156

16	TONER COM CHIP **W1105A**	UNID	100	69,90	6.990,00
17	**FILTRO DE LINHA** - COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNID.	100	89,90	8.990,0
18	**PEN DRIVE** - USB 2.0, 32GB.	UNID.	30	55,00	1.650,00
19	**FONTE ATX 250W** - 24 PINOS, COM CABO, BIVOLT.	UNID.	100	219,00	21.900,00
20	**ROTEADOR** - COM VELOCIDADE ACIMA DE 5 MIL MBTS BANDA TRIPLA O HARDWARE DOS ROTEADORES WIRELESS DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 1. INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO ATRAVÉS DA INTERFACE WEB; MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUAR NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS); MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; .SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP;	UNID.	20	R$1.299,00	25.980,00
21	**ROTEADOR WI-FI/WIRELLES** - MÍNIMO 600MBPS, COM 05 PORTAS E Õ2 ANTENAS - MÍNIMO DE 05 (CINCO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUA NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ, GARANTINDO UMA CONEXÃO MAIS VELOZ E ESTÁVEL; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; 5.1.4. MÍNIMO DE 3	UNID.	10		2.990,00

	PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); . MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS);. MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; . MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; . PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; . MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; .FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; .LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; .TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; .CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; .SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; TR – AQUISIÇÃO ROTEADOR WIRELESS V 1- P. 3 .SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; .FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; .FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; .SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP;			R$ 299,00	
22	**PLACA DE REDE** - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE ETHERNET, INTERFACE PCI, SISTEMAS OPERATIVOS COMPATÍVEIS 25305794, COM ANTENA INTERNA, IEEE 812.11G, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 108M: -68DBM @ 10% PER, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 1GB	UNID.	40	259,00	10.360,00
23	**PLACA-MÃE** - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 4ª E 5ª GERAÇÕES, UTILIZANDO **SOQUETE LGA 1150**, E EQUIPADA COM CHIPSET QUE OFEREÇA BOM DESEMPENHO E ESTABILIDADE, COMO OS MODELOS H97, Z97, B85 OU EQUIVALENTES, COM SUPORTE OFICIAL ÀS TECNOLOGIAS DA LINHA HASWELL OU BROADWELL. DEVE POSSUIR FATOR DE FORMA ATX OU MICROATX, SER COMPATÍVEL COM MEMÓRIAS DDR3 OU DDR3L COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1600 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE, NO MÍNIMO, ATÉ 32 GB. A PLACA DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S), AO MENOS UM SLOT PCI EXPRESS X16 PARA PLACA DE VÍDEO DEDICADA E,	UNID.	30		9.270,00

	PREFERENCIALMENTE, SLOTS PCI EXPRESS X1 ADICIONAIS PARA PLACAS DE EXPANSÃO. DEVE CONTER NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO PELO MENOS DUAS DELAS USB 3.0, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS COMPATÍVEIS COM PAINÉIS USB 2.0 E USB 3.0. É EXIGIDO QUE A PLACA POSSUA SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, TAIS COMO HDMI, DVI OU VGA. INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD DE, NO MÍNIMO, 10/100/1000 MBPS E SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM, NO MÍNIMO, TRÊS CANAIS DE SAÍDA (3.1), COM CONECTORES PADRÃO P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			R$309,00	
24	**PLACA-MÃE** - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 12ª, 13ª OU 14ª GERAÇÃO, UTILIZANDO O **SOQUETE LGA 1700** E EQUIPADA COM CHIPSET INTEL B660, COM FORMATO MICROATX (MATX). DEVE OFERECER SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE ATÉ 64 GB, DISTRIBUÍDA EM, NO MÍNIMO, DOIS SLOTS DIMM. A PLACA DEVE CONTAR COM PELO MENOS UM SLOT M.2 COMPATÍVEL COM UNIDADES SSD NVME PARA ARMAZENAMENTO DE ALTA VELOCIDADE, ALÉM DE PELO MENOS QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S) PARA DISCOS RÍGIDOS OU SSDS ADICIONAIS. DEVE DISPOR DE UM SLOT PCI EXPRESS X16 COM SUPORTE AO PADRÃO PCIE 4.0 PARA PLACAS DE VÍDEO DEDICADAS E DE AO MENOS UM SLOT PCIE X1 PARA PLACAS DE EXPANSÃO. A CONECTIVIDADE DEVE INCLUIR NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO AO MENOS DUAS NO PADRÃO USB 3.2 GEN 1, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS ADICIONAIS. É OBRIGATÓRIO O SUPORTE A SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, COMO HDMI E DISPLAYPORT.	UNID	30	R$ 900,00	27.000,00

	A PLACA DEVERÁ CONTAR COM INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 10/100/1000 MBPS (GIGABIT LAN), ALÉM DE SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM SUPORTE A, NO MÍNIMO, 5.1 CANAIS E CONECTORES P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
25	**PROCESSADOR** - DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3.4 GHZ. DEVE CONTAR COM SUPORTE A INSTRUÇÕES AVANÇADAS DE PROCESSAMENTO, COMO SSE 4.1, SSE 4.2, AVX2 OU EQUIVALENTES. POSSUIR CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO COM SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4, PODENDO INCLUIR TAMBÉM SUPORTE A DDR5, CONFORME A PLATAFORMA. A MEMÓRIA CACHE TOTAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 9 MB, COM SUPORTE À VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE, GARANTINDO ESTABILIDADE E EFICIÊNCIA TÉRMICA. A UNIDADE DE PROCESSAMENTO DEVE INCLUIR GRÁFICOS INTEGRADOS CAPAZES DE SUPORTAR REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO, ACELERAÇÃO DE MÍDIA E MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, PERMITINDO O USO DO SISTEMA MESMO SEM PLACA GRÁFICA DEDICADA. O PROCESSADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE 64 BITS. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	30	R$ 1.599,00	47.970,00
26	**TECLADO COM FIO** - USB, ABNT-II, ERGONÔMICO, PLUG & PLAY - PADRÃO AT DO TIPO ESTENDIDO DE 104 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA; COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO ABNT-2; COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO.	UNID.	60	139,00	8.340,00
27	**HUB/SWITCH COM 8 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS** - ESPECIFICAÇÕES COM 8 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5	UNID.	15		4.335,00

	(MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			R$ 289,00	
28	**SWITCH/HUB 16 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS** - ESPECIFICAÇÕES COM 16 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID.	15	R$799,00	11.985,00
29	**SWITCH/HUB 24 PORTAS 100//1000** - ESPECIFICAÇÕES COM 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45,	UNID.	10	999,00	9.990,00

	APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
30	**SWITCH/HUB 32 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS** - ESPECIFICAÇÕES COM 32 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	5	R$ 1.999,00	9.995,00
31	**COMPUTADOR DESKTOP** - BÁSICO DEVERÁ SER EQUIPADO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, DE 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.4 GHZ. O SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SERÁ COMPOSTO POR UM SSD DE 512 GB, COM INTERFACE NVME OU SATA III. A MEMÓRIA RAM DEVERÁ SER DE 8 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL. O ADAPTADOR GRÁFICO INTEGRADO DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 1 GB DE MEMÓRIA DEDICADA, COM SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. A PLACA-MÃE DEVERÁ SER DE ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, COM PELO MENOS UM SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. O COMPUTADOR DEVE CONTAR COM UMA UNIDADE ÓPTICA CD/DVD ROM, PARA LEITURA E GRAVAÇÃO DE MÍDIAS FÍSICAS. A CONECTIVIDADE DE REDE DEVERÁ SER COMPOSTA POR INTERFACES 10/100/1000 MBPS ETHERNET E WI-FI 802.11 AC (OU SUPERIOR).	UNID	30	R$ 3.399,00	101.970,00

	O SISTEMA OPERACIONAL SERÁ WINDOWS 10 PRO (64 BITS), ORIGINAL E LICENCIADO. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO TOTAL DO SISTEMA. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
32	**DISCO RÍGIDO (HD)** - 240 GB SSD	UNID.	50	R$ 289,00	14.450,00
33	**CONECTOR R J145** - PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID	10	R$169,00	1.699,00
34	**CABO DE REDE CAT5** - CAIXA COM 305 METROS.	UNID.	10	R$499,00	4.999,00
35	**CABO DE FORÇA** - NOVO PADRÃO	UNID.	50	R$49,00	2.450,00
36	**NO-BREAK, POTÊNCIA 1200VA/300W** - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V, VARIAÇÃO MÁXIMA 89 À 140 (REDE 115V ~)175 À 260 (REDE 220 V ~), FREQUENCIA DE REDE : 60HZ +OU- 4 PLUG DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR 14136 E SAÍDA: POTÊNCIA MÁXIMA 1200 VA, FATOR DE POTNCIA: 0,5, TENSÃO NOMINAL: 115 V, REGULAÇÃO: + OU – 5% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) + OU– 10% (PARA OPERAÇÃO REDE), FREQUÊNCIA : 60 HZ + OU - 1% (PARA OPERAÇÃO BATERIA), FORMA DE ONDA INVERSOR: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM – CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE. NÚMERO DE TOMADAS (PADRÃO NBR14136): 6 TOMADAS CARACTERÍSTICAS GERAIS : RENDIMENTO (MODO REDE):95%, ACIONAMENTO DO INVERSOR: <0,8 MS, BETERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12 VDC/ 5 AH, PESO LÍQUIDO 8,4KG, DIMENSÕES (AXLXP):250X122X330MM	UNID	20	R$ 899,00	17.980,00

37	**HD EXTERNO PORTÁTIL** - USB 2.0 E 3.0, 1TB. ESPECIFICAÇÕES: PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE 1TB USB 2.0 E 3.0 CAPACIDADE: 1TB - INTERFACE: USB 3.0 - COR: PRETO- COMPRIMENTO DO CABO: 46 CM (18 POL) PESO 205 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) - O DISCO DEVERÁ SER ALIMENTADO PELO CABO USB, DISPENSANDO UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA. GARANTIA DE 1 ANO. MODELO DE REFERÊNCIA: SEAGATE EXPANSION PORTÁTIL STEA2000400, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR	UNID .	20	R$ 499,00	9.980,00
38	**MEMÓRIA RAM DDR3** - COM CAPACIDADE DE 4 GB, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 1600 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA DE CL11 OU INFERIOR. SUPORTE A DUAL CHANNEL PARA MELHOR DESEMPENHO EM CONJUNTO COM OUTRA MEMÓRIA DO MESMO TIPO. TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.5V. FABRICADA PARA ATENDER A REQUISITOS DE ESTABILIDADE E CONFIABILIDADE EM SISTEMAS COM ARQUITETURA DDR3. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE ACEITAM MÓDULOS DDR3 E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID .	40	R$ 99,00	3.960,00
39	**MEMÓRIA RAM DDR4** - COM CAPACIDADE DE 8 GB, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA CL22 OU INFERIOR, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.2V, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MELHOR DESEMPENHO EM COMPARAÇÃO COM TECNOLOGIAS ANTERIORES. SUPORTE A OPERAÇÃO EM DUAL CHANNEL, DESDE QUE INSTALADA EM PARES IDÊNTICOS. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE SUPORTEM O PADRÃO DDR4, FABRICADA CONFORME OS PADRÕES JEDEC, COM ARQUITETURA UNBUFFERED E SEM REGISTRO (NON-ECC, UNBUFFERED). PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	40	R$ 139,00	5.560,00

000164

40	MEMORIA PLACA MÃE DDR4 (VERIFICAR SE É O MESMO ITEM)	UNID	40	139,00	5.560,00
41	**MONITOR LED DE 19 POLEGADAS** - COM RETROILUMINAÇÃO POR LED E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768 PIXELS, DOTADO DE RECURSOS DE GERENCIAMENTO DE TELA VIA SOFTWARE (ONSCREEN CONTROL) E FUNÇÃO DE DIVISÃO DE TELA (SCREEN SPLIT) PARA ORGANIZAÇÃO MULTITAREFA. DEVE POSSUIR ENTRADAS HDMI E VGA, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES EQUIPAMENTOS DE VÍDEO. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 2 MILISSEGUNDOS (MODO FASTER), ADEQUADO PARA REDUZIR RASTROS EM IMAGENS EM MOVIMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ INCLUIR AS FUNÇÕES READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A OSCILAÇÃO DA IMAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO VISUAL. O MONITOR DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ, SUPORTANDO ATÉ 60 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), CONFORME A CAPACIDADE DO SINAL DE VÍDEO DE ENTRADA. A ESTRUTURA DEVE SER COMPATÍVEL COM MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE PADRÃO VESA 75X75 MM OU SUPERIOR. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID .	8	R$ 799,00	6.392,00
42	**MONITOR LED DE 24 POLEGADAS (23,8" VIEWABLE)** - EQUIPADO COM PAINEL IPS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), QUE PROPORCIONA AMPLA FIDELIDADE DE CORES E ÂNGULOS DE VISÃO DE ATÉ 178°. DEVE CONTAR COM FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 75 HZ, SUPORTANDO ATÉ 75 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), DESDE QUE O SINAL DE VÍDEO FORNECIDO ESTEJA DENTRO DESSA TAXA. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 5 MS (GTG – GRAY TO GRAY), GARANTINDO DESEMPENHO ESTÁVEL PARA VÍDEOS, NAVEGAÇÃO E USO GERAL. COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PERMITINDO SINCRONIZAÇÃO ADAPTATIVA ENTRE O MONITOR E A PLACA DE VÍDEO	UNID	8	R$ 1099,00	8.792,00

000165

	COMPATÍVEL, REDUZINDO CORTES E TRAVAMENTOS EM JOGOS E VÍDEOS. O DESIGN DEVE SER DO TIPO 3-SIDE BORDERLESS (SEM BORDAS APARENTES EM TRÊS LADOS), FAVORECENDO A EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E O USO EM CONFIGURAÇÕES COM MÚLTIPLOS MONITORES. DEVE DISPOR DOS RECURSOS READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A CINTILAÇÃO DA IMAGEM PARA MAIOR CONFORTO OCULAR. PRODUTO NOVO, COM PADRÃO DE MONTAGEM VESA, EM LINHA DE PRODUÇÃO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 4o				
43	**IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA** - COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO ELETROFOTOGRÁFICA, CAPAZ DE OPERAR COM CONECTIVIDADE SEM FIO (WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N), ALÉM DE CONEXÃO VIA USB 2.0 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE, NO MÍNIMO, 19 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL TAMANHO A4, COM TEMPO DE PRIMEIRA IMPRESSÃO INFERIOR A 9 SEGUNDOS. A RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 600 X 600 DPI (COM INTERPOLAÇÃO PARA ATÉ 1200 DPI EFETIVOS), ASSEGURANDO NITIDEZ EM DOCUMENTOS DE TEXTO. A BANDEJA DE ENTRADA DEVE COMPORTAR ATÉ 150 FOLHAS, COM BANDEJA DE SAÍDA PARA MÍNIMO DE 100 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO. O CICLO MENSAL RECOMENDADO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE ATÉ 8.000 PÁGINAS/MÊS, COM CAPACIDADE DE ATENDER AMBIENTES CORPORATIVOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. COMPATÍVEL COM CARTUCHO DE TONER COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.600 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA, DEVENDO SER FACILMENTE SUBSTITUÍVEL. DEVE POSSUIR SUPORTE A LINGUAGENS DE IMPRESSÃO PCL OU EQUIVALENTE, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MACOS, E OFERECER SUPORTE PARA IMPRESSÃO MÓVEL (VIA	UNID.	13	R$ 1.499,00	19.487,00

	EPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT OU APLICATIVOS PROPRIETÁRIOS). DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE DE INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO, ALÉM DE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO.				
44	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER** - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 38PPM. COM AS FUNÇÕES DE IMPREÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, COPIA E E-MAIL. MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM CONECTIVIDADE PADRÃO USB, REDE GIGABIT ETHERNET LAN, WI-FI. COM UM CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 80.000 PÁGINAS. COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 2,7". VOLTAGEM: 110-127V. MODELO SUGERIDO. M428FDW	UNID .	10	R$ 5.299,00	52.990,00
	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D PADRÕES DE CÓDIGO DE BARRAS LIDOS - CONTAS DE CONSUMO (ÁGUA, LUZ, TELEFONE ETC.), BOLETOS BANCÁRIOS (FICHA DE COMPENSAÇÃO) E GUIAS DE TRIBUTOS. CONVERSOR AUTOMÁTICO: DE 44 DÍGITOS PARA 47/48 DÍGITOS. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB (PLUG & PLAY). ILUMINAÇÃO: DIODO LASER (645 A 660NM). DECODIFICAÇÃO: CODE11; CODE 32, CODE 39 STANDARD; CODE 39 FULL ASCII; CODE 93; CODE 128; CODEBAR; CODE GS1; CODE RSS; EAN-8; EAN-13; EAN/UPC +2/+5; INDUSTRIAL 25; STANDARD 25; MATRIX 25; INTERLEAVE 25; ISSN; ISBN; MSI/PLESSEY; UK/PLESSEY; UPC-A; UPC-E. 3.6. MODO DE LEITURA: GATILHO E CONTÍNUO (MANUAL E AUTOMÁTICO). PRECISÃO DE LEITURA: 4 MIL . SUPORTE: SUPORTE DE MESA AJUSTÁVEL. COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8 (32 & 64 BITS)	UNID	8	R$299,00	2.392,00
46	**CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR NORMAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS** - CAIXA DE SOM USB 2.0 PARA COMPUTADOR - POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA DE NO MÍNIMO 8W RMS; - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA ENTRE 60HZ ~20KHZ; - AMPLITUDE MÍNIMA DE 4 OHMS; - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO P2 3.5MM E ALIMENTAÇÃO USB (5V); - EMBALAGEM	UNID	30	R$ 129,00	2.870,00

	CONTENDO UM PAR DE CAIXAS DE SOM; - GARANTIA DE 12 MESES				
47	**CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 80 W** - CARACTERÍSTICAS GERAIS 2 ALTO-FALANTES DE 4´ - ANTENA EXTERNA - BATERIA INTERNA 3,7V 1200MAH LITHIUM RECARREGÁVEL - BLUETOOTH 5.0 - ENTRADA AUXILIAR PARA MICROFONE OU GUITARRA - FUNÇÃO TWS - USB - LEITOR DE CARTÃO - ILUMINAÇÃO FRONTAL LED - RÁDIO FM - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 100HZ-20KHZ - IMPEDÂNCIA 2 OHMS - SENSIBILIDADE 450MV POTÊNCIA TOTAL 80 W GARANTIA6 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 CAIXA DE SOM - 1 CABO USB - MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA	UNID	20	R$399,00	7.980,00
48	**CANETA LASER POINTER** - LANTERNA VERDE COM ESTOJO PROFISSIONAL LONGO ALCANCE SUPER POTENTE E PARA APRESENTAÇÃO DE SLIDES	UNID	5	R$ 109,00	545,00
49	**MOUSE PAD** - ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO EM ESPUMA LIFETIME QUADRADO OU OVAL, SUPERFÍCIE NA COR AZUL, FACE DESLIZÁVEL CONFECCIONADO EM NEOPRENE, PREENCHIDO COM PAPELÃO OU MATERIAL QUE POSSIBILITE A RIGIDEZ, FUNDO DE APOIO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BASE APOIO PARA PULSO EM GEL OU SILICONADO. COM LOGOMARCA DO TJBA/SEAD; IMPRESSÃO SILK-SCREEN. O MOUSE PAD DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO REFLEXIVO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 230X190X3MM, PODENDO VARIAR PARA MAIS EM ATÉ 50MM, OU SEJA, 230MM (ATÉ 280MM) X 190MM (ATÉ 240MM) X 3MM.	UNID	100	R$ 59,00	5.900,00
50	**WEBCAM** - DE ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X720 PIXELS (HD 720P), COM TAXA DE 30 QUADROS POR SEGUNDO (FPS). A WEBCAM DEVE CONTAR COM MICROFONE EMBUTIDO COM TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO. A CONEXÃO DEVE SER VIA USB 2.0 OU SUPERIOR, COM CABO DE 1,5 METROS.	UNID	20	R$259,00	5.180,00

	O DESIGN DA CÂMERA DEVE SER COMPACTO E MODERNO, NA COR PRETA, COM SUPORTE AJUSTÁVEL QUE POSSIBILITE FIXAÇÃO SEGURA EM MONITORES, NOTEBOOKS OU TRIPÉS. A WEBCAM DEVE SER COMPATÍVEL COM RECURSOS COMO AUTO-FOCO E AJUSTES AUTOMÁTICOS DE BRILHO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.				
51	**FONE DE OUVIDO COM FIO** - POSSUIR CONTROLE DE VOLUME; POSSUIR CONEXÃO USB 2.0; POSSUIR CABO COM, NO MÍNIMO, 1,5M (UM VÍRGULA CINCO METROS); DEVERÁ POSSUIR A COR PRETA; 2.5 DEVERÁ SER BIAURICULAR; O FONE DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO COM ALMOFADA; DEVERÁ POSSUIR ALÇA PARA USO SOBRE A CABEÇA; DEVERÁ POSSUIR HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DE MICROFONE; DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS 7, 8 E 10 OU SUPERIOR; GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME INCISO II DO ART. 26 DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR); 2.11 MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: LOGITECH H390, MICROSOFT LX3000 OU SUPERIORES.	UNID	20	R$ 109,00	2.180,00
52	**FONE DE OUVIDO SEM FIO BLUETOOTH 5.1** - CONTROLE POR TOQUE 20+ HORAS DE REPRODUÇÃO PX4: PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA: NÃO PRECISA SE PREOCUPAR COM RESPINGOS DE ÁGUA OU SUOR. BATERIA: 20 HORAS DE BATERIA PARA RECARREGAR SEU FONE ONDE ESTIVER (300MAH) 06 HORAS DE REPRODUÇÃO CONTÍNUA (30MAH) CONEXÃO: SENSOR INFRAVERMELHO EMBUTIDO, CONECTA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS ABRIR A TAMPA. PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS IOS E ANDROID. PAREAMENTO AUTOMÁTICO - FAZ O PAREAMENTO AUTOMATICAMENTE ASSIM QUE ABRE A CAIXA, DESDE QUE JÁ TENHA SIDO PAREADO COM O DISPOSITIVO ANTERIORMENTE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - QUANDO O FONE É GUARDADO NA CAIXA E A TAMPA É FECHADA, ELE DESLIGARÁ AUTOMATICAMENTE. COMPATÍVEL: COM	UNID	10	259,00	2.599,00

	SMARTPHONES, VIDEOGAMES, COMPUTADORES, ENTRE OUTROS. ANDROID, IOS.				
53	MOUSE OPTICO DELL MS3220P, 4 BOTÕES, INTERFACE USB	UNID	150	R$209,00	31.350,00
54	TONER 150A	UNID	25	399,00	9.975,00
55	BATERIA PRA NOBREAK 12V 7AH/20HR	UNID	10	R$ 169,00	1.699,00
56	**MOUSE SEM FIO** - COM CONEXÃO 2.4 GHZ OU BLUETOOTH, SENSOR ÓPTICO DE 1000 DPI OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO PRECISÃO PARA TAREFAS COTIDIANAS. DESIGN ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL PARA USO PROLONGADO, COM BOTÕES DE NAVEGAÇÃO E FUNÇÕES ADICIONAIS. A AUTONOMIA DA BATERIA DEVE SER DE ATÉ 6 MESES, COM DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO DE ATÉ 10 METROS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11 E MACOS. DEVE APRESENTAR BATERIA RECARREGÁVEL OU SUBSTITUÍVEL COM CARREGAMENTO VIA USB E PESAR ATÉ 150G. IDEAL PARA USUÁRIOS QUE BUSCAM UM DISPOSITIVO COM BOA RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO, SEM ABRIR MÃO DE QUALIDADE E PRATICIDADE.	UNID	20	99,00	1.980,00
57	TONER 289 COMPATIVEL COM CHIP	UNID	50	399,00	19.950,00
58	DISCO RÍGIDO SSD DE 500	UNID	30	R$ 489,00	14.670,00
59	**PLACA DE VÍDEO 2GB DDR3** - A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ POSSUIR 2GB DE MEMÓRIA DDR3 DE ALTA PERFORMANCE, PROPORCIONANDO EXCELENTE CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO PARA USO EM APLICAÇÕES MULTIMÍDIA, EDIÇÃO DE VÍDEO E JOGOS LEVES A MÉDIOS. O CHIPSET GRÁFICO PODE SER DE NVIDIA OU AMD, AMBOS RECONHECIDOS PELA QUALIDADE E DESEMPENHO NO MERCADO. A INTERFACE DE CONEXÃO DEVERÁ SER PCI-EXPRESS 3.0, GARANTINDO MAIOR LARGURA DE BANDA E MELHOR DESEMPENHO NA TROCA DE DADOS ENTRE A PLACA DE VÍDEO E A PLACA-MÃE. A RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA DEVE SER DE 2560X1600, PERMITINDO UMA EXPERIÊNCIA VISUAL NÍTIDA E DE ALTA DEFINIÇÃO EM	UNID	20		6.980,00

	MONITORES FULL HD OU SUPERIORES. A PLACA DEVE CONTAR COM MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, COMO HDMI, DISPLAYPORT E DVI, PARA GARANTIR A COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE MONITORES E DISPOSITIVOS DE EXIBIÇÃO. A FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR GRÁFICO DEVE SER SUFICIENTEMENTE ALTA PARA SUPORTAR APLICATIVOS GRÁFICOS EXIGENTES. ALÉM DISSO, A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES MAIS RECENTES DOS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10/11 E LINUX, E POSSUIR SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DIRECTX 12 OU OPENGL PARA GARANTIR COMPATIBILIDADE COM JOGOS E SOFTWARE MODERNOS. O DESIGN DEVE SER COMPACTO E EFICIENTE EM TERMOS DE CONSUMO ENERGÉTICO E RESFRIAMENTO, PERMITINDO UMA INSTALAÇÃO FÁCIL E EFICIENTE EM SISTEMAS DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES.			R$ 349,00	
60	**TECLADO SEM FIO** - COM LAYOUT PADRÃO ABNT2, COM CONEXÃO WIRELESS VIA RECEPTOR USB EM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ, COMUNICAÇÃO DE LONGO ALCANCE (MÍNIMO DE 10 METROS). TECLAS DE MEMBRANA COM DIGITAÇÃO SILENCIOSA E SUAVE. TECLAS MULTIMÍDIA DE ATALHO INTEGRADAS, E ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA OU AAA, COM SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA. COM DESIGN ERGONÔMICO E PERFIL BAIXO. O TECLADO DEVE ACOMPANHAR RECEPTOR USB E MANUAL DE USO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	30	169,00	5.070,00
61	MINI PC LENOVO THINKCENTRE, INTEL CORE I5, 16GB RAM SSD 512GB DDR4, WIFI, WINDOWS 10	UNID	15	R$ 2199,00	32.985,00
62	**NOBREAK** - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 3.000 VA (3 KVA), TECNOLOGIA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, PROJETADO PARA OPERAÇÃO EM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE 110V (MONOFÁSICO), COM, NO MÍNIMO, 8 TOMADAS DE SAÍDA		10		34.990,00

	PADRÃO NBR 14136, COMPATÍVEIS COM A TENSÃO NOMINAL. DEVE OPERAR NA TOPOLOGIA INTERATIVA COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA. A AUTONOMIA MÍNIMA DEVE SER DE 10 MINUTOS PARA CARGA DE 50% DA POTÊNCIA NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE BATERIAS EXTERNAS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS E LIVRES DE MANUTENÇÃO. DEVE CONTAR COM DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE PERMITAM O MONITORAMENTO DO STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E DEMAIS FUNÇÕES OPERACIONAIS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB OU RS-232 COM SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO SISTEMA. A VENTILAÇÃO DEVE SER FORÇADA, COM CONTROLE TÉRMICO, E O GABINETE DEVE SER METÁLICO OU EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO À INSTALAÇÃO EM PISO. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS DE CONEXÃO E DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			R$3.499,00	
63	**NOBREAK** - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 2.000 VA (2 KVA), COM TECNOLOGIA DE SAÍDA SENOIDAL PURA, OPERANDO COM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA EM 110V (MONOFÁSICO), EQUIPADO COM NO MÍNIMO 8 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136 COMPATÍVEIS COM A TENSÃO ESPECIFICADA. O EQUIPAMENTO DEVE UTILIZAR TOPOLOGIA INTERATIVA COM ESTABILIZAÇÃO DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA, GARANTINDO MAIOR COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM AUTONOMIA	UNID	10		18.990,00

	MÍNIMA DE 10 MINUTOS SOB CARGA DE 50% DA CAPACIDADE NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATRAVÉS DE MÓDULOS DE BATERIAS EXTERNAS. O NOBREAK DEVE DISPOR DE PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, BEM COMO PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA PROFUNDA E SOBRECARGA DAS BATERIAS. É NECESSÁRIO QUE O EQUIPAMENTO TENHA SISTEMA DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM CONTROLE TÉRMICO, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB E/OU RS-232 COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E SHUTDOWN AUTOMÁTICO, ALÉM DE DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE INFORMEM STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E EVENTUAIS FALHAS. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER DE 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. O GABINETE DEVE SER ROBUSTO, ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM PISO, COM MATERIAL METÁLICO OU DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, E O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.			R$ 1.899,00	
64	FONTE MINI ATX 200W	UNID	10	R$139,00	1.399,00
65	COMPUTADOR ALL IN ONE FULL HD 13ª GEN INTEL CORE I5 8GB 512GB	UNID	10	R$3.299,00	32.990,00
66	**TABLETS** - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10.4 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO OCTA CORE 2.3GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP; CONEXÃO USB, WI-FI, SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO. MODELO SUGERIDO SAMSUNG GALAX TAB S6	UNID	25	R$ 2.999,00	74.975,00.

	TAREFAS COMPLEXAS, COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS, JOGOS E EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES SIMULTANEAMENTE. O PROCESSADOR PODE SER BASEADO EM UMA ARQUITETURA AMD RYZEN OU INTEL CORE I5, COM SUPORTE PARA MULTITHREADING, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS TAREFAS DE FORMA MAIS EFICIENTE. O TDP (THERMAL DESIGN POWER) DO PROCESSADOR DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 65W, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MENOS AQUECIMENTO DURANTE O USO INTENSO. A PLACA MÃE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PROCESSADORES ACIMA, COM CHIPSET B450, B460 OU B560, PROPORCIONANDO SUPORTE ROBUSTO PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO. A PLACA MÃE DEVE INCLUIR PELO MENOS 4 PORTAS USB 3.0 (OU SUPERIORES), 1 OU 2 SLOTS PCIE 3.0 X16 PARA PLACAS DE VÍDEO E 2 OU 4 SLOTS DE RAM DDR4, COM SUPORTE PARA MEMÓRIA DE 8GB (OU MAIS) COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2400 MHZ. ELA DEVE OFERECER CONECTIVIDADE WI-FI 5 OU SUPERIOR, PORTA ETHERNET GIGABIT (10/100/1000), HDMI OU DISPLAYPORT, E SUPORTE PARA SSD NVME PARA GARANTIR UMA INICIALIZAÇÃO RÁPIDA E LEITURA/GRAVAÇÃO ÁGIL DE DADOS. A MEMÓRIA RAM SERÁ DE 8GB DDR4, COM FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ A 3200 MHZ, OFERECENDO UM BOM EQUILÍBRIO ENTRE DESEMPENHO E CUSTO. O KIT PODE SER EXPANDIDO PARA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA RAM, CASO NECESSÁRIO. A MEMÓRIA DEVE SER INSTALADA EM MODO DUAL-CHANNEL, O QUE PROPORCIONA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NO DESEMPENHO DE TAREFAS EXIGENTES COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E JOGOS MAIS PESADOS.			R$ 3.699,00	

69	**MALETA PARA NOTEBOOK DE 15"** - IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER BALÍSTICO 1680, FECHADURA COM ZÍPER, BOLSO FRONTAL COM VELCRO, ALÇAS COM REVESTIMENTO DE VINIL ACOLCHOADO, ALÇA DE OMBRO COM CORREIA AJUSTAVEL.	UNID	30	369,00	11.070,00
70	**MONITOR LED DE 21,5 POLEGADAS** - COM PAINEL IPS FULL HD (1920X1080), GARANTINDO CORES VIVAS E AMPLOS ÂNGULOS DE VISUALIZAÇÃO PARA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E PRECISA. EQUIPADO COM TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE JOGO MAIS FLUÍDA, SEM RASGOS OU STUTTER, SINCRONIZANDO A TAXA DE QUADROS DA PLACA GRÁFICA COM A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO MONITOR. COM TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS (GTG), GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM BORRÕES, IDEAL PARA JOGOS RÁPIDOS OU CONTEÚDO DE ALTA DEFINIÇÃO. O DESIGN BORDERLESS (3 LADOS SEM BORDAS) OFERECE UMA APARÊNCIA MODERNA E MINIMALISTA, MAXIMIZANDO A ÁREA ÚTIL DA TELA. A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ PROPORCIONA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL MAIS SUAVE EM COMPARAÇÃO COM MONITORES DE 60HZ, COM SUPORTE A ATÉ 75 FPS PARA JOGOS E VÍDEOS. CONTA AINDA COM MODO DE LEITURA PARA REDUZIR A FADIGA OCULAR, FLICKER SAFE, QUE ELIMINA O CINTILAMENTO DA TELA, OFERECENDO MAIOR CONFORTO DURANTE LONGAS SESSÕES DE USO. ACOMPANHA AJUSTES ERGONÔMICOS PARA POSICIONAMENTO IDEAL DA TELA.	UNID	10	R$799,00	7.999,00
71	**SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA DOIS MONITORES** - SUPORTA 2 TVS OU MONITORES, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, SUPORTAR MÍNIMO 18 KG (9KG EM CADA BRAÇO), INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID	5	R$599,00	2.995,00

000175

72	**SUPORTE ÇOM PISTÃO A GÁS PARA UM MONITOR** - SUPORTA 01 TV OU MONITOR, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID	5	R$289,00	1.445,00
73	**SMART TV 50 POLEGADAS 4K** - RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840X2160), COM PAINEL LED OU QLED. A TV DEVE TER ENTRADAS HDMI 2.0 OU SUPERIOR, USB E CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA, ALÉM DE BLUETOOTH PARA FACILITAR A CONEXÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS, COMO SISTEMAS DE SOM EXTERNOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS. A TV TAMBÉM PRECISA TER FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ OU SUPERIOR. O DESIGN ÐA TV DEVE SER COM BORDAS FINAS, SENDO COMPATÍVEL COM A MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE SUPORTE VESA. A QUALIDADE DE ÁUDIO DEVE TER SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DOLBY AUDIO OU DTS STUDIO SOUND. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	06	5.999,00	35.994,00
74	**NOBREAK 600VA BIVOLT** - POTÊNCIA DE 600VA, BIVOLT AUTOMÁTICO (ENTRADA 115V OU 220V). BATERIA DE 7AH COM AUTONOMIA ADEQUADA PARA MANTER EQUIPAMENTOS FUNCIONANDO DURANTE QUEDAS DE ENERGIA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETEMPERATURA, SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA DE STATUS DE OPERAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO. ENTRADA E SAÍDA PARA TOMADAS PADRÃO. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SISTEMA SILENCIOSO DE OPERAÇÃO, COMPARTIMENTO DE BATERIA SELADA. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	20	R$599,00	11.980,00

75	**NOBREAK SENOIDAL 600VA BIVOLT** - POTÊNCIA DE 600VA, BIVOLT AUTOMÁTICO (ENTRADA 115V OU 220V). COM BATERIA DE 85AH. O NOBREAK DEVE SER EQUIPADO COM ONDA SENOIDAL PURA, OFERECENDO MAIOR COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS, COMO SERVIDORES, SISTEMAS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DE TI, GARANTINDO UMA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ESTÁVEL E SEM DISTORÇÕES. O DISPOSITIVO DEVE CONTAR COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETEMPERATURA, ALÉM DE SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA PARA INDICAR FALHAS OU MUDANÇAS NO STATUS DE OPERAÇÃO. O MODELO DEVE SER PROJETADO PARA OPERAR DE MANEIRA SILENCIOSA E SER COMPACTO, IDEAL PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. DEVE TER ENTRADA E SAÍDA PARA TOMADAS PADRÃO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. A TEMPERATURA DE OPERAÇÃO PARA AMBIENTES INTERNOS DEVE SER DE 0°C A 40°C E PARA AMBIENTES EXTERNOS DE -5°C A 45°C, PERMITINDO SEU USO EM DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E DE INSTALAÇÃO.	UNID	02	R$1.099,00	2.198,00
76	**SUPORTE PARA TV ARTICULADO** - COMPATÍVEL COM TELEVISORES DE 45 A 60 POLEGADAS. FABRICADO EM AÇO CARBONO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS DE INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E EXTENSÃO, PERMITINDO AJUSTAR O ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL COM FACILIDADE. A ESTRUTURA DEVE SUPORTAR UM PESO MÍNIMO DE 40 KG, COM COMPATIBILIDADE VESA UNIVERSAL NOS PRINCIPAIS	UNID	06	199,00	1.194,00

	PADRÕES (MÍNIMO DE 200X200 MM E MÁXIMO DE 600X400 MM). O SUPORTE DEVE CONTAR COM TRAVAS DE SEGURANÇA, ORGANIZADOR DE CABOS E PERMITIR A FIXAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA OU MADEIRA. ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E MANUAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
77	**COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO** - COMPOSTO POR GABINETE, MONITOR, TECLADO E MOUSE. DEVE CONTER PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM DEVE SER DE 16 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL, EXPANSÍVEL E INSTALADA EM NO MÍNIMO DOIS MÓDULOS DE 8 GB. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM SSD DE 512 GB, COM INTERFACE SATA III OU NVME M.2. PLACA-MÃE DEVE SER COMPATÍVEL COM A ARQUITETURA DO PROCESSADOR, POSSUIR PELO MENOS 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, 1 SLOT PCIE X16, INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, ÁUDIO INTEGRADO E CONEXÕES TRASEIRAS COM NO MÍNIMO 4 PORTAS USB (SENDO PELO MENOS UMA USB 3.0), ALÉM DE SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E VGA. DEVE CONTER PLACA GRÁFICA INTEGRADA COMPATÍVEL COM A REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO (FULL HD). A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, COM POTÊNCIA ADEQUADA, MÍNIMA DE 300W, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO. MONITOR DEVE POSSUIR TELA LED DE 21,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), PAINEL IPS, TEMPO DE	UNID	02	R$5.999,00	11.998,00

	RESPOSTA DE ATÉ 5MS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60 HZ, ENTRADAS HDMI E VGA. O TECLADO E O MOUSE DEVEM SER DO TIPO PADRÃO ABNT2 E ÓPTICO COM 1000 DPI, RESPECTIVAMENTE, COM CONEXÃO USB OU SEM FIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA TODOS OS COMPONENTES.				

TOTAL : 1.124,646,00

67	**PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD DE 3 CHIPS** - ADEQUADO PARA DIFERENTES MODOS DE PROJEÇÃO, INCLUINDO FRONTAL, TRASEIRO E NO TETO. UTILIZA O MÉTODO DE PROJEÇÃO POR MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, COM RESOLUÇÃO NATIVA XGA DE 1024 X 768 PIXELS E NÚMERO TOTAL DE PIXELS EQUIVALENTE A 786.432 PONTOS POR PAINEL. OFERECE BRILHO EM CORES (SAÍDA DE LUZ COLORIDA) E BRILHO EM BRANCO (SAÍDA DE LUZ BRANCA) DE 3.400 LUMENS, GARANTINDO IMAGENS NÍTIDAS E VIVAS MESMO EM AMBIENTES ILUMINADOS. A RAZÃO DE ASPECTO É DE 4:3, COM SUPORTE PARA REDIMENSIONAMENTO DE RESOLUÇÃO EM DIFERENTES FORMATOS, COMO WXGA, SXGA2, SXGA3, WXGA60-3, SXGA+ E WXGA+. EQUIPADO COM LÂMPADA TIPO UHE DE 210 W, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 12.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO E ATÉ 6.000 HORAS EM MODO NORMAL. O ALCANCE DO THROW-RATIO VARIA DE 1.44 (ZOOM WIDE) A 1.95 (ZOOM TELE), PERMITINDO PROJEÇÃO DE IMAGENS EM TELAS DE 30 A 350 POLEGADAS, COM DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO ENTRE 0,76 E 10,34 METROS. INCLUI SISTEMA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE KEYSTONE VERTICAL DE ±30 GRAUS E CORREÇÃO HORIZONTAL VIA CONTROLE DESLIZANTE TAMBÉM DE ±30 GRAUS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS PC E MAC VIA CONEXÃO USB (FUNÇÃO PLUG AND PLAY). APRESENTA RAZÃO DE CONTRASTE DE ATÉ 15.000:1 E CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO DE ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES, PROPORCIONANDO EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM E FIDELIDADE DE CORES.	UNID	15	R$3.599,00	53.985,00
68	**KIT COM PLACA MÃE, PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E MEMÓRIA DE 8GB** - O PROCESSADOR DEVE TER, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, OFERECENDO UMA FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ, COM BOOST CLOCK QUE PODE ALCANÇAR ATÉ 4.2 GHZ OU MAIS, DEPENDENDO DA CARGA DE TRABALHO. ISSO GARANTE QUE O SISTEMA SEJA CAPAZ DE LIDAR COM	UNID	30		110.970,00

ATIVA INFORMÁTICA

:NPJ07.906.556/0001-90

MEZZOMO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

QUEDAS DO IGUAÇU-PR

AVENIDA PINHEIRAIS , 796 – SALA 02 FONE 46 3532 4190

:MAIL:CAIXA.ATIVAINFO@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANA

MATERIAL DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRITIVO DOS ITENS	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TONER CE278A - PARA IMPRESSORA HP	UNID.	50	93,00	4.650,00
02	CARTUCHO TONER HP CF 258 X	UNID.	100	135,00	13.500,00
03	TONER CE283A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	50	93,00	4.650,00
04	TONER CE505A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	50	102,00	5.100,00
05	TONER CB435A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	50	75,00	3.750,00
06	TONER CE285A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	400	85,00	34.000,00
07	TONER CF 217A 17A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	12	96,00	1.152,00
08	CARTUCHO 226 X COMPATÍVEL P 740 K	UNID.	100	96,00	9.600,00
09	TONER SCX3400/D101 PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID.	50	156,00	7.800,00
10	TONER M2020/D111 PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID.	70	94,00	6.580,00
11	TONER 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	48	72,00	3.456,00
12	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML PRETO	UNID	10	42,00	420,00
13	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML MAGENTA	UNID	10	42,00	420,00
14	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML AMARELO	UNID	10	42,00	420,00
15	REFIL DE TINTA COMP. EPSON AZUL	UNID	10	42,00	420,00

16	TONER COM CHIP W1105A	UNID	100	74,00	7.400,00
17	FILTRO DE LINHA - COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNID.	100	94,00	9.400,00
18	PEN DRIVE - USB 2.0, 32GB.	UNID.	30	59,00	1.770,00
19	FONTE ATX 250W - 24 PINOS, COM CABO, BIVOLT.	UNID.	100	232,00	23.200,00
20	ROTEADOR - COM VELOCIDADE ACIMA DE 5 MIL MBTS BANDA TRIPLA O HARDWARE DOS ROTEADORES WIRELESS DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 1. INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO ATRAVÉS DA INTERFACE WEB; MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUAR NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS); MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; .SEGURANÇA: WPA- WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP;	UNID.	20	R$1.350,00	27.000,00
21	ROTEADOR WI-FI/WIRELLES - MÍNIMO 600MBPS, COM 05 PORTAS E 02 ANTENAS - MÍNIMO DE 05 (CINCO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUA NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ, GARANTINDO UMA CONEXÃO MAIS VELOZ E ESTÁVEL; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; 5.1.4. MÍNIMO DE 3	UNID.	10		3.050,00

	PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); . MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS);. MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; . MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; . PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; . MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; .FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; .LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; .TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; .CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; .SEGURANÇA: WPA- WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; TR – AQUISIÇÃO ROTEADOR WIRELESS V 1- P. 3 .SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; .FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; .FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; .SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP;			R$ 305,00	
22	PLACA DE REDE - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE ETHERNET, INTERFACE PCI, SISTEMAS OPERATIVOS COMPATÍVEIS 25305794, COM ANTENA INTERNA, IEEE 812.11G, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 108M: -68DBM @ 10% PER, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 1GB	UNID.	40	268,00	10.720,00
23	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 4ª E 5ª GERAÇÕES, UTILIZANDO SOQUETE LGA 1150, E EQUIPADA COM CHIPSET QUE OFEREÇA BOM DESEMPENHO E ESTABILIDADE, COMO OS MODELOS H97, Z97, B85 OU EQUIVALENTES, COM SUPORTE OFICIAL ÀS TECNOLOGIAS DA LINHA HASWELL OU BROADWELL. DEVE POSSUIR FATOR DE FORMA ATX OU MICROATX, SER COMPATÍVEL COM MEMÓRIAS DDR3 OU DDR3L COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1600 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE, NO MÍNIMO, ATÉ 32 GB. A PLACA DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S), AO MENOS UM SLOT PCI EXPRESS X16 PARA PLACA DE VÍDEO DEDICADA E,	UNID.	30		9.570,00

	PREFERENCIALMENTE, SLOTS PCI EXPRESS X1 ADICIONAIS PARA PLACAS DE EXPANSÃO. DEVE CONTER NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO PELO MENOS DUAS DELAS USB 3.0, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS COMPATÍVEIS COM PAINÉIS USB 2.0 E USB 3.0. É EXIGIDO QUE A PLACA POSSUA SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, TAIS COMO HDMI, DVI OU VGA. INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD DE, NO MÍNIMO, 10/100/1000 MBPS E SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM, NO MÍNIMO, TRÊS CANAIS DE SAÍDA (3.1), COM CONECTORES PADRÃO P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			R$319,00	
24	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 12ª, 13ª OU 14ª GERAÇÃO, UTILIZANDO O SOQUETE LGA 1700 E EQUIPADA COM CHIPSET INTEL B660, COM FORMATO MICROATX (MATX). DEVE OFERECER SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE ATÉ 64 GB, DISTRIBUÍDA EM, NO MÍNIMO, DOIS SLOTS DIMM. A PLACA DEVE CONTAR COM PELO MENOS UM SLOT M.2 COMPATÍVEL COM UNIDADES SSD NVME PARA ARMAZENAMENTO DE ALTA VELOCIDADE, ALÉM DE PELO MENOS QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S) PARA DISCOS RÍGIDOS OU SSDS ADICIONAIS. DEVE DISPOR DE UM SLOT PCI EXPRESS X16 COM SUPORTE AO PADRÃO PCIE 4.0 PARA PLACAS DE VÍDEO DEDICADAS E DE AO MENOS UM SLOT PCIE X1 PARA PLACAS DE EXPANSÃO. A CONECTIVIDADE DEVE INCLUIR NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO AO MENOS DUAS NO PADRÃO USB 3.2 GEN 1, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS ADICIONAIS. É OBRIGATÓRIO O SUPORTE A SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, COMO HDMI E DISPLAYPORT.	UNID	30	R$ 995,00	29.850,00

000184

	A PLACA DEVERÁ CONTAR COM INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 10/100/1000 MBPS (GIGABIT LAN), ALÉM DE SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM SUPORTE A, NO MÍNIMO, 5.1 CANAIS E CONECTORES P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
25	PROCESSADOR - DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3.4 GHZ. DEVE CONTAR COM SUPORTE A INSTRUÇÕES AVANÇADAS DE PROCESSAMENTO, COMO SSE 4.1, SSE 4.2, AVX2 OU EQUIVALENTES. POSSUIR CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO COM SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4, PODENDO INCLUIR TAMBÉM SUPORTE A DDR5, CONFORME À PLATAFORMA. A MEMÓRIA CACHE TOTAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 9 MB, COM SUPORTE À VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE, GARANTINDO ESTABILIDADE E EFICIÊNCIA TÉRMICA. A UNIDADE DE PROCESSAMENTO DEVE INCLUIR GRÁFICOS INTEGRADOS CAPAZES DE SUPORTAR REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO, ACELERAÇÃO DE MÍDIA E MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, PERMITINDO O USO DO SISTEMA MESMO SEM PLACA GRÁFICA DEDICADA. O PROCESSADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE 64 BITS. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	30	R$ 1.680,00	50.400,00
26	TECLADO COM FIO - USB, ABNT-II, ERGONÔMICO, PLUG & PLAY - PADRÃO AT DO TIPO ESTENDIDO DE 104 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA; COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO ABNT-2; COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO.	UNID.	60	150,00	9.000,00
27	HUB/SWITCH COM 8 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 8 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5	UNID.	15		4.500,00

	(MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL- DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			R$ 300,00	
28	SWITCH/HUB 16 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 16 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID.	15	R$815,00	12.225,00
29	SWITCH/HUB 24 PORTAS 100//1000 - ESPECIFICAÇÕES COM 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45,	UNID.	10	1019,00	10.190,00

	APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
30	SWITCH/HUB 32 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 32 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	5	R$ 2050,00	10.250,00
31	COMPUTADOR DESKTOP - BÁSICO DEVERÁ SER EQUIPADO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, DE 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.4 GHZ. O SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SERÁ COMPOSTO POR UM SSD DE 512 GB, COM INTERFACE NVME OU SATA III. A MEMÓRIA RAM DEVERÁ SER DE 8 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL. O ADAPTADOR GRÁFICO INTEGRADO DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 1 GB DE MEMÓRIA DEDICADA, COM SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. A PLACA-MÃE DEVERÁ SER DE ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, COM PELO MENOS UM SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. O COMPUTADOR DEVE CONTAR COM UMA UNIDADE ÓPTICA CD/DVD ROM, PARA LEITURA E GRAVAÇÃO DE MÍDIAS FÍSICAS. A CONECTIVIDADE DE REDE DEVERÁ SER COMPOSTA POR INTERFACES 10/100/1000 MBPS ETHERNET E WI-FI 802.11 AC (OU SUPERIOR).	UNID	30	R$ 3.600,00	108.000,00

	O SISTEMA OPERACIONAL SERÁ WINDOWS 10 PRO (64 BITS), ORIGINAL E LICENCIADO. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO TOTAL DO SISTEMA. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
32	DISCO RÍGIDO (HD) - 240 GB SSD	UNID .	50	R$ 290,00	14.500,00
33	CONECTOR R J145 - PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID	10	R$185,00	1.850,00
34	CABO DE REDE CAT5 - CAIXA COM 305 METROS.	UNID .	10	R$530,00	5.300,00
35	CABO DE FORÇA - NOVO PADRÃO	UNID .	50	R$65,00	3.250,00
36	NO-BREAK, POTÊNCIA 1200VA/300W - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V, VARIAÇÃO MÁXIMA 89 À 140 (REDE 115V ~)175 À 260 (REDE 220 V ~), FREQUENCIA DE REDE : 60HZ +OU- 4 PLUG DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR 14136 E SAÍDA: POTÊNCIA MÁXIMA 1200 VA, FATOR DE POTNCIA: 0,5, TENSÃO NOMINAL: 115 V, REGULAÇÃO: + OU - 5% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) + OU- 10% (PARA OPERAÇÃO REDE), FREQUÊNCIA : 60 HZ + OU - 1% (PARA OPERAÇÃO BATERIA), FORMA DE ONDA INVERSOR: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM - CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE. NÚMERO DE TOMADAS (PADRÃO NBR14136): 6 TOMADAS CARACTERÍSTICAS GERAIS : RENDIMENTO (MODO REDE):95%, ACIONAMENTO DO INVERSOR: <0,8 MS, BETERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12 VDC/ 5 AH, PESO LÍQUIDO 8,4KG, DIMENSÕES (AXLXP):250X122X330MM	UNID	20	R$ 970,00	19.400,00

37	HD EXTERNO PORTÁTIL - USB 2.0 E 3.0, 1TB. ESPECIFICAÇÕES: PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE 1TB USB 2.0 E 3.0 CAPACIDADE: 1TB - INTERFACE: USB 3.0 - COR: PRETO- COMPRIMENTO DO CABO: 46 CM (18 POL) PESO 205 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) - O DISCO DEVERÁ SER ALIMENTADO PELO CABO USB, DISPENSANDO UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA. GARANTIA DE 1 ANO. MODELO DE REFERÊNCIA: SEAGATE EXPANSION PORTÁTIL STEA2000400, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR	UNID .	20	R$ 560,00	11.200,00
38	MEMÓRIA RAM DDR3 - COM CAPACIDADE DE 4 GB, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 1600 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA DE CL11 OU INFERIOR. SUPORTE A DUAL CHANNEL PARA MELHOR DESEMPENHO EM CONJUNTO COM OUTRA MEMÓRIA DO MESMO TIPO. TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.5V. FABRICADA PARA ATENDER A REQUISITOS DE ESTABILIDADE E CONFIABILIDADE EM SISTEMAS COM ARQUITETURA DDR3. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE ACEITAM MÓDULOS DDR3 E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID .	40	R$ 110,00	4.400,00
39	MEMÓRIA RAM DDR4 - COM CAPACIDADE DE 8 GB, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA CL22 OU INFERIOR, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.2V, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MELHOR DESEMPENHO EM COMPARAÇÃO COM TECNOLOGIAS ANTERIORES. SUPORTE A OPERAÇÃO EM DUAL CHANNEL, DESDE QUE INSTALADA EM PARES IDÊNTICOS. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE SUPORTEM O PADRÃO DDR4, FABRICADA CONFORME OS PADRÕES JEDEC, COM ARQUITETURA UNBUFFERED E SEM REGISTRO (NON-ECC, UNBUFFERED). PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	40	R$ 150,00	6.000,00

40	MEMORIA PLACA MÃE DDR4 (VERIFICAR SE É O MESMO ITEM)	UNID	40	150,00	6.000,00
41	MONITOR LED DE 19 POLEGADAS - COM RETROILUMINAÇÃO POR LED E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768 PIXELS, DOTADO DE RECURSOS DE GERENCIAMENTO DE TELA VIA SOFTWARE (ONSCREEN CONTROL) E FUNÇÃO DE DIVISÃO DE TELA (SCREEN SPLIT) PARA ORGANIZAÇÃO MULTITAREFA. DEVE POSSUIR ENTRADAS HDMI E VGA, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES EQUIPAMENTOS DE VÍDEO. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 2 MILISSEGUNDOS (MODO FASTER), ADEQUADO PARA REDUZIR RASTROS EM IMAGENS EM MOVIMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ INCLUIR AS FUNÇÕES READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A OSCILAÇÃO DA IMAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO VISUAL. O MONITOR DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ, SUPORTANDO ATÉ 60 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), CONFORME A CAPACIDADE DO SINAL DE VÍDEO DE ENTRADA. A ESTRUTURA DEVE SER COMPATÍVEL COM MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE PADRÃO VESA 75X75 MM OU SUPERIOR. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	8	R$ 830,00	6.640,00
42	MONITOR LED DE 24 POLEGADAS (23,8" VIEWABLE) - EQUIPADO COM PAINEL IPS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), QUE PROPORCIONA AMPLA FIDELIDADE DE CORES E ÂNGULOS DE VISÃO DE ATÉ 178°. DEVE CONTAR COM FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 75 HZ, SUPORTANDO ATÉ 75 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), DESDE QUE O SINAL DE VÍDEO FORNECIDO ESTEJA DENTRO DESSA TAXA. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 5 MS (GTG - GRAY TO GRAY), GARANTINDO DESEMPENHO ESTÁVEL PARA VÍDEOS, NAVEGAÇÃO E USO GERAL. COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PERMITINDO SINCRONIZAÇÃO ADAPTATIVA ENTRE O MONITOR E A PLACA DE VÍDEO	UNID	8	R$1.130,00	9.040,00

	COMPATÍVEL, REDUZINDO CORTES E TRAVAMENTOS EM JOGOS E VÍDEOS. O DESIGN DEVE SER DO TIPO 3-SIDE BORDERLESS (SEM BORDAS APARENTES EM TRÊS LADOS), FAVORECENDO A EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E O USO EM CONFIGURAÇÕES COM MÚLTIPLOS MONITORES. DEVE DISPOR DOS RECURSOS READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A CINTILAÇÃO DA IMAGEM PARA MAIOR CONFORTO OCULAR. PRODUTO NOVO, COM PADRÃO DE MONTAGEM VESA, EM LINHA DE PRODUÇÃO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 4o				
43	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA - COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO ELETROFOTOGRÁFICA, CAPAZ DE OPERAR COM CONECTIVIDADE SEM FIO (WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N), ALÉM DE CONEXÃO VIA USB 2.0 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE, NO MÍNIMO, 19 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL TAMANHO A4, COM TEMPO DE PRIMEIRA IMPRESSÃO INFERIOR A 9 SEGUNDOS. A RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 600 X 600 DPI (COM INTERPOLAÇÃO PARA ATÉ 1200 DPI EFETIVOS), ASSEGURANDO NITIDEZ EM DOCUMENTOS DE TEXTO. A BANDEJA DE ENTRADA DEVE COMPORTAR ATÉ 150 FOLHAS, COM BANDEJA DE SAÍDA PARA MÍNIMO DE 100 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO. O CICLO MENSAL RECOMENDADO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE ATÉ 8.000 PÁGINAS/MÊS, COM CAPACIDADE DE ATENDER AMBIENTES CORPORATIVOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. COMPATÍVEL COM CARTUCHO DE TONER COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.600 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA, DEVENDO SER FACILMENTE SUBSTITUÍVEL. DEVE POSSUIR SUPORTE A LINGUAGENS DE IMPRESSÃO PCL OU EQUIVALENTE, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MACOS, E OFERECER SUPORTE PARA IMPRESSÃO MÓVEL (VIA	UNID.	13	R$ 1.560,00	20.280,00

	EPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT OU APLICATIVOS PROPRIETÁRIOS). DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE DE INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO, ALÉM DE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO.				
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 38PPM. COM AS FUNÇÕES DE IMPREÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, COPIA E E-MAIL. MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM CONECTIVIDADE PADRÃO USB, REDE GIGABIT ETHERNET LAN, WI-FI. COM UM CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 80.000 PÁGINAS. COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 2,7". VOLTAGEM: 110-127V. MODELO SUGERIDO. M428FDW	UNID .	10	R$ 5.350,00	53.500,00
	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D PADRÕES DE CÓDIGO DE BARRAS LIDOS - CONTAS DE CONSUMO (ÁGUA, LUZ, TELEFONE ETC.), BOLETOS BANCÁRIOS (FICHA DE COMPENSAÇÃO) E GUIAS DE TRIBUTOS. CONVERSOR AUTOMÁTICO: DE 44 DÍGITOS PARA 47/48 DÍGITOS. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB (PLUG & PLAY). ILUMINAÇÃO: DIODO LASER (645 A 660NM). DECODIFICAÇÃO: CODE11; CODE 32, CODE 39 STANDARD; CODE 39 FULL ASCII; CODE 93; CODE 128; CODEBAR; CODE GS1; CODE RSS; EAN-8; EAN-13; EAN/UPC +2/+5; INDUSTRIAL 25; STANDARD 25; MATRIX 25; INTERLEAVE 25; ISSN; ISBN; MSI/PLESSEY; UK/PLESSEY; UPC-A; UPC-E. 3.6. MODO DE LEITURA: GATILHO E CONTÍNUO (MANUAL E AUTOMÁTICO). PRECISÃO DE LEITURA: 4 MIL . SUPORTE: SUPORTE DE MESA AJUSTÁVEL. COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8 (32 & 64 BITS)	UNID	8	R$320,00	2.560,00
46	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR NORMAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - CAIXA DE SOM USB 2.0 PARA COMPUTADOR - POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA DE NO MÍNIMO 8W RMS; - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA ENTRE 60HZ ~20KHZ; - AMPLITUDE MÍNIMA DE 4 OHMS; - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO P2 3.5MM E ALIMENTAÇÃO USB (5V); - EMBALAGEM	UNID	30	R$ 115,00	3.450,00

	CONTENDO UM PAR DE CAIXAS DE SOM; - GARANTIA DE 12 MESES				
47	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 80 W - CARACTERÍSTICAS GERAIS 2 ALTO-FALANTES DE 4´ - ANTENA EXTERNA - BATERIA INTERNA 3,7V 1200MAH LITHIUM RECARREGÁVEL - BLUETOOTH 5.0 - ENTRADA AUXILIAR PARA MICROFONE OU GUITARRA - FUNÇÃO TWS - USB - LEITOR DE CARTÃO - ILUMINAÇÃO FRONTAL LED - RÁDIO FM - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 100HZ-20KHZ - IMPEDÂNCIA 2 OHMS - SENSIBILIDADE 450MV POTÊNCIA TOTAL 80 W GARANTIA6 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 CAIXA DE SOM - 1 CABO USB - MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA	UNID	20	R$385,00	7.700,00
48	CANETA LASER POINTER - LANTERNA VERDE COM ESTOJO PROFISSIONAL LONGO ALCANCE SUPER POTENTE E PARA APRESENTAÇÃO DE SLIDES	UNID	5	R$ 105,00	525,00
49	MOUSE PAD - ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO EM ESPUMA LIFETIME QUADRADO OU OVAL, SUPERFÍCIE NA COR AZUL, FACE DESLIZÁVEL CONFECCIONADO EM NEOPRENE, PREENCHIDO COM PAPELÃO OU MATERIAL QUE POSSIBILITE A RIGIDEZ, FUNDO DE APOIO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BASE APOIO PARA PULSO EM GEL OU SILICONADO. COM LOGOMARCA DO TJBA/SEAD; IMPRESSÃO SILK-SCREEN. O MOUSE PAD DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO REFLEXIVO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 230X190X3MM, PODENDO VARIAR PARA MAIS EM ATÉ 50MM, OU SEJA, 230MM (ATÉ 280MM) X 190MM (ATÉ 240MM) X 3MM.	UNID	100	R$ 65,00	6.500,00
50	WEBCAM - DE ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X720 PIXELS (HD 720P), COM TAXA DE 30 QUADROS POR SEGUNDO (FPS). A WEBCAM DEVE CONTAR COM MICROFONE EMBUTIDO COM TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO. A CONEXÃO DEVE SER VIA USB 2.0 OU SUPERIOR, COM CABO DE 1,5 METROS.	UNID	20	R$265,00	5.300,00

000193

	O DESIGN DA CÂMERA DEVE SER COMPACTO E MODERNO, NA COR PRETA, COM SUPORTE AJUSTÁVEL QUE POSSIBILITE FIXAÇÃO SEGURA EM MONITORES, NOTEBOOKS OU TRIPÉS. A WEBCAM DEVE SER COMPATÍVEL COM RECURSOS COMO AUTO-FOCO E AJUSTES AUTOMÁTICOS DE BRILHO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.				
51	FONE DE OUVIDO COM FIO - POSSUIR CONTROLE DE VOLUME; POSSUIR CONEXÃO USB 2.0; POSSUIR CABO COM, NO MÍNIMO, 1,5M (UM VÍRGULA CINCO METROS); DEVERÁ POSSUIR A COR PRETA; 2.5 DEVERÁ SER BIAURICULAR; O FONE DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO COM ALMOFADA; DEVERÁ POSSUIR ALÇA PARA USO SOBRE A CABEÇA; DEVERÁ POSSUIR HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DE MICROFONE; DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS 7, 8 E 10 OU SUPERIOR; GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME INCISO II DO ART. 26 DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR); 2.11 MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: LOGITECH H390, MICROSOFT LX3000 OU SUPERIORES.	UNID	20	R$ 115,00	2.300,00
52	FONE DE OUVIDO SEM FIO BLUETOOTH 5.1 - CONTROLE POR TOQUE 20+ HORAS DE REPRODUÇÃO PX4: PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA: NÃO PRECISA SE PREOCUPAR COM RESPINGOS DE ÁGUA OU SUOR. BATERIA: 20 HORAS DE BATERIA PARA RECARREGAR SEU FONE ONDE ESTIVER (300MAH) 06 HORAS DE REPRODUÇÃO CONTÍNUA (30MAH) CONEXÃO: SENSOR INFRAVERMELHO EMBUTIDO, CONECTA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS ABRIR A TAMPA. PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS IOS E ANDROID. PAREAMENTO AUTOMÁTICO - FAZ O PAREAMENTO AUTOMATICAMENTE ASSIM QUE ABRE A CAIXA, DESDE QUE JÁ TENHA SIDO PAREADO COM O DISPUSITIVO ANTERIORMENTE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - QUANDO O FONE É GUARDADO NA CAIXA E A TAMPA É FECHADA, ELE DESLIGARÁ AUTOMATICAMENTE. COMPATÍVEL: COM	UNID	10	270,00	2.700,00

	SMARTPHONES, VIDEOGAMES, COMPUTADORES, ENTRE OUTROS. ANDROID, IOS.				
53	MOUSE OPTICO DELL MS3220P, 4 BOTÕES, INTERFACE USB	UNID	150	R$212,00	31.800,00
54	TONER 150A	UNID	25	412,00	10.300,00
55	BATERIA PRA NOBREAK 12V 7AH/20HR	UNID	10	R$ 165,00	1.650,00
56	MOUSE SEM-FIO - COM CONEXÃO 2.4 GHZ OU BLUETOOTH, SENSOR ÓPTICO DE 1000 DPI OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO PRECISÃO PARA TAREFAS COTIDIANAS. DESIGN ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL PARA USO PROLONGADO, COM BOTÕES DE NAVEGAÇÃO E FUNÇÕES ADICIONAIS. A AUTONOMIA DA BATERIA DEVE SER DE ATÉ 6 MESES, COM DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO DE ATÉ 10 METROS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11 E MACOS. DEVE APRESENTAR BATERIA RECARREGÁVEL OU SUBSTITUÍVEL COM CARREGAMENTO VIA USB E PESAR ATÉ 150G. IDEAL PARA USUÁRIOS QUE BUSCAM UM DISPOSITIVO COM BOA RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO, SEM ABRIR MÃO DE QUALIDADE E PRATICIDADE.	UNID	20	102,00	2.040,00
57	TONER 289 COMPATIVEL COM CHIP	UNID	50	390,00	19.500,00
58	DISCO RÍGIDO SSD DE 500	UNID	30	R$ 500,00	15,000,00
59	PLACA DE VÍDEO 2GB DDR3 - A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ POSSUIR 2GB DE MEMÓRIA DDR3 DE ALTA PERFORMANCE, PROPORCIONANDO EXCELENTE CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO PARA USO EM APLICAÇÕES MULTIMÍDIA, EDIÇÃO DE VÍDEO E JOGOS LEVES A MÉDIOS. O CHIPSET GRÁFICO PODE SER DE NVIDIA OU AMD, AMBOS RECONHECIDOS PELA QUALIDADE E DESEMPENHO NO MERCADO. A INTERFACE DE CONEXÃO DEVERÁ SER PCI- EXPRESS 3.0, GARANTINDO MAIOR LARGURA DE BANDA E MELHOR DESEMPENHO NA TROCA DE DADOS ENTRE A PLACA DE VÍDEO E A PLACA-MÃE. A RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA DEVE SER DE 2560X1600, PERMITINDO UMA EXPERIÊNCIA VISUAL NÍTIDA E DE ALTA DEFINIÇÃO EM	UNID	20		7.040,00

	MONITORES FULL HD OU SUPERIORES. A PLACA DEVE CONTAR COM MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, COMO HDMI, DISPLAYPORT E DVI, PARA GARANTIR A COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE MONITORES E DISPOSITIVOS DE EXIBIÇÃO. A FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR GRÁFICO DEVE SER SUFICIENTEMENTE ALTA PARA SUPORTAR APLICATIVOS GRÁFICOS EXIGENTES. ALÉM DISSO, A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES MAIS RECENTES DOS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10/11 E LINUX, E POSSUIR SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DIRECTX 12 OU OPENGL PARA GARANTIR COMPATIBILIDADE COM JOGOS E SOFTWARE MODERNOS. O DESIGN DEVE SER COMPACTO E EFICIENTE EM TERMOS DE CONSUMO ENERGÉTICO E RESFRIAMENTO, PERMITINDO UMA INSTALAÇÃO FÁCIL E EFICIENTE EM SISTEMAS DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES.			R$ 352,00	
60	TECLADO SEM FIO - COM LAYOUT PADRÃO ABNT2, COM CONEXÃO WIRELESS VIA RECEPTOR USB EM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ, COMUNICAÇÃO DE LONGO ALCANCE (MÍNIMO DE 10 METROS). TECLAS DE MEMBRANA COM DIGITAÇÃO SILENCIOSA E SUAVE. TECLAS MULTIMÍDIA DE ATALHO INTEGRADAS, E ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA OU AAA, COM SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA. COM DESIGN ERGONÔMICO E PERFIL BAIXO. O TECLADO DEVE ACOMPANHAR RECEPTOR USB E MANUAL DE USO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	30	173,00	5.190,00
61	MINI PC LENOVO THINKCENTRE, INTEL CORE I5, 16GB RAM SSD 512GB DDR4, WIFI, WINDOWS 10	UNID	15	R$ 2202,00	33.030,00
62	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 3.000 VA (3 KVA), TECNOLOGIA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, PROJETADO PARA OPERAÇÃO EM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE 110V (MONOFÁSICO), COM, NO MÍNIMO, 8 TOMADAS DE SAÍDA		10		35.090,00

	PADRÃO NBR 14136, COMPATÍVEIS COM A TENSÃO NOMINAL. DEVE OPERAR NA TOPOLOGIA INTERATIVA COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA. A AUTONOMIA MÍNIMA DEVE SER DE 10 MINUTOS PARA CARGA DE 50% DA POTÊNCIA NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE BATERIAS EXTERNAS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS E LIVRES DE MANUTENÇÃO. DEVE CONTAR COM DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE PERMITAM O MONITORAMENTO DO STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E DEMAIS FUNÇÕES OPERACIONAIS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB OU RS-232 COM SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO SISTEMA. A VENTILAÇÃO DEVE SER FORÇADA, COM CONTROLE TÉRMICO, E O GABINETE DEVE SER METÁLICO OU EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO À INSTALAÇÃO EM PISO. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS DE CONEXÃO E DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			R$3.509,00	
63	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 2.000 VA (2 KVA), COM TECNOLOGIA DE SAÍDA SENOIDAL PURA, OPERANDO COM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA EM 110V (MONOFÁSICO), EQUIPADO COM NO MÍNIMO 8 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136 COMPATÍVEIS COM A TENSÃO ESPECIFICADA. O EQUIPAMENTO DEVE UTILIZAR TOPOLOGIA INTERATIVA COM ESTABILIZAÇÃO DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA, GARANTINDO MAIOR COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM AUTONOMIA	UNID	10		17.300,00

	MÍNIMA DE 10 MINUTOS SOB CARGA DE 50% DA CAPACIDADE NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATRAVÉS DE MÓDULOS DE BATERIAS EXTERNAS. O NOBREAK DEVE DISPOR DE PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, BEM COMO PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA PROFUNDA E SOBRECARGA DAS BATERIAS. É NECESSÁRIO QUE O EQUIPAMENTO TENHA SISTEMA DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM CONTROLE TÉRMICO, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB E/OU RS-232 COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E SHUTDOWN AUTOMÁTICO, ALÉM DE DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE INFORMEM STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E EVENTUAIS FALHAS. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER DE 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. O GABINETE DEVE SER ROBUSTO, ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM PISO, COM MATERIAL METÁLICO OU DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, E O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.			R$ 1.730,00	
64	FONTE MINI ATX 200W	UNID	10	R$148,00	1.480,00
65	COMPUTADOR ALL IN ONE FULL HD 13ª GEN INTEL CORE I5 8GB 512GB	UNID	10	R$3.199,00	31.990,00
66	TABLETS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10.4 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO OCTA CORE 2.3GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP; CONEXÃO USB, WI-FI, SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO. MODELO SUGERIDO SAMSUNG GALAX TAB S6	UNID	25	R$ 2.980,00	74.500,00

67	PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD DE 3 CHIPS - ADEQUADO PARA DIFERENTES MODOS DE PROJEÇÃO, INCLUINDO FRONTAL, TRASEIRO E NO TETO. UTILIZA O MÉTODO DE PROJEÇÃO POR MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, COM RESOLUÇÃO NATIVA XGA DE 1024 X 768 PIXELS E NÚMERO TOTAL DE PIXELS EQUIVALENTE A 786.432 PONTOS POR PAINEL. OFERECE BRILHO EM CORES (SAÍDA DE LUZ COLORIDA) E BRILHO EM BRANCO (SAÍDA DE LUZ BRANCA) DE 3.400 LUMENS, GARANTINDO IMAGENS NÍTIDAS E VIVAS MESMO EM AMBIENTES ILUMINADOS. A RAZÃO DE ASPECTO É DE 4:3, COM SUPORTE PARA REDIMENSIONAMENTO DE RESOLUÇÃO EM DIFERENTES FORMATOS, COMO WXGA, SXGA2, SXGA3, WXGA60-3, SXGA+ E WXGA+. EQUIPADO COM LÂMPADA TIPO UHE DE 210 W, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 12.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO E ATÉ 6.000 HORAS EM MODO NORMAL. O ALCANCE DO THROW-RATIO VARIA DE 1.44 (ZOOM WIDE) A 1.95 (ZOOM TÊLE), PERMITINDO PROJEÇÃO DE IMAGENS EM TELAS DE 30 A 350 POLEGADAS, COM DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO ENTRE 0,76 E 10,34 METROS. INCLUI SISTEMA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE KEYSTONE VERTICAL DE ±30 GRAUS E CORREÇÃO HORIZONTAL VIA CONTROLE DESLIZANTE TAMBÉM DE ±30 GRAUS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS PC E MAC VIA CONEXÃO USB (FUNÇÃO PLUG AND PLAY). APRESENTA RAZÃO DE CONTRASTE DE ATÉ 15.000:1 E CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO DE ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES, PROPORCIONANDO EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM E FIDELIDADE DE CORES.	UNID	15	R$3.630,00	54.450,00
68	KIT COM PLACA MÃE, PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E MEMÓRIA DE 8GB - O PROCESSADOR DEVE TER, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, OFERECENDO UMA FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ, COM BOOST CLOCK QUE PODE ALCANÇAR ATÉ 4.2 GHZ OU MAIS, DEPENDENDO DA CARGA DE TRABALHO. ISSO GARANTE QUE O SISTEMA SEJA CAPAZ DE LIDAR COM	UNID	30		114.000,00

	TAREFAS COMPLEXAS, COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS, JOGOS E EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES SIMULTANEAMENTE. O PROCESSADOR PODE SER BASEADO EM UMA ARQUITETURA AMD RYZEN OU INTEL CORE I5, COM SUPORTE PARA MULTITHREADING, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS TAREFAS DE FORMA MAIS EFICIENTE. O TDP (THERMAL DESIGN POWER) DO PROCESSADOR DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 65W, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MENOS AQUECIMENTO DURANTE O USO INTENSO. A PLACA MÃE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PROCESSADORES ACIMA, COM CHIPSET B450, B460 OU B560, PROPORCIONANDO SUPORTE ROBUSTO PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO. A PLACA MÃE DEVE INCLUIR PELO MENOS 4 PORTAS USB 3.0 (OU SUPERIORES), 1 OU 2 SLOTS PCIE 3.0 X16 PARA PLACAS DE VÍDEO E 2 OU 4 SLOTS DE RAM DDR4, COM SUPORTE PARA MEMÓRIA DE 8GB (OU MAIS) COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2400 MHZ. ELA DEVE OFERECER CONECTIVIDADE WI-FI 5 OU SUPERIOR, PORTA ETHERNET GIGABIT (10/100/1000), HDMI OU DISPLAYPORT, E SUPORTE PARA SSD NVME PARA GARANTIR UMA INICIALIZAÇÃO RÁPIDA E LEITURA/GRAVAÇÃO ÁGIL DE DADOS. A MEMÓRIA RAM SERÁ DE 8GB DDR4, COM FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ A 3200 MHZ, OFERECENDO UM BOM EQUILÍBRIO ENTRE DESEMPENHO E CUSTO. O KIT PODE SER EXPANDIDO PARA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA RAM, CASO NECESSÁRIO. A MEMÓRIA DEVE SER INSTALADA EM MODO DUAL-CHANNEL, O QUE PROPORCIONA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NO DESEMPENHO DE TAREFAS EXIGENTES COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E JOGOS MAIS PESADOS.			R$ 3.800,00	

69	MALETA PARA NOTEBOOK DE 15" - IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER BALÍSTICO 1680, FECHADURA COM ZÍPER, BOLSO FRONTAL COM VELCRO, ALÇAS COM REVESTIMENTO DE VINIL ACOLCHOADO, ALÇA DE OMBRO COM CORREIA AJUSTAVEL.	UNID	30	382,00	11.460,00
70	MONITOR LED DE 21,5 POLEGADAS - COM PAINEL IPS FULL HD (1920X1080), GARANTINDO CORES VIVAS E AMPLOS ÂNGULOS DE VISUALIZAÇÃO PARA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E PRECISA. EQUIPADO COM TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE JOGO MAIS FLUÍDA, SEM RASGOS OU STUTTER, SINCRONIZANDO A TAXA DE QUADROS DA PLACA GRÁFICA COM A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO MONITOR. COM TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS (GTG), GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM BORRÕES, IDEAL PARA JOGOS RÁPIDOS OU CONTEÚDO DE ALTA DEFINIÇÃO. O DESIGN BORDERLESS (3 LADOS SEM BORDAS) OFERECE UMA APARÊNCIA MODERNA E MINIMALISTA, MAXIMIZANDO A ÁREA ÚTIL DA TELA. A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ PROPORCIONA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL MAIS SUAVE EM COMPARAÇÃO COM MONITORES DE 60HZ, COM SUPORTE A ATÉ 75 FPS PARA JOGOS E VÍDEOS. CONTA AINDA COM MODO DE LEITURA PARA REDUZIR A FADIGA OCULAR, FLICKER SAFE, QUE ELIMINA O CINTILAMENTO DA TELA, OFERECENDO MAIOR CONFORTO DURANTE LONGAS SESSÕES DE USO. ACOMPANHA AJUSTES ERGONÔMICOS PARA POSICIONAMENTO IDEAL DA TELA.	UNID	10	R$815,00	8.150,00
71	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA DOIS MONITORES - SUPORTA 2 TVS OU MONITORES, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, SUPORTAR MÍNIMO 18 KG (9KG EM CADA BRAÇO), INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID	5	R$620,00	3.100,00

72	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA UM MONITOR - SUPORTA 01 TV OU MONITOR, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID	5	R$300,00	1.500,00
73	SMART TV 50 POLEGADAS 4K - RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840X2160), COM PAINEL LED OU QLED. A TV DEVE TER ENTRADAS HDMI 2.0 OU SUPERIOR, USB E CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA, ALÉM DE BLUETOOTH PARA FACILITAR A CONEXÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS, COMO SISTEMAS DE SOM EXTERNOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS. A TV TAMBÉM PRECISA TER FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ OU SUPERIOR. O DESIGN DA TV DEVE SER COM BORDAS FINAS, SENDO COMPATÍVEL COM A MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE SUPORTE VESA. A QUALIDADE DE ÁUDIO DEVE TER SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DOLBY AUDIO OU DTS STUDIO SOUND. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	06	5.890,00	35.340,00
74	NOBREAK 600VA BIVOLT - POTÊNCIA DE 600VA, BIVOLT AUTOMÁTICO (ENTRADA 115V OU 220V). BATERIA DE 7AH COM AUTONOMIA ADEQUADA PARA MANTER EQUIPAMENTOS FUNCIONANDO DURANTE QUEDAS DE ENERGIA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO- CIRCUITO E SOBRETEMPERATURA, SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA DE STATUS DE OPERAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO. ENTRADA E SAÍDA PARA TOMADAS PADRÃO. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SISTEMA SILENCIOSO DE OPERAÇÃO, COMPARTIMENTO DE BATERIA SELADA. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	20	R$620,00	12.400,00

000202

75	NOBREAK SENOIDAL 600VA BIVOLT - POTÊNCIA DE 600VA, BIVOLT AUTOMÁTICO (ENTRADA 115V OU 220V). COM BATERIA DE 85AH. O NOBREAK DEVE SER EQUIPADO COM ONDA SENOIDAL PURA, OFERECENDO MAIOR COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS, COMO SERVIDORES, SISTEMAS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DE TI, GARANTINDO UMA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ESTÁVEL E SEM DISTORÇÕES. O DISPOSITIVO DEVE CONTAR COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETEMPERATURA, ALÉM DE SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA PARA INDICAR FALHAS OU MUDANÇAS NO STATUS DE OPERAÇÃO. O MODELO DEVE SER PROJETADO PARA OPERAR DE MANEIRA SILENCIOSA E SER COMPACTO, IDEAL PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. DEVE TER ENTRADA E SAÍDA PARA TOMADAS PADRÃO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. A TEMPERATURA DE OPERAÇÃO PARA AMBIENTES INTERNOS DEVE SER DE 0°C A 40°C E PARA AMBIENTES EXTERNOS DE - 5°C A 45°C, PERMITINDO SEU USO EM DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E DE INSTALAÇÃO.	UNID	02	R$1.120,00	2.240,00
76	SUPORTE PARA TV ARTICULADO - COMPATÍVEL COM TELEVISORES DE 45 A 60 POLEGADAS. FABRICADO EM AÇO CARBONO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS DE INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E EXTENSÃO, PERMITINDO AJUSTAR O ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL COM FACILIDADE. A ESTRUTURA DEVE SUPORTAR UM PESO MÍNIMO DE 40 KG, COM COMPATIBILIDADE VESA UNIVERSAL NOS PRINCIPAIS	UNID	06	250,00	1.500,00

	PADRÕES (MÍNIMO DE 200X200 MM E MÁXIMO DE 600X400 MM). O SUPORTE DEVE CONTAR COM TRAVAS DE SEGURANÇA, ORGANIZADOR DE CABOS E PERMITIR A FIXAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA OU MADEIRA. ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E MANUAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
77	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - COMPOSTO POR GABINETE, MONITOR, TECLADO E MOUSE. DEVE CONTER PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM DEVE SER DE 16 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL, EXPANSÍVEL E INSTALADA EM NO MÍNIMO DOIS MÓDULOS DE 8 GB. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM SSD DE 512 GB, COM INTERFACE SATA III OU NVME M.2. PLACA-MÃE -DEVE SER COMPATÍVEL COM A ARQUITETURA DO PROCESSADOR, POSSUIR PELO MENOS 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, 1 SLOT PCIE X16, INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, ÁUDIO INTEGRADO E CONEXÕES TRASEIRAS COM NO MÍNIMO 4 PORTAS USB (SENDO PELO MENOS UMA USB 3.0), ALÉM DE SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E VGA. DEVE CONTER PLACA GRÁFICA INTEGRADA COMPATÍVEL COM A REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO (FULL HD). A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, COM POTÊNCIA ADEQUADA, MÍNIMA DE 300W, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO. MONITOR DEVE POSSUIR TELA LED DE 21,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), PAINEL IPS, TEMPO DE	UNID	02	R$6300,00	12.600,00

	RESPOSTA DE ATÉ 5MS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60 HZ, ENTRADAS HDMI E VGA. O TECLADO E O MOUSE DEVEM SER DO TIPO PADRÃO ABNT2 E ÓPTICO COM 1000 DPI, RESPECTIVAMENTE, COM CONEXÃO USB OU SEM FIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA TODOS OS COMPONENTES.				

TOTAL : 1.156.488,00

07 906.556/0001-90

MEZZOMO EQUIPAMENTOS
INFORMÁTICA LTDA

AV PINHEIRAIS 796 SALA 02 CENTRO
[illegible]-000 QUEDAS DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 17 de junho de 2025.

De: **Gabinete do Prefeito Municipal**

Para: **Departamento de Licitações**

Considerando a aprovação do Documento de Formalização de Demanda, os autos do presente processo referente AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, deverão tramitar pelos seguintes departamentos:

1 – Departamento de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para a despesa;

2 – Secretaria da Fazenda para elaboração e aprovação de demonstrativo do impacto financeiro;

3 – Encaminhem-se os autos para a Secretaria demandante para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência contemplando os recursos de ordem orçamentária;

4 – Concluso os documentos constantes nos itens "1 ao 3", retorne-me os autos para aprovação do Termo de Referência e, após encaminhem-se para o Departamento de Licitações para elaboração da Minuta do Edital e Minuta de Contrato;

5 – Parecer Jurídico analisando as etapas do processo licitatório;

6 - Após, volte-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 20 de junho de 2025.

De: Dpto de Contabilidade
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Processo Administrativo sob nº 066/2025, em especial, a página nº 0205, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R$ 1.080.092,07 (um milhão, oitenta mil, noventa e dois reais e sete centavos) conforme dotação abaixo relacionada:

a) 02.03.04.122.0002.2.005.000.3.3.90.30.00

b) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00

c) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00

d) 04.01.04.123.0004.2.007.000.3.3.90.30.00

e) 04.01.04.123.0004.2.007.000.4.4.90.52.00

f) 04.02.04.123.0004.2.008.000.3.3.90.30.00

g) 05.01.26.782.0006.1.001.000.4.4.90.52.00

h) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

i) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

j) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00

k) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00

l) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00

m) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00

n) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00

o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00

p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00

q) 06.02.08.243.0023.6.001.000.4.4.90.52.00

r) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00

s) 06.02.08.243.0023.6.002.000.4.4.90.52.00

t) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00

u) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00

v) 06.02.08.243.0023.6.005.000.3.3.90.30.00

w) 06.02.08.243.0023.6.005.000.4.4.90.52.00

x) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00

y) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00

z) 06.03.08.244.0005.2.024.000.3.3.90.30.00

aa) 06.03.08.244.0005.2.024.000.4.4.90.52.00

bb) 06.03.08.244.0005.2.026.000.3.3.90.30.00

cc) 06.03.08.244.0005.2.026.000.4.4.90.52.00

dd) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00

ee) 06.04.08.241.0009.2.085.000.4.4.90.52.00

ff) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00

gg) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00

hh) 07.01.10.301.0008.2.011.000.3.3.90.30.00

ii) 07.01.10.301.0008.2.011.000.4.4.90.52.00

jj) 07.01.10.302.0021.1.029.000.4.4.90.52.00

kk) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00

ll) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00

mm) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00

nn) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00

oo) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00

pp) 09.01.12.361.0010.1.009.000.4.4.90.52.00

qq) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00

rr) 09.01.12.361.0010.2.028.000.4.4.90.52.00

ss) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00

tt) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00

uu) 09.02.12.365.0011.2.029.000.4.4.90.52.00

vv) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00

ww) 09.02.12.365.0011.2.032.000.4.4.90.52.00

xx) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00

yy) 09.03.12.367.0012.2.033.000.4.4.90.52.00

zz) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00

aaa) 09.04.12.366.0020.2.037.000.4.4.90.52.00

bbb) 10.01.20.606.0015.1.012.000.4.4.90.52.00

ccc) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00

ddd) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00

eee) 10.01.20.606.0015.2.050.000.4.4.90.52.00

fff) 10.03.18.541.0016.2.061.000.3.3.90.30.00

ggg) 10.03.18.541.0016.2.061.000.4.4.90.52.00

hhh) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

iii) 10.03.18.541.0016.2.084.000.4.4.90.52.00

jjj) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

kkk) 12.01.13.392.0013.2.086.000.4.4.90.52.00

Salienta-se aos Gestores e/ou Responsáveis pela execução das despesas, que devem sempre ater-se aos saldos das dotações orçamentárias antes de autorizar a execução das mesmas, uma vez que, os mesmos não especificam os valores que se pretende realizar de forma individualizada para cada Secretaria e/ou Departamento, bem como, a Gestão não adota/utiliza da emissão de empenhos

prévios e/ou reserva de dotações, podendo incorrer em saldos insuficientes quando da realização/empenhos das referidas despesas.

Atenciosamente,

Leomar A. Rotta
Contador
CRC Nº PR - 052743/O

Três Barras do Paraná-PR, 20 de junho de 2025.

De: **Secretaria Municipal da Fazenda**
Para: **Departamento de Licitações**

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ", passamos a analisar o impacto orçamentário financeiro.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação, cujo valor é **R$ 1.080.092,07 (um milhão, oitenta mil, noventa e dois reais e sete centavos)**, está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,

CARMEN BRANDINI FONGARO
Secretária Municipal da Fazenda

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. A pesquisa de preços foi realizada por meio do software de inteligência de mercado **Banco de Dados de Serviços – BDS**, o qual consulta e consolida informações de diversas bases públicas oficiais. Para esta contratação, o levantamento considerou:

- **Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, Painel de Preços do Governo Federal;**
- **LICITANET;**
- **Portal de Compras Públicas;**
- **BLL Compras;**
- **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);**
- **TCE-PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná;**
- **Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União (CGU)** – NF-e;
- **Bolsa Nacional de Compras Públicas.**

2.2. Adicionalmente, foram coletados **dois orçamentos de fornecedores especializados no ramo de materiais de informática**. O levantamento foi consolidado em mapa comparativo e, para estimativa de valores unitários, foi utilizada a **média aritmética dos menores valores compatíveis com o mercado**, descartando preços fora da realidade ou sem lastro técnico, conforme o §1º do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

LOTE 01 - MATERIAL DE INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTDE.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	TONER CE278A - PARA IMPRESSORA HP	UNID.	50	91,95	4.597,50
2	CARTUCHO TONER HP CF 258 X	UNID.	100	124,72	12.472,00
3	TONER CE283A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	50	91,97	4.598,50
4	TONER CE505A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	50	97,00	4.850,00
5	TONER CB435A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	50	60,23	3.011,50

6	TONER CE285A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	400	80,38	32.152,00
7	TONER CF 217A 17A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	12	86,23	1.034,76
8	CARTUCHO 226 X COMPATÍVEL P 740 K	UNID.	100	90,30	9.030,00
9	TONER SCX3400/D101 PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID.	50	163,23	8.161,50
10	TONER M2020/D111 PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID.	70	93,00	6.510,00
11	TONER 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	48	67,70	3.249,60
12	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML PRETO	UNID	10	37,08	370,80
13	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML MAGENTA	UNID	10	36,59	365,90
14	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML AMARELO	UNID	10	40,10	401,00
15	REFIL DE TINTA COMP. EPSON AZUL	UNID	10	36,82	368,20
16	TONER COM CHIP W1105A	UNID	300	57,61	17.283,00
17	FILTRO DE LINHA - COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNID.	100	84,30	8.430,00
18	PEN DRIVE - USB 2.0, 32GB.	UNID.	30	51,36	1.540,80
19	FONTE ATX 250W - 24 PINOS, COM CABO, BIVOLT.	UNID.	100	222,75	22.275,00
20	ROTEADOR - COM VELOCIDADE ACIMA DE 5 MIL MBTS BANDA TRIPLA O HARDWARE DOS ROTEADORES WIRELESS DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 1. INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO ATRAVÉS DA INTERFACE WEB; MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUAR NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS); MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; .SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP.	UNID.	20	1.231,29	24.625,80

21	ROTEADOR WI-FI/WIRELLES - MÍNIMO 600MBPS, COM 05 PORTAS E 02 ANTENAS - MÍNIMO DE 05 (CINCO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUA NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ, GARANTINDO UMA CONEXÃO MAIS VELOZ E ESTÁVEL; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; 5.1.4. MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS); MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; .FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; .LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; .TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; .CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; TR – AQUISIÇÃO ROTEADOR WIRELESS V 1- P. 3. SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP.	UNID.	10	271,92	2.719,20
22	PLACA DE REDE - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE ETHERNET, INTERFACE PCI, SISTEMAS OPERATIVOS COMPATÍVEIS 25305794, COM ANTENA INTERNA, IEEE 812.11G, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 108M: -68DBM @ 10% PER, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 1GB	UNID.	40	263,74	10.549,60
23	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 4ª E 5ª GERAÇÕES, UTILIZANDO SOQUETE LGA 1150, E EQUIPADA COM CHIPSET QUE OFEREÇA BOM DESEMPENHO E ESTABILIDADE, COMO OS MODELOS H97, Z97, B85 OU EQUIVALENTES, COM SUPORTE OFICIAL ÀS TECNOLOGIAS DA LINHA HASWELL OU BROADWELL. DEVE POSSUIR FATOR DE FORMA ATX OU MICROATX, SER COMPATÍVEL COM MEMÓRIAS DDR3 OU DDR3L COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1600 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE, NO MÍNIMO, ATÉ 32 GB. A PLACA DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S), AO MENOS UM SLOT PCI EXPRESS X16 PARA PLACA DE VÍDEO DEDICADA E, PREFERENCIALMENTE, SLOTS PCI EXPRESS X1 ADICIONAIS PARA PLACAS DE EXPANSÃO. DEVE CONTER NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO PELO MENOS DUAS DELAS USB 3.0, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS COMPATÍVEIS COM PAINÉIS USB 2.0 E USB 3.0. A PLACA DEVE POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, TAIS COMO HDMI, DVI OU VGA. INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD DE, NO MÍNIMO, 10/100/1000 MBPS E SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM, NO MÍNIMO, TRÊS CANAIS DE SAÍDA (3.1), COM CONECTORES PADRÃO P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID.	30	301,78	9.053,40

24	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 12ª, 13ª OU 14ª GERAÇÃO, UTILIZANDO O SOQUETE LGA 1700 E EQUIPADA COM CHIPSET INTEL B660, COM FORMATO MICROATX (MATX). DEVE OFERECER SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE ATÉ 64 GB, DISTRIBUÍDA EM, NO MÍNIMO, DOIS SLOTS DIMM. A PLACA DEVE CONTAR COM PELO MENOS UM SLOT M.2 COMPATÍVEL COM UNIDADES SSD NVME PARA ARMAZENAMENTO DE ALTA VELOCIDADE, ALÉM DE PELO MENOS QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S) PARA DISCOS RÍGIDOS OU SSDS ADICIONAIS. DEVE DISPOR DE UM SLOT PCI EXPRESS X16 COM SUPORTE AO PADRÃO PCIE 4.0 PARA PLACAS DE VÍDEO DEDICADAS E DE AO MENOS UM SLOT PCIE X1 PARA PLACAS DE EXPANSÃO. A CONECTIVIDADE DEVE INCLUIR NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO AO MENOS DUAS NO PADRÃO USB 3.2 GEN 1, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS ADICIONAIS. É OBRIGATÓRIO O SUPORTE A SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, COMO HDMI E DISPLAYPORT. A PLACA DEVERÁ CONTAR COM INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 10/100/1000 MBPS (GIGABIT LAN), ALÉM DE SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM SUPORTE A, NO MÍNIMO, 5.1 CANAIS E CONECTORES P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	30	913,66	27.409,80
25	PROCESSADOR - DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3.4 GHZ. DEVE CONTAR COM SUPORTE A INSTRUÇÕES AVANÇADAS DE PROCESSAMENTO, COMO SSE 4.1, SSE 4.2, AVX2 OU EQUIVALENTES. POSSUIR CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO COM SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4, PODENDO INCLUIR TAMBÉM SUPORTE A DDR5, CONFORME A PLATAFORMA. A MEMÓRIA CACHE TOTAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 9 MB, COM SUPORTE À VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE, GARANTINDO ESTABILIDADE E EFICIÊNCIA TÉRMICA. A UNIDADE DE PROCESSAMENTO DEVE INCLUIR GRÁFICOS INTEGRADOS CAPAZES DE SUPORTAR REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO, ACELERAÇÃO DE MÍDIA E MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, PERMITINDO O USO DO SISTEMA MESMO SEM PLACA GRÁFICA DEDICADA. O PROCESSADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE 64 BITS. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	30	1.586,75	47.602,50
26	TECLADO COM FIO - USB, ABNT-II, ERGONÔMICO, PLUG & PLAY - PADRÃO AT DO TIPO ESTENDIDO DE 104 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA; COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO ABNT-2; COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO.	UNID.	60	15,42	925,20
27	HUB/SWITCH COM 8 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 8 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	15	284,64	4.269,60

28	SWITCH/HUB 16 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 16 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID.	15	800,60	12.009,00
29	SWITCH/HUB 24 PORTAS 100//1000 - ESPECIFICAÇÕES COM 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	10	1.099,82	10.998,20
30	SWITCH/HUB 32 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 32 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	5	1.937,25	9.686,25
31	COMPUTADOR DESKTOP – COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, EQUIPADO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, DE 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.4 GHZ. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR UM SSD DE 512 GB, COM INTERFACE NVME OU SATA III. A MEMÓRIA RAM DEVERÁ SER DE 8 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL. O ADAPTADOR GRÁFICO INTEGRADO DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 1 GB DE MEMÓRIA DEDICADA, COM SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. A PLACA-MÃE DEVERÁ SER DE ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, COM PELO MENOS UM SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. O COMPUTADOR DEVE CONTAR COM UMA UNIDADE ÓPTICA CD/DVD ROM, PARA LEITURA E GRAVAÇÃO DE MÍDIAS FÍSICAS. A CONECTIVIDADE DE REDE DEVERÁ SER COMPOSTA POR INTERFACES 10/100/1000 MBPS ETHERNET E WI-FI 802.11 AC (OU SUPERIOR). O SISTEMA OPERACIONAL SERÁ WINDOWS 10 PRO (64 BITS), ORIGINAL E LICENCIADO. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO TOTAL DO SISTEMA. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	21	3.746,25	78.671,25
32	DISCO RÍGIDO (HD) - 240 GB SSD	UNID.	50	275,65	13.782,50
33	CONECTOR R J145 - PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID.	10	143,70	1.437,00
34	CABO DE REDE CAT5 - CAIXA COM 305 METROS.	UNID.	10	510,66	5.106,60

35	CABO DE FORÇA - NOVO PADRÃO	UNID.	50	46,13	2.306,50
36	NO-BREAK, POTÊNCIA 1200VA/300W - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V, VARIAÇÃO MÁXIMA 89 À 140 (REDE 115V ~)175 À 260 (REDE 220 V ~), FREQUENCIA DE REDE : 60HZ +OU- 4 PLUG DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR 14136 E SAÍDA: POTÊNCIA MÁXIMA 1200 VA, FATOR DE FOTNCIA: 0,5, TENSÃO NOMINAL: 115 V, REGULAÇÃO: + OU – 5% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) + OU– 10% (PARA OPERAÇÃO REDE), FREQUÊNCIA : 60 HZ + OU - 1% (PARA OPERAÇÃO BATERIA), FORMA DE ONDA INVERSOR: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM – CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE. NÚMERO DE TOMADAS (PADRÃO NBR14136): 6 TOMADAS CARACTERÍSTICAS GERAIS : RENDIMENTO (MODO REDE):95%, ACIONAMENTO DO INVERSOR: <0,8 MS, BETERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12 VDC/ 5 AH, PESO LÍQUIDO 8,4KG, DIMENSÕES (AXLXP):250X122X330MM	UNID	20	846,96	16.939,20
37	HD EXTERNO PORTÁTIL - USB 2.0 E 3.0, 1TB. ESPECIFICAÇÕES: PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE 1TB USB 2.0 E 3.0 CAPACIDADE: 1TB - INTERFACE: USB 3.0 - COR: PRETO- COMPRIMENTO DO CABO: 46 CM (18 POL) PESO 205 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) - O DISCO DEVERÁ SER ALIMENTADO PELO CABO USB, DISPENSANDO UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA. GARANTIA DE 1 ANO. MODELO DE REFERÊNCIA: SEAGATE EXPANSION PORTÁTIL STEA2000400, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR	UNID.	20	495,91	9.918,20
38	MEMÓRIA RAM DDR3 - COM CAPACIDADE DE 4 GB, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 1600 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA DE CL11 OU INFERIOR. SUPORTE A DUAL CHANNEL PARA MELHOR DESEMPENHO EM CONJUNTO COM OUTRA MEMÓRIA DO MESMO TIPO. TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.5V. FABRICADA PARA ATENDER A REQUISITOS DE ESTABILIDADE E CONFIABILIDADE EM SISTEMAS COM ARQUITETURA DDR3. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE ACEITAM MÓDULOS DDR3 E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	40	107,80	4.312,00
39	MEMÓRIA RAM DDR4 - COM CAPACIDADE DE 8 GB, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA CL22 OU INFERIOR, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.2V, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MELHOR DESEMPENHO EM COMPARAÇÃO COM TECNOLOGIAS ANTERIORES. SUPORTE A OPERAÇÃO EM DUAL CHANNEL, DESDE QUE INSTALADA EM PARES IDÊNTICOS. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE SUPORTEM O PADRÃO DDR4, FABRICADA CONFORME OS PADRÕES JEDEC, COM ARQUITETURA UNBUFFERED E SEM REGISTRO (NON-ECC, UNBUFFERED). PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	40	149,10	5.964,00
40	MEMORIA PLACA MÃE DDR4 (VERIFICAR SE É O MESMO ITEM)	UNID	40	155,25	6.210,00

41	MONITOR LED DE 19 POLEGADAS - COM RETROILUMINAÇÃO POR LED E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768 PIXELS, DOTADO DE RECURSOS DE GERENCIAMENTO DE TELA VIA SOFTWARE (ONSCREEN CONTROL) E FUNÇÃO DE DIVISÃO DE TELA (SCREEN SPLIT) PARA ORGANIZAÇÃO MULTITAREFA. DEVE POSSUIR ENTRADAS HDMI E VGA, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES EQUIPAMENTOS DE VÍDEO. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 2 MILISSEGUNDOS (MODO FASTER), ADEQUADO PARA REDUZIR RASTROS EM IMAGENS EM MOVIMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ INCLUIR AS FUNÇÕES READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A OSCILAÇÃO DA IMAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO VISUAL. O MONITOR DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ, SUPORTANDO ATÉ 60 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), CONFORME A CAPACIDADE DO SINAL DE VÍDEO DE ENTRADA. A ESTRUTURA DEVE SER COMPATÍVEL COM MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE PADRÃO VESA 75X75 MM OU SUPERIOR. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	8	805,86	6.446,88
42	MONITOR LED DE 24 POLEGADAS (23,8" VIEWABLE) - EQUIPADO COM PAINEL IPS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), QUE PROPORCIONA AMPLA FIDELIDADE DE CORES E ÂNGULOS DE VISÃO DE ATÉ 178°. DEVE CONTAR COM FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 75 HZ, SUPORTANDO ATÉ 75 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), DESDE QUE O SINAL DE VÍDEO FORNECIDO ESTEJA DENTRO DESSA TAXA. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 5 MS (GTG – GRAY TO GRAY), GARANTINDO DESEMPENHO ESTÁVEL PARA VÍDEOS, NAVEGAÇÃO E USO GERAL. COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PERMITINDO SINCRONIZAÇÃO ADAPTATIVA ENTRE O MONITOR E A PLACA DE VÍDEO COMPATÍVEL, REDUZINDO CORTES E TRAVAMENTOS EM JOGOS E VÍDEOS. O DESIGN DEVE SER DO TIPO 3-SIDE BORDERLESS (SEM BORDAS APARENTES EM TRÊS LADOS), FAVORECENDO A EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E O USO EM CONFIGURAÇÕES COM MÚLTIPLOS MONITORES. DEVE DISPOR DOS RECURSOS READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A CINTILAÇÃO DA IMAGEM PARA MAIOR CONFORTO OCULAR. PRODUTO NOVO, COM PADRÃO DE MONTAGEM VESA, EM LINHA DE PRODUÇÃO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	8	1.194,00	9.552,00
43	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA - COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO ELETROFOTOGRÁFICA, CAPAZ DE OPERAR COM CONECTIVIDADE SEM FIO (WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N), ALÉM DE CONEXÃO VIA USB 2.0 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE, NO MÍNIMO, 19 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL TAMANHO A4, COM TEMPO DE PRIMEIRA IMPRESSÃO INFERIOR A 9 SEGUNDOS. A RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 600 X 600 DPI (COM INTERPOLAÇÃO PARA ATÉ 1200 DPI EFETIVOS), ASSEGURANDO NITIDEZ EM DOCUMENTOS DE TEXTO. A BANDEJA DE ENTRADA DEVE COMPORTAR ATÉ 150 FOLHAS, COM BANDEJA DE SAÍDA PARA MÍNIMO DE 100 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO. O CICLO MENSAL RECOMENDADO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE ATÉ 8.000 PÁGINAS/MÊS, COM CAPACIDADE DE ATENDER AMBIENTES CORPORATIVOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. COMPATÍVEL COM CARTUCHO DE TONER COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.600 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA, DEVENDO SER FACILMENTE SUBSTITUÍVEL. DEVE POSSUIR SUPORTE A LINGUAGENS DE IMPRESSÃO PCL OU EQUIVALENTE, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MACOS, E OFERECER	UNID.	13	1.507,32	19.595,16

	SUPORTE PARA IMPRESSÃO MÓVEL (VIA EPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT OU APLICATIVOS PROPRIETÁRIOS). DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE DE INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO, ALÉM DE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO.				
44	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 38PPM. COM AS FUNÇÕES DE IMPREÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, COPIA E E-MAIL. MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM CONECTIVIDADE PADRÃO USB, REDE GIGABIT ETHERNET LAN, WI-FI. COM UM CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 80.000 PÁGINAS. COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 2,7". VOLTAGEM: 110-127V.	UNID.	10	5.466,56	54.665,60
45	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D PADRÕES DE CÓDIGO DE BARRAS LIDOS - CONTAS DE CONSUMO (ÁGUA, LUZ, TELEFONE ETC.), BOLETOS BANCÁRIOS (FICHA DE COMPENSAÇÃO) E GUIAS DE TRIBUTOS. CONVERSOR AUTOMÁTICO: DE 44 DÍGITOS PARA 47/48 DÍGITOS. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB (PLUG & PLAY). ILUMINAÇÃO: DIODO LASER (645 A 660NM). DECODIFICAÇÃO: CODE11; CODE 32, CODE 39 STANDARD; CODE 39 FULL ASCII; CODE 93; CODE 128; CODEBAR; CODE GS1; CODE RSS; EAN-8; EAN-13; EAN/UPC +2/+5; INDUSTRIAL 25; STANDARD 25; MATRIX 25; INTERLEAVE 25 ISSN; ISBN; MSI/PLESSEY; UK/PLESSEY; UPC-A; UPC-E. 3.6. MODO DE LEITURA: GATILHO E CONTÍNUO (MANUAL E AUTOMÁTICO). PRECISÃO DE LEITURA: 4 MIL. SUPORTE: SUPORTE DE MESA AJUSTÁVEL. COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8 (32 & 64 BITS)	UNID	8	286,24	2.289,92
46	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR NORMAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - CAIXA DE SOM USB 2.0 PARA COMPUTADOR - POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA DE NO MÍNIMO 8W RMS; - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA ENTRE 60HZ ~20KHZ; - AMPLITUDE MÍNIMA DE 4 OHMS; - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO P2 3.5MM E ALIMENTAÇÃO USB (5V); - EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE CAIXAS DE SOM; - GARANTIA DE 12 MESES	UNID	50	120,73	6.036,50
47	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 80 W - CARACTERÍSTICAS GERAIS 2 ALTO-FALANTES DE 4´ - ANTENA EXTERNA - BATERIA INTERNA 3,7V 1200MAH LITHIUM RECARREGÁVEL - BLUETOOTH 5.0 - ENTRADA AUXILIAR PARA MICROFONE OU GUITARRA - FUNÇÃO TWS - USB - LEITOR DE CARTÃO - ILUMINAÇÃO FRONTAL LED - RÁDIO FM - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 100HZ-20KHZ - IMPEDÂNCIA 2 OHMS - SENSIBILIDADE 450MV POTÊNCIA TOTAL 80 W GARANTIA6 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 CAIXA DE SOM - 1 CABO USB - MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA	UNID	20	388,80	7.776,00
48	CANETA LASER POINTER - LANTERNA VERDE COM ESTOJO PROFISSIONAL LONGO ALCANCE SUPER POTENTE E PARA APRESENTAÇÃO DE SLIDES	UNID	5	98,25	491,25

49	MOUSE PAD - ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO EM ESPUMA LIFETIME QUADRADO OU OVAL, SUPERFÍCIE NA COR AZUL, FACE DESLIZÁVEL CONFECCIONADO EM NEOPRENE, PREENCHIDO COM PAPELÃO OU MATERIAL QUE POSSIBILITE A RIGIDEZ, FUNDO DE APOIO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BASE APOIO PARA PULSO EM GEL OU SILICONADO. COM LOGOMARCA DO TJBA/SEAD; IMPRESSÃO SILK-SCREEN. O MOUSE PAD DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO REFLEXIVO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 230X190X3MM, PODENDO VARIAR PARA MAIS EM ATÉ 50MM, OU SEJA, 230MM (ATÉ 280MM) X 190MM (ATÉ 240MM) X 3MM.	UNID	100	58,76	5.876,00
50	WEBCAM - DE ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X720 PIXELS (HD 720P), COM TAXA DE 30 QUADROS POR SEGUNDO (FPS). COM MICROFONE EMBUTIDO COM TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO. A CONEXÃO DEVE SER VIA USB 2.0 OU SUPERIOR, COM CABO DE 1,5 METROS. O DESIGN DA CÂMERA DEVE SER COMPACTO E MODERNO, NA COR PRETA, COM SUPORTE AJUSTÁVEL QUE POSSIBILITE FIXAÇÃO SEGURA EM MONITORES, NOTEBOOKS OU TRIPÉS. A WEBCAM DEVE SER COMPATÍVEL COM RECURSOS COMO AUTO-FOCO E AJUSTES AUTOMÁTICOS DE BRILHO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UNID	20	262,48	5.249,60
51	FONE DE OUVIDO COM FIO - POSSUIR CONTROLE DE VOLUME; POSSUIR CONEXÃO USB 2.0; POSSUIR CABO COM, NO MÍNIMO, 1,5M (UM VÍRGULA CINCO METROS); DEVERÁ POSSUIR A COR PRETA; 2.5 DEVERÁ SER BIAURICULAR; O FONE DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO COM ALMOFADA; DEVERÁ POSSUIR ALÇA PARA USO SOBRE A CABEÇA; DEVERÁ POSSUIR HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DE MICROFONE; DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS 7, 8 E 10 OU SUPERIOR; GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME INCISO II DO ART. 26 DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR); 2.11 MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: LOGITECH H390, MICROSOFT LX3000 OU SUPERIORES.	UNID	20	113,07	2.261,40
52	FONE DE OUVIDO SEM FIO BLUETOOTH 5.1 - CONTROLE POR TOQUE 20+ HORAS DE REPRODUÇÃO PX4: PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA: NÃO PRECISA SE PREOCUPAR COM RESPINGOS DE ÁGUA OU SUOR. BATERIA: 20 HORAS DE BATERIA PARA RECARREGAR SEU FONE ONDE ESTIVER (300MAH) 06 HORAS DE REPRODUÇÃO CONTÍNUA (30MAH) CONEXÃO: SENSOR INFRAVERMELHO EMBUTIDO, CONECTA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS ABRIR A TAMPA. PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS IOS E ANDROID. PAREAMENTO AUTOMÁTICO - FAZ O PAREAMENTO AUTOMATICAMENTE ASSIM QUE ABRE A CAIXA, DESDE QUE JÁ TENHA SIDO PAREADO COM O DISPOSITIVO ANTERIORMENTE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - QUANDO O FONE É GUARDADO NA CAIXA E A TAMPA É FECHADA. ELE DESLIGARÁ AUTOMATICAMENTE. COMPATÍVEL: COM SMARTPHONES, VIDEOGAMES, COMPUTADORES, ENTRE OUTROS. ANDROID, IOS.	UNID	10	251,55	2.515,50
53	MOUSE OPTICO, 4 BOTÕES, INTERFACE USB	UNID	150	203,36	30.504,00
54	TONER 150A	UNID	25	405,50	10.137,50
55	BATERIA PRA NOBREAK 12V 7AH/20HR	UNID	10	163,13	1.631,30

56	MOUSE SEM FIO - COM CONEXÃO 2.4 GHZ OU BLUETOOTH, SENSOR ÓPTICO DE 1000 DPI OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO PRECISÃO PARA TAREFAS COTIDIANAS. DESIGN ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL PARA USO PROLONGADO, COM BOTÕES DE NAVEGAÇÃO E FUNÇÕES ADICIONAIS. A AUTONOMIA DA BATERIA DEVE SER DE ATÉ 6 MESES, COM DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO DE ATÉ 10 METROS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11 E MACOS. DEVE APRESENTAR BATERIA RECARREGÁVEL OU SUBSTITUÍVEL COM CARREGAMENTO VIA USB E PESAR ATÉ 150G.	UNID	40	103,25	4.130,00
57	TONER 289 COMPATIVEL COM CHIP	UNID	50	379,50	18.975,00
58	DISCO RÍGIDO SSD DE 500	UNID	30	469,80	14.094,00
59	PLACA DE VÍDEO 2GB DDR3 - A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ POSSUIR 2GB DE MEMÓRIA DDR3 DE ALTA PERFORMANCE, PROPORCIONANDO EXCELENTE CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO PARA USO EM APLICAÇÕES MULTIMÍDIA, EDIÇÃO DE VÍDEO E JOGOS LEVES A MÉDIOS. O CHIPSET GRÁFICO PODE SER DE NVIDIA OU AMD, AMBOS RECONHECIDOS PELA QUALIDADE E DESEMPENHO NO MERCADO. A INTERFACE DE CONEXÃO DEVERÁ SER PCI-EXPRESS 3.0, GARANTINDO MAIOR LARGURA DE BANDA E MELHOR DESEMPENHO NA TROCA DE DADOS ENTRE A PLACA DE VÍDEO E A PLACA-MÃE. A RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA DEVE SER DE 2560X1600, PERMITINDO UMA EXPERIÊNCIA VISUAL NÍTIDA E DE ALTA DEFINIÇÃO EM MONITORES FULL HD OU SUPERIORES. A PLACA DEVE CONTAR COM MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, COMO HDMI, DISPLAYPORT E DVI, PARA GARANTIR A COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE MONITORES E DISPOSITIVOS DE EXIBIÇÃO. A FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR GRÁFICO DEVE SER SUFICIENTEMENTE ALTA PARA SUPORTAR APLICATIVOS GRÁFICOS EXIGENTES. ALÉM DISSO, A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES MAIS RECENTES DOS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10/11 E LINUX, E POSSUIR SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DIRECTX 12 OU OPENGL PARA GARANTIR COMPATIBILIDADE COM JOGOS E SOFTWARE MODERNOS. O DESIGN DEVE SER COMPACTO E EFICIENTE EM TERMOS DE CONSUMO ENERGÉTICO E RESFRIAMENTO, PERMITINDO UMA INSTALAÇÃO FÁCIL E EFICIENTE EM SISTEMAS DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES.	UNID	20	332,25	6.645,00
60	TECLADO SEM FIO - COM LAYOUT PADRÃO ABNT2, COM CONEXÃO WIRELESS VIA RECEPTOR USB EM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ, COMUNICAÇÃO DE LONGO ALCANCE (MÍNIMO DE 10 METROS). TECLAS DE MEMBRANA COM DIGITAÇÃO SILENCIOSA E SUAVE. TECLAS MULTIMÍDIA DE ATALHO INTEGRADAS, E ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA OU AAA, COM SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA. COM DESIGN ERGONÔMICO E PERFIL BAIXO. O TECLADO DEVE ACOMPANHAR RECEPTOR USB E MANUAL DE USO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	50	164,51	8.225,50

61	MINI PC, COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, DEVENDO POSSUIR PROCESSADOR, COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS. MEMÓRIA RAM DE 16GB DDR4, EXPANSÍVEL, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB, INTERFACE NVME. DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE SEM FIO INTEGRADA (WI-FI PADRÃO IEEE 802.11AC OU SUPERIOR) E BLUETOOTH. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA E AUTENTICADA PELA MICROSOFT. DEVE CONTAR AINDA COM, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES INTERFACES: 4 PORTAS USB 3.1 OU SUPERIORES, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA DISPLAYPORT, 1 PORTA RJ-45 (ETHERNET GIGABIT) E ENTRADA PARA FONE/MICROFONE (P2). GABINETE NO FORMATO ULTRACOMPACTO (MINI PC), COM DIMENSÕES REDUZIDAS, IDEAL PARA AMBIENTES COM ESPAÇO LIMITADO, PODENDO SER INSTALADO ATRÁS DO MONITOR (COMPATÍVEL COM SUPORTE VESA). DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA PLENO FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO NACIONAL.	UNID	15	2.200,50	33.007,50
62	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 3.000 VA (3 KVA), TECNOLOGIA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, PROJETADO PARA OPERAÇÃO EM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE 110V (MONOFÁSICO), COM, NO MÍNIMO, 8 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136, COMPATÍVEIS COM A TENSÃO NOMINAL. DEVE OPERAR NA TOPOLOGIA INTERATIVA COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA. A AUTONOMIA MÍNIMA DEVE SER DE 10 MINUTOS PARA CARGA DE 50% DA POTÊNCIA NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE BATERIAS EXTERNAS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS E LIVRES DE MANUTENÇÃO. DEVE CONTAR COM DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE PERMITAM O MONITORAMENTO DO STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E DEMAIS FUNÇÕES OPERACIONAIS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB OU RS-232 COM SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO SISTEMA. A VENTILAÇÃO DEVE SER FORÇADA, COM CONTROLE TÉRMICO, E O GABINETE DEVE SER METÁLICO OU EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO À INSTALAÇÃO EM PISO. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS DE CONEXÃO E DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	10	3.402,62	34.026,20

63	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 2.000 VA (2 KVA), COM TECNOLOGIA DE SAÍDA SENOIDAL PURA, OPERANDO COM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA EM 110V (MONOFÁSICO), EQUIPADO COM NO MÍNIMO 8 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136 COMPATÍVEIS COM A TENSÃO ESPECIFICADA. O EQUIPAMENTO DEVE UTILIZAR TOPOLOGIA INTERATIVA COM ESTABILIZAÇÃO DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA, GARANTINDO MAIOR COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 MINUTOS SOB CARGA DE 50% DA CAPACIDADE NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATRAVÉS DE MÓDULOS DE BATERIAS EXTERNAS. O NOBREAK DEVE DISPOR DE PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, BEM COMO PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA PROFUNDA E SOBRECARGA DAS BATERIAS. É NECESSÁRIO QUE O EQUIPAMENTO TENHA SISTEMA DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM CONTROLE TÉRMICO, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB E/OU RS-232 COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E SHUTDOWN AUTOMÁTICO, ALÉM DE DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE INFORMEM STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E EVENTUAIS FALHAS. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER DE 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. O GABINETE DEVE SER ROBUSTO, ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM PISO, COM MATERIAL METÁLICO OU DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, E O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.	UNID	30	1.658,13	49.743,90
64	FONTE MINI ATX 200W	UNID	10	129,98	1.299,80
65	COMPUTADOR DO TIPO ALL IN ONE, COM DESIGN COMPACTO E MODERNO, IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS E ADMINISTRATIVOS, COM TODOS OS COMPONENTES INTEGRADOS AO MONITOR. EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 13ª GERAÇÃO, COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS E 12 THREADS, GARANTINDO ALTO DESEMPENHO EM MULTITAREFAS E APLICAÇÕES EXIGENTES. DEVE POSSUIR MEMÓRIA RAM DE 8GB DO TIPO DDR4, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM UNIDADE SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB E INTERFACE NVME, ASSEGURANDO MAIOR VELOCIDADE NA INICIALIZAÇÃO DO SISTEMA E NO ACESSO A ARQUIVOS. A TELA DEVE TER TAMANHO MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), TECNOLOGIA LED OU IPS E TRATAMENTO ANTIRREFLEXO, PROPORCIONANDO MELHOR VISUALIZAÇÃO EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE CONTAR COM CONECTIVIDADE WI-FI (PADRÃO 802.11AC OU SUPERIOR), BLUETOOTH E PORTA DE REDE ETHERNET (RJ-45), ALÉM DE MÚLTIPLAS ENTRADAS USB (MÍNIMO DE 4, SENDO PELO MENOS 2 DO TIPO USB 3.0), SAÍDA HDMI E ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO. DEVE VIR ACOMPANHADO DE TECLADO E MOUSE, PODENDO SER COM FIO OU SEM FIO, CONFORME O MODELO OFERTADO. O SISTEMA OPERACIONAL DEVE SER WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO AUTORIZADO EM TERRITÓRIO NACIONAL.	UNID	10	3.350,83	33.508,30

66	TABLETS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10.4 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO OCTA CORE 2.3GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP; CONEXÃO USB, WI-FI, SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO. MODELO SUGERIDO SAMSUNG GALAX TAB S6	UNID	25	1.933,52	48.338,00
67	PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD DE 3 CHIPS - ADEQUADO PARA DIFERENTES MODOS DE PROJEÇÃO, INCLUINDO FRONTAL, TRASEIRO E NO TETO. UTILIZA O MÉTODO DE PROJEÇÃO POR MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, COM RESOLUÇÃO NATIVA XGA DE 1024 X 768 PIXELS E NÚMERO TOTAL DE PIXELS EQUIVALENTE A 786.432 PONTOS POR PAINEL. OFERECE BRILHO EM CORES (SAÍDA DE LUZ COLORIDA) E BRILHO EM BRANCO (SAÍDA DE LUZ BRANCA) DE 3.400 LUMENS, GARANTINDO IMAGENS NÍTIDAS E VIVAS MESMO EM AMBIENTES ILUMINADOS. A RAZÃO DE ASPECTO É DE 4:3, COM SUPORTE PARA REDIMENSIONAMENTO DE RESOLUÇÃO EM DIFERENTES FORMATOS, COMO WXGA, SXGA2, SXGA3, WXGA60-3, SXGA+ E WXGA+. EQUIPADO COM LÂMPADA TIPO UHE DE 210 W, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 12.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO E ATÉ 6.000 HORAS EM MODO NORMAL. O ALCANCE DO THROW-RATIO VARIA DE 1.44 (ZOOM WIDE) A 1.95 (ZOOM TELE), PERMITINDO PROJEÇÃO DE IMAGENS EM TELAS DE 30 A 350 POLEGADAS, COM DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO ENTRE 0,76 E 10,34 METROS. INCLUI SISTEMA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE KEYSTONE VERTICAL DE ±30 GRAUS E CORREÇÃO HORIZONTAL VIA CONTROLE DESLIZANTE TAMBÉM DE ±30 GRAUS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS PC E MAC VIA CONEXÃO USB (FUNÇÃO PLUG AND PLAY). APRESENTA RAZÃO DE CONTRASTE DE ATÉ 15.000:1 E CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO DE ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES, PROPORCIONANDO EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM E FIDELIDADE DE CORES.	UNID	15	3.343,82	50.157,30
68	KIT COM PLACA MÃE, PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E MEMÓRIA DE 8GB - O PROCESSADOR DEVE TER, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, OFERECENDO UMA FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ, COM BOOST CLOCK QUE PODE ALCANÇAR ATÉ 4.2 GHZ OU MAIS, DEPENDENDO DA CARGA DE TRABALHO. ISSO GARANTE QUE O SISTEMA SEJA CAPAZ DE LIDAR COM TAREFAS COMPLEXAS, COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS, JOGOS E EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES SIMULTANEAMENTE. O PROCESSADOR PODE SER BASEADO EM UMA ARQUITETURA AMD RYZEN OU INTEL CORE I5, COM SUPORTE PARA MULTITHREADING, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS TAREFAS DE FORMA MAIS EFICIENTE. O TDP (THERMAL DESIGN POWER) DO PROCESSADOR DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 65W, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MENOS AQUECIMENTO DURANTE O USO INTENSO. A PLACA MÃE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PROCESSADORES ACIMA, COM CHIPSET B450, B460 OU B560, PROPORCIONANDO SUPORTE ROBUSTO PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO. A PLACA MÃE DEVE INCLUIR PELO MENOS 4 PORTAS USB 3.0 (OU SUPERIORES), 1 OU 2 SLOTS PCIE 3.0 X16 PARA PLACAS DE VÍDEO E 2 OU 4 SLOTS DE RAM DDR4, COM SUPORTE PARA MEMÓRIA DE 8GB (OU MAIS) COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2400 MHZ. ELA DEVE OFERECER CONECTIVIDADE WI-FI 5 OU SUPERIOR, PORTA ETHERNET GIGABIT (10/100/1000), HDMI OU DISPLAYPORT, E SUPORTE PARA SSD NVME PARA GARANTIR UMA INICIALIZAÇÃO RÁPIDA E LEITURA/GRAVAÇÃO ÁGIL DE DADOS. A MEMÓRIA RAM SERÁ DE 8GB DDR4, COM FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ A 3200 MHZ,	UNID	22	3.489,88	76.777,36

	OFERECENDO UM BOM EQUILÍBRIO ENTRE DESEMPENHO E CUSTO. O KIT PODE SER EXPANDIDO PARA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA RAM, CASO NECESSÁRIO. A MEMÓRIA DEVE SER INSTALADA EM MODO DUAL-CHANNEL, O QUE PROPORCIONA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NO DESEMPENHO DE TAREFAS EXIGENTES COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E JOGOS MAIS PESADOS.				
69	MALETA PARA NOTEBOOK DE 15" - IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER BALÍSTICO 1680, FECHADURA COM ZÍPER, BOLSO FRONTAL COM VELCRO, ALÇAS COM REVESTIMENTO DE VINIL ACOLCHOADO, ALÇA DE OMBRO COM CORREIA AJUSTAVEL.	UNID	30	383,67	11.510,10
70	MONITOR LED DE 21,5 POLEGADAS - COM PAINEL IPS FULL HD (1920X1080), GARANTINDO CORES VIVAS E AMPLOS ÂNGULOS DE VISUALIZAÇÃO PARA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E PRECISA. EQUIPADO COM TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE JOGO MAIS FLUÍDA, SEM RASGOS OU STUTTER, SINCRONIZANDO A TAXA DE QUADROS DA PLACA GRÁFICA COM A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO MONITOR. COM TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS (GTG), GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM BORRÕES, IDEAL PARA JOGOS RÁPIDOS OU CONTEÚDO DE ALTA DEFINIÇÃO. O DESIGN BORDERLESS (3 LADOS SEM BORDAS) OFERECE UMA APARÊNCIA MODERNA E MINIMALISTA, MAXIMIZANDO A ÁREA ÚTIL DA TELA. A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ PROPORCIONA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL MAIS SUAVE EM COMPARAÇÃO COM MONITORES DE 60HZ, COM SUPORTE A ATÉ 75 FPS PARA JOGOS E VÍDEOS. CONTA AINDA COM MODO DE LEITURA PARA REDUZIR A FADIGA OCULAR, FLICKER SAFE, QUE ELIMINA O CINTILAMENTO DA TELA, OFERECENDO MAIOR CONFORTO DURANTE LONGAS SESSÕES DE USO. ACOMPANHA AJUSTES ERGONÔMICOS PARA POSICIONAMENTO IDEAL DA TELA.	UNID	10	780,00	7.800,00
71	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA DOIS MONITORES - SUPORTA 2 TVS OU MONITORES, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, SUPORTAR MÍNIMO 18 KG (9KG EM CADA BRAÇO), INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID	5	543,33	2.716,65
72	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA UM MONITOR - SUPORTA 01 TV OU MONITOR, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID	5	286,99	1.434,95
73	SMART TV 50 POLEGADAS 4K - RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840X2160), COM PAINEL LED OU QLED. A TV DEVE TER ENTRADAS HDMI 2.0 OU SUPERIOR, USB E CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA, ALÉM DE BLUETOOTH PARA FACILITAR A CONEXÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS, COMO SISTEMAS DE SOM EXTERNOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS. A TV TAMBÉM PRECISA TER FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ OU SUPERIOR. O DESIGN DA TV DEVE SER COM BORDAS FINAS, SENDO COMPATÍVEL COM A MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE SUPORTE VESA. A QUALIDADE DE ÁUDIO DEVE TER SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DOLBY AUDIO OU DTS STUDIO SOUND. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	6	5.403,75	32.422,50

74	NOBREAK 600VA BIVOLT - POTÊNCIA DE 600VA, BIVOLT AUTOMÁTICO (ENTRADA 115V OU 220V). BATERIA SELADA DE 12V DE 7AH COM AUTONOMIA ADEQUADA PARA MANTER EQUIPAMENTOS FUNCIONANDO DURANTE QUEDAS DE ENERGIA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETEMPERATURA, SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA DE STATUS DE OPERAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO. POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 250W. NO MÍNIMO 6 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SISTEMA SILENCIOSO DE OPERAÇÃO, COMPARTIMENTO DE BATERIA SELADA. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE REARME AUTOMÁTICO. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	20	604,40	12.088,00
75	NOBREAK SENOIDAL 1500VA COM BATERIA DE 58A - DEVERÁ SER MICROPROCESSADO E POSSUIR TECNOLOGIA SENOIDAL, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, DEVENDO SER EQUIPADO COM NO MINIMO UMA BATERIA SELADA DE 12V 58ª, POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITOS NAS TOMADAS DE SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES DE SUB OU SOBRE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SURTOS NA REDE ELÉTRICA, DEVENDO POSSUIR REARME AUTOMÁTICO. NO MÍNIMO 08 TOMADAS ELÉTICAS DE SAÍDA DO PADRÃO NBR 14136, POTENCIA, POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 1500VA, POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 750W, ENTRADA DE TENSÃO NOMINAL DE 120 A 220V DE FORMA AUTOMÁTICA, DEVENDO POSSUIR SINALIZAÇÃO EM LED PARA REDE ELÉTRICA NORMAL E ANORMAL.	UNID	10	946,76	9.467,60
76	SUPORTE PARA TV ARTICULADO - COMPATÍVEL COM TELEVISORES DE 45 A 60 POLEGADAS. FABRICADO EM AÇO CARBONO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS DE INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E EXTENSÃO, PERMITINDO AJUSTAR O ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL COM FACILIDADE. A ESTRUTURA DEVE SUPORTAR UM PESO MÍNIMO DE 40 KG, COM COMPATIBILIDADE VESA UNIVERSAL NOS PRINCIPAIS PADRÕES (MÍNIMO DE 200X200 MM E MÁXIMO DE 600X400 MM). O SUPORTE DEVE CONTAR COM TRAVAS DE SEGURANÇA, ORGANIZADOR DE CABOS E PERMITIR A FIXAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA OU MADEIRA. ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E MANUAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	6	207,55	1.245,30

77	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - COMPOSTO POR GABINETE, MONITOR, TECLADO E MOUSE.DEVE CONTER PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ OU SUPERIOR, DEVENDO SER DE NO MÍNIMO 12° GERAÇÃO. MEMÓRIA RAM DEVE SER DE 16 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL, EXPANSÍVEL E INSTALADA EM NO MÍNIMO DOIS MÓDULOS DE 8 GB. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM SSD DE 1 TB COM LEITURA DE 2400 MB E GRAVAÇÃO DE 1850 MB. PLACA-MÃE DEVE SER COMPATÍVEL COM A ARQUITETURA DO PROCESSADOR, POSSUIR PELO MENOS 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, 1 SLOT PCIE X16, INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, ÁUDIO INTEGRADO E CONEXÕES TRASEIRAS COM NO MÍNIMO 4 PORTAS USB (SENDO PELO MENOS UMA USB 3.0), ALÉM DE SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E VGA. DEVE CONTER PLACA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO 6GM DE POTÊNCIA DE PROCESSAMENTO COM A REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO (FULL HD). A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, COM POTÊNCIA ADEQUADA, MÍNIMA DE 500W, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO. MONITOR DEVE POSSUIR TELA LED DE 24 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), PAINEL IPS, TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5MS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 144 HZ, ENTRADAS HDMI E VGA. O TECLADO E O MOUSE DEVEM SER DO TIPO PADRÃO ABNT2 E ÓPTICO COM 1000 DPI, RESPECTIVAMENTE, COM CONEXÃO USB OU SEM FIO. GABINETE COM WATER COOLER DE NO MÍNIMO 2 FAN GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA TODOS OS COMPONENTES.	UNID	2	6.126,32	12.252,64
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO				**R$ 1.080.092,07**	

2.3. Os valores de referência dos itens constantes neste Termo de Referência não poderão, em hipótese alguma, ser superados pelas propostas apresentadas pelos licitantes.

2.3.1. O valor total máximo estimado da contratação é de **R$ 1.080.092,07 (um milhão, oitenta mil, noventa e dois reais e sete centavos)**, correspondendo à soma dos valores unitários máximos permitidos para cada item.

2.4. A licitante que apresentar proposta com valor superior ao máximo estabelecido para qualquer item será automaticamente desclassificada em relação ao referido item, ficando impedida de participar da fase de lances correspondente.

2.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, salvo nas hipóteses legalmente admitidas de revisão, repactuação ou reajuste, nos termos do Art. 134 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente motivadas e comprovadas.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

3.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade demonstrar a opção mais viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico para a contratação pretendida, garantindo a adequada execução das atividades administrativas, educacionais, sociais, culturais, ambientais e operacionais no âmbito da Administração Pública Municipal, promovendo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de competência do Município.

3.2. A contratação visa atender às demandas das seguintes secretarias municipais de Três Barras do Paraná: **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários e Secretaria Municipal de Assistência Social**, assegurando o fornecimento de **materiais de informática**, destinados ao suporte técnico e operacional dos serviços e atividades desenvolvidas por todas as unidades administrativas.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelo Departamento de Compras, conforme especificado em cada Ordem de Compra, observando-se as seguintes possibilidades:

a) No Paço Municipal, localizado na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR; ou

b) outro endereço, que venha a ser expressamente indicado pelo Departamento de Compras nas respectivas Ordens de Compra, de acordo com as necessidades da Administração.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por períodos sucessivos, nos termos do **Art. 84 da Lei nº 14.133/2021**, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados para a Administração Pública e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. A solução proposta consiste na formalização de Ata de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de informática, com o objetivo de atender, de forma padronizada, eficiente e economicamente vantajosa, às demandas operacionais das diversas secretarias e departamentos da Administração Pública Municipal de Três Barras do Paraná, garantindo o suporte técnico necessário ao desempenho das atividades administrativas, educacionais, sociais e operacionais de competência do Município.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A empresa contratada deverá assumir integral responsabilidade por todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e sociais decorrentes da execução contratual, nos termos da legislação vigente, sendo vedada qualquer vinculação empregatícia entre seus colaboradores e o Município de Três Barras do Paraná.

7.2. Todos os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de conservação e funcionamento, devidamente embalados, com identificação do fabricante, número de lote e validade, quando aplicável.

7.3. Os produtos, nacionais ou importados, deverão conter informações técnicas em língua portuguesa nos rótulos e manuais, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e normas da ABNT.

7.4. Todos os itens deverão obedecer às normas técnicas estabelecidas por órgãos competentes, como o INMETRO e a ABNT, quando exigível.

7.5 A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

7.6. Itens entregues em desacordo com as especificações deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem ônus para a Administração.

7.7. Os produtos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a ser integralmente assumida pela contratada, independentemente do prazo estipulado pelo fabricante.

Durante esse período, a contratada será responsável pela substituição ou reparo, sem quaisquer ônus para a Administração, em caso de defeitos de fabricação ou falhas de funcionamento.

7.8. Será obrigatório manter canal direto de comunicação com as secretarias requisitantes, visando a resolução de pendências, acompanhamento logístico e atendimento às demandas emergênciais.

7.9. É vedado o fornecimento de produtos com características divergentes das especificadas, mesmo que tecnicamente similares, salvo autorização prévia e expressa da Administração.

7.10. A contratada deverá apresentar, junto com a entrega, relatório contendo a descrição detalhada dos itens fornecidos, marca, modelo, número de série (se houver), e demais dados necessários para rastreabilidade.

7.11. Caberá à contratada garantir a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária ao longo de toda a vigência contratual, sob pena de aplicação de penalidades e eventual rescisão.

7.12. Todos os custos logísticos, administrativos e operacionais relativos à entrega dos materiais correrão por conta da contratada, não sendo admitida qualquer cobrança adicional.

7.13. No caso dos toners, os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sendo vedado o fornecimento de unidades recarregadas, remanufaturadas ou recondicionadas, sob pena de recusa imediata pela Administração e aplicação das penalidades cabíveis.

7.14. O não cumprimento das condições estabelecidas poderá ensejar sanções conforme a legislação vigente e o edital da licitação.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A licitante deverá apresentar, no mínimo, um Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de fornecimento de materiais compatíveis em características, quantidades e complexjdade com o objeto deste Termo de Referência. O referido atestado deverá conter menção expressa às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, demonstrando a experiência da empresa em

fornecimentos similares, bem como identificação do emitente, data de emissão, assinatura e CNPJ das partes envolvidas.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. O licitante vencedor deverá realizar a entrega das mercadorias de forma parcelada, conforme a necessidade das secretarias envolvidas, a saber: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários e Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante solicitação formal (Ordem de Compras) emitida pelo Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, no endereço indicado em cada Ordem de Compra.

9.2. A contratada será obrigada a substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer item recusado pela Administração, seja por inconformidade com as especificações técnicas, avarias ou defeitos de fabricação, sendo que o ato de recebimento não implica aceitação definitiva.

9.3. Nos termos do artigo 31 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), todos os produtos deverão conter, de forma clara, ostensiva e em língua portuguesa, informações sobre características, marca, modelo, composição, qualidade, quantidade, validade, origem, fabricante, instruções de uso e eventuais riscos.

9.4. A compatibilidade dos materiais fornecidos com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e seus anexos será verificada no momento do recebimento, quanto à qualidade, quantidade, integridade física, marca, validade e conformidade normativa.

9.5. As mercadorias deverão ser novas, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, devidamente embaladas e identificadas com os dados do fabricante, número do lote e demais informações exigidas pela legislação vigente.

9.6. A contratada deverá garantir a entregabilidade integral do item conforme a descrição aprovada, não sendo admitida substituição por similares sem autorização expressa da Secretaria requisitante.

9.7. Os produtos deverão atender às normas técnicas da ABNT e aos requisitos de certificação do INMETRO, quando aplicável, sendo obrigatória a apresentação de documentos que comprovem essa conformidade, se solicitado.

9.8. A contratada deverá manter estoque mínimo compatível com os itens registrados, especialmente para produtos de uso recorrente e essencial, como toners, de modo a garantir o atendimento imediato às solicitações emergenciais da Administração, sem comprometer os prazos estabelecidos para entrega.

9.9. O transporte, descarga e acondicionamento das mercadorias até o local de entrega indicado na Ordem de Compra será de responsabilidade exclusiva da contratada, não sendo admitido repasse de encargos logísticos à Administração.

9.10. As entregas deverão ocorrer durante o horário de expediente do órgão requisitante, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada, quando exigido, de certificados ou declarações de conformidade.

9.11. Os produtos com o prazo de validade ultrapassado ou que não atendam aos critérios mínimos estabelecidos no Termo de Referência poderão ser recusados, sem ônus para a Administração.

9.12. Os produtos entregues estarão sujeitos a registro em relatório de conferência de recebimento, com ciência do gestor e do fiscal do contrato, quando necessário, sendo esse documento parte integrante do processo de fiscalização.

9.13. A contratada deverá responsabilizar-se pela segurança e integridade dos produtos até o momento do recebimento definitivo pela Administração, respondendo por perdas, danos ou extravios durante o transporte ou acondicionamento.

9.14. Sempre que solicitado, a contratada deverá fornecer documentos que atestem a regularidade da origem dos produtos, incluindo laudos de conformidade, certificados de garantia e demais registros exigidos pela legislação aplicável.

9.15. A contratada deverá comunicar imediatamente à Administração qualquer eventualidade que possa comprometer o cumprimento do prazo ou das condições de entrega, apresentando solução alternativa compatível com o interesse público.

9.16. Na hipótese de fornecimento de itens falsificados, adulterados ou em desacordo com as especificações estabelecidas, a Administração aplicará as sanções cabíveis previstas na legislação vigente, sem prejuízo da responsabilização civil, administrativa e penal da contratada, que responderá integralmente por todos os danos decorrentes de sua conduta.

9.17. O descumprimento injustificado das condições previstas neste Termo de Referência poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e no contrato, inclusive a suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6°, § XXIII, ALÍNEA "G"

10.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do atesto do recebimento definitivo dos materiais pelo órgão requisitante, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica e dos seguintes documentos:

I – **Atestado de recebimento** emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos ou outro órgão solicitante;

II – **Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, nos termos exigidos pela legislação vigente.

10.2. O pagamento será realizado com base nos preços unitários constantes na proposta vencedora, aplicando-se apenas aos itens efetivamente entregues e devidamente atestados.

10.3. O Município poderá deduzir, do valor a ser pago, quaisquer multas, penalidades, glosas ou valores devidos pela contratada, desde que devidamente apurados no processo administrativo, inclusive a título de indenização por danos causados à Administração.

10.4. O pagamento efetuado não exime a contratada das responsabilidades legais, contratuais ou técnicas decorrentes do fornecimento, especialmente aquelas relativas à qualidade, garantia e conformidade dos produtos entregues.

10.5. Serão objeto de pagamento exclusivamente os quantitativos efetivamente entregues, conforme as Ordens de Compras emitidas pela Administração, não havendo qualquer obrigatoriedade de aquisição integral dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço UNITÁRIO.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "I"

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente Termo de Referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

12.2.1. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

a) 02.03.04.122.0002.2.005.000.3.3.90.30.00
b) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00
c) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
d) 04.01.04.123.0004.2.007.000.3.3.90.30.00
e) 04.01.04.123.0004.2.007.000.4.4.90.52.00
f) 04.02.04.123.0004.2.008.000.3.3.90.30.00
g) 05.01.26.782.0006.1.001.000.4.4.90.52.00
h) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
i) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
j) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
k) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
m) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00
n) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00
p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
q) 06.02.08.243.0023.6.001.000.4.4.90.52.00
r) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
s) 06.02.08.243.0023.6.002.000.4.4.90.52.00
t) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
u) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00
v) 06.02.08.243.0023.6.005.000.3.3.90.30.00
w) 06.02.08.243.0023.6.005.000.4.4.90.52.00
x) 06.03.08.243.0005.6.021.000.3.3.90.30.00
y) 06.03.08.243.0005.6.021.000.4.4.90.52.00
z) 06.03.08.243.0005.6.024.000.3.3.90.30.00
aa) 06.03.08.243.0005.6.024.000.4.4.90.52.00
bb) 06.03.08.243.0005.6.026.000.3.3.90.30.00
cc) 06.03.08.243.0005.6.026.000.4.4.90.52.00
dd) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
ee) 06.04.08.241.0009.2.085.000.4.4.90.52.00
ff) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00
gg) 07.01.10.301.0008.1.009.000.3.3.90.30.00
hh) 07.01.10.301.0008.1.011.000.3.3.90.30.00

ii) 07.01.10.301.0008.2.011.000.4.4.90.52.00
jj) 07.01.10.302.0021.1.029.000.4.4.90.52.00
kk) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
ll) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
mm) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
nn) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00
oo) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
pp) 09.01.12.361.0010.1.009.000.4.4.90.52.00
qq) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
rr) 09.01.12.361.0010.2.028.000.4.4.90.52.00
ss) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
tt) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
uu) 09.02.12.365.0011.2.029.000.4.4.90.52.00
vv) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
ww) 09.02.12.365.0011.2.032.000.4.4.90.52.00
xx) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
yy) 09.03.12.367.0012.2.033.000.4.4.90.52.00
zz) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
aaa) 09.04.12.366.0012.2.033.000.4.4.90.52.00
bbb) 10.01.20.606.0015.1.012.000.4.4.90.52.00
ccc) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
ddd) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
eee) 10.01.20.606.0015.2.050.000.4.4.90.52.00
fff) 10.03.18.541.0016.2.061.000.3.3.90.30.00
ggg) 10.03.18.541.0016.2.061.000.4.4.90.52.00
hhh) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
iii) 10.03.18.541.0016.2.084.000.4.4.90.52.00
jjj) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
kkk) 12.01.13.392.0013.2.086.000.4.4.90.52.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, no endereço contido

na Ordem de Compra.

14.2. O licitante vencedor ficará obrigado **a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da notificação**, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

15. PENALIDADES

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5° da Lei N° 12.846, de 1° de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5° enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra

princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada Ordem de Serviço ou emissão de empenho, que determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7° da Lei Federal nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato os seguintes secretários municipais:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF N° XXX.501.089-XX;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF N° XXX.861.709-XX;

c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF N° XXX.278.879-XX;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF N° XXX.437.219-XX;

e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF N° XXX.183.439-XX;

f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF Nº XXX.363.509-XX;

g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF Nº XXX.434.280-XX;

h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF Nº XXX.447.909-XX.

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) LEOMAR PIZZATO, Chefe de Departamento de Informática, CPF nº 800.611.339-49, Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

b) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.232.969-XX, Fiscal Suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descrito no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescrita neste contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrente da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Três Barras do Paraná, 20 de junho de 2025.

CLEBERSON BORDIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Eliza Bortolanza

ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação

MARIA CRISTINA GUSSO
Secretária Municipal de Ação Social

DANIEL HAWERROTH
Secretário Municipal de Cultura

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes

CRISTIAN LUDWIG
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 20 de junho de 2025.

De: **Gabinete do Prefeito Municipal**

Para: **Departamento de Licitações**

Considerando retorno dos autos, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, aprovo o Termo de Referência nos moldes do Artigo 28 § 2° do Decreto Municipal N° 5302/2023.

O presente processo licitatório deverá ser regido nos pela Lei N° 14.133/2021.

Após, volte-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

MINUTA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2025

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.080.092,07 (UM MILHÃO, OITENTA MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: XX/07/2025 – 09h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: SIM

REGIONALIDADE: SIM

NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

1.2. O recebimento das propostas será até às **08h00 DO DIA XX DE JULHO DE 2025.**

1.3. A abertura das propostas terá início das **08h01 ÀS 08h59 DO DIA XX DE JULHO DE 2025.**

1.4. A sessão de disputa dos valores terá início às **09h00 DO DIA XX DE JULHO DE 2025.**

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** conforme

especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

a) 02.03.04.122.0002.2.005.000.3.3.90.30.00
b) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00
c) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
d) 04.01.04.123.0004.2.007.000.3.3.90.30.00
e) 04.01.04.123.0004.2.007.000.4.4.90.52.00
f) 04.02.04.123.0004.2.008.000.3.3.90.30.00
g) 05.01.26.782.0006.1.001.000.4.4.90.52.00
h) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
i) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
j) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
k) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
m) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

n) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00
p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
q) 06.02.08.243.0023.6.001.000.4.4.90.52.00
r) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
s) 06.02.08.243.0023.6.002.000.4.4.90.52.00
t) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
u) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00
v) 06.02.08.243.0023.6.005.000.3.3.90.30.00
w) 06.02.08.243.0023.6.005.000.4.4.90.52.00
x) 06.03.08.243.0005.6.021.000.3.3.90.30.00
y) 06.03.08.243.0005.6.021.000.4.4.90.52.00
z) 06.03.08.243.0005.6.024.000.3.3.90.30.00
aa) 06.03.08.243.0005.6.024.000.4.4.90.52.00
bb) 06.03.08.243.0005.6.026.000.3.3.90.30.00
cc) 06.03.08.243.0005.6.026.000.4.4.90.52.00
dd) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
ee) 06.04.08.241.0009.2.085.000.4.4.90.52.00
ff) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00
gg) 07.01.10.301.0008.1.009.000.3.3.90.30.00
hh) 07.01.10.301.0008.1.011.000.3.3.90.30.00
ii) 07.01.10.301.0008.2.011.000.4.4.90.52.00
jj) 07.01.10.302.0021.1.029.000.4.4.90.52.00
kk) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
ll) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
mm) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
nn) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00
oo) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
pp) 09.01.12.361.0010.1.009.000.4.4.90.52.00
qq) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
rr) 09.01.12.361.0010.2.028.000.4.4.90.52.00
ss) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
tt) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
uu) 09.02.12.365.0011.2.029.000.4.4.90.52.00
vv) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
ww) 09.02.12.365.0011.2.032.000.4.4.90.52.00
xx) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
yy) 09.03.12.367.0012.2.033.000.4.4.90.52.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

zz) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
aaa) 09.04.12.366.0012.2.033.000.4.4.90.52.00
bbb) 10.01.20.606.0015.1.012.000.4.4.90.52.00
ccc) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
ddd) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
eee) 10.01.20.606.0015.2.050.000.4.4.90.52.00
fff) 10.03.18.541.0016.2.061.000.3.3.90.30.00
ggg) 10.03.18.541.0016.2.061.000.4.4.90.52.00
hhh) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
iii) 10.03.18.541.0016.2.084.000.4.4.90.52.00
jjj) 12.01.13.392.0013.2.086 000.3.3.90.30.00
kkk) 12.01.13.392.0013.2.086.000.4.4.90.52.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
c) Decretos Municipais nº 5478 e 5479 de 30 de agosto de 2023;
d) Decretos Municipais nº 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.
e) Lei Complementar Municipal nº 003/2023 de 21 de agosto de 2023.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acessou, ainda que por terceiros.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de MICROEMPRESA e/ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

5.4.2. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.5.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Complementar Municipal nº 03/2025, **esta licitação é de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SEDIADA NAS REGIÕES DE ABRANGÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ (AMOP) E SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ, PERTENCENTES AO PROCAXIAS**, ou seja, enquadradas nos termos das leis retro citadas.

5.5.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03/2025 de 06 de maio de 2025 podem participar da disputa dos itens destinados exclusivamente a ME/EPP, Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte situadas nas regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP): Alto Piquiri, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campo Bonito, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Guaíra, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Planalto, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza D'oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José Das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubiratã e Vera Cruz do Oeste, além dos Municípios do Sudoeste do

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

Estado do Paraná, pertencentes ao PROCAXIAS, sendo: Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Nova Prata do Iguaçu, São Jorge d'Oeste, Salto do Lontra e Verê.

5.5.1.2. A participação na disputa pelos itens do Lote nº 01 são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas **regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP) e Sudoeste do Estado do Paraná, pertencentes ao Procaxias**, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.6.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.6.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.6.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

5.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5.6.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.6.6. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5.6.8. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.9. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.10. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná-PR;

5.6.11. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, no horário de expediente, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de sena privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, proposta ajustada com a descrição do objeto ofertado e o preço.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor Unitário;

b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item *"10.4"* do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

a) Contiverem vícios insanáveis;

b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3. A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10.4. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.4.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO**.

10.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos) e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

10.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.

10.23. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.24. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.25. Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.26.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último percentual ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares,

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.27. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 59, da Lei nº 114.133/2021.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.2.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.2.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.2.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.2.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.2.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.2.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.3. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11.2.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR):

(http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.2. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.7.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.7.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.7.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.7.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.7.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.7.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.8.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 14.133/2021:

12.9.1. Mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica Operacional** emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados.

12.10. Deverá ainda, apresentar as seguintes declarações:

12.10.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do **ANEXO III** deste Edital;

12.10.2. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **ANEXO III**;

12.10.3. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **ANEXO III** deste Edital;

12.11. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP),**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.12. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.14.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.15. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no praz de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1°, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

17.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do Item *"17.2."*, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

17.4.1. A regra estabelecida no Item *"17.4."* não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados.

17.5. A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TITULO III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – da Lei Federal 14.133/2021.

17.6. Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

18.1. O licitante vencedor deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

18.2. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

18.2.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

18.2.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.2.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

18.4. O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (ANEXO I).

18.5. Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

18.5.1. O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo o fornecedor entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação.

18.5.2. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

19.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

19.3. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

19.4. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

19.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

20.1.1. Permitir o acesso de funcionários do fornecedor às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

20.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

20.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

20.1.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

20.1.5. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

20.1.6. Solicitar a entrega do (s) material (is) e serviços;

20.1.7. Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;

20.1.8. Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

20.2. São obrigações do Fornecedor.

20.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

20.2.2. Dispor da quantidade suficiente do material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) material (is) adquirido (s) até que

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

20.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.4. Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.2.4.1. Substituir no prazo de 03 (três) dias úteis qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.2.6. Entregar o (s) material (is) no prazo e formas ajustados;

20.2.7. Entregar o (s) material (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

20.2.9. Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.10. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

20.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

20.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

20.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

20.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.3. Adicionalmente, o fornecedor deverá:

20.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

20.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

20.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.4. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

20.5. Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

20.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

20.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no "Item 9" do Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.2. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

21.3. O prazo previsto no subitem **21.2** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

22. PREÇO MÁXIMO

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no Termo de Referência (ANEXO I), sendo que o valor total do investimento soma a importância de **R$ 1.080.092,07 (um milhão, oitenta mil, noventa e dois reais e sete centavos).**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

22.2. Os preços serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

22.3. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.4. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

23.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

23.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

23.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

23.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.2.3. A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

23.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos e impugnações sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado por meio da apresentação de solicitação formal, redigida por escrito e devidamente dirigida ao pregoeiro, com protocolo realizado exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico onde ocorrerá a disputa, qual seja, a plataforma BLL (Bolsa de Licitações e Leilões). Ressalta-se que não serão admitidas solicitações encaminhadas por outros meios que não o sistema eletrônico que o Município utiliza.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.1.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

25.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

26.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

26.1.1. Ficam designados como GESTORES desta contratação:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF N° XXX.501.089-XX;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF N° XXX.861.709-XX;

c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF N° XXX.278.879-XX;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF N° XXX.437.219-XX;

e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF N° XXX.183.439-XX;

f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF Nº XXX.363.509-XX;

g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF Nº XXX.434.280-XX;

h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF Nº XXX.447.909-XX.

26.1.2. Ficam designados como FISCAIS das Atas de Registro de Preços oriundas deste procedimento licitatório os seguintes:

a) LEOMAR PIZZATO, Chefe de Departamento de Informática, CPF nº XXX.611.339-XX, Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

b) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.232.969-XX, Fiscal Suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

26.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

26.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

26.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

26.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

26.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

26.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.9. Não cabe à BLL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas-PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência;

b) Anexo II – Modelo de Proposta de Preços Ajustada;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

c) Anexo III – Modelo de Declaração Conjunta;
d) Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços1

Três Barras do Paraná, XX de XXXXXX de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. A pesquisa de preços foi realizada por meio do software de inteligência de mercado **Banco de Dados de Serviços – BDS**, o qual consulta e consolida informações de diversas bases públicas oficiais. Para esta contratação, o levantamento considerou:

- **Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, Painel de Preços do Governo Federal;**
- **LICITANET;**
- **Portal de Compras Públicas;**
- **BLL Compras;**
- **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);**
- **TCE-PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná;**
- **Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União (CGU)** – NF-e;
- **Bolsa Nacional de Compras Públicas.**

2.2. Adicionalmente, foram coletados **dois orçamentos de fornecedores especializados no ramo de materiais de informática**. O levantamento foi consolidado em mapa comparativo e, para estimativa de valores unitários, foi utilizada a **média aritmética dos menores valores compatíveis com o mercado**, descartando preços fora da realidade ou sem lastro técnico, conforme o §1º do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

LOTE 01 - MATERIAL DE INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTDE.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	TONER CE278A - PARA IMPRESSORA HP	UNID.	50	91,95	4.597,50
2	CARTUCHO TONER HP CF 258 X	UNID.	100	124,72	12.472,00
3	TONER CE283A PARA IMPRESSOFA HP	UNID.	50	91,97	4.598,50
4	TONER CE505A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	50	97,00	4.850,00
5	TONER CB435A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	50	60,23	3.011,50
6	TONER CE285A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	400	80,38	32.152,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7	TONER CF 217A 17A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	12	86,23	1.034,76
8	CARTUCHO 226 X COMPATÍVEL P 740 K	UNID.	100	90,30	9.030,00
9	TONER SCX3400/D101 PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID.	50	163,23	8.161,50
10	TONER M2020/D111 PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID.	70	93,00	6.510,00
11	TONER 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	48	67,70	3.249,60
12	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML PRETO	UNID	10	37,08	370,80
13	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML MAGENTA	UNID	10	36,59	365,90
14	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML AMARELO	UNID	10	40,10	401,00
15	REFIL DE TINTA COMP. EPSON AZ JL	UNID	10	36,82	368,20
16	.TONER COM CHIP W1105A	UNID	300	57,61	17.283,00
17	FILTRO DE LINHA - COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNID.	100	84,30	8.430,00
18	PEN DRIVE - USB 2.0, 32GB.	UNID.	30	51,36	1.540,80
19	FONTE ATX 250W - 24 PINOS, COM CABO, BIVOLT.	UNID.	100	222,75	22.275,00
20	ROTEADOR - COM VELOCIDADE ACIMA DE 5 MIL MBTS BANDA TRIPLA O HARDWARE DOS ROTEADORES WIRELESS DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 1. INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO ATRAVÉS DA INTERFACE WEB; MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUAR NAS FREQUÊNCIAS 2.4 E 5 GHZ; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS); MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; .SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP.	UNID.	20	1.231,29	24.625,80
21	ROTEADOR WI-FI/WIRELLES - MÍNIMO 600 MBPS, COM 05 PORTAS E 02 ANTENAS - MÍNIMO DE 05 (CINCO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUA NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ, GARANTINDO UMA CONEXÃO MAIS VELOZ E ESTÁVEL; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; 5.1.4. MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS); MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; .FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; .LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; .TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; .CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; TR – AQUISIÇÃO ROTEADOR WIRELESS V 1- P. 3. SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP.	UNID.	10	271,92	2.719,20

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

22	PLACA DE REDE - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE ETHERNET, INTERFACE PCI, SISTEMAS OPERATIVOS COMPATÍVEIS 25305794, COM ANTENA INTERNA, IEEE 812.11G, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 108M: -68DBM @ 10% PER, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 1GB	UNID.	40	263,74	10.549,60
23	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 4ª E 5ª GERAÇÕES, UTILIZANDO SOQUETE LGA 1150, E EQUIPADA COM CHIPSET QUE OFEREÇA BOM DESEMPENHO E ESTABILIDADE, COMO OS MODELOS H97, Z97, B85 OU EQUIVALENTES, COM SUPORTE OFICIAL ÀS TECNOLOGIAS DA LINHA HASWELL OU BROADWELL. DEVE POSSUIR FATOR DE FORMA ATX OU MICROATX, SER COMPATÍVEL COM MEMÓRIAS DDR3 OU DDR3L COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1600 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE, NO MÍNIMO, ATÉ 32 GB. A PLACA DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S), AO MENOS UM SLOT PCI EXPRESS X16 PARA PLACA DE VÍDEO DEDICADA E, PREFERENCIALMENTE, SLOTS PCI EXPRESS X1 ADICIONAIS PARA PLACAS DE EXPANSÃO. DEVE CONTER NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO PELO MENOS DUAS DELAS USB 3.0, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS COMPATÍVEIS COM PAINÉIS USB 2.0 E USB 3.0. A PLACA DEVE POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, TAIS COMO HDMI, DVI OU VGA. INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD DE, NO MÍNIMO, 10/100/1000 MBPS E SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM, NO MÍNIMO, TRÊS CANAIS DE SAÍDA (3.1), COM CONECTORES PADRÃO P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID.	30	301,78	9.053,40
24	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 12ª, 13ª OU 14ª GERAÇÃO, UTILIZANDO O SOQUETE LGA 1700 E EQUIPADA COM CHIPSET INTEL B660, COM FORMATO MICROATX (MATX). DEVE OFERECER SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE ATÉ 64 GB, DISTRIBUÍDA EM, NO MÍNIMO, DOIS SLOTS DIMM. A PLACA DEVE CONTAR COM PELO MENOS UM SLOT M.2 COMPATÍVEL COM UNIDADES SSD NVME PARA ARMAZENAMENTO DE ALTA VELOCIDADE, ALÉM DE PELO MENOS QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S) PARA DISCOS RÍGIDOS OU SSDS ADICIONAIS. DEVE DISPOR DE UM SLOT PCI EXPRESS X16 COM SUPORTE AO PADRÃO PCIE 4.0 PARA PLACAS DE VÍDEO DEDICADAS E DE AO MENOS UM SLOT PCIE X1 PARA PLACAS DE EXPANSÃO. A CONECTIVIDADE DEVE INCLUIR NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO AO MENOS DUAS NO PADRÃO USB 3.2 GEN 1, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS ADICIONAIS. É OBRIGATÓRIO O SUPORTE A SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, COMO HDMI E DISPLAYPORT. A PLACA DEVERÁ CONTAR COM INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 10/100/1000 MBPS (GIGABIT LAN), ALÉM DE SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM SUPORTE A, NO MÍNIMO, 5.1 CANAIS E CONECTORES P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	30	913,66	27.409,80
25	PROCESSADOR - DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3.4 GHZ. DEVE CONTAR COM SUPORTE A INSTRUÇÕES AVANÇADAS DE PROCESSAMENTO, COMO SSE 4.1, SSE 4.2, AVX2 OU EQUIVALENTES. POSSUIR CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO COM SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4, PODENDO INCLUIR TAMBÉM SUPORTE A DDR5, CONFORME A PLATAFORMA. A MEMÓRIA CACHE TOTAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 9 MB, COM SUPORTE À VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE, GARANTINDO ESTABILIDADE E EFICIÊNCIA TÉRMICA. A UNIDADE DE PROCESSAMENTO DEVE INCLUIR GRÁFICOS INTEGRADOS CAPAZES DE SUPORTAR REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA	UNID.	30	1.586,75	47.602,50

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	DEFINIÇÃO, ACELERAÇÃO DE MÍDIA E MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, PERMITINDO O USO DO SISTEMA MESMO SEM PLACA GRÁFICA DEDICADA. O PROCESSADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE 64 BITS. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			.	
26	TECLADO COM FIO - USB, ABNT-II, ERGONÔMICO, PLUG & PLAY - PADRÃO AT DO TIPO ESTENDIDO DE 104 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA; COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO ABNT-2; COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO.	UNID.	60	15,42	925,20
27	HUB/SWITCH COM 8 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 8 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	15	284,64	4.269,60
28	SWITCH/HUB 16 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 16 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID.	15	800,60 .	12.009,00
29	SWITCH/HUB 24 PORTAS 100//1000 - ESPECIFICAÇÕES COM 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	10	1.099,82	10.998,20
30	SWITCH/HUB 32 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 32 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	5	1.937,25 .	9.686,25

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

31	COMPUTADOR DESKTOP – COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, EQUIPADO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, DE 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.4 GHZ. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR UM SSD DE 512 GB, COM INTERFACE NVME OU SATA III. A MEMÓRIA RAM DEVERÁ SER DE 8 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL. O ADAPTADOR GRÁFICO INTEGRADO DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 1 GB DE MEMÓRIA DEDICADA, COM SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. A PLACA-MÃE DEVERÁ SER DE ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, COM PELO MENOS UM SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. O COMPUTADOR DEVE CONTAR COM UMA UNIDADE ÓPTICA CD/DVD ROM, PARA LEITURA E GRAVAÇÃO DE MÍDIAS FÍSICAS. A CONECTIVIDADE DE REDE DEVERÁ SER COMPOSTA POR INTERFACES 10/100/1000 MBPS ETHERNET E WI-FI 802.11 AC (OU SUPERIOR). O SISTEMA OPERACIONAL SERÁ WINDOWS 10 PRO (64 BITS), ORIGINAL E LICENCIADO. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO TOTAL DO SISTEMA. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	21	3.746,25	78.671,25
32	DISCO RÍGIDO (HD) - 240 GB SSD	UNID.	50	275,65	13.782,50
33	CONECTOR R J145 - PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID.	10	143,70	1.437,00
34	CABO DE REDE CAT5 - CAIXA COM 305 METROS.	UNID.	10	510,66	5.106,60
35	CABO DE FORÇA - NOVO PADRÃO	UNID.	50	46,13	2.306,50
36	NO-BREAK, POTÊNCIA 1200VA/300W - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V, VARIAÇÃO MÁXIMA 89 À 140 (REDE 115V ~)175 À 260 (REDE 220 V ~), FREQUENCIA DE REDE : 60HZ +OU- 4 PLUG DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR 14136 E SAÍDA: POTÊNCIA MÁXIMA 1200 VA, FATOR DE POTNCIA: 0,5, TENSÃO NOMINAL: 115 V, REGULAÇÃO: + OU – 5% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) + OU– 10% (PARA OPERAÇÃO REDE), FREQUÊNCIA : 60 HZ + OU - 1% (PARA OPERAÇÃO BATERIA), FORMA DE ONDA INVERSOR: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM – CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE. NÚMERO DE TOMADAS (PADRÃO NBR14136): 6 TOMADAS CARACTERÍSTICAS GERAIS : RENDIMENTO (MODO REDE):95%, ACIONAMENTO DO INVERSOR: <0,8 MS, BETERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12 VDC/ 5 AH, PESO LÍQUIDO 8,4KG, DIMENSÕES (AXLXP):250X122X330MM	UNID	20	846,96	16.939,20
37	HD EXTERNO PORTÁTIL - USB 2.0 E 3.0, 1TB. ESPECIFICAÇÕES: PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE 1TB USB 2.0 E 3.0 CAPACIDADE: 1TB - INTERFACE: USB 3.0 - COR: PRETO- COMPRIMENTO DO CABO: 46 CM (18 POL) PESO 205 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) - O DISCO DEVERÁ SER ALIMENTADO PELO CABO USB, DISPENSANDO UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA. GARANTIA DE 1 ANO. MODELO DE REFERÊNCIA: SEAGATE EXPANSION PORTÁTIL STEA2000400, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR	UNID.	20	495,91	9.918,20
38	MEMÓRIA RAM DDR3 - COM CAPACIDADE DE 4 GB, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 1600 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA DE CL11 OU INFERIOR. SUPORTE A DUAL CHANNEL PARA MELHOR DESEMPENHO EM CONJUNTO COM OUTRA MEMÓRIA DO MESMO TIPO. TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.5V. FABRICADA PARA ATENDER A REQUISITOS DE ESTABILIDADE E CONFIABILIDADE EM SISTEMAS COM ARQUITETURA DDR3. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE ACEITAM MÓDULOS DDR3 E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	40	107,80	4.312,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

39	MEMÓRIA RAM DDR4 - COM CAPACIDADE DE 8 GB, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA CL22 OU INFERIOR, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.2V, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MELHOR DESEMPENHO EM COMPARAÇÃO COM TECNOLOGIAS ANTERIORES. SUPORTE A OPERAÇÃO EM DUAL CHANNEL, DESDE QUE INSTALADA EM PARES IDÊNTICOS. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE SUPORTEM O PADRÃO DDR4, FABRICADA CONFORME OS PADRÕES JEDEC, COM ARQUITETURA UNBUFFERED E SEM REGISTRO (NON-ECC, UNBUFFERED). PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	40	149,10	5.964,00
40	MEMORIA PLACA MÃE DDR4 (VERIFICAR SE É O MESMO ITEM)	UNID	40	155,25	6.210,00
41	MONITOR LED DE 19 POLEGADAS - COM RETROILUMINAÇÃO POR LED E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768 PIXELS, DOTADO DE RECURSOS DE GERENCIAMENTO DE TELA VIA SOFTWARE (ONSCREEN CONTROL) E FUNÇÃO DE DIVISÃO DE TELA (SCREEN SPLIT) PARA ORGANIZAÇÃO MULTITAREFA. DEVE POSSUIR ENTRADAS HDMI E VGA, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES EQUIPAMENTOS DE VÍDEO. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 2 MILISSEGUNDOS (MODO FASTER), ADEQUADO PARA REDUZIR RASTROS EM IMAGENS EM MOVIMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ INCLUIR AS FUNÇÕES READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A OSCILAÇÃO DA IMAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO VISUAL. O MONITOR DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ, SUPORTANDO ATÉ 60 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), CONFORME A CAPACIDADE DO SINAL DE VÍDEO DE ENTRADA. A ESTRUTURA DEVE SER COMPATÍVEL COM MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE PADRÃO VESA 75X75 MM OU SUPERIOR. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	8	805,86	6.446,88
42	MONITOR LED DE 24 POLEGADAS (23,8" VIEWABLE) - EQUIPADO COM PAINEL IPS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), QUE PROPORCIONA AMPLA FIDELIDADE DE CORES E ÂNGULOS DE VISÃO DE ATÉ 178°. DEVE CONTAR COM FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 75 HZ, SUPORTANDO ATÉ 75 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), DESDE QUE O SINAL DE VÍDEO FORNECIDO ESTEJA DENTRO DESSA TAXA. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 5 MS (GTG - GRAY TO GRAY), GARANTINDO DESEMPENHO ESTÁVEL PARA VÍDEOS, NAVEGAÇÃO E USO GERAL. COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PERMITINDO SINCRONIZAÇÃO ADAPTATIVA ENTRE O MONITOR E A PLACA DE VÍDEO COMPATÍVEL, REDUZINDO CORTES E TRAVAMENTOS EM JOGOS E VÍDEOS. O DESIGN DEVE SER DO TIPO 3-SIDE BORDERLESS (SEM BORDAS APARENTES EM TRÊS LADOS), FAVORECENDO A EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E O USO EM CONFIGURAÇÕES COM MÚLTIPLOS MONITORES. DEVE DISPOR DOS RECURSOS READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A CINTILAÇÃO DA IMAGEM PARA MAIOR CONFORTO OCULAR. PRODUTO NOVO, COM PADRÃO DE MONTAGEM VESA, EM LINHA DE PRODUÇÃO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	8	1.194,00	9.552,00
43	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA - COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO ELETROFOTOGRÁFICA, CAPAZ DE OPERAR COM CONECTIVIDADE SEM FIO (WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N), ALÉM DE CONEXÃO VIA USB 2.0 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE, NO MÍNIMO, 19 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL TAMANHO A4, COM TEMPO DE PRIMEIRA IMPRESSÃO INFERIOR A 9 SEGUNDOS. A RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 600 X 600 DPI (COM	UNID.	13	1.507,32	19.595,16

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	INTERPOLAÇÃO PARA ATÉ 1200 DPI EFETIVOS), ASSEGURANDO NITIDEZ EM DOCUMENTOS DE TEXTO. A BANDEJA DE ENTRADA DEVE COMPORTAR ATÉ 150 FOLHAS, COM BANDEJA DE SAÍDA PARA MÍNIMO DE 100 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO. O CICLO MENSAL RECOMENDADO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE ATÉ 8.000 PÁGINAS/MÊS, COM CAPACIDADE DE ATENDER AMBIENTES CORPORATIVOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. COMPATÍVEL COM CARTUCHO DE TONER COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.600 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA, DEVENDO SER FACILMENTE SUBSTITUÍVEL. DEVE POSSUIR SUPORTE A LINGUAGENS DE IMPRESSÃO PCL OU EQUIVALENTE, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MACOS, E OFERECER SUPORTE PARA IMPRESSÃO MÓVEL (VIA EPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT OU APLICATIVOS PROPRIETÁRIOS). DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE DE INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO, ALÉM DE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO.				
44	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 38PPM. COM AS FUNÇÕES DE IMPREÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, COPIA E E-MAIL. MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM CONECTIVIDADE PADRÃO USB, REDE GIGABIT ETHERNET LAN, WI-FI. COM UM CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 80.000 PÁGINAS. COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 2,7". VOLTAGEM: 110-127V.	UNID.	10	5.466,56	54.665,60
45	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D PADRÕES DE CÓDIGO DE BARRAS LIDOS - CONTAS DE CONSUMO (ÁGUA, LUZ, TELEFONE ETC.), BOLETOS BANCÁRIOS (FICHA DE COMPENSAÇÃO) E GUIAS DE TRIBUTOS. CONVERSOR AUTOMÁTICO: DE 44 DÍGITOS PARA 47/48 DÍGITOS. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB (PLUG & PLAY). ILUMINAÇÃO: DIODO LASER (645 A 660NM). DECODIFICAÇÃO: CODE11; CODE 32, CODE 39 STANDARD; CODE 39 FULL ASCII; CODE 93; CODE 128; CODEBAR; CODE GS1; CODE RSS; EAN-8; EAN-13; EAN/UPC +2/+5; INDUSTRIAL 25; STANDARD 25; MATRIX 25; INTERLEAVE 25; ISSN; ISBN; MSI/PLESSEY; UK/PLESSEY; UPC-A; UPC-E. 3.6. MODO DE LEITURA: GATILHO E CONTÍNUO (MANUAL E AUTOMÁTICO). PRECISÃO DE LEITURA: 4 MIL. SUPORTE: SUPORTE DE MESA AJUSTÁVEL. COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8 (32 & 64 BITS)	UNID	8	286,24	2.289,92
46	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR NORMAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - CAIXA DE SOM USB 2.0 PARA COMPUTADOR - POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA DE NO MÍNIMO 8W RMS; - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA ENTRE 60HZ ~20KHZ; - AMPLITUDE MÍNIMA DE 4 OHMS; - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO P2 3.5MM E ALIMENTAÇÃO USB (5V); - EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE CAIXAS DE SOM; - GARANTIA DE 12 MESES	UNID	50	120,73	6.036,50
47	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 80 W - CARACTERÍSTICAS GERAIS 2 ALTO-FALANTES DE 4´ - ANTENA EXTERNA - BATERIA INTERNA 3,7V 1200MAH LITHIUM RECARREGÁVEL - BLUETOOTH 5.0 - ENTRADA AUXILIAR PARA MICROFONE OU GUITARRA - FUNÇÃO TWS - USB - LEITOR DE CARTÃO - ILUMINAÇÃO FRONTAL LED - RÁDIO FM - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 100HZ-20KHZ - IMPEDÂNCIA 2 OHMS - SENSIBILIDADE 450MV POTÊNCIA TOTAL 80 W GARANTIA6 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 CAIXA DE SOM - 1 CABO USB - MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA	UNID	20	388,80	7.776,00
48	CANETA LASER POINTER - LANTERNA VERDE COM ESTOJO PROFISSIONAL LONGO ALCANCE SUPER POTENTE E PARA APRESENTAÇÃO DE SLIDES	UNID	5	98,25	491,25

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

49	MOUSE PAD - ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO EM ESPUMA LIFETIME QUADRADO OU OVAL, SUPERFÍCIE NA COR AZUL, FACE DESLIZÁVEL CONFECCIONADO EM NEOPRENE, PREENCHIDO COM PAPELÃO OU MATERIAL QUE POSSIBILITE A RIGIDEZ, FUNDO DE APOIO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BASE APOIO PARA PULSO EM GEL OU SILICONADO. COM LOGOMARCA DO TJBA/SEAD; IMPRESSÃO SILK-SCREEN. O MOUSE PAD DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO REFLEXIVO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 230X190X3MM, PODENDO VARIAR PARA MAIS EM ATÉ 50MM, OU SEJA, 230MM (ATÉ 280MM) X 190MM (ATÉ 240MM) X 3MM.	UNID	100	58,76	5.876,00
50	WEBCAM - DE ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X720 PIXELS (HD 720P), COM TAXA DE 30 QUADROS POR SEGUNDO (FPS). COM MICROFONE EMBUTIDO COM TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO. A CONEXÃO DEVE SER VIA USB 2.0 OU SUPERIOR, COM CABO DE 1,5 METROS. O DESIGN DA CÂMERA DEVE SER COMPACTO E MODERNO, NA COR PRETA, COM SUPORTE AJUSTÁVEL QUE POSSIBILITE FIXAÇÃO SEGURA EM MONITORES, NOTEBOOKS OU TRIPÉS. A WEBCAM DEVE SER COMPATÍVEL COM RECURSOS COMO AUTO-FOCO E AJUSTES AUTOMÁTICOS DE BRILHO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UNID	20	262,48	5.249,60
51	FONE DE OUVIDO COM FIO - POSSUIR CONTROLE DE VOLUME; POSSUIR CONEXÃO USB 2.0; POSSUIR CABO COM, NO MÍNIMO, 1,5M (UM VÍRGULA CINCO METROS); DEVERÁ POSSUIR A COR PRETA; 2.5 DEVERÁ SER BIAURICULAR; O FONE DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO COM ALMOFADA; DEVERÁ POSSUIR ALÇA PARA USO SOBRE A CABEÇA; DEVERÁ POSSUIR HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DE MICROFONE; DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS 7, 8 E 10 OU SUPERIOR; GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME INCISO II DO ART. 26 DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR); 2.11 MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: LOGITECH H390, MICROSOFT LX3000 OU SUPERIORES.	UNID	20	113,07	2.261,40
52	FONE DE OUVIDO SEM FIO BLUETOOTH 5.1 - CONTROLE POR TOQUE 20+ HORAS DE REPRODUÇÃO PX4: PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA: NÃO PRECISA SE PREOCUPAR COM RESPINGOS DE ÁGUA OU SUOR. BATERIA: 20 HORAS DE BATERIA PARA RECARREGAR SEU FONE ONDE ESTIVER (300MAH) 06 HORAS DE REPRODUÇÃO CONTÍNUA (30MAH) CONEXÃO: SENSOR INFRAVERMELHO EMBUTIDO, CONECTA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS ABRIR A TAMPA. PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS IOS E ANDROID. PAREAMENTO AUTOMÁTICO - FAZ O PAREAMENTO AUTOMATICAMENTE ASSIM QUE ABRE A CAIXA, DESDE QUE JÁ TENHA SIDO PAREADO COM O DISPOSITIVO ANTERIORMENTE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - QUANDO O FONE É GUARDADO NA CAIXA E A TAMPA É FECHADA, ELE DESLIGARÁ AUTOMATICAMENTE. COMPATÍVEL: COM SMARTPHONES, VIDEOGAMES, COMPUTADORES, ENTRE OUTROS. ANDROID, IOS.	UNID	10	251,55	2.515,50
53	MOUSE OPTICO, 4 BOTÕES, INTERFACE USB	UNID	150	203,36	30.504,00
54	TONER 150A	UNID	25	405,50	10.137,50
55	BATERIA PRA NOBREAK 12V 7AH/20HR	UNID	10	163,13	1.631,30

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

56	MOUSE SEM FIO - COM CONEXÃO 2.4 GHZ OU BLUETOOTH, SENSOR ÓPTICO DE 1000 DPI OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO PRECISÃO PARA TAREFAS COTIDIANAS. DESIGN ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL PARA USO PROLONGADO, COM BOTÕES DE NAVEGAÇÃO E FUNÇÕES ADICIONAIS. A AUTONOMIA DA BATERIA DEVE SER DE ATÉ 6 MESES, COM DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO DE ATÉ 10 METROS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11 E MACOS. DEVE APRESENTAR BATERIA RECARREGÁVEL OU SUBSTITUÍVEL COM CARREGAMENTO VIA USB E PESAR ATÉ 150G.	UNID	40	103,25	4.130,00
57	TONER 289 COMPATIVEL COM CHIP	UNID	50	379,50	18.975,00
58	DISCO RÍGIDO SSD DE 500	UNID	30	469,80	14.094,00
59	PLACA DE VÍDEO 2GB DDR3 - A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ POSSUIR 2GB DE MEMÓRIA DDR3 DE ALTA PERFORMANCE, PROPORCIONANDO EXCELENTE CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO PARA USO EM APLICAÇÕES MULTIMÍDIA, EDIÇÃO DE VÍDEO E JOGOS LEVES A MÉDIOS. O CHIPSET GRÁFICO PODE SER DE NVIDIA OU AMD, AMBOS RECONHECIDOS PELA QUALIDADE E DESEMPENHO NO MERCADO. A INTERFACE DE CONEXÃO DEVERÁ SER PCI-EXPRESS 3.0, GARANTINDO MAIOR LARGURA DE BANDA E MELHOR DESEMPENHO NA TROCA DE DADOS ENTRE A PLACA DE VÍDEO E A PLACA-MÃE. A RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA DEVE SER DE 2560X1600, PERMITINDO UMA EXPERIÊNCIA VISUAL NÍTIDA E DE ALTA DEFINIÇÃO EM MONITORES FULL HD OU SUPERIORES. A PLACA DEVE CONTAR COM MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, COMO HDMI, DISPLAYPORT E DVI, PARA GARANTIR A COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE MONITORES E DISPOSITIVOS DE EXIBIÇÃO. A FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR GRÁFICO DEVE SER SUFICIENTEMENTE ALTA PARA SUPORTAR APLICATIVOS GRÁFICOS EXIGENTES. ALÉM DISSO, A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES MAIS RECENTES DOS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10/11 E LINUX, E POSSUIR SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DIRECTX 12 OU OPENGL PARA GARANTIR COMPATIBILIDADE COM JOGOS E SOFTWARE MODERNOS. O DESIGN DEVE SER COMPACTO E EFICIENTE EM TERMOS DE CONSUMO ENERGÉTICO E RESFRIAMENTO, PERMITINDO UMA INSTALAÇÃO FÁCIL E EFICIENTE EM SISTEMAS DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES.	UNID	20	332,25	6.645,00
60	TECLADO SEM FIO - COM LAYOUT PADRÃO ABNT2, COM CONEXÃO WIRELESS VIA RECEPTOR USB EM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ, COMUNICAÇÃO DE LONGO ALCANCE (MÍNIMO DE 10 METROS). TECLAS DE MEMBRANA COM DIGITAÇÃO SILENCIOSA E SUAVE. TECLAS MULTIMÍDIA DE ATALHO INTEGRADAS, E ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA OU AAA, COM SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA. COM DESIGN ERGONÔMICO E PERFIL BAIXO. O TECLADO DEVE ACOMPANHAR RECEPTOR USB E MANUAL DE USO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	50	164,51	8.225,50

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

61	MINI PC, COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, DEVENDO POSSUIR PROCESSADOR, COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS. MEMÓRIA RAM DE 16GB DDR4, EXPANSÍVEL, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB, INTERFACE NVME. DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE SEM FIO INTEGRADA (WI-FI PADRÃO IEEE 802.11AC OU SUPERIOR) E BLUETOOTH. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA E AUTENTICADA PELA MICROSOFT. DEVE CONTAR AINDA COM, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES INTERFACES: 4 PORTAS USB 3.1 OU SUPERIORES, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA DISPLAYPORT, 1 PORTA RJ-45 (ETHERNET GIGABIT) E ENTRADA PARA FONE/MICROFONE (P2). GABINETE NO FORMATO ULTRACOMPACTO (MINI PC), COM DIMENSÕES REDUZIDAS, IDEAL PARA AMBIENTES COM ESPAÇO LIMITADO, PODENDO SER INSTALADO ATRÁS DO MONITOR (COMPATÍVEL COM SUPORTE VESA). DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA PLENO FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO NACIONAL.	UNID	15	2.200,50	33.007,50
62	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 3.000 VA (3 KVA), TECNOLOGIA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, PROJETADO PARA OPERAÇÃO EM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE 110V (MONOFÁSICO), COM, NO MÍNIMO, 8 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136, COMPATÍVEIS COM A TENSÃO NOMINAL. DEVE OPERAR NA TOPOLOGIA INTERATIVA COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA. A AUTONOMIA MÍNIMA DEVE SER DE 10 MINUTOS PARA CARGA DE 50% DA POTÊNCIA NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE BATERIAS EXTERNAS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS E LIVRES DE MANUTENÇÃO. DEVE CONTAR COM DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE PERMITAM O MONITORAMENTO DO STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E DEMAIS FUNÇÕES OPERACIONAIS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB OU RS-232 COM SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO SISTEMA. A VENTILAÇÃO DEVE SER FORÇADA, COM CONTROLE TÉRMICO, E O GABINETE DEVE SER METÁLICO OU EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO À INSTALAÇÃO EM PISO. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS DE CONEXÃO E DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	10	3.402,62	34.026,20

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

63	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 2.000 VA (2 KVA), COM TECNOLOGIA DE SAÍDA SENOIDAL PURA, OPERANDO COM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA EM 110V (MONOFÁSICO), EQUIPADO COM NO MÍNIMO 8 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136 COMPATÍVEIS COM A TENSÃO ESPECIFICADA. O EQUIPAMENTO DEVE UTILIZAR TOPOLOGIA INTERATIVA COM ESTABILIZAÇÃO DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA, GARANTINDO MAIOR COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 MINUTOS SOB CARGA DE 50% DA CAPACIDADE NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATRAVÉS DE MÓDULOS DE BATERIAS EXTERNAS. O NOBREAK DEVE DISPOR DE PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, BEM COMO PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA PROFUNDA E SOBRECARGA DAS BATERIAS. É NECESSÁRIO QUE O EQUIPAMENTO TENHA SISTEMA DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM CONTROLE TÉRMICO, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB E/OU RS-232 COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E SHUTDOWN AUTOMÁTICO, ALÉM DE DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE INFORMEM STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E EVENTUAIS FALHAS. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER DE 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. O GABINETE DEVE SER ROBUSTO, ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM PISO, COM MATERIAL METÁLICO OU DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, E O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.	UNID	30	1.658,13	49.743,90
64	FONTE MINI ATX 200W	UNID	10	129,98	1.299,80
65	COMPUTADOR DO TIPO ALL IN ONE, COM DESIGN COMPACTO E MODERNO, IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS E ADMINISTRATIVOS, COM TODOS OS COMPONENTES INTEGRADOS AO MONITOR. EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 13ª GERAÇÃO, COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS E 12 THREADS, GARANTINDO ALTO DESEMPENHO EM MULTITAREFAS E APLICAÇÕES EXIGENTES. DEVE POSSUIR MEMÓRIA RAM DE 8GB DO TIPO DDR4, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM UNIDADE SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB E INTERFACE NVME, ASSEGURANDO MAIOR VELOCIDADE NA INICIALIZAÇÃO DO SISTEMA E NO ACESSO A ARQUIVOS. A TELA DEVE TER TAMANHO MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), TECNOLOGIA LED OU IPS E TRATAMENTO ANTIRREFLEXO, PROPORCIONANDO MELHOR VISUALIZAÇÃO EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE CONTAR COM CONECTIVIDADE WI-FI (PADRÃO 802.11AC OU SUPERIOR), BLUETOOTH E PORTA DE REDE ETHERNET (RJ-45), ALÉM DE MÚLTIPLAS ENTRADAS USB (MÍNIMO DE 4, SENDO PELO MENOS 2 DO TIPO USB 3.0), SAÍDA HDMI E ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO. DEVE VIR ACOMPANHADO DE TECLADO E MOUSE, PODENDO SER COM FIO OU SEM FIO, CONFORME O MODELO OFERTADO. O SISTEMA OPERACIONAL DEVE SER WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO AUTORIZADO EM TERRITÓRIO NACIONAL.	UNID	10	3.350,83	33.508,30

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

66	TABLETS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10.4 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO OCTA CORE 2.3GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP; CONEXÃO USB, WI-FI, SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO. MODELO SUGERIDO SAMSUNG GALAX TAB S6	UNID	25	1.933,52	48.338,00
67	PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD DE 3 CHIPS - ADEQUADO PARA DIFERENTES MODOS DE PROJEÇÃO, INCLUINDO FRONTAL, TRASEIRO E NO TETO. UTILIZA O MÉTODO DE PROJEÇÃO POR MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, COM RESOLUÇÃO NATIVA XGA DE 1024 X 768 PIXELS E NÚMERO TOTAL DE PIXELS EQUIVALENTE A 786.432 PONTOS POR PAINEL. OFERECE BRILHO EM CORES (SAÍDA DE LUZ COLORIDA) E BRILHO EM BRANCO (SAÍDA DE LUZ BRANCA) DE 3.400 LUMENS, GARANTINDO IMAGENS NÍTIDAS E VIVAS MESMO EM AMBIENTES ILUMINADOS. A RAZÃO DE ASPECTO É DE 4:3, COM SUPORTE PARA REDIMENSIONAMENTO DE RESOLUÇÃO EM DIFERENTES FORMATOS, COMO WXGA, SXGA2, SXGA3, WXGA60-3, SXGA+ E WXGA+. EQUIPADO COM LÂMPADA TIPO UHE DE 210 W, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 12.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO E ATÉ 6.000 HORAS EM MODO NORMAL. O ALCANCE DO THROW-RATIO VARIA DE 1.44 (ZOOM WIDE) A 1.95 (ZOOM TELE), PERMITINDO PROJEÇÃO DE IMAGENS EM TELAS DE 30 A 350 POLEGADAS, COM DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO ENTRE 0,76 E 10,34 METROS. INCLUI SISTEMA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE KEYSTONE VERTICAL DE ±30 GRAUS E CORREÇÃO HORIZONTAL VIA CONTROLE DESLIZANTE TAMBÉM DE ±30 GRAUS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS PC E MAC VIA CONEXÃO USB (FUNÇÃO PLUG AND PLAY). APRESENTA RAZÃO DE CONTRASTE DE ATÉ 15.000:1 E CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO DE ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES, PROPORCIONANDO EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM E FIDELIDADE DE CORES.	UNID	15	3.343,82	50.157,30
68	KIT COM PLACA MÃE, PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E MEMÓRIA DE 8GB - O PROCESSADOR DEVE TER, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, OFERECENDO UMA FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ, COM BOOST CLOCK QUE PODE ALCANÇAR ATÉ 4.2 GHZ OU MAIS, DEPENDENDO DA CARGA DE TRABALHO. ISSO GARANTE QUE O SISTEMA SEJA CAPAZ DE LIDAR COM TAREFAS COMPLEXAS, COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS, JOGOS E EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES SIMULTANEAMENTE. O PROCESSADOR PODE SER BASEADO EM UMA ARQUITETURA AMD RYZEN OU INTEL CORE I5, COM SUPORTE PARA MULTITHREADING, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS TAREFAS DE FORMA MAIS EFICIENTE. O TDP (THERMAL DESIGN POWER) DO PROCESSADOR DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 65W, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MENOS AQUECIMENTO DURANTE O USO INTENSO. A PLACA MÃE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PROCESSADORES ACIMA, COM CHIPSET B450, B460 OU B560, PROPORCIONANDO SUPORTE ROBUSTO PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO. A PLACA MÃE DEVE INCLUIR PELO MENOS 4 PORTAS USB 3.0 (OU SUPERIORES), 1 OU 2 SLOTS PCIE 3.0 X16 PARA PLACAS DE VÍDEO E 2 OU 4 SLOTS DE RAM DDR4, COM SUPORTE PARA MEMÓRIA DE 8GB (OU MAIS) COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2400 MHZ. ELA DEVE OFERECER CONECTIVIDADE WI-FI 5 OU SUPERIOR, PORTA ETHERNET GIGABIT (10/100/1000), HDMI OU DISPLAYPORT, E SUPORTE PARA SSD NVME PARA GARANTIR UMA INICIALIZAÇÃO RÁPIDA E LEITURA/GRAVAÇÃO ÁGIL DE DADOS. A MEMÓRIA RAM SERÁ DE 8GB DDR4, COM FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ A 3200 MHZ, OFERECENDO UM BOM EQUILÍBRIO ENTRE DESEMPENHO E	UNID	22	3.489,88	76.777,36

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	CUSTO. O KIT PODE SER EXPANDIDO PARA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA RAM, CASO NECESSÁRIO. A MEMÓRIA DEVE SER INSTALADA EM MODO DUAL-CHANNEL, O QUE PROPORCIONA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NO DESEMPENHO DE TAREFAS EXIGENTES COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E JOGOS MAIS PESADOS.				
69	MALETA PARA NOTEBOOK DE 15" - IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER BALÍSTICO 1680, FECHADURA COM ZÍPER, BOLSO FRONTAL COM VELCRO, ALÇAS COM REVESTIMENTO DE VINIL ACOLCHOADO, ALÇA DE OMBRO COM CORREIA AJUSTAVEL.	UNID	30	383,67	11.510,10
70	MONITOR LED DE 21,5 POLEGADAS - COM PAINEL IPS FULL HD (1920X1080), GARANTINDO CORES VIVAS E AMPLOS ÂNGULOS DE VISUALIZAÇÃO PARA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E PRECISA. EQUIPADO COM TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE JOGO MAIS FLUÍDA, SEM RASGOS OU STUTTER, SINCRONIZANDO A TAXA DE QUADROS DA PLACA GRÁFICA COM A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO MONITOR. COM TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS (GTG), GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM BORRÕES, IDEAL PARA JOGOS RÁPIDOS OU CONTEÚDO DE ALTA DEFINIÇÃO. O DESIGN BORDERLESS (3 LADOS SEM BORDAS) OFERECE UMA APARÊNCIA MODERNA E MINIMALISTA, MAXIMIZANDO A ÁREA ÚTIL DA TELA. A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ PROPORCIONA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL MAIS SUAVE EM COMPARAÇÃO COM MONITORES DE 60HZ, COM SUPORTE A ATÉ 75 FPS PARA JOGOS E VÍDEOS. CONTA AINDA COM MODO DE LEITURA PARA REDUZIR A FADIGA OCULAR, FLICKER SAFE, QUE ELIMINA O CINTILAMENTO DA TELA, OFERECENDO MAIOR CONFORTO DURANTE LONGAS SESSÕES DE USO. ACOMPANHA AJUSTES ERGONÔMICOS PARA POSICIONAMENTO IDEAL DA TELA.	UNID	10	780,00	7.800,00
71	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA DOIS MONITORES - SUPORTA 2 TVS OU MONITORES, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, SUPORTAR MÍNIMO 18 KG (9KG EM CADA BRAÇO), INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID	5	543,33	2.716,65
72	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA UM MONITOR - SUPORTA 01 TV OU MONITOR, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID	5	286,99	1.434,95
73	SMART TV 50 POLEGADAS 4K - RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840X2160), COM PAINEL LED OU QLED. A TV DEVE TER ENTRADAS HDMI 2.0 OU SUPERIOR, USB E CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA, ALÉM DE BLUETOOTH PARA FACILITAR A CONEXÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS, COMO SISTEMAS DE SOM EXTERNOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS. A TV TAMBÉM PRECISA TER FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ OU SUPERIOR. O DESIGN DA TV DEVE SER COM BORDAS FINAS, SENDO COMPATÍVEL COM A MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE SUPORTE VESA. A QUALIDADE DE ÁUDIO DEVE TER SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DOLBY AUDIO OU DTS STUDIO SOUND. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	6	5.403,75	32.422,50

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936.0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

74	NOBREAK 600VA BIVOLT - POTÊNCIA DE 600VA, BIVOLT AUTOMÁTICO (ENTRADA 115V OU 220V). BATERIA SELADA DE 12V DE 7AH COM AUTONOMIA ADEQUADA PARA MANTER EQUIPAMENTOS FUNCIONANDO DURANTE QUEDAS DE ENERGIA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETEMPERATURA, SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA DE STATUS DE OPERAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO. POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 250W. NO MÍNIMO 6 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SISTEMA SILENCIOSO DE OPERAÇÃO, COMPARTIMENTO DE BATERIA SELADA. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE REARME AUTOMÁTICO. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	20	604,40	12.088,00
75	NOBREAK SENOIDAL 1500VA COM BATERIA DE 58A - DEVERÁ SER MICROPROCESSADO E POSSUIR TECNOLOGIA SENOIDAL, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, DEVENDO SER EQUIPADO COM NO MINIMO UMA BATERIA SELADA DE 12V 58ª, POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITOS NAS TOMADAS DE SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES DE SUB OU SOBRE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SURTOS NA REDE ELÉTRICA, DEVENDO POSSUIR REARME AUTOMÁTICO. NO MÍNIMO 08 TOMADAS ELÉTICAS DE SAÍDA DO PADRÃO NBR 14136, POTENCIA, POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 1500VA, POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 750W, ENTRADA DE TENSÃO NOMINAL DE 120 A 220V DE FORMA AUTOMÁTICA, DEVENDO POSSUIR SINALIZAÇÃO EM LED PARA REDE ELÉTRICA NORMAL E ANORMAL.	UNID	10	946,76	9.467,60
76	SUPORTE PARA TV ARTICULADO - COMPATÍVEL COM TELEVISORES DE 45 A 60 POLEGADAS. FABRICADO EM AÇO CARBONO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS DE INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E EXTENSÃO, PERMITINDO AJUSTAR O ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL COM FACILIDADE. A ESTRUTURA DEVE SUPORTAR UM PESO MÍNIMO DE 40 KG, COM COMPATIBILIDADE VESA UNIVERSAL NOS PRINCIPAIS PADRÕES (MÍNIMO DE 200X200 MM E MÁXIMO DE 600X400 MM). O SUPORTE DEVE CONTAR COM TRAVAS DE SEGURANÇA, ORGANIZADOR DE CABOS E PERMITIR A FIXAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA OU MADEIRA. ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E MANUAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	6	207,55	1.245,30

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

77	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - COMPOSTO POR GABINETE, MONITOR, TECLADO E MOUSE.DEVE CONTER PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ OU SUPERIOR, DEVENDO SER DE NO MÍNIMO 12° GERAÇÃO. MEMÓRIA RAM DEVE SER DE 16 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL, EXPANSÍVEL E INSTALADA EM NO MÍNIMO DOIS MÓDULOS DE 8 GB. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM SSD DE 1 TB COM LEITURA DE 2400 MB E GRAVAÇÃO DE 1850 MB. PLACA-MÃE DEVE SER COMPATÍVEL COM A ARQUITETURA DO PROCESSADOR, POSSUIR PELO MENOS 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, 1 SLOT PCIE X16, INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, ÁUDIO INTEGRADO E CONEXÕES TRASEIRAS COM NO MÍNIMO 4 PORTAS USB (SENDO PELO MENOS UMA USB 3.0), ALÉM DE SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E VGA. DEVE CONTER PLACA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO 6GM DE POTÊNCIA DE PROCESSAMENTO COM A REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO (FULL HD). A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, COM POTÊNCIA ADEQUADA, MÍNIMA DE 500W, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO. MONITOR DEVE POSSUIR TELA LED DE 24 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), PAINEL IPS, TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5MS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 144 HZ, ENTRADAS HDMI E VGA. O TECLADO E O MOUSE DEVEM SER DO TIPO PADRÃO ABNT2 E ÓPTICO COM 1000 DPI, RESPECTIVAMENTE, COM CONEXÃO USB OU SEM FIO. GABINETE COM WATER COOLER DE NO MÍNIMO 2 FAN GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA TODOS OS COMPONENTES.	UNID	2	6.126,32	12.252,64
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO				**R$ 1.080.092,07**	

2.3. Os valores de referência dos itens constantes neste Termo de Referência não poderão, em hipótese alguma, ser superados pelas propostas apresentadas pelos licitantes.

2.3.1. O valor total máximo estimado da contratação é de **R$ 1.080.092,07 (um milhão, oitenta mil, noventa e dois reais e sete centavos)**, correspondendo à soma dos valores unitários máximos permitidos para cada item.

2.4. A licitante que apresentar proposta com valor superior ao máximo estabelecido para qualquer item será automaticamente desclassificada em relação ao referido item, ficando impedida de participar da fase de lances correspondente.

2.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, salvo nas hipóteses legalmente admitidas de revisão, repactuação ou reajuste, nos termos do Art. 134 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente motivadas e comprovadas.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

3.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade demonstrar a opção mais viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico para a contratação pretendida, garantindo a adequada execução das atividades administrativas, educacionais, sociais, culturais, ambientais e operacionais no âmbito da Administração Pública Municipal, promovendo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de competência do Município.

3.2. A contratação visa atender às demandas das seguintes secretarias municipais de Três Barras do Paraná: **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários e Secretaria Municipal de Assistência Social**, assegurando o fornecimento de **materiais de informática**, destinados ao suporte técnico e operacional dos serviços e atividades desenvolvidas por todas as unidades administrativas.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelo Departamento de Compras, conforme especificado em cada Ordem de Compra, observando-se as seguintes possibilidades:

a) No Paço Municipal, localizado na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR; ou

b) outro endereço, que venha a ser expressamente indicado pelo Departamento de Compras nas respectivas Ordens de Compra, de acordo com as necessidades da Administração.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por períodos sucessivos, nos termos do **Art. 84 da Lei nº 14.133/2021**, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados para a Administração Pública e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "C"

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

6.1. A solução proposta consiste na formalização de Ata de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de informática, com o objetivo de atender, de forma padronizada, eficiente e economicamente vantajosa, às demandas operacionais das diversas secretarias e departamentos da Administração Pública Municipal de Três Barras do Paraná, garantindo o suporte técnico necessário ao desempenho das atividades administrativas, educacionais, sociais e operacionais de competência do Município.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A empresa contratada deverá assumir integral responsabilidade por todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e sociais decorrentes da execução contratual, nos termos da legislação vigente, sendo vedada qualquer vinculação empregatícia entre seus colaboradores e o Município de Três Barras do Paraná.

7.2. Todos os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de conservação e funcionamento, devidamente embalados, com identificação do fabricante, número de lote e validade, quando aplicável.

7.3. Os produtos, nacionais ou importados, deverão conter informações técnicas em língua portuguesa nos rótulos e manuais, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e normas da ABNT.

7.4. Todos os itens deverão obedecer às normas técnicas estabelecidas por órgãos competentes, como o INMETRO e a ABNT, quando exigível.

7.5 A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

7.6. Itens entregues em desacordo com as especificações deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem ônus para a Administração.

7.7. Os produtos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a ser integralmente assumida pela contratada, independentemente do prazo estipulado pelo fabricante. Durante esse período, a contratada será responsável pela substituição ou reparo, sem quaisquer ônus para a Administração, em caso de defeitos de fabricação ou falhas de funcionamento.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.8. Será obrigatório manter canal direto de comunicação com as secretarias requisitantes, visando a resolução de pendências, acompanhamento logístico e atendimento às demandas emergenciais.

7.9. É vedado o fornecimento de produtos com características divergentes das especificadas, mesmo que tecnicamente similares, salvo autorização prévia e expressa da Administração.

7.10. A contratada deverá apresentar, junto com a entrega, relatório contendo a descrição detalhada dos itens fornecidos, marca, modelo, número de série (se houver), e demais dados necessários para rastreabilidade.

7.11. Caberá à contratada garantir a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária ao longo de toda a vigência contratual, sob pena de aplicação de penalidades e eventual rescisão.

7.12. Todos os custos logísticos, administrativos e operacionais relativos à entrega dos materiais correrão por conta da contratada, não sendo admitida qualquer cobrança adicional.

7.13. No caso dos toners, os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sendo vedado o fornecimento de unidades recarregadas, remanufaturadas ou recondicionadas, sob pena de recusa imediata pela Administração e aplicação das penalidades cabíveis.

7.14. O não cumprimento das condições estabelecidas poderá ensejar sanções conforme a legislação vigente e o edital da licitação.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A licitante deverá apresentar, no mínimo, um Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de fornecimento de materiais compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto deste Termo de Referência. O referido atestado deverá conter menção expressa às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, demonstrando a experiência da empresa em fornecimentos similares, bem como identificação do emitente, data de emissão, assinatura e CNPJ das partes envolvidas.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. O licitante vencedor deverá realizar a entrega das mercadorias de forma parcelada, conforme a necessidade das secretarias envolvidas, a saber: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários e Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante solicitação formal (Ordem de Compras) emitida pelo Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, no endereço indicado em cada Ordem de Compra.

9.2. A contratada será obrigada a substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer item recusado pela Administração, seja por inconformidade com as especificações técnicas, avarias ou defeitos de fabricação, sendo que o ato de recebimento não implica aceitação definitiva.

9.3. Nos termos do artigo 31 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), todos os produtos deverão conter, de forma clara, ostensiva e em língua portuguesa, informações sobre características, marca, modelo, composição, qualidade, quantidade, validade, origem, fabricante, instruções de uso e eventuais riscos.

9.4. A compatibilidade dos materiais fornecidos com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e seus anexos será verificada no momento do recebimento, quanto à qualidade, quantidade, integridade física, marca, validade e conformidade normativa.

9.5. As mercadorias deverão ser novas, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, devidamente embaladas e identificadas com os dados do fabricante, número do lote e demais informações exigidas pela legislação vigente.

9.6. A contratada deverá garantir a entregabilidade integral do item conforme a descrição aprovada, não sendo admitida substituição por similares sem autorização expressa da Secretaria requisitante.

9.7. Os produtos deverão atender às normas técnicas da ABNT e aos requisitos de certificação do INMETRO, quando aplicável, sendo obrigatória a apresentação de documentos que comprovem essa conformidade, se solicitado.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9.8. A contratada deverá manter estoque mínimo compatível com os itens registrados, especialmente para produtos de uso recorrente e essencial, como toners, de modo a garantir o atendimento imediato às solicitações emergenciais da Administração, sem comprometer os prazos estabelecidos para entrega.

9.9. O transporte, descarga e acondicionamento das mercadorias até o local de entrega indicado na Ordem de Compra será de responsabilidade exclusiva da contratada, não sendo admitido repasse de encargos logísticos à Administração.

9.10. As entregas deverão ocorrer durante o horário de expediente do órgão requisitante, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada, quando exigido, de certificados ou declarações de conformidade.

9.11. Os produtos com o prazo de validade ultrapassado ou que não atendam aos critérios mínimos estabelecidos no Termo de Referência poderão ser recusados, sem ônus para a Administração.

9.12. Os produtos entregues estarão sujeitos a registro em relatório de conferência de recebimento, com ciência do gestor e do fiscal do contrato, quando necessário, sendo esse documento parte integrante do processo de fiscalização.

9.13. A contratada deverá responsabilizar-se pela segurança e integridade dos produtos até o momento do recebimento definitivo pela Administração, respondendo por perdas, danos ou extravios durante o transporte ou acondicionamento.

9.14. Sempre que solicitado, a contratada deverá fornecer documentos que atestem a regularidade da origem dos produtos, incluindo laudos de conformidade, certificados de garantia e demais registros exigidos pela legislação aplicável.

9.15. A contratada deverá comunicar imediatamente à Administração qualquer eventualidade que possa comprometer o cumprimento do prazo ou das condições de entrega, apresentando solução alternativa compatível com o interesse público.

9.16. Na hipótese de fornecimento de itens falsificados, adulterados ou em desacordo com as especificações estabelecidas, a Administração aplicará as sanções cabíveis previstas na legislação vigente, sem prejuízo da responsabilização civil, administrativa e penal da contratada, que responderá integralmente por todos os danos decorrentes de sua conduta.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9.17. O descumprimento injustificado das condições previstas neste Termo de Referência poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e no contrato, inclusive a suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6°, § XXIII, ALÍNEA "G"

10.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do atesto do recebimento definitivo dos materiais pelo órgão requisitante, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica e dos seguintes documentos:

I – **Atestado de recebimento** emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos ou outro órgão solicitante;

II – **Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, nos termos exigidos pela legislação vigente.

10.2. O pagamento será realizado com base nos preços unitários constantes na proposta vencedora, aplicando-se apenas aos itens efetivamente entregues e devidamente atestados.

10.3. O Município poderá deduzir, do valor a ser pago, quaisquer multas, penalidades, glosas ou valores devidos pela contratada, desde que devidamente apurados no processo administrativo, inclusive a título de indenização por danos causados à Administração.

10.4. O pagamento efetuado não exime a contratada das responsabilidades legais, contratuais ou técnicas decorrentes do fornecimento, especialmente aquelas relativas à qualidade, garantia e conformidade dos produtos entregues.

10.5. Serão objeto de pagamento exclusivamente os quantitativos efetivamente entregues, conforme as Ordens de Compras emitidas pela Administração, não havendo qualquer obrigatoriedade de aquisição integral dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço UNITÁRIO.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "I"

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente Termo de Referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

12.2.1. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

a) 02.03.04.122.0002.2.005.000.3.3.90.30.00
b) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00
c) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
d) 04.01.04.123.0004.2.007.000.3.3.90.30.00
e) 04.01.04.123.0004.2.007.000.4.4.90.52.00
f) 04.02.04.123.0004.2.008.000.3.3.90.30.00
g) 05.01.26.782.0006.1.001.000.4.4.90.52.00
h) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
i) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
j) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

k) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
m) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00
n) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00
p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
q) 06.02.08.243.0023.6.001.000.4.4.90.52.00
r) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
s) 06.02.08.243.0023.6.002.000.4.4.90.52.00
t) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
u) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00
v) 06.02.08.243.0023.6.005.000.3.3.90.30.00
w) 06.02.08.243.0023.6.005.000.4.4.90.52.00
x) 06.03.08.243.0005.6.021.000.3.3.90.30.00
y) 06.03.08.243.0005.6.021.000.4.4.90.52.00
z) 06.03.08.243.0005.6.024.000.3.3.90.30.00
aa) 06.03.08.243.0005.6.024.000.4.4.90.52.00
bb) 06.03.08.243.0005.6.026.000.3.3.90.30.00
cc) 06.03.08.243.0005.6.026.000.4.4.90.52.00
dd) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
ee) 06.04.08.241.0009.2.085.000.4.4.90.52.00
ff) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00
gg) 07.01.10.301.0008.1.009.000.3.3.90.30.00
hh) 07.01.10.301.0008.1.011.000.3.3.90.30.00
ii) 07.01.10.301.0008.2.011.000.4.4.90.52.00
jj) 07.01.10.302.0021.1.029.000.4.4.90.52.00
kk) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
ll) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
mm) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
nn) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00
oo) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
pp) 09.01.12.361.0010.1.009.000.4.4.90.52.00
qq) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
rr) 09.01.12.361.0010.2.028.000.4.4.90.52.00
ss) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

tt) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00

uu) 09.02.12.365.0011.2.029.000.4.4.90.52.00

vv) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00

ww) 09.02.12.365.0011.2.032.000.4.4.90.52.00

xx) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00

yy) 09.03.12.367.0012.2.033.000.4.4.90.52.00

zz) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00

aaa) 09.04.12.366.0012.2.033.000.4.4.90.52.00

bbb) 10.01.20.606.0015.1.012.000.4.4.90.52.00

ccc) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00

ddd) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00

eee) 10.01.20.606.0015.2.050.000.4.4.90.52.00

fff) 10.03.18.541.0016.2.061.000.3.3.90.30.00

ggg) 10.03.18.541.0016.2.061.000.4.4.90.52.00

hhh) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

iii) 10.03.18.541.0016.2.084.000.4.4.90.52.00

jjj) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

kkk) 12.01.13.392.0013.2.086.000.4.4.90.52.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, no endereço contido na Ordem de Compra.

14.2. O licitante vencedor ficará obrigado **a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da notificação**, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

15. PENALIDADES

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5° da Lei N° 12.846, de 1° de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5° enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

e) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

f) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

g) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA -- ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada Ordem de Serviço ou emissão de empenho, que determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7° da Lei Federal nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato os seguintes secretários municipais:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF N° XXX.501.089-XX;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF N° XXX.861.709-XX;

c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

Nº XXX.278.879-XX;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF Nº XXX.437.219-XX;

e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF Nº XXX.183.439-XX;

f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF Nº XXX.363.509-XX;

g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF Nº XXX.434.280-XX;

h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF Nº XXX.447.909-XX.

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) LEOMAR PIZZATO, Chefe de Departamento de Informática, CPF nº XXX.611.339-XX, Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

b) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.232.969-XX, Fiscal Suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descrito no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescrita neste contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados,

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrente da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2025.

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (ENDEREÇO COMPLETO), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2025, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01: MATERIAL DE INFORMÁTICA

ITEM	QNTD	UNID	MARCA/ MODELO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						R$

Valor Total por Extenso: R$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX reais).

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Valor máximo da licitação: **R$ 1.080.092,07 (um milhão, oitenta mil, noventa e dois reais e sete centavos).**

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais;

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com endereço em XXXX, na cidade de XXX, telefone XXX, e-mail XXX, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. XXXX, portador do RG N° XX.XXX.XXX-XX, CPF sob N° XXX.XXX.XXX-XX, assim DECLARA:

a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anosem qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nostermos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município deTrês Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;

h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

REPRESENTANTE LEGAL
Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 66/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° XX/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2025**, RESOLVE registrar os percentuais de desconto da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº XX/2025** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa XXXX, com sede XXX, nº XXX, Bairro XXXX,** na **cidade de XXXX**, devidamente inscrita no **CNPJ N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, representada por seu

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. XXXX, estado civil XXXX, profissão XXXX, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e portador do RG N° X.XXX.XXX-XX SSP/PR, residente a XXXX, nº XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX**, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, as especificações do objeto, **Percentual de Desconto**, valor máximo e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01: MATERIAL DE INFORMÁTICA

ITEM	QNTD	UNID	MARCA/ MODELO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						R$

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência da Fornecedora, desde que comprovado vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, à Licitante mais bem classificada ou a Fornecedora, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pela primeira classificada.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência do percentual de desconto, em relação ao Sistema Traz Valor, registrado implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS

PARÁGRAFO ÚNICO – Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irreajustáveis

Os preços praticados serão aqueles disponíveis no Sistema Traz Valor, com aplicação do desconto ofertado pela Licitante no processo licitatório, sendo estes reajustados conforme atualização do Sistema.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/2021.

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor percentual de desconto obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº XX/2025** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - A Fornecedora convocada na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos valores apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente a Fornecedora contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da Empresa Licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 02.03.04.122.0002.2.005.000.3.3.90.30.00

b) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00

c) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00

d) 04.01.04.123.0004.2.007.000.3.3.90.30.00

e) 04.01.04.123.0004.2.007.000.4.4.90.52.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

f)	04.02.04.123.0004.2.008.000.3.3.90.30.00
g)	05.01.26.782.0006.1.001.000.4.4.90.52.00
h)	05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
i)	05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
j)	06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
k)	06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
l)	06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
m)	06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00
n)	06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
o)	06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00
p)	06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
q)	06.02.08.243.0023.6.001.000.4.4.90.52.00
r)	06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
s)	06.02.08.243.0023.6.002.000.4.4.90.52.00
t)	06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
u)	06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00
v)	06.02.08.243.0023.6.005.000.3.3.90.30.00
w)	06.02.08.243.0023.6.005.000.4.4.90.52.00
x)	06.03.08.243.0005.6.021.000.3.3.90.30.00
y)	06.03.08.243.0005.6.021.000.4.4.90.52.00
z)	06.03.08.243.0005.6.024.000.3.3.90.30.00
aa)	06.03.08.243.0005.6.024.000.4.4.90.52.00
bb)	06.03.08.243.0005.6.026.000.3.3.90.30.00
cc)	06.03.08.243.0005.6.026.000.4.4.90.52.00
dd)	06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
ee)	06.04.08.241.0009.2.085.000.4.4.90.52.00
ff)	07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00
gg)	07.01.10.301.0008.1.009.000.3.3.90.30.00
hh)	07.01.10.301.0008.1.011.000.3.3.90.30.00
ii)	07.01.10.301.0008.2.011.000.4.4.90.52.00
jj)	07.01.10.302.0021.1.029.000.4.4.90.52.00
kk)	07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
ll)	07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
mm)	07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
nn)	07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

oo)	08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
pp)	09.01.12.361.0010.1.009.000.4.4.90.52.00
qq)	09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
rr)	09.01.12.361.0010.2.028.000.4.4.90.52.00
ss)	09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
tt)	09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
uu)	09.02.12.365.0011.2.029.000.4.4.90.52.00
vv)	09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
ww)	09.02.12.365.0011.2.032.000.4.4.90.52.00
xx)	09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
yy)	09.03.12.367.0012.2.033.000.4.4.90.52.00
zz)	09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
aaa)	09.04.12.366.0012.2.033.000.4.4.90.52.00
bbb)	10.01.20.606.0015.1.012.000.4.4.90.52.00
ccc)	10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
ddd)	10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
eee)	10.01.20.606.0015.2.050.000.4.4.90.52.00
fff)	10.03.18.541.0016.2.061.000.3.3.90.30.00
ggg)	10.03.18.541.0016.2.061.000.4.4.90.52.00
hhh)	10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
iii)	10.03.18.541.0016.2.084.000.4.4.90.52.00
jjj)	12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
kkk)	12.01.13.392.0013.2.086.000.4.4.90.52.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como GESTORES desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF N° XXX.501.089-XX;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF N° XXX.861.709-XX;

c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF N° XXX.278.879-XX;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF N° XXX.437.219-XX;

e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF N° XXX.183.439-XX;

f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF Nº XXX.363.509-XX;

g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF Nº XXX.434.280-XX;

h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF Nº XXX.447.909-XX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como FISCAIS oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) LEOMAR PIZZATO, Chefe de Departamento de Informática, CPF nº XXX.611.339-XX, Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

b) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.232.969-XX, Fiscal Suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e Data

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 20 de junho de 2025.

De: **Gabinete do Prefeito Municipal**
Para: **Departamento de Licitações**

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO o PROCESSO LICITATÓRIO para *"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ"*, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei N° 14.133/2021.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias à contratação, incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER INICIAL

Repartição: Secretaria de Administração e Outros

A espécie: Pregão Eletrônico nº 066/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática, destinados ao atendimento das demandas de todas as secretaria e departamentos da Administração Pública de Três Barras do Paraná.

Prazo: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 12 meses (art. 84 – Lei 14.133/21)

Atendendo ao solicitado no memorando do sr. Prefeito Municipal, datado de 17/06/2025, segue a manifestação desta Assessoria sobre a necessidade de elaboração de procedimento licitatório para fins de ser aferida a regularidade dos atos praticados para a realização da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática, destinados ao atendimento das demandas de todas as secretaria e departamentos da Administração Pública de Três Barras do Paraná.** Constam no processo administrativo físico:

I. Portaria de Nomeação de agentes de contratação
II. Documento de Formalização de Demanda
III. Estudo Técnico Preliminar
IV. Termo de Referência
V. Documentação da pesquisa de preços
VI. Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal
VII. Parecer Contábil e Financeiro
VIII. Minuta do Edital e anexos

De se observar que todos os documentos acima se encontram encartados, todavia, não exatamente nesta ordem.

Importante asseverar, inicialmente, que compete à esta Procuradoria, nos termos do art. 53 da Lei no 14.133, de 2021 , realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressalvando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.

No que tange à fase interna do processo de contratação, estão sendo aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao ETP, contempla-se todos os incisos obrigatórios de acordo com o Art. 18 da Lei 14.133/21.

O termo de referência, se encontra segundo o art. 6°, inciso XXIII.

Tendo em conta a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a descrição técnica dos itens que compõem o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do(s) subscritor(es) do documento.

Atendo-se às peculiaridades do objeto da presente contratação, vislumbra-se que o termo de referência prevê o prazo e as condições da execução contratual, havendo regras claras para os licitantes. O prazo de vigência da ata, previsto no termo de referência, está de acordo com as disposições legais.

No termo de referência consta os recursos orçamentários destinados à despesa proveniente da contratação, página 205. Contudo, depreende-se dos autos a existência de parecer contábil que supre a exigência legal. Também se previu regras específicas para o recebimento do objeto da contratação.

Quanto à fiscalização da contratação, evidenciada a relação de Gestor e Fiscais da contratação, devendo ser dado conhecimento deste à eles.

A justificativa constante no termo de referência é suficiente para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação.

Verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que possam os interessados em participar do processo licitatório.

Consta, ainda, nos autos a documentação relativa à pesquisa de preços realizada, havendo o relatório de pesquisa confeccionado pelas Secretarias Municipais interessadas, com a metodologia adotada, atendendo o art. 23 e seus incisos III e IV, de forma combinada. Entendendo suficientes as informações contidas no processo.

No tocante à escolha da modalidade pregão, através do Sistema de Registro de Preços, os fundamentos estão assentados em três fatores:

I) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem comum; e

II) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no processo de licitação.

III) A impossibilidade da mensuração de seus quantitativos.

Considerando-se que o presente certame adotou o formato eletrônico e tendo em vista que a regra é justamente essa, não há outras considerações a serem apontadas nesta rubrica.

O critério de julgamento da licitação adotado é o menor preço por item, por se tratar de aquisição de **materiais de informática**, que são itens divisíveis, sendo o quantitativo é de difícil averiguação, motivo pelo qual houve necessidade de se concretizar o registro de preços.

A estimativa para a contratação resulta no valor de R$ 1.080.092,07 (um milhão oitenta mil e noventa e dois reais e sete centavos).

A documentação exigida na minuta do Edital está adequada ao objeto da contratação. Além disso, vislumbra-se que a exigência de qualificação técnico-profissional, conforme descrito no termo de referência, está adequada ao objeto da contratação, sendo requerido apenas o atestado de capacidade técnica.

No mais, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais determinados pela Lei nº 14.133/2021.

Percebe-se adequada a minuta da ata anexa ao edital, sendo que prevê as cláusulas essenciais dispostas no Art. 92 da Lei 14.133/21.

Por fim, se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal, para apreciação e autorização, ou não, nos termos da Lei nº 14.133/2021, acerca de todo o aqui referido.

S.M.J.. É o parecer.

Três Barras do Paraná, 20 de junho de 2025.

Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR 21.238

TERMO DE INDICAÇÃO E CIÊNCIA DE FISCAL DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Eu, GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato/Ata de Registro de Preços disposto do Procedimento Licitatório com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, resultantes do Processo Administrativo N° 66/2025.

FISCAL TITULAR: LEOMAR PIZZATO, Chefe de Departamento de Informática, CPF nº XXX.611.339-XX, Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.;

FISCAL SUPLENTE: JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.232.969-XX, Fiscal Suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Ficam cientes os fiscais designados para zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Lei N° 14133/2021, devendo ainda:

a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme;

b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados;

c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

e) Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

f) Recusar os serviços/produtos executados/entregues em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Na ausência do fiscal titular designado, fica o suplente responsável pela condução das atividades descritas neste termo.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

LEOMAR PIZZATO
Fiscal Titular

JANDIRA SCHLLEMER
Fiscal Suplente

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO nº 6092/2024
DATA: 11/12/2024

PUBLICADO EM:
12/12/2024
Jornal AMP
Página 447
Edição 3172
Karine
Ass Responsável

SÚMULA: Altera os artigos 2º e 3º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5634/2024, de 09/01/2024, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5634/2024, de 09/01/2024, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

"....**Art. 2º.** Ficam nomeados, para compor a Comissão de Contratação, os seguintes agentes públicos:
I-Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.xxx.xxx-81 (Pregoeira)
II-Luâna Cristina Reffatti CPF nº 826.xxx.xxx-30
III-Carlos Sniezko CPF nº 925.xxx.xxx-68;
IV – Karine Fernanda Skorupa CPF nº 089.xxx.xxx-76 (suplente)
V- Fabiane Zancanaro CPF nº 060.xxx.xxx-60 (suplente)

Art. 2º. O artigo 3º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5634/2024, de 09/01/2024, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

"..... **Art. 3º.** Ficam nomeados, para licitações que envolvam bens e serviços comuns, como agente de contratação, os empregados (servidores efetivos), pertencente ao quadro permanente da Administração Pública:
I - Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.xxx.xxx-81
II - Carlos Sniezko CPF nº 925.xxx.xxx-68;

Art. 3º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 11 de dezembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2025

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.073.882,07 (UM MILHÃO, SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/07/2025 – 09h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: SIM

REGIONALIDADE: SIM

NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2025

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.081.296,87 (UM MILHÃO, OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/07/2025 – 09h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: SIM

REGIONALIDADE: SIM

NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

1.2. O recebimento das propostas será até às **08h00 DO DIA 04 DE JULHO DE 2025.**

1.3. A abertura das propostas terá início das **08h01 ÀS 08h59 DO DIA 04 DE JULHO DE 2025.**

1.4. A sessão de disputa dos valores terá início às **09h00 DO DIA 04 DE JULHO DE 2025.**

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

a) 02.03.04.122.0002.2.005.000.3.3.90.30.00
b) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00
c) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
d) 04.01.04.123.0004.2.007.000.3.3.90.30.00
e) 04.01.04.123.0004.2.007.000.4.4.90.52.00
f) 04.02.04.123.0004.2.008.000.3.3.90.30.00
g) 05.01.26.782.0006.1.001.000.4.4.90.52.00
h) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
i) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
j) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
k) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
m) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

n) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00
p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
q) 06.02.08.243.0023.6.001.000.4.4.90.52.00
r) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
s) 06.02.08.243.0023.6.002.000.4.4.90.52.00
t) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
u) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00
v) 06.02.08.243.0023.6.005.000.3.3.90.30.00
w) 06.02.08.243.0023.6.005.000.4.4.90.52.00
x) 06.03.08.243.0005.6.021.000.3.3.90.30.00
y) 06.03.08.243.0005.6.021.000.4.4.90.52.00
z) 06.03.08.243.0005.6.024.000.3.3.90.30.00
aa) 06.03.08.243.0005.6.024.000.4.4.90.52.00
bb) 06.03.08.243.0005.6.026.000.3.3.90.30.00
cc) 06.03.08.243.0005.6.026.000.4.4.90.52.00
dd) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
ee) 06.04.08.241.0009.2.085.000.4.4.90.52.00
ff) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00
gg) 07.01.10.301.0008.1.009.000.3.3.90.30.00
hh) 07.01.10.301.0008.1.011.000.3.3.90.30.00
ii) 07.01.10.301.0008.2.011.000.4.4.90.52.00
jj) 07.01.10.302.0021.1.029.000.4.4.90.52.00
kk) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
ll) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
mm) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
nn) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00
oo) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
pp) 09.01.12.361.0010.1.009.000.4.4.90.52.00
qq) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
rr) 09.01.12.361.0010.2.028.000.4.4.90.52.00
ss) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
tt) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
uu) 09.02.12.365.0011.2.029.000.4.4.90.52.00
vv) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ww) 09.02.12.365.0011.2.032.000.4.4.90.52.00
xx) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
yy) 09.03.12.367.0012.2.033.000.4.4.90.52.00
zz) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
aaa) 09.04.12.366.0012.2.033.000.4.4.90.52.00
bbb) 10.01.20.606.0015.1.012.000.4.4.90.52.00
ccc) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
ddd) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
eee) 10.01.20.606.0015.2.050.000.4.4.90.52.00
fff) 10.03.18.541.0016.2.061.000.3.3.90.30.00
ggg) 10.03.18.541.0016.2.061.000.4.4.90.52.00
hhh) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
iii) 10.03.18.541.0016.2.084.000.4.4.90.52.00
jjj) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
kkk) 12.01.13.392.0013.2.086.000.4.4.90.52.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
c) Decretos Municipais nº 5478 e 5479 de 30 de agosto de 2023;
d) Decretos Municipais nº 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.
e) Lei Complementar Municipal nº 003/2023 de 21 de agosto de 2023.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acessou, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de MICROEMPRESA e/ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

5.4.2. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.5.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Complementar Municipal nº 03/2025, **esta licitação é de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SEDIADA NAS REGIÕES DE ABRANGÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ (AMOP) E SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ, PERTENCENTES AO PROCAXIAS**, ou seja, enquadradas nos termos das leis retro citadas.

5.5.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03/2025 de 06 de maio de 2025 podem participar da disputa dos itens destinados exclusivamente a ME/EPP, Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte situadas nas regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP): Alto Piquiri, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campo Bonito, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Guaíra, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Planalto, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza D'oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José Das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubiratã e Vera Cruz do Oeste, além dos Municípios do Sudoeste do Estado do Paraná, pertencentes ao PROCAXIAS, sendo: Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Nova Prata do Iguaçu, São Jorge d'Oeste, Salto do Lontra e Verê.

5.5.1.2. A participação na disputa pelos itens do Lote nº 01 são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas **regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP) e Sudoeste do Estado do Paraná, pertencentes ao Procaxias**, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.6.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.6.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.6.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

5.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5.6.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.6.6. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.8. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.9. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.10. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná-PR;

5.6.11. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, no horário de expediente, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de sena privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, proposta ajustada com a descrição do objeto ofertado e o preço.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor Unitário;

b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item *"10.4"* do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

a) Contiverem vícios insanáveis;

b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3. A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10.4. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.4.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO**.

10.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos) e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

10.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.

10.23. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.24. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.25. Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar,

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.26.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último percentual ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.27. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 59, da Lei nº 114.133/2021.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.2.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.2.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.2.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.2.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.2.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11.2.2.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.3. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.2.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR):

(http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.2. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.7.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.7.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.7.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.7.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.7.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.7.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.8.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 14.133/2021:

12.9.1. Mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica Operacional** emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados.

12.10. Deverá ainda, apresentar as seguintes declarações:

12.10.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do **ANEXO III** deste Edital;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.10.2. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **ANEXO III**;

12.10.3. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **ANEXO III** deste Edital;

12.11. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.12. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.14.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.15. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no praz de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1°, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

17.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do Item *"17.2."*, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

17.4.1. A regra estabelecida no Item *"17.4."* não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

17.5. A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TITULO III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – da Lei Federal 14.133/2021.

17.6. Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O licitante vencedor deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

18.2. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

18.2.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

18.2.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.2.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

18.4. O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (ANEXO I).

18.5. Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

18.5.1. O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo o fornecedor entregar no prazo máximo de 15 (quinze) djas, contados da solicitação.

18.5.2. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

19.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 - TCE/PR).

19.3. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

19.4. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

19.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

20.1.1. Permitir o acesso de funcionários do fornecedor às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

20.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

20.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

20.1.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

20.1.5. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

20.1.6. Solicitar a entrega do (s) material (is) e serviços;

20.1.7. Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;

20.1.8. Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

20.2. São obrigações do Fornecedor.

20.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

20.2.2. Dispor da quantidade suficiente do material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) material (is) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

20.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.4. Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.2.4.1. Substituir no prazo de 03 (três) dias úteis qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.2.6. Entregar o (s) material (is) no prazo e formas ajustados;

20.2.7. Entregar o (s) material (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

20.2.9. Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.10. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

20.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

20.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

20.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

20.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.3. Adicionalmente, o fornecedor deverá:

20.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

20.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

20.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.4. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

20.5. Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

20.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

20.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no "Item 9" do Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.2. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

21.3. O prazo previsto no subitem **21.2** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

22. PREÇO MÁXIMO

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no Termo de Referência (ANEXO I), sendo que o valor total do investimento soma a importância de **R$ 1.081.296,87 (um milhão, oitenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).**

22.2. Os preços serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

22.3. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.4. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

23.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

23.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

23.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impecirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

23.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

23.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.2.3. A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos e impugnações sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

24.3. O requerimento deverá ser formalizado por meio da apresentação de solicitação formal, redigida por escrito e devidamente dirigida ao pregoeiro, com protocolo realizado exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico onde ocorrerá a disputa, qual seja, a plataforma BLL (Bolsa de Licitações e Leilões). Ressalta-se que não serão admitidas solicitações encaminhadas por outros meios que não o sistema eletrônico que o Município utiliza.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.1.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

25.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

26.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

26.1.1. Ficam designados como GESTORES desta contratação:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF N° XXX.501.089-XX;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF N° XXX.861.709-XX;

c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF N° XXX.278.879-XX;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF N° XXX.437.219-XX;

e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF N° XXX.183.439-XX;

f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF Nº XXX.363.509-XX;

g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF Nº XXX.434.280-XX;

h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF Nº XXX.447.909-XX.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

26.1.2. Ficam designados como FISCAIS das Atas de Registro de Preços oriundas deste procedimento licitatório os seguintes:

a) LEOMAR PIZZATO, Chefe de Departamento de Informática, CPF nº XXX.611.339-XX, Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

b) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.232.969-XX, Fiscal Suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

26.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

26.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

26.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

26.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

26.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

26.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.9. Não cabe à BLL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas-PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência;
b) Anexo II – Modelo de Proposta de Preços Ajustada;
c) Anexo III – Modelo de Declaração Conjunta;
d) Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços1

Três Barras do Paraná, 20 de julho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. A pesquisa de preços foi realizada por meio do software de inteligência de mercado **Banco de Dados de Serviços – BDS**, o qual consulta e consolida informações de diversas bases públicas oficiais. Para esta contratação, o levantamento considerou:

- **Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, Painel de Preços do Governo Federal;**
- **LICITANET;**
- **Portal de Compras Públicas;**
- **BLL Compras;**
- **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);**
- **TCE-PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná;**
- **Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União (CGU)** – NF-e;
- **Bolsa Nacional de Compras Públicas.**

2.2. Adicionalmente, foram coletados **dois orçamentos de fornecedores especializados no ramo de materiais de informática**. O levantamento foi consolidado em mapa comparativo e, para estimativa de valores unitários, foi utilizada a **média aritmética dos menores valores compatíveis com o mercado**, descartando preços fora da realidade ou sem lastro técnico, conforme o §1º do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

LOTE 01 - MATERIAL DE INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTDE.	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	TONER CE278A - PARA IMPRESSORA HP	UNID.	50	91,95	4.597,50
2	CARTUCHO TONER HP CF 258 X	UNID.	100	124,72	12.472,00
3	TONER CE283A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	50	91,97	4.598,50
4	TONER CE505A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	50	97,00	4.850,00
5	TONER CB435A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	50	60,23	3.011,50
6	TONER CE285A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	400	80,38	32.152,00
7	TONER CF 217A 17A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	12	86,23	1.034,76

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

8	CARTUCHO 226 X COMPATÍVEL P 740 K	UNID.	100	90,30	9.030,00
9	TONER SCX3400/D101 PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID.	50	163,23	8.161,50
10	TONER M2020/D111 PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UNID.	70	93,00	6.510,00
11	TONER 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A PARA IMPRESSORA HP	UNID.	48	67,70	3.249,60
12	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML PRETO	UNID	10	37,08	370,80
13	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML MAGENTA	UNID	10	36,59	365,90
14	REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML AMARELO	UNID	10	40,10	401,00
15	REFIL DE TINTA COMP. EPSON AZUL	UNID	10	36,82	368,20
16	TONER COM CHIP W1105A	UNID	300	57,61	17.283,00
17	FILTRO DE LINHA - COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNID.	100	84,30	8.430,00
18	PEN DRIVE - USB 2.0, 32GB.	UNID.	30	51,36	1.540,80
19	FONTE ATX 250W - 24 PINOS, COM CABO, BIVOLT.	UNID.	100	222,75	22.275,00
20	ROTEADOR - COM VELOCIDADE ACIMA DE 5 MIL MBTS BANDA TRIPLA O HARDWARE DOS ROTEADORES WIRELESS DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 1. INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO ATRAVÉS DA INTERFACE WEB; MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUAR NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS); MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; .SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP.	UNID.	20	1.231,29	24.625,80
21	ROTEADOR WI-FI/WIRELLES - MÍNIMO 600MBPS, COM 05 PORTAS E 02 ANTENAS - MÍNIMO DE 05 (CINCO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUA NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ, GARANTINDO UMA CONEXÃO MAIS VELOZ E ESTÁVEL; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; 5.1.4. MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS); MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; .FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; .LARGURA DE BANDA 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; .TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS; 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS; .CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ CONFORME PADRÕES BRASILEIROS; SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES; TR – AQUISIÇÃO ROTEADOR WIRELESS V 1- P. 3. SUPORTE A IP FIXO E IP DINÂMICO; FUNCIONALIDADES DE FIREWALL INTEGRADAS; FUNCIONALIDADES DE DHCP SERVER INTEGRADAS; SUPORTE A PROTOCOLO TCP/IP, DHCP CLIENT PARA O CASO DE CONFIGURAÇÃO COM IP DINÂMICO, DNS, NAT E HTTP.	UNID.	10	271,92	2.719,20

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

22	PLACA DE REDE - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE ETHERNET, INTERFACE PCI, SISTEMAS OPERATIVOS COMPATÍVEIS 25305794, COM ANTENA INTERNA, IEEE 812.11G, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 108M: -68DBM @ 10% PER, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 1GB	UNID.	40	263,74	10.549,60
23	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 4ª E 5ª GERAÇÕES, UTILIZANDO SOQUETE LGA 1150, E EQUIPADA COM CHIPSET QUE OFEREÇA BOM DESEMPENHO E ESTABILIDADE, COMO OS MODELOS H97, Z97, B85 OU EQUIVALENTES, COM SUPORTE OFICIAL ÀS TECNOLOGIAS DA LINHA HASWELL OU BROADWELL. DEVE POSSUIR FATOR DE FORMA ATX OU MICROATX, SER COMPATÍVEL COM MEMÓRIAS DDR3 OU DDR3L COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1600 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE, NO MÍNIMO, ATÉ 32 GB. A PLACA DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S), AO MENOS UM SLOT PCI EXPRESS X16 PARA PLACA DE VÍDEO DEDICADA E, PREFERENCIALMENTE, SLOTS PCI EXPRESS X1 ADICIONAIS PARA PLACAS DE EXPANSÃO. DEVE CONTER NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO PELO MENOS DUAS DELAS USB 3.0, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS COMPATÍVEIS COM PAINÉIS USB 2.0 E USB 3.0. A PLACA DEVE POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, TAIS COMO HDMI, DVI OU VGA. INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD DE, NO MÍNIMO, 10/100/1000 MBPS E SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM, NO MÍNIMO, TRÊS CANAIS DE SAÍDA (3.1), COM CONECTORES PADRÃO P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID.	30	301,78	9.053,40
24	PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 12ª, 13ª OU 14ª GERAÇÃO, UTILIZANDO O SOQUETE LGA 1700 E EQUIPADA COM CHIPSET INTEL B660, COM FORMATO MICROATX (MATX). DEVE OFERECER SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE ATÉ 64 GB, DISTRIBUÍDA EM, NO MÍNIMO, DOIS SLOTS DIMM. A PLACA DEVE CONTAR COM PELO MENOS UM SLOT M.2 COMPATÍVEL COM UNIDADES SSD NVME PARA ARMAZENAMENTO DE ALTA VELOCIDADE, ALÉM DE PELO MENOS QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S) PARA DISCOS RÍGIDOS OU SSDS ADICIONAIS. DEVE DISPOR DE UM SLOT PCI EXPRESS X16 COM SUPORTE AO PADRÃO PCIE 4.0 PARA PLACAS DE VÍDEO DEDICADAS E DE AO MENOS UM SLOT PCIE X1 PARA PLACAS DE EXPANSÃO. A CONECTIVIDADE DEVE INCLUIR NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRASEIRAS, SENDO AO MENOS DUAS NO PADRÃO USB 3.2 GEN 1, ALÉM DE CONECTORES FRONTAIS ADICIONAIS. É OBRIGATÓRIO O SUPORTE A SAÍDAS DE VÍDEO INTEGRADAS, COMO HDMI E DISPLAYPORT. A PLACA DEVERÁ CONTAR COM INTERFACE DE REDE ETHERNET ONBOARD COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 10/100/1000 MBPS (GIGABIT LAN), ALÉM DE SISTEMA DE ÁUDIO ONBOARD COM SUPORTE A, NO MÍNIMO, 5.1 CANAIS E CONECTORES P2. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	30	913,66	27.409,80
25	PROCESSADOR - DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3.4 GHZ. DEVE CONTAR COM SUPORTE A INSTRUÇÕES AVANÇADAS DE PROCESSAMENTO, COMO SSE 4.1, SSE 4.2, AVX2 OU EQUIVALENTES. POSSUIR CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO COM SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4, PODENDO INCLUIR TAMBÉM SUPORTE A DDR5, CONFORME A PLATAFORMA. A MEMÓRIA CACHE TOTAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 9 MB, COM SUPORTE À VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE, GARANTINDO ESTABILIDADE E EFICIÊNCIA TÉRMICA. A UNIDADE DE PROCESSAMENTO DEVE INCLUIR GRÁFICOS INTEGRADOS CAPAZES DE SUPORTAR REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA	UNID.	30	1.586,75	47.602,50

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	DEFINIÇÃO, ACELERAÇÃO DE MÍDIA E MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, PERMITINDO O USO DO SISTEMA MESMO SEM PLACA GRÁFICA DEDICADA. O PROCESSADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE 64 BITS. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
26	TECLADO COM FIO, CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR, LAYOUT ABNT-II COM 104 TECLAS, TECLAS TIPO MEMBRANA OU MECÂNICAS COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 10 MILHÕES DE TOQUES, RETROILUMINAÇÃO LED RGB AJUSTÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO COM APOIO PARA OS PULSOS E AJUSTE DE INCLINAÇÃO, FUNÇÃO ANTIGHOSTING, BLOQUEIO DA TECLA "WINDOWS", NO MÍNIMO 16 TECLAS MACRO PROGRAMÁVEIS, CABO DE 1,8 METRO COM REVESTIMENTO RESISTENTE, RESISTÊNCIA A RESPINGOS, COMPATÍVEL COM WINDOWS E LINUX EM MODO PLUG AND PLAY, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	60	139,00	8.340,00
27	HUB/SWITCH COM 8 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 8 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	15	284,64	4.269,60
28	SWITCH/HUB 16 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 16 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID.	15	800,60	12.009,00
29	SWITCH/HUB 24 PORTAS 100//1000 - ESPECIFICAÇÕES COM 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	10	1.099,82	10.998,20

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

30	SWITCH/HUB 32 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS - ESPECIFICAÇÕES COM 32 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	5	1.937,25	9.686,25
31	COMPUTADOR DESKTOP – COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, EQUIPADO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, DE 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.4 GHZ. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR UM SSD DE 512 GB, COM INTERFACE NVME OU SATA III. A MEMÓRIA RAM DEVERÁ SER DE 8 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL. O ADAPTADOR GRÁFICO INTEGRADO DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 1 GB DE MEMÓRIA DEDICADA, COM SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. A PLACA-MÃE DEVERÁ SER DE ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, COM PELO MENOS UM SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. O COMPUTADOR DEVE CONTAR COM UMA UNIDADE ÓPTICA CD/DVD ROM, PARA LEITURA E GRAVAÇÃO DE MÍDIAS FÍSICAS. A CONECTIVIDADE DE REDE DEVERÁ SER COMPOSTA POR INTERFACES 10/100/1000 MBPS ETHERNET E WI-FI 802.11 AC (OU SUPERIOR). O SISTEMA OPERACIONAL SERÁ WINDOWS 10 PRO (64 BITS), ORIGINAL E LICENCIADO. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO TOTAL DO SISTEMA. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	21	3.746,25	78.671,25
32	DISCO RÍGIDO (HD) - 240 GB SSD	UNID.	50	275,65	13.782,50
33	CONECTOR R J145 - PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID.	10	143,70	1.437,00
34	CABO DE REDE CAT5 - CAIXA COM 305 METROS.	UNID.	10	510,66	5.106,60
35	CABO DE FORÇA - NOVO PADRÃO	UNID.	50	46,13	2.306,50
36	NO-BREAK, POTÊNCIA 1200VA/300W - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V, VARIAÇÃO MÁXIMA 89 À 140 (REDE 115V ~)175 À 260 (REDE 220 V ~), FREQUENCIA DE REDE : 60HZ +OU- 4 PLUG DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR 14136 E SAÍDA: POTÊNCIA MÁXIMA 1200 VA, FATOR DE POTNCIA: 0,5, TENSÃO NOMINAL: 115 V, REGULAÇÃO: + OU – 5% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) + OU– 10% (PARA OPERAÇÃO REDE), FREQUÊNCIA : 60 HZ + OU - 1% (PARA OPERAÇÃO BATERIA), FORMA DE ONDA INVERSOR: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM – CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE. NÚMERO DE TOMADAS (PADRÃO NBR14136): 6 TOMADAS CARACTERÍSTICAS GERAIS : RENDIMENTO (MODO REDE):95%, ACIONAMENTO DO INVERSOR: <0,8 MS, BETERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12 VDC/ 5 AH, PESO LÍQUIDO 8,4KG, DIMENSÕES (AXLXP):250X122X330MM	UNID	20	846,96	16.939,20
37	HD EXTERNO PORTÁTIL - USB 2.0 E 3.0, 1TB. ESPECIFICAÇÕES: PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE 1TB USB 2.0 E 3.0 CAPACIDADE: 1TB - INTERFACE: USB 3.0 - COR: PRETO- COMPRIMENTO DO CABO: 46 CM (18 POL) PESO 205 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) - O DISCO DEVERÁ SER ALIMENTADO PELO CABO USB, DISPENSANDO UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA. GARANTIA DE 1 ANO. MODELO DE REFERÊNCIA: SEAGATE EXPANSION PORTÁTIL STEA2000400, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR	UNID.	20	495,91	9.918,20

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

38	MEMÓRIA RAM DDR3 - COM CAPACIDADE DE 4 GB, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 1600 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA DE CL11 OU INFERIOR. SUPORTE A DUAL CHANNEL PARA MELHOR DESEMPENHO EM CONJUNTO COM OUTRA MEMÓRIA DO MESMO TIPO. TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.5V. FABRICADA PARA ATENDER A REQUISITOS DE ESTABILIDADE E CONFIABILIDADE EM SISTEMAS COM ARQUITETURA DDR3. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE ACEITAM MÓDULOS DDR3 E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	40	107,80	4.312,00
39	MEMÓRIA RAM DDR4 - COM CAPACIDADE DE 8 GB, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA CL22 OU INFERIOR, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.2V, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MELHOR DESEMPENHO EM COMPARAÇÃO COM TECNOLOGIAS ANTERIORES. SUPORTE A OPERAÇÃO EM DUAL CHANNEL, DESDE QUE INSTALADA EM PARES IDÊNTICOS. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE SUPORTEM O PADRÃO DDR4, FABRICADA CONFORME OS PADRÕES JEDEC, COM ARQUITETURA UNBUFFERED E SEM REGISTRO (NON-ECC, UNBUFFERED). PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	40	149,10	5.964,00
40	MONITOR LED DE 19 POLEGADAS - COM RETROILUMINAÇÃO POR LED E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768 PIXELS, DOTADO DE RECURSOS DE GERENCIAMENTO DE TELA VIA SOFTWARE (ONSCREEN CONTROL) E FUNÇÃO DE DIVISÃO DE TELA (SCREEN SPLIT) PARA ORGANIZAÇÃO MULTITAREFA. DEVE POSSUIR ENTRADAS HDMI E VGA, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES EQUIPAMENTOS DE VÍDEO. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 2 MILISSEGUNDOS (MODO FASTER), ADEQUADO PARA REDUZIR RASTROS EM IMAGENS EM MOVIMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ INCLUIR AS FUNÇÕES READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A OSCILAÇÃO DA IMAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO VISUAL. O MONITOR DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ, SUPORTANDO ATÉ 60 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), CONFORME A CAPACIDADE DO SINAL DE VÍDEO DE ENTRADA. A ESTRUTURA DEVE SER COMPATÍVEL COM MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE PADRÃO VESA 75X75 MM OU SUPERIOR. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID.	8	805,86	6.446,88
41	MONITOR LED DE 24 POLEGADAS (23,8" VIEWABLE) - EQUIPADO COM PAINEL IPS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), QUE PROPORCIONA AMPLA FIDELIDADE DE CORES E ÂNGULOS DE VISÃO DE ATÉ 178°. DEVE CONTAR COM FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 75 HZ, SUPORTANDO ATÉ 75 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), DESDE QUE O SINAL DE VÍDEO FORNECIDO ESTEJA DENTRO DESSA TAXA. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 5 MS (GTG - GRAY TO GRAY), GARANTINDO DESEMPENHO ESTÁVEL PARA VÍDEOS, NAVEGAÇÃO E USO GERAL. COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PERMITINDO SINCRONIZAÇÃO ADAPTATIVA ENTRE O MONITOR E A PLACA DE VÍDEO COMPATÍVEL, REDUZINDO CORTES E TRAVAMENTOS EM JOGOS E VÍDEOS. O DESIGN DEVE SER DO TIPO 3-SIDE BORDERLESS (SEM BORDAS APARENTES EM TRÊS LADOS), FAVORECENDO A EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E O USO EM CONFIGURAÇÕES COM MÚLTIPLOS MONITORES. DEVE DISPOR DOS RECURSOS READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A CINTILAÇÃO DA IMAGEM PARA MAIOR CONFORTO OCULAR. PRODUTO NOVO, COM PADRÃO DE MONTAGEM VESA, EM LINHA DE PRODUÇÃO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	8	1.194,00	9.552,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

42	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA - COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO ELETROFOTOGRÁFICA, CAPAZ DE OPERAR COM CONECTIVIDADE SEM FIO (WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N), ALÉM DE CONEXÃO VIA USB 2.0 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE, NO MÍNIMO, 19 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL TAMANHO A4, COM TEMPO DE PRIMEIRA IMPRESSÃO INFERIOR A 9 SEGUNDOS. A RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 600 X 600 DPI (COM INTERPOLAÇÃO PARA ATÉ 1200 DPI EFETIVOS), ASSEGURANDO NITIDEZ EM DOCUMENTOS DE TEXTO. A BANDEJA DE ENTRADA DEVE COMPORTAR ATÉ 150 FOLHAS, COM BANDEJA DE SAÍDA PARA MÍNIMO DE 100 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO. O CICLO MENSAL RECOMENDADO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE ATÉ 8.000 PÁGINAS/MÊS, COM CAPACIDADE DE ATENDER AMBIENTES CORPORATIVOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. COMPATÍVEL COM CARTUCHO DE TONER COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.600 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA, DEVENDO SER FACILMENTE SUBSTITUÍVEL. DEVE POSSUIR SUPORTE A LINGUAGENS DE IMPRESSÃO PCL OU EQUIVALENTE, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MACOS, E OFERECER SUPORTE PARA IMPRESSÃO MÓVEL (VIA EPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT OU APLICATIVOS PROPRIETÁRIOS). DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE DE INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO, ALÉM DE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO NOVO, EM LINHA DE PRODUÇÃO.	UNID.	13	1.507,32	19.595,16
43	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 38PPM. COM AS FUNÇÕES DE IMPREÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, COPIA E E-MAIL. MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM CONECTIVIDADE PADRÃO USB, REDE GIGABIT ETHERNET LAN, WI-FI. COM UM CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 80.000 PÁGINAS. COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 2,7". VOLTAGEM: 110-127V.	UNID.	10	5.466,56	54.665,60
44	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D PADRÕES DE CÓDIGO DE BARRAS LIDOS - CONTAS DE CONSUMO (ÁGUA, LUZ, TELEFONE ETC.), BOLETOS BANCÁRIOS (FICHA DE COMPENSAÇÃO) E GUIAS DE TRIBUTOS. CONVERSOR AUTOMÁTICO: DE 44 DÍGITOS PARA 47/48 DÍGITOS. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB (PLUG & PLAY). ILUMINAÇÃO: DIODO LASER (645 A 660NM). DECODIFICAÇÃO: CODE11; CODE 32, CODE 39 STANDARD; CODE 39 FULL ASCII; CODE 93; CODE 128; CODEBAR; CODE GS1; CODE RSS; EAN-8; EAN-13; EAN/UPC +2/+5; INDUSTRIAL 25; STANDARD 25; MATRIX 25; INTERLEAVE 25; ISSN; ISBN; MSI/PLESSEY; UK/PLESSEY; UPC-A; UPC-E. 3.6. MODO DE LEITURA: GATILHO E CONTÍNUO (MANUAL E AUTOMÁTICO). PRECISÃO DE LEITURA: 4 MIL. SUPORTE: SUPORTE DE MESA AJUSTÁVEL. COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8 (32 & 64 BITS)	UNID	8	286,24	2.289,92
45	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR NORMAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - CAIXA DE SOM USB 2.0 PARA COMPUTADOR - POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA DE NO MÍNIMO 8W RMS; - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA ENTRE 60HZ ~20KHZ; - AMPLITUDE MÍNIMA DE 4 OHMS; - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO P2 3.5MM E ALIMENTAÇÃO USB (5V); - EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE CAIXAS DE SOM; - GARANTIA DE 12 MESES	UNID	50	120,73	6.036,50

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

46	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 80 W - CARACTERÍSTICAS GERAIS 2 ALTO-FALANTES DE 4´ - ANTENA EXTERNA - BATERIA INTERNA 3,7V 1200MAH LITHIUM RECARREGÁVEL - BLUETOOTH 5.0 - ENTRADA AUXILIAR PARA MICROFONE OU GUITARRA - FUNÇÃO TWS - USB - LEITOR DE CARTÃO - ILUMINAÇÃO FRONTAL LED - RÁDIO FM - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 100HZ-20KHZ - IMPEDÂNCIA 2 OHMS - SENSIBILIDADE 450MV POTÊNCIA TOTAL 80 W GARANTIA6 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 CAIXA DE SOM - 1 CABO USB - MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA	UNID	20	388,80	7.776,00
47	CANETA LASER POINTER - LANTERNA VERDE COM ESTOJO PROFISSIONAL LONGO ALCANCE SUPER POTENTE E PARA APRESENTAÇÃO DE SLIDES	UNID	5	98,25	491,25
48	MOUSE PAD - ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO EM ESPUMA LIFETIME QUADRADO OU OVAL, SUPERFÍCIE NA COR AZUL, FACE DESLIZÁVEL CONFECCIONADO EM NEOPRENE, PREENCHIDO COM PAPELÃO OU MATERIAL QUE POSSIBILITE A RIGIDEZ, FUNDO DE APOIO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BASE APOIO PARA PULSO EM GEL OU SILICONADO. COM LOGOMARCA DO TJBA/SEAD; IMPRESSÃO SILK-SCREEN. O MOUSE PAD DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO REFLEXIVO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 230X190X3MM, PODENDO VARIAR PARA MAIS EM ATÉ 50MM, OU SEJA, 230MM (ATÉ 280MM) X 190MM (ATÉ 240MM) X 3MM.	UNID	100	58,76	5.876,00
49	WEBCAM - DE ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X720 PIXELS (HD 720P), COM TAXA DE 30 QUADROS POR SEGUNDO (FPS). COM MICROFONE EMBUTIDO COM TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO. A CONEXÃO DEVE SER VIA USB 2.0 OU SUPERIOR, COM CABO DE 1,5 METROS. O DESIGN DA CÂMERA DEVE SER COMPACTO E MODERNO, NA COR PRETA, COM SUPORTE AJUSTÁVEL QUE POSSIBILITE FIXAÇÃO SEGURA EM MONITORES, NOTEBOOKS OU TRIPÉS. A WEBCAM DEVE SER COMPATÍVEL COM RECURSOS COMO AUTO-FOCO E AJUSTES AUTOMÁTICOS DE BRILHO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	UNID	20	262,48	5.249,60
50	FONE DE OUVIDO COM FIO - POSSUIR CONTROLE DE VOLUME; POSSUIR CONEXÃO USB 2.0; POSSUIR CABO COM, NO MÍNIMO, 1,5M (UM VÍRGULA CINCO METROS); DEVERÁ POSSUIR A COR PRETA; 2.5 DEVERÁ SER BIAURICULAR; O FONE DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO COM ALMOFADA; DEVERÁ POSSUIR ALÇA PARA USO SOBRE A CABEÇA; DEVERÁ POSSUIR HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DE MICROFONE; DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS 7, 8 E 10 OU SUPERIOR; GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME INCISO II DO ART. 26 DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR); 2.11 MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: LOGITECH H390, MICROSOFT LX3000 OU SUPERIORES.	UNID	20	113,07	2.261,40

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

51	FONE DE OUVIDO SEM FIO BLUETOOTH 5.1 - CONTROLE POR TOQUE 20+ HORAS DE REPRODUÇÃO PX4: PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA: NÃO PRECISA SE PREOCUPAR COM RESPINGOS DE ÁGUA OU SUOR. BATERIA: 20 HORAS DE BATERIA PARA RECARREGAR SEU FONE ONDE ESTIVER (300MAH) 06 HORAS DE REPRODUÇÃO CONTÍNUA (30MAH) CONEXÃO: SENSOR INFRAVERMELHO EMBUTIDO, CONECTA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS ABRIR A TAMPA. PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS IOS E ANDROID. PAREAMENTO AUTOMÁTICO - FAZ O PAREAMENTO AUTOMATICAMENTE ASSIM QUE ABRE A CAIXA, DESDE QUE JÁ TENHA SIDO PAREADO COM O DISPOSITIVO ANTERIORMENTE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - QUANDO O FONE É GUARDADO NA CAIXA E A TAMPA É FECHADA, ELE DESLIGARÁ AUTOMATICAMENTE. COMPATÍVEL: COM SMARTPHONES, VIDEOGAMES, COMPUTADORES, ENTRE OUTROS. ANDROID, IOS.	UNID	10	251,55	2.515,50
52	MOUSE OPTICO, 4 BOTÕES, INTERFACE USB	UNID	150	203,36	30.504,00
53	TONER 150A	UNID	25	405,50	10.137,50
54	BATERIA PRA NOBREAK 12V 7AH/20HR	UNID	10	163,13	1.631,30
55	MOUSE SEM FIO - COM CONEXÃO 2.4 GHZ OU BLUETOOTH, SENSOR ÓPTICO DE 1000 DPI OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO PRECISÃO PARA TAREFAS COTIDIANAS. DESIGN ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL PARA USO PROLONGADO, COM BOTÕES DE NAVEGAÇÃO E FUNÇÕES ADICIONAIS. A AUTONOMIA DA BATERIA DEVE SER DE ATÉ 6 MESES, COM DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO DE ATÉ 10 METROS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11 E MACOS. DEVE APRESENTAR BATERIA RECARREGÁVEL OU SUBSTITUÍVEL COM CARREGAMENTO VIA USB E PESAR ATÉ 150G.	UNID	40	103,25	4.130,00
56	TONER 289 COMPATIVEL COM CHIP	UNID	50	379,50	18.975,00
57	DISCO RÍGIDO SSD DE 500	UNID	30	469,80	14.094,00
58	PLACA DE VÍDEO 2GB DDR3 - A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ POSSUIR 2GB DE MEMÓRIA DDR3 DE ALTA PERFORMANCE, PROPORCIONANDO EXCELENTE CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO PARA USO EM APLICAÇÕES MULTIMÍDIA, EDIÇÃO DE VÍDEO E JOGOS LEVES A MÉDIOS. O CHIPSET GRÁFICO PODE SER DE NVIDIA OU AMD, AMBOS RECONHECIDOS PELA QUALIDADE E DESEMPENHO NO MERCADO. A INTERFACE DE CONEXÃO DEVERÁ SER PCI-EXPRESS 3.0, GARANTINDO MAIOR LARGURA DE BANDA E MELHOR DESEMPENHO NA TROCA DE DADOS ENTRE A PLACA DE VÍDEO E A PLACA-MÃE. A RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA DEVE SER DE 2560X1600, PERMITINDO UMA EXPERIÊNCIA VISUAL NÍTIDA E DE ALTA DEFINIÇÃO EM MONITORES FULL HD OU SUPERIORES. A PLACA DEVE CONTAR COM MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, COMO HDMI, DISPLAYPORT E DVI, PARA GARANTIR A COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE MONITORES E DISPOSITIVOS DE EXIBIÇÃO. A FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR GRÁFICO DEVE SER SUFICIENTEMENTE ALTA PARA SUPORTAR APLICATIVOS GRÁFICOS EXIGENTES. ALÉM DISSO, A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES MAIS RECENTES DOS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10/11 E LINUX, E POSSUIR SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DIRECTX 12 OU OPENGL PARA GARANTIR COMPATIBILIDADE COM JOGOS E SOFTWARE MODERNOS. O DESIGN DEVE SER COMPACTO E EFICIENTE EM TERMOS DE CONSUMO ENERGÉTICO E RESFRIAMENTO, PERMITINDO UMA INSTALAÇÃO FÁCIL E EFICIENTE EM SISTEMAS DE DIFERENTES CONFIGURAÇÕES.	UNID	20	332,25	6.645,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

59	TECLADO SEM FIO - COM LAYOUT PADRÃO ABNT2, COM CONEXÃO WIRELESS VIA RECEPTOR USB EM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ, COMUNICAÇÃO DE LONGO ALCANCE (MÍNIMO DE 10 METROS). TECLAS DE MEMBRANA COM DIGITAÇÃO SILENCIOSA E SUAVE. TECLAS MULTIMÍDIA DE ATALHO INTEGRADAS, E ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA OU AAA, COM SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA. COM DESIGN ERGONÔMICO E PERFIL BAIXO. O TECLADO DEVE ACOMPANHAR RECEPTOR USB E MANUAL DE USO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	50	164,51	8.225,50
60	MINI PC, COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, DEVENDO POSSUIR PROCESSADOR, COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS. MEMÓRIA RAM DE 16GB DDR4, EXPANSÍVEL, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB, INTERFACE NVME. DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE SEM FIO INTEGRADA (WI-FI PADRÃO IEEE 802.11AC OU SUPERIOR) E BLUETOOTH. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA E AUTENTICADA PELA MICROSOFT. DEVE CONTAR AINDA COM, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES INTERFACES: 4 PORTAS USB 3.1 OU SUPERIORES, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA DISPLAYPORT, 1 PORTA RJ-45 (ETHERNET GIGABIT) E ENTRADA PARA FONE/MICROFONE (P2). GABINETE NO FORMATO ULTRACOMPACTO (MINI PC), COM DIMENSÕES REDUZIDAS, IDEAL PARA AMBIENTES COM ESPAÇO LIMITADO, PODENDO SER INSTALADO ATRÁS DO MONITOR (COMPATÍVEL COM SUPORTE VESA). DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA PLENO FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO NACIONAL.	UNID	15	2.200,50	33.007,50
61	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 3.000 VA (3 KVA), TECNOLOGIA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, PROJETADO PARA OPERAÇÃO EM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE 110V (MONOFÁSICO), COM, NO MÍNIMO, 8 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136, COMPATÍVEIS COM A TENSÃO NOMINAL. DEVE OPERAR NA TOPOLOGIA INTERATIVA COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA. A AUTONOMIA MÍNIMA DEVE SER DE 10 MINUTOS PARA CARGA DE 50% DA POTÊNCIA NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE BATERIAS EXTERNAS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS E LIVRES DE MANUTENÇÃO. DEVE CONTAR COM DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE PERMITAM O MONITORAMENTO DO STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E DEMAIS FUNÇÕES OPERACIONAIS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB OU RS-232 COM SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO SISTEMA. A VENTILAÇÃO DEVE SER FORÇADA, COM CONTROLE TÉRMICO, E O GABINETE DEVE SER METÁLICO OU EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO À INSTALAÇÃO EM PISO. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS DE CONEXÃO E DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID	10	3.402,62	34.026,20

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

62	NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 2.000 VA (2 KVA), COM TECNOLOGIA DE SAÍDA SENOIDAL PURA, OPERANDO COM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA EM 110V (MONOFÁSICO), EQUIPADO COM NO MÍNIMO 8 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136 COMPATÍVEIS COM A TENSÃO ESPECIFICADA. O EQUIPAMENTO DEVE UTILIZAR TOPOLOGIA INTERATIVA COM ESTABILIZAÇÃO DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA, GARANTINDO MAIOR COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 MINUTOS SOB CARGA DE 50% DA CAPACIDADE NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATRAVÉS DE MÓDULOS DE BATERIAS EXTERNAS. O NOBREAK DEVE DISPOR DE PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, BEM COMO PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA PROFUNDA E SOBRECARGA DAS BATERIAS. É NECESSÁRIO QUE O EQUIPAMENTO TENHA SISTEMA DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM CONTROLE TÉRMICO, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA INTERFACE USB E/OU RS-232 COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E SHUTDOWN AUTOMÁTICO, ALÉM DE DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE INFORMEM STATUS DA REDE ELÉTRICA, CARGA, NÍVEL DE BATERIA E EVENTUAIS FALHAS. A FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DEVE SER DE 60 HZ, COM VARIAÇÃO DE ±5%, E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90% EM MODO REDE. O GABINETE DEVE SER ROBUSTO, ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM PISO, COM MATERIAL METÁLICO OU DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, E O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.	UNID	30	1.658,13	49.743,90
63	FONTE MINI ATX 200W	UNID	10	129,98	1.299,80
64	COMPUTADOR DO TIPO ALL IN ONE, COM DESIGN COMPACTO E MODERNO, IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS E ADMINISTRATIVOS, COM TODOS OS COMPONENTES INTEGRADOS AO MONITOR. EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 13ª GERAÇÃO, COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS E 12 THREADS, GARANTINDO ALTO DESEMPENHO EM MULTITAREFAS E APLICAÇÕES EXIGENTES. DEVE POSSUIR MEMÓRIA RAM DE 8GB DO TIPO DDR4, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM UNIDADE SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB E INTERFACE NVME, ASSEGURANDO MAIOR VELOCIDADE NA INICIALIZAÇÃO DO SISTEMA E NO ACESSO A ARQUIVOS. A TELA DEVE TER TAMANHO MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), TECNOLOGIA LED OU IPS E TRATAMENTO ANTIRREFLEXO, PROPORCIONANDO MELHOR VISUALIZAÇÃO EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE CONTAR COM CONECTIVIDADE WI-FI (PADRÃO 802.11AC OU SUPERIOR), BLUETOOTH E PORTA DE REDE ETHERNET (RJ-45), ALÉM DE MÚLTIPLAS ENTRADAS USB (MÍNIMO DE 4, SENDO PELO MENOS 2 DO TIPO USB 3.0), SAÍDA HDMI E ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO. DEVE VIR ACOMPANHADO DE TECLADO E MOUSE, PODENDO SER COM FIO OU SEM FIO, CONFORME O MODELO OFERTADO. O SISTEMA OPERACIONAL DEVE SER WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM SUPORTE TÉCNICO AUTORIZADO EM TERRITÓRIO NACIONAL.	UNID	10	3.350,83	33.508,30

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

65	TABLETS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10.4 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO OCTA CORE 2.3GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP; CONEXÃO USB, WI-FI, SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO. MODELO SUGERIDO SAMSUNG GALAX TAB S6	UNID	25	1.933,52	48.338,00
66	PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD DE 3 CHIPS - ADEQUADO PARA DIFERENTES MODOS DE PROJEÇÃO, INCLUINDO FRONTAL, TRASEIRO E NO TETO. UTILIZA O MÉTODO DE PROJEÇÃO POR MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, COM RESOLUÇÃO NATIVA XGA DE 1024 X 768 PIXELS E NÚMERO TOTAL DE PIXELS EQUIVALENTE A 786.432 PONTOS POR PAINEL. OFERECE BRILHO EM CORES (SAÍDA DE LUZ COLORIDA) E BRILHO EM BRANCO (SAÍDA DE LUZ BRANCA) DE 3.400 LUMENS, GARANTINDO IMAGENS NÍTIDAS E VIVAS MESMO EM AMBIENTES ILUMINADOS. A RAZÃO DE ASPECTO É DE 4:3, COM SUPORTE PARA REDIMENSIONAMENTO DE RESOLUÇÃO EM DIFERENTES FORMATOS, COMO WXGA, SXGA2, SXGA3, WXGA60-3, SXGA+ E WXGA+. EQUIPADO COM LÂMPADA TIPO UHE DE 210 W, COM VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 12.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO E ATÉ 6.000 HORAS EM MODO NORMAL. O ALCANCE DO THROW-RATIO VARIA DE 1.44 (ZOOM WIDE) A 1.95 (ZOOM TELE), PERMITINDO PROJEÇÃO DE IMAGENS EM TELAS DE 30 A 350 POLEGADAS, COM DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO ENTRE 0,76 E 10,34 METROS. INCLUI SISTEMA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE KEYSTONE VERTICAL DE ±30 GRAUS E CORREÇÃO HORIZONTAL VIA CONTROLE DESLIZANTE TAMBÉM DE ±30 GRAUS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS PC E MAC VIA CONEXÃO USB (FUNÇÃO PLUG AND PLAY). APRESENTA RAZÃO DE CONTRASTE DE ATÉ 15.000:1 E CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO DE ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES, PROPORCIONANDO EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM E FIDELIDADE DE CORES.	UNID	15	3.343,82	50.157,30
67	KIT COM PLACA MÃE, PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E MEMÓRIA DE 8GB - O PROCESSADOR DEVE TER, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, OFERECENDO UMA FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ, COM BOOST CLOCK QUE PODE ALCANÇAR ATÉ 4.2 GHZ OU MAIS, DEPENDENDO DA CARGA DE TRABALHO. ISSO GARANTE QUE O SISTEMA SEJA CAPAZ DE LIDAR COM TAREFAS COMPLEXAS, COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS, JOGOS E EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES SIMULTANEAMENTE. O PROCESSADOR PODE SER BASEADO EM UMA ARQUITETURA AMD RYZEN OU INTEL CORE I5, COM SUPORTE PARA MULTITHREADING, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS TAREFAS DE FORMA MAIS EFICIENTE. O TDP (THERMAL DESIGN POWER) DO PROCESSADOR DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 65W, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MENOS AQUECIMENTO DURANTE O USO INTENSO. A PLACA MÃE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PROCESSADORES ACIMA, COM CHIPSET B450, B460 OU B560, PROPORCIONANDO SUPORTE ROBUSTO PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO. A PLACA MÃE DEVE INCLUIR PELO MENOS 4 PORTAS USB 3.0 (OU SUPERIORES), 1 OU 2 SLOTS PCIE 3.0 X16 PARA PLACAS DE VÍDEO E 2 OU 4 SLOTS DE RAM DDR4, COM SUPORTE PARA MEMÓRIA DE 8GB (OU MAIS) COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2400 MHZ. ELA DEVE OFERECER CONECTIVIDADE WI-FI 5 OU SUPERIOR, PORTA ETHERNET GIGABIT (10/100/1000), HDMI OU DISPLAYPORT, E SUPORTE PARA SSD NVME PARA GARANTIR UMA INICIALIZAÇÃO RÁPIDA E LEITURA/GRAVAÇÃO ÁGIL DE DADOS. A MEMÓRIA RAM SERÁ DE 8GB DDR4, COM FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ A 3200 MHZ, OFERECENDO UM BOM EQUILÍBRIO ENTRE DESEMPENHO E CUSTO. O KIT PODE SER EXPANDIDO PARA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA	UNID	22	3.489,88	76.777,36

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

	RAM, CASO NECESSÁRIO. A MEMÓRIA DEVE SER INSTALADA EM MODO DUAL-CHANNEL, O QUE PROPORCIONA UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NO DESEMPENHO DE TAREFAS EXIGENTES COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E JOGOS MAIS PESADOS.				
68	MALETA PARA NOTEBOOK DE 15" - IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER BALÍSTICO 1680, FECHADURA COM ZÍPER, BOLSO FRONTAL COM VELCRO, ALÇAS COM REVESTIMENTO DE VINIL ACOLCHOADO, ALÇA DE OMBRO COM CORREIA AJUSTAVEL.	UNID	30	383,67	11.510,10
69	MONITOR LED DE 21,5 POLEGADAS - COM PAINEL IPS FULL HD (1920X1080), GARANTINDO CORES VIVAS E AMPLOS ÂNGULOS DE VISUALIZAÇÃO PARA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E PRECISA. EQUIPADO COM TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE JOGO MAIS FLUÍDA, SEM RASGOS OU STUTTER, SINCRONIZANDO A TAXA DE QUADROS DA PLACA GRÁFICA COM A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO MONITOR. COM TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS (GTG), GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM BORRÕES, IDEAL PARA JOGOS RÁPIDOS OU CONTEÚDO DE ALTA DEFINIÇÃO. O DESIGN BORDERLESS (3 LADOS SEM BORDAS) OFERECE UMA APARÊNCIA MODERNA E MINIMALISTA, MAXIMIZANDO A ÁREA ÚTIL DA TELA. A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ PROPORCIONA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL MAIS SUAVE EM COMPARAÇÃO COM MONITORES DE 60HZ, COM SUPORTE A ATÉ 75 FPS PARA JOGOS E VÍDEOS. CONTA AINDA COM MODO DE LEITURA PARA REDUZIR A FADIGA OCULAR, FLICKER SAFE, QUE ELIMINA O CINTILAMENTO DA TELA, OFERECENDO MAIOR CONFORTO DURANTE LONGAS SESSÕES DE USO. ACOMPANHA AJUSTES ERGONÔMICOS PARA POSICIONAMENTO IDEAL DA TELA.	UNID	10	780,00	7.800,00
70	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA DOIS MONITORES - SUPORTA 2 TVS OU MONITORES, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, SUPORTAR MÍNIMO 18 KG (9KG EM CADA BRAÇO), INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID	5	543,33	2.716,65
71	SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA UM MONITOR - SUPORTA 01 TV OU MONITOR, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.	UNID	5	286,99	1.434,95
72	SMART TV 50 POLEGADAS 4K - RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840X2160), COM PAINEL LED OU QLED. A TV DEVE TER ENTRADAS HDMI 2.0 OU SUPERIOR, USB E CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA, ALÉM DE BLUETOOTH PARA FACILITAR A CONEXÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS, COMO SISTEMAS DE SOM EXTERNOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS. A TV TAMBÉM PRECISA TER FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ OU SUPERIOR. O DESIGN DA TV DEVE SER COM BORDAS FINAS, SENDO COMPATÍVEL COM A MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE SUPORTE VESA. A QUALIDADE DE ÁUDIO DEVE TER SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DOLBY AUDIO OU DTS STUDIO SOUND. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	6	5.403,75	32.422,50

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

73	NOBREAK 600VA BIVOLT - POTÊNCIA DE 600VA, BIVOLT AUTOMÁTICO (ENTRADA 115V OU 220V). BATERIA SELADA DE 12V DE 7AH COM AUTONOMIA ADEQUADA PARA MANTER EQUIPAMENTOS FUNCIONANDO DURANTE QUEDAS DE ENERGIA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETEMPERATURA, SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA DE STATUS DE OPERAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO. POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 250W. NO MÍNIMO 6 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SISTEMA SILENCIOSO DE OPERAÇÃO, COMPARTIMENTO DE BATERIA SELADA. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE REARME AUTOMÁTICO. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	20	604,40	12.088,00
74	NOBREAK SENOIDAL 1500VA COM BATERIA DE 58A - DEVERÁ SER MICROPROCESSADO E POSSUIR TECNOLOGIA SENOIDAL, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, DEVENDO SER EQUIPADO COM NO MINIMO UMA BATERIA SELADA DE 12V 58ª, POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITOS NAS TOMADAS DE SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES DE SUB OU SOBRE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SURTOS NA REDE ELÉTRICA, DEVENDO POSSUIR REARME AUTOMÁTICO. NO MÍNIMO 08 TOMADAS ELÉTICAS DE SAÍDA DO PADRÃO NBR 14136, POTENCIA, POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 1500VA, POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 750W, ENTRADA DE TENSÃO NOMINAL DE 120 A 220V DE FORMA AUTOMÁTICA, DEVENDO POSSUIR SINALIZAÇÃO EM LED PARA REDE ELÉTRICA NORMAL E ANORMAL.	UNID	10	946,76	9.467,60
75	SUPORTE PARA TV ARTICULADO - COMPATÍVEL COM TELEVISORES DE 45 A 60 POLEGADAS. FABRICADO EM AÇO CARBONO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS DE INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E EXTENSÃO, PERMITINDO AJUSTAR O ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL COM FACILIDADE. A ESTRUTURA DEVE SUPORTAR UM PESO MÍNIMO DE 40 KG, COM COMPATIBILIDADE VESA UNIVERSAL NOS PRINCIPAIS PADRÕES (MÍNIMO DE 200X200 MM E MÁXIMO DE 600X400 MM). O SUPORTE DEVE CONTAR COM TRAVAS DE SEGURANÇA, ORGANIZADOR DE CABOS E PERMITIR A FIXAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA OU MADEIRA. ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E MANUAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	6	207,55	1.245,30

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

76	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - COMPOSTO POR GABINETE, MONITOR, TECLADO E MOUSE.DEVE CONTER PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ OU SUPERIOR, DEVENDO SER DE NO MÍNIMO 12° GERAÇÃO. MEMÓRIA RAM DEVE SER DE 16 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL, EXPANSÍVEL E INSTALADA EM NO MÍNIMO DOIS MÓDULOS DE 8 GB. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM SSD DE 1 TB COM LEITURA DE 2400 MB E GRAVAÇÃO DE 1850 MB. PLACA-MÃE DEVE SER COMPATÍVEL COM A ARQUITETURA DO PROCESSADOR, POSSUIR PELO MENOS 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, 1 SLOT PCIE X16, INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, ÁUDIO INTEGRADO E CONEXÕES TRASEIRAS COM NO MÍNIMO 4 PORTAS USB (SENDO PELO MENOS UMA USB 3.0), ALÉM DE SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E VGA. DEVE CONTER PLACA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO 6GM DE POTÊNCIA DE PROCESSAMENTO COM A REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO (FULL HD). A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, COM POTÊNCIA ADEQUADA, MÍNIMA DE 500W, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO. MONITOR DEVE POSSUIR TELA LED DE 24 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), PAINEL IPS, TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5MS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 144 HZ, ENTRADAS HDMI E VGA. O TECLADO E O MOUSE DEVEM SER DO TIPO PADRÃO ABNT2 E ÓPTICO COM 1000 DPI, RESPECTIVAMENTE, COM CONEXÃO USB OU SEM FIO. GABINETE COM WATER COOLER DE NO MÍNIMO 2 FAN GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA TODOS OS COMPONENTES.	UNID	2	6.126,32	12.252,64
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO					**R$ 1.081.296.87**

2.3. Os valores de referência dos itens constantes neste Termo de Referência não poderão, em hipótese alguma, ser superados pelas propostas apresentadas pelos licitantes.

2.3.1. O valor total máximo estimado da contratação é de **R$ 1.081.296,87 (um milhão, oitenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos)**, correspondendo à soma dos valores unitários máximos permitidos para cada item.

2.4. A licitante que apresentar proposta com valor superior ao máximo estabelecido para qualquer item será automaticamente desclassificada em relação ao referido item, ficando impedida de participar da fase de lances correspondente.

2.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, salvo nas hipóteses legalmente admitidas de revisão, repactuação ou reajuste, nos termos do Art. 134 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente motivadas e comprovadas.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

3.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade demonstrar a opção mais viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico para a contratação pretendida, garantindo a adequada execução das atividades administrativas, educacionais, sociais, culturais, ambientais e operacionais no âmbito da Administração Pública Municipal, promovendo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de competência do Município.

3.2. A contratação visa atender às demandas das seguintes secretarias municipais de Três Barras do Paraná: **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários e Secretaria Municipal de Assistência Social**, assegurando o fornecimento de **materiais de informática**, destinados ao suporte técnico e operacional dos serviços e atividades desenvolvidas por todas as unidades administrativas.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelo Departamento de Compras, conforme especificado em cada Ordem de Compra, observando-se as seguintes possibilidades:

a) No Paço Municipal, localizado na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR; ou

b) outro endereço, que venha a ser expressamente indicado pelo Departamento de Compras nas respectivas Ordens de Compra, de acordo com as necessidades da Administração.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por períodos sucessivos, nos termos do **Art. 84 da Lei nº 14.133/2021**, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados para a Administração Pública e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "C"

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

6.1. A solução proposta consiste na formalização de Ata de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de informática, com o objetivo de atender, de forma padronizada, eficiente e economicamente vantajosa, às demandas operacionais das diversas secretarias e departamentos da Administração Pública Municipal de Três Barras do Paraná, garantindo o suporte técnico necessário ao desempenho das atividades administrativas, educacionais, sociais e operacionais de competência do Município.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A empresa contratada deverá assumir integral responsabilidade por todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e sociais decorrentes da execução contratual, nos termos da legislação vigente, sendo vedada qualquer vinculação empregatícia entre seus colaboradores e o Município de Três Barras do Paraná.

7.2. Todos os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de conservação e funcionamento, devidamente embalados, com identificação do fabricante, número de lote e validade, quando aplicável.

7.3. Os produtos, nacionais ou importados, deverão conter informações técnicas em língua portuguesa nos rótulos e manuais, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e normas da ABNT.

7.4. Todos os itens deverão obedecer às normas técnicas estabelecidas por órgãos competentes, como o INMETRO e a ABNT, quando exigível.

7.5 A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

7.6. Itens entregues em desacordo com as especificações deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem ônus para a Administração.

7.7. Os produtos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a ser integralmente assumida pela contratada, independentemente do prazo estipulado pelo fabricante. Durante esse período, a contratada será responsável pela substituição ou reparo, sem quaisquer ônus para a Administração, em caso de defeitos de fabricação ou falhas de funcionamento.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.8. Será obrigatório manter canal direto de comunicação com as secretarias requisitantes, visando a resolução de pendências, acompanhamento logístico e atendimento às demandas emergenciais.

7.9. É vedado o fornecimento de produtos com características divergentes das especificadas, mesmo que tecnicamente similares, salvo autorização prévia e expressa da Administração.

7.10. A contratada deverá apresentar, junto com a entrega, relatório contendo a descrição detalhada dos itens fornecidos, marca, modelo, número de série (se houver), e demais dados necessários para rastreabilidade.

7.11. Caberá à contratada garantir a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária ao longo de toda a vigência contratual, sob pena de aplicação de penalidades e eventual rescisão.

7.12. Todos os custos logísticos, administrativos e operacionais relativos à entrega dos materiais correrão por conta da contratada, não sendo admitida qualquer cobrança adicional.

7.13. No caso dos toners, os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sendo vedado o fornecimento de unidades recarregadas, remanufaturadas ou recondicionadas, sob pena de recusa imediata pela Administração e aplicação das penalidades cabíveis.

7.14. O não cumprimento das condições estabelecidas poderá ensejar sanções conforme a legislação vigente e o edital da licitação.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A licitante deverá apresentar, no mínimo, um Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de fornecimento de materiais compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto deste Termo de Referência. O referido atestado deverá conter menção expressa às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, demonstrando a experiência da empresa em fornecimentos similares, bem como identificação do emitente, data de emissão, assinatura e CNPJ das partes envolvidas.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "E"

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9.1. O licitante vencedor deverá realizar a entrega das mercadorias de forma parcelada, conforme a necessidade das secretarias envolvidas, a saber: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários e Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante solicitação formal (Ordem de Compras) emitida pelo Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, no endereço indicado em cada Ordem de Compra.

9.2. A contratada será obrigada a substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer item recusado pela Administração, seja por inconformidade com as especificações técnicas, avarias ou defeitos de fabricação, sendo que o ato de recebimento não implica aceitação definitiva.

9.3. Nos termos do artigo 31 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), todos os produtos deverão conter, de forma clara, ostensiva e em língua portuguesa, informações sobre características, marca, modelo, composição, qualidade, quantidade, validade, origem, fabricante, instruções de uso e eventuais riscos.

9.4. A compatibilidade dos materiais fornecidos com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e seus anexos será verificada no momento do recebimento, quanto à qualidade, quantidade, integridade física, marca, validade e conformidade normativa.

9.5. As mercadorias deverão ser novas, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, devidamente embaladas e identificadas com os dados do fabricante, número do lote e demais informações exigidas pela legislação vigente.

9.6. A contratada deverá garantir a entregabilidade integral do item conforme a descrição aprovada, não sendo admitida substituição por similares sem autorização expressa da Secretaria requisitante.

9.7. Os produtos deverão atender às normas técnicas da ABNT e aos requisitos de certificação do INMETRO, quando aplicável, sendo obrigatória a apresentação de documentos que comprovem essa conformidade, se solicitado.

9.8. A contratada deverá manter estoque mínimo compatível com os itens registrados, especialmente para produtos de uso recorrente e essencial, como toners, de modo a garantir o

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

atendimento imediato às solicitações emergenciais da Administração, sem comprometer os prazos estabelecidos para entrega.

9.9. O transporte, descarga e acondicionamento das mercadorias até o local de entrega indicado na Ordem de Compra será de responsabilidade exclusiva da contratada, não sendo admitido repasse de encargos logísticos à Administração.

9.10. As entregas deverão ocorrer durante o horário de expediente do órgão requisitante, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada, quando exigido, de certificados ou declarações de conformidade.

9.11. Os produtos com o prazo de validade ultrapassado ou que não atendam aos critérios mínimos estabelecidos no Termo de Referência poderão ser recusados, sem ônus para a Administração.

9.12. Os produtos entregues estarão sujeitos a registro em relatório de conferência de recebimento, com ciência do gestor e do fiscal do contrato, quando necessário, sendo esse documento parte integrante do processo de fiscalização.

9.13. A contratada deverá responsabilizar-se pela segurança e integridade dos produtos até o momento do recebimento definitivo pela Administração, respondendo por perdas, danos ou extravios durante o transporte ou acondicionamento.

9.14. Sempre que solicitado, a contratada deverá fornecer documentos que atestem a regularidade da origem dos produtos, incluindo laudos de conformidade, certificados de garantia e demais registros exigidos pela legislação aplicável.

9.15. A contratada deverá comunicar imediatamente à Administração qualquer eventualidade que possa comprometer o cumprimento do prazo ou das condições de entrega, apresentando solução alternativa compatível com o interesse público.

9.16. Na hipótese de fornecimento de itens falsificados, adulterados ou em desacordo com as especificações estabelecidas, a Administração aplicará as sanções cabíveis previstas na legislação vigente, sem prejuízo da responsabilização civil, administrativa e penal da contratada, que responderá integralmente por todos os danos decorrentes de sua conduta.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9.17. O descumprimento injustificado das condições previstas neste Termo de Referência poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e no contrato, inclusive a suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6°, § XXIII, ALÍNEA "G"

10.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do atesto do recebimento definitivo dos materiais pelo órgão requisitante, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica e dos seguintes documentos:

I – **Atestado de recebimento** emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos ou outro órgão solicitante;

II – **Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, nos termos exigidos pela legislação vigente.

10.2. O pagamento será realizado com base nos preços unitários constantes na proposta vencedora, aplicando-se apenas aos itens efetivamente entregues e devidamente atestados.

10.3. O Município poderá deduzir, do valor a ser pago, quaisquer multas, penalidades, glosas ou valores devidos pela contratada, desde que devidamente apurados no processo administrativo, inclusive a título de indenização por danos causados à Administração.

10.4. O pagamento efetuado não exime a contratada das responsabilidades legais, contratuais ou técnicas decorrentes do fornecimento, especialmente aquelas relativas à qualidade, garantia e conformidade dos produtos entregues.

10.5. Serão objeto de pagamento exclusivamente os quantitativos efetivamente entregues, conforme as Ordens de Compras emitidas pela Administração, não havendo qualquer obrigatoriedade de aquisição integral dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço UNITÁRIO.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "I"

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente Termo de Referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

12.2.1. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

a) 02.03.04.122.0002.2.005.000.3.3.90.30.00
b) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00
c) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
d) 04.01.04.123.0004.2.007.000.3.3.90.30.00
e) 04.01.04.123.0004.2.007.000.4.4.90.52.00
f) 04.02.04.123.0004.2.008.000.3.3.90.30.00
g) 05.01.26.782.0006.1.001.000.4.4.90.52.00
h) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
i) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
j) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

k) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
l) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
m) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00
n) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
o) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00
p) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
q) 06.02.08.243.0023.6.001.000.4.4.90.52.00
r) 06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
s) 06.02.08.243.0023.6.002.000.4.4.90.52.00
t) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
u) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00
v) 06.02.08.243.0023.6.005.000.3.3.90.30.00
w) 06.02.08.243.0023.6.005.000.4.4.90.52.00
x) 06.03.08.243.0005.6.021.000.3.3.90.30.00
y) 06.03.08.243.0005.6.021.000.4.4.90.52.00
z) 06.03.08.243.0005.6.024.000.3.3.90.30.00
aa) 06.03.08.243.0005.6.024.000.4.4.90.52.00
bb) 06.03.08.243.0005.6.026.000.3.3.90.30.00
cc) 06.03.08.243.0005.6.026.000.4.4.90.52.00
dd) 06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
ee) 06.04.08.241.0009.2.085.000.4.4.90.52.00
ff) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00
gg) 07.01.10.301.0008.1.009.000.3.3.90.30.00
hh) 07.01.10.301.0008.1.011.000.3.3.90.30.00
ii) 07.01.10.301.0008.2.011.000.4.4.90.52.00
jj) 07.01.10.302.0021.1.029.000.4.4.90.52.00
kk) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
ll) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
mm) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
nn) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00
oo) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
pp) 09.01.12.361.0010.1.009.000.4.4.90.52.00
qq) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
rr) 09.01.12.361.0010.2.028.000.4.4.90.52.00
ss) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

tt) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
uu) 09.02.12.365.0011.2.029.000.4.4.90.52.00
vv) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
ww) 09.02.12.365.0011.2.032.000.4.4.90.52.00
xx) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
yy) 09.03.12.367.0012.2.033.000.4.4.90.52.00
zz) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
aaa) 09.04.12.366.0012.2.033.000.4.4.90.52.00
bbb) 10.01.20.606.0015.1.012.000.4.4.90.52.00
ccc) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
ddd) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
eee) 10.01.20.606.0015.2.050.000.4.4.90.52.00
fff) 10.03.18.541.0016.2.061.000.3.3.90.30.00
ggg) 10.03.18.541.0016.2.061.000.4.4.90.52.00
hhh) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
iii) 10.03.18.541.0016.2.084.000.4.4.90.52.00
jjj) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
kkk) 12.01.13.392.0013.2.086.000.4.4.90.52.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, no endereço contido na Ordem de Compra.

14.2. O licitante vencedor ficará obrigado **a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da notificação**, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

15. PENALIDADES

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5° da Lei N° 12.846, de 1° de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5° enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

e) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

f) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

g) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA -- ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada Ordem de Serviço ou emissão de empenho, que determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7° da Lei Federal nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato os seguintes secretários municipais:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF N° XXX.501.089-XX;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF N° XXX.861.709-XX;

c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF N° XXX.278.879-XX;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF N° XXX.437.219-XX;

e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF N° XXX.183.439-XX;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF Nº XXX.363.509-XX;

g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF Nº XXX.434.280-XX;

h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF Nº XXX.447.909-XX.

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) LEOMAR PIZZATO, Chefe de Departamento de Informática, CPF nº XXX.611.339-XX, Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

b) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.232.969-XX, Fiscal Suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descrito no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescrita neste contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrente da execução contratual não implica em corresponsabilidade

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2025.

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (ENDEREÇO COMPLETO), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2025, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01: MATERIAL DE INFORMÁTICA

ITEM	QNTD	UNID	MARCA/ MODELO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						R$

Valor Total por Extenso: R$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX reais).

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Valor máximo da licitação: **R$ 1.081.296,87 (um milhão, oitenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).**

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais;

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com endereço em XXXX, na cidade de XXX, telefone XXX, e-mail XXX, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. XXXX, portador do RG N° XX.XXX.XXX-XX, CPF sob N° XXX.XXX.XXX-XX, assim DECLARA:

a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anosem qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nostermos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município deTrês Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;

h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

REPRESENTANTE LEGAL
Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 66/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 35/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2025**, RESOLVE registrar os percentuais de desconto da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 35/2025** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa XXXX, com sede XXX, nº XXX, Bairro XXXX,** na **cidade de XXXX**, devidamente inscrita no **CNPJ N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

nesta Ata, **Sr. XXXX, estado civil XXXX, profissão XXXX, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e portador do RG N° X.XXX.XXX-XX SSP/PR, residente a XXXX, nº XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX**, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, as especificações do objeto, **Percentual de Desconto**, valor máximo e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01: MATERIAL DE INFORMÁTICA

ITEM	QNTD	UNID	MARCA/ MODELO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						R$

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência da Fornecedora, desde que comprovado vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, à Licitante mais bem classificada ou a Fornecedora, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pela primeira classificada.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência do percentual de desconto, em relação ao Sistema Traz Valor, registrado implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS

PARÁGRAFO ÚNICO – Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irreajustáveis

Os preços praticados serão aqueles disponíveis no Sistema Traz Valor, com aplicação do desconto ofertado pela Licitante no processo licitatório, sendo estes reajustados conforme atualização do Sistema.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor percentual de desconto obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 35/2025** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PARAGRAFO SÉTIMO - A Fornecedora convocada na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos valores apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente a Fornecedora contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da Empresa Licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 02.03.04.122.0002.2.005.000.3.3.90.30.00

b) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00

c) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00

d) 04.01.04.123.0004.2.007.000.3.3.90.30.00

e) 04.01.04.123.0004.2.007.000.4.4.90.52.00

f) 04.02.04.123.0004.2.008.000.3.3.90.30.00

g) 05.01.26.782.0006.1.001.000.4.4.90.52.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

h)	05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
i)	05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
j)	06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
k)	06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
l)	06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
m)	06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00
n)	06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
o)	06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00
p)	06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
q)	06.02.08.243.0023.6.001.000.4.4.90.52.00
r)	06.02.08.243.0023.6.002.000.3.3.90.30.00
s)	06.02.08.243.0023.6.002.000.4.4.90.52.00
t)	06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
u)	06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00
v)	06.02.08.243.0023.6.005.000.3.3.90.30.00
w)	06.02.08.243.0023.6.005.000.4.4.90.52.00
x)	06.03.08.243.0005.6.021.000.3.3.90.30.00
y)	06.03.08.243.0005.6.021.000.4.4.90.52.00
z)	06.03.08.243.0005.6.024.000.3.3.90.30.00
aa)	06.03.08.243.0005.6.024.000.4.4.90.52.00
bb)	06.03.08.243.0005.6.026.000.3.3.90.30.00
cc)	06.03.08.243.0005.6.026.000.4.4.90.52.00
dd)	06.04.08.241.0009.2.085.000.3.3.90.30.00
ee)	06.04.08.241.0009.2.085.000.4.4.90.52.00
ff)	07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00
gg)	07.01.10.301.0008.1.009.000.3.3.90.30.00
hh)	07.01.10.301.0008.1.011.000.3.3.90.30.00
ii)	07.01.10.301.0008.2.011.000.4.4.90.52.00
jj)	07.01.10.302.0021.1.029.000.4.4.90.52.00
kk)	07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
ll)	07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
mm)	07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
nn)	07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00
oo)	08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
pp)	09.01.12.361.0010.1.009.000.4.4.90.52.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

qq)	09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
rr)	09.01.12.361.0010.2.028.000.4.4.90.52.00
ss)	09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
tt)	09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
uu)	09.02.12.365.0011.2.029.000.4.4.90.52.00
vv)	09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
ww)	09.02.12.365.0011.2.032.000.4.4.90.52.00
xx)	09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
yy)	09.03.12.367.0012.2.033.000.4.4.90.52.00
zz)	09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
aaa)	09.04.12.366.0012.2.033.000.4.4.90.52.00
bbb)	10.01.20.606.0015.1.012.000.4.4.90.52.00
ccc)	10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
ddd)	10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
eee)	10.01.20.606.0015.2.050.000.4.4.90.52.00
fff)	10.03.18.541.0016.2.061.000.3.3.90.30.00
ggg)	10.03.18.541.0016.2.061.000.4.4.90.52.00
hhh)	10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
iii)	10.03.18.541.0016.2.084.000.4.4.90.52.00
jjj)	12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00
kkk)	12.01.13.392.0013.2.086.000.4.4.90.52.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como GESTORES desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF N° XXX.501.089-XX;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF N° XXX.861.709-XX;

c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF N° XXX.278.879-XX;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF N° XXX.437.219-XX;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF N° XXX.183.439-XX;

f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF Nº XXX.363.509-XX;

g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF Nº XXX.434.280-XX;

h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF Nº XXX.447.909-XX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como FISCAIS oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) LEOMAR PIZZATO, Chefe de Departamento de Informática, CPF nº XXX.611.339-XX, Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

b) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.232.969-XX, Fiscal Suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e Data

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h00** do dia **04 DE JULHO DE 2025**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO,** forma **ELETRÔNICA,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 98824-6760 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17h00.

Três Barras do Paraná-PR, 20 de julho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

UNIVERSITÁRIOS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, CNPJ 76.290.683/0001-20 CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 364/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025. TOMADOR DE RECURSOS: ASSEUSJ ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, estabelecida na Rua Joaquim Modesto de Pinho, nº 200, Bairro Boa Vista, cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 21.345.663/001-18, neste ato representada pela presidente Srª. **HEVELYN TELES DA CRUZ LEITE,** portadora do RG nº 150434793 e CPF nº 100.765.169-54. Com o valor de R$ 217.114,51 (duzentos e dezessete mil, cento e quatorze reais e cinquenta e um centavos).

São Jerônimo da Serra, 20 de junho de 2025.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:369DA74F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 64/2025

LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/SAAE DE SERTANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, sito à Avenida Seis de Junho, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 81.442.428/0001-96 neste ato representado por seu diretor Superintendente, senhor Flávio Marcelino Fantin, e

CONTRATADA: ANTARES COMERCIAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE FERRAGENS – CASA DOS PARAFUSOS GUAPORÉ, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF
n.º 84.877.786/0001-10.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERRA COPO PARA O SAAE SERTANÓPOLIS.

VALOR: R$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais).

EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sertanópolis, 18 de junho de 2025.

FLÁVIO MARCELINO FANTIN
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:1907FEB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 66/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h00** do dia **04 DE JULHO DE 2025**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO,** forma **ELETRÔNICA,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regidos pela Lei N° 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**
Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 98824-6760 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17h00.

Três Barras do Paraná-PR, 20 de julho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:3680E28F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 6507/2025

DATA 20/06/2025

Súmula. Abre um crédito suplementar no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR**GERSO FRANCISCO GUSSO,**NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2784/2024 DE 18/12/2024, 2785/2024 DE 26/12/2024, E 2786/2024 DE 26/12/2024.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.01	Departamento de Serviços Rodoviário	
267820006.2.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.36 (119) (000)	Outros serviços de terceiros – pessoa física	43.500,00

08	Secretaria Munic. de Esportes	
08.01	Departamento de Esportes	
278120014.1.010000	Execução de obras de infraestrutura na área do esporte	
4.4.90.51 (390) (000)	Obras e instalações	35.500,00
278120014.2.040000	Manutenção do Desporto Amador	
3.3.90.39 (401) (000)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	230.000,00

Total.....R$ 309.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04	Secretaria Munic. da Fazenda	
04.01	Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidade	
041230004.2.007000	Manutenção do Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidade.	
3.1.90.13 (77) (000)	Contribuições patronais	20.000,00
3.3.90.33 (81) (000)	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00
3.3.90.34 (82) (000)	Outras despesas de pessoal dec. De cont. de terceirização	5.000,00
4.4.90.52 (87) (000)	Equipamentos e material permanente	5.000,00

04	Secretaria Munic. da Fazenda	
04.02	Dpto de Tributação, Fiscaliz. e Arrec.	
041230004.2.008000	Manutenção do Dpto de Trib.Fisc. e Arrecadação.	
3.3.90.30 (102) (000)	Material de consumo	5.000,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025
Processo Administrativo Nº 66/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 24/06/2025 11:19:06

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 91,95

Descrição: Toner CE278A para impressora HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	MASTERPRINT	91,95
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Compatível / Compatível	91,95
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	smart color / smart	91,50
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	byquali / 278a	91,90
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	TONER / CE 278A	91,00
LIFEGOV LTDA	Evolut - 278a / Evolut - 278a	91,95

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 124,72

Descrição: Cartucho toner HP CF 258 X

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	MASTERPRINT	124,72
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Compatível / Compatível	124,72
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	byquali / 258x	124,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	TONER / CF 258X	120,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	masterprint / masterprint	124,50
LIFEGOV LTDA	Laser Toner Cartridge - CF258X / Laser Toner Cartridge - CF258X	124,72

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 91,97

Descrição: Toner CE283A para impressora HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	MASTERPRINT	91,97
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Compatível / Compatível	91,97
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	byquali / 283a	91,97
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	TONER / CE283A	90,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	smart color / smart	91,90
LIFEGOV LTDA	Evolut - CF283A / Evolut - CF283A	91,97

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 97,00

Descrição: Toner CE505A para impressora HP

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	MASTERPRINT	97,00
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Compatível / Compatível	97,00
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	byquali / 505a	97,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	TONER / CE505 A	75,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	masterprint / master	97,00
LIFEGOV LTDA	Printech - CE505A / Printech - CE505A	97,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 60,23

Descrição: Toner CB435A para impressora HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	MASTERPRINT	60,23
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Compatível / Compatível	60,23
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	byquali / 60,23	60,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	TONER / CB 435A	60,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	smart color / smart	60,00
LIFEGOV LTDA	Evolut - CB435A / Evolut - CB435A	60,23

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UN Val. Ref.: 80,38

Descrição: Toner CE285A para impressora HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	MASTERPRINT	80,38
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Compatível / Compatível	80,38
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	byquali / 80,00	80,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	TONER / CE285A	70,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	smart color / smart color	80,00
LIFEGOV LTDA	Evolut - 285A / Evolut - 285A	80,38

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 86,23

Descrição: Toner CF 217A 17A para impressora HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	MASTERPRINT	86,23
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Compatível / Compatível	86,23
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	byquali / 17a	86,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	TONER / CF 217A 17A	86,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	masterprint / master	86,00
LIFEGOV LTDA	Evolut - CF217A / Evolut - CF217A	86,23

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 90,30

Descrição: Cartucho 226 X compatível P 740 K

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	MASTERPRINT	90,30
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Compatível / Compatível	90,30
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	byquali / 226x	90,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	TONER / 226X	90,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	masterprint / master	90,00
LIFEGOV LTDA	Evolut - 226x / Evolut - 226x	90,30

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 163,23

Descrição: Toner SCX3400/D101 para impressora SAMSUNG

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	MASTERPRINT	163,23
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Compatível / Compatível	163,23
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	byquali / d101	160,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	TONER / SCX 3400	150,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	masterprint / master	163,00
LIFEGOV LTDA	Evolut - D101 / Evolut - D101	163,23

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: UN Val. Ref.: 93,00

Descrição: Toner M2020/D111 para impressora SAMSUNG

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	MASTERPRINT	93,00
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Compatível / Compatível	93,00
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	byquali / d111	93,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	TONER / D111	85,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	masterprint / master	93,00
LIFEGOV LTDA	Premium - D1111 / Premium - D1111	93,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 48 Unidade: UN Val. Ref.: 67,70

Descrição: Toner 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A para impressora HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	MASTERPRINT	67,70
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Compatível / Compatível	67,70
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	TONER / 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A	60,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	masterprint / master	67,50
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	500,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 37,08

Descrição: REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML PRETO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	MASTERPRINT	37,08
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Epson / Epson	37,08
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	REFIL / 65ML PRETO	29,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	masterprint / masterprint	37,00
LIFEGOV LTDA	Bulk Ink Brasil - Preta / Bulk Ink Brasil - Preta	37,08

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 36,59

Descrição: REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML MAGENTA

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	MASTERPRINT	36,59
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Epson / Epson	36,59
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	REFIL / 65ML MAGENTA	35,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	masterprint / masterprint	36,50
LIFEGOV LTDA	Bulk Ink Brasil - Magenta / Bulk Ink Brasil - Magenta	36,59

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 40,10

Descrição: REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML AMARELO

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	MASTERPRINT	40,10
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Epson / Epson	40,10
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	REFIL / 65 ML AMARELO	33,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	masterprint / masterprint	40,00
LIFEGOV LTDA	Bulk Ink Brasil - Amarelo / Bulk Ink Brasil - Amarelo	40,10

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 36,82

Descrição: REFIL DE TINTA COMP. EPSON AZUL

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	MASTERPRINT	36,82
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Epson / Epson	36,82
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	REFIL / 65ML AZUL	30,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	masterprint / masterprint	36,80
LIFEGOV LTDA	Bulk Ink Brasil - Azul / Bulk Ink Brasil - Azul	36,82

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 57,61

Descrição: TONER COM CHIP W1105A

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	MASTERPRINT	57,61
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Compatível / Compatível	57,61
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	byquali / 1105a	57,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	TONER / W1105A	55,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	masterprint / masterprint	57,00
LIFEGOV LTDA	Premium	57,61

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 84,30

Descrição: FILTRO DE LINHA - COM 6 TOMADAS, BIVOLT.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	MEGATRON	84,30
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Satélite / Satélite	84,30
PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA	INTELBRAS / EPE 1006	84,30
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	vinik / 6t	84,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	FILTRO DE LINHA / 19BR	65,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	TSSHARA / TSSHARA	84,00
LIFEGOV LTDA	Eletro GM - 6 Tomadas / Eletro GM - 6 Tomadas	84,30
60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN	Filtro de Linha com 6 Tomadas 90cm - Eletro GM / Filtro de Linha com 6 Tomadas 90cm - Eletro GM	84,30

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 51,36

Descrição: Pen Drive, USB 2.0, 32Gb.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	SANDISK	51,36
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	sandisk / 32g	49,00
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Sandisk / Sandisk	51,36
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	MULTILASER / TWIST	51,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	32GB / 2.0	50,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	multi / multi	51,00
60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN	Pendrive USB 2.0 32GB KA-G-32 - Kapbom / Pendrive USB 2.0 32GB KA-G-32 - Kapbom	51,36
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	1.000,00

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 222,75

Descrição: Fonte ATX 250W, 24 pinos, com cabo, bivolt.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	EXBOM	222,75
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Mtek / Mtek	222,75
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	TAICON / TAS250	220,00
GF COCO ME	BLUECASE / 250W	222,75
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	KNUP / ATX KP 517	150,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	KNUP / COWBOY 250	199,00
LIFEGOV LTDA	Taicon - TAS250 / Taicon - TAS250	222,75

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 1.231,29

Descrição: ROTEADOR - COM VELOCIDADE ACIMA DE 5 MIL MBTS BANDA TRIPLA O HARDWARE DOS ROTEADORES WIRELESS DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 1. INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO ATRAVÉS DA INTERFACE WEB; MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUAR NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS); MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ:

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	TP-LINK	1.231,29
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	tplink / tplink	1.231,29
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	TPLINK / AX5400	1.230,00
GF COCO ME	XIAOMI / 4A AC1200	1.231,29
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	XIAOMI / BE 5000	850,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	TP-LINK / AX72 PRO	1.190,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	1.000,00

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 271,92

Descrição: ROTEADOR WI-FI/WIRELLES - MÍNIMO 600MBPS, COM 05 PORTAS E 02 ANTENAS - MÍNIMO DE 05 (CINCO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUA NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ, GARANTINDO UMA CONEXÃO MAIS VELOZ E ESTÁVEL; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; 5.1.4. MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS); MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; .FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; .LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; .TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	TP-LINK	271,92
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	tplink / tplink	271,92
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	TPLINK / ARCHER AX12	270,00
GF COCO ME	TP-LINK / ARCHER C8	271,92
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	O-TECH / AX 1500	250,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	TP-LINK / AX12	270,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	1.000,00

LOTE 22

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 263,74

Descrição: PLACA DE REDE - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE ETHERNET, INTERFACE PCI, SISTEMAS OPERATIVOS COMPATÍVEIS 25305794, COM ANTENA INTERNA, IEEE 812.11G, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 108M: -68DBM @ 10% PER, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 1GB

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	TP-LINK	263,74
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	tplink / tplink	263,74
GF COCO ME	TP-LINK / TG-3468	263,74
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	REALTEK / PCI-E GIGABITE	200,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	TP-LINK / TX50	260,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	1.000,00

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 301,78

Descrição: PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 4ª E 5ª GERAÇÕES, UTILIZANDO SOQUETE LGA 1150, E EQUIPADA COM CHIPSET QUE OFEREÇA BOM DESEMPENHO E ESTABILIDADE, COMO OS MODELOS H97, Z97, B85 OU EQUIVALENTES, COM SUPORTE OFICIAL ÀS TECNOLOGIAS DA LINHA HASWELL OU BROADWELL. DEVE POSSUIR FATOR DE FORMA ATX OU MICROATX, SER COMPATÍVEL COM MEMÓRIAS DDR3 OU DDR3L COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1600 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE, NO MÍNIMO, ATÉ 32 GB. A PLACA DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S), AO MENOS UM SLOT PCI EXPRESS X16 PARA PLACA DE VÍDEO DEDICADA E, PREFERENCIALMENTE, SLOTS PCI EXPRESS X1 ADICIONAIS PARA PLACAS DE EXPANSÃO. DEVE CONTER NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	MSI	301,78
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	tplink / tplink	301,78
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	KNUP / H81	300,00
GF COCO ME	BLUECASE / BMBH81-G3HGU	301,78
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	LGA KNUP / KP H81	295,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	AFOX / 1150 IH81	300,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	1.000,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 913,66

Descrição: PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 12ª, 13ª OU 14ª GERAÇÃO, UTILIZANDO O SOQUETE LGA 1700 E EQUIPADA COM CHIPSET INTEL B660, COM FORMATO MICROATX (MATX). DEVE OFERECER SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE ATÉ 64 GB, DISTRIBUÍDA EM, NO MÍNIMO, DOIS SLOTS DIMM. A PLACA DEVE CONTAR COM PELO MENOS UM SLOT M.2 COMPATÍVEL COM UNIDADES SSD NVME PARA ARMAZENAMENTO DE ALTA VELOCIDADE, ALÉM DE PELO MENOS QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S) PARA DISCOS RÍGIDOS OU SSDS ADICIONAIS. DEVE DISPOR DE UM SLOT PCI EXPRESS X16 COM SUPORTE AO PADRÃO PCIE 4.0 PARA PLACAS DE VÍDEO DEDICADAS E DE AO MENOS UM SLOT PCIE X1 PARA PLACAS DE EXPANSÃO. A CONECTIVI

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	MSI	913,66
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	asus / asus	913,66
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	ALPHARD / H610M	910,00
GF COCO ME	ASUS / B660M-K	913,66
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	MSI / PRO H610 M-G	850,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	ASUS / B660	910,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	1.000,00

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 1.586,75

Descrição: PROCESSADOR - DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3.4 GHZ. DEVE CONTAR COM SUPORTE A INSTRUÇÕES AVANÇADAS DE PROCESSAMENTO, COMO SSE 4.1, SSE 4.2, AVX2 OU EQUIVALENTES. POSSUIR CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO COM SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4, PODENDO INCLUIR TAMBÉM SUPORTE A DDR5, CONFORME A PLATAFORMA. A MEMÓRIA CACHE TOTAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 9 MB, COM SUPORTE À VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE, GARANTINDO ESTABILIDADE E EFICIÊNCIA TÉRMICA. A UNIDADE DE PROCESSAMENTO DEVE INCLUIR GRÁFICOS INTEGRADOS CAPAZES DE SUPORTAR REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO, ACELERAÇÃO DE MÍDIA E MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, PERMITINDO O USO DO SISTEMA MESMO S

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	INTEL	1.586,75
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Intel / Intel	1.586,75
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	INTEL I5 / 12400	1.580,00
GF COCO ME	INTEL / I5-12400	1.586,75
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	INTEL / 12400	1.500,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	2.000,00

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 139,00

Descrição: TECLADO COM FIO, CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR, LAYOUT ABNT-II COM 104 TECLAS, TECLAS TIPO MEMBRANA OU MECÂNICAS COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 10 MILHÕES DE TOQUES, RETROILUMINAÇÃO LED RGB AJUSTÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO COM APOIO PARA OS PULSOS E AJUSTE DE INCLINAÇÃO, FUNÇÃO ANTIGHOSTING, BLOQUEIO DA TECLA WINDOWS , NO MÍNIMO 16 TECLAS MACRO PROGRAMÁVEIS, CABO DE 1,8 METRO COM REVESTIMENTO RESISTENTE, RESISTÊNCIA A RESPINGOS, COMPATÍVEL COM WINDOWS E LINUX EM MODO PLUG AND PLAY, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	EXBOM	139,00
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	MULTILASER / USB104	139,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	VINIK / DRACO	120,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	DELL / DELL	135,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	lenovo / lenovo	139,00
60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN	Teclado Multilaser Com Fio / Teclado Multilaser Com Fio	139,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	1.000,00

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 284,64

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: HUB/SWITCH COM 8 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS. ESPECIFICAÇÕES COM 8 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	TP-LINK	284,64
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	tplink / tplink	284,64
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	TPLINK / LS1C08G	284,00
GF COCO ME	MERCUSYS / MS108G	284,64
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	SWITCH / HUB	250,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	TP-LINK / 1008	270,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	500,00

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 800,60

Descrição: SWITCH/HUB 16 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS. ESPECIFICAÇÕES COM 16 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTRCLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	TP-LINK	800,60
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	tplink / tplink	800,60
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	TPLINK / SG1016G	800,00
GF COCO ME	TP-LINK / TL-SG1016D	800,60
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	TP LINK / TL -SG 1016D	790,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	TP-LINK / TL-SG1016	790,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	1.000,00

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 1.099,82

Descrição: SWITCH/HUB 24 PORTAS 100//1000 ESPECIFICAÇÕES COM 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	TP-LINK	1.099,82
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	tplink / tplink	1.099,82
GF COCO ME	TP-LINK / TL-SG1024D	1.099,82
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	TP LINK / TL SG 1024 D	999,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	TP-LINK / TL-SG1024	1.000,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	2.000,00

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 1.937,25

Descrição: SWITCH/HUB 32 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS. ESPECIFICAÇÕES COM 32 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	TP-LINK	1.937,25
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	tplink / tplink	1.937,25
GF COCO ME	TP-LINK / TL-SG1048	1.937,25
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	TP LINK / TL-SF 1048	1.900,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	TP-LINK / TL-SG1048	1.900,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	2.000,00

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 21 Unidade: UN Val. Ref.: 3.746,25

Descrição: COMPUTADOR DESKTOP COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, EQUIPADO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, DE 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.4 GHZ. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR UM SSD DE 512 GB, COM INTERFACE NVME OU SATA III. A MEMÓRIA RAM DEVERÁ SER DE 8 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL. O ADAPTADOR GRÁFICO INTEGRADO DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 1 GB DE MEMÓRIA DEDICADA, COM SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. A PLACA-MÃE DEVERÁ SER DE ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, COM PELO MENOS UM SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. O COMPUTADOR DEVE CONTAR COM UMA UNIDADE ÓPTICA CD/DVD ROM, PARA LEITURA E GRAVAÇÃO DE

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	NTC	3.746,25
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Asus / Asus	3.746,25
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	CONCORDIA / M120	3.740,00
GF COCO ME	DESKTOP / I5-12400	3.746,25
MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	ROMAZE / R2	3.746,25
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	intel / conf edital	3.740,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	5.000,00

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 275,65

Descrição: Disco Rígido (HD), 240 GB SSD

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	MACROVIP	275,65
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Adata / Adata	275,65
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	MACROVIP / SD240	275,00
GF COCO ME	PATRIOT / 240GB	275,65
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	CRUCIAL / BX 500	260,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	CRUCIAL / CT240	270,00
LIFEGOV LTDA	Rise Mode - gamerline - 240 GB Sata III / Rise Mode - gamerline - 240 GB Sata III	275,65
60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN	HOOPSON / SSD-240-SN	275,00

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: PCT Val. Ref.: 143,70

Descrição: CONECTOR R J145 - PACOTE COM 100 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	EXBOM	143,70
PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA	FC / RJ 45 FC	143,70
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	VINIK / RJ45	140,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	FORTREK / FK 120E	75,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	EXBOM / RJ45	140,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	500,00

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CX Val. Ref.: 510,66

Descrição: CABO DE REDE CAT5 - CAIXA COM 305 METROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	NEXT	510,66
PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA	DEKO / DEKO	510,66
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	VINIK / RD305DF	510,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	DEKO / DEKO	498,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	megatron / megatron	510,00
LIFEGOV LTDA	Pro Eletronic - 305mt / Pro Eletronic - 305mt	510,66

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 46,13

Descrição: Cabo de força (novo padrão)

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	NHS	46,13
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	Gudeltec / Gudeltec	45,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	500,00

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 846,96

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: NO-BREAK, POTÊNCIA 1200VA/300W - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V, VARIAÇÃO MÁXIMA 89 À 140 (REDE 115V ~)175 À 260 (REDE 220 V ~), FREQUENCIA DE REDE : 60HZ +OU- 4 PLUG DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR 14136 E SAÍDA: POTÊNCIA MÁXIMA 1200 VA, FATOR DE POTNCIA: 0,5, TENSÃO NOMINAL: 115 V, REGULAÇÃO: + OU 5% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) + OU 10% (PARA OPERAÇÃO REDE), FREQUÊNCIA : 60 HZ + OU - 1% (PARA OPERAÇÃO BATERIA), FORMA DE ONDA INVERSOR: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE. NÚMERO DE TOMADAS (PADRÃO NBR14136): 6 TOMADAS CARACTERÍSTICAS GERAIS : RENDIMENTO (MODO REDE):95%, ACIONAMENTO DO INVERSOR: <0,8 MS, BETERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12 VDC/ 5 AH, PES

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	SEAGATE	846,96
PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA	INTELBRAS / ATTIV 1200VA	846,96
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	TSSHARA / TS6T	840,00
GF COCO ME	SMS / LITE 1200VA	846,96
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	INTELBRAS / ATTIV	846,95
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	sms / 1200	846,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	1.000,00

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 495,91

Descrição: HD EXTERNO, PORTÁTIL, USB 2.0 E 3.0, 1TB. ESPECIFICAÇÕES: PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE 1TB USB 2.0 E 3.0 CAPACIDADE: 1TB - INTERFACE: USB 3.0 - COR: PRETO- COMPRIMENTO DO CABO: 46 CM (18 POL) PESO 205 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) - O DISCO DEVERÁ SER ALIMENTADO PELO CABO USB, DISPENSANDO UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA. GARANTIA DE 1 ANO. MODELO DE REFERÊNCIA: SEAGATE EXPANSION PORTÁTIL STEA2000400, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	SEAGATE	495,91
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Seagate / Seagate	495,91
GF COCO ME	TOSHIBA / CANVIO 1TB	495,91
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	KNUP / 1 TB	450,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	TOSHIBA / CANVIO	490,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	seagate / seagate	494,90
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	500,00

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 107,80

Descrição: MEMÓRIA RAM DDR3 - COM CAPACIDADE DE 4 GB, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 1600 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA DE CL11 OU INFERIOR. SUPORTE A DUAL CHANNEL PARA MELHOR DESEMPENHO EM CONJUNTO COM OUTRA MEMÓRIA DO MESMO TIPO. TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.5V. FABRICADA PARA ATENDER A REQUISITOS DE ESTABILIDADE E CONFIABILIDADE EM SISTEMAS COM ARQUITETURA DDR3. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE ACEITAM MÓDULOS DDR3 E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	KEEPDATA	107,80
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Crucial / Crucial	107,80
GF COCO ME	KEEPDATA / KD16N11/4G	107,80
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	KINKSTON / KVR16N11/4	100,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	MACROVIP / DDR38G	105,00
60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN	Memória RAM GMOG - PC DDR3 - 1600mhz - 4GB / Memória RAM GMOG - PC DDR3 - 1600mhz - 4GB	149,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	500,00

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 149,10

Descrição: MEMÓRIA RAM DDR4 - COM CAPACIDADE DE 8 GB, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA CL22 OU INFERIOR, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.2V, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MELHOR DESEMPENHO EM COMPARAÇÃO COM TECNOLOGIAS ANTERIORES. SUPORTE A OPERAÇÃO EM DUAL CHANNEL, DESDE QUE INSTALADA EM PARES IDÊNTICOS. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE SUPORTEM O PADRÃO DDR4, FABRICADA CONFORME OS PADRÕES JEDEC, COM ARQUITETURA UNBUFFERED E SEM REGISTRO (NON-ECC, UNBUFFERED). PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	KEEPDATA	149,10
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Crucial / Crucial	149,10
GF COCO ME	KEEPDATA / KD32N22/8G	149,10
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	KNUP / KP-HD817	149,09
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	KINGSTON / DDR48G	145,00
60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN	Memória RAM GMOG - PC DDR4 - 2666mhz - 8GB / Memória RAM GMOG - PC DDR4 - 2666mhz - 8GB	114,50
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	500,00

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 805,86

Descrição: MONITOR LED DE 19 POLEGADAS - COM RETROILUMINAÇÃO POR LED E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768 PIXELS, DOTADO DE RECURSOS DE GERENCIAMENTO DE TELA VIA SOFTWARE (ONSCREEN CONTROL) E FUNÇÃO DE DIVISÃO DE TELA (SCREEN SPLIT) PARA ORGANIZAÇÃO MULTITAREFA. DEVE POSSUIR ENTRADAS HDMI E VGA, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES EQUIPAMENTOS DE VÍDEO. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 2 MILISSEGUNDOS (MODO FASTER), ADEQUADO PARA REDUZIR RASTROS EM IMAGENS EM MOVIMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ INCLUIR AS FUNÇÕES READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A OSCILAÇÃO DA IMAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO VISUAL. O MONITOR DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 H

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	LG	805,86
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	LG / LG	805,86
GF COCO ME	LG / 19M38L-B	805,86
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	BRAZIL PC / BPC -19WE02-B	700,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	aoc / aoc	805,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	aoc / 19	800,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	1.000,00

LOTE 41

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 1.194,00

Descrição: MONITOR LED DE 24 POLEGADAS (23,8 VIEWABLE) - EQUIPADO COM PAINEL IPS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), QUE PROPORCIONA AMPLA FIDELIDADE DE CORES E ÂNGULOS DE VISÃO DE ATÉ 178°. DEVE CONTAR COM FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 75 HZ, SUPORTANDO ATÉ 75 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), DESDE QUE O SINAL DE VÍDEO FORNECIDO ESTEJA DENTRO DESSA TAXA. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 5 MS (GTG GRAY TO GRAY), GARANTINDO DESEMPENHO ESTÁVEL PARA VÍDEOS, NAVEGAÇÃO E USO GERAL. COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PERMITINDO SINCRONIZAÇÃO ADAPTATIVA ENTRE O MONITOR E A PLACA DE VÍDEO COMPATÍVEL, REDUZINDO CORTES E TRAVAMENTOS EM JOGOS E VÍDEOS. O DESIGN DEVE SER DO TIPO 3-SIDE BORDERLESS (SEM BORD

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	LG	1.194,00
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	LG / LG	1.194,00
GF COCO ME	LG / 24MS500-B	1.194,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	AOC / 24B3 HM	1.000,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	samsung / samsung	1.194,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	lg / 24	1.190,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	2.000,00

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 13 Unidade: UN Val. Ref.: 1.507,32

Descrição: IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA - COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO ELETROFOTOGRÁFICA, CAPAZ DE OPERAR COM CONECTIVIDADE SEM FIO (WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N), ALÉM DE CONEXÃO VIA USB 2.0 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE, NO MÍNIMO, 19 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL TAMANHO A4, COM TEMPO DE PRIMEIRA IMPRESSÃO INFERIOR A 9 SEGUNDOS. A RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 600 X 600 DPI (COM INTERPOLAÇÃO PARA ATÉ 1200 DPI EFETIVOS), ASSEGURANDO NITIDEZ EM DOCUMENTOS DE TEXTO. A BANDEJA DE ENTRADA DEVE COMPORTAR ATÉ 150 FOLHAS, COM BANDEJA DE SAÍDA PARA MÍNIMO DE 100 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO. O CICLO MENSAL RECOMENDADO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE ATÉ 8.000 PÁGINAS/MÊS, C

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	HP	1.507,32
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Pantum / Pantum	1.507,32
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	PANTUM / P2500W	1.500,00
GF COCO ME	HP / 107W	1.507,32
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	PANTUM / P2500W	1.450,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	2.000,00

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 5.466,56

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 38PPM. COM AS FUNÇÕES DE IMPREÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, COPIA E E-MAIL. MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM CONECTIVIDADE PADRÃO USB, REDE GIGABIT ETHERNET LAN, WI-FI. COM UM CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 80.000 PÁGINAS. COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 2,7". VOLTAGEM: 110-127V.

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	HP	5.466,56
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Pantum / Pantum	5.466,56
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	HP / M4103FDW	5.460,00
GF COCO ME	HP / M135W	5.466,56
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	HP / 4103 FDW	5.000,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	pantum / bm5100adw	5.465,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	6.000,00

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 286,24

Descrição: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D PADRÕES DE CÓDIGO DE BARRAS LIDOS - CONTAS DE CONSUMO (ÁGUA, LUZ, TELEFONE ETC.), BOLETOS BANCÁRIOS (FICHA DE COMPENSAÇÃO) E GUIAS DE TRIBUTOS. CONVERSOR AUTOMÁTICO: DE 44 DÍGITOS PARA 47/48 DÍGITOS. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB (PLUG & PLAY). ILUMINAÇÃO: DIODO LASER (645 A 660NM). DECODIFICAÇÃO: CODE11; CODE 32, CODE 39 STANDARD; CODE 39 FULL ASCII; CODE 93; CODE 128; CODEBAR; CODE GS1; CODE RSS; EAN-8; EAN-13; EAN/UPC +2/+5; INDUSTRIAL 25; STANDARD 25; MATRIX 25; INTERLEAVE 25; ISSN; ISBN; MSI/PLESSEY; UK/PLESSEY; UPC-A; UPC-E. 3.6. MODO DE LEITURA: GATILHO E CONTÍNUO (MANUAL E AUTOMÁTICO). PRECISÃO DE LEITURA: 4 MIL. SUPORTE: SUPORTE DE MESA AJUSTÁVEL. COMPA

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	C3TECH	286,24
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Quanta / Quanta	286,24
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	ELGIN / FLASH	285,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	TOMATE / MDK 101	190,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	c3tech / c3tech	280,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	500,00

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 120,73

Descrição: CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR NORMAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAIXA DE SOM USB 2.0 PARA COMPUTADOR - POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA DE NO MÍNIMO 8W RMS; - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA ENTRE 60HZ ~20KHZ; - AMPLITUDE MÍNIMA DE 4 OHMS; - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO P2 3.5MM E ALIMENTAÇÃO USB (5V); - EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE CAIXAS DE SOM; - GARANTIA DE 12 MESES

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	EXBOM	120,73
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Satellite / Satellite	120,73
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	OEX / SC100	120,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	SATELITE / usb	119,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	vinik / vinik	120,70
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	500,00

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 388,80

Descrição: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 80 W CARACTERÍSTICAS GERAIS - 2 ALTO-FALANTES DE 4´ - ANTENA EXTERNA - BATERIA INTERNA 3,7V 1200MAH LITHIUM RECARREGÁVEL - BLUETOOTH 5.0 - ENTRADA AUXILIAR PARA MICROFONE OU GUITARRA - FUNÇÃO TWS - USB - LEITOR DE CARTÃO - ILUMINAÇÃO FRONTAL LED - RÁDIO FM - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 100HZ-20KHZ - IMPEDÂNCIA 2 OHMS - SENSIBILIDADE 450MV POTÊNCIA TOTAL 80 W GARANTIA6 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 CAIXA DE SOM - 1 CABO USB - MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	LENOXX	388,80
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	TRC / CT120	340,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	500,00

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 98,25

Descrição: CANETA LASER POINTER LANTERNA VERDE COM ESTOJO PROFISSIONAL LONGO ALCANCE SUPER POTENTE E PARA APRESENTAÇÃO DE SLIDES

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	EXBOM	98,25
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	LASER POINTER / 303/403	95,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	500,00

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 58,76

Descrição: MOUSE PAD ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO EM ESPUMA LIFETIME QUADRADO OU OVAL, SUPERFÍCIE NA COR AZUL, FACE DESLIZÁVEL CONFECCIONADO EM NEOPRENE, PREENCHIDO COM PAPELÃO OU MATERIAL QUE POSSIBILITE A RIGIDEZ, FUNDO DE APOIO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BASE APOIO PARA PULSO EM GEL OU SILICONADO. COM LOGOMARCA DO TJBA/SEAD; IMPRESSÃO SILK-SCREEN. O MOUSE PAD DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO REFLEXIVO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 230X190X3MM, PODENDO VARIAR PARA MAIS EM ATÉ 50MM, OU SEJA, 230MM (ATÉ 280MM) X 190MM (ATÉ 240MM) X 3MM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	EXBOM	58,76
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	RELIZA / CONFORT	58,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	KOLKE / KOLKE	58,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	vinik / vinik	58,70
60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN	HOOPSON / MOUSEPAD MP-56	58,76
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	1.000,00

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 262,48

Descrição: WEBCAM - DE ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X720 PIXELS (HD 720P), COM TAXA DE 30 QUADROS POR SEGUNDO (FPS). COM MICROFONE EMBUTIDO COM TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO. A CONEXÃO DEVE SER VIA USB 2.0 OU SUPERIOR, COM CABO DE 1,5 METROS. O DESIGN DA CÂMERA DEVE SER COMPACTO E MODERNO, NA COR PRETA, COM SUPORTE AJUSTÁVEL QUE POSSIBILITE FIXAÇÃO SEGURA EM MONITORES, NOTEBOOKS OU TRIPÉS. A WEBCAM DEVE SER COMPATÍVEL COM RECURSOS COMO AUTO-FOCO E AJUSTES AUTOMÁTICOS DE BRILHO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	LOGITECH	262,48
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Logitech / Logitech	262,48
GF COCO ME	LOGITECH / C270	262,48
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	FORTREK / VISION 10	195,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	LOGITECH / C270	259,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	300,00

LOTE 50

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 113,07

Descrição: FONE DE OUVIDO COM FIO POSSUIR CONTROLE DE VOLUME; POSSUIR CONEXÃO USB 2.0; POSSUIR CABO COM, NO MÍNIMO, 1,5M (UM VÍRGULA CINCO METROS); DEVERÁ POSSUIR A COR PRETA; 2.5 DEVERÁ SER BIAURICULAR; O FONE DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO COM ALMOFADA; DEVERÁ POSSUIR ALÇA PARA USO SOBRE A CABEÇA; DEVERÁ POSSUIR HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DE MICROFONE; DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS 7, 8 E 10 OU SUPERIOR; GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME INCISO II DO ART. 26 DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR); 2.11 MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: LOGITECH H390, MICROSOFT LX3000 OU SUPERIORES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	C3TECH	113,07
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	FORTREK / FORTREK	113,07
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	200,00

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 251,55

Descrição: FONE DE OUVIDO SEM FIO BLUETOOTH 5.1 - CONTROLE POR TOQUE 20+ HORAS DE REPRODUÇÃO PX4: PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA: NÃO PRECISA SE PREOCUPAR COM RESPINGOS DE ÁGUA OU SUOR. BATERIA: 20 HORAS DE BATERIA PARA RECARREGAR SEU FONE ONDE ESTIVER (300MAH) 06 HORAS DE REPRODUÇÃO CONTÍNUA (30MAH) CONEXÃO: SENSOR INFRAVERMELHO EMBUTIDO, CONECTA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS ABRIR A TAMPA. PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS IOS E ANDROID. PAREAMENTO AUTOMÁTICO - FAZ O PAREAMENTO AUTOMATICAMENTE ASSIM QUE ABRE A CAIXA, DESDE QUE JÁ TENHA SIDO PAREADO COM O DISPOSITIVO ANTERIORMENTE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - QUANDO O FONE É GUARDADO NA CAIXA E A TAMPA É FECHADA, ELE DESLIGARÁ AUTOMATICAMENTE. COMPATÍVEL: COM S

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	MICROSOFT	251,55
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	MRHE / M10	230,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	JBL / JBL	245,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	300,00

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 203,36

Descrição: MOUSE OPTICO, 4 BOTÕES, INTERFACE USB

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	REDDRAGON	203,36
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	C3TEC / MS31BK	200,00
GF COCO ME	C3 TECH / M-W012BK	203,36
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	FORTREK / OM 103 BK	100,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	LOGITECH / LOGITECH	190,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	multi / multi	203,30
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	500,00

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 405,50

Descrição: TONER 150A

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	MASTERPRINT	405,50
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Compativel / Compativel	405,50
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	TONER / 150A	395,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	BYQUALY / 105A COMPATIVEL	400,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	hp / hp	405,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	500,00

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 163,13

Descrição: BATERIA PRA NOBREAK 12V 7AH/20HR

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	ELGIN	163,13
PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA	INTELBRAS / XB 1270	163,13
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	SEC POWER / SP12-7S	149,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	200,00

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 103,25

Descrição: MOUSE SEM FIO - COM CONEXÃO 2.4 GHZ OU BLUETOOTH, SENSOR ÓPTICO DE 1000 DPI OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO PRECISÃO PARA TAREFAS COTIDIANAS. DESIGN ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL PARA USO PROLONGADO, COM BOTÕES DE NAVEGAÇÃO E FUNÇÕES ADICIONAIS. A AUTONOMIA DA BATERIA DEVE SER DE ATÉ 6 MESES, COM DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO DE ATÉ 10 METROS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11 E MACOS. DEVE APRESENTAR BATERIA RECARREGÁVEL OU SUBSTITUÍVEL COM CARREGAMENTO VIA USB E PESAR ATÉ 150G.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	LOGITECH	103,25
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	TARGUS / W839	103,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	C3 TECH / M-W60RD	95,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	LOGITECH / LOGITECH	100,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	multi / multi	103,20
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	200,00

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 379,50

Descrição: TONER 289 COMPATIVEL COM CHIP

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	MASTERPRINT	379,50
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Compativel / Compativel	379,50
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	PRIME / CF289	378,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	TONER / 289	350,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	masterprint / master	379,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	500,00

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 469,80

Descrição: DISCO RÍGIDO SSD DE 500

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	MACROVIP	469,80
GF COCO ME	CRUCIAL / BX500	469,80
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	CRUCIAL / BX500	450,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	MACROVIP / MV500	460,00
60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN	hoopsom / SOLID STATE DRIVE SSD-480-SN	460,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	500,00

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 332,25

Descrição: PLACA DE VÍDEO 2GB DDR3 - A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ POSSUIR 2GB DE MEMÓRIA DDR3 DE ALTA PERFORMANCE, PROPORCIONANDO EXCELENTE CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO PARA USO EM APLICAÇÕES MULTIMÍDIA, EDIÇÃO DE VÍDEO E JOGOS LEVES A MÉDIOS. O CHIPSET GRÁFICO PODE SER DE NVIDIA OU AMD, AMBOS RECONHECIDOS PELA QUALIDADE E DESEMPENHO NO MERCADO. A INTERFACE DE CONEXÃO DEVERÁ SER PCI-EXPRESS 3.0, GARANTINDO MAIOR LARGURA DE BANDA E MELHOR DESEMPENHO NA TROCA DE DADOS ENTRE A PLACA DE VÍDEO E A PLACA-MÃE. A RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA DEVE SER DE 2560X1600, PERMITINDO UMA EXPERIÊNCIA VISUAL NÍTIDA E DE ALTA DEFINIÇÃO EM MONITORES FULL HD OU SUPERIORES. A PLACA DEVE CONTAR COM MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO,

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	KEEPDATA	332,25
GF COCO ME	KEEPDATA / GT610	332,25
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	NVIDIA / KP-GT740-2G	330,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	GFORCE / GT 2G	330,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	500,00

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 164,51

Descrição: TECLADO SEM FIO - COM LAYOUT PADRÃO ABNT2, COM CONEXÃO WIRELESS VIA RECEPTOR USB EM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ, COMUNICAÇÃO DE LONGO ALCANCE (MÍNIMO DE 10 METROS). TECLAS DE MEMBRANA COM DIGITAÇÃO SILENCIOSA E SUAVE. TECLAS MULTIMÍDIA DE ATALHO INTEGRADAS, E ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA OU AAA, COM SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA. COM DESIGN ERGONÔMICO E PERFIL BAIXO. O TECLADO DEVE ACOMPANHAR RECEPTOR USB E MANUAL DE USO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	LOGITECH	164,51
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Mtek / Mtek	164,51
GF COCO ME	LOGITECH / K270	164,51
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	C3TECH / KW10	140,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	LOGITECH / LOGITECH	164,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	multi / multi	164,50
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	200,00

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 2.200,50

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: MINI PC, COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, DEVENDO POSSUIR PROCESSADOR, COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS. MEMÓRIA RAM DE 16GB DDR4, EXPANSÍVEL, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB, INTERFACE NVME. DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE SEM FIO INTEGRADA (WI-FI PADRÃO IEEE 802.11AC OU SUPERIOR) E BLUETOOTH. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA E AUTENTICADA PELA MICROSOFT. DEVE CONTAR AINDA COM, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES INTERFACES: 4 PORTAS USB 3.1 OU SUPERIORES, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA DISPLAYPORT, 1 PORTA RJ-45 (ETHERNET GIGABIT) E EN

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	NTC	2.200,50
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Beelink / Beelink	2.200,50
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	NUC / AN3	2.200,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	LENOVO / M910	2.000,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	NUC / INTEL	2.200,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	3.000,00

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 3.402,62

Descrição: NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 3.000 VA (3 KVA), TECNOLOGIA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, PROJETADO PARA OPERAÇÃO EM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE 110V (MONOFÁSICO), COM, NO MÍNIMO, 8 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136, COMPATÍVEIS COM A TENSÃO NOMINAL. DEVE OPERAR NA TOPOLOGIA INTERATIVA COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA. A AUTONOMIA MÍNIMA DEVE SER DE 10 MINUTOS PARA CARGA DE 50% DA POTÊNCIA NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE BATERIAS EXTERNAS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS E LIVRES DE MANUTENÇÃO. DEVE CONTAR COM DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	NHS	3.402,62
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	RAGTECH / NEP3200	3.400,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	5.000,00

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 1.658,13

Descrição: NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 2.000 VA (2 KVA), COM TECNOLOGIA DE SAÍDA SENOIDAL PURA, OPERANDO COM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA EM 110V (MONOFÁSICO), EQUIPADO COM NO MÍNIMO 8 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136 COMPATÍVEIS COM A TENSÃO ESPECIFICADA. O EQUIPAMENTO DEVE UTILIZAR TOPOLOGIA INTERATIVA COM ESTABILIZAÇÃO DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA, GARANTINDO MAIOR COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 MINUTOS SOB CARGA DE 50% DA CAPACIDADE NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATRAVÉS DE MÓDULOS D

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	NHS	1.658,13
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	JBR / GUARD	1.650,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	3.000,00

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 129,98

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: FONTE MINI ATX 200W

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	EXBOM	129,98
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	FORTREK / FK420	129,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	KMEX / 200W	125,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	200,00

LOTE 64

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 3.350,83

Descrição: COMPUTADOR DO TIPO ALL IN ONE, COM DESIGN COMPACTO E MODERNO, IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS E ADMINISTRATIVOS, COM TODOS OS COMPONENTES INTEGRADOS AO MONITOR. EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 13ª GERAÇÃO, COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS E 12 THREADS, GARANTINDO ALTO DESEMPENHO EM MULTITAREFAS E APLICAÇÕES EXIGENTES. DEVE POSSUIR MEMÓRIA RAM DE 8GB DO TIPO DDR4, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM UNIDADE SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB E INTERFACE NVME, ASSEGURANDO MAIOR VELOCIDADE NA INICIALIZAÇÃO DO SISTEMA E NO ACESSO A ARQUIVOS. A TELA DEVE TER TAMANHO MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), TECNOLOGIA LED O

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	DELL	3.350,83
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	STRONG / TECH	3.350,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	5.000,00

LOTE 65

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 1.933,52

Descrição: TABLETS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10.4 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO OCTA CORE 2.3GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP; CONEXÃO USB, WI-FI, SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO. MODELO SUGERIDO SAMSUNG GALAX TAB S6

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	SANSUNG	1.933,52
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Samsung / Samsung	1.933,52
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	POSITIVO / VISIOMTAB	1.933,00
GF COCO ME	SAMSUNG / S6-LITE	1.933,52
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	MULTI / M11	1.850,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	samsung / samsung	1.933,50
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	samsung / tab 6	1.933,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	2.000,00

LOTE 66

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 3.343,82

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD DE 3 CHIPS - ADEQUADO PARA DIFERENTES MODOS DE PROJEÇÃO, INCLUINDO FRONTAL, TRASEIRO E NO TETO. UTILIZA O MÉTODO DE PROJEÇÃO POR MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, COM RESOLUÇÃO NATIVA XGA DE 1024 X 768 PIXELS E NÚMERO TOTAL DE PIXELS EQUIVALENTE A 786.432 PONTOS POR PAINEL. OFERECE BRILHO EM CORES (SAÍDA DE LUZ COLORIDA) E BRILHO EM BRANCO (SAÍDA DE LUZ BRANCA) DE 3.400 LUMENS, GARANTINDO IMAGENS NÍTIDAS E VIVAS MESMO EM AMBIENTES ILUMINADOS. A RAZÃO DE ASPECTO É DE 4:3, COM SUPORTE PARA REDIMENSIONAMENTO DE RESOLUÇÃO EM DIFERENTES FORMATOS, COMO WXGA, SXGA2, SXGA3, WXGA60-3, SXGA+ E WXGA+. EQUIPADO COM LÂMPADA TIPO UHE DE 210 W, COM VIDA Ú

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	EPSON	3.343,82
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Epson / Epson	3.343,82
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	EPSON / FH02	3.340,00
GF COCO ME	EPSON / E20	3.343,82
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	EPSON / EPSON	3.343,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	EPSON / POWERLITE E20	3.300,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	5.000,00

LOTE 67

Item: 1 Quant.: 22 Unidade: UN Val. Ref.: 3.489,88

Descrição: KIT COM PLACA MÃE, PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E MEMÓRIA DE 8GB - O PROCESSADOR DEVE TER, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, OFERECENDO UMA FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ, COM BOOST CLOCK QUE PODE ALCANÇAR ATÉ 4.2 GHZ OU MAIS, DEPENDENDO DA CARGA DE TRABALHO. ISSO GARANTE QUE O SISTEMA SEJA CAPAZ DE LIDAR COM TAREFAS COMPLEXAS, COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS, JOGOS E EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES SIMULTANEAMENTE. O PROCESSADOR PODE SER BASEADO EM UMA ARQUITETURA AMD RYZEN OU INTEL CORE I5, COM SUPORTE PARA MULTITHREADING, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS TAREFAS DE FORMA MAIS EFICIENTE. O TDP (THERMAL DESIGN POWER) DO PROCESSADOR DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 65W, GARANTINDO MAIOR EFIC

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	NTC	3.489,88
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Intel / Intel	3.489,88
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	KIT ASUS / KIT	3.480,00
GF COCO ME	RYZEN / 5 5600G	3.489,88
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	INTEL/MSI / I5/MSI	3.450,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	4.000,00

LOTE 68

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 383,67

Descrição: MALETA PARA NOTEBOOK DE 15" - IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER BALÍSTICO 1680, FECHADURA COM ZÍPER, BOLSO FRONTAL COM VELCRO, ALÇAS COM REVESTIMENTO DE VINIL ACOLCHOADO, ALÇA DE OMBRO COM CORREIA AJUSTAVEL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	DEX	383,67
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	MALETA / UNIV	380,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	DENIER / DENIER	340,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	LEBAG / LEBAG	369,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	tn / tn	383,60
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	500,00

LOTE 69

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 780,00

Descrição: MONITOR LED DE 21,5 POLEGADAS - COM PAINEL IPS FULL HD (1920X1080), GARANTINDO CORES VIVAS E AMPLOS ÂNGULOS DE VISUALIZAÇÃO PARA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E PRECISA. EQUIPADO COM TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE JOGO MAIS FLUÍDA, SEM RASGOS OU STUTTER, SINCRONIZANDO A TAXA DE QUADROS DA PLACA GRÁFICA COM A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO MONITOR. COM TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS (GTG), GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM BORRÕES, IDEAL PARA JOGOS RÁPIDOS OU CONTEÚDO DE ALTA DEFINIÇÃO. O DESIGN BORDERLESS (3 LADOS SEM BORDAS) OFERECE UMA APARÊNCIA MODERNA E MINIMALISTA, MAXIMIZANDO A ÁREA ÚTIL DA TELA. A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ PROPORCIONA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL MAIS SUA

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	LG	780,00
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	LG / LG	780,00
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	EGREEN / M215whd,	780,00
GF COCO ME	ACER / EK221Q	780,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	3GREEN / M215WHD	750,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	LG / 21,5	780,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	aoc / aoc	780,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	1.000,00

LOTE 70

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 543,33

Descrição: SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA DOIS MONITORES - SUPORTA 2 TVS OU MONITORES, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, SUPORTAR MÍNIMO 18 KG (9KG EM CADA BRAÇO), INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	AQUARIO	543,33
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Satellite / Satellite	543,33
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	COLIBREU / ART2	540,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	FORTREK / FK 441S	510,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	ELG / FN80	540,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	elg / elg	543,30
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	1.000,00

LOTE 71

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 286,99

Descrição: SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA UM MONITOR - SUPORTA 01 TV OU MONITOR, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	AQUARIO	286,99
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Satellite / Satellite	286,99
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	COLIBREU / ART1	286,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	FORTREK / FK 421S	280,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	OSNITEK / OSNITEK	279,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	elg / elg	286,95
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	500,00

LOTE 72

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 5.403,75

Descrição: SMART TV 50 POLEGADAS 4K - RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840X2160), COM PAINEL LED OU QLED. A TV DEVE TER ENTRADAS HDMI 2.0 OU SUPERIOR, USB E CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA, ALÉM DE BLUETOOTH PARA FACILITAR A CONEXÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS, COMO SISTEMAS DE SOM EXTERNOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS. A TV TAMBÉM PRECISA TER FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ OU SUPERIOR. O DESIGN DA TV DEVE SER COM BORDAS FINAS, SENDO COMPATÍVEL COM A MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE SUPORTE VESA. A QUALIDADE DE ÁUDIO DEVE TER SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DOLBY AUDIO OU DTS STUDIO SOUND. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	LG	5.403,75
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	LG / LG	5.403,75
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	Hisense / 50PUG7019/78	5.400,00
GF COCO ME	LG / 50UT7300	5.403,75
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	LG / UT 801C	3.499,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	LG 50P / LG50	5.300,00
LIFEGOV LTDA	AIWA / 50" - Bluetooth e Dolby Atmos	5.403,75
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	samsung / samsung	5.403,70

LOTE 73

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 604,40

Descrição: NOBREAK 600VA BIVOLT - POTÊNCIA DE 600VA, BIVOLT AUTOMÁTICO (ENTRADA 115V OU 220V). BATERIA SELADA DE 12V DE 7AH COM AUTONOMIA ADEQUADA PARA MANTER EQUIPAMENTOS FUNCIONANDO DURANTE QUEDAS DE ENERGIA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETEMPERATURA, SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA DE STATUS DE OPERAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO. POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 250W. NO MÍNIMO 6 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SISTEMA SILENCIOSO DE OPERAÇÃO, COMPARTIMENTO DE BATERIA SELADA. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE REARME AUTOMÁTICO. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	NHS	604,40
PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA	INTELBRAS / ATTIV 600VA-BI	604,40
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	JBR / GUARD600	600,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	TS SHARA / UPS MINI	600,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	sms / sms	604,40
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	intelbras / 600va	604,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	700,00

LOTE 74

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 946,76

Descrição: NOBREAK SENOIDAL 1500VA COM BATERIA DE 58A - DEVERÁ SER MICROPROCESSADO E POSSUIR TECNOLOGIA SENOIDAL, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, DEVENDO SER EQUIPADO COM NO MINIMO UMA BATERIA SELADA DE 12V 58ª, POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITOS NAS TOMADAS DE SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES DE SUB OU SOBRE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SURTOS NA REDE ELÉTRICA, DEVENDO POSSUIR REARME AUTOMÁTICO. NO MÍNIMO 08 TOMADAS ELÉTICAS DE SAÍDA DO PADRÃO NBR 14136, POTENCIA, POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 1500VA, POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 750W, ENTRADA DE TENSÃO NOMINAL DE 120 A 220V DE FORMA AUTOMÁTICA, DEVENDO POSSUIR SINALIZAÇÃO EM LED PARA R

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	NHS	946,76
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	1.000,00

LOTE 75

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 207,55

Descrição: SUPORTE PARA TV ARTICULADO - COMPATÍVEL COM TELEVISORES DE 45 A 60 POLEGADAS. FABRICADO EM AÇO CARBONO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS DE INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E EXTENSÃO, PERMITINDO AJUSTAR O ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL COM FACILIDADE. A ESTRUTURA DEVE SUPORTAR UM PESO MÍNIMO DE 40 KG, COM COMPATIBILIDADE VESA UNIVERSAL NOS PRINCIPAIS PADRÕES (MÍNIMO DE 200X200 MM E MÁXIMO DE 600X400 MM). O SUPORTE DEVE CONTAR COM TRAVAS DE SEGURANÇA, ORGANIZADOR DE CABOS E PERMITIR A FIXAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA OU MADEIRA. ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E MANUAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	AQUARIO	207,55
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	TECHNOSAT / 1045	190,00
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	brasforma / brasforma	207,50
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	brasforma / brasforma	207,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	500,00

LOTE 76

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 6.126,32

Descrição: COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - COMPOSTO POR GABINETE, MONITOR, TECLADO E MOUSE.DEVE CONTER PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ OU SUPERIOR, DEVENDO SER DE NO MÍNIMO 12° GERAÇÃO. MEMÓRIA RAM DEVE SER DE 16 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL, EXPANSÍVEL E INSTALADA EM NO MÍNIMO DOIS MÓDULOS DE 8 GB. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM SSD DE 1 TB COM LEITURA DE 2400 MB E GRAVAÇÃO DE 1850 MB. PLACA-MÃE DEVE SER COMPATÍVEL COM A ARQUITETURA DO PROCESSADOR, POSSUIR PELO MENOS 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, 1 SLOT PCIE X16, INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, ÁUDIO INTEGRADO E CONEXÕES TRASEIRAS COM NO MÍNIMO 4 PORTAS USB

Autor	Marca/Modelo	Valor
P. MEZZOMO E CIA LTDA	NTC	6.126,32
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	Intel / Intel	6.126,32
PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	TGAMER / AMOM	6.126,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	intel / conf edital	6.000,00
LIFEGOV LTDA	Conforme Edital / Conforme Edital	10.000,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025
Processo Administrativo Nº 66/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 24/06/2025 11:19:06

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/06/2025 14:21:15	**CADASTRO DE PROPOSTA**	P. MEZZOMO E CIA LTDA
25/06/2025 14:28:55	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	P. MEZZOMO E CIA LTDA
27/06/2025 15:34:56	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA
27/06/2025 17:05:38	**ESCLARECIMENTO REQUERIDO**	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (05.808.979/0001-42)

Solicitamos esclarecimento referente aos itens: 12 ao 15 e 53 Informar o modelo da impressora ou a referência do produto?

28/06/2025 23:22:18	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME
30/06/2025 13:40:54	**RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO**	PREGOEIRO

os itens 12 ao 15 são utilizados para recarregar as impressoras EPSON ECOTANK, o item 153 toner 150A são utilizados nas impressoras HP Laser Jet M111, MPF, M141

30/06/2025 20:10:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA
01/07/2025 10:36:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
01/07/2025 13:20:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI
01/07/2025 16:42:43	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GF COCO ME
01/07/2025 20:51:24	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA
01/07/2025 20:52:10	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA
01/07/2025 20:56:44	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME
03/07/2025 12:07:32	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA
03/07/2025 16:39:14	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
03/07/2025 17:06:39	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LIFEGOV LTDA
03/07/2025 18:19:13	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
03/07/2025 19:55:07	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA
04/07/2025 00:13:32	**CADASTRO DE PROPOSTA**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN
04/07/2025 06:16:58	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI
04/07/2025 07:23:39	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LIFEGOV LTDA
04/07/2025 08:56:03	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Bom dia, licitantes. Lembramos que a sessão de licitação para materiais de informática ocorre hoje, às 09 h. Fiquem atentos para evitar propostas com preços inexequíveis. É expressamente proibido o uso de mecanismos automáticos de lances (robôs). Contamos com a colaboração de todos.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Evolut - 278a Modelo: Evolut - 278a
Descrição: Toner CE278A para impressora HP
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 24,90 **Valor Total:** 1.245,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LIFEGOV LTDA	359	58.923.716/0001-40	91,95	24,90		Sim
2	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	331	49.403.677/0001-60	91,95	24,99	0,36	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	389	10.607.722/0002-43	91,50	33,90	35,65	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

4	P. MEZZOMO E CIA LTDA	554	05.859.010/0001-09	91,95	35,00	3,24	Sim
5	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	005	11.549.362/0001-52	91,90	36,00	2,86	Sim
6	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	221	53.953.936/0001-01	91,00	39,00	8,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 09:00:26	DISPUTA		
04/07/2025 09:00:26	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 359)	91,95
04/07/2025 09:00:26	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 389)	91,50
04/07/2025 09:00:26	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 331)	91,95
04/07/2025 09:00:26	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 005)	91,90
04/07/2025 09:00:26	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 554)	91,95
04/07/2025 09:00:26	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 221)	91,00
04/07/2025 09:00:40	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 005)	90,00
04/07/2025 09:01:31	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 331)	89,99
04/07/2025 09:01:43	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 005)	89,00
04/07/2025 09:01:52	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 331)	88,99
04/07/2025 09:01:52	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 221)	85,00
04/07/2025 09:01:59	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 005)	84,00
04/07/2025 09:01:59	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 331)	84,99
04/07/2025 09:02:10	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 331)	79,00
04/07/2025 09:02:27	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 005)	78,00
04/07/2025 09:02:32	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 221)	70,00
04/07/2025 09:02:42	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 331)	69,00
04/07/2025 09:02:43	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 005)	69,00
04/07/2025 09:02:53	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 221)	65,00
04/07/2025 09:03:18	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 005)	64,00
04/07/2025 09:03:24	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 331)	63,00
04/07/2025 09:03:30	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 005)	62,00
04/07/2025 09:03:44	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 331)	60,00
04/07/2025 09:03:53	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 221)	55,00
04/07/2025 09:03:59	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 331)	50,00
04/07/2025 09:04:09	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 005)	59,00
04/07/2025 09:04:09	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 221)	45,00
04/07/2025 09:04:10	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 005)	49,00
04/07/2025 09:04:17	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 005)	43,00
04/07/2025 09:04:19	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 331)	40,00
04/07/2025 09:04:32	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 221)	39,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 09:04:34	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 005)	39,90
04/07/2025 09:04:39	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 331)	38,00
04/07/2025 09:04:41	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 005)	38,00
04/07/2025 09:05:22	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 554)	37,50
04/07/2025 09:05:34	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 331)	37,00
04/07/2025 09:05:37	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 005)	37,00
04/07/2025 09:05:50	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 554)	36,50
04/07/2025 09:06:07	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 005)	36,00
04/07/2025 09:06:31	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 554)	35,00
04/07/2025 09:07:47	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 331)	34,00
04/07/2025 09:08:43	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 389)	33,90
04/07/2025 09:08:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 09:08:50	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 359)	30,00
04/07/2025 09:10:01	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 331)	29,90
04/07/2025 09:11:03	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 359)	29,00
04/07/2025 09:11:11	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 331)	28,99
04/07/2025 09:11:17	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 359)	28,00
04/07/2025 09:11:25	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 331)	27,99
04/07/2025 09:11:58	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 359)	25,00
04/07/2025 09:12:05	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 331)	24,99
04/07/2025 09:12:16	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 359)	24,90
04/07/2025 09:14:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIFEGOV LTDA			
04/07/2025 09:14:16	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: byquali Modelo: 258x
Descrição: Cartucho toner HP CF 258 X
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 63,00 **Valor Total:** 6.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	383	11.549.362/0001-52	124,00	63,00		Sim
2	LIFEGOV LTDA	688	58.923.716/0001-40	124,72	65,00	3,17	Sim
3	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	892	49.403.677/0001-60	124,72	95,00	46,15	Sim
4	P. MEZZOMO E CIA LTDA	479	05.859.010/0001-09	124,72	97,00	2,11	Sim
5	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	144	10.607.722/0002-43	124,50	99,00	2,06	Sim
6	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	844	53.953.936/0001-01	120,00	111,99	13,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 09:00:26	DISPUTA		
04/07/2025 09:00:26	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 144)	124,50
04/07/2025 09:00:26	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 688)	124,72
04/07/2025 09:00:26	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 383)	124,00
04/07/2025 09:00:26	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 892)	124,72
04/07/2025 09:00:26	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 479)	124,72
04/07/2025 09:00:26	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 844)	120,00
04/07/2025 09:00:47	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 383)	119,00
04/07/2025 09:01:46	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 892)	118,99
04/07/2025 09:01:54	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 383)	118,00
04/07/2025 09:02:18	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 844)	117,99
04/07/2025 09:02:22	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 892)	117,00
04/07/2025 09:02:33	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 383)	116,00
04/07/2025 09:04:44	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 844)	115,00
04/07/2025 09:04:53	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 383)	114,00
04/07/2025 09:05:12	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 892)	113,00
04/07/2025 09:05:24	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 383)	112,00
04/07/2025 09:05:36	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 479)	111,50
04/07/2025 09:05:47	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 383)	110,00
04/07/2025 09:05:52	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 844)	111,99
04/07/2025 09:06:21	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 479)	109,00
04/07/2025 09:06:38	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 383)	108,00
04/07/2025 09:07:00	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 892)	109,00
04/07/2025 09:07:01	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 479)	107,00
04/07/2025 09:07:13	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 479)	106,00
04/07/2025 09:07:14	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 892)	105,00
04/07/2025 09:07:17	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 383)	106,00
04/07/2025 09:07:26	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 383)	104,00
04/07/2025 09:07:48	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 479)	100,00
04/07/2025 09:07:56	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 892)	98,00
04/07/2025 09:08:07	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 383)	95,00
04/07/2025 09:08:22	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 892)	95,00
04/07/2025 09:09:00	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 688)	90,00
04/07/2025 09:09:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 09:09:12	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 383)	88,00
04/07/2025 09:09:18	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 144)	99,00
04/07/2025 09:09:29	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 479)	97,00
04/07/2025 09:09:40	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 688)	80,00
04/07/2025 09:09:56	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 383)	79,00
04/07/2025 09:11:08	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 688)	75,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 09:11:21	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 383)	74,00
04/07/2025 09:12:03	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 688)	70,00
04/07/2025 09:12:11	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 383)	69,00
04/07/2025 09:12:20	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 688)	68,90
04/07/2025 09:12:32	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 383)	68,00
04/07/2025 09:14:25	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 688)	67,00
04/07/2025 09:14:35	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 383)	66,00
04/07/2025 09:14:44	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 688)	65,00
04/07/2025 09:14:59	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 383)	64,00
04/07/2025 09:15:06	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 383)	63,00
04/07/2025 09:17:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI			
04/07/2025 09:17:06	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Compatível Modelo: Compatível
Descrição: Toner CE283A para impressora HP
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 29,90 **Valor Total:** 1.495,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	720	49.403.677/0001-60	91,97	29,90		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	213	10.607.722/0002-43	91,90	38,50	28,76	Sim
3	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	511	11.549.362/0001-52	91,97	38,70	0,52	Sim
4	P. MEZZOMO E CIA LTDA	012	05.859.010/0001-09	91,97	55,00	42,12	Sim
5	LIFEGOV LTDA	886	58.923.716/0001-40	91,97	60,00	9,09	Sim
6	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	541	53.953.936/0001-01	90,00	69,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 09:00:26	DISPUTA		
04/07/2025 09:00:26	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 886)	91,97
04/07/2025 09:00:26	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 541)	90,00
04/07/2025 09:00:26	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 012)	91,97
04/07/2025 09:00:26	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 213)	91,90
04/07/2025 09:00:26	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 720)	91,97
04/07/2025 09:00:26	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 511)	91,97

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 09:00:54	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 511)	89,00
04/07/2025 09:03:11	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 541)	80,00
04/07/2025 09:03:25	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 511)	79,00
04/07/2025 09:03:33	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 720)	78,00
04/07/2025 09:03:36	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 541)	75,00
04/07/2025 09:03:42	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 511)	77,00
04/07/2025 09:03:50	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 511)	74,00
04/07/2025 09:04:57	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 541)	69,00
04/07/2025 09:05:04	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 720)	65,00
04/07/2025 09:05:17	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 511)	64,00
04/07/2025 09:06:13	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 720)	60,00
04/07/2025 09:06:27	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 511)	59,00
04/07/2025 09:06:48	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 012)	58,00
04/07/2025 09:07:05	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 511)	57,00
04/07/2025 09:07:23	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 012)	55,00
04/07/2025 09:07:37	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 720)	50,00
04/07/2025 09:07:42	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 511)	54,00
04/07/2025 09:07:53	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 511)	49,00
04/07/2025 09:08:05	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 720)	45,00
04/07/2025 09:08:40	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 511)	44,00
04/07/2025 09:08:40	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 09:09:07	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 886)	60,00
04/07/2025 09:09:37	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 720)	40,00
04/07/2025 09:09:40	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 213)	43,50
04/07/2025 09:09:50	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 511)	39,90
04/07/2025 09:10:08	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 720)	39,00
04/07/2025 09:10:16	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 511)	38,90
04/07/2025 09:10:32	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 511)	38,70
04/07/2025 09:10:38	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 720)	29,90
04/07/2025 09:11:55	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 213)	38,50
04/07/2025 09:13:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME			
04/07/2025 09:13:55	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: byquali Modelo: 505a
Descrição: Toner CE505A para impressora HP
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 46,00 **Valor Total:** 2.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	308	11.549.362/0001-52	97,00	46,00		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	836	10.607.722/0002-43	97,00	46,30	0,65	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

3	P. MEZZOMO E CIA LTDA	966	05.859.010/0001-09	97,00	48,00	3,67	Sim
4	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	500	53.953.936/0001-01	75,00	50,00	4,17	Sim
5	LIFEGOV LTDA	320	58.923.716/0001-40	97,00	55,00	10,00	Sim
6	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	640	49.403.677/0001-60	97,00	59,00	7,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 09:00:27	DISPUTA		
04/07/2025 09:00:27	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 836)	97,00
04/07/2025 09:00:27	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 966)	97,00
04/07/2025 09:00:27	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 320)	97,00
04/07/2025 09:00:27	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 308)	97,00
04/07/2025 09:00:27	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 640)	97,00
04/07/2025 09:00:27	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 500)	75,00
04/07/2025 09:01:01	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 308)	74,00
04/07/2025 09:04:56	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 640)	73,00
04/07/2025 09:05:11	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 500)	70,00
04/07/2025 09:05:52	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 640)	69,00
04/07/2025 09:06:08	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 500)	65,00
04/07/2025 09:06:15	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 308)	68,00
04/07/2025 09:06:48	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 308)	64,00
04/07/2025 09:07:10	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 500)	60,00
04/07/2025 09:07:29	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 640)	59,00
04/07/2025 09:07:36	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 308)	58,00
04/07/2025 09:07:56	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 500)	55,00
04/07/2025 09:08:04	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 966)	54,00
04/07/2025 09:08:15	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 308)	54,00
04/07/2025 09:08:31	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 308)	53,00
04/07/2025 09:08:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 09:08:51	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 500)	50,00
04/07/2025 09:09:17	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 320)	55,00
04/07/2025 09:09:21	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 308)	49,00
04/07/2025 09:10:23	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 836)	48,50
04/07/2025 09:10:40	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 308)	48,00
04/07/2025 09:11:01	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 966)	48,00
04/07/2025 09:11:13	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 836)	47,90
04/07/2025 09:11:18	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 308)	47,00
04/07/2025 09:12:16	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 836)	46,90

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 09:12:25	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 308)	**46,50**
04/07/2025 09:12:44	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 836)	**46,30**
04/07/2025 09:12:57	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 308)	**46,00**
04/07/2025 09:14:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI

04/07/2025 09:14:58 **HABILITAÇÃO**

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Compatível Modelo: Compatível
Descrição: Toner CB435A para impressora HP
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 29,90 **Valor Total:** 1.495,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	283	49.403.677/0001-60	60,23	29,90		Sim
2	P. MEZZOMO E CIA LTDA	888	05.859.010/0001-09	60,23	32,00	7,02	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	187	10.607.722/0002-43	60,00	33,90	5,94	Sim
4	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	042	11.549.362/0001-52	60,00	37,00	9,14	Sim
5	LIFEGOV LTDA	313	58.923.716/0001-40	60,23	39,00	5,41	Sim
6	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	070	53.953.936/0001-01	60,00	60,00	53,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 09:00:27	**DISPUTA**		
04/07/2025 09:00:27	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 888)	**60,23**
04/07/2025 09:00:27	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	**60,00**
04/07/2025 09:00:27	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 187)	**60,00**
04/07/2025 09:00:27	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 283)	**60,23**
04/07/2025 09:00:27	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	**60,00**
04/07/2025 09:00:27	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 313)	**60,23**
04/07/2025 09:01:15	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	**59,00**
04/07/2025 09:04:11	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 283)	**50,00**
04/07/2025 09:04:23	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	**49,00**
04/07/2025 09:04:32	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 283)	**40,00**
04/07/2025 09:05:04	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	**39,00**
04/07/2025 09:05:21	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 283)	**38,00**
04/07/2025 09:06:21	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	**37,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 09:07:20	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 283)	36,00
04/07/2025 09:07:36	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 888)	35,00
04/07/2025 09:08:36	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 283)	34,00
04/07/2025 09:08:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 09:09:03	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 187)	33,90
04/07/2025 09:09:25	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 313)	39,00
04/07/2025 09:10:07	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 888)	32,00
04/07/2025 09:10:25	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 283)	29,90
04/07/2025 09:12:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME			
04/07/2025 09:12:25	HABILITAÇÃO		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Compatível Modelo: Compatível
Descrição: Toner CE285A para impressora HP
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	427	49.403.677/0001-60	80,38	25,00		Sim
2	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	714	11.549.362/0001-52	80,00	26,00	4,00	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	440	10.607.722/0002-43	80,00	33,90	30,38	Sim
4	P. MEZZOMO E CIA LTDA	596	05.859.010/0001-09	80,38	34,00	0,30	Sim
5	LIFEGOV LTDA	720	58.923.716/0001-40	80,38	38,90	14,41	Sim
6	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	696	53.953.936/0001-01	70,00	49,00	25,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 09:14:27	DISPUTA		
04/07/2025 09:14:27	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 720)	80,38
04/07/2025 09:14:27	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 596)	80,38
04/07/2025 09:14:27	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	70,00
04/07/2025 09:14:27	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 440)	80,00
04/07/2025 09:14:27	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 427)	80,38
04/07/2025 09:14:27	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 714)	80,00
04/07/2025 09:14:43	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 427)	69,00
04/07/2025 09:15:19	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	49,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 09:15:24	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 714)	68,00
04/07/2025 09:15:37	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 714)	48,00
04/07/2025 09:15:38	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 427)	48,00
04/07/2025 09:17:41	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 596)	47,00
04/07/2025 09:17:50	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 427)	46,00
04/07/2025 09:17:55	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 720)	40,00
04/07/2025 09:18:04	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 427)	39,00
04/07/2025 09:18:06	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 714)	39,00
04/07/2025 09:18:08	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 440)	39,00
04/07/2025 09:18:12	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 427)	38,00
04/07/2025 09:18:15	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 720)	38,90
04/07/2025 09:18:15	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 596)	38,00
04/07/2025 09:18:25	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 714)	37,00
04/07/2025 09:18:27	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 596)	37,00
04/07/2025 09:18:33	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 427)	35,00
04/07/2025 09:18:39	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 714)	34,00
04/07/2025 09:18:42	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 596)	34,00
04/07/2025 09:18:51	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 427)	33,00
04/07/2025 09:19:02	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 714)	32,00
04/07/2025 09:19:20	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 427)	29,90
04/07/2025 09:19:47	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 714)	29,80
04/07/2025 09:19:59	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 427)	29,00
04/07/2025 09:20:09	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 714)	28,00
04/07/2025 09:20:24	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 427)	27,00
04/07/2025 09:20:58	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 714)	26,00
04/07/2025 09:21:17	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 427)	25,00
04/07/2025 09:22:53	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 440)	33,90
04/07/2025 09:22:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 09:24:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME			
04/07/2025 09:24:54	HABILITAÇÃO		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Compatível Modelo: Compatível
Descrição: Toner CF 217A 17A para impressora HP
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 39,00 **Valor Total:** 468,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	895	49.403.677/0001-60	86,23	39,00		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	523	10.607.722/0002-43	86,00	39,50	1,28	Sim
3	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	191	11.549.362/0001-52	86,00	43,00	8,86	Sim
4	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	821	53.953.936/0001-01	86,00	50,00	16,28	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

5	LIFEGOV LTDA	420	58.923.716/0001-40	86,23	86,23	72,46	Sim
6	P. MEZZOMO E CIA LTDA	673	05.859.010/0001-09	86,23	86,23	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 09:14:27	**DISPUTA**		
04/07/2025 09:14:27	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 420)	86,23
04/07/2025 09:14:27	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	86,00
04/07/2025 09:14:27	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 523)	86,00
04/07/2025 09:14:27	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 673)	86,23
04/07/2025 09:14:27	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 895)	86,23
04/07/2025 09:14:27	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 191)	86,00
04/07/2025 09:15:00	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 895)	85,00
04/07/2025 09:15:33	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	75,00
04/07/2025 09:15:47	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 191)	74,00
04/07/2025 09:16:10	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	65,00
04/07/2025 09:16:21	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 191)	64,00
04/07/2025 09:16:38	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 821)	50,00
04/07/2025 09:16:54	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 191)	49,00
04/07/2025 09:18:20	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 523)	48,00
04/07/2025 09:18:24	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 895)	48,00
04/07/2025 09:19:06	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 895)	47,99
04/07/2025 09:20:00	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 191)	47,00
04/07/2025 09:20:04	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 523)	47,50
04/07/2025 09:20:42	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 523)	46,50
04/07/2025 09:21:14	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 191)	46,00
04/07/2025 09:21:39	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 895)	45,00
04/07/2025 09:22:23	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 191)	44,50
04/07/2025 09:23:01	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 523)	44,00
04/07/2025 09:23:01	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/07/2025 09:23:07	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 895)	39,90
04/07/2025 09:23:10	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 191)	43,00
04/07/2025 09:24:43	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 523)	39,50
04/07/2025 09:25:37	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 895)	39,00

04/07/2025 09:27:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 420, PARTICIPANTE 673 que apresentaram o valor de 86.23.

04/07/2025 09:27:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 09:27:38 HABILITAÇÃO

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: byquali Modelo: 226x
Descrição: Cartucho 226 X compatível P 740 K
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 55,00 **Valor Total:** 5.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	998	11.549.362/0001-52	90,00	55,00		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	496	10.607.722/0002-43	90,00	55,95	1,73	Sim
3	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	488	49.403.677/0001-60	90,30	58,99	5,43	Sim
4	P. MEZZOMO E CIA LTDA	563	05.859.010/0001-09	90,30	74,99	27,12	Sim
5	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	976	53.953.936/0001-01	90,00	90,00	20,02	Sim
6	LIFEGOV LTDA	934	58.923.716/0001-40	90,30	90,30	0,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 09:14:27	DISPUTA		
04/07/2025 09:14:27	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 563)	90,30
04/07/2025 09:14:27	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 934)	90,30
04/07/2025 09:14:27	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 998)	90,00
04/07/2025 09:14:27	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 488)	90,30
04/07/2025 09:14:27	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 976)	90,00
04/07/2025 09:14:27	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 496)	90,00
04/07/2025 09:16:13	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 998)	89,00
04/07/2025 09:16:50	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 563)	88,00
04/07/2025 09:17:10	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 998)	87,00
04/07/2025 09:17:25	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 488)	86,00
04/07/2025 09:17:29	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 563)	86,00
04/07/2025 09:18:33	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 998)	85,00
04/07/2025 09:18:46	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 496)	84,00
04/07/2025 09:18:56	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 998)	83,00
04/07/2025 09:19:15	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 563)	80,00
04/07/2025 09:19:30	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 998)	79,00
04/07/2025 09:19:50	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 488)	78,99
04/07/2025 09:20:05	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 563)	78,98

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 09:20:17	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 998)	78,00
04/07/2025 09:20:34	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 563)	77,99
04/07/2025 09:21:04	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 998)	76,00
04/07/2025 09:22:02	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 488)	75,00
04/07/2025 09:23:05	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 563)	74,99
04/07/2025 09:23:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 09:23:23	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 488)	74,00
04/07/2025 09:23:50	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 998)	73,00
04/07/2025 09:23:58	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 496)	72,00
04/07/2025 09:24:05	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 998)	71,00
04/07/2025 09:24:18	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 488)	70,00
04/07/2025 09:24:35	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 998)	69,00
04/07/2025 09:24:47	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 488)	68,00
04/07/2025 09:24:56	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 496)	67,50
04/07/2025 09:25:08	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 488)	67,00
04/07/2025 09:27:01	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 496)	66,50
04/07/2025 09:27:09	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 998)	66,00
04/07/2025 09:27:26	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 488)	65,99
04/07/2025 09:27:34	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 998)	65,00
04/07/2025 09:27:47	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 998)	64,00
04/07/2025 09:27:49	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 488)	64,99
04/07/2025 09:27:59	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 488)	63,99
04/07/2025 09:28:01	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 496)	63,95
04/07/2025 09:28:12	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 998)	62,00
04/07/2025 09:28:39	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 488)	61,99
04/07/2025 09:28:41	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 496)	61,95
04/07/2025 09:28:45	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 998)	61,00
04/07/2025 09:28:47	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 488)	59,99
04/07/2025 09:28:57	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 998)	59,00
04/07/2025 09:29:06	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 488)	58,99
04/07/2025 09:29:34	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 998)	57,00
04/07/2025 09:29:58	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 496)	56,95
04/07/2025 09:30:06	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 998)	56,00
04/07/2025 09:31:13	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 496)	55,95
04/07/2025 09:31:19	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 998)	55,00
04/07/2025 09:33:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI			
04/07/2025 09:33:20	HABILITAÇÃO		

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: masterprint Modelo: master
Descrição: Toner SCX3400/D101 para impressora SAMSUNG
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 39,50 **Valor Total:** 1.975,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	985	10.607.722/0002-43	163,00	39,50		Sim
2	P. MEZZOMO E CIA LTDA	235	05.859.010/0001-09	163,23	40,00	1,27	Sim
3	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	171	11.549.362/0001-52	160,00	48,00	20,00	Sim
4	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	167	49.403.677/0001-60	163,23	49,99	4,15	Sim
5	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	355	53.953.936/0001-01	150,00	66,00	32,03	Sim
6	LIFEGOV LTDA	318	58.923.716/0001-40	163,23	163,23	147,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 09:14:28	DISPUTA		
04/07/2025 09:14:28	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 167)	163,23
04/07/2025 09:14:28	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 318)	163,23
04/07/2025 09:14:28	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 355)	150,00
04/07/2025 09:14:28	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 985)	163,00
04/07/2025 09:14:28	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 235)	163,23
04/07/2025 09:14:28	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 171)	160,00
04/07/2025 09:16:32	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 171)	149,00
04/07/2025 09:16:57	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 355)	130,00
04/07/2025 09:17:07	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 167)	120,00
04/07/2025 09:17:18	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 235)	129,00
04/07/2025 09:17:20	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 355)	70,00
04/07/2025 09:18:15	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 171)	69,00
04/07/2025 09:18:45	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 355)	66,00
04/07/2025 09:18:51	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 235)	65,00
04/07/2025 09:19:25	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 985)	64,00
04/07/2025 09:19:41	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 235)	63,00
04/07/2025 09:20:17	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 985)	62,00
04/07/2025 09:20:32	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 235)	61,00
04/07/2025 09:21:21	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 171)	60,00
04/07/2025 09:22:29	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 235)	59,00
04/07/2025 09:22:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 09:22:58	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 235)	58,00
04/07/2025 09:23:07	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 171)	58,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 09:23:18	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 235)	57,00
04/07/2025 09:23:37	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 171)	56,00
04/07/2025 09:23:39	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 985)	56,00
04/07/2025 09:23:51	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 235)	55,99
04/07/2025 09:23:59	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 171)	54,00
04/07/2025 09:24:12	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 235)	53,00
04/07/2025 09:24:41	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 171)	52,00
04/07/2025 09:25:23	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 985)	51,50
04/07/2025 09:25:31	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 171)	51,00
04/07/2025 09:25:55	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 985)	50,50
04/07/2025 09:26:03	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 171)	50,00
04/07/2025 09:26:12	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 167)	49,99
04/07/2025 09:26:38	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 171)	48,00
04/07/2025 09:26:55	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 235)	40,00
04/07/2025 09:27:26	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 985)	39,50
04/07/2025 09:29:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA			
04/07/2025 09:29:26	HABILITAÇÃO		

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: masterprint Modelo: master
Descrição: Toner M2020/D111 para impressora SAMSUNG
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 38,95 **Valor Total:** 2.726,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	404	10.607.722/0002-43	93,00	38,95		Sim
2	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	428	11.549.362/0001-52	93,00	39,00	0,13	Sim
3	P. MEZZOMO E CIA LTDA	373	05.859.010/0001-09	93,00	40,00	2,56	Sim
4	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	462	49.403.677/0001-60	93,00	49,00	22,50	Sim
5	LIFEGOV LTDA	161	58.923.716/0001-40	93,00	54,00	10,20	Sim
6	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	413	53.953.936/0001-01	85,00	66,00	22,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 09:14:28	DISPUTA		
04/07/2025 09:14:28	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 404)	93,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 09:14:28	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 161)	93,00
04/07/2025 09:14:28	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 373)	93,00
04/07/2025 09:14:28	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 428)	93,00
04/07/2025 09:14:28	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 462)	93,00
04/07/2025 09:14:28	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 413)	85,00
04/07/2025 09:16:41	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 428)	84,00
04/07/2025 09:16:57	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 462)	80,00
04/07/2025 09:17:42	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 413)	66,00
04/07/2025 09:18:36	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 373)	65,00
04/07/2025 09:19:04	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 404)	64,00
04/07/2025 09:19:17	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 373)	62,00
04/07/2025 09:19:24	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 428)	63,00
04/07/2025 09:20:24	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 404)	61,00
04/07/2025 09:20:32	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 161)	60,00
04/07/2025 09:20:48	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 373)	58,00
04/07/2025 09:21:21	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 161)	57,99
04/07/2025 09:21:30	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 428)	57,00
04/07/2025 09:21:44	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 161)	56,00
04/07/2025 09:21:48	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 373)	56,00
04/07/2025 09:22:03	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 373)	55,00
04/07/2025 09:22:09	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 161)	54,00
04/07/2025 09:22:27	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 373)	50,00
04/07/2025 09:23:49	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 404)	49,50
04/07/2025 09:23:49	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 09:24:30	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 462)	49,00
04/07/2025 09:25:25	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 428)	48,00
04/07/2025 09:25:31	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 404)	47,50
04/07/2025 09:25:48	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 373)	45,00
04/07/2025 09:25:58	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 428)	44,00
04/07/2025 09:26:31	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 373)	40,00
04/07/2025 09:26:47	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 428)	39,00
04/07/2025 09:28:09	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 404)	38,95
04/07/2025 09:30:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA			
04/07/2025 09:30:09	HABILITAÇÃO		

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MASTERPRINT Modelo:
Descrição: Toner 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A para impressora HP
Quantidade: 48 **Valor Unit.:** 30,00 **Valor Total:** 1.440,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	P. MEZZOMO E CIA LTDA	336	05.859.010/0001-09	67,70	30,00		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	903	10.607.722/0002-43	67,50	37,50	25,00	Sim
3	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	922	53.953.936/0001-01	60,00	43,00	14,67	Sim
4	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	454	49.403.677/0001-60	67,70	57,00	32,56	Sim
5	LIFEGOV LTDA	316	58.923.716/0001-40	500,00	500,00	777,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 09:14:28	**DISPUTA**		
04/07/2025 09:14:28	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 316)	**500,00**
04/07/2025 09:14:28	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 336)	**67,70**
04/07/2025 09:14:28	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 454)	**67,70**
04/07/2025 09:14:28	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 922)	**60,00**
04/07/2025 09:14:28	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 903)	**67,50**
04/07/2025 09:16:45	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 336)	**59,00**
04/07/2025 09:16:47	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 454)	**59,00**
04/07/2025 09:17:19	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 336)	**58,00**
04/07/2025 09:17:42	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 454)	**57,00**
04/07/2025 09:17:52	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 336)	**56,00**
04/07/2025 09:18:01	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 922)	**43,00**
04/07/2025 09:18:19	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 336)	**42,00**
04/07/2025 09:19:49	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 903)	**41,00**
04/07/2025 09:20:12	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 336)	**40,00**
04/07/2025 09:23:28	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 903)	**39,00**
04/07/2025 09:23:28	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/07/2025 09:23:52	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 336)	**38,00**
04/07/2025 09:24:22	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 903)	**37,50**
04/07/2025 09:25:02	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 336)	**30,00**
04/07/2025 09:27:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P. MEZZOMO E CIA LTDA			
04/07/2025 09:27:03	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MASTERPRINT Modelo:
Descrição: REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML PRETO
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 10,00 **Valor Total:** 100,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	P. MEZZOMO E CIA LTDA	581	05.859.010/0001-09	37,08	10,00		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	573	10.607.722/0002-43	37,00	11,50	15,00	Sim
3	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	978	53.953.936/0001-01	29,00	23,90	107,83	Sim
4	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	141	49.403.677/0001-60	37,08	24,00	0,42	Sim
5	LIFEGOV LTDA	115	58.923.716/0001-40	37,08	26,00	8,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 09:14:29	DISPUTA		
04/07/2025 09:14:29	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 573)	37,00
04/07/2025 09:14:29	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 581)	37,08
04/07/2025 09:14:29	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 141)	37,08
04/07/2025 09:14:29	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 978)	29,00
04/07/2025 09:14:29	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 115)	37,08
04/07/2025 09:16:20	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 581)	28,00
04/07/2025 09:16:30	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 141)	27,00
04/07/2025 09:17:01	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 581)	25,00
04/07/2025 09:17:03	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 115)	26,00
04/07/2025 09:17:16	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 141)	24,00
04/07/2025 09:17:28	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 581)	19,00
04/07/2025 09:18:17	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 978)	23,90
04/07/2025 09:19:37	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 573)	18,00
04/07/2025 09:20:00	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 581)	15,00
04/07/2025 09:23:15	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 573)	14,00
04/07/2025 09:23:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 09:24:31	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 581)	12,00
04/07/2025 09:25:05	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 573)	11,50
04/07/2025 09:25:19	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 581)	10,00
04/07/2025 09:27:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P. MEZZOMO E CIA LTDA			
04/07/2025 09:27:20	HABILITAÇÃO		

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MASTERPRINT Modelo:
Descrição: REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML MAGENTA
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 13,00 **Valor Total:** 130,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	P. MEZZOMO E CIA LTDA	954	05.859.010/0001-09	36,59	13,00		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	553	10.607.722/0002-43	36,50	13,50	3,85	Sim
3	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	560	49.403.677/0001-60	36,59	15,00	11,11	Sim
4	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	023	53.953.936/0001-01	35,00	24,00	60,00	Sim
5	LIFEGOV LTDA	205	58.923.716/0001-40	36,59	36,59	52,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 09:29:06	**DISPUTA**		
04/07/2025 09:29:06	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 023)	**35,00**
04/07/2025 09:29:06	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 205)	**36,59**
04/07/2025 09:29:06	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 954)	**36,59**
04/07/2025 09:29:06	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 560)	**36,59**
04/07/2025 09:29:06	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 553)	**36,50**
04/07/2025 09:30:37	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 560)	**30,00**
04/07/2025 09:30:43	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 954)	**34,00**
04/07/2025 09:31:22	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 023)	**24,00**
04/07/2025 09:32:59	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 954)	**23,00**
04/07/2025 09:35:36	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 560)	**20,00**
04/07/2025 09:37:18	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 553)	**19,00**
04/07/2025 09:37:18	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/07/2025 09:37:51	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 954)	**18,99**
04/07/2025 09:37:56	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 560)	**15,00**
04/07/2025 09:38:08	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 954)	**14,99**
04/07/2025 09:38:43	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 553)	**14,50**
04/07/2025 09:38:52	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 954)	**14,49**
04/07/2025 09:40:22	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 553)	**14,20**
04/07/2025 09:40:40	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 954)	**14,19**
04/07/2025 09:40:51	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 553)	**14,00**
04/07/2025 09:41:03	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 954)	**13,99**
04/07/2025 09:41:45	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 553)	**13,50**
04/07/2025 09:42:05	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 954)	**13,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 09:44:06 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P. MEZZOMO E CIA LTDA

04/07/2025 09:44:06 **HABILITAÇÃO**

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MASTERPRINT Modelo:
Descrição: REFIL DE TINTA COMP. EPSON 65 ML AMARELO
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 17,49 **Valor Total:** 174,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	P. MEZZOMO E CIA LTDA	171	05.859.010/0001-09	40,10	17,49		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	842	10.607.722/0002-43	40,00	17,50	0,06	Sim
3	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	306	49.403.677/0001-60	40,10	20,00	14,29	Sim
4	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	340	53.953.936/0001-01	33,00	24,00	20,00	Sim
5	LIFEGOV LTDA	036	58.923.716/0001-40	40,10	40,10	67,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 09:29:06	**DISPUTA**		
04/07/2025 09:29:06	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 036)	**40,10**
04/07/2025 09:29:06	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 171)	**40,10**
04/07/2025 09:29:06	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 306)	**40,10**
04/07/2025 09:29:06	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 340)	**33,00**
04/07/2025 09:29:06	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 842)	**40,00**
04/07/2025 09:31:04	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 171)	**32,00**
04/07/2025 09:31:07	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 306)	**30,00**
04/07/2025 09:31:33	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 340)	**24,00**
04/07/2025 09:33:15	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 171)	**23,00**
04/07/2025 09:35:42	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 306)	**20,00**
04/07/2025 09:37:08	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 171)	**19,50**
04/07/2025 09:37:08	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/07/2025 09:38:55	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 842)	**19,00**
04/07/2025 09:39:04	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 171)	**18,99**
04/07/2025 09:40:17	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 842)	**18,50**
04/07/2025 09:40:28	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 171)	**18,49**
04/07/2025 09:40:55	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 842)	**18,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 09:41:27	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 171)	**17,99**
04/07/2025 09:42:14	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 842)	**17,50**
04/07/2025 09:42:25	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 171)	**17,49**
04/07/2025 09:44:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P. MEZZOMO E CIA LTDA			
04/07/2025 09:44:25	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MASTERPRINT Modelo:
Descrição: REFIL DE TINTA COMP. EPSON AZUL
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 11,19 **Valor Total:** 111,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	P. MEZZOMO E CIA LTDA	281	05.859.010/0001-09	36,82	11,19		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	859	10.607.722/0002-43	36,80	11,20	0,09	Sim
3	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	662	49.403.677/0001-60	36,82	12,00	7,14	Sim
4	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	631	53.953.936/0001-01	30,00	24,00	100,00	Sim
5	LIFEGOV LTDA	782	58.923.716/0001-40	36,82	36,82	53,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 09:29:07	**DISPUTA**		
04/07/2025 09:29:07	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 631)	**30,00**
04/07/2025 09:29:07	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 782)	**36,82**
04/07/2025 09:29:07	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 281)	**36,82**
04/07/2025 09:29:07	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 662)	**36,82**
04/07/2025 09:29:07	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 859)	**36,80**
04/07/2025 09:31:22	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 662)	**25,00**
04/07/2025 09:31:24	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 281)	**29,00**
04/07/2025 09:31:46	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 631)	**24,00**
04/07/2025 09:32:19	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 281)	**23,00**
04/07/2025 09:35:51	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 662)	**20,00**
04/07/2025 09:36:19	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 281)	**19,50**
04/07/2025 09:36:29	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 662)	**18,00**
04/07/2025 09:36:39	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 281)	**17,00**
04/07/2025 09:36:49	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 662)	**15,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 09:36:59	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 281)	14,50
04/07/2025 09:37:05	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 662)	14,00
04/07/2025 09:37:16	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 281)	13,99
04/07/2025 09:37:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 09:37:25	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 859)	13,90
04/07/2025 09:37:38	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 281)	13,89
04/07/2025 09:37:49	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 662)	12,00
04/07/2025 09:37:58	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 281)	11,99
04/07/2025 09:38:47	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 859)	11,80
04/07/2025 09:39:12	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 281)	11,79
04/07/2025 09:40:26	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 859)	11,50
04/07/2025 09:40:55	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 281)	11,49
04/07/2025 09:41:01	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 859)	11,20
04/07/2025 09:41:50	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 281)	11,19
04/07/2025 09:43:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P. MEZZOMO E CIA LTDA			
04/07/2025 09:43:50	HABILITAÇÃO		

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Compatível Modelo: Compatível
Descrição: TONER COM CHIP W1105A
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 34,50 **Valor Total:** 10.350,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	706	49.403.677/0001-60	57,61	34,50		Sim
2	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	470	11.549.362/0001-52	57,00	34,60	0,29	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	242	10.607.722/0002-43	57,00	36,75	6,21	Sim
4	P. MEZZOMO E CIA LTDA	086	05.859.010/0001-09	57,61	38,00	3,40	Sim
5	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	239	53.953.936/0001-01	55,00	53,00	39,47	Sim
6	LIFEGOV LTDA	916	58.923.716/0001-40	57,61	57,61	8,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 09:29:07	DISPUTA		
04/07/2025 09:29:07	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 916)	57,61
04/07/2025 09:29:07	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 086)	57,61

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 09:29:07	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 239)	55,00
04/07/2025 09:29:07	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 242)	57,00
04/07/2025 09:29:07	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 706)	57,61
04/07/2025 09:29:07	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 470)	57,00
04/07/2025 09:30:57	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 470)	54,00
04/07/2025 09:32:00	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 239)	53,00
04/07/2025 09:32:03	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 706)	49,90
04/07/2025 09:32:15	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 470)	49,00
04/07/2025 09:32:24	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 706)	48,00
04/07/2025 09:32:34	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 086)	47,00
04/07/2025 09:33:21	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 706)	46,90
04/07/2025 09:33:30	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 470)	46,00
04/07/2025 09:33:36	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 706)	45,00
04/07/2025 09:33:52	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 086)	44,00
04/07/2025 09:34:05	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 706)	43,00
04/07/2025 09:34:08	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 470)	43,00
04/07/2025 09:34:15	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 706)	42,00
04/07/2025 09:34:42	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 470)	41,00
04/07/2025 09:34:48	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 706)	40,00
04/07/2025 09:34:55	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 086)	38,00
04/07/2025 09:35:02	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 470)	37,00
04/07/2025 09:37:35	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 242)	36,90
04/07/2025 09:37:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 09:38:19	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 706)	36,89
04/07/2025 09:39:07	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 242)	36,75
04/07/2025 09:39:15	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 706)	35,90
04/07/2025 09:39:30	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 470)	35,80
04/07/2025 09:39:41	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 706)	35,79
04/07/2025 09:39:48	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 470)	35,00
04/07/2025 09:40:00	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 706)	34,90
04/07/2025 09:40:08	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 470)	34,80
04/07/2025 09:40:16	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 706)	34,70
04/07/2025 09:40:24	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 470)	34,60
04/07/2025 09:40:39	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 706)	34,50
04/07/2025 09:42:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME			
04/07/2025 09:42:39	HABILITAÇÃO		

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Eletro GM - 6 Tomadas Modelo: Eletro GM - 6 Tomadas
Descrição: FILTRO DE LINHA - COM 6 TOMADAS, BIVOLT.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 30,00 **Valor Total:** 3.000,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LIFEGOV LTDA	053	58.923.716/0001-40	84,30	30,00		Sim
2	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL	259	60.088.537/0001-87	84,30	30,11	0,37	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	353	10.607.722/0002-43	84,00	38,90	29,19	Sim
4	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	016	11.549.362/0001-52	84,00	39,00	0,26	Sim
5	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	004	53.953.936/0001-01	65,00	45,00	15,38	Sim
6	PITT BULL ALARMES E	754	10.429.632/0001-29	84,30	49,95	11,00	Sim
7	P. MEZZOMO E CIA LTDA	844	05.859.010/0001-09	84,30	84,30	68,77	Sim
8	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	384	49.403.677/0001-60	84,30	84,30	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 09:29:07	DISPUTA		
04/07/2025 09:29:07	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 259)	84,30
04/07/2025 09:29:07	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 844)	84,30
04/07/2025 09:29:07	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 384)	84,30
04/07/2025 09:29:07	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 754)	84,30
04/07/2025 09:29:07	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 016)	84,00
04/07/2025 09:29:07	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	65,00
04/07/2025 09:29:07	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 353)	84,00
04/07/2025 09:29:07	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 053)	84,30
04/07/2025 09:29:43	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 754)	64,00
04/07/2025 09:30:15	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 259)	60,00
04/07/2025 09:30:26	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	50,00
04/07/2025 09:30:34	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 754)	49,99
04/07/2025 09:30:45	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 053)	40,00
04/07/2025 09:31:09	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 259)	38,00
04/07/2025 09:31:11	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 016)	39,00
04/07/2025 09:31:37	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 053)	30,00
04/07/2025 09:32:00	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 754)	49,98
04/07/2025 09:32:10	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 259)	30,11
04/07/2025 09:32:20	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	45,00
04/07/2025 09:32:50	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 754)	49,97
04/07/2025 09:33:58	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 754)	49,95
04/07/2025 09:38:25	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 353)	38,90
04/07/2025 09:38:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 09:40:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 844, PARTICIPANTE 384 que apresentaram o valor de 84.30.

04/07/2025 09:40:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIFEGOV LTDA

04/07/2025 09:40:25 **HABILITAÇÃO**

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: multi Modelo: multi
Descrição: Pen Drive, USB 2.0, 32Gb.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 25,50 **Valor Total:** 765,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	654	10.607.722/0002-43	51,00	25,50		Sim
2	P. MEZZOMO E CIA LTDA	505	05.859.010/0001-09	51,36	25,89	1,53	Sim
3	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL	049	60.088.537/0001-87	51,36	31,32	20,97	Sim
4	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	300	11.549.362/0001-52	51,00	39,00	24,52	Sim
5	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	527	53.953.936/0001-01	50,00	44,00	12,82	Sim
6	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	339	23.231.651/0001-98	49,00	49,00	11,36	Sim
7	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	377	49.403.677/0001-60	51,36	51,36	4,82	Sim
8	LIFEGOV LTDA	063	58.923.716/0001-40	1.000,00	1.000,00	1847,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 09:29:07	**DISPUTA**		
04/07/2025 09:29:07	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 049)	**51,36**
04/07/2025 09:29:07	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 527)	**50,00**
04/07/2025 09:29:07	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 063)	**1.000,00**
04/07/2025 09:29:07	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 505)	**51,36**
04/07/2025 09:29:07	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 339)	**49,00**
04/07/2025 09:29:07	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 377)	**51,36**
04/07/2025 09:29:07	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 300)	**51,00**
04/07/2025 09:29:07	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 654)	**51,00**
04/07/2025 09:30:45	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 049)	**48,00**
04/07/2025 09:31:34	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 300)	**47,00**
04/07/2025 09:32:25	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 049)	**46,00**
04/07/2025 09:32:43	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 527)	**44,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 09:32:44	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 505)	**49,00**
04/07/2025 09:32:59	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 300)	**43,00**
04/07/2025 09:33:06	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 505)	**42,00**
04/07/2025 09:33:21	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 049)	**40,00**
04/07/2025 09:33:37	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 505)	**38,00**
04/07/2025 09:33:39	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 300)	**39,00**
04/07/2025 09:34:03	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 049)	**37,50**
04/07/2025 09:34:39	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 505)	**36,00**
04/07/2025 09:35:12	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 049)	**35,75**
04/07/2025 09:35:31	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 505)	**27,00**
04/07/2025 09:35:55	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 049)	**31,32**
04/07/2025 09:38:34	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 654)	**26,90**
04/07/2025 09:38:34	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/07/2025 09:39:31	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 505)	**26,00**
04/07/2025 09:39:41	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 654)	**25,90**
04/07/2025 09:40:10	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 505)	**25,89**
04/07/2025 09:41:10	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 654)	**25,50**
04/07/2025 09:43:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA			
04/07/2025 09:43:10	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TAICON Modelo: TAS250
Descrição: Fonte ATX 250W, 24 pinos, com cabo, bivolt.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 7.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	609	11.549.362/0001-52	220,00	70,00		Sim
2	LIFEGOV LTDA	926	58.923.716/0001-40	222,75	70,99	1,41	Sim
3	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	404	53.953.936/0001-01	150,00	79,90	12,55	Sim
4	GF COCO ME	067	17.660.311/0001-80	222,75	129,00	61,45	Sim
5	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	056	23.231.651/0001-98	199,00	199,00	54,26	Sim
6	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	584	49.403.677/0001-60	222,75	222,75	11,93	Sim
7	P. MEZZOMO E CIA LTDA	247	05.859.010/0001-09	222,75	222,75	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 09:29:08	**DISPUTA**		
04/07/2025 09:29:08	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 404)	150,00
04/07/2025 09:29:08	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 067)	222,75
04/07/2025 09:29:08	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 247)	222,75
04/07/2025 09:29:08	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 584)	222,75
04/07/2025 09:29:08	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 609)	220,00
04/07/2025 09:29:08	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 056)	199,00
04/07/2025 09:29:08	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 926)	222,75
04/07/2025 09:29:44	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 067)	149,00
04/07/2025 09:30:42	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 404)	130,00
04/07/2025 09:30:49	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 067)	129,00
04/07/2025 09:31:26	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 926)	100,00
04/07/2025 09:31:43	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 609)	99,00
04/07/2025 09:31:51	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 926)	90,00
04/07/2025 09:32:32	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 609)	89,00
04/07/2025 09:33:03	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 404)	88,00
04/07/2025 09:33:09	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 926)	80,00
04/07/2025 09:34:04	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 404)	79,90
04/07/2025 09:34:22	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 926)	79,00
04/07/2025 09:34:23	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 609)	79,00
04/07/2025 09:34:57	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 926)	78,00
04/07/2025 09:35:22	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 609)	77,00
04/07/2025 09:35:29	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 926)	76,00
04/07/2025 09:35:43	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 609)	75,00
04/07/2025 09:37:50	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 926)	74,00
04/07/2025 09:37:50	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/07/2025 09:37:56	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 609)	73,00
04/07/2025 09:38:15	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 926)	72,00
04/07/2025 09:38:22	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 609)	71,00
04/07/2025 09:39:42	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 926)	70,99
04/07/2025 09:39:53	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 609)	70,00
04/07/2025 09:41:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 584, PARTICIPANTE 247 que apresentaram o valor de 222.75.

04/07/2025 09:41:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI

04/07/2025 09:41:53	**HABILITAÇÃO**

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: TPLINK Modelo: AX5400
Descrição: ROTEADOR - COM VELOCIDADE ACIMA DE 5 MIL MBTS BANDA TRIPLA O HARDWARE DOS ROTEADORES WIRELESS DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 1. INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO ATRAVÉS DA INTERFACE WEB; MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUAR NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS); MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ:
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 560,00 **Valor Total:** 11.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	753	11.549.362/0001-52	1.230,00	560,00		Sim
2	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	538	49.403.677/0001-60	1.231,29	580,00	3,57	Sim
3	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	988	53.953.936/0001-01	850,00	616,00	6,21	Sim
4	GF COCO ME	861	17.660.311/0001-80	1.231,29	788,00	27,92	Sim
5	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	038	23.231.651/0001-98	1.190,00	850,00	7,87	Sim
6	LIFEGOV LTDA	905	58.923.716/0001-40	1.000,00	1.000,00	17,65	Sim
7	P. MEZZOMO E CIA LTDA	465	05.859.010/0001-09	1.231,29	1.231,29	23,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 09:29:08	**DISPUTA**		
04/07/2025 09:29:08	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 465)	**1.231,29**
04/07/2025 09:29:08	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 538)	**1.231,29**
04/07/2025 09:29:08	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 753)	**1.230,00**
04/07/2025 09:29:08	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 988)	**850,00**
04/07/2025 09:29:08	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 861)	**1.231,29**
04/07/2025 09:29:08	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 038)	**1.190,00**
04/07/2025 09:29:08	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 905)	**1.000,00**
04/07/2025 09:30:07	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 861)	**849,00**
04/07/2025 09:31:00	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 988)	**800,00**
04/07/2025 09:31:21	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 861)	**790,00**
04/07/2025 09:31:57	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 753)	**789,00**
04/07/2025 09:32:37	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 861)	**788,00**
04/07/2025 09:32:46	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 753)	**787,00**
04/07/2025 09:32:51	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 538)	**780,00**
04/07/2025 09:33:11	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 753)	**779,00**
04/07/2025 09:33:27	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 988)	**750,00**
04/07/2025 09:33:29	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 538)	**770,00**
04/07/2025 09:33:49	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 753)	**740,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 09:33:57	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 538)	730,00
04/07/2025 09:34:15	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 038)	850,00
04/07/2025 09:34:17	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 988)	700,00
04/07/2025 09:34:25	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 538)	699,00
04/07/2025 09:34:45	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 988)	658,00
04/07/2025 09:34:54	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 753)	656,00
04/07/2025 09:34:59	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 538)	657,00
04/07/2025 09:35:15	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 988)	650,00
04/07/2025 09:35:31	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 753)	649,00
04/07/2025 09:35:59	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 538)	645,00
04/07/2025 09:36:11	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 753)	644,00
04/07/2025 09:36:21	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 538)	640,00
04/07/2025 09:36:29	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 753)	639,00
04/07/2025 09:36:41	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 988)	620,00
04/07/2025 09:37:19	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 753)	619,00
04/07/2025 09:37:19	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 09:37:32	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 988)	618,00
04/07/2025 09:37:44	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 753)	617,00
04/07/2025 09:38:05	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 988)	616,00
04/07/2025 09:38:35	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 753)	616,00
04/07/2025 09:38:44	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 538)	615,00
04/07/2025 09:38:50	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 753)	610,00
04/07/2025 09:39:06	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 538)	599,00
04/07/2025 09:39:13	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 753)	590,00
04/07/2025 09:39:26	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 538)	580,00
04/07/2025 09:39:39	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 753)	560,00
04/07/2025 09:41:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI			
04/07/2025 09:41:40	HABILITAÇÃO		

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TPLINK Modelo: ARCHER AX12

Descrição: ROTEADOR WI-FI/WIRELLES - MÍNIMO 600MBPS, COM 05 PORTAS E 02 ANTENAS - MÍNIMO DE 05 (CINCO) PORTAS GIGABIT (10/100/1000) E TRABALHAR COM A TECNOLOGIA AC, OU SEJA, ATUA NAS FREQUÊNCIAS 2,4 E 5 GHZ, GARANTINDO UMA CONEXÃO MAIS VELOZ E ESTÁVEL; MÍNIMO DE 4 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI; 5.1.4. MÍNIMO DE 3 PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); MÍNIMO DE 1 PORTA INTERNET (10/100/1000 MBPS); MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO; .FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, 5 GHZ; .LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ, 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; .TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 199,00 **Valor Total:** 1.990,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	126	11.549.362/0001-52	270,00	199,00		Sim
2	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	269	49.403.677/0001-60	271,92	200,00	0,50	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

3	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	401	53.953.936/0001-01	250,00	220,00	10,00	Sim
4	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	432	23.231.651/0001-98	270,00	245,00	11,36	Sim
5	P. MEZZOMO E CIA LTDA	675	05.859.010/0001-09	271,92	249,00	1,63	Sim
6	GF COCO ME	257	17.660.311/0001-80	271,92	271,92	9,20	Sim
7	LIFEGOV LTDA	636	58.923.716/0001-40	1.000,00	1.000,00	267,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 09:43:34	DISPUTA		
04/07/2025 09:43:34	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 269)	271,92
04/07/2025 09:43:34	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 126)	270,00
04/07/2025 09:43:34	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 675)	271,92
04/07/2025 09:43:34	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 257)	271,92
04/07/2025 09:43:34	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 401)	250,00
04/07/2025 09:43:34	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 432)	270,00
04/07/2025 09:43:34	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 636)	1.000,00
04/07/2025 09:44:10	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 269)	249,00
04/07/2025 09:44:11	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 675)	249,00
04/07/2025 09:44:12	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 432)	245,00
04/07/2025 09:44:20	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 126)	244,00
04/07/2025 09:44:28	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 269)	240,00
04/07/2025 09:44:51	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 401)	220,00
04/07/2025 09:45:23	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 126)	219,00
04/07/2025 09:46:09	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 269)	215,00
04/07/2025 09:46:21	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 126)	210,00
04/07/2025 09:47:11	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 269)	200,00
04/07/2025 09:48:43	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 126)	199,00
04/07/2025 09:53:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI			
04/07/2025 09:53:35	HABILITAÇÃO		

LOTE 22 - HABILITAÇÃO
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TP-LINK Modelo: TG-3468

Descrição: PLACA DE REDE - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE ETHERNET, INTERFACE PCI, SISTEMAS OPERATIVOS COMPATÍVEIS 25305794, COM ANTENA INTERNA, IEEE 812.11G, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 108M: -68DBM @ 10% PER, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 1GB

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 105,00 **Valor Total:** 4.200,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GF COCO ME	628	17.660.311/0001-80	263,74	105,00		Sim
2	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	620	53.953.936/0001-01	200,00	110,00	4,76	Sim
3	P. MEZZOMO E CIA LTDA	462	05.859.010/0001-09	263,74	149,00	35,45	Sim
4	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	827	23.231.651/0001-98	260,00	260,00	74,50	Sim
5	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	857	49.403.677/0001-60	263,74	263,74	1,44	Sim
6	LIFEGOV LTDA	650	58.923.716/0001-40	1.000,00	1.000,00	279,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 09:43:35	DISPUTA		
04/07/2025 09:43:35	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 462)	263,74
04/07/2025 09:43:35	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 827)	260,00
04/07/2025 09:43:35	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 650)	1.000,00
04/07/2025 09:43:35	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 857)	263,74
04/07/2025 09:43:35	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 628)	263,74
04/07/2025 09:43:35	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	200,00
04/07/2025 09:44:22	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 462)	199,00
04/07/2025 09:44:39	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 628)	190,00
04/07/2025 09:45:02	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	150,00
04/07/2025 09:45:21	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 462)	149,00
04/07/2025 09:45:45	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	130,00
04/07/2025 09:46:32	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 628)	125,00
04/07/2025 09:46:48	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	110,00
04/07/2025 09:47:35	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 628)	105,00
04/07/2025 09:53:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GF COCO ME			
04/07/2025 09:53:35	HABILITAÇÃO		

LOTE 23 - HABILITAÇÃO
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: KNUP Modelo: H81

Descrição: PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 4ª E 5ª GERAÇÕES, UTILIZANDO SOQUETE LGA 1150, E EQUIPADA COM CHIPSET QUE OFEREÇA BOM DESEMPENHO E ESTABILIDADE, COMO OS MODELOS H97, Z97, B85 OU EQUIVALENTES, COM SUPORTE OFICIAL ÀS TECNOLOGIAS DA LINHA HASWELL OU BROADWELL. DEVE POSSUIR FATOR DE FORMA ATX OU MICROATX, SER COMPATÍVEL COM MEMÓRIAS DDR3 OU DDR3L COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1600 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE, NO MÍNIMO, ATÉ 32 GB. A PLACA DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S), AO MENOS UM SLOT PCI EXPRESS X16 PARA PLACA DE VÍDEO DEDICADA E, PREFERENCIALMENTE, SLOTS PCI EXPRESS X1 ADICIONAIS PARA PLACAS DE EXPANSÃO. DEVE CONTER NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB TRAS

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 182,00 **Valor Total:** 5.460,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	501	11.549.362/0001-52	300,00	182,00		Sim
2	GF COCO ME	357	17.660.311/0001-80	301,78	183,00	0,55	Sim
3	P. MEZZOMO E CIA LTDA	672	05.859.010/0001-09	301,78	269,00	46,99	Sim
4	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	597	53.953.936/0001-01	295,00	270,00	0,37	Sim
5	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	174	23.231.651/0001-98	300,00	300,00	11,11	Sim
6	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	463	49.403.677/0001-60	301,78	301,78	0,59	Sim
7	LIFEGOV LTDA	602	58.923.716/0001-40	1.000,00	1.000,00	231,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 09:43:35	DISPUTA		
04/07/2025 09:43:35	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 672)	301,78
04/07/2025 09:43:35	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 597)	295,00
04/07/2025 09:43:35	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 174)	300,00
04/07/2025 09:43:35	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 602)	1.000,00
04/07/2025 09:43:35	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 463)	301,78
04/07/2025 09:43:35	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 501)	300,00
04/07/2025 09:43:35	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 357)	301,78
04/07/2025 09:44:34	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 672)	294,00
04/07/2025 09:44:42	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 501)	294,00
04/07/2025 09:44:43	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 501)	290,00
04/07/2025 09:45:14	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 597)	277,00
04/07/2025 09:45:37	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 501)	276,00
04/07/2025 09:46:00	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 672)	275,00
04/07/2025 09:46:15	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 501)	274,00
04/07/2025 09:46:19	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 597)	270,00
04/07/2025 09:46:36	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 672)	269,00
04/07/2025 09:46:38	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 357)	260,00
04/07/2025 09:47:26	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 501)	254,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 09:47:51	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 357)	250,00
04/07/2025 09:48:34	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 501)	249,00
04/07/2025 09:48:41	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 357)	245,00
04/07/2025 09:49:11	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 501)	244,00
04/07/2025 09:49:25	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 357)	240,00
04/07/2025 09:51:37	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 501)	239,00
04/07/2025 09:51:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 09:51:46	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 357)	238,00
04/07/2025 09:51:52	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 501)	237,00
04/07/2025 09:52:05	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 357)	235,00
04/07/2025 09:52:11	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 501)	234,00
04/07/2025 09:52:20	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 357)	230,00
04/07/2025 09:52:26	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 501)	229,00
04/07/2025 09:52:32	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 357)	228,00
04/07/2025 09:53:01	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 501)	227,00
04/07/2025 09:53:11	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 357)	225,00
04/07/2025 09:53:17	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 501)	224,00
04/07/2025 09:53:25	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 357)	220,00
04/07/2025 09:53:39	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 501)	219,00
04/07/2025 09:53:54	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 357)	218,00
04/07/2025 09:54:00	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 501)	217,00
04/07/2025 09:54:06	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 357)	215,00
04/07/2025 09:54:14	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 501)	214,00
04/07/2025 09:54:21	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 357)	213,00
04/07/2025 09:54:31	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 501)	212,00
04/07/2025 09:54:36	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 357)	210,00
04/07/2025 09:54:45	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 501)	209,00
04/07/2025 09:55:03	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 357)	205,00
04/07/2025 09:55:14	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 501)	204,00
04/07/2025 09:55:28	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 357)	200,00
04/07/2025 09:55:42	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 501)	199,00
04/07/2025 09:55:59	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 357)	195,00
04/07/2025 09:56:07	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 501)	194,00
04/07/2025 09:56:20	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 357)	193,00
04/07/2025 09:56:28	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 501)	192,00
04/07/2025 09:56:33	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 357)	190,00
04/07/2025 09:56:41	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 501)	189,00
04/07/2025 09:56:58	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 357)	185,00
04/07/2025 09:57:10	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 501)	184,00
04/07/2025 09:57:35	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 357)	183,00
04/07/2025 09:57:53	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 501)	182,00
04/07/2025 09:59:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI			
04/07/2025 09:59:53	HABILITAÇÃO		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 24 - HABILITAÇÃO
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ALPHARD Modelo: H610M

Descrição: PLACA-MÃE - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL DE 12ª, 13ª OU 14ª GERAÇÃO, UTILIZANDO O SOQUETE LGA 1700 E EQUIPADA COM CHIPSET INTEL B660, COM FORMATO MICROATX (MATX). DEVE OFERECER SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ E CAPACIDADE EXPANSÍVEL DE ATÉ 64 GB, DISTRIBUÍDA EM, NO MÍNIMO, DOIS SLOTS DIMM. A PLACA DEVE CONTAR COM PELO MENOS UM SLOT M.2 COMPATÍVEL COM UNIDADES SSD NVME PARA ARMAZENAMENTO DE ALTA VELOCIDADE, ALÉM DE PELO MENOS QUATRO PORTAS SATA III (6 GB/S) PARA DISCOS RÍGIDOS OU SSDS ADICIONAIS. DEVE DISPOR DE UM SLOT PCI EXPRESS X16 COM SUPORTE AO PADRÃO PCIE 4.0 PARA PLACAS DE VÍDEO DEDICADAS E DE AO MENOS UM SLOT PCIE X1 PARA PLACAS DE EXPANSÃO. A CONECTIVI

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 680,00 **Valor Total:** 20.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	679	11.549.362/0001-52	910,00	680,00		Sim
2	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	275	23.231.651/0001-98	910,00	685,00	0,74	Sim
3	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	346	53.953.936/0001-01	850,00	693,00	1,17	Sim
4	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	089	49.403.677/0001-60	913,66	700,00	1,01	Sim
5	GF COCO ME	056	17.660.311/0001-80	913,66	760,00	8,57	Sim
6	P. MEZZOMO E CIA LTDA	175	05.859.010/0001-09	913,66	913,66	20,22	Sim
7	LIFEGOV LTDA	678	58.923.716/0001-40	1.000,00	1.000,00	9,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 09:43:35	DISPUTA		
04/07/2025 09:43:35	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 056)	913,66
04/07/2025 09:43:35	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 678)	1.000,00
04/07/2025 09:43:35	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 346)	850,00
04/07/2025 09:43:35	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 275)	910,00
04/07/2025 09:43:35	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 175)	913,66
04/07/2025 09:43:35	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 089)	913,66
04/07/2025 09:43:35	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 679)	910,00
04/07/2025 09:44:28	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 275)	840,00
04/07/2025 09:44:45	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 089)	830,00
04/07/2025 09:45:10	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 679)	829,00
04/07/2025 09:45:28	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 346)	780,00
04/07/2025 09:45:30	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 089)	828,00
04/07/2025 09:45:50	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 089)	770,00
04/07/2025 09:46:02	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 679)	765,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 09:46:24	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 089)	**760,00**
04/07/2025 09:46:36	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 346)	**750,00**
04/07/2025 09:46:45	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 679)	**740,00**
04/07/2025 09:46:49	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 089)	**740,00**
04/07/2025 09:46:56	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 089)	**730,00**
04/07/2025 09:47:12	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 346)	**729,00**
04/07/2025 09:47:13	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 056)	**760,00**
04/07/2025 09:47:21	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 679)	**728,00**
04/07/2025 09:47:24	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 089)	**720,00**
04/07/2025 09:47:31	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 679)	**719,00**
04/07/2025 09:47:42	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 275)	**715,00**
04/07/2025 09:48:27	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 679)	**710,00**
04/07/2025 09:48:43	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 089)	**700,00**
04/07/2025 09:48:55	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 679)	**699,00**
04/07/2025 09:49:46	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 346)	**698,00**
04/07/2025 09:49:59	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 679)	**694,00**
04/07/2025 09:50:15	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 346)	**693,00**
04/07/2025 09:51:29	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 679)	**692,00**
04/07/2025 09:53:18	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 275)	**685,00**
04/07/2025 09:53:18	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/07/2025 09:53:28	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 679)	**680,00**
04/07/2025 09:55:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI			
04/07/2025 09:55:30	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 25 - HABILITAÇÃO
Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: INTEL I5 Modelo: 12400

Descrição: PROCESSADOR - DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3.4 GHZ. DEVE CONTAR COM SUPORTE A INSTRUÇÕES AVANÇADAS DE PROCESSAMENTO, COMO SSE 4.1, SSE 4.2, AVX2 OU EQUIVALENTES. POSSUIR CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO COM SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4, PODENDO INCLUIR TAMBÉM SUPORTE A DDR5, CONFORME A PLATAFORMA. A MEMÓRIA CACHE TOTAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 9 MB, COM SUPORTE À VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE, GARANTINDO ESTABILIDADE E EFICIÊNCIA TÉRMICA. A UNIDADE DE PROCESSAMENTO DEVE INCLUIR GRÁFICOS INTEGRADOS CAPAZES DE SUPORTAR REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO, ACELERAÇÃO DE MÍDIA E MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO, PERMITINDO O USO DO SISTEMA MESMO S

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 980,00 **Valor Total:** 29.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	530	11.549.362/0001-52	1.580,00	980,00		Sim
2	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	388	49.403.677/0001-60	1.586,75	989,00	0,92	Sim
3	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	878	23.231.651/0001-98	1.500,00	1.000,00	1,11	Sim
4	GF COCO ME	325	17.660.311/0001-80	1.586,75	1.035,00	3,50	Sim
5	P. MEZZOMO E CIA LTDA	075	05.859.010/0001-09	1.586,75	1.390,00	34,30	Sim
6	LIFEGOV LTDA	528	58.923.716/0001-40	2.000,00	2.000,00	43,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 09:43:36	DISPUTA		
04/07/2025 09:43:36	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.586,75
04/07/2025 09:43:36	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 878)	1.500,00
04/07/2025 09:43:36	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 325)	1.586,75
04/07/2025 09:43:36	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 528)	2.000,00
04/07/2025 09:43:36	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 388)	1.586,75
04/07/2025 09:43:36	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 530)	1.580,00
04/07/2025 09:44:56	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 530)	1.499,00
04/07/2025 09:44:57	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 388)	1.499,00
04/07/2025 09:45:06	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 388)	1.489,00
04/07/2025 09:45:20	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 530)	1.480,00
04/07/2025 09:45:29	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.450,00
04/07/2025 09:45:39	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 388)	1.400,00
04/07/2025 09:45:43	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 530)	1.440,00
04/07/2025 09:45:56	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 530)	1.395,00
04/07/2025 09:46:15	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 388)	1.390,00
04/07/2025 09:46:19	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.390,00
04/07/2025 09:46:27	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 530)	1.385,00
04/07/2025 09:46:41	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 388)	1.350,00
04/07/2025 09:47:15	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 530)	1.349,00
04/07/2025 09:47:28	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 325)	1.340,00
04/07/2025 09:47:30	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 388)	1.300,00
04/07/2025 09:47:36	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 530)	1.290,00
04/07/2025 09:47:40	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 325)	1.250,00
04/07/2025 09:47:53	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 878)	1.240,00
04/07/2025 09:47:58	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 325)	1.200,00
04/07/2025 09:48:06	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 388)	1.190,00
04/07/2025 09:48:11	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 325)	1.150,00
04/07/2025 09:48:13	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 530)	1.180,00
04/07/2025 09:48:20	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 530)	1.140,00
04/07/2025 09:48:46	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 325)	1.130,00
04/07/2025 09:48:49	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 388)	1.100,00
04/07/2025 09:49:00	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 530)	1.090,00
04/07/2025 09:49:07	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 325)	1.080,00
04/07/2025 09:49:19	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 388)	1.090,00
04/07/2025 09:49:20	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 530)	1.079,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 09:49:26	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 388)	1.070,00
04/07/2025 09:49:34	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 325)	1.060,00
04/07/2025 09:49:36	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 530)	1.069,00
04/07/2025 09:49:44	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 530)	1.059,00
04/07/2025 09:49:45	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 388)	1.050,00
04/07/2025 09:49:49	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 325)	1.040,00
04/07/2025 09:49:52	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 530)	1.049,00
04/07/2025 09:50:05	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 530)	1.039,00
04/07/2025 09:50:11	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 325)	1.035,00
04/07/2025 09:50:45	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 388)	1.030,00
04/07/2025 09:51:23	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 530)	1.029,00
04/07/2025 09:51:52	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 388)	1.028,00
04/07/2025 09:51:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 09:51:59	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 530)	1.025,00
04/07/2025 09:52:09	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 388)	1.020,00
04/07/2025 09:52:17	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 530)	1.019,00
04/07/2025 09:52:42	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 388)	1.018,00
04/07/2025 09:52:47	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 878)	1.000,00
04/07/2025 09:52:50	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 530)	1.015,00
04/07/2025 09:52:56	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 530)	999,00
04/07/2025 09:53:19	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 388)	998,00
04/07/2025 09:53:33	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 530)	990,00
04/07/2025 09:54:16	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 388)	989,00
04/07/2025 09:54:25	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 530)	980,00
04/07/2025 09:56:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI			
04/07/2025 09:56:25	HABILITAÇÃO		

LOTE 26 - HABILITAÇÃO
Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Teclado Multilaser Com Fio Modelo: Teclado Multilaser Com Fio

Descrição: TECLADO COM FIO, CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR, LAYOUT ABNT-II COM 104 TECLAS, TECLAS TIPO MEMBRANA OU MECÂNICAS COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 10 MILHÕES DE TOQUES, RETROILUMINAÇÃO LED RGB AJUSTÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO COM APOIO PARA OS PULSOS E AJUSTE DE INCLINAÇÃO, FUNÇÃO ANTIGHOSTING, BLOQUEIO DA TECLA WINDOWS , NO MÍNIMO 16 TECLAS MACRO PROGRAMÁVEIS, CABO DE 1,8 METRO COM REVESTIMENTO RESISTENTE, RESISTÊNCIA A RESPINGOS, COMPATÍVEL COM WINDOWS E LINUX EM MODO PLUG AND PLAY, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 44,90 **Valor Total:** 2.694,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL	865	60.088.537/0001-87	139,00	44,90		Sim
2	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	904	11.549.362/0001-52	139,00	45,00	0,22	Sim
3	P. MEZZOMO E CIA LTDA	691	05.859.010/0001-09	139,00	63,00	40,00	Sim
4	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	862	53.953.936/0001-01	120,00	65,00	3,17	Sim
5	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	512	10.607.722/0002-43	139,00	118,50	82,31	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

6	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	774	23.231.651/0001-98	135,00	135,00	13,92	Sim
7	LIFEGOV LTDA	767	58.923.716/0001-40	1.000,00	1.000,00	640,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 09:56:31	**DISPUTA**		
04/07/2025 09:56:31	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 774)	**135,00**
04/07/2025 09:56:31	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 512)	**139,00**
04/07/2025 09:56:31	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 767)	**1.000,00**
04/07/2025 09:56:31	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 691)	**139,00**
04/07/2025 09:56:31	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 862)	**120,00**
04/07/2025 09:56:31	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 904)	**139,00**
04/07/2025 09:56:31	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 865)	**139,00**
04/07/2025 09:57:10	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 691)	**119,50**
04/07/2025 09:57:24	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 904)	**119,00**
04/07/2025 09:57:50	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 862)	**110,00**
04/07/2025 09:58:06	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 691)	**109,50**
04/07/2025 09:58:20	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 862)	**100,00**
04/07/2025 09:58:40	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 512)	**118,50**
04/07/2025 09:58:43	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 865)	**107,00**
04/07/2025 09:58:49	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 691)	**99,00**
04/07/2025 09:58:51	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 865)	**99,50**
04/07/2025 09:58:55	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 904)	**98,00**
04/07/2025 09:58:58	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 865)	**98,50**
04/07/2025 09:59:04	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 862)	**69,00**
04/07/2025 09:59:07	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 865)	**97,00**
04/07/2025 09:59:18	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 865)	**68,00**
04/07/2025 09:59:26	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 904)	**67,00**
04/07/2025 09:59:39	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 862)	**66,00**
04/07/2025 09:59:47	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 865)	**65,50**
04/07/2025 09:59:55	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 904)	**64,00**
04/07/2025 10:00:03	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 862)	**65,00**
04/07/2025 10:00:17	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 865)	**63,75**
04/07/2025 10:00:27	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 691)	**63,00**
04/07/2025 10:00:47	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 904)	**62,00**
04/07/2025 10:01:05	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 865)	**61,75**
04/07/2025 10:01:43	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 904)	**61,00**
04/07/2025 10:01:55	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 865)	**60,75**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 10:02:18	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 904)	60,00
04/07/2025 10:02:39	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 865)	59,90
04/07/2025 10:04:29	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 904)	59,80
04/07/2025 10:04:43	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 865)	59,70
04/07/2025 10:04:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 10:04:52	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 904)	59,00
04/07/2025 10:04:57	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 865)	59,60
04/07/2025 10:05:08	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 865)	58,75
04/07/2025 10:05:21	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 904)	58,00
04/07/2025 10:05:35	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 865)	57,75
04/07/2025 10:05:55	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 904)	57,00
04/07/2025 10:06:06	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 865)	56,90
04/07/2025 10:06:15	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 904)	56,00
04/07/2025 10:06:23	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 865)	55,90
04/07/2025 10:06:30	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 904)	55,00
04/07/2025 10:06:38	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 865)	54,90
04/07/2025 10:06:47	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 904)	54,00
04/07/2025 10:06:56	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 865)	53,90
04/07/2025 10:07:02	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 904)	53,00
04/07/2025 10:07:11	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 865)	52,90
04/07/2025 10:07:17	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 904)	52,00
04/07/2025 10:07:23	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 865)	51,90
04/07/2025 10:07:30	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 904)	50,00
04/07/2025 10:07:37	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 865)	49,90
04/07/2025 10:07:52	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 904)	49,00
04/07/2025 10:07:58	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 865)	48,90
04/07/2025 10:08:08	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 904)	48,00
04/07/2025 10:08:15	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 865)	47,90
04/07/2025 10:08:33	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 904)	47,00
04/07/2025 10:08:38	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 865)	46,90
04/07/2025 10:08:56	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 904)	46,00
04/07/2025 10:09:01	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 865)	45,90
04/07/2025 10:09:08	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 904)	45,00
04/07/2025 10:09:13	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 865)	44,90
04/07/2025 10:11:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN			
04/07/2025 10:11:13	HABILITAÇÃO		

LOTE 27 - HABILITAÇÃO
Lote 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MERCUSYS Modelo: MS108G

Descrição: HUB/SWITCH COM 8 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS. ESPECIFICAÇÕES COM 8 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 123,00 **Valor Total:** 1.845,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GF COCO ME	405	17.660.311/0001-80	284,64	123,00		Sim
2	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	759	11.549.362/0001-52	284,00	124,00	0,81	Sim
3	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	696	53.953.936/0001-01	250,00	130,00	4,84	Sim
4	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	175	23.231.651/0001-98	270,00	135,00	3,85	Sim
5	P. MEZZOMO E CIA LTDA	799	05.859.010/0001-09	284,64	148,50	10,00	Sim
6	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	914	49.403.677/0001-60	284,64	179,00	20,54	Sim
7	LIFEGOV LTDA	583	58.923.716/0001-40	500,00	500,00	179,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 09:56:32	DISPUTA		
04/07/2025 09:56:32	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 175)	270,00
04/07/2025 09:56:32	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 583)	500,00
04/07/2025 09:56:32	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 799)	284,64
04/07/2025 09:56:32	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 914)	284,64
04/07/2025 09:56:32	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 759)	284,00
04/07/2025 09:56:32	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 405)	284,64
04/07/2025 09:56:32	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	250,00
04/07/2025 09:57:17	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 914)	249,00
04/07/2025 09:57:21	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 799)	249,00
04/07/2025 09:57:35	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 759)	245,00
04/07/2025 09:57:52	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 405)	230,00
04/07/2025 09:58:05	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	200,00
04/07/2025 09:58:15	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 799)	199,50
04/07/2025 09:58:34	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	180,00
04/07/2025 09:59:08	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 914)	179,00
04/07/2025 09:59:21	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	150,00
04/07/2025 09:59:51	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 799)	148,50
04/07/2025 10:00:18	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	130,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 10:00:35	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 405)	**125,00**
04/07/2025 10:03:04	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 175)	**135,00**
04/07/2025 10:06:04	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 759)	**124,00**
04/07/2025 10:06:04	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/07/2025 10:06:14	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 405)	**123,00**
04/07/2025 10:08:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GF COCO ME			
04/07/2025 10:08:15	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 28 - HABILITAÇÃO
Lote 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: tplink Modelo: tplink

Descrição: SWITCH/HUB 16 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS. ESPECIFICAÇÕES COM 16 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 390,00 **Valor Total:** 5.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	529	49.403.677/0001-60	800,60	390,00		Sim
2	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	572	23.231.651/0001-98	790,00	395,00	1,28	Sim
3	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	965	11.549.362/0001-52	800,00	399,99	1,26	Sim
4	GF COCO ME	991	17.660.311/0001-80	800,60	405,00	1,25	Sim
5	P. MEZZOMO E CIA LTDA	595	05.859.010/0001-09	800,60	459,00	13,33	Sim
6	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	077	53.953.936/0001-01	790,00	670,00	45,97	Sim
7	LIFEGOV LTDA	781	58.923.716/0001-40	1.000,00	1.000,00	49,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 09:56:32	**DISPUTA**		
04/07/2025 09:56:32	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 572)	**790,00**
04/07/2025 09:56:32	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	**790,00**
04/07/2025 09:56:32	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 781)	**1.000,00**
04/07/2025 09:56:32	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 529)	**800,60**
04/07/2025 09:56:32	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 595)	**800,60**
04/07/2025 09:56:32	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 965)	**800,00**
04/07/2025 09:56:32	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 991)	**800,60**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 09:57:26	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 529)	780,00
04/07/2025 09:57:33	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 595)	789,00
04/07/2025 09:57:45	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 965)	779,00
04/07/2025 09:57:54	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 572)	750,00
04/07/2025 09:57:57	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 529)	770,00
04/07/2025 09:58:03	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 529)	740,00
04/07/2025 09:58:31	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 595)	739,00
04/07/2025 09:58:38	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 529)	730,00
04/07/2025 09:58:48	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	700,00
04/07/2025 09:58:55	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 529)	690,00
04/07/2025 09:59:38	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 595)	689,50
04/07/2025 10:00:40	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 529)	685,00
04/07/2025 10:00:40	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 991)	680,00
04/07/2025 10:00:49	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 529)	679,00
04/07/2025 10:00:56	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 991)	670,00
04/07/2025 10:00:59	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	670,00
04/07/2025 10:01:05	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 991)	650,00
04/07/2025 10:01:12	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 529)	600,00
04/07/2025 10:01:21	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 991)	590,00
04/07/2025 10:01:29	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 572)	550,00
04/07/2025 10:01:32	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 965)	589,00
04/07/2025 10:01:32	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 595)	580,00
04/07/2025 10:01:34	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 529)	580,00
04/07/2025 10:01:41	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 529)	500,00
04/07/2025 10:01:42	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 991)	540,00
04/07/2025 10:01:48	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 991)	490,00
04/07/2025 10:01:55	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 529)	480,00
04/07/2025 10:02:01	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 991)	470,00
04/07/2025 10:02:08	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 965)	469,00
04/07/2025 10:02:16	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 991)	460,00
04/07/2025 10:02:17	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 529)	450,00
04/07/2025 10:02:23	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 991)	440,00
04/07/2025 10:02:23	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 595)	459,00
04/07/2025 10:02:29	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 572)	430,00
04/07/2025 10:02:37	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 991)	420,00
04/07/2025 10:02:46	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 529)	410,00
04/07/2025 10:02:56	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 991)	405,00
04/07/2025 10:03:14	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 529)	400,00
04/07/2025 10:05:27	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 965)	399,99
04/07/2025 10:05:27	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/07/2025 10:05:43	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 572)	395,00
04/07/2025 10:07:19	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 529)	390,00
04/07/2025 10:09:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 10:09:19 HABILITAÇÃO

LOTE 29 - HABILITAÇÃO
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TP-LINK Modelo: TL-SG1024D

Descrição: SWITCH/HUB 24 PORTAS 100//1000 ESPECIFICAÇÕES COM 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 524,00 **Valor Total:** 5.240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GF COCO ME	492	17.660.311/0001-80	1.099,82	524,00		Sim
2	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	214	49.403.677/0001-60	1.099,82	525,00	0,19	Sim
3	P. MEZZOMO E CIA LTDA	809	05.859.010/0001-09	1.099,82	675,00	28,57	Sim
4	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	947	53.953.936/0001-01	999,00	749,00	10,96	Sim
5	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	589	23.231.651/0001-98	1.000,00	780,00	4,14	Sim
6	LIFEGOV LTDA	403	58.923.716/0001-40	2.000,00	2.000,00	156,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 09:56:32	**DISPUTA**		
04/07/2025 09:56:32	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 809)	**1.099,82**
04/07/2025 09:56:32	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 589)	**1.000,00**
04/07/2025 09:56:32	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 947)	**999,00**
04/07/2025 09:56:32	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 403)	**2.000,00**
04/07/2025 09:56:32	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 214)	**1.099,82**
04/07/2025 09:56:32	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 492)	**1.099,82**
04/07/2025 09:57:02	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 589)	**890,00**
04/07/2025 09:57:24	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 947)	**889,00**
04/07/2025 09:57:36	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 214)	**880,00**
04/07/2025 09:57:45	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 809)	**879,00**
04/07/2025 09:57:52	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 214)	**870,00**
04/07/2025 09:58:02	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 589)	**850,00**
04/07/2025 09:58:11	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 214)	**840,00**
04/07/2025 09:59:24	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 809)	**839,00**
04/07/2025 10:00:46	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 492)	**830,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 10:00:59	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 214)	820,00
04/07/2025 10:01:06	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 809)	825,00
04/07/2025 10:01:09	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 492)	810,00
04/07/2025 10:01:14	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 809)	800,00
04/07/2025 10:01:20	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 589)	780,00
04/07/2025 10:01:21	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 214)	800,00
04/07/2025 10:01:30	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 492)	750,00
04/07/2025 10:01:42	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 947)	749,00
04/07/2025 10:01:47	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 214)	700,00
04/07/2025 10:01:48	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 809)	740,00
04/07/2025 10:01:56	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 492)	690,00
04/07/2025 10:01:58	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 809)	699,00
04/07/2025 10:02:06	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 214)	680,00
04/07/2025 10:02:07	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 809)	675,00
04/07/2025 10:02:27	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 492)	650,00
04/07/2025 10:02:28	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 214)	650,00
04/07/2025 10:03:06	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 214)	640,00
04/07/2025 10:03:20	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 492)	630,00
04/07/2025 10:03:28	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 214)	620,00
04/07/2025 10:03:36	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 492)	610,00
04/07/2025 10:04:17	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 214)	600,00
04/07/2025 10:04:22	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 492)	590,00
04/07/2025 10:05:14	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 214)	589,99
04/07/2025 10:05:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 10:05:20	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 492)	589,00
04/07/2025 10:05:44	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 214)	580,00
04/07/2025 10:05:49	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 492)	575,00
04/07/2025 10:06:28	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 214)	570,00
04/07/2025 10:06:34	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 492)	569,00
04/07/2025 10:06:41	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 214)	560,00
04/07/2025 10:06:46	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 492)	559,00
04/07/2025 10:06:55	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 214)	550,00
04/07/2025 10:07:02	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 492)	549,00
04/07/2025 10:07:26	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 214)	545,00
04/07/2025 10:07:35	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 492)	544,00
04/07/2025 10:08:03	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 214)	540,00
04/07/2025 10:08:10	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 492)	535,00
04/07/2025 10:08:29	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 214)	530,00
04/07/2025 10:09:18	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 492)	529,00
04/07/2025 10:09:29	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 214)	525,00
04/07/2025 10:09:55	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 492)	524,00
04/07/2025 10:11:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GF COCO ME			
04/07/2025 10:11:56	HABILITAÇÃO		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 30 - HABILITAÇÃO
Lote 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TP-LINK Modelo: TL-SG1048

Descrição: SWITCH/HUB 32 PORTAS RJ 45 100/1000 MBPS. ESPECIFICAÇÕES COM 32 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, COM MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M), PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X / CSMA/CD, TCP/IP, CONTROLE DE FLUXO 802.3X EM MODO FULL-DUPLEX, E CONTROLE DE FLUXO DE BACK PRESSURE PARA O MODO HALF-DUPLEX, VELOCIDADE DE PORTA 20 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 VAC, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADORES À REDE, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 1.515,00 **Valor Total:** 7.575,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GF COCO ME	956	17.660.311/0001-80	1.937,25	1.515,00		Sim
2	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	358	49.403.677/0001-60	1.937,25	1.518,00	0,20	Sim
3	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	986	23.231.651/0001-98	1.900,00	1.540,00	1,45	Sim
4	P. MEZZOMO E CIA LTDA	498	05.859.010/0001-09	1.937,25	1.699,00	10,32	Sim
5	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	325	53.953.936/0001-01	1.900,00	1.900,00	11,83	Sim
6	LIFEGOV LTDA	546	58.923.716/0001-40	2.000,00	2.000,00	5,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 09:56:32	DISPUTA		
04/07/2025 09:56:32	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 325)	1.900,00
04/07/2025 09:56:32	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 986)	1.900,00
04/07/2025 09:56:32	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 498)	1.937,25
04/07/2025 09:56:32	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 546)	2.000,00
04/07/2025 09:56:32	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 358)	1.937,25
04/07/2025 09:56:32	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 956)	1.937,25
04/07/2025 09:56:50	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 986)	1.850,00
04/07/2025 09:57:42	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 358)	1.840,00
04/07/2025 09:59:12	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 498)	1.839,00
04/07/2025 09:59:19	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 358)	1.838,00
04/07/2025 10:00:50	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 956)	1.800,00
04/07/2025 10:01:13	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 986)	1.750,00
04/07/2025 10:01:34	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 956)	1.700,00
04/07/2025 10:02:03	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 498)	1.699,00
04/07/2025 10:02:31	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 956)	1.690,00
04/07/2025 10:02:58	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 358)	1.689,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 10:03:03	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 956)	1.680,00
04/07/2025 10:03:19	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 358)	1.670,00
04/07/2025 10:03:24	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 956)	1.650,00
04/07/2025 10:03:46	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 358)	1.640,00
04/07/2025 10:03:53	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 956)	1.630,00
04/07/2025 10:04:08	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 358)	1.600,00
04/07/2025 10:04:18	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 956)	1.590,00
04/07/2025 10:04:30	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 358)	1.589,00
04/07/2025 10:04:34	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 956)	1.580,00
04/07/2025 10:04:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 10:05:04	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 358)	1.579,99
04/07/2025 10:05:14	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 956)	1.575,00
04/07/2025 10:05:31	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 986)	1.540,00
04/07/2025 10:05:40	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 956)	1.539,00
04/07/2025 10:06:36	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 358)	1.530,00
04/07/2025 10:06:41	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 956)	1.525,00
04/07/2025 10:07:32	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 358)	1.520,00
04/07/2025 10:07:45	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 956)	1.519,00
04/07/2025 10:08:24	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 358)	1.518,00
04/07/2025 10:08:33	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 956)	1.515,00
04/07/2025 10:10:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GF COCO ME			
04/07/2025 10:10:34	HABILITAÇÃO		

LOTE 31 - HABILITAÇÃO
Lote 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CONCORDIA Modelo: M120

Descrição: COMPUTADOR DESKTOP COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, EQUIPADO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO, DE 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.4 GHZ. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR UM SSD DE 512 GB, COM INTERFACE NVME OU SATA III. A MEMÓRIA RAM DEVERÁ SER DE 8 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL. O ADAPTADOR GRÁFICO INTEGRADO DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 1 GB DE MEMÓRIA DEDICADA, COM SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 12 OU SUPERIOR. A PLACA-MÃE DEVERÁ SER DE ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, COM PELO MENOS UM SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. O COMPUTADOR DEVE CONTAR COM UMA UNIDADE ÓPTICA CD/DVD ROM, PARA LEITURA E GRAVAÇÃO DE

Quantidade: 21 **Valor Unit.:** 1.900,00 **Valor Total:** 39.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	276	11.549.362/0001-52	3.740,00	1.900,00		Sim
2	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE	935	42.923.049/0001-66	3.746,25	1.910,00	0,53	Sim
3	GF COCO ME	697	17.660.311/0001-80	3.746,25	2.279,00	19,32	Sim
4	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	742	49.403.677/0001-60	3.746,25	2.490,00	9,26	Sim
5	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	455	23.231.651/0001-98	3.740,00	3.740,00	50,20	Sim
6	P. MEZZOMO E CIA LTDA	465	05.859.010/0001-09	3.746,25	3.746,25	0,17	Sim
7	LIFEGOV LTDA	890	58.923.716/0001-40	5.000,00	5.000,00	33,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 10:14:42	DISPUTA		
04/07/2025 10:14:42	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 455)	3.740,00
04/07/2025 10:14:42	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 890)	5.000,00
04/07/2025 10:14:42	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	3.746,25
04/07/2025 10:14:42	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 697)	3.746,25
04/07/2025 10:14:42	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 465)	3.746,25
04/07/2025 10:14:42	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 742)	3.746,25
04/07/2025 10:14:42	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	3.740,00
04/07/2025 10:15:22	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 742)	3.700,00
04/07/2025 10:15:42	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	3.695,00
04/07/2025 10:16:26	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 742)	3.690,00
04/07/2025 10:16:37	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	3.680,00
04/07/2025 10:16:43	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 742)	3.600,00
04/07/2025 10:17:02	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	3.590,00
04/07/2025 10:17:12	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 742)	3.550,00
04/07/2025 10:17:19	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	3.540,00
04/07/2025 10:17:30	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 742)	3.500,00
04/07/2025 10:17:30	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 697)	3.500,00
04/07/2025 10:17:37	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	3.490,00
04/07/2025 10:17:49	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 697)	3.450,00
04/07/2025 10:17:50	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 742)	3.450,00
04/07/2025 10:17:56	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 697)	3.400,00
04/07/2025 10:17:59	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	3.440,00
04/07/2025 10:18:09	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	3.390,00
04/07/2025 10:18:14	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 697)	3.200,00
04/07/2025 10:18:14	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 742)	3.300,00
04/07/2025 10:18:23	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 742)	3.000,00
04/07/2025 10:18:25	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	3.190,00
04/07/2025 10:19:39	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	2.990,00
04/07/2025 10:19:52	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 697)	2.900,00
04/07/2025 10:20:01	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	2.890,00
04/07/2025 10:20:08	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 697)	2.850,00
04/07/2025 10:20:14	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	2.840,00
04/07/2025 10:20:38	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 742)	2.800,00
04/07/2025 10:21:01	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	2.790,00
04/07/2025 10:21:17	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 697)	2.750,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 10:21:18	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 742)	2.750,00
04/07/2025 10:21:25	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	2.740,00
04/07/2025 10:21:30	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 742)	2.700,00
04/07/2025 10:21:32	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 697)	2.700,00
04/07/2025 10:21:37	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	2.690,00
04/07/2025 10:21:38	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 697)	2.690,00
04/07/2025 10:21:43	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 742)	2.680,00
04/07/2025 10:21:46	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 697)	2.650,00
04/07/2025 10:22:03	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 742)	2.600,00
04/07/2025 10:22:12	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 697)	2.500,00
04/07/2025 10:22:20	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 742)	2.490,00
04/07/2025 10:22:30	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 697)	2.450,00
04/07/2025 10:23:11	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	2.440,00
04/07/2025 10:23:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 10:23:19	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 697)	2.430,00
04/07/2025 10:23:32	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	2.430,00
04/07/2025 10:23:37	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 697)	2.400,00
04/07/2025 10:23:45	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	2.390,00
04/07/2025 10:23:53	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 697)	2.380,00
04/07/2025 10:24:02	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	2.370,00
04/07/2025 10:24:03	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	2.350,00
04/07/2025 10:24:08	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 697)	2.330,00
04/07/2025 10:24:19	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	2.300,00
04/07/2025 10:24:20	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	2.300,00
04/07/2025 10:24:28	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	2.290,00
04/07/2025 10:24:35	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	2.280,00
04/07/2025 10:25:26	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 697)	2.279,00
04/07/2025 10:25:36	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	2.270,00
04/07/2025 10:25:41	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	2.200,00
04/07/2025 10:25:48	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	2.190,00
04/07/2025 10:25:59	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	2.100,00
04/07/2025 10:26:05	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	2.090,00
04/07/2025 10:26:20	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	2.000,00
04/07/2025 10:26:26	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	1.990,00
04/07/2025 10:26:42	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	1.980,00
04/07/2025 10:26:49	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	1.970,00
04/07/2025 10:27:51	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	1.960,00
04/07/2025 10:27:58	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	1.950,00
04/07/2025 10:28:09	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	1.940,00
04/07/2025 10:28:16	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	1.930,00
04/07/2025 10:28:31	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	1.910,00
04/07/2025 10:28:36	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 276)	1.900,00
04/07/2025 10:30:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 10:30:37 HABILITAÇÃO

LOTE 32 - HABILITAÇÃO
Lote 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HOOPSON Modelo: SSD-240-SN
Descrição: Disco Rígido (HD), 240 GB SSD
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 115,00 **Valor Total:** 5.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL	615	60.088.537/0001-87	275,00	115,00		Sim
2	GF COCO ME	508	17.660.311/0001-80	275,65	118,00	2,61	Sim
3	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	226	49.403.677/0001-60	275,65	160,00	35,59	Sim
4	P. MEZZOMO E CIA LTDA	706	05.859.010/0001-09	275,65	198,00	23,75	Sim
5	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	708	11.549.362/0001-52	275,00	199,00	0,51	Sim
6	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	630	23.231.651/0001-98	270,00	210,00	5,53	Sim
7	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	579	53.953.936/0001-01	260,00	222,00	5,71	Sim
8	LIFEGOV LTDA	906	58.923.716/0001-40	275,65	275,65	24,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 10:14:42	**DISPUTA**		
04/07/2025 10:14:42	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 708)	**275,00**
04/07/2025 10:14:42	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 579)	**260,00**
04/07/2025 10:14:42	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 630)	**270,00**
04/07/2025 10:14:42	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 706)	**275,65**
04/07/2025 10:14:42	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 226)	**275,65**
04/07/2025 10:14:42	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 508)	**275,65**
04/07/2025 10:14:42	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 906)	**275,65**
04/07/2025 10:14:42	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 615)	**275,00**
04/07/2025 10:15:05	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 708)	**259,00**
04/07/2025 10:15:57	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 615)	**258,90**
04/07/2025 10:15:57	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 706)	**258,00**
04/07/2025 10:16:00	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 579)	**222,00**
04/07/2025 10:16:16	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 706)	**221,00**
04/07/2025 10:16:20	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 708)	**221,00**
04/07/2025 10:16:27	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 630)	**210,00**
04/07/2025 10:16:36	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 226)	**200,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 10:16:58	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 615)	199,90
04/07/2025 10:17:10	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 708)	199,00
04/07/2025 10:17:33	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 706)	198,00
04/07/2025 10:18:06	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 508)	190,00
04/07/2025 10:18:07	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 226)	190,00
04/07/2025 10:18:18	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 508)	180,00
04/07/2025 10:18:41	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 615)	179,90
04/07/2025 10:19:59	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 508)	170,00
04/07/2025 10:21:20	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 615)	169,90
04/07/2025 10:21:38	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 226)	160,00
04/07/2025 10:21:57	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 508)	150,00
04/07/2025 10:21:58	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 615)	159,90
04/07/2025 10:22:10	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 615)	149,90
04/07/2025 10:22:16	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 508)	148,00
04/07/2025 10:22:37	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 615)	147,90
04/07/2025 10:22:53	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 508)	145,00
04/07/2025 10:22:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 10:23:18	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 615)	144,90
04/07/2025 10:23:24	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 508)	140,00
04/07/2025 10:23:43	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 615)	138,90
04/07/2025 10:23:59	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 508)	135,00
04/07/2025 10:24:05	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 615)	134,00
04/07/2025 10:24:17	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 508)	132,00
04/07/2025 10:24:25	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 615)	131,00
04/07/2025 10:24:45	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 508)	130,00
04/07/2025 10:25:04	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 615)	129,00
04/07/2025 10:25:11	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 508)	128,00
04/07/2025 10:25:18	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 615)	127,00
04/07/2025 10:25:41	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 508)	125,00
04/07/2025 10:25:51	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 615)	124,00
04/07/2025 10:26:06	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 508)	120,00
04/07/2025 10:26:13	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 615)	119,00
04/07/2025 10:26:38	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 508)	118,00
04/07/2025 10:26:44	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 615)	115,00
04/07/2025 10:28:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN			
04/07/2025 10:28:44	HABILITAÇÃO		

LOTE 33 - HABILITAÇÃO
Lote 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: VINIK Modelo: RJ45
Descrição: CONECTOR R J145 - PACOTE COM 100 UNIDADES
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 43,90 **Valor Total:** 439,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	674	11.549.362/0001-52	140,00	43,90		Sim
2	P. MEZZOMO E CIA LTDA	029	05.859.010/0001-09	143,70	44,00	0,23	Sim
3	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	501	53.953.936/0001-01	75,00	45,00	2,27	Sim
4	PITT BULL ALARMES E	567	10.429.632/0001-29	143,70	72,99	62,20	Sim
5	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	393	23.231.651/0001-98	140,00	140,00	91,81	Sim
6	LIFEGOV LTDA	718	58.923.716/0001-40	500,00	500,00	257,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 10:14:43	**DISPUTA**		
04/07/2025 10:14:43	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 393)	**140,00**
04/07/2025 10:14:43	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 718)	**500,00**
04/07/2025 10:14:43	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 029)	**143,70**
04/07/2025 10:14:43	**LANCE**	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 567)	**143,70**
04/07/2025 10:14:43	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 674)	**140,00**
04/07/2025 10:14:43	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 501)	**75,00**
04/07/2025 10:15:15	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 674)	**74,00**
04/07/2025 10:16:08	**LANCE**	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 567)	**73,00**
04/07/2025 10:16:13	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 501)	**50,00**
04/07/2025 10:16:26	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 029)	**49,50**
04/07/2025 10:16:30	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 674)	**49,00**
04/07/2025 10:16:45	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 501)	**45,00**
04/07/2025 10:17:50	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 674)	**44,00**
04/07/2025 10:17:54	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 029)	**44,00**
04/07/2025 10:22:10	**LANCE**	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 567)	**72,99**
04/07/2025 10:24:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 674, PARTICIPANTE 029 que apresentaram o valor de 44.00.			
04/07/2025 10:24:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 674, PARTICIPANTE 029			
04/07/2025 10:24:43	**DESEMPATE FINAL**		
04/07/2025 10:24:57	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 674)	**43,90**
04/07/2025 10:29:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI			
04/07/2025 10:29:43	**HABILITAÇÃO**		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 34 - HABILITAÇÃO
Lote 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: DEKO Modelo: DEKO
Descrição: CABO DE REDE CAT5 - CAIXA COM 305 METROS.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 269,99 **Valor Total:** 2.699,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PITT BULL ALARMES E	804	10.429.632/0001-29	510,66	269,99		Sim
2	LIFEGOV LTDA	880	58.923.716/0001-40	510,66	270,00	0,00	Sim
3	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	216	11.549.362/0001-52	510,00	285,00	5,56	Sim
4	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	101	10.607.722/0002-43	510,00	348,00	22,11	Sim
5	P. MEZZOMO E CIA LTDA	051	05.859.010/0001-09	510,66	350,00	0,57	Sim
6	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	562	53.953.936/0001-01	498,00	351,00	0,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 10:14:43	DISPUTA		
04/07/2025 10:14:43	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 101)	510,00
04/07/2025 10:14:43	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	510,66
04/07/2025 10:14:43	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 216)	510,00
04/07/2025 10:14:43	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	510,66
04/07/2025 10:14:43	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 562)	498,00
04/07/2025 10:14:43	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 880)	510,66
04/07/2025 10:15:32	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 216)	495,00
04/07/2025 10:15:58	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	494,00
04/07/2025 10:16:30	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 562)	400,00
04/07/2025 10:16:38	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	493,00
04/07/2025 10:16:49	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	399,99
04/07/2025 10:17:06	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 562)	351,00
04/07/2025 10:18:07	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	350,00
04/07/2025 10:18:29	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	350,00
04/07/2025 10:18:52	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 880)	340,00
04/07/2025 10:18:58	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	339,99
04/07/2025 10:19:05	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 880)	330,00
04/07/2025 10:19:28	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	320,00
04/07/2025 10:19:31	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 880)	300,00
04/07/2025 10:19:43	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	299,99

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 10:19:55	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 216)	298,00
04/07/2025 10:19:56	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 880)	299,00
04/07/2025 10:20:06	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	297,00
04/07/2025 10:20:11	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 880)	290,00
04/07/2025 10:20:23	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	289,99
04/07/2025 10:20:57	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 101)	348,00
04/07/2025 10:21:32	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 216)	289,00
04/07/2025 10:21:54	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	288,00
04/07/2025 10:23:53	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 216)	287,00
04/07/2025 10:23:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 10:24:03	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	286,00
04/07/2025 10:24:41	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 216)	285,00
04/07/2025 10:24:51	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	284,00
04/07/2025 10:25:50	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 880)	280,00
04/07/2025 10:25:57	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	279,99
04/07/2025 10:26:04	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 880)	279,00
04/07/2025 10:26:22	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	278,00
04/07/2025 10:26:31	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 880)	275,00
04/07/2025 10:26:49	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	274,00
04/07/2025 10:27:08	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 880)	273,99
04/07/2025 10:27:45	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	273,98
04/07/2025 10:27:53	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 880)	273,97
04/07/2025 10:28:00	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	273,96
04/07/2025 10:28:41	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 880)	270,00
04/07/2025 10:29:38	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 804)	269,99
04/07/2025 10:31:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA			
04/07/2025 10:31:39	HABILITAÇÃO		

LOTE 35 - HABILITAÇÃO
Lote 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NHS Modelo:
Descrição: Cabo de força (novo padrão)
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 39,00 **Valor Total:** 1.950,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	P. MEZZOMO E CIA LTDA	790	05.859.010/0001-09	46,13	39,00		Sim
2	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	071	23.231.651/0001-98	45,00	45,00	15,38	Sim
3	LIFEGOV LTDA	273	58.923.716/0001-40	500,00	500,00	1011,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 10:14:43	**DISPUTA**		
04/07/2025 10:14:43	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 790)	**46,13**
04/07/2025 10:14:43	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 071)	**45,00**
04/07/2025 10:14:43	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 273)	**500,00**
04/07/2025 10:19:16	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 790)	**39,00**
04/07/2025 10:24:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P. MEZZOMO E CIA LTDA			
04/07/2025 10:24:43	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 36 - HABILITAÇÃO
Lote 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TSSHARA Modelo: TS6T

Descrição: NO-BREAK, POTÊNCIA 1200VA/300W - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V, VARIAÇÃO MÁXIMA 89 À 140 (REDE 115V ~)175 À 260 (REDE 220 V ~), FREQUENCIA DE REDE : 60HZ +OU- 4 PLUG DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR 14136 E SAÍDA: POTÊNCIA MÁXIMA 1200 VA, FATOR DE POTNCIA: 0,5, TENSÃO NOMINAL: 115 V, REGULAÇÃO: + OU 5% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) + OU 10% (PARA OPERAÇÃO REDE), FREQUÊNCIA : 60 HZ + OU - 1% (PARA OPERAÇÃO BATERIA), FORMA DE ONDA INVERSOR: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE. NÚMERO DE TOMADAS (PADRÃO NBR14136): 6 TOMADAS CARACTERÍSTICAS GERAIS : RENDIMENTO (MODO REDE):95%, ACIONAMENTO DO INVERSOR: <0,8 MS, BETERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12 VDC/ 5 AH, PES

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 819,00 **Valor Total:** 16.380,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	256	11.549.362/0001-52	840,00	819,00		Sim
2	PITT BULL ALARMES E	899	10.429.632/0001-29	846,96	819,94	0,11	Sim
3	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	765	23.231.651/0001-98	846,00	846,00	3,18	Sim
4	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	871	53.953.936/0001-01	846,95	846,95	0,11	Sim
5	GF COCO ME	229	17.660.311/0001-80	846,96	846,96	0,00	Sim
6	P. MEZZOMO E CIA LTDA	759	05.859.010/0001-09	846,96	846,96	0,00	Sim
7	LIFEGOV LTDA	409	58.923.716/0001-40	1.000,00	1.000,00	18,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 10:14:43	**DISPUTA**		
04/07/2025 10:14:43	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 759)	**846,96**
04/07/2025 10:14:43	**LANCE**	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 899)	**846,96**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 10:14:43	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 256)	840,00
04/07/2025 10:14:43	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 229)	846,96
04/07/2025 10:14:43	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 871)	846,95
04/07/2025 10:14:43	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 765)	846,00
04/07/2025 10:14:43	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 409)	1.000,00
04/07/2025 10:16:43	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 899)	830,00
04/07/2025 10:19:28	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 256)	829,00
04/07/2025 10:20:16	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 899)	828,00
04/07/2025 10:20:24	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 256)	825,00
04/07/2025 10:20:58	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 899)	824,99
04/07/2025 10:21:18	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 256)	820,00
04/07/2025 10:22:00	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 899)	819,99
04/07/2025 10:22:36	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 256)	819,00
04/07/2025 10:24:35	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 899)	819,98
04/07/2025 10:24:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 10:26:32	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 899)	819,97
04/07/2025 10:27:52	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 899)	819,96
04/07/2025 10:29:45	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 899)	819,95
04/07/2025 10:31:42	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 899)	819,94

04/07/2025 10:33:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 229, PARTICIPANTE 759 que apresentaram o valor de 846.96.

04/07/2025 10:33:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI

04/07/2025 10:33:42 HABILITAÇÃO

LOTE 37 - HABILITAÇÃO
Lote 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TOSHIBA Modelo: CANVIO

Descrição: HD EXTERNO, PORTÁTIL, USB 2.0 E 3.0, 1TB. ESPECIFICAÇÕES: PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE 1TB USB 2.0 E 3.0 CAPACIDADE: 1TB - INTERFACE: USB 3.0 - COR: PRETO- COMPRIMENTO DO CABO: 46 CM (18 POL) PESO 205 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) - O DISCO DEVERÁ SER ALIMENTADO PELO CABO USB, DISPENSANDO UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA. GARANTIA DE 1 ANO. MODELO DE REFERÊNCIA: SEAGATE EXPANSION PORTÁTIL STEA2000400, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 355,00 **Valor Total:** 7.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	454	23.231.651/0001-98	490,00	355,00		Sim
2	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	052	49.403.677/0001-60	495,91	359,00	1,13	Sim
3	GF COCO ME	660	17.660.311/0001-80	495,91	360,00	0,28	Sim
4	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	305	53.953.936/0001-01	450,00	450,00	25,00	Sim
5	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	778	10.607.722/0002-43	494,90	494,90	9,98	Sim
6	P. MEZZOMO E CIA LTDA	738	05.859.010/0001-09	495,91	495,91	0,20	Sim
7	LIFEGOV LTDA	962	58.923.716/0001-40	500,00	500,00	0,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 10:14:44	**DISPUTA**		
04/07/2025 10:14:44	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 660)	**495,91**
04/07/2025 10:14:44	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 778)	**494,90**
04/07/2025 10:14:44	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 962)	**500,00**
04/07/2025 10:14:44	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 738)	**495,91**
04/07/2025 10:14:44	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	**495,91**
04/07/2025 10:14:44	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 305)	**450,00**
04/07/2025 10:14:44	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 454)	**490,00**
04/07/2025 10:16:11	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 454)	**430,00**
04/07/2025 10:16:55	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	**420,00**
04/07/2025 10:17:28	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 454)	**390,00**
04/07/2025 10:18:51	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	**380,00**
04/07/2025 10:19:52	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 454)	**370,00**
04/07/2025 10:21:56	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	**369,00**
04/07/2025 10:22:11	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 454)	**365,00**
04/07/2025 10:22:25	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 660)	**360,00**
04/07/2025 10:23:08	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	**359,00**
04/07/2025 10:23:08	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/07/2025 10:23:41	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 454)	**355,00**
04/07/2025 10:25:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA			
04/07/2025 10:25:41	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 38 - HABILITAÇÃO
Lote 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KEEPDATA Modelo: KD16N11/4G

Descrição: MEMÓRIA RAM DDR3 - COM CAPACIDADE DE 4 GB, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 1600 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA DE CL11 OU INFERIOR. SUPORTE A DUAL CHANNEL PARA MELHOR DESEMPENHO EM CONJUNTO COM OUTRA MEMÓRIA DO MESMO TIPO. TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.5V. FABRICADA PARA ATENDER A REQUISITOS DE ESTABILIDADE E CONFIABILIDADE EM SISTEMAS COM ARQUITETURA DDR3. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE ACEITAM MÓDULOS DDR3 E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 43,00 **Valor Total:** 1.720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GF COCO ME	995	17.660.311/0001-80	107,80	43,00		Sim
2	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL	989	60.088.537/0001-87	149,00	43,50	1,16	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

3	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	781	53.953.936/0001-01	100,00	54,00	24,14	Sim
4	P. MEZZOMO E CIA LTDA	866	05.859.010/0001-09	107,80	84,00	55,56	Sim
5	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	666	23.231.651/0001-98	105,00	105,00	25,00	Sim
6	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	990	49.403.677/0001-60	107,80	107,80	2,67	Sim
7	LIFEGOV LTDA	518	58.923.716/0001-40	500,00	500,00	363,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 10:14:44	DISPUTA		
04/07/2025 10:14:44	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 866)	107,80
04/07/2025 10:14:44	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 518)	500,00
04/07/2025 10:14:44	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 781)	100,00
04/07/2025 10:14:44	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 990)	107,80
04/07/2025 10:14:44	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 995)	107,80
04/07/2025 10:14:44	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 666)	105,00
04/07/2025 10:14:44	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 989)	149,00
04/07/2025 10:18:50	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 866)	95,00
04/07/2025 10:19:07	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 781)	90,00
04/07/2025 10:20:33	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 995)	89,00
04/07/2025 10:21:04	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 781)	88,00
04/07/2025 10:21:49	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 989)	87,90
04/07/2025 10:22:22	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 781)	85,00
04/07/2025 10:22:39	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 866)	84,00
04/07/2025 10:22:45	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 995)	80,00
04/07/2025 10:22:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 10:22:56	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 781)	79,00
04/07/2025 10:22:56	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 989)	83,90
04/07/2025 10:23:02	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 995)	75,00
04/07/2025 10:23:04	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 989)	77,00
04/07/2025 10:23:10	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 989)	74,00
04/07/2025 10:23:19	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 781)	73,00
04/07/2025 10:23:29	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 995)	70,00
04/07/2025 10:23:34	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 989)	69,90
04/07/2025 10:23:43	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 995)	69,00
04/07/2025 10:23:53	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 989)	68,90
04/07/2025 10:24:00	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 781)	68,50
04/07/2025 10:24:04	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 995)	68,00
04/07/2025 10:24:11	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 989)	67,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 10:24:22	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 995)	65,00
04/07/2025 10:24:28	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 989)	64,00
04/07/2025 10:24:38	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 781)	63,00
04/07/2025 10:24:44	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 989)	62,90
04/07/2025 10:24:57	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 995)	61,00
04/07/2025 10:25:07	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 781)	60,00
04/07/2025 10:25:12	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 989)	60,00
04/07/2025 10:25:24	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 989)	59,00
04/07/2025 10:25:36	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 781)	58,00
04/07/2025 10:25:45	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 989)	57,00
04/07/2025 10:26:04	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 781)	56,00
04/07/2025 10:26:09	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 989)	55,00
04/07/2025 10:26:27	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 781)	54,00
04/07/2025 10:26:54	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 989)	52,00
04/07/2025 10:26:55	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 995)	53,00
04/07/2025 10:27:42	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 995)	50,00
04/07/2025 10:27:48	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 989)	49,90
04/07/2025 10:28:20	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 995)	49,00
04/07/2025 10:28:29	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 989)	48,90
04/07/2025 10:28:37	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 995)	48,00
04/07/2025 10:28:41	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 989)	47,90
04/07/2025 10:28:47	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 995)	47,00
04/07/2025 10:28:58	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 989)	46,90
04/07/2025 10:29:10	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 995)	46,00
04/07/2025 10:29:19	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 989)	45,90
04/07/2025 10:29:24	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 995)	45,00
04/07/2025 10:29:29	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 989)	44,90
04/07/2025 10:29:37	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 995)	44,00
04/07/2025 10:29:41	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 989)	43,90
04/07/2025 10:29:51	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 995)	43,00
04/07/2025 10:30:16	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 989)	43,50

04/07/2025 10:32:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GF COCO ME

04/07/2025 10:32:16 **HABILITAÇÃO**

LOTE 39 - HABILITAÇÃO
Lote 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KEEPDATA Modelo:
Descrição: MEMÓRIA RAM DDR4 - COM CAPACIDADE DE 8 GB, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, COMPATÍVEL COM SISTEMAS QUE UTILIZAM O PADRÃO DIMM PARA DESKTOPS. LATÊNCIA CL22 OU INFERIOR, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 1.2V, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MELHOR DESEMPENHO EM COMPARAÇÃO COM TECNOLOGIAS ANTERIORES. SUPORTE A OPERAÇÃO EM DUAL CHANNEL, DESDE QUE INSTALADA EM PARES IDÊNTICOS. COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE QUE SUPORTEM O PADRÃO DDR4, FABRICADA CONFORME OS PADRÕES JEDEC, COM ARQUITETURA UNBUFFERED E SEM REGISTRO (NON-ECC, UNBUFFERED). PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 104,00 **Valor Total:** 4.160,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	P. MEZZOMO E CIA LTDA	541	05.859.010/0001-09	149,10	104,00		Sim
2	GF COCO ME	247	17.660.311/0001-80	149,10	105,00	0,96	Sim
3	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL	032	60.088.537/0001-87	114,50	114,50	9,05	Sim
4	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	037	53.953.936/0001-01	149,09	144,00	25,76	Sim
5	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	217	23.231.651/0001-98	145,00	145,00	0,69	Sim
6	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	316	49.403.677/0001-60	149,10	149,10	2,83	Sim
7	LIFEGOV LTDA	602	58.923.716/0001-40	500,00	500,00	235,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 10:14:44	**DISPUTA**		
04/07/2025 10:14:44	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	**149,09**
04/07/2025 10:14:44	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 541)	**149,10**
04/07/2025 10:14:44	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 316)	**149,10**
04/07/2025 10:14:44	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 247)	**149,10**
04/07/2025 10:14:44	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 217)	**145,00**
04/07/2025 10:14:44	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 032)	**114,50**
04/07/2025 10:14:44	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 602)	**500,00**
04/07/2025 10:15:44	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	**144,00**
04/07/2025 10:17:47	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 541)	**110,00**
04/07/2025 10:22:40	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 247)	**105,00**
04/07/2025 10:22:54	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 541)	**104,00**
04/07/2025 10:22:54	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/07/2025 10:24:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P. MEZZOMO E CIA LTDA			
04/07/2025 10:24:54	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 40 - HABILITAÇÃO
Lote 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BRAZIL PC Modelo: BPC -19WE02-B

Descrição: MONITOR LED DE 19 POLEGADAS - COM RETROILUMINAÇÃO POR LED E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768 PIXELS, DOTADO DE RECURSOS DE GERENCIAMENTO DE TELA VIA SOFTWARE (ONSCREEN CONTROL) E FUNÇÃO DE DIVISÃO DE TELA (SCREEN SPLIT) PARA ORGANIZAÇÃO MULTITAREFA. DEVE POSSUIR ENTRADAS HDMI E VGA, PERMITINDO AMPLA COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES EQUIPAMENTOS DE VÍDEO. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 2 MILISSEGUNDOS (MODO FASTER), ADEQUADO PARA REDUZIR RASTROS EM IMAGENS EM MOVIMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ INCLUIR AS FUNÇÕES READER MODE, QUE REDUZ A EMISSÃO DE LUZ AZUL, E FLICKER SAFE, QUE ELIMINA A OSCILAÇÃO DA IMAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO VISUAL. O MONITOR DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 H

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 339,00 **Valor Total:** 2.712,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	707	53.953.936/0001-01	700,00	339,00		Sim
2	LIFEGOV LTDA	991	58.923.716/0001-40	1.000,00	340,00	0,30	Sim
3	GF COCO ME	455	17.660.311/0001-80	805,86	590,00	73,53	Sim
4	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	936	49.403.677/0001-60	805,86	620,00	5,08	Sim
5	P. MEZZOMO E CIA LTDA	077	05.859.010/0001-09	805,86	670,00	8,06	Sim
6	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	964	10.607.722/0002-43	805,00	795,00	18,66	Sim
7	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	379	23.231.651/0001-98	800,00	800,00	0,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 10:14:45	DISPUTA		
04/07/2025 10:14:45	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 379)	800,00
04/07/2025 10:14:45	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 991)	1.000,00
04/07/2025 10:14:45	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	700,00
04/07/2025 10:14:45	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 077)	805,86
04/07/2025 10:14:45	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 936)	805,86
04/07/2025 10:14:45	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 455)	805,86
04/07/2025 10:14:45	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 964)	805,00
04/07/2025 10:17:21	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 077)	690,00
04/07/2025 10:17:43	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 936)	680,00
04/07/2025 10:18:04	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	640,00
04/07/2025 10:18:06	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 077)	670,00
04/07/2025 10:20:25	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 455)	630,00
04/07/2025 10:20:58	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 936)	620,00
04/07/2025 10:21:16	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	615,00
04/07/2025 10:21:19	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 991)	600,00
04/07/2025 10:21:27	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 455)	590,00
04/07/2025 10:21:29	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 991)	500,00
04/07/2025 10:21:34	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	550,00
04/07/2025 10:21:40	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	450,00
04/07/2025 10:21:40	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 964)	795,00
04/07/2025 10:21:43	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 991)	400,00
04/07/2025 10:22:00	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	399,00
04/07/2025 10:22:49	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 991)	390,00
04/07/2025 10:22:49	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 10:23:06	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	389,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 10:23:15	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 991)	360,00
04/07/2025 10:23:32	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	359,00
04/07/2025 10:23:38	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 991)	350,00
04/07/2025 10:24:15	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	349,00
04/07/2025 10:24:23	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 991)	340,00
04/07/2025 10:24:50	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 707)	339,00
04/07/2025 10:26:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEAL EQUIPAMENTOS LTDA			
04/07/2025 10:26:51	HABILITAÇÃO		

LOTE 41 - HABILITAÇÃO
Lote 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LG Modelo: LG

Descrição: MONITOR LED DE 24 POLEGADAS (23,8 VIEWABLE) - EQUIPADO COM PAINEL IPS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), QUE PROPORCIONA AMPLA FIDELIDADE DE CORES E ÂNGULOS DE VISÃO DE ATÉ 178°. DEVE CONTAR COM FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 75 HZ, SUPORTANDO ATÉ 75 FPS (QUADROS POR SEGUNDO), DESDE QUE O SINAL DE VÍDEO FORNECIDO ESTEJA DENTRO DESSA TAXA. O TEMPO DE RESPOSTA DEVE SER DE 5 MS (GTG GRAY TO GRAY), GARANTINDO DESEMPENHO ESTÁVEL PARA VÍDEOS, NAVEGAÇÃO E USO GERAL. COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PERMITINDO SINCRONIZAÇÃO ADAPTATIVA ENTRE O MONITOR E A PLACA DE VÍDEO COMPATÍVEL, REDUZINDO CORTES E TRAVAMENTOS EM JOGOS E VÍDEOS. O DESIGN DEVE SER DO TIPO 3-SIDE BORDERLESS (SEM BORD

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 629,99 **Valor Total:** 5.039,92

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	827	49.403.677/0001-60	1.194,00	629,99		Sim
2	LIFEGOV LTDA	549	58.923.716/0001-40	2.000,00	630,00	0,00	Sim
3	GF COCO ME	862	17.660.311/0001-80	1.194,00	788,00	25,08	Sim
4	P. MEZZOMO E CIA LTDA	342	05.859.010/0001-09	1.194,00	980,00	24,37	Sim
5	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	380	53.953.936/0001-01	1.000,00	988,00	0,82	Sim
6	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	400	10.607.722/0002-43	1.194,00	1.189,00	20,34	Sim
7	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	277	23.231.651/0001-98	1.190,00	1.190,00	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 10:33:43	DISPUTA		
04/07/2025 10:33:43	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 342)	1.194,00
04/07/2025 10:33:43	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 380)	1.000,00
04/07/2025 10:33:43	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 400)	1.194,00
04/07/2025 10:33:43	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 277)	1.190,00
04/07/2025 10:33:43	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 549)	2.000,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 10:33:43	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 827)	1.194,00
04/07/2025 10:33:43	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 862)	1.194,00
04/07/2025 10:34:04	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 342)	999,00
04/07/2025 10:34:08	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 862)	990,00
04/07/2025 10:35:02	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 342)	989,00
04/07/2025 10:35:22	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 380)	988,00
04/07/2025 10:35:24	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 862)	985,00
04/07/2025 10:35:44	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 342)	980,00
04/07/2025 10:35:51	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 862)	970,00
04/07/2025 10:36:04	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 827)	900,00
04/07/2025 10:36:09	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 862)	890,00
04/07/2025 10:36:19	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 827)	880,00
04/07/2025 10:37:34	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 862)	879,00
04/07/2025 10:37:49	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 827)	870,00
04/07/2025 10:38:04	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 862)	860,00
04/07/2025 10:38:17	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 827)	850,00
04/07/2025 10:41:18	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 400)	1.189,00
04/07/2025 10:42:29	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 862)	840,00
04/07/2025 10:42:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 10:42:43	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 827)	839,00
04/07/2025 10:42:49	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 862)	830,00
04/07/2025 10:42:53	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 827)	829,00
04/07/2025 10:43:08	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 862)	825,00
04/07/2025 10:43:12	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 827)	824,99
04/07/2025 10:43:18	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 862)	823,00
04/07/2025 10:43:29	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 827)	822,99
04/07/2025 10:43:34	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 862)	820,00
04/07/2025 10:43:39	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 827)	819,99
04/07/2025 10:43:52	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 862)	819,00
04/07/2025 10:44:00	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 827)	818,00
04/07/2025 10:44:05	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 862)	815,00
04/07/2025 10:44:11	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 827)	814,00
04/07/2025 10:44:16	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 862)	810,00
04/07/2025 10:44:22	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 827)	809,00
04/07/2025 10:44:27	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 862)	800,00
04/07/2025 10:44:32	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 827)	799,00
04/07/2025 10:44:38	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 862)	790,00
04/07/2025 10:44:43	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 549)	700,00
04/07/2025 10:44:44	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 827)	789,00
04/07/2025 10:45:01	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 862)	788,00
04/07/2025 10:45:17	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 827)	699,99
04/07/2025 10:46:09	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 549)	690,00
04/07/2025 10:46:13	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 827)	689,99
04/07/2025 10:46:20	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 549)	680,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 10:46:27	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 827)	**679,99**
04/07/2025 10:46:29	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 549)	**670,00**
04/07/2025 10:46:40	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 827)	**669,99**
04/07/2025 10:46:45	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 549)	**660,00**
04/07/2025 10:46:50	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 827)	**659,99**
04/07/2025 10:46:52	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 549)	**650,00**
04/07/2025 10:47:08	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 827)	**649,99**
04/07/2025 10:47:16	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 549)	**640,00**
04/07/2025 10:47:21	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 827)	**639,99**
04/07/2025 10:47:23	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 549)	**630,00**
04/07/2025 10:47:31	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 827)	**629,99**
04/07/2025 10:49:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME			
04/07/2025 10:49:31	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 42 - HABILITAÇÃO
Lote 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PANTUM Modelo: P2500W

Descrição: IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA - COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO ELETROFOTOGRÁFICA, CAPAZ DE OPERAR COM CONECTIVIDADE SEM FIO (WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N), ALÉM DE CONEXÃO VIA USB 2.0 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE, NO MÍNIMO, 19 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL TAMANHO A4, COM TEMPO DE PRIMEIRA IMPRESSÃO INFERIOR A 9 SEGUNDOS. A RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 600 X 600 DPI (COM INTERPOLAÇÃO PARA ATÉ 1200 DPI EFETIVOS), ASSEGURANDO NITIDEZ EM DOCUMENTOS DE TEXTO. A BANDEJA DE ENTRADA DEVE COMPORTAR ATÉ 150 FOLHAS, COM BANDEJA DE SAÍDA PARA MÍNIMO DE 100 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO. O CICLO MENSAL RECOMENDADO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE ATÉ 8.000 PÁGINAS/MÊS, C

Quantidade: 13 **Valor Unit.:** 700,00 **Valor Total:** 9.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	037	11.549.362/0001-52	1.500,00	700,00		Sim
2	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	866	49.403.677/0001-60	1.507,32	749,99	7,14	Sim
3	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	793	53.953.936/0001-01	1.450,00	888,00	18,40	Sim
4	P. MEZZOMO E CIA LTDA	780	05.859.010/0001-09	1.507,32	999,00	12,50	Sim
5	GF COCO ME	709	17.660.311/0001-80	1.507,32	1.300,00	30,13	Sim
6	LIFEGOV LTDA	428	58.923.716/0001-40	2.000,00	2.000,00	53,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 10:33:44	**DISPUTA**		
04/07/2025 10:33:44	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	**1.450,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 10:33:44	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 780)	1.507,32
04/07/2025 10:33:44	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 709)	1.507,32
04/07/2025 10:33:44	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	1.507,32
04/07/2025 10:33:44	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	1.500,00
04/07/2025 10:33:44	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 428)	2.000,00
04/07/2025 10:34:12	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	1.440,00
04/07/2025 10:34:21	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 709)	1.400,00
04/07/2025 10:34:22	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 780)	1.449,00
04/07/2025 10:34:36	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	1.390,00
04/07/2025 10:34:40	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 780)	1.399,00
04/07/2025 10:34:57	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 709)	1.350,00
04/07/2025 10:35:13	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	1.340,00
04/07/2025 10:35:29	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 709)	1.300,00
04/07/2025 10:35:40	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	1.200,00
04/07/2025 10:36:02	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 780)	1.199,00
04/07/2025 10:36:49	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	1.100,00
04/07/2025 10:37:21	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	1.000,00
04/07/2025 10:38:03	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	990,00
04/07/2025 10:38:08	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	957,00
04/07/2025 10:38:10	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 780)	999,00
04/07/2025 10:38:14	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	950,00
04/07/2025 10:38:29	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	940,00
04/07/2025 10:38:41	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	930,00
04/07/2025 10:38:47	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	929,00
04/07/2025 10:39:50	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	925,00
04/07/2025 10:39:58	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	924,00
04/07/2025 10:40:37	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	923,00
04/07/2025 10:40:44	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	920,00
04/07/2025 10:41:05	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	919,00
04/07/2025 10:41:09	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	918,00
04/07/2025 10:41:14	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	918,00
04/07/2025 10:41:31	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	917,00
04/07/2025 10:41:45	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	910,00
04/07/2025 10:41:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 10:41:49	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	909,00
04/07/2025 10:42:01	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	900,00
04/07/2025 10:42:06	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	899,00
04/07/2025 10:42:17	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	890,00
04/07/2025 10:42:28	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	889,00
04/07/2025 10:42:36	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	885,00
04/07/2025 10:42:40	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	888,00
04/07/2025 10:42:48	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	884,00
04/07/2025 10:42:54	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	880,00
04/07/2025 10:43:05	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	879,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 10:43:13	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	878,00
04/07/2025 10:43:23	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	877,99
04/07/2025 10:43:34	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	875,00
04/07/2025 10:43:42	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	874,99
04/07/2025 10:43:52	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	850,00
04/07/2025 10:44:04	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	849,00
04/07/2025 10:44:13	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	848,00
04/07/2025 10:44:18	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	847,00
04/07/2025 10:44:31	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	845,00
04/07/2025 10:44:36	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	844,99
04/07/2025 10:44:46	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	840,00
04/07/2025 10:45:12	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	839,99
04/07/2025 10:45:24	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	835,00
04/07/2025 10:45:30	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	834,99
04/07/2025 10:45:36	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	830,00
04/07/2025 10:45:40	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	829,99
04/07/2025 10:45:49	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	825,00
04/07/2025 10:45:55	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	824,99
04/07/2025 10:46:01	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	820,00
04/07/2025 10:46:06	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	819,99
04/07/2025 10:46:14	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	819,00
04/07/2025 10:46:23	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	818,99
04/07/2025 10:46:30	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	810,00
04/07/2025 10:46:44	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	809,99
04/07/2025 10:46:52	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	800,00
04/07/2025 10:47:03	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	799,99
04/07/2025 10:47:09	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	790,00
04/07/2025 10:47:17	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	789,99
04/07/2025 10:47:24	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	785,00
04/07/2025 10:47:39	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	784,99
04/07/2025 10:47:46	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	780,00
04/07/2025 10:47:52	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	779,99
04/07/2025 10:48:05	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	770,00
04/07/2025 10:48:12	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	769,99
04/07/2025 10:48:18	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	750,00
04/07/2025 10:48:23	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 866)	749,99
04/07/2025 10:48:29	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 037)	700,00
04/07/2025 10:50:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI			
04/07/2025 10:50:29	HABILITAÇÃO		

LOTE 43 - HABILITAÇÃO
Lote 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: HP Modelo: M4103FDW
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 38PPM. COM AS FUNÇÕES DE IMPREÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, COPIA E E-MAIL. MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM CONECTIVIDADE PADRÃO USB, REDE GIGABIT ETHERNET LAN, WI-FI. COM UM CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 80.000 PÁGINAS. COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 2,7". VOLTAGEM: 110-127V.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 2.200,00 **Valor Total:** 22.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	344	11.549.362/0001-52	5.460,00	2.200,00		Sim
2	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	240	49.403.677/0001-60	5.466,56	2.249,99	2,27	Sim
3	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	728	53.953.936/0001-01	5.000,00	2.800,00	24,45	Sim
4	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	720	10.607.722/0002-43	5.465,00	3.395,00	21,25	Sim
5	P. MEZZOMO E CIA LTDA	034	05.859.010/0001-09	5.466,56	3.399,00	0,12	Sim
6	GF COCO ME	401	17.660.311/0001-80	5.466,56	4.200,00	23,57	Sim
7	LIFEGOV LTDA	783	58.923.716/0001-40	6.000,00	6.000,00	42,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 10:33:44	**DISPUTA**		
04/07/2025 10:33:44	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 783)	**6.000,00**
04/07/2025 10:33:44	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 728)	**5.000,00**
04/07/2025 10:33:44	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 401)	**5.466,56**
04/07/2025 10:33:44	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**5.466,56**
04/07/2025 10:33:44	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 720)	**5.465,00**
04/07/2025 10:33:44	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	**5.466,56**
04/07/2025 10:33:44	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	**5.460,00**
04/07/2025 10:34:11	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	**4.999,00**
04/07/2025 10:34:18	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	**4.990,00**
04/07/2025 10:34:28	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 401)	**4.980,00**
04/07/2025 10:34:32	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	**4.900,00**
04/07/2025 10:34:48	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	**4.890,00**
04/07/2025 10:34:59	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	**4.800,00**
04/07/2025 10:35:01	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 401)	**4.800,00**
04/07/2025 10:35:10	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	**4.700,00**
04/07/2025 10:35:20	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	**4.690,00**
04/07/2025 10:35:32	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	**4.600,00**
04/07/2025 10:35:33	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 401)	**4.600,00**
04/07/2025 10:35:39	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	**4.500,00**
04/07/2025 10:35:55	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 401)	**4.400,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 10:36:03	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 728)	4.300,00
04/07/2025 10:36:12	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	4.200,00
04/07/2025 10:36:13	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 401)	4.200,00
04/07/2025 10:36:28	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	4.199,00
04/07/2025 10:37:07	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	4.050,00
04/07/2025 10:37:07	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 728)	4.100,00
04/07/2025 10:37:19	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 728)	3.500,00
04/07/2025 10:37:29	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	3.400,00
04/07/2025 10:37:43	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	3.399,00
04/07/2025 10:38:00	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	3.350,00
04/07/2025 10:38:09	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	3.340,00
04/07/2025 10:38:39	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	3.300,00
04/07/2025 10:38:48	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	3.290,00
04/07/2025 10:38:56	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	3.289,00
04/07/2025 10:38:58	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 728)	3.289,00
04/07/2025 10:39:05	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 728)	3.288,00
04/07/2025 10:39:06	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	3.280,00
04/07/2025 10:39:18	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 728)	3.200,00
04/07/2025 10:39:25	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	3.150,00
04/07/2025 10:39:56	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	3.140,00
04/07/2025 10:40:04	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	3.100,00
04/07/2025 10:40:14	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 728)	3.000,00
04/07/2025 10:40:21	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.999,00
04/07/2025 10:40:50	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 728)	2.995,00
04/07/2025 10:40:56	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.990,00
04/07/2025 10:41:19	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.980,00
04/07/2025 10:41:27	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 728)	2.900,00
04/07/2025 10:41:35	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.890,00
04/07/2025 10:41:35	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.899,00
04/07/2025 10:41:41	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.889,00
04/07/2025 10:41:56	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.880,00
04/07/2025 10:41:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 10:42:01	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.879,00
04/07/2025 10:42:12	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.870,00
04/07/2025 10:42:20	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.869,00
04/07/2025 10:42:23	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 728)	2.800,00
04/07/2025 10:42:30	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.790,00
04/07/2025 10:42:38	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.789,00
04/07/2025 10:42:47	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.780,00
04/07/2025 10:43:01	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.779,00
04/07/2025 10:43:08	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.775,00
04/07/2025 10:43:17	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.774,99
04/07/2025 10:43:27	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.773,00
04/07/2025 10:43:34	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.770,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 10:43:40	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.760,00
04/07/2025 10:43:49	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.750,00
04/07/2025 10:43:58	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.740,00
04/07/2025 10:44:07	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.730,00
04/07/2025 10:44:20	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.700,00
04/07/2025 10:44:26	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.699,00
04/07/2025 10:44:53	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.690,00
04/07/2025 10:44:57	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 720)	3.395,00
04/07/2025 10:45:04	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.689,00
04/07/2025 10:45:13	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.680,00
04/07/2025 10:45:22	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.679,99
04/07/2025 10:45:30	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.675,00
04/07/2025 10:45:35	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.674,99
04/07/2025 10:45:44	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.670,00
04/07/2025 10:45:48	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.669,99
04/07/2025 10:45:55	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.660,00
04/07/2025 10:46:02	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.659,99
04/07/2025 10:46:08	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.650,00
04/07/2025 10:46:18	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.649,99
04/07/2025 10:46:24	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.640,00
04/07/2025 10:46:36	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.639,99
04/07/2025 10:46:47	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.635,00
04/07/2025 10:46:55	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.634,99
04/07/2025 10:47:01	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.600,00
04/07/2025 10:47:12	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.599,99
04/07/2025 10:47:17	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.550,00
04/07/2025 10:47:26	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.549,99
04/07/2025 10:47:33	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.540,00
04/07/2025 10:47:44	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.539,99
04/07/2025 10:47:52	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.500,00
04/07/2025 10:47:58	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.499,99
04/07/2025 10:48:10	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.490,00
04/07/2025 10:48:16	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.489,99
04/07/2025 10:48:23	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.450,00
04/07/2025 10:48:28	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.449,99
04/07/2025 10:48:35	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.400,00
04/07/2025 10:49:03	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.399,99
04/07/2025 10:49:10	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.390,00
04/07/2025 10:49:17	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.389,99
04/07/2025 10:49:24	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.350,00
04/07/2025 10:49:29	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.349,99
04/07/2025 10:49:43	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.340,00
04/07/2025 10:49:50	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.339,99
04/07/2025 10:50:11	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.330,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 10:50:21	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.329,99
04/07/2025 10:50:29	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.300,00
04/07/2025 10:50:36	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.299,99
04/07/2025 10:50:45	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.250,00
04/07/2025 10:50:53	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 240)	2.249,99
04/07/2025 10:51:07	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 344)	2.200,00
04/07/2025 10:53:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI			
04/07/2025 10:53:07	HABILITAÇÃO		

LOTE 44 - HABILITAÇÃO
Lote 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TOMATE Modelo: MDK 101

Descrição: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D PADRÕES DE CÓDIGO DE BARRAS LIDOS - CONTAS DE CONSUMO (ÁGUA, LUZ, TELEFONE ETC.), BOLETOS BANCÁRIOS (FICHA DE COMPENSAÇÃO) E GUIAS DE TRIBUTOS. CONVERSOR AUTOMÁTICO: DE 44 DÍGITOS PARA 47/48 DÍGITOS. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB (PLUG & PLAY). ILUMINAÇÃO: DIODO LASER (645 A 660NM). DECODIFICAÇÃO: CODE11; CODE 32, CODE 39 STANDARD; CODE 39 FULL ASCII; CODE 93; CODE 128; CODEBAR; CODE GS1; CODE RSS; EAN-8; EAN-13; EAN/UPC +2/+5; INDUSTRIAL 25; STANDARD 25; MATRIX 25; INTERLEAVE 25; ISSN; ISBN; MSI/PLESSEY; UK/PLESSEY; UPC-A; UPC-E. 3.6. MODO DE LEITURA: GATILHO E CONTÍNUO (MANUAL E AUTOMÁTICO). PRECISÃO DE LEITURA: 4 MIL. SUPORTE: SUPORTE DE MESA AJUSTÁVEL. COMPA

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 150,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	106	53.953.936/0001-01	190,00	150,00		Sim
2	P. MEZZOMO E CIA LTDA	909	05.859.010/0001-09	286,24	188,50	25,67	Sim
3	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	632	11.549.362/0001-52	285,00	189,00	0,27	Sim
4	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	694	23.231.651/0001-98	280,00	280,00	48,15	Sim
5	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	947	49.403.677/0001-60	286,24	286,24	2,23	Sim
6	LIFEGOV LTDA	846	58.923.716/0001-40	500,00	500,00	74,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 10:33:44	DISPUTA		
04/07/2025 10:33:44	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 909)	286,24
04/07/2025 10:33:44	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 947)	286,24
04/07/2025 10:33:44	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 632)	285,00
04/07/2025 10:33:44	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 106)	190,00
04/07/2025 10:33:44	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 694)	280,00
04/07/2025 10:33:44	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 846)	500,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 10:34:28	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 632)	**189,00**
04/07/2025 10:35:22	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 909)	**188,50**
04/07/2025 10:39:37	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 106)	**150,00**
04/07/2025 10:43:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEAL EQUIPAMENTOS LTDA			
04/07/2025 10:43:44	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 45 - HABILITAÇÃO
Lote 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OEX Modelo: SC100

Descrição: CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR NORMAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAIXA DE SOM USB 2.0 PARA COMPUTADOR - POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA DE NO MÍNIMO 8W RMS; - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA ENTRE 60HZ ~20KHZ; - AMPLITUDE MÍNIMA DE 4 OHMS; - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO P2 3.5MM E ALIMENTAÇÃO USB (5V); - EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE CAIXAS DE SOM; - GARANTIA DE 12 MESES

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 100,00 **Valor Total:** 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	859	53.953.936/0001-01	120,00	100,00		Sim
2	P. MEZZOMO E CIA LTDA	017	05.859.010/0001-09	120,73	108,00	8,00	Sim
3	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	701	49.403.677/0001-60	120,73	110,00	1,85	Sim
4	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	007	23.231.651/0001-98	119,00	119,00	8,18	Sim
5	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	048	10.607.722/0002-43	120,70	120,70	1,43	Sim
6	LIFEGOV LTDA	025	58.923.716/0001-40	500,00	500,00	314,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 10:33:45	**DISPUTA**		
04/07/2025 10:33:45	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 859)	**120,00**
04/07/2025 10:33:45	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**120,73**
04/07/2025 10:33:45	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 701)	**120,73**
04/07/2025 10:33:45	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 007)	**119,00**
04/07/2025 10:33:45	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**120,70**
04/07/2025 10:33:45	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 025)	**500,00**
04/07/2025 10:35:26	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 701)	**115,00**
04/07/2025 10:36:20	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**114,00**
04/07/2025 10:36:33	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 701)	**110,00**
04/07/2025 10:36:40	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**108,00**
04/07/2025 10:37:48	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 859)	**100,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 10:43:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEAL EQUIPAMENTOS LTDA
04/07/2025 10:43:45 **HABILITAÇÃO**

LOTE 46 - HABILITAÇÃO
Lote 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TRC Modelo: CT120
Descrição: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 80 W CARACTERÍSTICAS GERAIS - 2 ALTO-FALANTES DE 4´ - ANTENA EXTERNA - BATERIA INTERNA 3,7V 1200MAH LITHIUM RECARREGÁVEL - BLUETOOTH 5.0 - ENTRADA AUXILIAR PARA MICROFONE OU GUITARRA - FUNÇÃO TWS - USB - LEITOR DE CARTÃO - ILUMINAÇÃO FRONTAL LED - RÁDIO FM - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 100HZ-20KHZ - IMPEDÂNCIA 2 OHMS - SENSIBILIDADE 450MV POTÊNCIA TOTAL 80 W GARANTIA6 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 CAIXA DE SOM - 1 CABO USB - MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 340,00 **Valor Total:** 6.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	677	53.953.936/0001-01	340,00	340,00		Sim
2	P. MEZZOMO E CIA LTDA	820	05.859.010/0001-09	388,80	388,80	14,35	Sim
3	LIFEGOV LTDA	709	58.923.716/0001-40	500,00	500,00	28,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06 **PUBLICADO**
24/06/2025 15:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
04/07/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
04/07/2025 10:33:45 **DISPUTA**
04/07/2025 10:33:45 **LANCE** P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 820) **388,80**
04/07/2025 10:33:45 **LANCE** LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 677) **340,00**
04/07/2025 10:33:45 **LANCE** LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 709) **500,00**
04/07/2025 10:43:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEAL EQUIPAMENTOS LTDA
04/07/2025 10:43:45 **HABILITAÇÃO**

LOTE 47 - HABILITAÇÃO
Lote 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LASER POINTER Modelo: 303/403
Descrição: CANETA LASER POINTER LANTERNA VERDE COM ESTOJO PROFISSIONAL LONGO ALCANCE SUPER POTENTE E PARA APRESENTAÇÃO DE SLIDES
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 69,00 **Valor Total:** 345,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	233	53.953.936/0001-01	95,00	69,00		Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

2	P. MEZZOMO E CIA LTDA	399	05.859.010/0001-09	98,25	70,00	1,45	Sim
3	LIFEGOV LTDA	285	58.923.716/0001-40	500,00	500,00	614,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 10:33:45	**DISPUTA**		
04/07/2025 10:33:45	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 285)	**500,00**
04/07/2025 10:33:45	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 399)	**98,25**
04/07/2025 10:33:45	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 233)	**95,00**
04/07/2025 10:35:26	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 399)	**89,00**
04/07/2025 10:36:35	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 233)	**80,00**
04/07/2025 10:37:03	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 399)	**79,00**
04/07/2025 10:39:55	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 233)	**75,00**
04/07/2025 10:41:17	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 399)	**74,00**
04/07/2025 10:41:42	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 233)	**73,00**
04/07/2025 10:41:56	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 399)	**70,00**
04/07/2025 10:41:56	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/07/2025 10:43:12	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 233)	**69,00**
04/07/2025 10:45:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEAL EQUIPAMENTOS LTDA			
04/07/2025 10:45:13	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 48 - HABILITAÇÃO
Lote 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HOOPSON Modelo: MOUSEPAD MP-56

Descrição: MOUSE PAD ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO EM ESPUMA LIFETIME QUADRADO OU OVAL, SUPERFÍCIE NA COR AZUL, FACE DESLIZÁVEL CONFECCIONADO EM NEOPRENE, PREENCHIDO COM PAPELÃO OU MATERIAL QUE POSSIBILITE A RIGIDEZ, FUNDO DE APOIO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BASE APOIO PARA PULSO EM GEL OU SILICONADO. COM LOGOMARCA DO TJBA/SEAD; IMPRESSÃO SILK-SCREEN. O MOUSE PAD DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO REFLEXIVO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 230X190X3MM, PODENDO VARIAR PARA MAIS EM ATÉ 50MM, OU SEJA, 230MM (ATÉ 280MM) X 190MM (ATÉ 240MM) X 3MM.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 31,95 **Valor Total:** 3.195,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL	242	60.088.537/0001-87	58,76	31,95		Sim
2	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	964	53.953.936/0001-01	58,00	32,00	0,16	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	616	10.607.722/0002-43	58,70	44,00	37,50	Sim
4	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	271	23.231.651/0001-98	58,00	58,00	31,82	Sim
5	P. MEZZOMO E CIA LTDA	394	05.859.010/0001-09	58,76	58,76	1,31	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

6	LIFEGOV LTDA	295	58.923.716/0001-40	1.000,00	1.000,00	1601,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 10:50:20	DISPUTA		
04/07/2025 10:50:20	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 271)	58,00
04/07/2025 10:50:20	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 616)	58,70
04/07/2025 10:50:20	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 295)	1.000,00
04/07/2025 10:50:20	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 394)	58,76
04/07/2025 10:50:20	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	58,00
04/07/2025 10:50:20	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 242)	58,76
04/07/2025 10:50:47	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 242)	57,90
04/07/2025 10:51:02	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	50,00
04/07/2025 10:51:30	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 242)	49,90
04/07/2025 10:52:22	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	45,00
04/07/2025 10:52:33	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 616)	44,00
04/07/2025 10:53:08	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	40,00
04/07/2025 10:53:23	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 242)	39,90
04/07/2025 10:53:41	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	35,00
04/07/2025 10:54:20	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 242)	34,90
04/07/2025 10:54:44	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	34,00
04/07/2025 10:55:06	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 242)	33,90
04/07/2025 10:56:33	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	33,50
04/07/2025 10:57:04	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 242)	33,40
04/07/2025 10:57:16	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	32,00
04/07/2025 10:57:30	LANCE	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 242)	31,95
04/07/2025 11:00:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN			
04/07/2025 11:00:20	HABILITAÇÃO		

LOTE 49 - HABILITAÇÃO
Lote 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: FORTREK Modelo: VISION 10

Descrição: WEBCAM - DE ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280X720 PIXELS (HD 720P), COM TAXA DE 30 QUADROS POR SEGUNDO (FPS). COM MICROFONE EMBUTIDO COM TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO. A CONEXÃO DEVE SER VIA USB 2.0 OU SUPERIOR, COM CABO DE 1,5 METROS. O DESIGN DA CÂMERA DEVE SER COMPACTO E MODERNO, NA COR PRETA, COM SUPORTE AJUSTÁVEL QUE POSSIBILITE FIXAÇÃO SEGURA EM MONITORES, NOTEBOOKS OU TRIPÉS. A WEBCAM DEVE SER COMPATÍVEL COM RECURSOS COMO AUTO-FOCO E AJUSTES AUTOMÁTICOS DE BRILHO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 130,00 **Valor Total:** 2.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	347	53.953.936/0001-01	195,00	130,00		Sim
2	GF COCO ME	365	17.660.311/0001-80	262,48	148,00	13,85	Sim
3	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	294	23.231.651/0001-98	259,00	189,00	27,70	Sim
4	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	404	49.403.677/0001-60	262,48	262,48	38,88	Sim
5	P. MEZZOMO E CIA LTDA	443	05.859.010/0001-09	262,48	262,48	0,00	Sim
6	LIFEGOV LTDA	411	58.923.716/0001-40	300,00	300,00	14,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 10:50:20	**DISPUTA**		
04/07/2025 10:50:20	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 294)	**259,00**
04/07/2025 10:50:20	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 411)	**300,00**
04/07/2025 10:50:20	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 443)	**262,48**
04/07/2025 10:50:20	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 404)	**262,48**
04/07/2025 10:50:20	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 365)	**262,48**
04/07/2025 10:50:20	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 347)	**195,00**
04/07/2025 10:52:00	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 294)	**189,00**
04/07/2025 10:52:54	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 347)	**170,00**
04/07/2025 10:53:19	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 365)	**160,00**
04/07/2025 10:53:54	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 347)	**150,00**
04/07/2025 10:54:17	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 365)	**148,00**
04/07/2025 10:54:31	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 347)	**130,00**
04/07/2025 11:00:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 404, PARTICIPANTE 443 que apresentaram o valor de 262.48.

04/07/2025 11:00:20 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEAL EQUIPAMENTOS LTDA

04/07/2025 11:00:20 **HABILITAÇÃO**

LOTE 50 - HABILITAÇÃO
Lote 50

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: C3TECH Modelo:

Descrição: FONE DE OUVIDO COM FIO POSSUIR CONTROLE DE VOLUME; POSSUIR CONEXÃO USB 2.0; POSSUIR CABO COM, NO MÍNIMO, 1,5M (UM VÍRGULA CINCO METROS); DEVERÁ POSSUIR A COR PRETA; 2.5 DEVERÁ SER BIAURICULAR; O FONE DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO COM ALMOFADA; DEVERÁ POSSUIR ALÇA PARA USO SOBRE A CABEÇA; DEVERÁ POSSUIR HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DE MICROFONE; DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS 7, 8 E 10 OU SUPERIOR; GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME INCISO II DO ART. 26 DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR); 2.11 MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: LOGITECH H390, MICROSOFT LX3000 OU SUPERIORES.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 112,00 **Valor Total:** 2.240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	P. MEZZOMO E CIA LTDA	437	05.859.010/0001-09	113,07	112,00		Sim
2	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	624	53.953.936/0001-01	113,07	113,07	0,96	Sim
3	LIFEGOV LTDA	341	58.923.716/0001-40	200,00	200,00	76,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 10:50:21	**DISPUTA**		
04/07/2025 10:50:21	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 437)	**113,07**
04/07/2025 10:50:21	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 624)	**113,07**
04/07/2025 10:50:21	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 341)	**200,00**
04/07/2025 10:54:14	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 437)	**112,00**
04/07/2025 11:00:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P. MEZZOMO E CIA LTDA			
04/07/2025 11:00:21	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 51 - HABILITAÇÃO
Lote 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MRHE Modelo: M10

Descrição: FONE DE OUVIDO SEM FIO BLUETOOTH 5.1 - CONTROLE POR TOQUE 20+ HORAS DE REPRODUÇÃO PX4: PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA: NÃO PRECISA SE PREOCUPAR COM RESPINGOS DE ÁGUA OU SUOR. BATERIA: 20 HORAS DE BATERIA PARA RECARREGAR SEU FONE ONDE ESTIVER (300MAH) 06 HORAS DE REPRODUÇÃO CONTÍNUA (30MAH) CONEXÃO: SENSOR INFRAVERMELHO EMBUTIDO, CONECTA-SE AUTOMATICAMENTE APÓS ABRIR A TAMPA. PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS IOS E ANDROID. PAREAMENTO AUTOMÁTICO - FAZ O PAREAMENTO AUTOMATICAMENTE ASSIM QUE ABRE A CAIXA, DESDE QUE JÁ TENHA SIDO PAREADO COM O DISPOSITIVO ANTERIORMENTE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - QUANDO O FONE É GUARDADO NA CAIXA E A TAMPA É FECHADA, ELE DESLIGARÁ AUTOMATICAMENTE. COMPATÍVEL: COM S

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 190,00 **Valor Total:** 1.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	565	53.953.936/0001-01	230,00	190,00		Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

2	P. MEZZOMO E CIA LTDA	104	05.859.010/0001-09	251,55	199,00	4,74	Sim
3	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	248	23.231.651/0001-98	245,00	210,00	5,53	Sim
4	LIFEGOV LTDA	818	58.923.716/0001-40	300,00	300,00	42,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 10:50:21	**DISPUTA**		
04/07/2025 10:50:21	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 818)	**300,00**
04/07/2025 10:50:21	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 565)	**230,00**
04/07/2025 10:50:21	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**251,55**
04/07/2025 10:50:21	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 248)	**245,00**
04/07/2025 10:52:40	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 248)	**210,00**
04/07/2025 10:53:26	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 565)	**205,00**
04/07/2025 10:53:58	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**204,00**
04/07/2025 10:55:10	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 565)	**200,00**
04/07/2025 10:55:43	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**199,00**
04/07/2025 10:56:58	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 565)	**190,00**
04/07/2025 11:00:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEAL EQUIPAMENTOS LTDA			
04/07/2025 11:00:21	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 52 - HABILITAÇÃO
Lote 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: C3TEC Modelo: MS31BK
Descrição: MOUSE OPTICO, 4 BOTÕES, INTERFACE USB
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 37,00 **Valor Total:** 5.550,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	947	11.549.362/0001-52	200,00	37,00		Sim
2	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	623	53.953.936/0001-01	100,00	37,50	1,35	Sim
3	GF COCO ME	572	17.660.311/0001-80	203,36	60,00	60,00	Sim
4	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	255	10.607.722/0002-43	203,30	84,00	40,00	Sim
5	P. MEZZOMO E CIA LTDA	508	05.859.010/0001-09	203,36	97,00	15,48	Sim
6	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	070	23.231.651/0001-98	190,00	98,00	1,03	Sim
7	LIFEGOV LTDA	922	58.923.716/0001-40	500,00	500,00	410,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 10:50:21	DISPUTA		
04/07/2025 10:50:21	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 255)	203,30
04/07/2025 10:50:21	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 922)	500,00
04/07/2025 10:50:21	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 947)	200,00
04/07/2025 10:50:21	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 623)	100,00
04/07/2025 10:50:21	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 572)	203,36
04/07/2025 10:50:21	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 508)	203,36
04/07/2025 10:50:21	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 070)	190,00
04/07/2025 10:52:54	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 070)	98,00
04/07/2025 10:53:05	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 508)	97,00
04/07/2025 10:53:48	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 572)	95,00
04/07/2025 10:54:00	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 255)	198,00
04/07/2025 10:54:10	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 623)	90,00
04/07/2025 10:54:23	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 572)	89,00
04/07/2025 10:55:24	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 623)	85,00
04/07/2025 10:55:26	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 947)	88,00
04/07/2025 10:55:35	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 947)	80,00
04/07/2025 10:55:51	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 572)	79,00
04/07/2025 10:56:01	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 947)	78,00
04/07/2025 10:58:14	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 623)	75,00
04/07/2025 10:58:16	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 255)	84,00
04/07/2025 10:58:20	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 947)	74,00
04/07/2025 10:58:34	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 572)	73,00
04/07/2025 10:58:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 10:59:01	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 623)	72,00
04/07/2025 10:59:02	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 947)	72,00
04/07/2025 10:59:10	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 572)	70,00
04/07/2025 10:59:19	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 947)	69,00
04/07/2025 10:59:41	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 623)	65,00
04/07/2025 10:59:50	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 947)	64,00
04/07/2025 10:59:53	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 572)	60,00
04/07/2025 10:59:59	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 947)	59,00
04/07/2025 11:00:08	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 623)	50,00
04/07/2025 11:00:15	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 947)	49,00
04/07/2025 11:00:47	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 623)	48,00
04/07/2025 11:00:56	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 947)	47,00
04/07/2025 11:01:08	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 623)	45,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 11:01:22	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 947)	**44,00**
04/07/2025 11:01:37	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 623)	**43,00**
04/07/2025 11:01:49	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 947)	**42,00**
04/07/2025 11:01:59	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 623)	**40,00**
04/07/2025 11:02:07	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 947)	**39,00**
04/07/2025 11:02:16	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 623)	**38,00**
04/07/2025 11:02:32	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 947)	**37,90**
04/07/2025 11:03:18	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 623)	**37,50**
04/07/2025 11:03:25	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 947)	**37,00**
04/07/2025 11:05:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI			
04/07/2025 11:05:25	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 53 - HABILITAÇÃO
Lote 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TONER Modelo: 150A
Descrição: TONER 150A
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 390,00 **Valor Total:** 9.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	391	53.953.936/0001-01	395,00	390,00		Sim
2	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	501	10.607.722/0002-43	405,00	393,50	0,90	Sim
3	P. MEZZOMO E CIA LTDA	420	05.859.010/0001-09	405,50	394,00	0,13	Sim
4	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	948	23.231.651/0001-98	400,00	400,00	1,52	Sim
5	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	964	49.403.677/0001-60	405,50	405,50	1,38	Sim
6	LIFEGOV LTDA	304	58.923.716/0001-40	500,00	500,00	23,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 10:50:21	**DISPUTA**		
04/07/2025 10:50:21	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 304)	**500,00**
04/07/2025 10:50:21	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 420)	**405,50**
04/07/2025 10:50:21	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 964)	**405,50**
04/07/2025 10:50:21	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 391)	**395,00**
04/07/2025 10:50:21	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 948)	**400,00**
04/07/2025 10:50:21	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 501)	**405,00**
04/07/2025 10:54:40	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 420)	**394,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 10:54:54	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 501)	**399,00**
04/07/2025 10:55:59	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 391)	**390,00**
04/07/2025 10:58:49	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 501)	**393,50**
04/07/2025 10:58:49	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/07/2025 11:00:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEAL EQUIPAMENTOS LTDA			
04/07/2025 11:00:49	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 54 - HABILITAÇÃO
Lote 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SEC POWER Modelo: SP12-7S
Descrição: BATERIA PRA NOBREAK 12V 7AH/20HR
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 140,00 **Valor Total:** 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	627	53.953.936/0001-01	149,00	140,00		Sim
2	P. MEZZOMO E CIA LTDA	512	05.859.010/0001-09	163,13	145,00	3,57	Sim
3	PITT BULL ALARMES E	039	10.429.632/0001-29	163,13	163,13	12,50	Sim
4	LIFEGOV LTDA	994	58.923.716/0001-40	200,00	200,00	22,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 10:50:22	**DISPUTA**		
04/07/2025 10:50:22	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 512)	**163,13**
04/07/2025 10:50:22	**LANCE**	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 039)	**163,13**
04/07/2025 10:50:22	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 627)	**149,00**
04/07/2025 10:50:22	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 994)	**200,00**
04/07/2025 10:52:24	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 512)	**145,00**
04/07/2025 10:57:48	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 627)	**140,00**
04/07/2025 11:00:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEAL EQUIPAMENTOS LTDA			
04/07/2025 11:00:22	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 55 - HABILITAÇÃO
Lote 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: TARGUS Modelo: W839
Descrição: MOUSE SEM FIO - COM CONEXÃO 2.4 GHZ OU BLUETOOTH, SENSOR ÓPTICO DE 1000 DPI OU SUPERIOR, PROPORCIONANDO PRECISÃO PARA TAREFAS COTIDIANAS. DESIGN ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL PARA USO PROLONGADO, COM BOTÕES DE NAVEGAÇÃO E FUNÇÕES ADICIONAIS. A AUTONOMIA DA BATERIA DEVE SER DE ATÉ 6 MESES, COM DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO DE ATÉ 10 METROS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11 E MACOS. DEVE APRESENTAR BATERIA RECARREGÁVEL OU SUBSTITUÍVEL COM CARREGAMENTO VIA USB E PESAR ATÉ 150G.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 52,00 **Valor Total:** 2.080,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	130	11.549.362/0001-52	103,00	52,00		Sim
2	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	973	53.953.936/0001-01	95,00	53,00	1,92	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	064	10.607.722/0002-43	103,20	89,00	67,92	Sim
4	P. MEZZOMO E CIA LTDA	061	05.859.010/0001-09	103,25	90,00	1,12	Sim
5	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	051	23.231.651/0001-98	100,00	93,00	3,33	Sim
6	LIFEGOV LTDA	841	58.923.716/0001-40	200,00	200,00	115,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 10:50:22	**DISPUTA**		
04/07/2025 10:50:22	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 061)	**103,25**
04/07/2025 10:50:22	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 051)	**100,00**
04/07/2025 10:50:22	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 064)	**103,20**
04/07/2025 10:50:22	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 841)	**200,00**
04/07/2025 10:50:22	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 130)	**103,00**
04/07/2025 10:50:22	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 973)	**95,00**
04/07/2025 10:51:33	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 051)	**98,00**
04/07/2025 10:51:37	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 051)	**93,00**
04/07/2025 10:51:48	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 061)	**90,00**
04/07/2025 10:54:28	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 064)	**102,00**
04/07/2025 10:55:41	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 973)	**80,00**
04/07/2025 10:55:41	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 130)	**89,00**
04/07/2025 10:55:55	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 130)	**79,00**
04/07/2025 10:56:17	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 973)	**75,00**
04/07/2025 10:56:44	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 130)	**74,00**
04/07/2025 10:57:35	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 973)	**70,00**
04/07/2025 10:57:43	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 130)	**69,00**
04/07/2025 10:57:56	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 064)	**89,00**
04/07/2025 10:58:01	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 973)	**65,00**
04/07/2025 10:58:09	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 130)	**64,00**
04/07/2025 10:58:29	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 973)	**60,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 10:58:29	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/07/2025 10:59:09	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 130)	**59,00**
04/07/2025 10:59:22	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 973)	**58,00**
04/07/2025 10:59:29	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 130)	**57,00**
04/07/2025 10:59:54	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 973)	**55,00**
04/07/2025 11:00:04	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 130)	**54,00**
04/07/2025 11:01:24	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 973)	**53,00**
04/07/2025 11:01:30	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 130)	**52,00**
04/07/2025 11:03:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI			
04/07/2025 11:03:30	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 56 - HABILITAÇÃO
Lote 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRIME Modelo: CF289
Descrição: TONER 289 COMPATIVEL COM CHIP
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 168,00 **Valor Total:** 8.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	482	11.549.362/0001-52	378,00	168,00		Sim
2	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	538	53.953.936/0001-01	350,00	169,00	0,60	Sim
3	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	564	10.607.722/0002-43	379,00	179,00	5,92	Sim
4	P. MEZZOMO E CIA LTDA	093	05.859.010/0001-09	379,50	345,00	92,74	Sim
5	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	887	49.403.677/0001-60	379,50	379,50	10,00	Sim
6	LIFEGOV LTDA	364	58.923.716/0001-40	500,00	500,00	31,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 11:02:36	**DISPUTA**		
04/07/2025 11:02:36	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 564)	**379,00**
04/07/2025 11:02:36	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**379,50**
04/07/2025 11:02:36	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 364)	**500,00**
04/07/2025 11:02:36	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 887)	**379,50**
04/07/2025 11:02:36	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 482)	**378,00**
04/07/2025 11:02:36	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 538)	**350,00**
04/07/2025 11:03:38	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	**345,00**
04/07/2025 11:04:41	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 538)	**300,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 11:07:36	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 482)	299,00
04/07/2025 11:08:26	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 538)	290,00
04/07/2025 11:08:43	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 482)	289,00
04/07/2025 11:10:22	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 538)	280,00
04/07/2025 11:10:34	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 482)	279,00
04/07/2025 11:10:47	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 538)	260,00
04/07/2025 11:10:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 11:10:55	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 482)	259,00
04/07/2025 11:11:09	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 538)	250,00
04/07/2025 11:11:20	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 482)	249,00
04/07/2025 11:11:43	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 538)	240,00
04/07/2025 11:11:52	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 482)	230,00
04/07/2025 11:12:19	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 538)	225,00
04/07/2025 11:12:34	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 482)	220,00
04/07/2025 11:14:18	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 538)	210,00
04/07/2025 11:14:32	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 482)	209,00
04/07/2025 11:14:44	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 564)	199,00
04/07/2025 11:14:59	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 482)	195,00
04/07/2025 11:15:09	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 564)	194,50
04/07/2025 11:15:10	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 538)	194,00
04/07/2025 11:15:16	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 482)	190,00
04/07/2025 11:15:32	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 564)	179,00
04/07/2025 11:15:50	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 482)	178,00
04/07/2025 11:15:58	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 538)	169,00
04/07/2025 11:16:21	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 482)	168,00
04/07/2025 11:18:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI			
04/07/2025 11:18:22	HABILITAÇÃO		

LOTE 57 - HABILITAÇÃO
Lote 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CRUCIAL Modelo: BX500
Descrição: DISCO RÍGIDO SSD DE 500
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 290,00 **Valor Total:** 8.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GF COCO ME	976	17.660.311/0001-80	469,80	290,00		Sim
2	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL	990	60.088.537/0001-87	460,00	299,95	3,43	Sim
3	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	584	53.953.936/0001-01	450,00	358,00	19,35	Sim
4	P. MEZZOMO E CIA LTDA	806	05.859.010/0001-09	469,80	359,00	0,28	Sim
5	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	504	23.231.651/0001-98	460,00	460,00	28,13	Sim
6	LIFEGOV LTDA	826	58.923.716/0001-40	500,00	500,00	8,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 11:02:36	**DISPUTA**		
04/07/2025 11:02:36	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 806)	469,80
04/07/2025 11:02:36	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 584)	450,00
04/07/2025 11:02:36	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 826)	500,00
04/07/2025 11:02:36	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 976)	469,80
04/07/2025 11:02:36	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 504)	460,00
04/07/2025 11:02:36	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 990)	460,00
04/07/2025 11:03:47	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 990)	449,95
04/07/2025 11:03:52	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 976)	400,00
04/07/2025 11:04:16	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 806)	399,00
04/07/2025 11:04:23	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 990)	398,95
04/07/2025 11:04:35	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 806)	359,00
04/07/2025 11:04:59	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 990)	358,95
04/07/2025 11:05:03	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 584)	358,00
04/07/2025 11:05:22	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 990)	357,95
04/07/2025 11:05:31	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 976)	350,00
04/07/2025 11:05:41	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 990)	349,95
04/07/2025 11:05:53	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 976)	340,00
04/07/2025 11:06:18	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 990)	339,95
04/07/2025 11:07:17	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 976)	330,00
04/07/2025 11:07:34	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 990)	329,95
04/07/2025 11:07:59	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 976)	320,00
04/07/2025 11:08:29	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 990)	319,90
04/07/2025 11:09:18	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 976)	315,00
04/07/2025 11:09:28	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 990)	314,95
04/07/2025 11:09:49	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 976)	310,00
04/07/2025 11:09:58	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 990)	309,95
04/07/2025 11:10:04	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 976)	305,00
04/07/2025 11:10:16	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 990)	304,95
04/07/2025 11:10:26	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 976)	300,00
04/07/2025 11:10:35	**LANCE**	60.088.537 JEFFERSON VORPAGEL KLEIN (PARTICIPANTE 990)	299,95
04/07/2025 11:10:47	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 976)	290,00
04/07/2025 11:10:47	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/07/2025 11:12:47	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GF COCO ME			
04/07/2025 11:12:48	**HABILITAÇÃO**		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 58 - HABILITAÇÃO
Lote 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KEEPDATA Modelo: GT610

Descrição: PLACA DE VÍDEO 2GB DDR3 - A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ POSSUIR 2GB DE MEMÓRIA DDR3 DE ALTA PERFORMANCE, PROPORCIONANDO EXCELENTE CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO PARA USO EM APLICAÇÕES MULTIMÍDIA, EDIÇÃO DE VÍDEO E JOGOS LEVES A MÉDIOS. O CHIPSET GRÁFICO PODE SER DE NVIDIA OU AMD, AMBOS RECONHECIDOS PELA QUALIDADE E DESEMPENHO NO MERCADO. A INTERFACE DE CONEXÃO DEVERÁ SER PCI-EXPRESS 3.0, GARANTINDO MAIOR LARGURA DE BANDA E MELHOR DESEMPENHO NA TROCA DE DADOS ENTRE A PLACA DE VÍDEO E A PLACA-MÃE. A RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA DEVE SER DE 2560X1600, PERMITINDO UMA EXPERIÊNCIA VISUAL NÍTIDA E DE ALTA DEFINIÇÃO EM MONITORES FULL HD OU SUPERIORES. A PLACA DEVE CONTAR COM MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO,

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 300,00 **Valor Total:** 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GF COCO ME	593	17.660.311/0001-80	332,25	300,00		Sim
2	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	900	23.231.651/0001-98	330,00	318,00	6,00	Sim
3	P. MEZZOMO E CIA LTDA	836	05.859.010/0001-09	332,25	329,00	3,46	Sim
4	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	706	53.953.936/0001-01	330,00	330,00	0,30	Sim
5	LIFEGOV LTDA	938	58.923.716/0001-40	500,00	500,00	51,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 11:02:36	**DISPUTA**		
04/07/2025 11:02:36	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 836)	**332,25**
04/07/2025 11:02:36	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 593)	**332,25**
04/07/2025 11:02:36	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 706)	**330,00**
04/07/2025 11:02:36	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 900)	**330,00**
04/07/2025 11:02:36	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 938)	**500,00**
04/07/2025 11:03:59	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 836)	**329,00**
04/07/2025 11:05:37	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 593)	**320,00**
04/07/2025 11:06:19	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 900)	**318,00**
04/07/2025 11:06:30	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 593)	**300,00**
04/07/2025 11:12:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GF COCO ME			
04/07/2025 11:12:37	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 59 - HABILITAÇÃO
Lote 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: C3TECH Modelo: KW10

Descrição: TECLADO SEM FIO - COM LAYOUT PADRÃO ABNT2, COM CONEXÃO WIRELESS VIA RECEPTOR USB EM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ, COMUNICAÇÃO DE LONGO ALCANCE (MÍNIMO DE 10 METROS). TECLAS DE MEMBRANA COM DIGITAÇÃO SILENCIOSA E SUAVE. TECLAS MULTIMÍDIA DE ATALHO INTEGRADAS, E ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO AA OU AAA, COM SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA AUTOMÁTICA. COM DESIGN ERGONÔMICO E PERFIL BAIXO. O TECLADO DEVE ACOMPANHAR RECEPTOR USB E MANUAL DE USO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	600	53.953.936/0001-01	140,00	120,00		Sim
2	P. MEZZOMO E CIA LTDA	891	05.859.010/0001-09	164,51	135,00	12,50	Sim
3	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	100	23.231.651/0001-98	164,00	164,00	21,48	Sim
4	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	745	10.607.722/0002-43	164,50	164,50	0,30	Sim
5	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	881	49.403.677/0001-60	164,51	164,51	0,01	Sim
6	GF COCO ME	588	17.660.311/0001-80	164,51	164,51	0,00	Sim
7	LIFEGOV LTDA	273	58.923.716/0001-40	200,00	200,00	21,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 11:02:36	**DISPUTA**		
04/07/2025 11:02:36	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 891)	**164,51**
04/07/2025 11:02:36	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 881)	**164,51**
04/07/2025 11:02:36	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 588)	**164,51**
04/07/2025 11:02:36	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 600)	**140,00**
04/07/2025 11:02:36	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 100)	**164,00**
04/07/2025 11:02:36	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 745)	**164,50**
04/07/2025 11:02:36	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 273)	**200,00**
04/07/2025 11:04:33	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 891)	**135,00**
04/07/2025 11:05:35	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 600)	**120,00**
04/07/2025 11:12:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 881, PARTICIPANTE 588 que apresentaram o valor de 164.51.

04/07/2025 11:12:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEAL EQUIPAMENTOS LTDA

04/07/2025 11:12:37 **HABILITAÇÃO**

LOTE 60 - HABILITAÇÃO
Lote 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: NUC Modelo: AN3

Descrição: MINI PC, COM TODOS OS COMPONENTES EM LINHA DE PRODUÇÃO, DEVENDO POSSUIR PROCESSADOR, COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS. MEMÓRIA RAM DE 16GB DDR4, EXPANSÍVEL, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB, INTERFACE NVME. DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE SEM FIO INTEGRADA (WI-FI PADRÃO IEEE 802.11AC OU SUPERIOR) E BLUETOOTH. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM LICENÇA DIGITAL ATIVA E AUTENTICADA PELA MICROSOFT. DEVE CONTAR AINDA COM, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES INTERFACES: 4 PORTAS USB 3.1 OU SUPERIORES, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA DISPLAYPORT, 1 PORTA RJ-45 (ETHERNET GIGABIT) E EN

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 1.788,00 **Valor Total:** 26.820,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	625	11.549.362/0001-52	2.200,00	1.788,00		Sim
2	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	247	53.953.936/0001-01	2.000,00	1.789,00	0,06	Sim
3	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	831	23.231.651/0001-98	2.200,00	2.200,00	22,97	Sim
4	P. MEZZOMO E CIA LTDA	198	05.859.010/0001-09	2.200,50	2.200,50	0,02	Sim
5	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	538	49.403.677/0001-60	2.200,50	2.200,50	0,00	Sim
6	LIFEGOV LTDA	715	58.923.716/0001-40	3.000,00	3.000,00	36,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 11:02:37	DISPUTA		
04/07/2025 11:02:37	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 831)	2.200,00
04/07/2025 11:02:37	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 715)	3.000,00
04/07/2025 11:02:37	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 198)	2.200,50
04/07/2025 11:02:37	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 538)	2.200,50
04/07/2025 11:02:37	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 625)	2.200,00
04/07/2025 11:02:37	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 247)	2.000,00
04/07/2025 11:07:58	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 625)	1.990,00
04/07/2025 11:09:14	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 247)	1.989,00
04/07/2025 11:09:35	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 625)	1.988,00
04/07/2025 11:09:53	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 247)	1.980,00
04/07/2025 11:10:40	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 625)	1.970,00
04/07/2025 11:10:40	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 11:11:05	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 625)	1.960,00
04/07/2025 11:11:30	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 247)	1.950,00
04/07/2025 11:11:41	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 625)	1.900,00
04/07/2025 11:12:02	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 247)	1.850,00
04/07/2025 11:12:09	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 625)	1.840,00
04/07/2025 11:13:59	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 247)	1.839,90
04/07/2025 11:14:21	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 625)	1.830,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 11:16:19	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 247)	**1.829,00**
04/07/2025 11:16:30	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 625)	**1.820,00**
04/07/2025 11:16:45	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 247)	**1.800,00**
04/07/2025 11:16:59	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 625)	**1.790,00**
04/07/2025 11:18:58	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 247)	**1.789,00**
04/07/2025 11:19:08	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 625)	**1.788,00**

04/07/2025 11:21:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 198, PARTICIPANTE 538 que apresentaram o valor de 2,200.50.

04/07/2025 11:21:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI

04/07/2025 11:21:08 **HABILITAÇÃO**

LOTE 61 - HABILITAÇÃO
Lote 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RAGTECH Modelo: NEP3200

Descrição: NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 3.000 VA (3 KVA), TECNOLOGIA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, PROJETADO PARA OPERAÇÃO EM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE 110V (MONOFÁSICO), COM, NO MÍNIMO, 8 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136, COMPATÍVEIS COM A TENSÃO NOMINAL. DEVE OPERAR NA TOPOLOGIA INTERATIVA COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA NA SAÍDA, TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA. A AUTONOMIA MÍNIMA DEVE SER DE 10 MINUTOS PARA CARGA DE 50% DA POTÊNCIA NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE BATERIAS EXTERNAS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS E LIVRES DE MANUTENÇÃO. DEVE CONTAR COM DISPLAY LCD OU INDICADORES LED QUE

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 3.400,00 **Valor Total:** 34.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	615	11.549.362/0001-52	3.400,00	3.400,00		Sim
2	P. MEZZOMO E CIA LTDA	796	05.859.010/0001-09	3.402,62	3.402,62	0,08	Sim
3	LIFEGOV LTDA	089	58.923.716/0001-40	5.000,00	5.000,00	46,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 11:02:37	**DISPUTA**		
04/07/2025 11:02:37	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 796)	**3.402,62**
04/07/2025 11:02:37	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 615)	**3.400,00**
04/07/2025 11:02:37	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 089)	**5.000,00**

04/07/2025 11:12:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI

04/07/2025 11:12:37 **HABILITAÇÃO**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 62 - HABILITAÇÃO
Lote 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JBR Modelo: GUARD

Descrição: NOBREAK - COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 2.000 VA (2 KVA), COM TECNOLOGIA DE SAÍDA SENOIDAL PURA, OPERANDO COM TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA EM 110V (MONOFÁSICO), EQUIPADO COM NO MÍNIMO 8 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136 COMPATÍVEIS COM A TENSÃO ESPECIFICADA. O EQUIPAMENTO DEVE UTILIZAR TOPOLOGIA INTERATIVA COM ESTABILIZAÇÃO DE TENSÃO (AVR) E FORNECER FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA TANTO EM MODO REDE QUANTO EM MODO BATERIA, GARANTINDO MAIOR COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS. DEVE POSSUIR BATERIAS INTERNAS SELADAS DO TIPO VRLA, RECARREGÁVEIS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 MINUTOS SOB CARGA DE 50% DA CAPACIDADE NOMINAL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATRAVÉS DE MÓDULOS D

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1.650,00 **Valor Total:** 49.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	708	11.549.362/0001-52	1.650,00	1.650,00		Sim
2	P. MEZZOMO E CIA LTDA	079	05.859.010/0001-09	1.658,13	1.658,13	0,49	Sim
3	LIFEGOV LTDA	686	58.923.716/0001-40	3.000,00	3.000,00	80,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 11:02:37	**DISPUTA**		
04/07/2025 11:02:37	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**1.658,13**
04/07/2025 11:02:37	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 708)	**1.650,00**
04/07/2025 11:02:37	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 686)	**3.000,00**
04/07/2025 11:12:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI

04/07/2025 11:12:38 **HABILITAÇÃO**

LOTE 63 - HABILITAÇÃO
Lote 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FORTREK Modelo: FK420

Descrição: FONTE MINI ATX 200W

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 124,00 **Valor Total:** 1.240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	694	11.549.362/0001-52	129,00	124,00		Sim
2	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	681	23.231.651/0001-98	125,00	125,00	0,81	Sim
3	P. MEZZOMO E CIA LTDA	753	05.859.010/0001-09	129,98	129,98	3,98	Sim
4	LIFEGOV LTDA	276	58.923.716/0001-40	200,00	200,00	53,87	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 11:02:37	**DISPUTA**		
04/07/2025 11:02:37	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 753)	**129,98**
04/07/2025 11:02:37	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 694)	**129,00**
04/07/2025 11:02:37	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 681)	**125,00**
04/07/2025 11:02:37	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 276)	**200,00**
04/07/2025 11:08:12	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 694)	**124,00**
04/07/2025 11:12:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI			
04/07/2025 11:12:38	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 64 - HABILITAÇÃO
Lote 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: STRONG Modelo: TECH

Descrição: COMPUTADOR DO TIPO ALL IN ONE, COM DESIGN COMPACTO E MODERNO, IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS E ADMINISTRATIVOS, COM TODOS OS COMPONENTES INTEGRADOS AO MONITOR. EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 13ª GERAÇÃO, COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS E 12 THREADS, GARANTINDO ALTO DESEMPENHO EM MULTITAREFAS E APLICAÇÕES EXIGENTES. DEVE POSSUIR MEMÓRIA RAM DE 8GB DO TIPO DDR4, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO EM UNIDADE SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB E INTERFACE NVME, ASSEGURANDO MAIOR VELOCIDADE NA INICIALIZAÇÃO DO SISTEMA E NO ACESSO A ARQUIVOS. A TELA DEVE TER TAMANHO MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), TECNOLOGIA LED O

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 3.350,00 **Valor Total:** 33.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	677	11.549.362/0001-52	3.350,00	3.350,00		Sim
2	P. MEZZOMO E CIA LTDA	736	05.859.010/0001-09	3.350,83	3.350,83	0,02	Sim
3	LIFEGOV LTDA	411	58.923.716/0001-40	5.000,00	5.000,00	49,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**	
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
04/07/2025 11:02:37	**DISPUTA**	

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 11:02:37	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 736)	**3.350,83**
04/07/2025 11:02:37	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 677)	**3.350,00**
04/07/2025 11:02:37	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 411)	**5.000,00**
04/07/2025 11:12:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI

04/07/2025 11:12:38 **HABILITAÇÃO**

LOTE 65 - HABILITAÇÃO
Lote 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SANSUNG Modelo:

Descrição: TABLETS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10.4 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO OCTA CORE 2.3GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP; CONEXÃO USB, WI-FI, SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO. MODELO SUGERIDO SAMSUNG GALAX TAB S6

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 1.050,00 **Valor Total:** 26.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	P. MEZZOMO E CIA LTDA	907	05.859.010/0001-09	1.933,52	1.050,00		Sim
2	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	272	49.403.677/0001-60	1.933,52	1.069,00	1,81	Sim
3	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	842	11.549.362/0001-52	1.933,00	1.100,00	2,90	Sim
4	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	196	53.953.936/0001-01	1.850,00	1.650,00	50,00	Sim
5	GF COCO ME	203	17.660.311/0001-80	1.933,52	1.700,00	3,03	Sim
6	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	436	23.231.651/0001-98	1.933,00	1.933,00	13,71	Sim
7	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	994	10.607.722/0002-43	1.933,50	1.933,50	0,03	Sim
8	LIFEGOV LTDA	135	58.923.716/0001-40	2.000,00	2.000,00	3,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 11:02:38	**DISPUTA**		
04/07/2025 11:02:38	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 203)	**1.933,52**
04/07/2025 11:02:38	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 196)	**1.850,00**
04/07/2025 11:02:38	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 994)	**1.933,50**
04/07/2025 11:02:38	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 436)	**1.933,00**
04/07/2025 11:02:38	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 135)	**2.000,00**
04/07/2025 11:02:38	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 842)	**1.933,00**
04/07/2025 11:02:38	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	**1.933,52**
04/07/2025 11:02:38	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	**1.933,52**
04/07/2025 11:05:06	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	**1.840,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 11:05:29	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.849,00
04/07/2025 11:05:46	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 203)	1.800,00
04/07/2025 11:05:53	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.799,00
04/07/2025 11:06:02	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 203)	1.700,00
04/07/2025 11:06:09	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.600,00
04/07/2025 11:06:12	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.699,00
04/07/2025 11:06:27	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 196)	1.650,00
04/07/2025 11:06:27	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.650,00
04/07/2025 11:06:37	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.550,00
04/07/2025 11:06:42	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.500,00
04/07/2025 11:07:07	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.499,00
04/07/2025 11:07:33	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.498,00
04/07/2025 11:07:45	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.497,00
04/07/2025 11:07:56	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.496,00
04/07/2025 11:08:15	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.495,00
04/07/2025 11:08:22	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.494,00
04/07/2025 11:08:28	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 842)	1.490,00
04/07/2025 11:08:43	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.489,00
04/07/2025 11:08:43	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.480,00
04/07/2025 11:08:56	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 842)	1.479,00
04/07/2025 11:08:57	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.479,00
04/07/2025 11:09:00	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.478,00
04/07/2025 11:09:10	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 842)	1.475,00
04/07/2025 11:09:13	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.477,00
04/07/2025 11:09:27	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.470,00
04/07/2025 11:09:36	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.469,00
04/07/2025 11:09:43	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.460,00
04/07/2025 11:09:43	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 842)	1.450,00
04/07/2025 11:09:55	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.440,00
04/07/2025 11:10:05	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.430,00
04/07/2025 11:10:06	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.439,00
04/07/2025 11:10:29	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.429,00
04/07/2025 11:10:49	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 842)	1.420,00
04/07/2025 11:10:49	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 11:10:49	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.420,00
04/07/2025 11:10:52	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.419,00
04/07/2025 11:11:01	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.415,00
04/07/2025 11:11:06	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.414,00
04/07/2025 11:11:12	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 842)	1.400,00
04/07/2025 11:11:13	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.410,00
04/07/2025 11:11:17	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.399,00
04/07/2025 11:11:22	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.395,00
04/07/2025 11:11:27	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.394,00
04/07/2025 11:11:33	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 842)	1.390,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 11:11:36	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.389,00
04/07/2025 11:11:36	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.390,00
04/07/2025 11:11:43	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.385,00
04/07/2025 11:11:49	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.384,00
04/07/2025 11:11:56	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.380,00
04/07/2025 11:11:58	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 842)	1.380,00
04/07/2025 11:12:01	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.379,00
04/07/2025 11:12:07	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.378,00
04/07/2025 11:12:11	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.377,00
04/07/2025 11:12:17	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.376,00
04/07/2025 11:12:21	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.375,00
04/07/2025 11:12:22	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 842)	1.370,00
04/07/2025 11:12:26	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.369,00
04/07/2025 11:12:28	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.350,00
04/07/2025 11:12:33	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.349,00
04/07/2025 11:12:39	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 842)	1.340,00
04/07/2025 11:12:40	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.340,00
04/07/2025 11:12:45	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.339,00
04/07/2025 11:12:52	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 842)	1.330,00
04/07/2025 11:12:55	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.335,00
04/07/2025 11:12:56	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.329,00
04/07/2025 11:13:03	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.300,00
04/07/2025 11:13:06	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 842)	1.325,00
04/07/2025 11:13:07	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.299,00
04/07/2025 11:13:13	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 842)	1.280,00
04/07/2025 11:13:17	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.279,00
04/07/2025 11:13:18	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.250,00
04/07/2025 11:13:24	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.249,00
04/07/2025 11:13:25	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 842)	1.240,00
04/07/2025 11:13:29	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.239,00
04/07/2025 11:13:31	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.200,00
04/07/2025 11:13:35	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.199,00
04/07/2025 11:13:43	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.198,00
04/07/2025 11:13:45	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 842)	1.190,00
04/07/2025 11:13:48	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.197,00
04/07/2025 11:13:51	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.189,00
04/07/2025 11:13:54	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.189,00
04/07/2025 11:14:03	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.180,00
04/07/2025 11:14:04	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 842)	1.180,00
04/07/2025 11:14:07	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.179,00
04/07/2025 11:14:11	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.170,00
04/07/2025 11:14:16	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.169,00
04/07/2025 11:14:25	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.150,00
04/07/2025 11:14:30	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	1.149,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 11:14:40	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 842)	**1.140,00**
04/07/2025 11:14:42	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	**1.140,00**
04/07/2025 11:14:44	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	**1.139,00**
04/07/2025 11:14:54	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	**1.130,00**
04/07/2025 11:14:55	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 842)	**1.135,00**
04/07/2025 11:14:57	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	**1.129,00**
04/07/2025 11:15:05	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 842)	**1.100,00**
04/07/2025 11:15:07	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	**1.120,00**
04/07/2025 11:15:10	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	**1.099,00**
04/07/2025 11:15:14	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	**1.070,00**
04/07/2025 11:15:25	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 272)	**1.069,00**
04/07/2025 11:15:32	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	**1.050,00**

04/07/2025 11:17:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P. MEZZOMO E CIA LTDA

04/07/2025 11:17:32 **HABILITAÇÃO**

LOTE 66 - HABILITAÇÃO
Lote 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Epson Modelo: Epson

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD DE 3 CHIPS - ADEQUADO PARA DIFERENTES MODOS DE PROJEÇÃO, INCLUINDO FRONTAL, TRASEIRO E NO TETO. UTILIZA O MÉTODO DE PROJEÇÃO POR MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, COM RESOLUÇÃO NATIVA XGA DE 1024 X 768 PIXELS E NÚMERO TOTAL DE PIXELS EQUIVALENTE A 786.432 PONTOS POR PAINEL. OFERECE BRILHO EM CORES (SAÍDA DE LUZ COLORIDA) E BRILHO EM BRANCO (SAÍDA DE LUZ BRANCA) DE 3.400 LUMENS, GARANTINDO IMAGENS NÍTIDAS E VIVAS MESMO EM AMBIENTES ILUMINADOS. A RAZÃO DE ASPECTO É DE 4:3, COM SUPORTE PARA REDIMENSIONAMENTO DE RESOLUÇÃO EM DIFERENTES FORMATOS, COMO WXGA, SXGA2, SXGA3, WXGA60-3, SXGA+ E WXGA+. EQUIPADO COM LÂMPADA TIPO UHE DE 210 W, COM VIDA Ú

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 2.880,00 **Valor Total:** 43.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	545	49.403.677/0001-60	3.343,82	2.880,00		Sim
2	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	532	23.231.651/0001-98	3.300,00	2.890,00	0,35	Sim
3	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	470	11.549.362/0001-52	3.340,00	2.990,00	3,46	Sim
4	GF COCO ME	472	17.660.311/0001-80	3.343,82	3.075,00	2,84	Sim
5	P. MEZZOMO E CIA LTDA	628	05.859.010/0001-09	3.343,82	3.299,00	7,28	Sim
6	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	637	53.953.936/0001-01	3.343,00	3.343,00	1,33	Sim
7	LIFEGOV LTDA	294	58.923.716/0001-40	5.000,00	5.000,00	49,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 11:18:46	**DISPUTA**		
04/07/2025 11:18:46	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 637)	**3.343,00**
04/07/2025 11:18:46	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 532)	**3.300,00**
04/07/2025 11:18:46	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 628)	**3.343,82**
04/07/2025 11:18:46	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 545)	**3.343,82**
04/07/2025 11:18:46	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 470)	**3.340,00**
04/07/2025 11:18:46	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 472)	**3.343,82**
04/07/2025 11:18:46	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 294)	**5.000,00**
04/07/2025 11:19:42	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 628)	**3.299,00**
04/07/2025 11:20:02	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 532)	**3.100,00**
04/07/2025 11:21:00	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 472)	**3.075,00**
04/07/2025 11:21:31	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 470)	**3.070,00**
04/07/2025 11:22:27	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 532)	**3.000,00**
04/07/2025 11:22:34	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 470)	**2.990,00**
04/07/2025 11:22:41	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 545)	**2.900,00**
04/07/2025 11:28:45	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 532)	**2.890,00**
04/07/2025 11:28:45	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/07/2025 11:28:51	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 545)	**2.880,00**
04/07/2025 11:30:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME			
04/07/2025 11:30:51	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 67 - HABILITAÇÃO
Lote 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KIT ASUS Modelo: KIT

Descrição: KIT COM PLACA MÃE, PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E MEMÓRIA DE 8GB - O PROCESSADOR DEVE TER, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, OFERECENDO UMA FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ, COM BOOST CLOCK QUE PODE ALCANÇAR ATÉ 4.2 GHZ OU MAIS, DEPENDENDO DA CARGA DE TRABALHO. ISSO GARANTE QUE O SISTEMA SEJA CAPAZ DE LIDAR COM TAREFAS COMPLEXAS, COMO EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS, JOGOS E EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES SIMULTANEAMENTE. O PROCESSADOR PODE SER BASEADO EM UMA ARQUITETURA AMD RYZEN OU INTEL CORE I5, COM SUPORTE PARA MULTITHREADING, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE MÚLTIPLAS TAREFAS DE FORMA MAIS EFICIENTE. O TDP (THERMAL DESIGN POWER) DO PROCESSADOR DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 65W, GARANTINDO MAIOR EFIC

Quantidade: 22 **Valor Unit.:** 2.030,00 **Valor Total:** 44.660,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	612	11.549.362/0001-52	3.480,00	2.030,00		Sim
2	GF COCO ME	933	17.660.311/0001-80	3.489,88	2.039,99	0,49	Sim
3	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	857	49.403.677/0001-60	3.489,88	2.049,00	0,44	Sim
4	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	819	23.231.651/0001-98	3.450,00	2.690,00	31,28	Sim
5	P. MEZZOMO E CIA LTDA	552	05.859.010/0001-09	3.489,88	3.489,88	29,74	Sim
6	LIFEGOV LTDA	806	58.923.716/0001-40	4.000,00	4.000,00	14,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 11:18:46	DISPUTA		
04/07/2025 11:18:46	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 819)	3.450,00
04/07/2025 11:18:46	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 806)	4.000,00
04/07/2025 11:18:46	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 612)	3.480,00
04/07/2025 11:18:46	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 552)	3.489,88
04/07/2025 11:18:46	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 857)	3.489,88
04/07/2025 11:18:46	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 933)	3.489,88
04/07/2025 11:21:06	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 933)	3.400,00
04/07/2025 11:21:26	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 612)	3.390,00
04/07/2025 11:22:02	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 933)	3.300,00
04/07/2025 11:22:10	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 612)	3.290,00
04/07/2025 11:22:49	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 857)	3.000,00
04/07/2025 11:23:00	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 612)	2.990,00
04/07/2025 11:23:10	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 933)	2.900,00
04/07/2025 11:23:18	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 612)	2.890,00
04/07/2025 11:23:27	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 819)	2.690,00
04/07/2025 11:23:35	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 857)	2.600,00
04/07/2025 11:23:37	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 612)	2.680,00
04/07/2025 11:23:44	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 612)	2.550,00
04/07/2025 11:23:52	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 857)	2.500,00
04/07/2025 11:24:15	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 612)	2.490,00
04/07/2025 11:24:23	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 857)	2.400,00
04/07/2025 11:24:31	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 612)	2.390,00
04/07/2025 11:24:39	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 857)	2.300,00
04/07/2025 11:28:02	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 612)	2.290,00
04/07/2025 11:28:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 11:28:10	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 857)	2.280,00
04/07/2025 11:28:16	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 612)	2.250,00
04/07/2025 11:28:22	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 857)	2.240,00
04/07/2025 11:28:28	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 612)	2.220,00
04/07/2025 11:28:34	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 857)	2.200,00
04/07/2025 11:28:43	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 612)	2.190,00
04/07/2025 11:29:06	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 857)	2.180,00
04/07/2025 11:29:18	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 612)	2.160,00
04/07/2025 11:30:13	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 857)	2.150,00
04/07/2025 11:30:22	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 612)	2.140,00
04/07/2025 11:30:28	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 933)	2.130,00
04/07/2025 11:30:38	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 612)	2.100,00
04/07/2025 11:30:46	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 933)	2.099,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 11:30:53	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 612)	**2.090,00**
04/07/2025 11:30:58	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 933)	**2.080,00**
04/07/2025 11:31:03	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 857)	**2.070,00**
04/07/2025 11:31:10	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 612)	**2.060,00**
04/07/2025 11:31:13	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 933)	**2.050,00**
04/07/2025 11:31:28	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 612)	**2.040,00**
04/07/2025 11:31:35	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 857)	**2.049,00**
04/07/2025 11:32:12	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 933)	**2.039,99**
04/07/2025 11:32:31	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 612)	**2.030,00**
04/07/2025 11:34:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI

04/07/2025 11:34:31 **HABILITAÇÃO**

LOTE 68 - HABILITAÇÃO
Lote 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MALETA Modelo: UNIV

Descrição: MALETA PARA NOTEBOOK DE 15" - IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER BALÍSTICO 1680, FECHADURA COM ZÍPER, BOLSO FRONTAL COM VELCRO, ALÇAS COM REVESTIMENTO DE VINIL ACOLCHOADO, ALÇA DE OMBRO COM CORREIA AJUSTAVEL.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 110,00 **Valor Total:** 3.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	684	11.549.362/0001-52	380,00	110,00		Sim
2	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	373	53.953.936/0001-01	340,00	120,00	9,09	Sim
3	P. MEZZOMO E CIA LTDA	903	05.859.010/0001-09	383,67	140,00	16,67	Sim
4	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	835	23.231.651/0001-98	369,00	320,00	128,57	Sim
5	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	492	10.607.722/0002-43	383,60	383,60	19,88	Sim
6	LIFEGOV LTDA	616	58.923.716/0001-40	500,00	500,00	30,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 11:18:47	**DISPUTA**		
04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 835)	**369,00**
04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 492)	**383,60**
04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 616)	**500,00**
04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**380,00**
04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 903)	**383,67**
04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 373)	**340,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 11:19:55	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 835)	320,00
04/07/2025 11:19:57	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 903)	339,00
04/07/2025 11:20:23	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 373)	310,00
04/07/2025 11:21:43	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 684)	305,00
04/07/2025 11:22:41	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 903)	300,00
04/07/2025 11:23:11	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 684)	299,00
04/07/2025 11:23:25	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 903)	290,00
04/07/2025 11:24:25	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 684)	280,00
04/07/2025 11:24:51	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 373)	250,00
04/07/2025 11:25:03	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 903)	245,00
04/07/2025 11:26:12	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 373)	244,00
04/07/2025 11:27:03	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 903)	240,00
04/07/2025 11:27:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 11:27:46	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 373)	235,00
04/07/2025 11:27:56	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 903)	230,00
04/07/2025 11:28:11	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 684)	220,00
04/07/2025 11:28:21	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 903)	215,00
04/07/2025 11:28:57	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 373)	200,00
04/07/2025 11:29:38	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 903)	199,00
04/07/2025 11:30:06	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 373)	190,00
04/07/2025 11:30:09	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 684)	198,00
04/07/2025 11:30:15	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 903)	189,00
04/07/2025 11:30:16	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 684)	185,00
04/07/2025 11:30:26	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 903)	184,00
04/07/2025 11:30:42	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 373)	180,00
04/07/2025 11:30:51	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 903)	179,00
04/07/2025 11:31:02	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 373)	175,00
04/07/2025 11:31:12	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 903)	174,00
04/07/2025 11:31:26	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 373)	170,00
04/07/2025 11:31:40	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 684)	168,00
04/07/2025 11:32:00	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 373)	167,00
04/07/2025 11:32:16	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 903)	165,00
04/07/2025 11:32:38	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 373)	164,00
04/07/2025 11:32:45	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 903)	163,00
04/07/2025 11:33:24	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 373)	162,00
04/07/2025 11:33:33	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 903)	160,00
04/07/2025 11:33:50	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 684)	159,00
04/07/2025 11:33:56	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 373)	159,00
04/07/2025 11:34:03	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 684)	155,00
04/07/2025 11:34:07	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 373)	155,00
04/07/2025 11:34:13	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 373)	150,00
04/07/2025 11:34:17	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 684)	150,00
04/07/2025 11:34:29	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 684)	149,00
04/07/2025 11:34:40	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 903)	145,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 11:34:43	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 373)	**140,00**
04/07/2025 11:34:48	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**139,00**
04/07/2025 11:34:53	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 903)	**140,00**
04/07/2025 11:34:57	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 373)	**130,00**
04/07/2025 11:35:05	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**129,00**
04/07/2025 11:35:13	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 373)	**120,00**
04/07/2025 11:35:19	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**110,00**
04/07/2025 11:37:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI			
04/07/2025 11:37:19	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 69 - HABILITAÇÃO
Lote 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 3GREEN Modelo: M215WHD

Descrição: MONITOR LED DE 21,5 POLEGADAS - COM PAINEL IPS FULL HD (1920X1080), GARANTINDO CORES VIVAS E AMPLOS ÂNGULOS DE VISUALIZAÇÃO PARA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E PRECISA. EQUIPADO COM TECNOLOGIA AMD FREESYNC, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE JOGO MAIS FLUÍDA, SEM RASGOS OU STUTTER, SINCRONIZANDO A TAXA DE QUADROS DA PLACA GRÁFICA COM A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO MONITOR. COM TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS (GTG), GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM BORRÕES, IDEAL PARA JOGOS RÁPIDOS OU CONTEÚDO DE ALTA DEFINIÇÃO. O DESIGN BORDERLESS (3 LADOS SEM BORDAS) OFERECE UMA APARÊNCIA MODERNA E MINIMALISTA, MAXIMIZANDO A ÁREA ÚTIL DA TELA. A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ PROPORCIONA UMA EXPERIÊNCIA VISUAL MAIS SUA

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 675,00 **Valor Total:** 6.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	620	53.953.936/0001-01	750,00	675,00		Sim
2	GF COCO ME	342	17.660.311/0001-80	780,00	680,00	0,74	Sim
3	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	488	11.549.362/0001-52	780,00	689,00	1,32	Sim
4	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	496	10.607.722/0002-43	780,00	780,00	13,21	Sim
5	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	232	23.231.651/0001-98	780,00	780,00	0,00	Sim
6	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	048	49.403.677/0001-60	780,00	780,00	0,00	Sim
7	P. MEZZOMO E CIA LTDA	379	05.859.010/0001-09	780,00	780,00	0,00	Sim
8	LIFEGOV LTDA	666	58.923.716/0001-40	1.000,00	1.000,00	28,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 11:18:47	**DISPUTA**		
04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 232)	**780,00**
04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 496)	**780,00**
04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 666)	**1.000,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 379)	**780,00**
04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 048)	**780,00**
04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 488)	**780,00**
04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 342)	**780,00**
04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	**750,00**
04/07/2025 11:21:13	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 342)	**725,00**
04/07/2025 11:21:25	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	**700,00**
04/07/2025 11:21:56	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 488)	**699,00**
04/07/2025 11:23:00	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 342)	**690,00**
04/07/2025 11:23:27	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 488)	**689,00**
04/07/2025 11:23:42	**LANCE**	GF COCO ME (PARTICIPANTE 342)	**680,00**
04/07/2025 11:26:43	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 620)	**675,00**

04/07/2025 11:28:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 496, PARTICIPANTE 232, PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 379 que apresentaram o valor de 780.00.

04/07/2025 11:28:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEAL EQUIPAMENTOS LTDA

04/07/2025 11:28:47 **HABILITAÇÃO**

LOTE 70 - HABILITAÇÃO
Lote 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FORTREK Modelo: FK 441S

Descrição: SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA DOIS MONITORES - SUPORTA 2 TVS OU MONITORES, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, SUPORTAR MÍNIMO 18 KG (9KG EM CADA BRAÇO), INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 409,00 **Valor Total:** 2.045,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	872	53.953.936/0001-01	510,00	409,00		Sim
2	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	751	11.549.362/0001-52	540,00	410,00	0,24	Sim
3	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	564	23.231.651/0001-98	540,00	420,00	2,44	Sim
4	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	429	10.607.722/0002-43	543,30	543,30	29,36	Sim
5	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	254	49.403.677/0001-60	543,33	543,33	0,01	Sim
6	P. MEZZOMO E CIA LTDA	520	05.859.010/0001-09	543,33	543,33	0,00	Sim
7	LIFEGOV LTDA	849	58.923.716/0001-40	1.000,00	1.000,00	84,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 11:18:47	**DISPUTA**		
04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 429)	**543,30**
04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 849)	**1.000,00**
04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 520)	**543,33**
04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 254)	**543,33**
04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 751)	**540,00**
04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 872)	**510,00**
04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 564)	**540,00**
04/07/2025 11:19:45	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 564)	**490,00**
04/07/2025 11:20:03	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 872)	**480,00**
04/07/2025 11:22:17	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 751)	**479,00**
04/07/2025 11:23:08	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 564)	**420,00**
04/07/2025 11:26:58	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 751)	**410,00**
04/07/2025 11:26:58	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/07/2025 11:28:06	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 872)	**409,00**

04/07/2025 11:30:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 254, PARTICIPANTE 520 que apresentaram o valor de 543.33.

04/07/2025 11:30:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEAL EQUIPAMENTOS LTDA

04/07/2025 11:30:07 **HABILITAÇÃO**

LOTE 71 - HABILITAÇÃO
Lote 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FORTREK Modelo: FK 421S

Descrição: SUPORTE COM PISTÃO A GÁS PARA UM MONITOR - SUPORTA 01 TV OU MONITOR, INCLINÁVEL E ARTICULADO, COMPATÍVEL COM TVS OU MONITORES ULTRAWIDE, LCD, LED, PLASMA, INCLUIR KIT DE INSTALAÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ORGANIZADOR DE CABOS, POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 30 ° A 85 °, ROTAÇÃO DA TELA DE 360°.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 256,00 **Valor Total:** 1.280,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	651	53.953.936/0001-01	280,00	256,00		Sim
2	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	241	11.549.362/0001-52	286,00	259,00	1,17	Sim
3	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	709	23.231.651/0001-98	279,00	270,00	4,25	Sim
4	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	908	10.607.722/0002-43	286,95	286,95	6,28	Sim
5	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	421	49.403.677/0001-60	286,99	286,99	0,01	Sim
6	P. MEZZOMO E CIA LTDA	347	05.859.010/0001-09	286,99	286,99	0,00	Sim
7	LIFEGOV LTDA	949	58.923.716/0001-40	500,00	500,00	74,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06 **PUBLICADO**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 11:18:47	**DISPUTA**		
04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 908)	**286,95**
04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 949)	**500,00**
04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 347)	**286,99**
04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 421)	**286,99**
04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 241)	**286,00**
04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 651)	**280,00**
04/07/2025 11:18:47	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 709)	**279,00**
04/07/2025 11:19:41	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 651)	**275,00**
04/07/2025 11:22:28	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 241)	**274,00**
04/07/2025 11:23:01	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 709)	**270,00**
04/07/2025 11:24:05	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 651)	**265,00**
04/07/2025 11:26:44	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 241)	**264,00**
04/07/2025 11:27:11	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 651)	**260,00**
04/07/2025 11:27:11	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
04/07/2025 11:29:00	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 241)	**259,00**
04/07/2025 11:29:45	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 651)	**256,00**

04/07/2025 11:31:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 421, PARTICIPANTE 347 que apresentaram o valor de 286.99.

04/07/2025 11:31:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEAL EQUIPAMENTOS LTDA

04/07/2025 11:31:46 **HABILITAÇÃO**

LOTE 72 - HABILITAÇÃO
Lote 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Hisense Modelo: 50PUG7019/78

Descrição: SMART TV 50 POLEGADAS 4K - RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3840X2160), COM PAINEL LED OU QLED. A TV DEVE TER ENTRADAS HDMI 2.0 OU SUPERIOR, USB E CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA, ALÉM DE BLUETOOTH PARA FACILITAR A CONEXÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS, COMO SISTEMAS DE SOM EXTERNOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS. A TV TAMBÉM PRECISA TER FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ OU SUPERIOR. O DESIGN DA TV DEVE SER COM BORDAS FINAS, SENDO COMPATÍVEL COM A MONTAGEM EM PAREDE ATRAVÉS DE SUPORTE VESA. A QUALIDADE DE ÁUDIO DEVE TER SUPORTE A TECNOLOGIAS COMO DOLBY AUDIO OU DTS STUDIO SOUND. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 2.340,00 **Valor Total:** 14.040,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	074	11.549.362/0001-52	5.400,00	2.340,00		Sim
2	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	981	49.403.677/0001-60	5.403,75	2.349,00	0,38	Sim
3	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	775	53.953.936/0001-01	3.499,00	2.599,00	10,64	Sim
4	GF COCO ME	596	17.660.311/0001-80	5.403,75	3.490,00	34,28	Sim
5	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	964	10.607.722/0002-43	5.403,70	4.800,00	37,54	Sim
6	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	302	23.231.651/0001-98	5.300,00	4.900,00	2,08	Sim
7	LIFEGOV LTDA	052	58.923.716/0001-40	5.403,75	5.403,75	10,28	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

8 P. MEZZOMO E CIA LTDA	977	05.859.010/0001-09	5.403,75	5.403,75	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	PUBLICADO		
24/06/2025 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/07/2025 11:18:48	DISPUTA		
04/07/2025 11:18:48	LANCE	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 052)	5.403,75
04/07/2025 11:18:48	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 964)	5.403,70
04/07/2025 11:18:48	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 775)	3.499,00
04/07/2025 11:18:48	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 596)	5.403,75
04/07/2025 11:18:48	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 302)	5.300,00
04/07/2025 11:18:48	LANCE	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 977)	5.403,75
04/07/2025 11:18:48	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 981)	5.403,75
04/07/2025 11:18:48	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 074)	5.400,00
04/07/2025 11:21:18	LANCE	GF COCO ME (PARTICIPANTE 596)	3.490,00
04/07/2025 11:22:13	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 775)	3.300,00
04/07/2025 11:22:44	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 074)	3.290,00
04/07/2025 11:22:49	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 302)	4.900,00
04/07/2025 11:23:08	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 981)	3.200,00
04/07/2025 11:23:11	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 775)	3.000,00
04/07/2025 11:23:24	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 981)	2.900,00
04/07/2025 11:23:51	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 775)	2.850,00
04/07/2025 11:24:01	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 981)	2.800,00
04/07/2025 11:24:05	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.840,00
04/07/2025 11:24:27	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 775)	2.650,00
04/07/2025 11:24:32	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 981)	2.600,00
04/07/2025 11:25:27	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.590,00
04/07/2025 11:25:28	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 775)	2.599,00
04/07/2025 11:25:39	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 981)	2.500,00
04/07/2025 11:26:34	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.490,00
04/07/2025 11:26:41	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 981)	2.480,00
04/07/2025 11:26:51	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.450,00
04/07/2025 11:26:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/07/2025 11:27:06	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 981)	2.440,00
04/07/2025 11:27:55	LANCE	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 964)	4.800,00
04/07/2025 11:27:55	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.430,00
04/07/2025 11:28:01	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 981)	2.420,00
04/07/2025 11:28:22	LANCE	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.410,00
04/07/2025 11:28:27	LANCE	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 981)	2.400,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 11:28:50	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.390,00**
04/07/2025 11:29:01	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 981)	**2.380,00**
04/07/2025 11:29:13	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.350,00**
04/07/2025 11:31:09	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 981)	**2.349,00**
04/07/2025 11:31:20	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.340,00**

04/07/2025 11:33:20 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 977 que apresentaram o valor de 5,403.75.

04/07/2025 11:33:20 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI

04/07/2025 11:33:20 **HABILITAÇÃO**

LOTE 73 - HABILITAÇÃO
Lote 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JBR Modelo: GUARD600

Descrição: NOBREAK 600VA BIVOLT - POTÊNCIA DE 600VA, BIVOLT AUTOMÁTICO (ENTRADA 115V OU 220V). BATERIA SELADA DE 12V DE 7AH COM AUTONOMIA ADEQUADA PARA MANTER EQUIPAMENTOS FUNCIONANDO DURANTE QUEDAS DE ENERGIA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRETEMPERATURA, SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA DE STATUS DE OPERAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO. POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 250W. NO MÍNIMO 6 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SISTEMA SILENCIOSO DE OPERAÇÃO, COMPARTIMENTO DE BATERIA SELADA. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE REARME AUTOMÁTICO. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 599,00 **Valor Total:** 11.980,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	512	11.549.362/0001-52	600,00	599,00		Sim
2	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	911	53.953.936/0001-01	600,00	600,00	0,17	Sim
3	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	942	23.231.651/0001-98	604,00	604,00	0,67	Sim
4	PITT BULL ALARMES E	623	10.429.632/0001-29	604,40	604,40	0,07	Sim
5	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	032	10.607.722/0002-43	604,40	604,40	0,00	Sim
6	P. MEZZOMO E CIA LTDA	963	05.859.010/0001-09	604,40	604,40	0,00	Sim
7	LIFEGOV LTDA	644	58.923.716/0001-40	700,00	700,00	15,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 11:18:48	**DISPUTA**		
04/07/2025 11:18:48	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 963)	**604,40**
04/07/2025 11:18:48	**LANCE**	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 623)	**604,40**
04/07/2025 11:18:48	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 512)	**600,00**
04/07/2025 11:18:48	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 911)	**600,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

04/07/2025 11:18:48	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 032)	**604,40**
04/07/2025 11:18:48	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 942)	**604,00**
04/07/2025 11:18:48	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 644)	**700,00**
04/07/2025 11:26:26	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 512)	**599,00**
04/07/2025 11:28:48	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 623, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 963 que apresentaram o valor de 604.40.

04/07/2025 11:28:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI

04/07/2025 11:28:48 **HABILITAÇÃO**

LOTE 74 - HABILITAÇÃO
Lote 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NHS Modelo:

Descrição: NOBREAK SENOIDAL 1500VA COM BATERIA DE 58A - DEVERÁ SER MICROPROCESSADO E POSSUIR TECNOLOGIA SENOIDAL, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, DEVENDO SER EQUIPADO COM NO MINIMO UMA BATERIA SELADA DE 12V 58ª, POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITOS NAS TOMADAS DE SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES DE SUB OU SOBRE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SURTOS NA REDE ELÉTRICA, DEVENDO POSSUIR REARME AUTOMÁTICO. NO MÍNIMO 08 TOMADAS ELÉTICAS DE SAÍDA DO PADRÃO NBR 14136, POTENCIA, POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 1500VA, POTÊNCIA CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 750W, ENTRADA DE TENSÃO NOMINAL DE 120 A 220V DE FORMA AUTOMÁTICA, DEVENDO POSSUIR SINALIZAÇÃO EM LED PARA R

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 946,76 **Valor Total:** 9.467,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	P. MEZZOMO E CIA LTDA	170	05.859.010/0001-09	946,76	946,76		Sim
2	LIFEGOV LTDA	660	58.923.716/0001-40	1.000,00	1.000,00	5,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 11:18:48	**DISPUTA**		
04/07/2025 11:18:48	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 170)	**946,76**
04/07/2025 11:18:48	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 660)	**1.000,00**
04/07/2025 11:28:48	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P. MEZZOMO E CIA LTDA

04/07/2025 11:28:48 **HABILITAÇÃO**

LOTE 75 - HABILITAÇÃO
Lote 75

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: TECHNOSAT Modelo: 1045

Descrição: SUPORTE PARA TV ARTICULADO - COMPATÍVEL COM TELEVISORES DE 45 A 60 POLEGADAS. FABRICADO EM AÇO CARBONO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS DE INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E EXTENSÃO, PERMITINDO AJUSTAR O ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL COM FACILIDADE. A ESTRUTURA DEVE SUPORTAR UM PESO MÍNIMO DE 40 KG, COM COMPATIBILIDADE VESA UNIVERSAL NOS PRINCIPAIS PADRÕES (MÍNIMO DE 200X200 MM E MÁXIMO DE 600X400 MM). O SUPORTE DEVE CONTAR COM TRAVAS DE SEGURANÇA, ORGANIZADOR DE CABOS E PERMITIR A FIXAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA OU MADEIRA. ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E MANUAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 185,00 **Valor Total:** 1.110,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	361	53.953.936/0001-01	190,00	185,00		Sim
2	P. MEZZOMO E CIA LTDA	124	05.859.010/0001-09	207,55	189,00	2,16	Sim
3	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	244	23.231.651/0001-98	207,00	207,00	9,52	Sim
4	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	023	10.607.722/0002-43	207,50	207,50	0,24	Sim
5	LIFEGOV LTDA	558	58.923.716/0001-40	500,00	500,00	140,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 11:18:48	**DISPUTA**		
04/07/2025 11:18:48	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 124)	**207,55**
04/07/2025 11:18:48	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	**190,00**
04/07/2025 11:18:48	**LANCE**	A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 023)	**207,50**
04/07/2025 11:18:48	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 244)	**207,00**
04/07/2025 11:18:48	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 558)	**500,00**
04/07/2025 11:21:42	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 124)	**189,00**
04/07/2025 11:22:29	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	**185,00**
04/07/2025 11:28:48	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEAL EQUIPAMENTOS LTDA			
04/07/2025 11:28:49	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 76 - HABILITAÇÃO
Lote 76

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Intel Modelo: Intel

Descrição: COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - COMPOSTO POR GABINETE, MONITOR, TECLADO E MOUSE.DEVE CONTER PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 2.9 GHZ OU SUPERIOR, DEVENDO SER DE NO MÍNIMO 12° GERAÇÃO. MEMÓRIA RAM DEVE SER DE 16 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, OPERANDO EM DUAL CHANNEL, EXPANSÍVEL E INSTALADA EM NO MÍNIMO DOIS MÓDULOS DE 8 GB. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM SSD DE 1 TB COM LEITURA DE 2400 MB E GRAVAÇÃO DE 1850 MB. PLACA-MÃE DEVE SER COMPATÍVEL COM A ARQUITETURA DO PROCESSADOR, POSSUIR PELO MENOS 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, 1 SLOT PCIE X16, INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, ÁUDIO INTEGRADO E CONEXÕES TRASEIRAS COM NO MÍNIMO 4 PORTAS USB

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2.700,00 **Valor Total:** 5.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS	798	49.403.677/0001-60	6.126,32	2.700,00		Sim
2	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI	143	11.549.362/0001-52	6.126,00	2.790,00	3,33	Sim
3	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	457	23.231.651/0001-98	6.000,00	5.700,00	104,30	Sim
4	P. MEZZOMO E CIA LTDA	893	05.859.010/0001-09	6.126,32	5.990,00	5,09	Sim
5	LIFEGOV LTDA	765	58.923.716/0001-40	10.000,00	10.000,00	66,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2025 11:19:06	**PUBLICADO**		
24/06/2025 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
04/07/2025 11:18:49	**DISPUTA**		
04/07/2025 11:18:49	**LANCE**	LIFEGOV LTDA (PARTICIPANTE 765)	**10.000,00**
04/07/2025 11:18:49	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 893)	**6.126,32**
04/07/2025 11:18:49	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 798)	**6.126,32**
04/07/2025 11:18:49	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 143)	**6.126,00**
04/07/2025 11:18:49	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 457)	**6.000,00**
04/07/2025 11:21:22	**LANCE**	P. MEZZOMO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 893)	**5.990,00**
04/07/2025 11:22:37	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 457)	**5.890,00**
04/07/2025 11:23:16	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 798)	**5.800,00**
04/07/2025 11:23:56	**LANCE**	PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 143)	**2.790,00**
04/07/2025 11:24:06	**LANCE**	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 457)	**5.700,00**
04/07/2025 11:24:12	**LANCE**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 798)	**2.700,00**
04/07/2025 11:27:42	**MENSAGEM**	. PAULO ANDERSON PILATTI - EIRELI (PARTICIPANTE 143)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.790,00.			
04/07/2025 11:28:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME			
04/07/2025 11:28:49	**HABILITAÇÃO**		
04/07/2025 11:33:46	**MENSAGEM**	ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME (PARTICIPANTE 798)	
SOLICITO CANCELAMENTO DO MEU LANCE.			

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

EQUIPE DE APOIO CARLOS SNIEZKO

APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI